



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

Prot. SPO/Nº 200700001833
Em 15/06/07

45 dia

DNP-041/2007

Manaus, 28 de maio de 2007.

À
Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
Quadra 514, Conjunto "E" – Térreo – Ed. Antaq
CEP: 70.760-545 – Brasília/DF

PROTOCOLO
Fl. nº: 1
Proc. nº: 1060/09
Data: 18/06/09
Substância: L

Ilmo. Sr. Diretor Geral

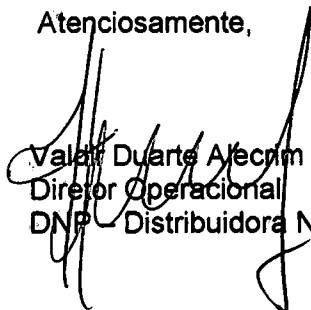
Assunto: Pedido de Autorização de um Terminal de
Uso Privativo.

Senhor Diretor.

DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA., sociedade comercial, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.217.431/0001-00, com sede em Manaus/AM, sito à rua Pajurá nº. 01, Vila Buriti, CEP 69.074-160, e filial no Município de Santarém, Estado do Pará, na Avenida Antônio Simões, nº. 293, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.217.431/0006-07, Inscrição Estadual nº. 15.245.278-8, neste ato representada pelo seu Diretor Operacional Sr. VALDIR DUARTE ALECRIM, portador da Cédula de Identidade nº. 0513160-0 SSP/AM, CPF nº. 129.683.822-68, residente e domiciliado à Estrada da Ponta Negra, Edifício Aruba, nº. 3.920, apto. 1.101, bairro da Ponta Negra, Manaus/AM, REQUER desta conceituada Autarquia que seja expedido o Termo de Autorização de um Terminal de Uso Privativo; sito à Avenida Antônio Simões, nº. 293, margem direita do Rio Tapajós, no Município de Santarém, Estado do Pará.

O referido terminal será utilizado para descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e álcoois combustíveis.

Atenciosamente,


Valdir Duarte Alecrim
Diretor Operacional
DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.


Cláudio
(092) 9164-4377
(092) 3878-3034

Anexo: Documentos para Habilitação Jurídica e Técnica

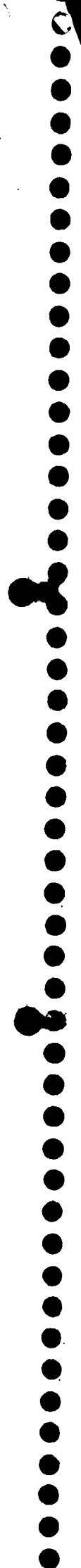
Sede
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-3214-3030 Fax: 3214-3044

Base: Manaus
Rua Pajurá, 01.
Vila Buriti - D.I. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-3613-3335 Fax: 3237-6970

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030 Fax: 3211-3033

Base: Vilhena
BR-364 – Km. 4,5 – ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento Cep: 78995-000
Vilhena – Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276 Fax: 3322-6275

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

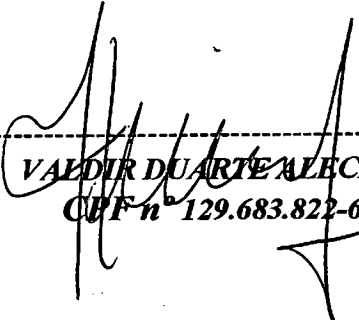


AUTORIZAÇÃO

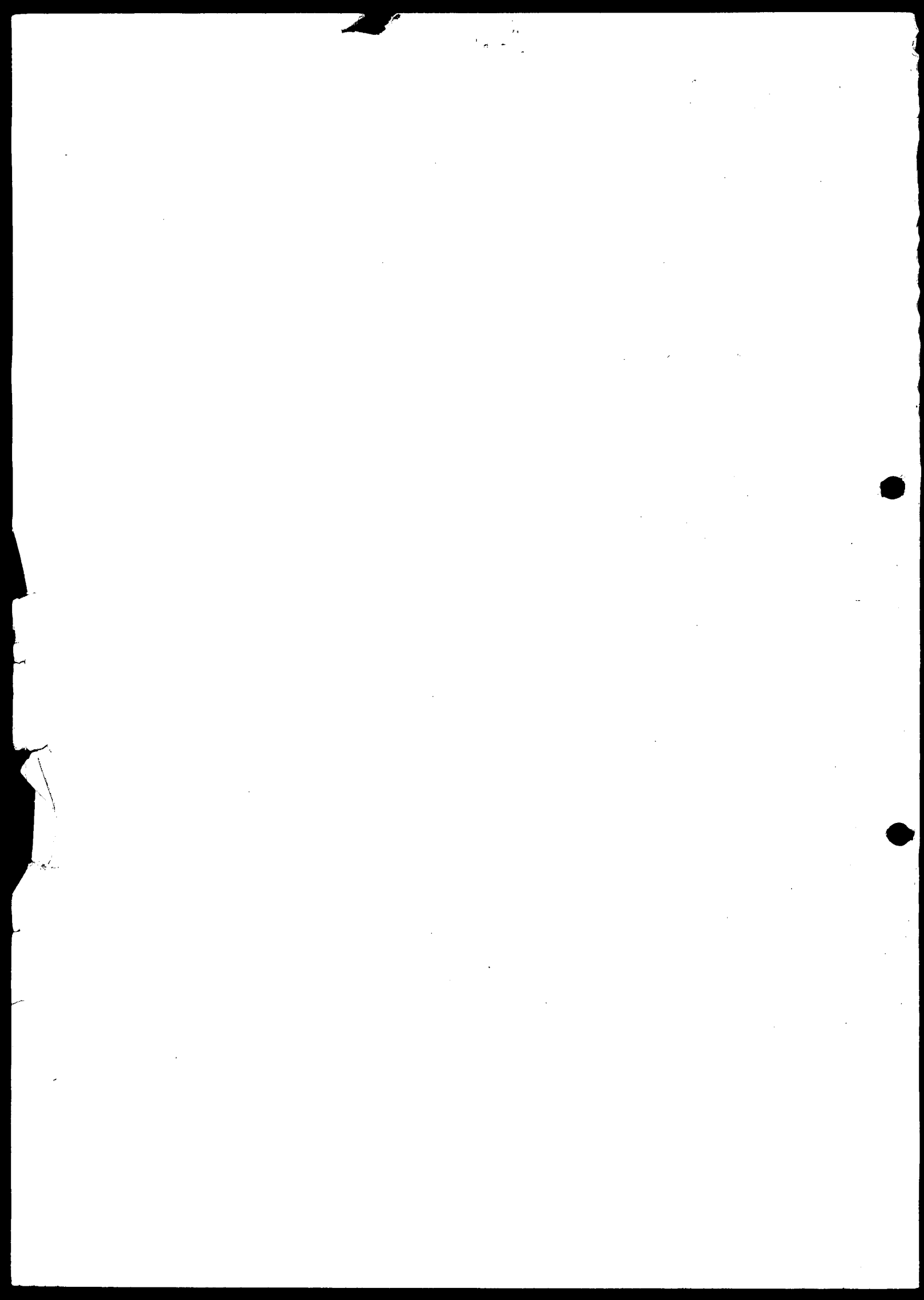
PROTOCOLO	
Fl. nº:	2
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/06/09
Assinatura:	

EU, **VALDIR DUARTE ALECRIM**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº **129.683.822-68** e R.G. nº **0513160-0**, expedido pela S.S.P/AM, residente e domiciliado na Estrada da Ponta Negra, Edifício Aruba, nº 3920, apt 1101, Ponta Negra, cidade de **Manaus**, Estado do Amazonas, Diretor Operacional **DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda, filial de Santarém/PA**, inscrita no C.N.P.J nº **03.217.431/0006-07**, e Inscrição Estadual nº **15.245.278-8**, localizado no endereço na Av. Antonio Simões, nº 293, Bairro Prainha, município de **Santarém-Pa**, desenvolvendo a atividade de **Comercio Atacadista de álcool carburante, gasolina e demais derivados do petróleo – exceto transportador retalhista e lubrificantes**, venho por meio desta, **AUTORIZAR** o Sr. **EDMILSON SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, Portador da C.I. nº **39.840-S.S.P./RO**, residente e domiciliado na **Avenida Humaitá, 253, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas para tão somente dar entrada e acompanhar o trâmite do processo de regularização de Terminal Privativo da DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda., localizado na cidade de Santarém/PA junto à Agência Nacional de Terminais Aquaviários – ANTAQ.**

Manaus/AM, 28 de Maio de 2007



VALDIR DUARTE ALECRIM
CPF nº 129.683.822-68





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

PROTÓCOLO	
Fl. nº:	3
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/06/09
Publica:	

ANEXOS:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1) Ficha de Cadastro para Celebração do Termo de Autorização;
- 2) Cópia do Contrato Social, registrado sob nº. 13200369301 na Junta Comercial do Estado do Amazonas; *sollicitar autenticada*
- 3) Cópia da Oitava Alteração da Sociedade que criou a Filial de Santarém/PA, registrada sob nº. 15900273316 na Junta Comercial do Estado do Pará; *sollicitar autenticada*
- 4) Certidão negativa de Falência e Recuperação de Crédito;
- 5) Certidão Negativa da Fazenda Federal, Conjunta com a Certidão da Dívida Ativa da União;
- 6) Certidão Negativa da Fazenda Estadual do Estado do Amazonas, referente à Matriz e Fazenda Estadual do Pará, referente à filial de Santarém/PA;
- 7) Certificado de Regularidade do FTGS – CRF;
- 8) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Matriz e da Filial;
- 9) Cópia da Escritura de compra e venda da área, de propriedade da DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.; *sollicitar autenticada;*
- 10) Alvará de Construção expedido pela Prefeitura Municipal de Santarém/PA; *cópia autenticada*
- 11) Declaração da interessada comprometendo-se a satisfazer as exigências para a alfandegamento do terminal, conforme Portaria Interministerial nº. 166/95, dos Ministérios da Fazenda e dos Transportes;
- 12) Cópia da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- 13) Cópia autenticada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas;
- 14) Certidão Negativa de Débitos Municipais da Matriz; *cópia autenticada*

b) HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 1) Cópia autenticada da Licença de Operação emitida pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará; *— cópia autenticada*
- 2) Parecer da Autoridade Marítima atinente ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação nas áreas de responsabilidade do terminal, emitido pela Marinha do Brasil – delegacia Fluvial de Santarém/PA;

Sede
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-214-3030 Fax: 214-3044

Base: Manaus
Estrada do Marapata, S/N.
Vila Buriti - D.I. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-216-3000 Fax: 216-3001

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-211-3030 Fax: 211-3033

Base: Vilhena
BR-364 – Km. 4,5 – ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento Cep: 78995-000
Vilhena – Rondônia
Fone: 55-69-322-6276 Fax: 322-6275



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

- 3) Situação geográfica: Ficha Descritiva do Marco Testemunho da Marinha do Brasil – Hidrografia; Ficha Descritiva do Marco de Amarração – Marco MA-01 e Ficha Descritiva do Marco de Amarração – Marco MA-02;
- 4) Descrição dos acessos ao Terminal;
- 5) Planta de Situação contendo as coordenadas geográficas e Planta de Situação/localização do Terminal;
- 6) Descrição do tipo de embarcação para operação no Terminal;
- 7) Sistema de combate a incêndio, contendo:
 - Cópia do Memorial de cálculo/dimensionamento do sistema de Hidrantes aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
 - Cópia do Memorial Descritivo do sistema de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
 - Cópias autenticadas das plantas 01/02 e 02/02 do projeto do sistema de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

PROTÓCOLO	
Fl nº:	4
Proc. nº:	10601/09
Data:	18/06/09
Rubrica:	

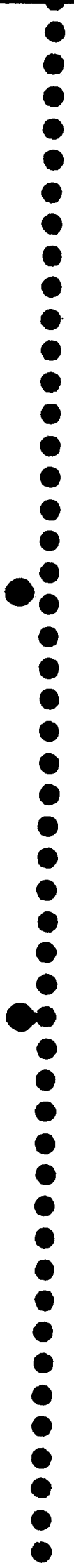
Manaus/AM, 23 de maio de 2.007.

Sede
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-214-3030 Fax: 214-3044

Base: Manaus
Estrada do Marapata, S/N.
Vila Buriti - D.I. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-216-3000 Fax: 216-3001

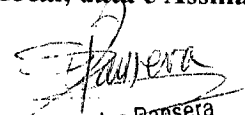
Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-211-3030 Fax: 211-3033

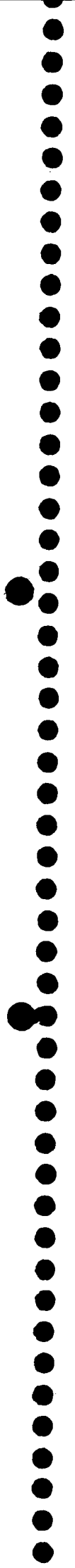
Base: Vilhena
BR-364 – Km. 4,5 – ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento Cep: 78995-000
Vilhena – Rondônia
Fone: 55-69-322-6276 Fax: 322-6275



ANTAQ		PROTOCOLO
Agência Nacional de Transportes Aquaviários		Fl nº: 5
SAN - Q3 - Bloco N/O Ed. Núcleo dos Transportes - Fone: (0**61) 315-4700 - Fax: (0**61) 315-4758 - CEP: 70.040-902 - Brasília-DF		Proc nº: 1060109
		Data: 18/06/09

FICHA DE CADASTRO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

01- Empresa Interessada: DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda			
02 - Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc) Rua: Pajurá			03 - Número: 01
04 - Complemento: Vila Buriti	05- Bairro: Distr. Indl.	06 - Município Manaus	07 - UF Am
08 - CEP 69.075-160	09 - DDD - Telefone: (092) 3214-3030	10 - DDD-Fax: (092) 3214-3044	
11 - CNPJ: (Sede) 03.217.431/0001-00		12 - E-Mail: pansera@dnp.com.br	
13 - Nome do Terminal: Base de Distribuição Secundária de Santarém			
14 - Localização do Terminal: (Aquática) A Margem Direita do Rio Tapajós			
15 - Endereço do Terminal: (Terrestre) Av: Antonio Simões			16 - Número 293
17 - Complemento:	18 - Bairro: Prainha	19 - Município Santarém	20 - UF Pá
21 - CEP Não Tem	22 - DDD - Telefone Não Tem	23 - DDD - Fax Não Tem	
24 - CNPJ: (Terminal) 03.217.431/0006-07		25 - E-Mail: Não Tem	
26 - Mercadorias Movimentadas ou a Serem Movimentadas no Terminal: Óleo Diesel, Gasolina e Alcool Hidratado			
27 - Responsável Técnico pelo Terminal: José Carlos Pansera, Crea-D/6372- PR/PA Profissão: Engenheiro Civil		28 - DDD - Telefone: (93) 3214-3034	
28 - Responsável pelas informações: José Carlos Pansera			
29 - Local, data e Assinatura:			
X  José Carlos Pansera Gerente de Operações DNP		José Carlos Pansera Engenheiro Civil CREA 6372-D-PR/PA Manaus, 28/maio/2007	



CONTRATO SOCIAL

PROTÓCOLO
Fl. nº. 6
Proc. nº. 1060/09
Data. 18/06/09

ELZIO DUARTE ALECRIM, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nr. 309.644 SSP/AM., e CPF nr. 100.065.592-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Recife, nr. 639 - Edifício Portal da Vila, apto. 1401 - Adrianópolis;
VALDIR DUARTE ALECRIM, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nr. 513.160 SSP/AM., e CPF nr. 129.683.822-68, residente e domiciliado à Estrada da Ponta Negra, nr. 3910 - Edifício Aruba, apto. 1101 - Ponta Negra;
HAROLDO DE LIMA ALE, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nr. 511.568 SSP/AM., e CPF nr. 224.688.462-49, residente e domiciliado nesta cidade à Estrada da Ponta Negra, nr. 3910, Edifício Aruba, apto 702 - Ponta Negra.

Resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pela legislação em vigor e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação e Sede: A sociedade girará sob a denominação de DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA., e sua sede será à Rua Ponta Grossa, nr. 19 C - Colônia Oliveira Machado, CEP 69074-190 - Manaus (AM).

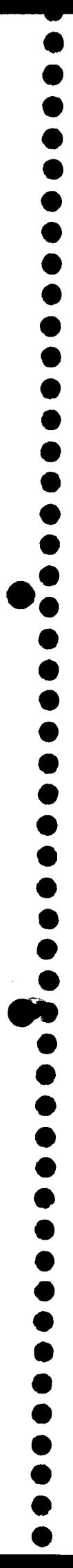
CLÁUSULA SEGUNDA - Objetivos Sociais: A sociedade terá por objetivo a distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Início de Atividade e Prazo de Duração: O início das atividades da sociedade está previsto para 01/06/1999, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - Natureza Jurídica e Responsabilidade dos Sócios: A sociedade terá sua natureza jurídica por quotas de responsabilidade limitada, e os seus sócios são cientes de seus direitos e obrigações. Nos termos da legislação em vigor, a responsabilidade de cada sócio será limitada ao montante do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - Capital Social: O Capital Social será de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 660.000 (seiscentas e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada, tendo sua integralização ocorrido neste ato, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, na seguinte proporção:





PROTOCOLO	
Fl nº:	2
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/06/09
Assinatura:	

<u>Nome do Sócio</u>	<u>Quantidade de Quotas</u>	<u>Valor</u>
Élzio Duarte Alecrim	220.000	R\$ 220.000,00
Haroldo de Lima Ale	220.000	R\$ 220.000,00
Valdir Duarte Alecrim	220.000	R\$ 220.000,00
Totais	660.000	R\$ 660.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Administração e Gerência: A administração e gerência dos negócios da sociedade serão exercidas por todos os sócios, já qualificados, que na qualidade de sócios-gerentes em conjunto ou isoladamente, terão direito ao uso da denominação social, unicamente em negócios de interesse da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Retirada Pró-Labore: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore que deverá ser fixada de comum acordo, respeitando-se o limite estabelecido na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA - Filiais: A sociedade não possui filiais, porém, reserva-se ao direito a vir abri-las em qualquer parte do território nacional, se assim convier aos interesses sociais.

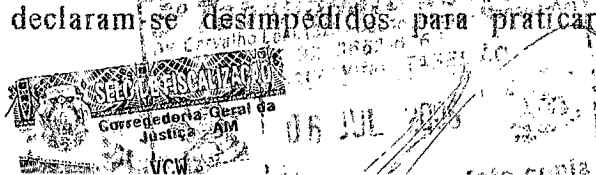
CLÁUSULA NONA - Resultado do Exercício: O exercício social coincidirá com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço geral para apuração dos resultados. Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou absorvidos pelos sócios na proporção de sua participação no capital da sociedade. Podendo entretanto, a critério dos sócios, serem destinados a formação de reservas ou serem compensados em exercícios futuros.

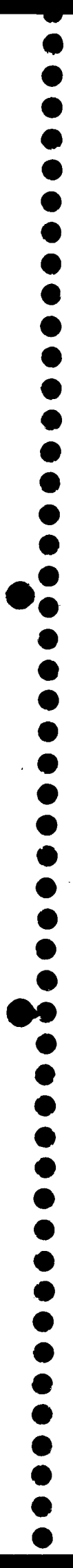
Em nenhum momento o sócio poderá aumentar o capital sem a expressa permissão dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecimento de Sócios e Dissolução da Sociedade: O falecimento de quaisquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros ou representante legal substituir o sócio falecido. A sociedade poderá ser dissolvida de comum acordo dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Casos Omissos: Além das obrigações constantes deste documento, bem como as obrigações previstas em leis próprias, fica eleito o Fôro da Comarca de Manaus -AM., para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Contrato Social, bem como para a resolução de qualquer pendência judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Desimpedimento dos Sócios: Os sócios já qualificados declaram-se desimpedidos para praticar atos do comércio, nunca





PROTOCOLO
Fl nº: 6
Proc. nº: 1060/09
Data: 18/06/09
Publiza: _____

havendo praticado qualquer crime previsto em lei que os impeça a pertencer a uma sociedade mercantil.

E, por se acharem devidamente contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais será arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, 28 de maio de 1999.

[Signature]
Elzio Duarte Alecrim

[Signature]
Valdir Duarte Alecrim

[Signature]
Haroldo de Lima Ale

Testemunhas:

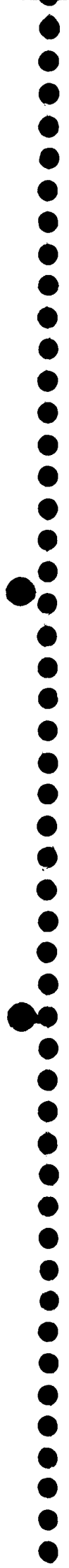
[Signature]
Fernanda Costa Mendes

[Signature]
Claudia Valéria Matos Reis

[Signature]
Francisco Antunes O. Nunes
OAB Nº 1183
CPF 022241472-64

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/99
SOB O NÚMERO: 13200369301
Protocolo: 990145166
JOSE EDUARDO PEREIRA DA SILVA
RECEBI-MTIO-GERAL

Corregedoria Geral de Justiça - AM
Bel. Miguel (111) - TABELA O
YMM
Autenticação
AAH61507 L
06 JUL 2009
LITURGIA DE NOTARIAÇÃO



OITAVA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO



5º Tabelionato de Notas
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinhas
(92) 3663-6265
Núclei Vital - TABI

4 JUN. 2006

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
Regedoria-Geral da
Manaus - AM - Justiça - AM
KIU

Autenticação
AAAF7881

ROTOCULO
Fl. nº 9
Proc. nº 1060/09
Data: 18/06/09

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

ELZIO DUARTE ALECRIM, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de novo aripuanã, Estado do Amazonas, na data de 26 de fevereiro de 1958, portador da C.I. nº 03399-644-0 SSP/Am., C.P.F. nº 100.065.592-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. dos Expedicionários nº 21, Cond. Mediterrancee, apto 601 - Ponta Negra, CEP: 69037-000;

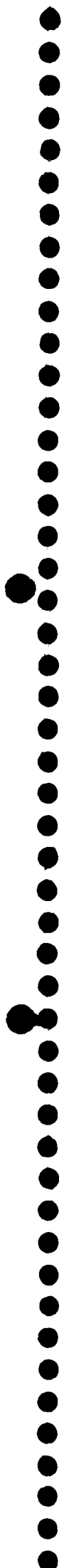
VALDIR DUARTE ALECRIM, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade novo aripuanã, Estado do Amazonas, na data de 06 de julho de 1952, portador da C.I. nº 0513160-0 SSP/Am., C.P.F. nº 129.683.822-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Estrada da Ponta Negra, Edifício Aruba nº 3920, apto 1101, bairro Ponta Negra, CEP: 69037-000;

HAROLDO DE LIMA ALE, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, nascido na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na data de 07 de setembro de 1962, portador da C.I. nº 0511568-0 SSP/Am., C.P.F. nº 224.688.462-49, residente e domiciliado nesta cidade à Estrada da Ponta Negra, Edifício Aruba nº 3920, apto 702, Bairro Ponta Negra CEP: 69037-000;

Unicos sócios componentes da **DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.**, com sede nesta cidade à Estrada da Ilha do Marapatá, S/Nº - Vila Buriti CEP: 69.074-160, Manaus - Am., registrada na Junta Comercial do Estado Do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE 13200369301 em 08/06/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.217.431/0001-00, resolvem, assim, alterar o referido pacto social da seguinte forma

CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento fica criada a filial 05 (cinco) situada Av. Antonio Simões nº 293, Bairro Prainha, CEP: 68030-290, na cidade de Santarém, Estado do Pará, com um capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) e terá os mesmos objetivos sociais da MATRIZ a saber: a) distribuição, importação e exportação de combustível líquidos derivados do petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos; b) distribuição, importação de óleo lubrificante mineral e sintético, graxa e aditivos; c) transporte de cargas por via rodoviária municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional, bem como aquaviária e marítima.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente alteração contratual passa vigorar a partir do seu registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, permanecendo e vigor todos os atos do contrato social, bem como de suas alterações posteriores que não colidirem com o presente instrumento, cujo prazo de duração é por tempo indeterminado





F, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, também vai assinado por duas testemunhas.

PROTOCOLO	
Nº:	10
Data:	10/06/09
Assinatura:	18/06/09

Manaus(Am).. 17 de Agosto de 2004.

[Handwritten Signature]
Elzio Duarte Alecrim

[Handwritten Signature]
Valdir Duarte Alecrim

[Handwritten Signature]
Haroldo de Lima Ale

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
José Teodoro Botinelly Bento
RG 0137234-3 SSP/AM
C.P.F: 017.903.402-25

[Handwritten Signature]
Claudia Valeria Matos Reis
RG 1061695-0 SSP/AM
C.P.F: 438.715.422-53

5º Tabelionato de Notas
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - Manaus-AM
(92) 3663-6265
Rei. Miguel Vital - TABELIÃO

14 JUN 2006

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/09/2004
SOB Nº 268961
Protocolo: 04/030247-1
Empresa: 0036930-1
DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

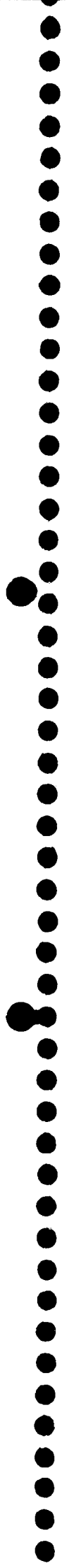
Autenticação AAF77882

[Handwritten Signature]
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/02/2005
SOB Nº: 15900273316
Protocolo: 05/005580-1

DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

[Handwritten Signature]
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL



24/05/2007

0067964

PROJ. Nº	11
DATA	18/06/09
DATA	18/06/09

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 000067964

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tj.am.gov.br).

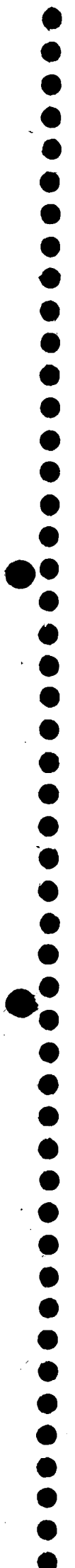
Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA., portador do CNPJ:
03.217.431/0001-00.*****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

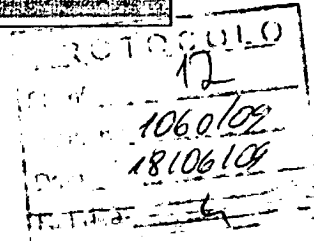
Manaus, quinta-feira, 24 de maio de 2007.

PEDIDO Nº: **0067964**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 03.217.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da SRF e da PGFN, sendo válida para a matriz e suas filiais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Emitida às 17:14:43 do dia 05/01/2007 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2007.

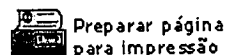
Código de controle da certidão: **C8E5.0BB0.1DD2.751F**

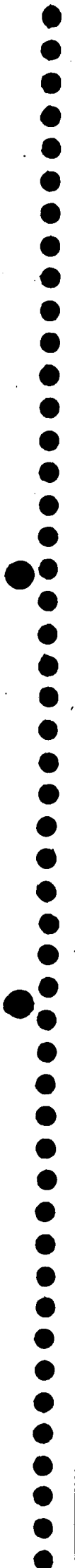
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Nova Consulta



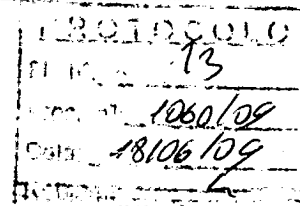




Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
3106888	12/05/2007 11:00 Hs

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
*** COM EFEITOS DE NEGATIVA ***
Válida até 11/06/2007



RAZÃO SOCIAL DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO RUA PAJURA, NRO 1, VILA BURITI, MANAUS-AM, CEP 69.075.160
INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.142.896-0
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo / Sit. Deb. Normal
ATIVIDADE Comercio atacadista de alcool carburante, biodiesel, gasolina e demais

c.g.c. 03.217.431/0001-00

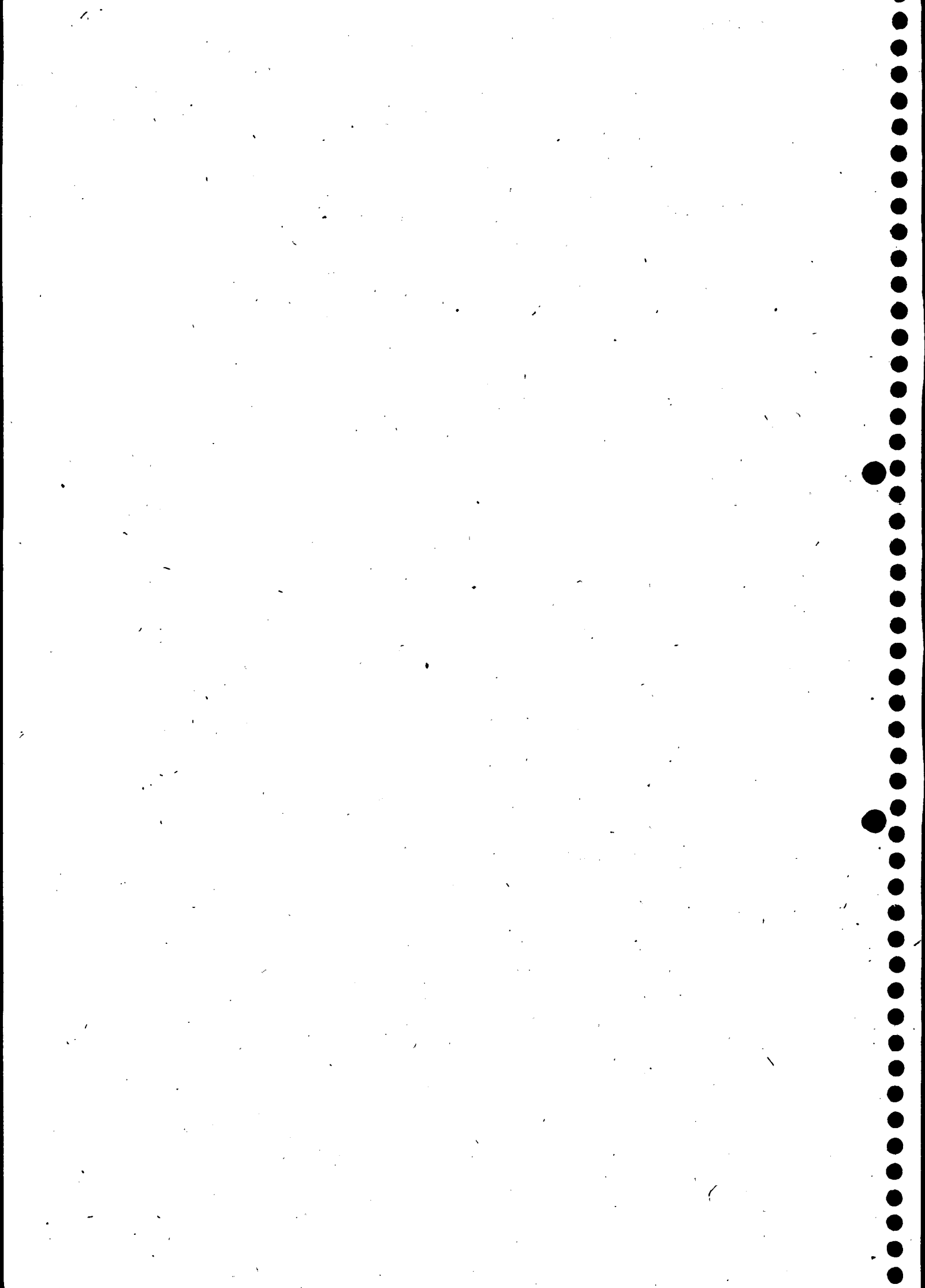
Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos para a emissão desta. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Débitos com exigibilidade suspensa de acordo com os artigos 151 e 206 do CTN (Código Tributário Nacional Lei 5.172/66)

- DEBITO debito AINF R! *****7.023,69 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****152.291,23 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****14.116,15 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****73.960,45 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****30.330,95 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****36.672,03 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****27.953,73 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****38.010,01 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****35.416,74 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****12.212,38 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****22.335,66 a vencer
- DEBITO debito AINF R! *****21.719,80 a vencer

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA

PROT. Nº	14
REC. Nº	1060/09
DATA	18/06/09

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA

Inscrição Estadual: 15.245278-8

CNPJ: 03217431/0006-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:25:09 do dia 24/05/2007

Válida até: 20/11/2007

Número da Certidão: 702007080044535-9

Código de Controle de Autenticidade: ECEA1613.8570480D.73CE8B4E.BFACA398

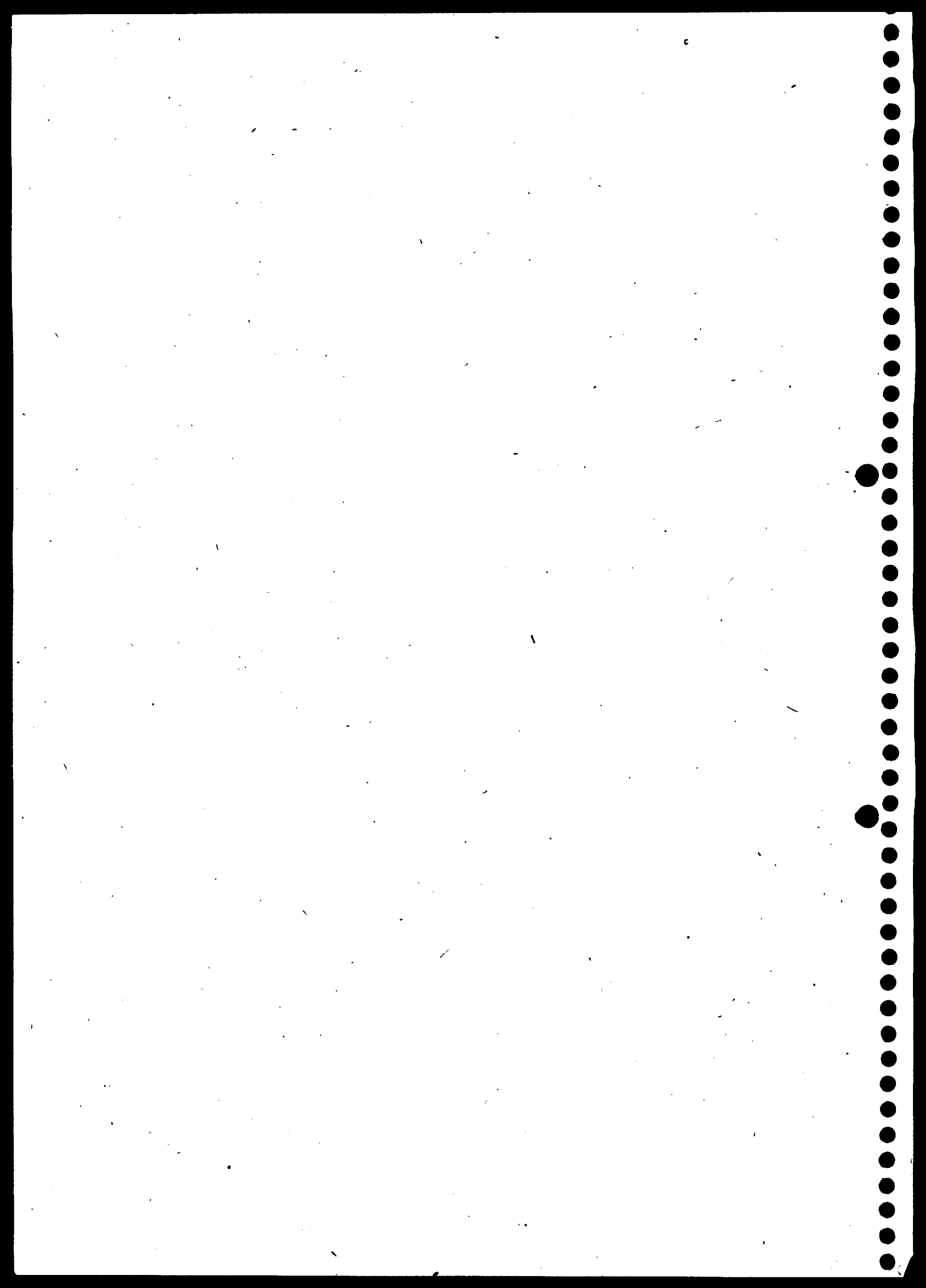
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



IMPRIMIR

VOLTAR

PROI...LO
Cl. nº 15
Proc. nº 1060/09
Data 18/06/09
Unidade: L

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 03217431/0001-00**Razão Social:** DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA**Endereço:** EST DO MARAPATA SN / VILA BURITI / MANAUS / AM / 69074-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2007 a 08/06/2007**Certificação Número:** 2007051010331429491056

Informação obtida em 12/05/2007, às 11:23:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

PROT. Nº	10
Fl. nº	16
Data	18/06/09
	6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

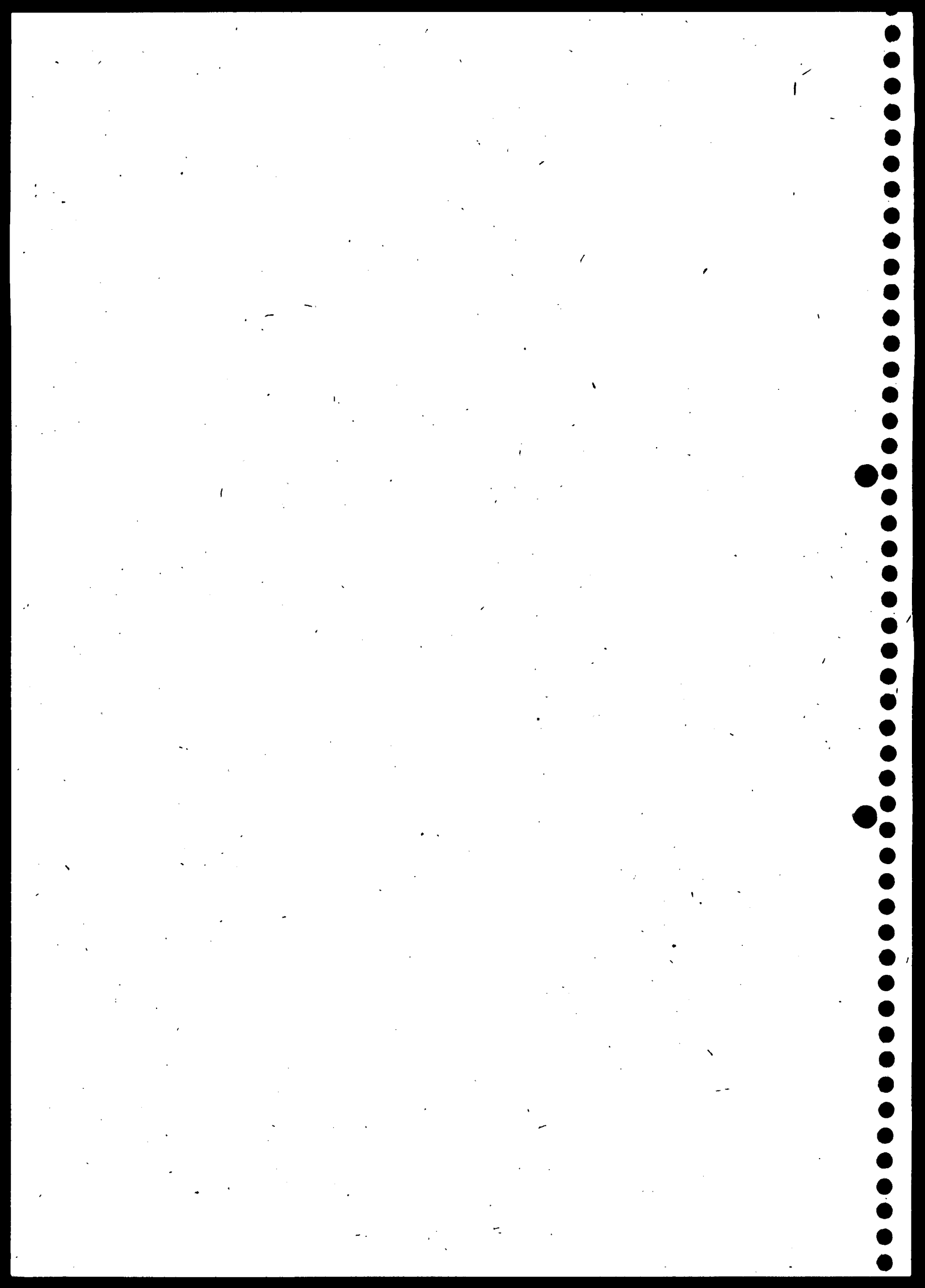
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.217.431/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/1999
NOME EMPRESARIAL DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 51-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PAJURA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO
CEP 69.075-160	BAIRRO/DISTRITO VILA BURITI	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **24/05/2007** às **15:57:03** (data e hora de Brasília).

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

PETROLEO	
Fl. nº	17
Processo nº	060109
Data	28/06/09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.217.431/0006-07

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/02/2005

NOME EMPRESARIAL
DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DNP-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV ANTONIO SIMOES

NÚMERO
293

COMPLEMENTO

CEP
68.030-290

BAIRRO/DISTRITO
PRAINHA

MUNICÍPIO
SANTAREM

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Elaborado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Impresso no dia 24/5/2007 às 16:10:32 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)





TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

CNPJ/MF 04.542.403/0001 13

BEL JOÃO DE MENDONÇA ALHO
TABELIÃO VITALÍCIO

LIVRO nº 143
FOLHA 191

DÉA DE MENDONÇA ALHO
ESCREVENTE

LAÍS DE CÁSSIA DE MENDONÇA ALHO DE SÁ
ESCREVENTE

ESMERALDINA G. SUSBUARANA
ESCREVENTE

M^{te} HELENILDA R. O. OLIVEIRA
ESCREVENTE

18
1060/09
1061/09

RUA FLORIANO PEIXOTO, 497 - CENTRO - CEP 68005-080 - TELEFAX: (03) 523-4383/522-3876 - FÓRUM: 3084 8233

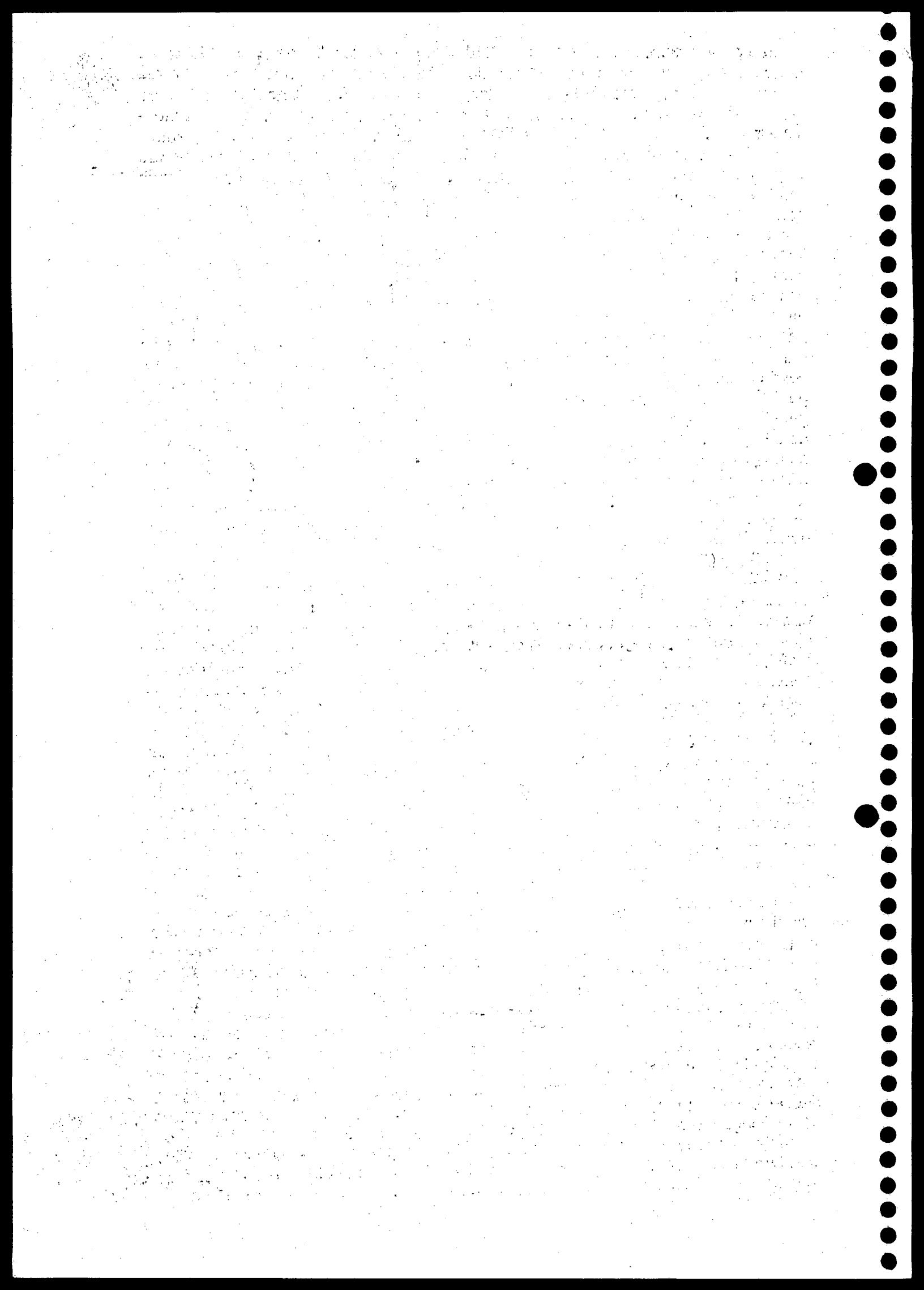
ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, que entre si fazem, **COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA**, como **OUTORGANTE VENDEDORA** de um lado, e, do outro lado, **DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LIMITADA - DNP**, como **OUTORGADA COMPRADORA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que aos dezenove (19) dias do mês de abril da Era Cristã, do ano dois mil e cinco (2.005), nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no cartório a meu cargo, na rua Floriano Peixoto, nº 497, Centro, perante mim, tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDORA**, daqui por diante designada somente **OUTORGANTE, COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF. sob o nº 04 896 759/0001-55, estabelecida em Belém, capital deste estado, na avenida Bernardo Sayão, nº 138, Jurunas, representada por seus bastantes procuradores, Dr. **RODOLFO HANS GELLER**, advogado, portador da Identidade nº R-143-A/OAB-PA. e do CIC. nº 098 560 999-00 e, **OSVALDO PEDROSO NOGUEIRA**, corretor de imóveis, portadora da Identidade nº 14691436/SSP-PA. e do CIC. nº 195 377 782-15, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, onde possuem escritório profissional, na avenida Mendonça Furtado, nº 1.100, Santa Clara, nos termos do instrumento público de procuração, lavrado no 1º Ofício de Notas de Belém, referida, em 06 de abril do corrente ano, à folhas 144, do livro nº 54 - A, cujo original me foi apresentado e fica arquivado em cartório para os fins de direito e, por fotocópia autenticada anexado ao primeiro traslado desta escritura, devidamente autorizada a proceder esta venda, através da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de janeiro de 1.994, registrada na JUCEPA (Junta Comercial do Estado do Pará), sob o nº 9,4000389,5, em 27 de abril de 1.994; e, por outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA**, doravante denominada apenas **OUTORGADA, DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LIMITADA - DNP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF. sob o nº 03 217 431/0001-00, estabelecida em Manaus, capital do estado do Amazonas, na estrada de Marapatá, s/nº, Vila Buriti, também representada por seu bastante procurador, **JOSÉ CARLOS PANSEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Identidade nº 827.762/SSP-PR. e do CIC. nº 167 752 879-68, residente e domiciliado em Manaus, referida, na avenida Constantino Nery, nº 3.451, apartamento 303, Torre II, Condomínio Residencial Bosco dos Ingleses, Chapada, ora de passagem por esta cidade, nos termos do instrumento público de procuração, lavrado no 5º Tabelionato de Notas de Manaus, referida, nesta data, à folhas 097, no livro nº 384, cujo original me foi apresentado e fica arquivado em cartório para os fins de direito e, por fotocópia autenticada anexado ao primeiro traslado desta escritura. Os presentes reconhecidos por mim, tabelião, do que dou fé. Pela **OUTORGANTE**, por seus representantes legais, me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - que, é senhora legítima possuidora e proprietária, por justo título, do terreno firme de propriedade legítima, situado no lado leste desta cidade, na margem direita, do rio Tapajós, bairro da Prainha, de formato regular, medindo trinta e um metros (31,00m.)

DOCUMENTO PÚBLICO: QUANTIDADE, SEGURANÇA E GARANTIA.
VIAO SEMPRE COM O SELO DE SEGURANÇA

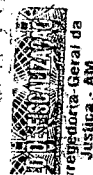
Cartório da
Justiça - AM

RHN

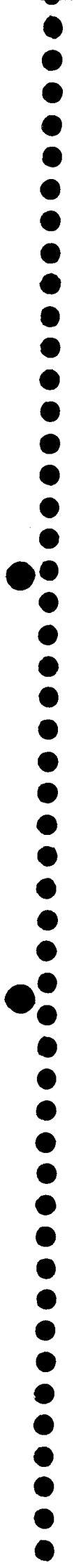


frente sobre duzentos e dez metros (210,00m.) de profundidade, limitando-se ao norte ou frente, com a margem direita do rio Tapajós; ao sul ou fundo, com a rua Antônio Simões; a leste ou lado de baixo, com terreno do Instituto Agrônomo do Norte - IAN; e, a oeste ou lado de cima, com terreno da Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém - TECEJUTA, edificado com cinco (05) prédios: um galpão com quatorze metros (14,00m.) de frente por vinte e três metros (23,00m.) de fundo, com uma sala de máquinas de oito metros e vinte centímetros (8,20m.) por seis metros (6,00m.) de fundo, com paredes de alvenaria, coberto com telhas de alumínio e piso de cimento; um prédio residencial para o encarregado de prensa, medindo sete metros e sessenta centímetros (7,60m.) de largura por onze metros (11,00m.) de comprimento, dividido em quatro compartimentos, com paredes de alvenaria, coberto de telhas de barro e piso de cimento; um galpão para depósito de fibra de juta e malva, medindo vinte e três metros (23,00m.) de largura por vinte e oito metros (28,00m.) de comprimento, paredes de alvenaria, coberto de telhas de alumínio e piso de cimento; um galpão para usina de beneficiamento de arroz, medindo quinze metros e trinta centímetros (15,30m.) de largura por oito metros (8,00m.) de comprimento, paredes de alvenaria, coberto de telhas de alumínio e piso de cimento; e, um galpão para depósito de arroz, medindo vinte metros e trinta centímetros (20,30m.) de largura por dez metros e trinta centímetros (10,30m.) de comprimento, coberto com telhas de alumínio, paredes de alvenaria e madeira de lei, assoalhada com tábuas de massaranduba. Adquirido mediante incorporação pela **OUTORGANTE** da empresa **AGRO-INDUSTRIAL E PECUÁRIA SA.**, nos termos da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 1.988, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 26.408, em 10 de fevereiro de 1.989, cuja transmissão foi registrada no Cartório do Registro Imobiliário desta comarca sob o nº R-2, da matrícula 9.360, protocolo 20.914, do livro nº 2-RG., em 18 de março de 1.994; **SEGUNDO** - que, pela presente e na melhor forma de direito, vem ela **OUTORGANTE**, tornar real, efetiva e definitiva a compra e venda ajustada, em favor da adquirente, **DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LIMITADA - DNP**, do imóvel atrás descrito, com todas suas benfeitorias, construções, acessões e servidões, que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, pelo preço líquido e certo de **R\$-600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**, pago pela **OUTORGADA** à **OUTORGANTE**, anteriormente, nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, datado de 15 de julho de 2.004, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nada mais exigir do referido preço; **TERCEIRO** - que, assim, cede e transfere à **OUTORGADA** todos os direitos, posse, domínio, ação e servidão que tinha e possuía sobre o imóvel alienado, de modo a poder a **OUTORGADA** usá-lo, gozá-lo, possuí-lo e dele livremente dispor como sua legítima propriedade que é e fica sendo, dora por diante, por bem desta escritura e por força do **constituto possessório**, comprometendo-se e obrigando-se a **OUTORGANTE**, por si e seus sucessores, em qualquer tempo, tanto em juízo e fora dele, a ter e haver esta venda definitiva como boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito, pondo a **OUTORGADA** adquirente a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Pela **OUTORGADA**, por seu representante legal, me foi dito que aceita a presente escritura na forma em que está redigida, desistindo da apresentação das certidões de feitos ajuizados, além de outras porventura aqui não apresentadas, exigidas pela Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, substituído-as pelas abaixo relacionadas, cujo teor tomou conhecimento e concordou, uma vez que esta transação foi feita anteriormente e a apresentação dessas certidões tornam-se ineficazes. Declaro eu, tabelião, que, em cumprimento da legislação em vigor, pelas partes contratantes me foram apresentados os seguintes documentos relacionados ao imóvel objeto desta escritura: a) Pela **OUTORGANTE**: 1- Certidão Negativa de Ônus Reais, expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis, nesta data; 2- Certidão Negativa de Ações Pessoais

19
1060/09
18106/09



19
1060/09
18106/09





BEL JOÃO DE MENDONÇA ALHO
TABELÃO VITALÍCIO

DÉA DE MENDONÇA ALHO
ESCREVENTE

LAÍS DE CÁSSIA DE MENDONÇA ALHO DE SÁ
ESCREVENTE

ESME ALDINA G. BUSSUARANA
ESCREVENTE

M^{te} HELENILDA R. O. OLIVEIRA
ESCREVENTE

19/02/09
18/02/09

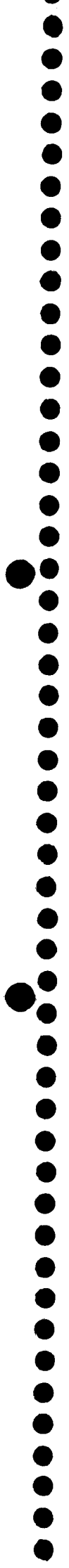
RUA FLORIANO PEIXOTO, 497 • CENTRO • CEP 68005-060 • TELEFAX: (93) 523-4383/522-3878 • FÓRUM, 3084 9233

Reipersecutórias, também fornecida pelo Cartório Imobiliário, na data de hoje; 3- Comprovante do pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao presente exercício de 2.004; 4- Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa - CND nº 000302005 / 12001060, expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), via internet, com confirmação no endereço www.previdenciasocial.gov.br, emitida em 21 de janeiro do corrente ano, com validade até o dia 21 próximo passado; 5- Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais com Efeitos de Negativa nº 7.271.211, expedida pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, em 24 de fevereiro do corrente ano, com validade até 24 de agosto do corrente; 6- Certidão Quanto à Dívida Ativa da União Positiva com Efeito de Negativa, expedida pelo Ministério da Fazenda, através da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 08 de março do corrente ano; 7- Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço), expedido pela Caixa Econômica Federal, em 14 de fevereiro do corrente ano; 8- Cópia autenticada da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de janeiro de 1.994, registrada na JUCEPA (Junta Comercial do Estado do Pará), sob o nº 9,4000389,5, em 27 de abril de 1.994, autorizando a presente operação; b) Pela **OUTORGADA**, o DAM nº 04389 (Documento de Arrecadação Municipal), expedido pela Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Tributação, referente ao ITBI (Imposto de Transmissão Sobre Bens Imóvel - *inter vivos*), datado de ontem, tendo sido recolhida a quantia de R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS), calculado sobre o valor da venda. As partes contratantes declaram assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência dos documentos por elas apresentados, resignando-se a responder civil e criminalmente por eventuais vícios ou irregularidades que neles se contenham. Certifico que na forma dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985, os documentos acima enumerados, passam a fazer parte integrante e inseparável desta escritura e ficam arquivados nestas notas para os devidos fins. Pela **OUTORGANTE**, me foi declarado, sob as penas da lei: a) que não possui qualquer débito de natureza fiscal, nem qualquer ação ajuizada contra sua pessoa, que possa comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio; b) que é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, como empregadora. Transação sujeita a emissão da DOI (Declaração Sobre Operação Imobiliária). E assim, perfeitamente acordes, pediram-lhes lavrasse esta escritura, a qual, sendo-lhes lida, acharam conforme, ratificam e assinam. Eu, *[assinatura]*, tabelião, recebi as declarações que a mandei digitar, a subscrevo e assino.

[Assinatura]
19 de abril de 2009
[Assinatura]
[Assinatura]



DOCUMENTO PÚBLICO - QUALIDADE, SEGURANÇA E GARANTIA.
TUDO SIMPLETE COM O SEU DE SEGURANÇA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
 C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61

INSCRIÇÃO			
D	Q	L	SL

ALVARÁ DE LICENÇA

N° 060 / 2005

PROTOCOLO	
Fl. n°:	21
Proc. n°:	1060/05
Data:	18/06/05
Subscrição:	

CONCEDIDO DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo
 CPF/CNPJ:

End. da obra : Rua Antônio Simões, n° 293 - Prainha

Endereço do Proprietário:

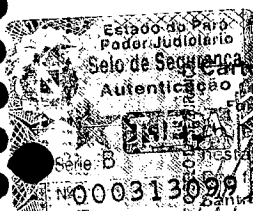
Responsável Técnico: José Roberto Branco Ramos

Endereço: Santarém

PARA OS SEGUINTE FINS:

Legalização de uma obra, com projeto arquitetônico, da base de armazenamento, distribuição de combustíveis, derivados de petróleo e álcool combustível, área de 538m², aprovado pela Prefeitura Município de Santarém.

Santarém (PA), 6 de Outubro de 2005



Cartório do 3.º Ofício de Notas
 Rua Floriano Peixoto n.º 497
 Fones: (93) 523-4383 / 522-3876
 com a original exibida
 Notas
 07 OUT 2005
 Santarém - Pa.

VALIDO SOMENTE COM Teste da verdade
 João de Mendonça Alho (tabelião) - D.º de
 Mendonça Alho - Laia de Cássia de M. Alho
 de Sá - Esmeraldina C. Sussuarana - M.º
 Helenilda R. O. Oliveira (substituto)

Zeila Andrade Diniz
 Arq. Zeila Andrade Diniz
 Divisão de Fiscalização e Licenciamento

OBS. - Manter este ALVARÁ no local da obra juntamente com o Projeto aprovado.

Revalidação de Alvará expedido em 14 de Abril de 2005.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE



SECTAM
Secretaria Executiva de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

LICENÇA
DE
OPERAÇÃO

Nº: 1276 / 2006
VALIDADE DE: 13/12/2006
A: 12/12/2007

FI nº: 6
Proc. nº: 1060/09
Data: 18/06/09

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:

DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

C.N.P.J.: 03.217.431/0006-07 INS. ESTADUAL: 15.245.278-8

ENDEREÇO: AV. ANTONIO SIMÕES, Nº 293 - PRAINHA

MUNICÍPIO: SANTARÉM

PORTE_C - III

ATIVIDADE:

Base de armazenamento de combustível. Proc. nº 2006/159515

CARTÃO DO OFÍCIO DE NOTAS
Rua... nº 497
Fone: (081) 3222-2375
Cartão de Notificação
Sua Assinatura



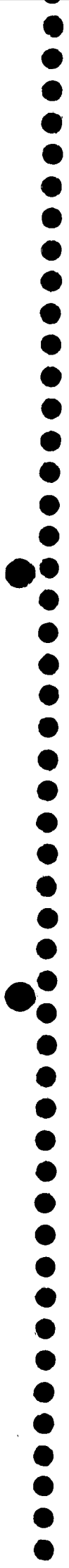
O TITULAR DESTA LICENÇA DEVERÁ OBSERVAR:

- I. Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº 99.274, de 06 de Junho de 1990 e da Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995;
- II. Solicitar a sua renovação, com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, do prazo do término de sua vigência;
- III. Comunicar, de imediato a esta SECTAM, qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- IV. Dar cumprimento as condicionantes objeto da Notificação que acompanha esta Licença e dela passa a fazer parte integrante.

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

A FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





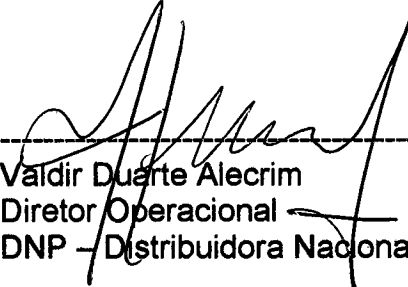
Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

TERMO DE COMPROMISSO

PROTOCOLO
Fl. nº: 23
Proc. nº: 1960109
Data: 18/06/09
Assinatura: <i>[assinatura]</i>

DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida à rua Pajurá nº. 01, Vila Buriti, CEP 69.074-160, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.217.431/0001-00 e com Filial no Município de Santarém/PA, na Avenida Antônio Simões, nº. 293, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.217.431/0006-07, inscrição Estadual nº. 15.245.278-8, compromete-se a cumprir os termos da Portaria Interministerial nº. 166/95, no diz respeito ao Alfandegamento do Terminal desta Empresa localizado na Av. Antônio Simões, nº. 293, município de Santarém, Estado do Pará, margem direita do rio Tapajós.

Manaus/AM, 28 de maio de 2.007.



Valdir Duarte Alecrim
Diretor Operacional
DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

Sede
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-214-3030 Fax: 214-3044

Base: Manaus
Estrada do Marapata, S/N.
Vila Buriti - D.I. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-216-3000 Fax: 216-3001

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-211-3030 Fax: 211-3033

Base: Vilhena
BR-364 – Km. 4,5 – ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento Cep: 78995-000
Vilhena – Rondônia
Fone: 55-69-322-6276 Fax: 322-6275

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

On 10/10/50, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] of [redacted] in [redacted] on [redacted] 1950. The [redacted] of [redacted] was [redacted] by [redacted] of [redacted] and [redacted] of [redacted]. The [redacted] of [redacted] was [redacted] by [redacted] of [redacted] and [redacted] of [redacted]. The [redacted] of [redacted] was [redacted] by [redacted] of [redacted] and [redacted] of [redacted].

Very truly yours,
[redacted]

[redacted]
[redacted]
[redacted]





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 13 2 0036930-1	CNPJ 03.217.431/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/06/1999	Data de Início de Atividade 08/06/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PAJURÁ, 01, VILA DO BURITI, MANAUS, AM, 69.075-160			
Atividade(s) Econômica(s) 4681-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR) 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5021-1/02 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA			
Capital: R\$ 1.050.000,00 (UM MILHAO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.050.000,00 (UM MILHAO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 9.841/99) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ELZIO DUARTE ALECRIM 100.065.592-04	350.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
VALDIR DUARTE ALECRIM 129.883.822-68	350.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
HAROLDO DE LIMA ALE 224.688.462-49	350.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/05/2007 Ato: BALANÇO Evento (s): BALANCO		Número: 310226	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 13 0 0000963-7 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ESTRADA DE BELMONT, 10.878 - KM 05, MILAGRES, PORTO VELHO, RO, 78.903-400, BRASIL			

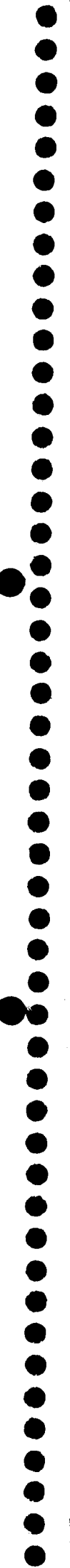
MANAUS - AM, 29 de maio de 2007

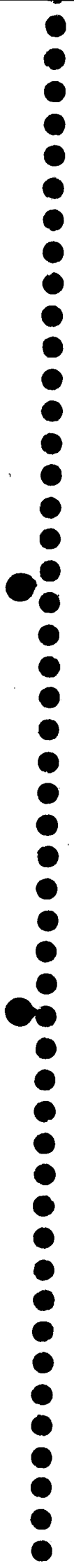


Eliane Alencar

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
TÉCNICO

35
1060109
18100109
h







PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF - 2º
VIA

CND Nº

28156/2007

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MERCANTIS
VIA INTERNET

DATA DE EMISSÃO

21/05/2007

Contribuinte

DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA

Fl nº

23
18/06/09

Endereço

RUA PAJURÁ, 1

Data

18/06/09

Inscrição Municipal

9347001

CNPJ/CPF

03217431000100

Manaus, 21 de Maio de 2007

Tributos

Certificamos que o contribuinte acima identificado encontra-se em situação regular com relação ao
 ISS, Taxa de Verificação de Funcionamento Regular e Multas por Infração.

Válida até 19/08/2007

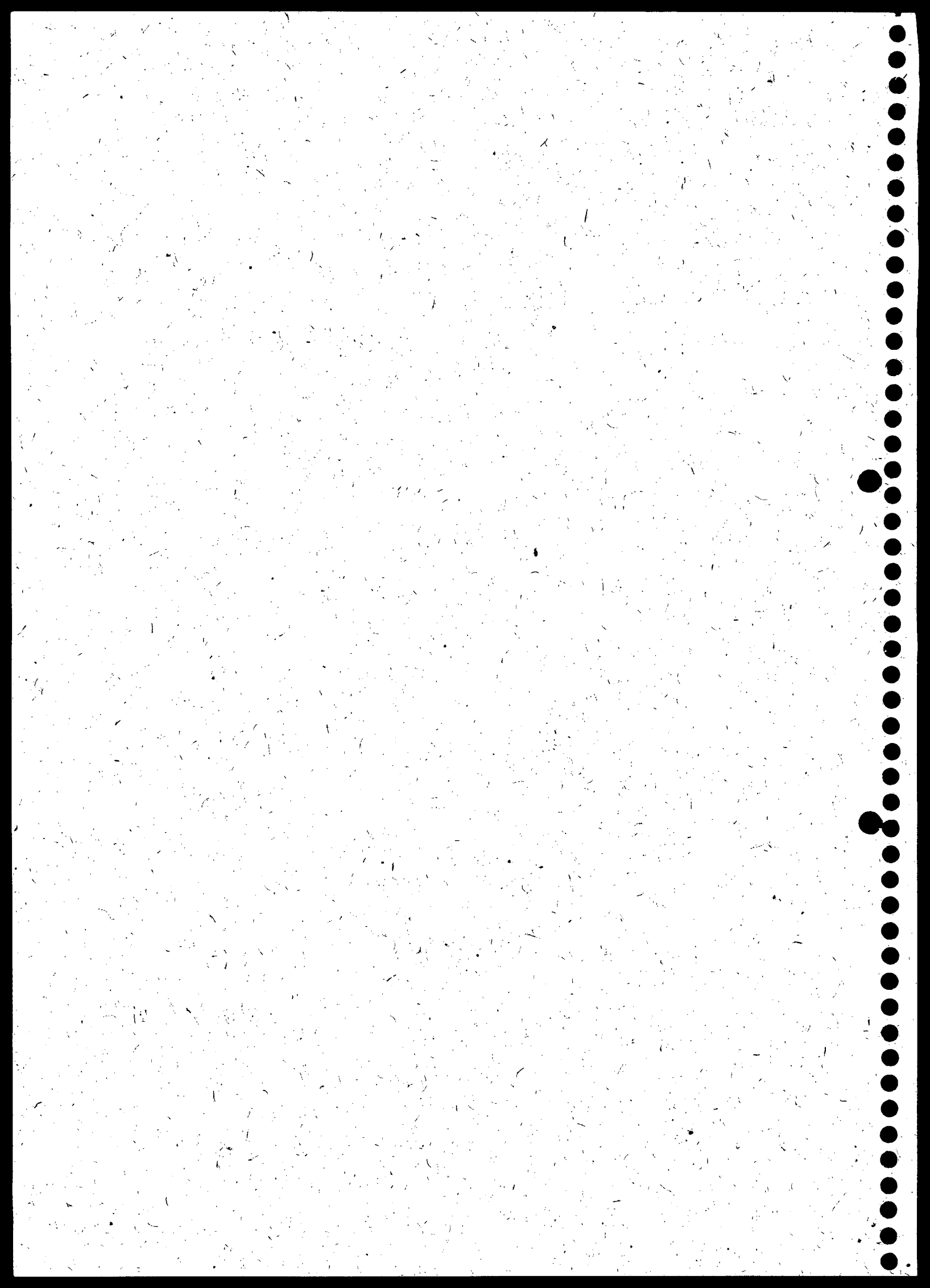
**A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE
 CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA
 CERTIDÃO.**

VALIDAÇÃO**CND Nº 28156/2007**

Para comprovar a veracidade desta Certidão Negativa de Débitos (CND), visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://servicos.manaus.am.gov.br> e clique no link *Validação de Certidão Negativa de Débitos*.

Não é necessário CARIMBAR, ASSINAR OU PERFURAR (FILIGRANAR).

27





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho
CEP - 68.030-290 - Santarém - Pará

CERTIDÃO

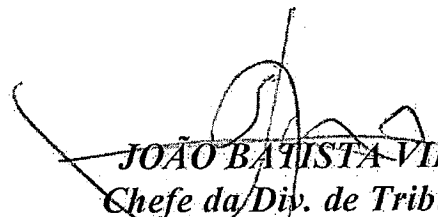
PROTÓCOLO	
Fl. n.º	28
Proc. n.º	1060/09
Data	18/06/09
Assinatura	

CERTIFICO, usando das atribuições que me são conferidas como Secretária Municipal de Finanças, conforme o Decreto n.º 003 de 01 de janeiro de 2005, de acordo com o despacho exarado no Requerimento n.º 0532/2007 que a empresa **D.N.E. DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA**, situada nesta cidade à AVENIDA ANTONIO SIMÕES, 293 - PRAINHA, CNPJ n.º 03.217.431/0006-07 devidamente inscrita no Cadastro Econômico desta Prefeitura Municipal sob o n.º 3.4.27115 as informações da Divisão de Tributação prestada na solicitação do (a) requerente, foi verificado que nada deve a Prefeitura Municipal de Santarém, referente aos tributos e impostos, licença de Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviços (ISS), e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) n.º 01.01.003.1008.001, até a presente data.

A presente certidão não exime o (a) contribuinte de débito que venham a ser comprovados.

E para constar eu, **ROSILANE SOCORRO EVANGELISTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Finanças, firmo a presente certidão, juntamente com o Chefe da Divisão de Tributação.

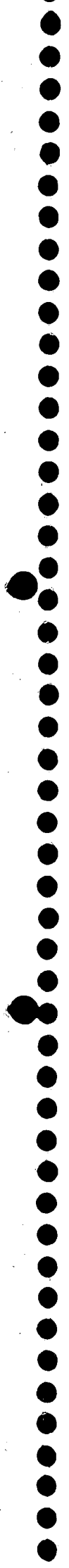
Santarém (PA), 26 de Abril de 2007.


JOÃO BATISTA VIEIRA
Chefe da Div. de Tributação
Dec.n.º 022/2005-SEMAD


ROSILANE SOCORRO E. DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças
Dec.n.º 003/2005-SEMAD

VALIDADE: de (noventa) 90 dias

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and does not form any recognizable words or sentences.]





MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA FLUVIAL DE SANTARÉM

Avenida Tapajós, 1937 – Aldeia
CEP 68040-000- Santarém – PA.

Tel.: (93) 522-2870 – caixa-postal secom@dlstarem.mar.mil.br



Ofício nº 136 /2007-DelSantarém-MB
CR/CR/20/C

Santarém, 04 de maio de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
VALDIR DUARTE ALECRIM
Diretor de Operações da Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda
Avenida Antonio Simões, 293 - Prainha
Santarém – PA

PROTOCOLO	
Fl nº:	28
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/06/09
Assinatura:	

Assunto: **Parecer sobre construção de porto**

Senhor Diretor,

1. Participo a Vossa Senhoria o recebimento do parecer do Centro de Hidrografia da Marinha participando que nada tem a opor quanto à construção de um porto para carga e descarga de derivados de petróleo na cidade de Santarém, margem direita do rio Tapajós, município de Santarém-PA (carta náutica nº 4103 A/B), conforme discriminado no "Memorial Descritivo" e "Plantas" apresentados e solicitados no ofício DNP-041, de 08 de maio de 2006, e pretendido pela Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda, ressaltando a necessidade de que sejam atendidas as seguintes exigências:

a) a construção do pier, a medida que avance para o rio, seja iluminada por luzes brancas não ofuscantes, delimitando a sua extensão;

b) a parte emersa das rampas e o pier, após construídos, sejam iluminados por luzes brancas não ofuscantes, voltadas para baixo e para o interior, sem prejudicar a visibilidade dos navegantes;

c) a extremidade do pier, mais avançada para o rio, seja sinalizada por luz fixa amarela, com alcance luminoso de duas milhas náuticas;

d) seja encaminhado a esta Delegacia Fluvial, para posterior envio ao Centro de Hidrografia da Marinha, após o término das obras, de uma Planta Final de Situação - PFS, instruções anexas, elaborada por essa Distribuidora Nacional de Petróleo, visando a atualização dos documentos náuticos; e

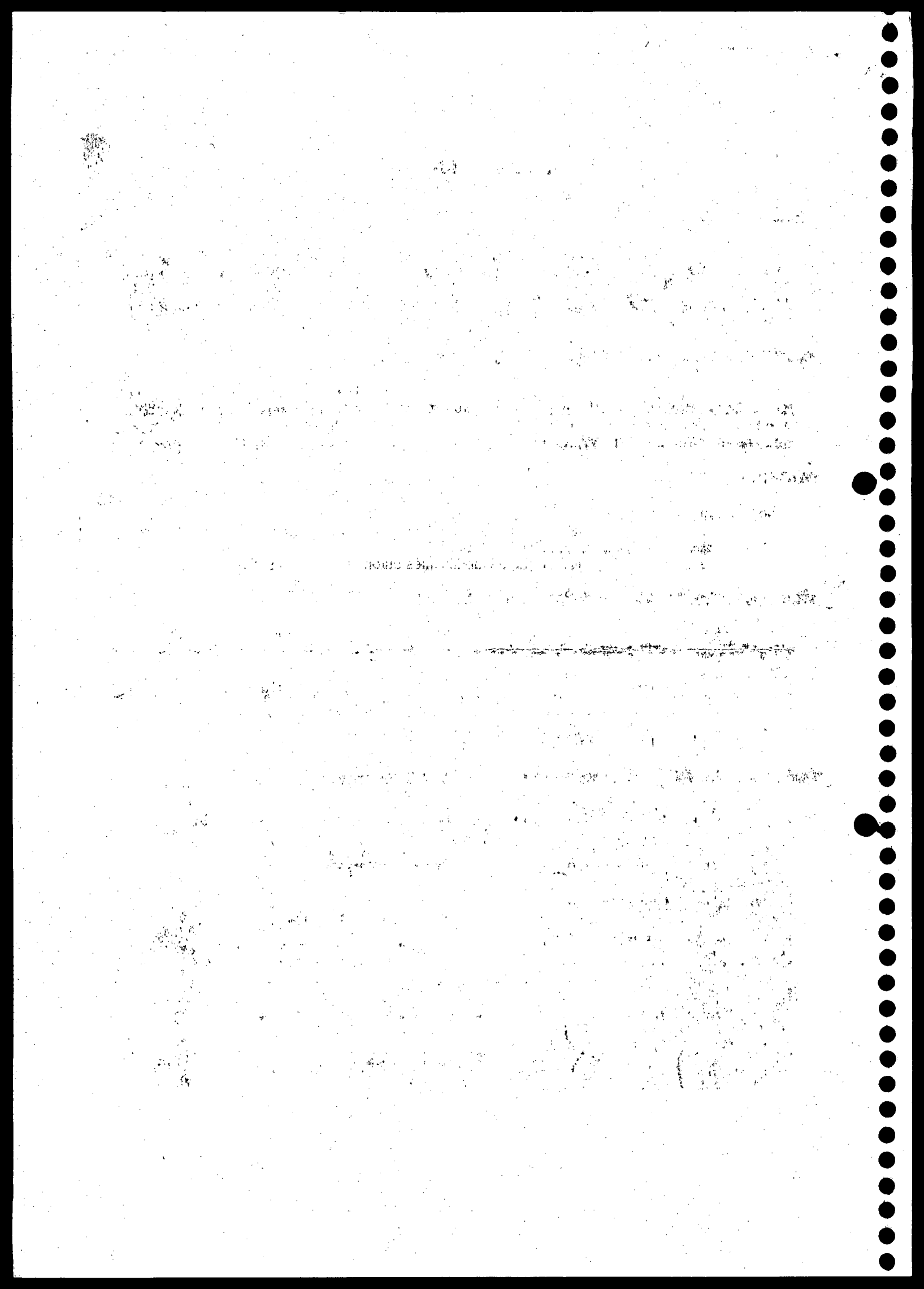
e) que esta Delegacia Fluvial seja informada das datas do início efetivo e dos termos, previsto e efetivo, das obras para divulgação aos navegantes;

2. Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ORLANDO DOS SANTOS NEVES

Capitão-de-Corveta (T)
Delegado





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

PROJETO Nº
18.106/109
18.106/109
4

MEMORIAL DESCRITIVO BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUDÁRIA DE SANTARÉM

01) LOCALIZAÇÃO:

A Base de Distribuição Secundária, de propriedade da DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda. será construída no município de Santarém, Estado do Pará, na Avenida Antônio Simões, nº 293, Bairro Prainha. O terreno também de propriedade da DNP tem as medidas de 31,00 m x 210,00 m, perfazendo uma área total de 6.510,00 m². A Base ocupará deste terreno uma área de 3.384,08 m², correspondendo a uma taxa de ocupação de 51,98% de toda a área.

02) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART:

A elaboração do projeto da base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis líquidos é de responsabilidade do Engenheiro Civil José Roberto Branco Ramos, registro CREA 6005-D - PA, tendo sido recolhida a competente ART sob nº 235423, cuja cópia é anexada ao presente memorial descritivo (Anexo I).

03) SERVIÇO PRETENDIDO:

A base própria se destina:

- Ao armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis líquidos;
- Ao armazenamento e distribuição de lubrificantes automotivos e industriais.

04) CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO:

A capacidade de movimentação mensal de produtos combustíveis, considerando um crescimento no período de A + 5 anos, está estimada em:

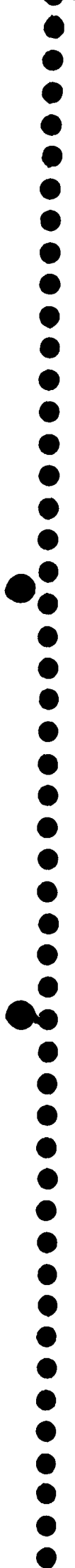
PRODUTO	DEMANDA MENSAL
Gasolina-C	2.000 m ³
Óleo diesel	4.900 m ³
Álcool etílico Hidratado carburante	500 m ³

04.02) CÁLCULO DA TANCAGEM PARA O PRODUTO GASOLINA-C:

Demanda média diária da base	67
Modal de transporte	Fluvial
Tempo médio entre duas chegadas consecutivas do produto (dias)	3
Tempo máximo entre duas chegadas consecutivas do produto (dias)	7
Estoque operacional	200
Desvio padrão da demanda	27
Desvio padrão do tempo médio entre duas chegadas consecutivas do produto	2,27
Desvio padrão do estoque operacional	170,98
Estoque médio	253
Estoque de segurança	153
Armazenamento mínimo	446
Parâmetro de proteção	0,85
Coeficiente de proteção do estoque médio	1,70
Coeficiente de proteção do armazenamento mínimo	3,00
Fator de correção do estoque médio e armazenamento mínimo	0,7429
TANCAGEM MÍNIMA ADOTADA PARA GASOLINA – C (m³)	600

[Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

1224
1225





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

PROTÓCOLO 2
Fl nº: 31
Proc. nº: 1060/09
Data: 18.06.09
Rubrica: *[assinatura]*

04.02) CÁLCULO DA TANCAGEM PARA O PRODUTO ÓLEO DIESEL:

Demanda média diária da base	163
Modal de transporte	Fluvial
Tempo médio entre duas chegadas consecutivas do produto (dias)	3
Tempo máximo entre duas chegadas consecutivas do produto (dias)	7
Estoque operacional	490
Desvio padrão da demanda	65
Desvio padrão do tempo médio entre duas chegadas consecutivas do produto	2,27
Desvio padrão do estoque operacional	418,90
Estoque médio	619
Estoque de segurança	374
Armazenamento mínimo	1.092
Parâmetro de proteção	0,85
Coefficiente de proteção do estoque médio	1,70
Coefficiente de proteção do armazenamento mínimo	3,00
Fator de correção do estoque médio e armazenamento mínimo	0,7429
TANCAGEM MÍNIMA ADOPTADA PARA ÓLEO DIESEL (m3)	1.100

04.03) CÁLCULO DA TANCAGEM PARA O PRODUTO ÁLCOOL HIDRATADO:

Demanda média diária da base	17
Modal de transporte	Fluvial
Tempo médio entre duas chegadas consecutivas do produto (dias)	3
Tempo máximo entre duas chegadas consecutivas do produto (dias)	7
Estoque operacional	50
Desvio padrão da demanda	7
Desvio padrão do tempo médio entre duas chegadas consecutivas do produto	2,27
Desvio padrão do estoque operacional	42,75
Estoque médio	63
Estoque de segurança	38
Armazenamento mínimo	111
Parâmetro de proteção	0,85
Coefficiente de proteção do estoque médio	1,70
Coefficiente de proteção do armazenamento mínimo	3,00
Fator de correção do estoque médio e armazenamento mínimo	0,7429
TANCAGEM MÍNIMA ADOPTADA PARA ÁLCOOL HIDRATADO (m3)	150

04.04) RESUMO DA TANCAGEM:

PRODUTO	CAPACIDADE DO TANQUE	QUANTIDADE
Gasolina-C	600 m3	01
Óleo diesel	1.100 m3	01
Álcool hidratado	150 m3	01

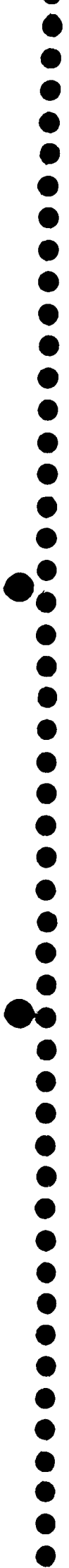
05) DADOS TÉCNICOS BÁSICOS

05.01) EDIFICAÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E CERCA:

- Guarita em alvenaria, com área construída total de 9,00m²;
- Prédio da administração, em alvenaria, com área de 70,00 m²;
- Armazém para lubrificantes, em alvenaria, com área de 160,00 m²;
- Conjunto único de edificação, com área total de 13,50 m², destinado para acomodar: casa de bombas para combate a incêndio (4,05 m² de área útil), contendo 02 (dois) conjuntos moto-bomba compostos de motores a diesel de 20 CV e bombas centrífugas com vazão de 50 m³/hora; espaço para instalação de grupo gerador (4,05 m² de área útil) e espaço para instalação de subestação (3,24 m² de área útil); somente a área para a subestação terá parede em alvenaria; demais áreas serão fechadas com tela;
- A área interna de circulação de veículos transportadores de derivados de petróleo e álcoois combustíveis será pavimentada com blokret com oito cm de espessura.

[assinatura]

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



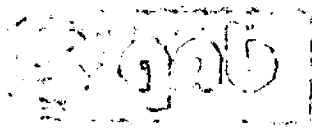


Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

PROT. 3
Fl. nº: 32
Proc. nº: 1060/09
Data: 18/06/09
Assinatura: [assinatura]

05.02) TANQUES:

- a) Um (01) tanque aéreo vertical, com capacidade nominal de 1.186 m³, para armazenamento de óleo diesel, temperatura de operação ambiente, pressão interna atmosférica, fabricado em chapas de aço carbono ASTM A-283 Gr. C, espessura de 1/4" para o costado (4,35 anéis); chapa de aço carbono-A 283 Gr. C espessura de 5/16" para o fundo; chapa de aço carbono-A 283 Gr. C espessura de 3/16" para o teto. O tanque estará apoiado em base de concreto tipo de fundação com estaca. Seu diâmetro nominal é de 11.460 mm e altura nominal de 11.050 mm, contendo os seguintes pertences e acessórios:
- Escada helicoidal lateral e externa, contendo ainda patamar e corrimão no teto;
 - Dreno de produto com 4" de diâmetro;
 - Dreno para água com 4" de diâmetro;
 - Entrada e saída de produto com 4" de diâmetro;
 - Porta de acesso para limpeza com diâmetro de 24";
 - Bacia de drenagem;
 - Boca de medição com 4", tendo ao fundo chapa para mesa de medição;
 - Válvula de alívio e pressão;
 - Boca de visita no teto com 20" de diâmetro;
 - Capuz de ventilação de 4".
- b) Um (01) tanque aéreo vertical, com capacidade nominal de 600 m³, para armazenamento de gasolina-c, temperatura de operação ambiente, pressão interna atmosférica, fabricado em chapas de aço carbono ASTM A-283 Gr. C, espessura de 1/4" para o costado (4,20 anéis); chapa de aço carbono-A 283 Gr. C espessura de 5/16" para o fundo; chapa de aço carbono-A 283 Gr. C espessura de 3/16" para o teto. O tanque estará apoiado em base de concreto tipo de fundação com estaca. Seu diâmetro nominal é de 8.500 mm e altura nominal de 10.500 mm, contendo os seguintes pertences e acessórios:
- Escada helicoidal lateral e externa, contendo ainda patamar e corrimão no teto;
 - Dreno de produto com 4" de diâmetro;
 - Dreno para água com 4" de diâmetro;
 - Entrada e saída de produto com 4" de diâmetro;
 - Porta de acesso para limpeza com diâmetro de 24";
 - Bacia de drenagem;
 - Boca de medição com 4", tendo ao fundo chapa para mesa de medição;
 - Válvula de alívio e pressão;
 - Boca de visita no teto com 20" de diâmetro;
 - Capuz de ventilação de 4".
- c) Um (01) tanque aéreo vertical, com capacidade nominal de 165 m³, para armazenamento de álcool etílico hidratado carburante, temperatura de operação ambiente, pressão interna atmosférica, fabricado em chapas de aço carbono ASTM A-283 Gr. C, espessura de 3/16" para o costado (3 anéis); chapa de aço carbono-A 283 Gr. C espessura de 5/16" para o fundo; chapa de aço carbono-A 283 Gr. C espessura de 3/16" para o teto. O tanque estará apoiado em base de concreto tipo de fundação com estaca. Seu diâmetro nominal é de 5.030 mm e altura nominal de 7.500 mm, contendo os seguintes pertences e acessórios:
- Escada helicoidal lateral e externa, contendo ainda patamar e corrimão no teto;
 - Dreno de produto com 4" de diâmetro;
 - Dreno para água com 4" de diâmetro;
 - Entrada e saída de produto com 4" de diâmetro;
 - Porta de acesso para limpeza com diâmetro de 24";
 - Bacia de drenagem;
 - Boca de medição com 4", tendo ao fundo chapa para mesa de medição;
 - Válvula de alívio e pressão;
 - Boca de visita no teto com 20" de diâmetro;
 - Capuz de ventilação de 4".



a) Um (01) tanque aere vertical com capacidade nominal de 1 130 m³ para armazenamento de óleo diesel, temperatura de operação ambiente, pressão interna atmosférica, fabricado em chapas de aço carbono ASTM-A-283 Gr. C espessura de 14" para o costado (4,35 anéis), chapa de aço carbono-A-283 Gr. C espessura de 21/8" para o fundo; chapa de aço carbono-A-283 Gr. C espessura de 31/2" para o teto. O tanque estará apoiado em base de concreto tipo de fundação com estaca. Seu diâmetro nominal é de 11 480 mm e altura nominal de 11 020 mm, contendo as seguintes partes e acessórios:

- Escada helicoidal lateral e externa, contendo ainda patamar e corrimão no teto;
- Frente de produto com 4" de diâmetro;
- Dreno para água com 4" de diâmetro;
- Entrada e saída de produto com 4" de diâmetro;
- Porta de acesso para limpeza com diâmetro de 24";
- Bacia de drenagem;
- Boca de medição com 4", tendo ao fundo chapa para mesa de medição;
- Válvula de alívio e pressão;
- Boca de vista no teto com 20" de diâmetro;
- Capuz de ventilação de 4".

b) Um (01) tanque aere vertical, com capacidade nominal de 600 m³ para armazenamento de petróleo e temperatura de operação ambiente, pressão interna atmosférica, fabricado em chapas de aço carbono ASTM-A-283 Gr. C, espessura de 14" para o costado (4,20 anéis), chapa de aço carbono-A-283 Gr. C espessura de 21/8" para o fundo; chapa de aço carbono-A-283 Gr. C espessura de 31/2" para o teto. O tanque estará apoiado em base de concreto tipo de fundação com estaca. Seu diâmetro nominal é de 8 200 mm e altura nominal de 10 500 mm, contendo as seguintes partes e acessórios:

- Escada helicoidal lateral e externa, contendo ainda patamar e corrimão no teto;
- Dreno de produto com 4" de diâmetro;
- Frente para água com 4" de diâmetro;
- Entrada e saída de produto com 4" de diâmetro;
- Porta de acesso para limpeza com diâmetro de 24";
- Bacia de drenagem;
- Boca de medição com 4", tendo ao fundo chapa para mesa de medição;
- Válvula de alívio e pressão;
- Boca de vista no teto com 20" de diâmetro;
- Capuz de ventilação de 4".

c) Um (01) tanque aere vertical com capacidade nominal de 1 130 m³ para armazenamento de álcool etílico hidratado carburante, temperatura de operação ambiente, pressão interna atmosférica, fabricado em chapas de aço carbono ASTM-A-283 Gr. C, espessura de 31/2" para o costado (3 anéis), chapa de aço carbono-A-283 Gr. C espessura de 21/8" para o fundo; chapa de aço carbono-A-283 Gr. C espessura de 31/2" para o teto. O tanque estará apoiado em base de concreto tipo de fundação com estaca. Seu diâmetro nominal é de 8 200 mm e altura nominal de 11 020 mm, contendo as seguintes partes e acessórios:

- Escada helicoidal lateral e externa, contendo ainda patamar e corrimão no teto;
- Frente de produto com 4" de diâmetro;
- Dreno para água com 4" de diâmetro;
- Entrada e saída de produto com 4" de diâmetro;
- Porta de acesso para limpeza com diâmetro de 24";
- Bacia de drenagem;
- Boca de medição com 4", tendo ao fundo chapa para mesa de medição;
- Válvula de alívio e pressão;
- Boca de vista no teto com 20" de diâmetro;
- Capuz de ventilação de 4".



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

PROT. 00174
Fl. nº: 33
Proc. nº: 1060/09
Data: 18/06/09

- d) Um (01) tanque aéreo vertical, com capacidade nominal de 80 m³, para armazenamento de água destinada para o sistema de combate a incêndio e fabricado em chapa de aço carbono ASTM A-283 GR. C e espessura de 3/16". Seu diâmetro nominal é de 3.680 mm e altura nominal de 7.500 mm. Este tanque será compartimentado em duas partes com capacidade para 40 m³ cada.

Os tanques para armazenamento dos produtos óleo diesel, gasolina-c, álcool hidratado serão construídos no interior de uma bacia de contenção com 859,86 m² (área interna). Os taludes externos terão uma altura média de 1,40 m, sendo possível conter um volume de produtos de até 1.250,03 m³, caso haja derrames ou rompimento dos tanques.

O tanque para armazenamento de água será instalado em área existente entre o Depósito de Lubrificantes e a área destinada aos tanques de combustíveis e ao seu lado serão instalados os conjuntos moto-bombas do sistema de combate a incêndio.

06) TUBULAÇÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS:

- As tubulações de 2" a 4" serão em aço carbono preto, sem costura, ASTM A-106 Gr. A, com pontas chanfradas;
- As flanges de 2" até 20" serão em aço forjado ASTM A-181 Gr. I, Flange pescoço, face de ressalto classe 300#;
- Os acessórios de 1/2" e 1 1/2" serão em aço ASTM A-234 Gr. WPP, com pontas para solda de topo;
- As válvulas de 1/2" até 1 1/2" serão em aço forjado ASTM A-105 GR. II, classe 600#, com extremidades para solda de encaixe e mecanismo interno em aço inox;
- As válvulas de 2" até 4" serão em aço fundido ASTM A-216 Gr WCB, com flanges de ressalto 300# e mecanismo interno em aço inox;
- As válvulas de retenção de 2" e 4" serão do tipo portinhola, sede removível, castelo aparafusado;
- Todos os parafusos e porcas serão do tipo estoijos de aço liga ASTM A-193 Gr B-7, com porcas hexagonais em aço ASTM A-194 CL-2H.

07) EQUIPAMENTOS DE BOMBEIO E TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS:

Serão instalados e construídos dois sistemas de manuseio de produtos:

- a) A Plataforma de recebimento de produtos via balsas tanque será instalada próxima aos tanques recebedores de óleo diesel, gasolina-c e álcool hidratado, sendo externa à bacia de contenção. Nesta instalação existirão linhas separadas para cada produto, as quais serão dotadas de válvulas de 4". Não haverá necessidade de instalação de moto-bombas para transferência dos produtos entre balsas tanque e tanques armazenadores, uma vez que as primeiras são dotadas de tais equipamentos para bombeio;
- c) A Plataforma de carregamento de caminhões-tanque, será construída a uma distância de 31,15 m do tanque armazenador mais próximo e em condições de proporcionar manobrabilidade aos caminhões-tanque, cuja finalidade principal é a de carregá-los com produtos derivados de petróleo e álcoois combustíveis e atender aos pedidos dos clientes da DNP. O piso onde os caminhões-tanque estacionarão para receber os produtos será construído em concreto armado.

Nesta plataforma, instalar-se-ão:

- Três (03) bombas tipo Hero, modelo 160 SH, ou similar, com vazão para 100 m³/hora e motor com potência de 20 CV, para carregamento de óleo diesel, gasolina-c e álcool hidratado;
- Cada produto contará com um conjunto de medição independente, marca Gilbarco, ou similar, modelo ZCE-5 (150 m³/hora);
- 03 (três) bicos de enchimento, para carregamento de cada produto isoladamente, com diâmetro de 4".



Um (01) tanque de armazenamento de 50 m³ para armazenamento de água destinada para o sistema de combate a incêndio e fornecido em carga elétrica ASTM-A-283 GR. C a espessura de 3/16". Seu diâmetro nominal é de 3.680 mm e altura nominal de 7.200 mm. Esta tanque será compatibilizado em duas partes com capacidade para 40 m³ cada.

Os tanques para armazenamento dos produtos são produzidos em aço inoxidável e são construídos no interior de uma caixa de concreto com 8200 mm (altura interna). Os tanques possuem uma altura útil de 140 mm, sendo possível conter um volume de produtos de até 7.200 m³, caso haja deturpação ou rompimento dos tanques.

O tanque para armazenamento de água será instalado em área existente entre o depósito de lubrificantes e a área destinada aos tanques de combustíveis e ao seu lado serão instalados os conjuntos motor-elétricos do sistema de bombeamento.

06) TUBULAÇÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS:

As tubulações de 2" a 4" serão em aço carbono preto, sem costura, ASTM-A-106 Gr. A, com pontas chanfradas;

As flanges de 2" até 24" serão em aço forjado ASTM-A-181 Gr. I, Flange tipo ISO, tipo de ressaio classe 300W;

Os acessórios de 2" a 4" serão em aço ASTM-A-234 Gr. WPB, com pontas para solda de topo;

As válvulas de 2" até 12" serão em aço forjado ASTM-A-182 Gr. II, classe 600#, com extremidades para solda de encaixe e mecanismo interno em aço inox;

As válvulas de 2" até 4" serão em aço forjado ASTM-A-216 Gr. WCB, com tanque de ressaio 300# e mecanismo interno em aço inox;

As válvulas de 2" a 4" serão do tipo controlada, sendo removível, castelo aparafusado;

As válvulas de 2" a 4" serão em aço forjado tipo castelo de aço tipo ASTM-A-182 Gr. B-1, com pontas hexagonais em aço ASTM-A-184 CL-2H.

07) EQUIPAMENTOS DE BOMBEO E TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS:

Serão instalados e construídos dois sistemas de injeção de produtos:

a) A plataforma de recebimento de produtos via pipa, tanques serão instalados próximos aos tanques de armazenamento de óleo diesel, gasolina e álcool hidratado, sendo externa à caixa de concreto. Nesta instalação existe duas etapas para cada produto, as quais serão dotadas de válvulas de 4". Não haverá necessidade de instalação de moto-bombas para transferência dos produtos entre estas etapas e tanques armazenadores, mas as duas etapas são dotadas de equipamentos para bombeio;

b) A plataforma de transferência de caminhões-tanque, será construída a uma distância de 3,15 m do tanque armazenador mais próximo e em condições de proporcionar manobrável aos caminhões-tanque, cuja finalidade é a de carregar os produtos das etapas de recebimento e álcool combustíveis e atender aos pedidos dos clientes da DNP. O piso onde os caminhões-tanque estacionam para receber os produtos será construído em concreto armado.

Nesta plataforma, instalar-se-ão:

01) Uma bomba tipo Héro, modelo 150 SH de 20 CV para carregar para 100 m³ de álcool e gasolina (20) potência de 20 CV, para carregamento de óleo diesel, gasolina e álcool hidratado.

02) Uma bomba com um conjunto de motor independente, marca Gardner, ou similar, modelo ZCE-2 (150 m³/hora);

03) Uma linha de encaixe, para carregamento de água por meio isoladamente, com diâmetro de 4"



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

PROT. Nº	34
Fl. nº	1060/09
Proc. nº	18106/09
Data	18/06/09
Assinatura	

08) SISTEMA DE COMBATE E INCÊNDIO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE:
08.01) COMBATE A INCÊNDIO

O sistema de combate a incêndio contará com os seguintes equipamentos, pertences e acessórios:

- a) Dois (02) conjuntos moto-bombas com motores a diesel de 60 CV e bombas centrífugas com vazão de 54 m³/hora;
- b) Um (01) tanque aéreo vertical com capacidade de 80,00 m³, para armazenamento de água;
- c) Um (01) poço artesiano com capacidade para fornecer um mínimo de 8,00 m³ de água por hora;
- d) Cinco hidrantes duplos com canhão monitor fixo e adição de espuma LGE, marca Resmat Parsch, modelo 8393, providos de tubos laminadores modelo 282-B e esguicho modelo ST-194;
- e) Um hidrante duplo marca Resmat Parsch, modelo 8393, providos de tubos laminadores modelo 282-B e esguicho modelo ST-194, com adição de espuma LGE;
- f) Três (03) extintores P-100, dois (02) extintor 6 Kg de CO₂, onze (11) extintores de Pó Químico P-12 e cinco (05) de água pressurizada;
- g) Seis abrigos para mangueiras, providos de mangueiras tipo Sintex ABNT Tipo 2 para até 255 psi;
- h) Duas sirenes de alarme;
- i) Serão ainda fixadas placas de advertência e de avisos nos locais de maior trânsito de caminhões e de pessoas.

08.02) PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O sistema de preservação do meio ambiente contará com os seguintes sistemas:

- a) Separador de água e óleo – SAO, a ser construído em concreto armado, nas dimensões de 5,00 m x 2,50 m, tendo capacidade de armazenamento de efluente bruto igual a 8,50 m³ e com capacidade de retenção de óleo e/ou produtos derivados igual a 2,50 m³; a tampa do separador será construída em chapa de aço com espessura de 1/8", a fim de facilitar o acesso ao seu interior;

O separador ainda contará com pertences e acessórios necessários ao bom uso e desempenho: válvulas de gaveta de 4", tubulação de entrada de 6", tubulação de saída de 4", tubo pescador com diâmetro de 2", provido de funil em sua extremidade, tubulação de suspiro com diâmetro de 2".

- b) O piso de concreto da plataforma de carregamento de caminhões-tanque (PLECT), bem como a de descarga de caminhões-tanque, serão contornadas por canaletas com grelha para coleta de águas oleosas e/ou produtos que porventura venham a derramar por ocasião do enchimento dos tanques das carretas ou de suas descargas.
- c) As canaletas de coleta de águas oleosas e/ou produto estarão interligadas com uma caixa de passagem e uma caixa decantadora e estas, por sua vez, estarão ligadas ao separador de água e óleo;
- d) A coleta de águas pluviais será independente da coleta de água oleosa e/ou produtos derivados de petróleo; todo o manilhamento estará interligado antes da saída para o emissário, intercalando-se a captação com bocas de lobo.

09) TRAPICHE (PIER)

O sistema destinar-se-á tanto para a atracação de balsas tanque como para sustentação das tubulações de descarga de derivados de petróleo, álcoois combustíveis e água, como ainda para passagem de operadores. Será construído em estrutura metálica com as seguintes características:

- a) Comprimento: 180,00 metros;
- b) Largura: 2,00 metros;
- c) Estrutura em perfil I a 572 GR 50 W 150 (6"), tanto colunas como vigamento de sustentação;
- d) Passadiço em chapa expandida 100 x 36 mm, 3 x 1m ¼, para passagem de operadores;
- e) Corrimão em cantoneiras metálicas

José Carlos Pansera
Engenheiro Civil
CREA 6372-D PR/PA



08.01) COMBATE A INCENDIO E SISTEMA DE COMBATE E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- O sistema de combate a incêndio contará com as seguintes equipamentos, peças e acessórios:
- a) Dois (02) conjuntos moto-bombas com motores a diesel de 80 CV e bombas centrifugas com vazão de 84 m³/h;
 - b) Um (01) tanque aere vertical com capacidade de 80,00 m³, para armazenamento de água;
 - c) Um (01) pote atirador com capacidade para lançar um mínimo de 8,00 m³ de água por hora;
 - d) Cinco hidrantes quibos com canhão monitor fixo e adição de espuma LGE, marca Resmal Parach, modelo 8292, para dos de água; laminadores modelo 8293-B e esguicho modelo ST-194;
 - e) Um hidrante quibos marca Resmal Parach, modelo 8393, providos de tubos laminadores modelo 8293-B e esguicho modelo ST-194 com adição de espuma LGE;
 - f) Três (03) extintores P-100, dois (02) extintor 6 Kg de CO2, onze (11) extintores de Pó Químico P-12 e cinco (05) de água pressurizada;
 - g) Seis abrigos para mangueiras, providos de mangueiras tipo Sintex ABNT Tipo 2 para até 255 psi;
 - h) Duas suaves de alarme;
 - i) Serão ainda fixadas placas de advertência e de avisos nos locais de maior trânsito de caminhões e de pedestres.

08.02) PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE


- O sistema de preservação do meio ambiente contará com os seguintes elementos:
- a) Separador de água e óleo - SAO a ser construído em concreto armado, nas dimensões de 2,00 m x 2,50 m tendo capacidade de armazenamento de 100 m³ e com capacidade de retenção de óleo e outros produtos derivados igual a 2,50 m³; a tampa do separador será construída em concreto armado com especificação de 150 kg/m² e fôrma fechada, a ser acessado ao seu interior;
 - b) O separador ainda contará com pedreiras e acessórios necessários ao bom uso e desempenho; válvulas de gaveta de 4", tubulação de entrada de 6", tubulação de saída de 4", tudo pescador com diâmetro de 2", provido de flunil em sua extremidade, tubulação de sucção com diâmetro de 2";
 - c) O piso de concreto do platô será de concreto armado de 150 kg/m² e fôrma fechada, a ser acessado ao seu interior; descarga de caminhões-tanque, serão contornadas por canalizações com grelha para coleta de águas pluviais e em pontos que apresentem vazamentos, a ser acessado ao seu interior no momento das catargas ou de suas descargas;
 - d) As canalizações de coleta de águas pluviais serão instaladas com uma caixa de passagem e uma caixa decantadora e estas, por sua vez, estarão ligadas ao separador de água e óleo;
 - e) A coleta de águas pluviais será independente da coleta de água oleosa e outros produtos derivados de petróleo; todo o tratamento será realizado antes da saída para o ambiente, intercalando-se a captação com bocas de lodo;

08.03) TRATAMENTO DE ÁGUA

- O sistema destinar-se-á tanto para a distribuição de água potável como para sustentação das atividades de descarga de derivados de petróleo, de caráter doméstico e água como água para passagem de operadores. Será construído em estrutura metálica com as seguintes características:
- a) Comprimento: 180,00 metros;
 - b) Largura: 2,00 metros;
 - c) Estrutura em perfil I a 575 GR 80 W 110 (8) tipo colunas com alinhamento de sustentação;
 - d) Passadizo em chapa expandida 100 x 38 mm 3 x 1m para passagem de operadores;
 - e) Corrente em cantoneiras metálicas;

PROTOCOLADO
 Fl. nº: 35
 18/06/09
 18/06/09
 SAT-PA-03

Jordan B. Galvão Tec. Agrim. CREA 236TAPA	FICHA DESCRITIVA DO MARCO TESTEMUNHO DA MARINHA DO BRASIL - HIDROGRAFIA	VÉRTICE: 18/06/09 SAT-PA-03
---	---	--------------------------------

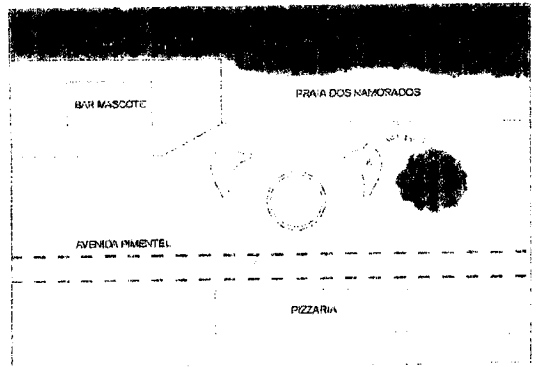
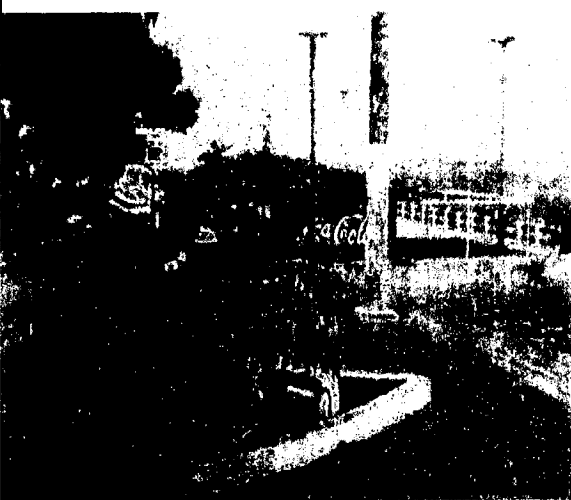
CLIENTE:  Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda	PROJETO: GEORREFERENCIAMENTO DE MARCOS DA BASE DA DNP
--	---

SERVIÇO: LOCAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS DE AMARRAÇÃO	METODO: RASTEAMENTO DE SATELITE - GPS
--	---------------------------------------

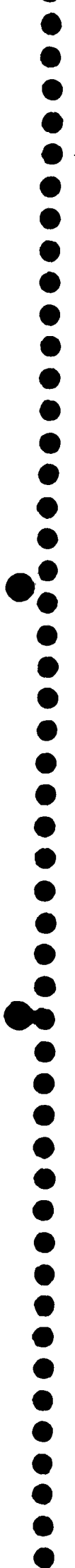
DADOS DA ORIGEM DE IMPLANTAÇÃO				
DATA:	LOCAL:	MUNICÍPIO:	U. F.:	
21/JUN/2006	CAIS DE ARRIMO DE	SANTARÉM	PA	
COORDENADAS GEODÉSICAS	COORDENADAS PLANAS	REF.		ALTITUDE
-2°24'59,5700" S	N = 9.732.681,631 m	SISTEMA	M.C.	H= 13,42 m
54° 42'33,8030" w	E = 754.731,414 m	UTM	-57°	DATUM: IBITUBA

DESCRIÇÃO:
 Localizado no centro do canteiro, do passeio da orla, na Av. Adriano Pimentel, em frente ao monumento de inauguração da Praça DR. Everaldo Martins. O marco de concreto, com chapa cravada no topo, estampado "Marco Testemunho - Marinha do Brasil - Hidrografia.

Fotografia e croqui



Jose Carlos Pansera
 José Carlos Pansera
 Gerente de Operações
 DNP



PROTÓCOLO

Fl nº: 36

Proc nº: 1060/09

MARCO: 18106/09
MA-01

Jordan B. Galvão Tec. Agrim. CREA 236TAPA	FICHA DESCRITIVA DO MARCO DE AMARRAÇÃO	
CLIENTE: DIST. NAC. DE PETROLEO	PROJETO: TRANSPORTE DE COORDENADAS E COTAS	
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS DE AMARRAÇÃO	MÉTODO: RASTEAMENTO DE SATELITE - GPS	

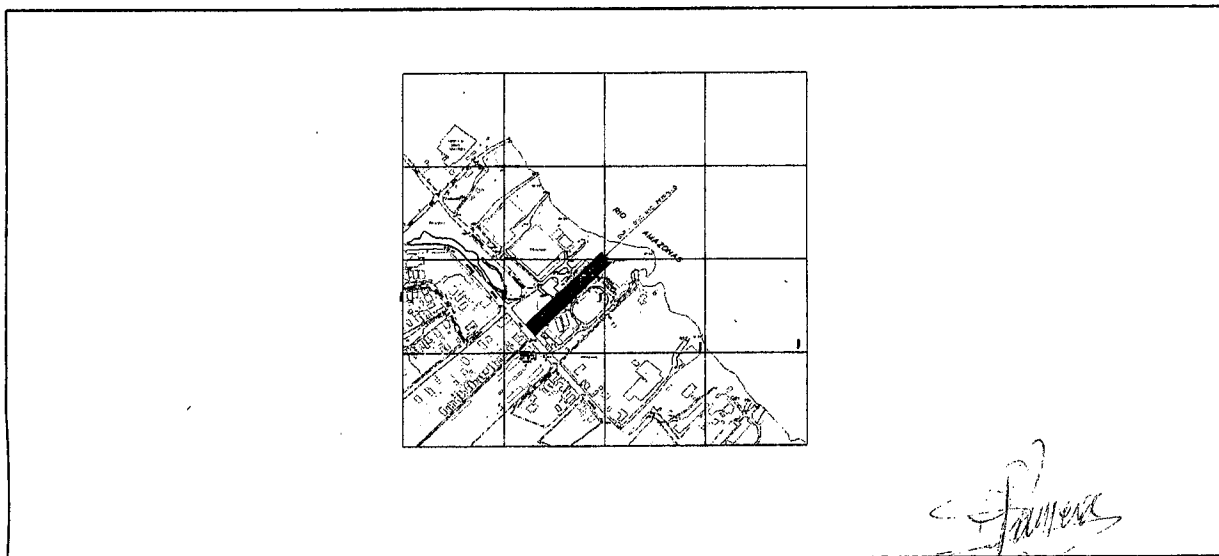
DADOS DA IMPLANTAÇÃO

DATA: 23/JUN/2006	LOCAL: CANTEIRO NO ESTACIONAMENTO	MUNICÍPIO: SANTARÉM	U. F.: PA
COORDENADAS GEODÉSICAS	COORDENADAS PLANAS	REF.	ALTITUDE
-2° 25' 35,98404" S	N = 9.731.560,283 m	SISTEMA M.C.	H= 12,791 m
54° 41' 47,80438" W	E = 756.151,212 m	UTM -57°	DATUM: IBITUBA

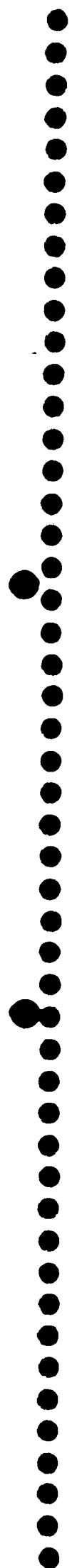
DESCRIÇÃO:

Localizado no canteiro, do passeio do estacionamento. O marco de concreto, com chapa cravada.

Croqui



José Carlos Pansera
José Carlos Pansera
Gerente de Operações
DNP



PROTÓCOLO
 Fl. nº: 37
 Proc. nº: 1060.109
 Data: 18/06/09

Jordan B. Galvão Tec. Agrim. CREA 236TAPA	FICHA DESCRITIVA DO MARCO DE AMARRAÇÃO	MARCO: MA - 02
---	---	-----------------------

CLIENTE: DIST. NAC. DE PETROLEO	PROJETO: TRANSPORTE DE COORDENADAS E COTAS
---------------------------------	---

SERVIÇO: LOCAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS DE AMARRAÇÃO	METODO: RASTEAMENTO DE SATELITE - GPS
---	---------------------------------------

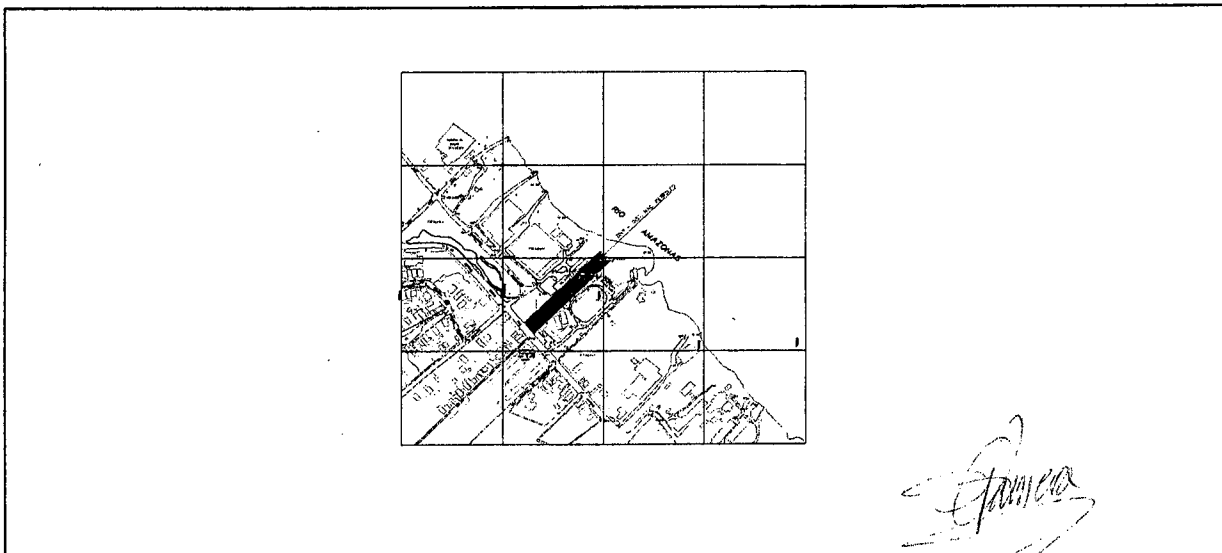
DADOS DA IMPLANTAÇÃO

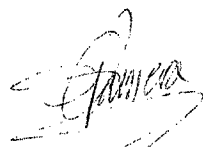
DATA: 23/JUN/2006	LOCAL: PROX. TRAPICHE	MUNICIPIO: SANTARÉM	U. F.: PA
----------------------	-----------------------	------------------------	--------------

COORDENADAS GEODÉSICAS	COORDENADAS PLANAS	REF.		ALTITUDE
-2° 25' 34,70032" S	N = 9.731.598,115 m	SISTEMA	M.C.	H= 11,309 m
54° 41' 46,32878" w	E = 756.196,883 m	UTM	-57°	DATUM: IBITUBA

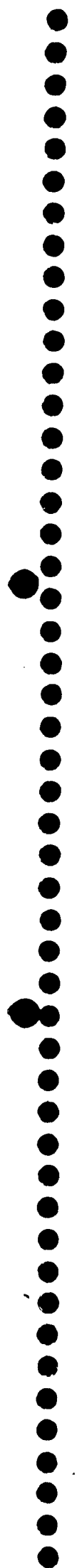
DESCRIÇÃO:
 Localizado proximo da cerca ao lado da base de um poste de iluminação.

Croqui




 José Carlos Pansera
 Gerente de Operações
 DNP

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several lines and appears to be a list or a set of instructions, but the characters are too light to read accurately.





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

PROTÓCOLO	
Fl. nº:	38
Proc. nº:	1060/09
Data:	28/06/09
Rubrica:	

ACESSOS AO TERMINAL

DESCRIÇÃO DOS ACESSOS:

1) RODOVIÁRIO:

Pela BR-163. Ao chegar no Município de Santarém/PA, segue-se pela Avenida Rui Barbosa até o Terminal que está localizado na Avenida Antônio Simões, nº. 293, ao lado da Feira de Exposição Agropecuária.

2) FERROVIÁRIO:

Não existe acesso de trens ao Local do Terminal.

3) DUTOVIÁRIO:

Inexiste acesso dutoviário ao Terminal.

4) HIDROVIÁRIO:

Acesso pela margem direita do Rio Tapajós, que por sua vez dá acesso ao Rio Amazonas e ao Oceano Atlântico.

Pessoa responsável pelas Informações:

Sr. Edmilson de Souza Carvalho

Manaus/AM, 28 de maio de 2.007.

Sede
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-214-3030 Fax: 214-3044

Base: Manaus
Estrada do Marapata, S/N.
Vila Buriti - D.I. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-216-3000 Fax: 216-3001

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-211-3030 Fax: 211-3033

Base: Vilhena
BR-364 - Km. 4,5 - ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento Cep: 78995-000
Vilhena - Rondônia
Fone: 55-69-322-6276 Fax: 322-6275

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently to avoid any discrepancies.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and identify any potential errors.

4. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data.

5. These methods include surveys, interviews, and focus groups, each with its own strengths and limitations.

6. It is important to choose the most appropriate method based on the specific needs of the study.

7. The third part of the document describes the process of data analysis and interpretation.

8. This involves identifying patterns, trends, and relationships within the data to draw meaningful conclusions.

9. The final part of the document provides a summary of the findings and discusses their implications.

10. It is crucial to communicate the results clearly and accurately to the relevant stakeholders.

11. The document concludes by emphasizing the need for ongoing monitoring and evaluation to ensure the effectiveness of the program.

12. Finally, it offers some recommendations for future research and practice in this field.

13. The overall goal is to provide a comprehensive overview of the research process and its outcomes.

14. This document is intended to serve as a valuable resource for anyone interested in data analysis and interpretation.

15. We hope that the information provided here will be helpful and informative.

16. Thank you for your attention and interest in this document.

PROJ. Nº	1060/09
Fl. nº	39
Proc. nº	18106109
DATA	18/06/09
ASSINATURA	<i>[Signature]</i>

[Signature]
José Carlos Panseira
 Engenheiro Civil
 CREA 9372-D-PR/PA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
 GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

TÍTULO DA PLANTA: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO E BATIMÉTRICO DE UM IMÓVEL URBANO			
ENDEREÇO: DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA			
NUMERO DE IDENTIF.:	PROCESSO Nº:		01
MUNICÍPIO: SANTARÉM	R.F. Nº:		
ESTADO: PARÁ			
DATA: AGO 2004	ESCALA: 1/1000	ÁREA: 6.292,08 m ²	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jordan B. Galvão Agrônomo CREA 236 TAD	VISTO DA DELEGACIA		TOPOGRAFO: GERALDO FIGUEIREDO
			DESENHISTA: JULIO CESAR

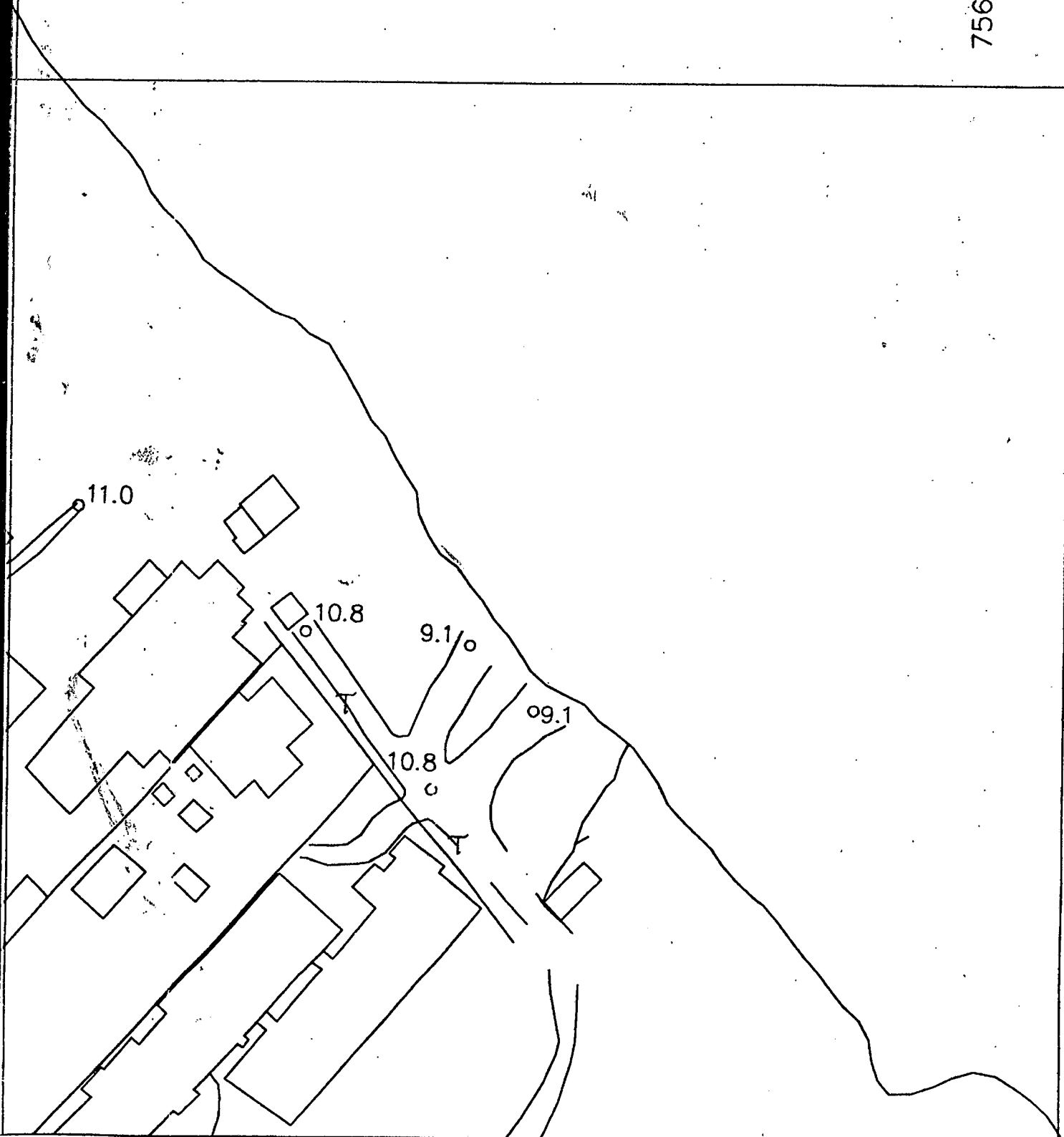
The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses and income. The document provides a detailed explanation of how to categorize these transactions correctly, ensuring they are recorded in the appropriate accounts. It also discusses the importance of regular reconciliations to identify any discrepancies between the recorded amounts and the actual bank statements or other external records.

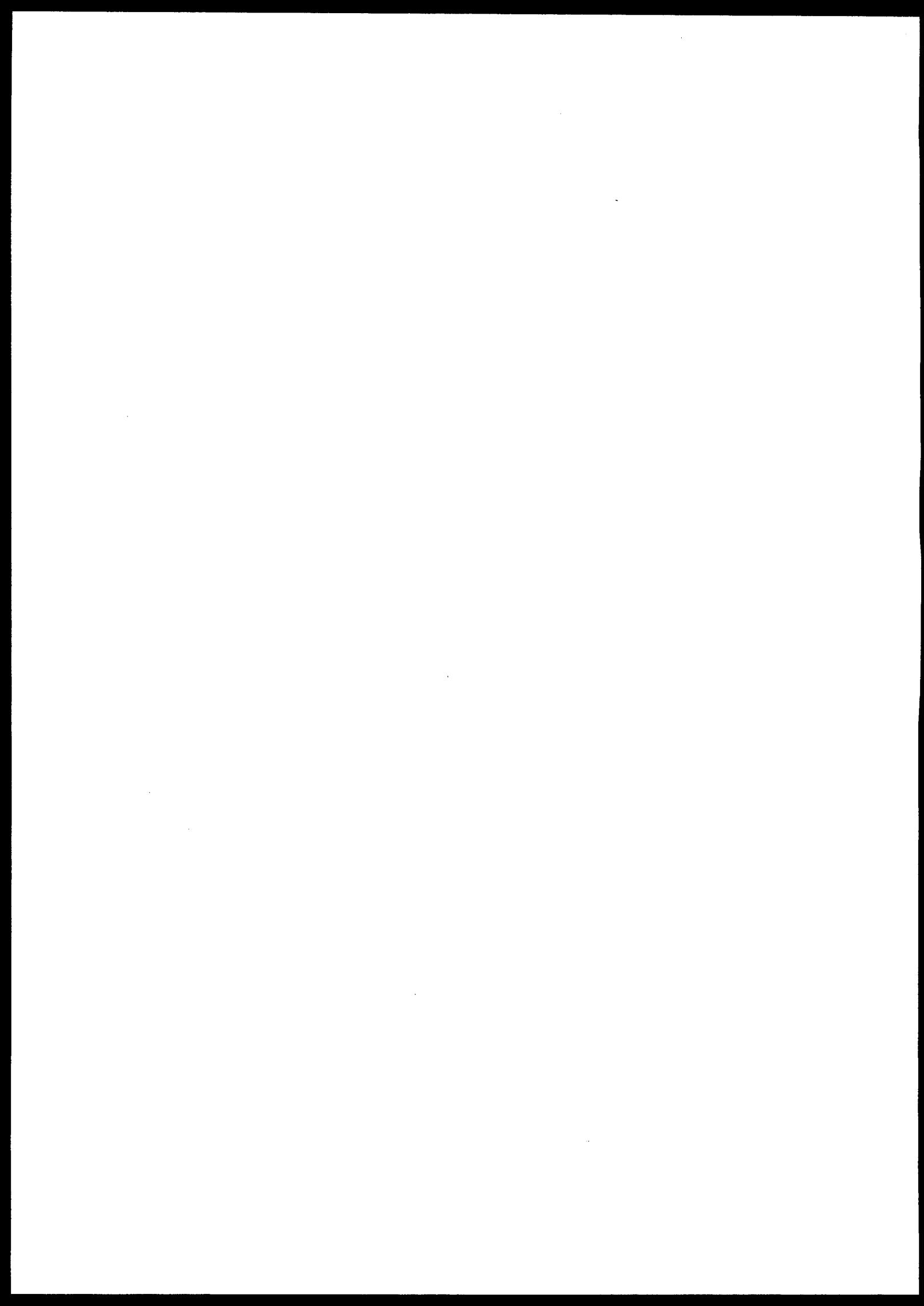
The second part of the document focuses on the preparation of the financial statements. It outlines the steps involved in calculating the net income, which is a key indicator of the company's profitability. This involves summing up all revenues and gains, and then subtracting all expenses and losses. The document provides a clear breakdown of the components of each financial statement, including the balance sheet, income statement, and statement of cash flows. It also discusses the importance of presenting these statements in a clear and concise manner, using appropriate accounting conventions and standards.

The final part of the document discusses the importance of internal controls and the role of the auditor. It explains how a strong system of internal controls can help prevent errors and fraud, and ensure the accuracy of the financial statements. The document also discusses the role of the auditor in providing an independent opinion on the fairness and accuracy of the financial statements. It emphasizes that the auditor's report is a crucial document for investors and other stakeholders, as it provides them with the assurance that the financial statements are reliable and free from material misstatements.

PL. NO.	40
MAP. NO.	1060102
DATE	18/06/09
COURSE	4

756600







Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

PROT. COLO
Fl. nº. 41
Proc. nº. 4060/09
Data: 18/06/09
Assinatura: _____

TIPOS DE EMBARCAÇÕES PARA OPERAÇÃO

AS EMBARCAÇÕES QUE OPERARÃO NO TERMINAL TERÃO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

- 1) **Barcaças não propulsadas construídas em aço naval;**
- 2) **Comprimento: 75,00 metros**
- 3) **Boca/Largura: 18,00 metros**
- 4) **Pontal: 2,10 metros**
- 5) **Calado aproximado: 7"**
- 6) **Capacidade de carga: Três milhões de litros**

Obs.: As barcaças serão operadas por Empurradores, tanto nas viagens como nas operações no Terminal.

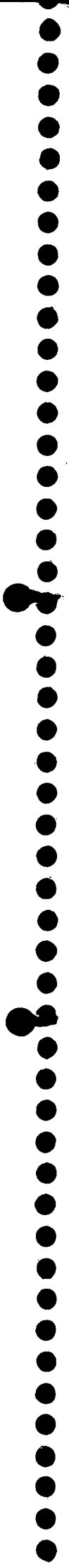
Manaus/AM, 28 de maio de 2.007.

Sede
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-214-3030 Fax: 214-3044

Base: Manaus
Estrada do Marapata, S/N.
Vila Buriti - D.I. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-216-3000 Fax: 216-3001

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-211-3030 Fax: 211-3033

Base: Vilhena
BR-364 - Km. 4,5 - ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento Cep: 78995-000
Vilhena - Rondônia
Fone: 55-69-322-6276 Fax: 322-6275





**DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETO**



Nº do Protocolo:	MEMORIAL CÁLCULO: DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE HIDRANTES	Visto do oficial Analista:
------------------	--	----------------------------

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Página 1/2

1.1 Estabelecimento: BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM/PA.	Ocupação: Distribuidora (Base)
1.2 Endereço: Avenida Antônio Simões, Nº 293 Bairro: Praíha	Fone: (92) 214-3044 Município: Santarém (PA)
1.3 Proprietário DNP-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.	Fl. nº: 42
1.4 Responsável técnico: Andréssio Paulo Sousa da Silva Rebelo	CREA: 10.938-D-PA ART: anexo
1.5 Área total construída (m ²): 1.415,79	Proc. nº: 1060/09
1.6 Altura da edificação (do piso de acesso ao piso mais elevado) (m): 0,50	Nº de pavimentos: 01 (Térreo)
1.7 Classificação de edificação quanto à sua ocupação/uso (NBR 13714): I	Divisão (NBR 13714): I-3
1.8 Desnível entre o hidrante mais desfavorável hidráulicamente e ponto de tomada de água do reservatório (m): 7,00	

2. DADOS EM FUNÇÃO DO TIPO DE SISTEMA ADOTADO

2.1 Tipo do sistema preventivo: LGE ; () com mangotinho () sem mangotinho (x) com mangueira (x) com canhão	2.5 Tipo do esguicho: (x) Regulável () Jato compacto com diâmetro (mm):
2.2 Vazão referente ao tipo de sistema l/min. (NBR 13714 - Tab. 1): 1.500	2.6 Comprimento das mangueiras (m): 4x15
2.3 Diâmetro das mangueiras (mm): 63	2.7 Comprimento dos mangotinhos (m):
2.4 Diâmetro dos mangotinhos (mm):	
2.8 Quantidade de hidrantes existentes: 05 (cinco), sendo que todos duplo e com canhão e apenas 01 conjunto com adição de espuma LGE (01 câmara com 02 tanques - tanque 01 - 2.250 litros e tanque 02 - 2.850 litros)	
2.9 Quantos hidrantes, os mais desfavoráveis hidráulicamente, foram considerados em uso simultâneo, para o cálculo: (x) 01 (um) () 02 (dois) () 03 (três) () 04 (quatro)	

3. RESERVA TÉCNICA DE INCÊNDIO

3.1 Tipo do reservatório: () Elevado (x) Subterrâneo () Nível do piso	3.2 Material do qual é feito o reservatório: fonte natural.
3.3 Capacidade da reserva técnica de incêndio: 180.000 litros	3.4 Capacidade Total do reservatório: fonte natural.

4. DADOS DA SUCCÃO

4.1 Diâmetro Tubulação (Polegada): 6"	4.4 Comprimento real da tubulação (m): 13,3
4.2 Vazão utilizada no cálculo da perda de carga (l/min): 1.500	4.5 Perda de carga unitária (m/m): 0,0611
4.3 comprimento equivalente a perdas de cargas localizadas das conexões (m): 61,4	4.6 Perda de carga total (mca): 4,564

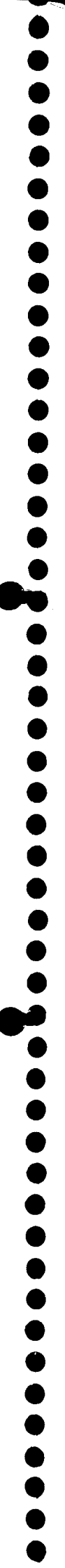
5. DADOS DO RECALQUE

5.1 Primeiro hidrante mais desfavorável hidráulicamente	5.2 Segundo hidrante mais desfavorável hidráulicamente
Trecho A Diâmetro Tubulação (polegada): 5" Vazão utilizada no cálculo da perda de carga (l/min): 1.500 Comp. Equivalente a perdas de cargas localizadas das conexões (m): 109,0 Comprimento real da tubulação (m): 295,00 Perda de carga unitária (m/m): 0,148498 Perda de carga total (mca): 59,99	Trecho A Diâmetro Tubulação (polegada): Vazão utilizada no cálculo da perda de carga (l/min): Comp. Equivalente a perdas de cargas localizadas das conexões (m): Comprimento real da tubulação (m): Perda de carga unitária (m/m): Perda de carga total (mca):
Trecho B Diâmetro Tubulação (polegada): Vazão utilizada no cálculo da perda de carga (l/min): Comp. Equivalente a perdas de cargas localizadas das conexões (m): Comprimento real da tubulação (m): Perda de carga unitária (m/m): Perda de carga total (mca):	Trecho B Diâmetro Tubulação (polegada): Vazão utilizada no cálculo da perda de carga (l/min): Comp. Equivalente a perdas de cargas localizadas das conexões (m): Comprimento real da tubulação (m): Perda de carga unitária (m/m): Perda de carga total (mca):
Trecho C Diâmetro Tubulação (polegada): Vazão utilizada no cálculo da perda de carga (l/min): Comp. Equivalente a perdas de cargas localizadas das conexões (m): Comprimento real da tubulação (m): Perda de carga unitária (m/m): Perda de carga total (mca):	Trecho C Diâmetro Tubulação (polegada): Vazão utilizada no cálculo da perda de carga (l/min): Comp. Equivalente a perdas de cargas localizadas das conexões (m): Comprimento real da tubulação (m): Perda de carga unitária (m/m): Perda de carga total (mca):

OBS: No caso de serem utilizados mais de dois hidrantes para o cálculo da bomba de incêndio, estes deveriam ser anexados neste Memorial de Cálculo

5.3 Σ(Hf) Soma das perdas de carga do Recalque dos hidrantes mais desfavoráveis hidráulicamente (mca): **59,99**





6. ALTURA GEOMETRICA

6.1 Desnível entre o hidrante mais desfavorável hidráulicamente e o ponto de tomada de água do reservatório (m): **7,00**

7. PRESSÃO DISPONIVEL

7.1 Pressão disponível na ponta do esguicho (mca): **95,85** (máx permitida pela NRB 7505-4 item 7.2)

8. DEMAIS PERDAS DE CARGAS

8.1 Perda de carga na mangueira (mca) **45,00** | 8.2 Perda de carga no mangotinho (mca) | 8.3 Perda de carga no esguicho (mca) **13,28**

9. ALTURA MANOMÉTRICA

9.1 (Hm) Altura manométrica (mca): **225,684**

10. POTÊNCIA DA BOMBA PRINCIPAL

10.1 Potência calculada (cv): **214,94**

11. DADOS COMERCIAIS DA BOMBA ADOTADA

11.1 Potência (cv): **215 CV**

11.2 Tamanho:

11.3 Diâmetro do Rotor:

11.4 Vazão (m³/h): **90**

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE ABACOS, TABELAS E OUTROS RECURSOS UTILIZADOS

Fórmula de Hazen Williams

13. BOMBA AUXILIAR (JOCKEY)

13.1 Existe bomba jockey no sistema? () Não (x) Sim

13.2 Vazão (l/min): **100**

13.3 Potência (cv): **10**

14. ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCENDIO (ELÉTRICA OU A COMBUSTÃO)

Elétrica, independente do consumo geral, de forma a permitir o desligamento geral da energia elétrica, sem prejuízo do funcionamento do motor da bomba de incêndio

FI nº: **43**

15. ACIONAMENTO E O DESLIGAMENTO DA BOMBA PRINCIPAL

Proc. nº: **1060109**

- 15.1 Tipo: - Manual (local) **Casa de Bomba**
- Automático (Dispositivo) **Pressostato e manômetro**
- Desligamento manual (local) **Casa de bomba**

Data: **18/06/09**

16. ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA BOMBA AUXILIAR (JOCKEY)

16.1 Dispositivo: **Automático através de Pressostato e manômetro separado da bomba principal**

17. ALARME DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PREVENTIVO

17.1 Tipo: **Audiovisual, indicando o uso de qualquer ponto de hidrante**

17.2 Dispositivo: **Automático através de Pressostato e manômetro.**

18. PAINEL DE SINALIZAÇÃO

18.1 Localização: **Guarita**

19. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Responsabilizamo-nos, sob as penas da lei, que as informações constantes neste memorial de cálculo, estão em conformidade com as Legislações e Normas Técnicas vigentes, para proteção da referida edificação em sua totalidade.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2005.

Assinatura do responsável técnico:
Andressa da Rebelo
Alanis da Silva

Assinatura do proprietário:
Jose Carlos Pansera
José Carlos Pansera
Gerente de Operações
DNP

USO EXCLUSIVO DO CBMPA

I. CASO REPROVADO

1. Providenciar as retificações dos seguintes itens:

Belém, _____ de _____ de _____

Oficial Examinador / Chefe do CAT

II. MEMORIAL DE CÁLCULO APROVADO

Belém, **22** de **Agosto** de **2005**.

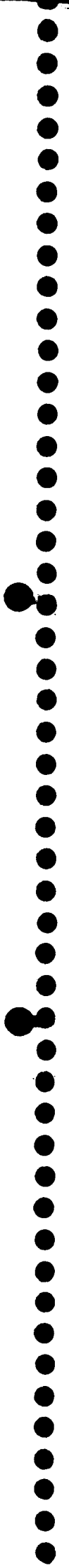
Belém, **22** de **agosto** de **2005**.

[Assinatura]
Oficial Examinador

[Assinatura]
Chefe do CAT

OBS: O presente documento é obtido na Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA e deve ser preenchido em máquina

Rui Ednides S. Lobato





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETO



Nº do Protocolo:	MEMORIAL DESCRITIVO	Visão do oficial Analista:
------------------	----------------------------	----------------------------

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

- 1.1 Estabelecimento: **BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM (PA)**
- 1.2 Ocupação: **Comércio Atacadista de Combustíveis derivados de petróleo e álcoois carburantes, exceto transportador retalhista (TRR).**
- 1.3 Endereço: **Avenida Antônio Simões, Nº 293**
- 1.4 Bairro: **Prainha** Município: **Santarém (PA)** Fone: **(92) 214-3044**
- 1.5 Proprietário: **DNP-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.**
- 1.6 Responsável técnico (incêndio): **Andréssio Paulo Sousa da Silva Rebelo** CREA **10.938-D-PA**
- 1.7 Trata-se de substituição de projeto: NÃO SIM (Nº do protocolo anterior: **310 - 04**)
- 1.8 Trata-se de ampliação: NÃO SIM (Área ampliada (m²): _____)
- 1.9 Área total construída (m²): **1.415,79**
- 1.10 Risco predominante (TSIB): **"C"** (rubrica: **292** ; ocupação de risco: **20** ; classe de ocupação: **09**)
- 1.11 Altura da edificação (do piso de acesso ao piso mais elevado) (m): **0,50** Nº de Pav: **01 (térreo)**
- 1.12 A edificação possui subsolo: NÃO SIM (Quantos? _____)
- 1.13 Classificação de edificação quanto à sua ocupação (NBR 9077): **I-3**
- 1.14 Classificação da edificação quanto à altura (NBR 9077): **K**
- 1.15 Classificação da edificação quanto às suas características construtiva (NBR 9077): **X**

PROTODI 0
 Fl nº: 44
 Proc. nº: 1860109
 Data: 18/06/09

OBSERVAÇÃO

- Os Símbolos gráficos para projeto de prevenção e controle de incêndio e pânico devem atender a NBR 14100
- Caso a edificação não seja isenta dos requisitos de resistência ao fogo (proteção passiva) da estrutura, conforme a NBR 14432, deverá ser providenciado um certificado de conformidade quanto a resistência ao fogo da estrutura conforme as normas da ABNT, acompanhado da ART estrutural (projeto - cod. 37), os quais deverão ser apresentados junto com o projeto para análise.
- Somente para vistoria de HABITE-SE, deverão ser apresentados:
 - ART elétrico (execução - cod. 23): indicando o acionamento dos sistemas fixos de prevenção, alarme e pára-raios e
 - ART instalação de GLP (execução - cond. 23)

2. SISTEMA DE EXTINTORES (NBR 12693)

Agente Extintor	Extintores Manuais			Extintores sobre rodas		
	Carga	Quantidade	Capacidade extintora de cada extintor	Carga	Quantidade	Capacidade extintora de cada extintor
Pó Químico Seco	12 Kg	11	20B	100 Kg	03	40B
Água Pressurizada	10 litros	05	2A			
Gás Carbônico	06 Kg	02	5B			
Total		18			03	

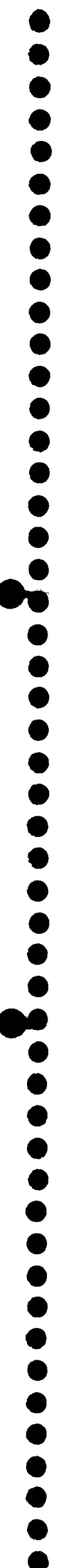
3. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO BÁSICA DE SEGURANÇA (NBR 13434; NBR 13435)

	Proibição	Alerta	Comando	Salvamento	Equipamento
Código da Placa NBR 13437	1, 2	6, 7		17	20, 21, 22, 23, 26
Quantidade	21, 07	02, 06		03	02, 04, 01, 21, 05

Continua na página 2

- SANTARÉM

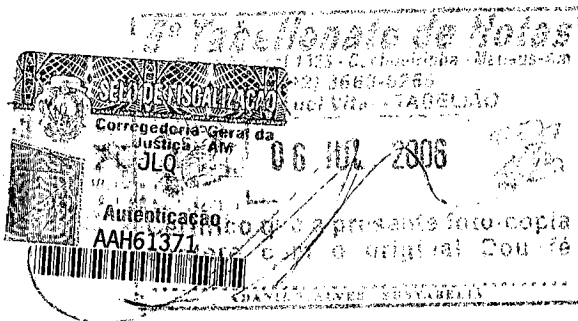
[Handwritten signature]

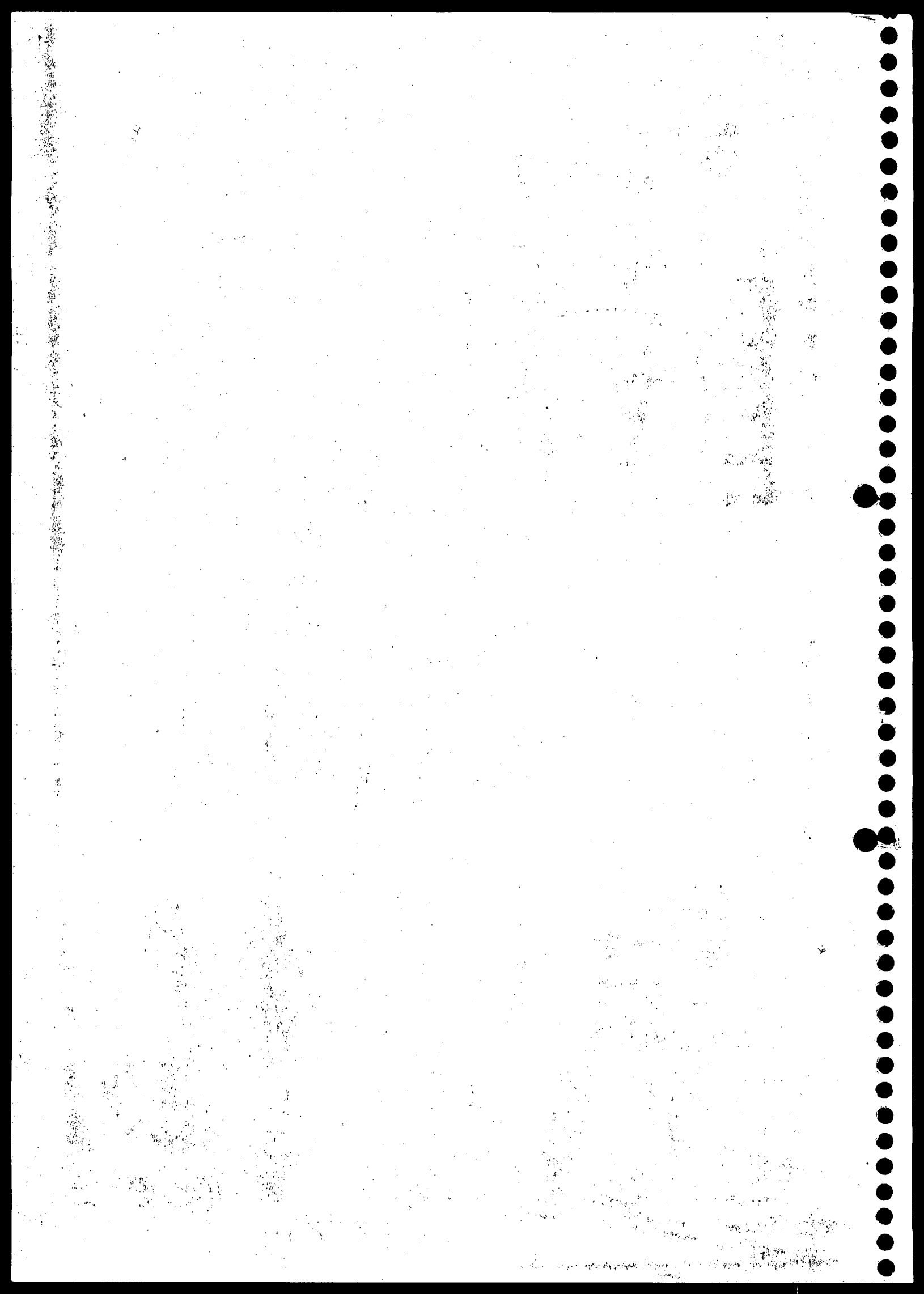


Nº do Protocolo:	DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	FOLHA 2/2
4. SISTEMA DE HIDRANTES (NBR 13714)		
4.1 Existe? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
5. SISTEMA DE SPRINKLERS (CHUVEIROS AUTOMÁTICOS) (NBR 10897/NBR 13792)		
5.1 Existe? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
6. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (NBR 10898)		
6.1 Sistema adotado na edificação <input checked="" type="checkbox"/> Conjunto de blocos autônomos <input type="checkbox"/> Sistema centralizado com baterias <input type="checkbox"/> Sistema centralizado com grupo moto-gerador <input type="checkbox"/> Outros (_____)	6.2 Função do sistema, quantidade e autonomia <input checked="" type="checkbox"/> Aclaramento: a) Quantidade (unid): 06 b) Autonomia (min): <input type="checkbox"/> Balizamento: a) Quantidade (unid): b) Autonomia (min):	
6.3 Localização: a) Baterias de acumuladores: nos pontos de iluminação b) Grupo moto-gerador: c) Painel de comando:		PROTÓCOLO 45 Fl. nº _____ Proc. nº 1060/09 Data: 18/06/09 INSCRIÇÃO _____
7. SISTEMA DE DETECÇÃO (NBR 9441)		
7.1 Existe? <input type="checkbox"/> não <input checked="" type="checkbox"/> sim [<input type="checkbox"/> Alarme automático (detecção) <input checked="" type="checkbox"/> Alarme manual (botoeira)]		
7.2 Tipos de detectores: <input type="checkbox"/> Térmicos <input type="checkbox"/> Termovelocimétricos <input type="checkbox"/> Iônicos <input type="checkbox"/> Ópticos <input type="checkbox"/> Chama <input type="checkbox"/> Outros		
8 CENTRAL DE GAS		
8.1 Existe? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
8.2 Tipo de gás		
8.3 Quantidade de gás (Kg)		
9. TERMO DE RESPONSABILIDADE		
Responsabilizamo-nos, sob as penas da lei, que as informações constantes neste memorial descritivo, estão em conformidade com as Legislações e Normas Técnicas vigentes, para proteção da referida edificação em sua totalidade.		
Belém (PA), 10 de fevereiro de 2005.		
Assinatura do responsável técnico: <i>Alan B. S. da Silva</i>	Assinatura do proprietário: <i>José Carlos Pansera</i> José Carlos Pansera Gerente de Operações DNP	
PARA USO EXCLUSIVO DO CBMPA (SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETO)		
Belém, 22 de AGOSTO de 2005 <i>[Assinatura]</i> SISTEMA Oficial Examinador	Belém, 22 de agosto de 2005 <i>[Assinatura]</i> Chefe do CAT	

OBS: O presente documento é obtido na Diretoria de serviços Técnicos do CBMPA, e deverá ser preenchido em máquina de datilografia ou manuscrito (EM LETRA DE FORMA)

Rui Eurides S. Lobato
MAJ EM ENG. CIVIL
CH DO CAT / CREA 5465-D



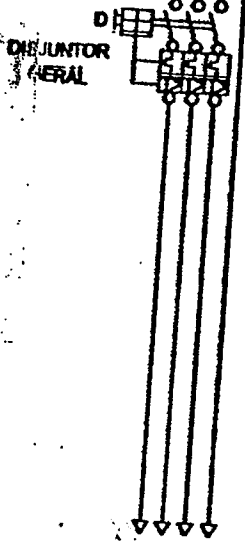


The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses, income, and any other financial activity that affects the company's balance sheet.

Next, the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It mentions the use of spreadsheets, databases, and specialized software to organize large amounts of information. The goal is to create a clear and concise picture of the company's financial health, allowing management to make informed decisions based on the data.

The document also addresses the challenges of data collection and analysis. It notes that incomplete or inaccurate data can lead to misleading conclusions. Therefore, it is crucial to establish a system of checks and balances to ensure the reliability of the information. Regular audits and reviews are recommended to identify and correct any errors or discrepancies.

In conclusion, the document stresses the importance of a systematic and transparent approach to financial reporting. By following these guidelines, companies can ensure that their financial statements are accurate, reliable, and useful for all stakeholders. This not only helps in maintaining the company's reputation but also in achieving long-term financial success.



PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 Centro de Atividades Técnicas
 Necessita de vistoria final para concessão de "Habite-se"
 Art. 79 Lei n.º 5088

PROJETO
 FI nº: 44
 Proc. nº: 1060/09
 Dist: 18106/09
 Sobres:

ESTRUTURA PARA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
 CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS
PROJETO APROVADO
 Prot. nº 327 Data: 22.08.05
 Nome: Jose Carlos Vistoria Vistoria - 1º Ten SM
 OFICIAL EXAMINADOR
 Nome: MAJ Uato Vistoria: TJP
 CH. DO CAT.

5º Tabelionato de Notas
 Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - Manaus - AM
 (92) 3663-6265
 Bel. Miguel Vital - TABELIÃO
 06 JUL 2006
 to-cópia
 Dou fé
 AAH61373

José Carlos Pansera
 Engenheiro Civil
 CREA 6372-D-PR/PA

Andréso Paulo Sousa da Silva Rebelo
 Andréso Paulo Sousa da Silva Rebelo
 CREA: 10.938-D/PA

José Carlos Pansera
 Gerente de Operações
 DNP
 DNP-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.

BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM (PA)
 TÔNIO SIMÕES, Nº 283, BAIRRO PRAINHA - SANTARÉM (PA)

desenho	ALANE - 3063-1067 / 8614-1840	INCÊNDIO
data	10/02/2005	
escala	INDICADA	prancho n.º
área construída:	1.415,79 m²	
área de risco (TSIB)	Risco "C"	02/02
CREA	10.938-D/PA	
CREA	10.938-D/PA	

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. No specific content can be transcribed.]

DANTAG


FOLHA DE DESPACHO

PROJECULO
Fl. n.º 48
Proc. n.º 1060/09
Data: 18/06/09
Unidade: 5

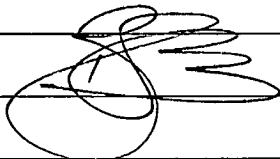
De ordem,

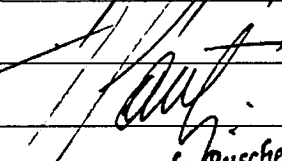
A GTP para examinar.

Em. 21.06.07


Rosilene M. Amorim Vieira
Secretária

Do Sr. ERICO para ANALISAR E INFORMAR EM CON-
JUNTO COM A SRA. GISELE.

 22/06/07


Eng. José Ricardo Ruschel dos Santos
Gerente de Terminais de Uso Privativo

~~Do Sr. ERICO~~

~~após análise da~~

1900





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

Data de análise:	03 de julho de 2007
Processo Nº:	SEM PROCESSO – SICAP 2007 00001833
Assunto:	Autorização para Exploração de Terminal de Uso Privativo
Nome da requerente:	Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP
Nº Contrato de Adesão/ Termo de Autorização:	-
Endereço da sede da requerente:	R. Pajurá, nº 01 Vila Buriti – Manaus – AM
CEP da sede:	CEP: 69.074-160
CNPJ da sede:	03.217.431/0001-00
Pessoa de contato na sede:	Valdir Duarte Alecrim – Diretor Operacional
Tel/Fax/Celular do contato na sede:	Tel: (92) 3613-3335 → (92) 3214-3500 Fax: (92) 3237-6970
E-mail da sede:	
Nome do terminal:	
Endereço do terminal da requerente:	Av. Antônio Simões, 293 Margem direita do Rio Tapajós Santarém – PA
CEP do terminal:	68.030-290 (fl. 17)
CNPJ do terminal:	03.217.431-0006-07 (fl. 17)
Pessoa de contato no TUP:	-
Tel/Fax/Celular do contato no TUP:	-
E-mail do contato no TUP:	-

PROTÓCOLO
Fl nº: 40
Proc. nº: 1060109
Data: 18/06/07
Assinatura: [assinatura]

20





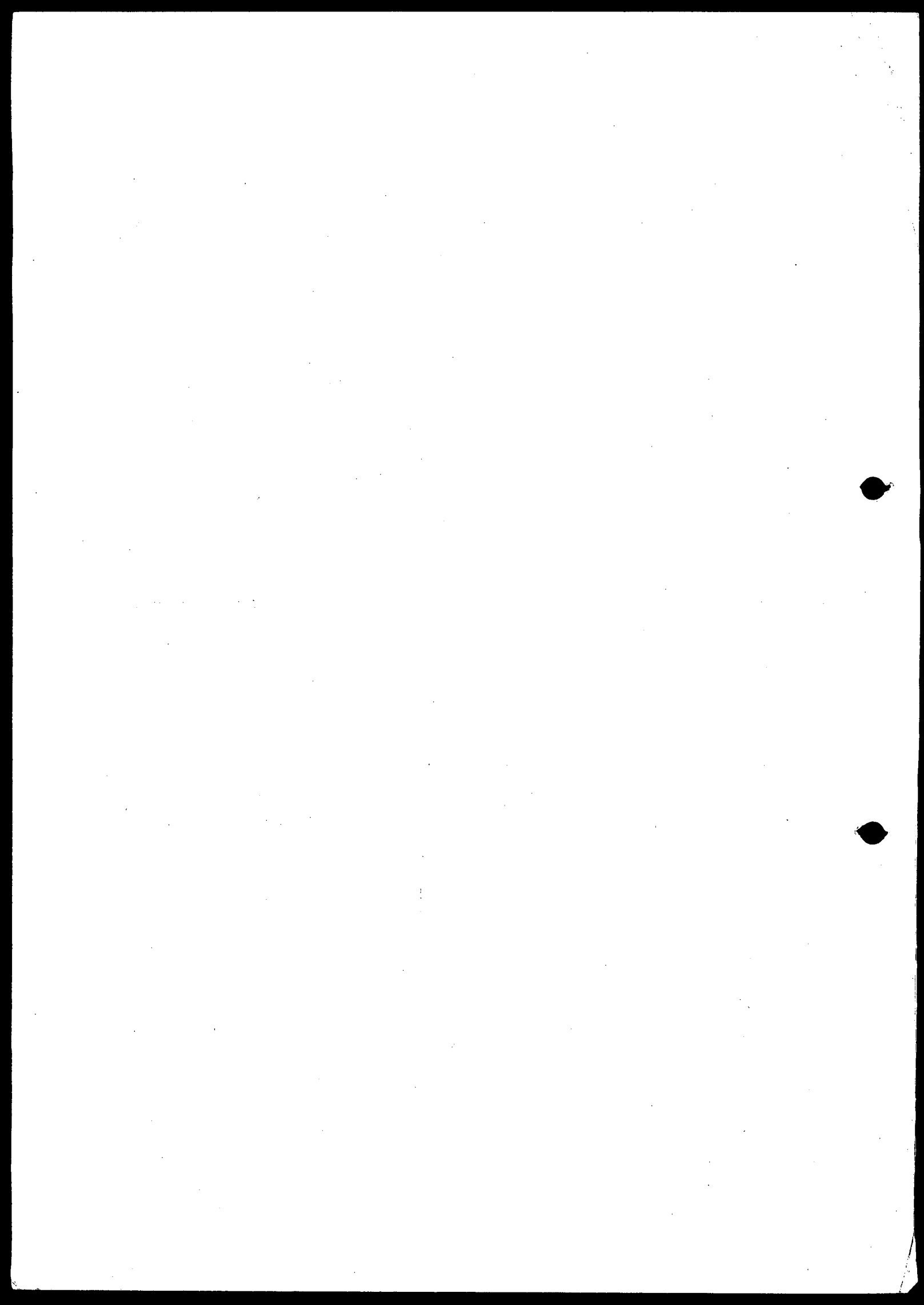
ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS					
Requerimento.	<p>Consta requerimento solicitando autorização para terminal de uso privativo (fl. 1)</p> <p>Não é especificado se trata de construção ou exploração, nem se trata de terminal de uso exclusivo ou misto, no entanto devido as cargas que vai movimentar e o objetivo do contrato social, fl. 6, entende-se tratar de terminal de uso exclusivo.</p> <p>Consta parecer do corpo de bombeiros, dessa forma entende-se tratar de exploração (fls. 42 a 45)</p> <p>Item Atendido</p> <table border="1"><tr><td>PROTOCOLO</td></tr><tr><td>Fl nº: 50</td></tr><tr><td>Proc. nº: 1060/09</td></tr><tr><td>Data: 18/06/09</td></tr><tr><td>Assinatura: _____</td></tr></table>	PROTOCOLO	Fl nº: 50	Proc. nº: 1060/09	Data: 18/06/09	Assinatura: _____
PROTOCOLO						
Fl nº: 50						
Proc. nº: 1060/09						
Data: 18/06/09						
Assinatura: _____						
II - Habilitação Técnica						
a) licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente.	<p>Consta Licença de Operação emitida pela Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, autorizando a atividade de Base de armazenamento de combustível, e válida até 12.12.2007. (fl. 22)</p> <p>Documento é cópia simples.</p> <p>A licença não contempla a atividade de terminal.</p> <p>NÃO ATENDIDO</p> <p>SOLICITAR licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente, <u>contemplando a atividade de terminal.</u></p>					
b) parecer da Autoridade Marítima atinente ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação nas áreas de responsabilidade do terminal a ser solicitado junto à Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.	<p>Consta parecer da Delegacia Fluvial de Santarém da Marinha do Brasil, participando que nada tem a opor quanto à construção de um porto para carga e descarga de derivados de petróleo na cidade de Santarém, margem direita do Rio Tapajós (fl. 29)</p> <p>Documento não autenticado.</p> <p>NÃO ATENDIDO</p> <p>SOLICITAR <u>Cópia autenticada</u> do parecer da Autoridade Marítima atinente ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação.</p>					





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS								
c) Verificação da relação de cargas próprias e movimentação anual mínima estimada que justifique, por si só, de conformidade com estudo técnico especializado, a sua implantação, e, com relação às cargas de terceiros, se houver, a natureza destas.	Consta informação de que o terminal será utilizado para descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e alcoóis combustíveis (fl. 01) Discriminação de cargas: gasolina-c, óleo diesel e álcool etílico hidratado carburante. Consta movimentação mínima mensal de cargas (fl. 30) Não consta estudo técnico. <u>NÃO ATENDIDO</u> SOLICITAR: Estudo técnico especializado que justifique a implantação do terminal.								
d) Caso o terminal pretenda movimentar petróleo e seus derivados, gás natural, álcool etílico: Autorização para operação expedida pela Agência Nacional de Petróleo-ANP (Resolução 517-Antaq, Art. 6º)	<u>NÃO ATENDIDO</u> SOLICITAR: Autorização para operação expedida pela Agência Nacional de Petróleo-ANP (Resolução 517-Antaq, Art. 6º) <table border="1"><tr><td>PROT. nº:</td><td>51</td></tr><tr><td>Proc. nº:</td><td>1060/09</td></tr><tr><td>Data:</td><td>18/06/09</td></tr><tr><td>Assinatura:</td><td></td></tr></table>	PROT. nº:	51	Proc. nº:	1060/09	Data:	18/06/09	Assinatura:	
PROT. nº:	51								
Proc. nº:	1060/09								
Data:	18/06/09								
Assinatura:									
e) Memorial descritivo das instalações do terminal, contendo.									
e.1) situação geográfica: se porto marítimo, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas; se porto fluvial ou lacustre, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas e o nome e margem do rio ou lago onde o terminal se localiza	Consta a indicação da margem do Rio em que o terminal se localiza: margem direita do Rio Tapajós (fl. 01) Não consta coordenadas geográficas do terminal. <u>NÃO ATENDIDO</u> SOLICITAR Indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas								
e.2) descrição dos acessos hidroviários, rodoviários, ferroviários e dutoviários ao terminal.	Consta descrição dos acessos rodoviário e hidroviário (fl. 38) Não existem acessos ferroviário e dutoviário. <u>Item Atendido</u>								



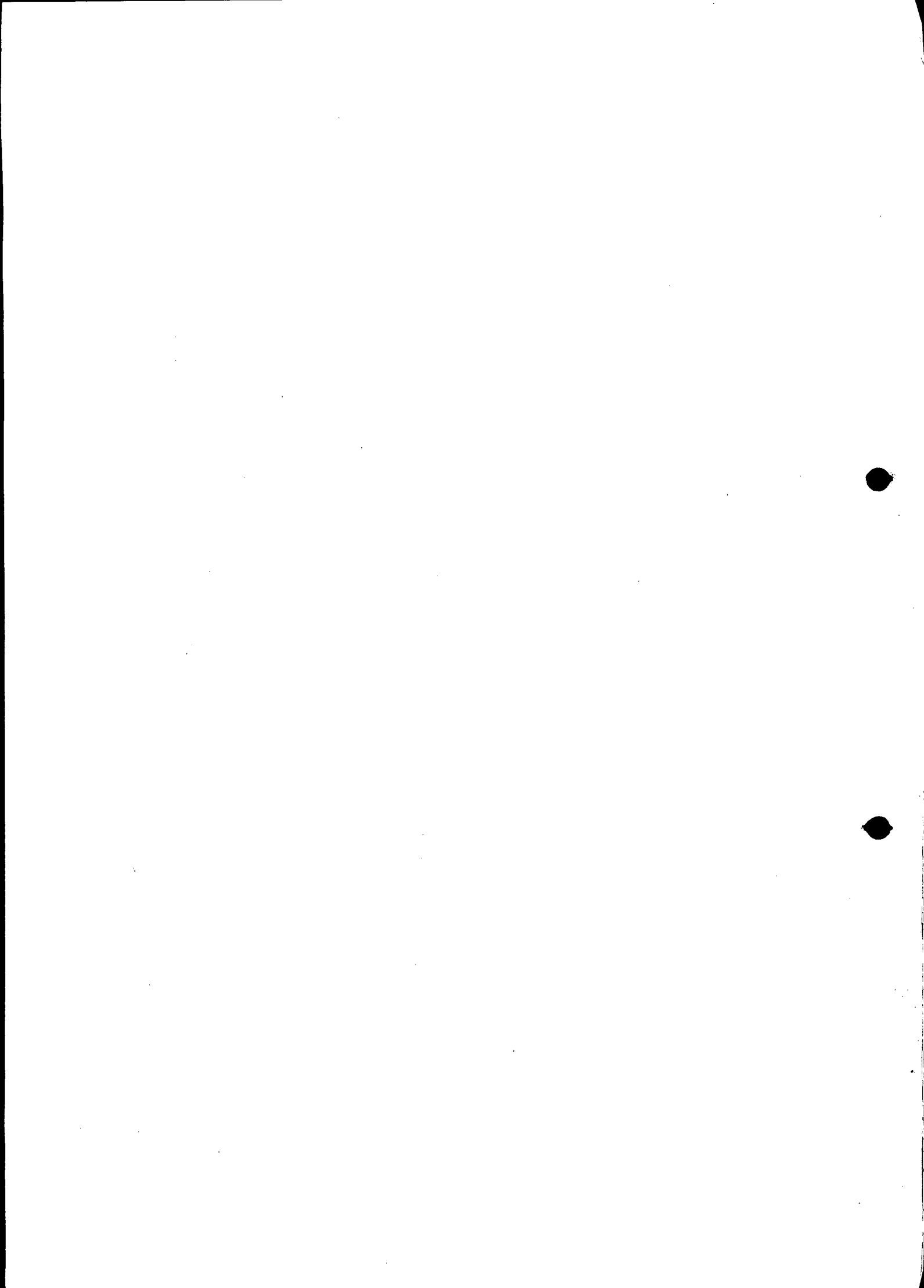
ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS										
e.3) descrição geral do terminal, identificando instalações em geral (instalações de acostagem, instalações de armazenagem, instalações de suprimento), áreas de circulação, edificações e pátios, com as respectivas destinações e capacidades.	Consta descrição do parque de tancagem e suas capacidades (fls. 30 e 31) Consta descrição das edificações e tanques que irão compor o terminal (fls. 31 e 32) Consta descrição das instalações de acostagem (fl. 34) Item Atendido <table border="1" data-bbox="1198 646 1484 834"><tr><td colspan="2">PROTOCOLO</td></tr><tr><td>Fl n°:</td><td>52</td></tr><tr><td>Proc. n°:</td><td>1060/09</td></tr><tr><td>Data:</td><td>18/06/09</td></tr><tr><td>Assinatura:</td><td>6</td></tr></table>	PROTOCOLO		Fl n°:	52	Proc. n°:	1060/09	Data:	18/06/09	Assinatura:	6
PROTOCOLO											
Fl n°:	52										
Proc. n°:	1060/09										
Data:	18/06/09										
Assinatura:	6										
e.4) planta de situação do terminal, em escala 1:2.000, contendo o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável (= planta de locação das construções do terminal, existentes e projetadas, mostrando instalações em geral, instalações de acostagem, instalações de armazenagem, instalações de suprimento, áreas de circulação, edificações, pátios, com cotas).	Consta planta planimétrica, em escala 1:1000 e assinada por engenheiro responsável. A planta só mostra o contorno do terreno e ruas confrontantes. Área do terreno 6.292,08 m ² (fl. 39). Consta planta de situação mostrando construções existentes no terminal. Não está cotada (fl. 46) Não é possível o confronto com o registro de propriedade do terreno. NÃO ATENDIDO SOLICITAR planta de situação do terminal, em escala 1:2.000, contendo o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável (= planta de locação das construções do terminal, existentes e projetadas, mostrando instalações em geral, instalações de acostagem, instalações de armazenagem, instalações de suprimento, áreas de circulação, edificações, pátios, com cotas), e que permita o confronto com o registro de propriedade do terreno										
e.5) especificação da embarcação-tipo de projeto, informando comprimento, largura, calado e capacidade de carga em TPB.	Consta descrição de embarcação tipo a operar no terminal (fl. 41). Item Atendido										
e.6) cronograma físico-financeiro para a implantação do terminal.	Consta parecer do corpo de bombeiros, dessa forma entende-se que o terminal já está construído. Não cabe solicitar cronograma Item Atendido										



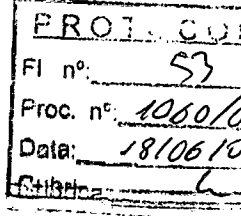


ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

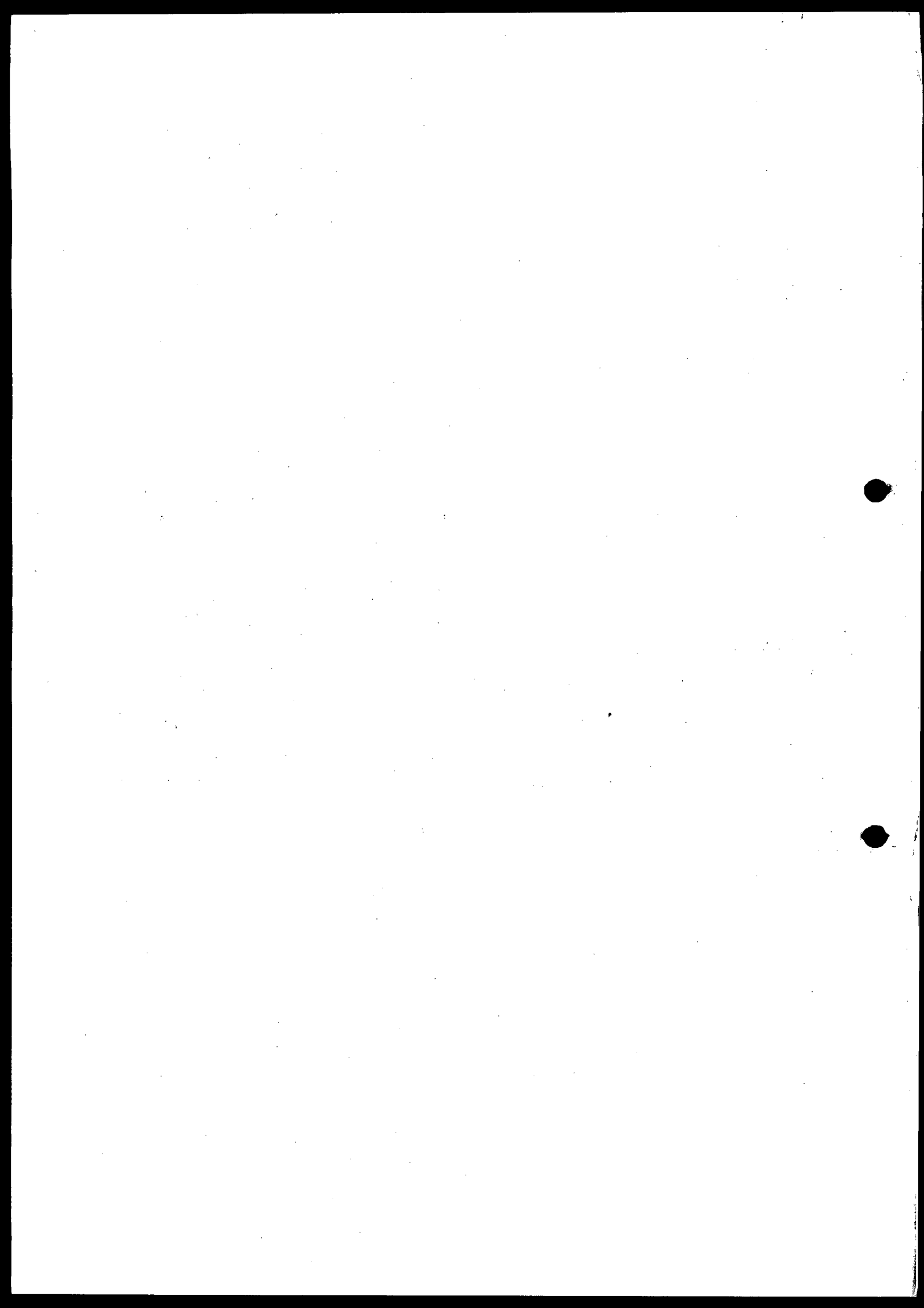
CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
e.7) certificação do Corpo de Bombeiros local quanto à segurança das instalações.	Consta aprovação do memorial de cálculo pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, datado de 22.08.2005. Área total construída: 1.415,79 m ² (fls. 42 a 45) Documento em cópia simples. Consta planta de projeto aprovada pelo corpo de bombeiros (fl. 46) <u>Item Atendido</u>
e.8) descrição dos equipamentos de carga e descarga do terminal, com a especificação suas capacidades.	Consta descrição dos equipamentos de bombeio e transferência de produtos (fl. 33) <u>Item Atendido</u>
e.9) planta geral de localização do terminal, em escala 1:10.000, com nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável (= planta mostrando a posição do terminal em relação à malha viária que o serve, o próprio terminal, a vizinhança, vias de acesso hidroviário, rodoviário, ferroviário e dutoviário e pontos notáveis de referência da situação, com cotas).	Consta planta de localização, assinada por engenheiro civil, em escala 1/5.000 (fl. 40) Apesar de ter sido feita cópia da planta, a assinatura do engenheiro confere com a da planta a fl. 39. <u>Item Atendido</u> 
e.10) planta das instalações de acostagem, existentes e projetadas, vista superior e cortes transversais, com cotas, em escala entre 1:50 e 1:200, podendo ser em escala menor, desde que caracterize perfeitamente as instalações de acostagem, contendo o nome da empresa que explorará o terminal, o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável.	<u>NAO ATENDIDO</u> SOLICITAR planta das instalações de acostagem, existentes e projetadas, vista superior e cortes transversais, com cotas, em escala entre 1:50 e 1:200, podendo ser em escala menor, desde que caracterize perfeitamente as instalações de acostagem, contendo o nome da empresa que explorará o terminal, o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável.

NOTAS:

- Consta descrição de sistema de combate a incêndio e preservação do meio ambiente (fl. 34);
- Consta planta do esquema de ligação da bomba, aprovada pelo corpo de bombeiros (fl. 47).





FOLHA DE DESPACHO

PROTÓCOLO	
Fl. nº:	54
Proc. nº:	1060/09
Data:	28/06/09
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Processo nº: SEM PROCESSO (SICAP nº 2007 00001833)
Interessado: Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP

À GTP,

Trata o presente processo de solicitação de autorização para exploração de terminal de uso privativo pela empresa acima identificada, localizado no município de Santarém/PA.

A análise da documentação relativa a habilitação institucional, encaminhada em anexo ao requerimento foi realizada, tendo sido constatado o atendimento parcial das exigências da Resolução nº 517-ANTAQ.

Assim, em relação a parte institucional, se faz mister a solicitação de envio dos seguintes documentos complementares, em original ou **cópia autenticada**:

- ◆ Cópia autenticada do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas;
- ◆ Cópia autenticada da última alteração societária, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará;
- ◆ Cópia autenticada da Escritura de compra e venda da área, de propriedade da DNP;
- ◆ Cópia autenticada do alvará de construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Santarém/PA;
- ◆ Certidão Negativa de Débitos Municipais da Matriz.

Outrossim, informo a Vossa Senhoria que estou encaminhando ,anexo, minuta de Ofício, objetivando dar ciência à interessada dos documentos faltantes.

Brasília, 05 de julho de 2007.


Eurico Ferreira de Lemos Júnior
Administrador





PROT. N.º	55
Fl. n.º	1060/09
Proc. n.º	18/06/09
Data:	
Técnica:	

FOLHA DE DESPACHO

Processo n.º: SEM PROCESSO (SICAP n.º 2007 00001833)

Interessado: Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP

À GTP,

Trata o presente processo de solicitação de autorização para exploração de terminal de uso privativo pela empresa acima identificada, localizado no município de Santarém/PA.

Embora no requerimento não seja especificado se trata de terminal de uso exclusivo ou misto, nem se trata de exploração ou construção. De acordo com as informações fornecidas sobre a carga a ser movimentada, e o objetivo do contrato social, infere-se tratar de terminal de uso exclusivo (fls. 6 e 30). Em relação a se tratar de construção ou exploração, uma vez que consta parecer do corpo de bombeiros datado de 2005, entende-se tratar apenas de exploração (fls. 42 a 45).

O referido terminal possui área de 6.292,08 m², e será utilizado para descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e alcoóis combustíveis (fl. 01). A saber: gasolina-c, óleo diesel e álcool etílico hidratado carburante. Consta movimentação mínima mensal de cargas (fl. 30)

A análise da documentação relativa a habilitação técnica, encaminhada em anexo ao requerimento, foi realizada em CheckList datado de 03 de julho de 2007, tendo sido constatado o atendimento parcial das exigências da Resolução n.º 517-ANTAQ.

Assim, em relação a parte técnica, se faz mister a solicitação de envio dos seguintes documentos complementares, em original ou cópia autenticada:

- ◆ Licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente, contemplando a atividade de terminal;
- ◆ Cópia autenticada do parecer da Autoridade Marítima atinente ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação;
- ◆ Estudo técnico especializado que justifique a implantação do terminal;
- ◆ Autorização para operação expedida pela Agência Nacional de Petróleo-ANP (*Resolução 517-ANTAQ, Art. 6º*);
- ◆ Indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas;
- ◆ Planta de situação do terminal, em escala 1:2.000, contendo o nome, n.º do CREA e assinatura do engenheiro responsável (= planta de locação das construções do terminal, existentes e projetadas, mostrando instalações em geral, instalações de acostagem, instalações de armazenagem, instalações de suprimento, áreas de circulação, edificações, pátios, com cotas), e que permita o confronto com o registro de propriedade do terreno;
- ◆ planta das instalações de acostagem, existentes e projetadas, vista superior e cortes transversais, com cotas, em escala entre 1:50 e 1:200, podendo ser em escala menor, desde que caracterize perfeitamente as instalações de acostagem, contendo o nome da empresa que explorará o terminal, o nome, n.º do CREA e assinatura do engenheiro responsável.

Brasília, 05 de julho de 2007.


Giselle de Moraes Ramos
Gerência de Terminais de Uso Privativo





Ofício nº 0451/2007 – GTP

Brasília, 09 de julho de 2007

A Sua Senhoria o Senhor
VALDIR DUARTE ALECRIM
Diretor Operacional da DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda
Rua Pajurá, nº 01
Vila Buriti, Amazonas - AM
CEP: 69.074 -160

PROTOCOLO	
Fl nº:	86
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/06/09
Rubrica:	

Assunto: Autorização para a exploração de terminal portuário de uso exclusivo

Senhor Diretor,

1. Reporto-me à documentação encaminhada a esta ANTAQ por meio da carta nº DNP-041/2007, datada de 28/05/2007, para obtenção da autorização para a exploração de terminal de uso exclusivo, no município de Santarém /PA.
2. Tendo em vista que os documentos enviados atenderam parcialmente as exigências da Norma nº 517-ANTAQ, se faz necessário o envio da documentação complementar listada abaixo:
 - ◆ Cópia autenticada do Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
 - ◆ Cópia autenticada da última alteração societária, registrada na Junta Comercial do Estado;
 - ◆ Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
 - ◆ Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
 - ◆ Certidão Negativa de Débitos (CND-INSS), do terminal;
 - ◆ Certificado de Regularidade do FGTS (CRF-FGTS), do terminal;
 - ◆ Cópia autenticada Certidão de propriedade do terreno, expedida pelo Registro de Imóveis ou ainda instrumento legal que assegure o direito de uso e fruição do terreno pela interessada com a finalidade de exploração do terminal privativo;
 - ◆ Certidão de Inscrição de Ocupação ou Certidão de Aforamento do terreno, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU;
 - ◆ Último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro, datado de até trinta dias anteriores à data do requerimento;




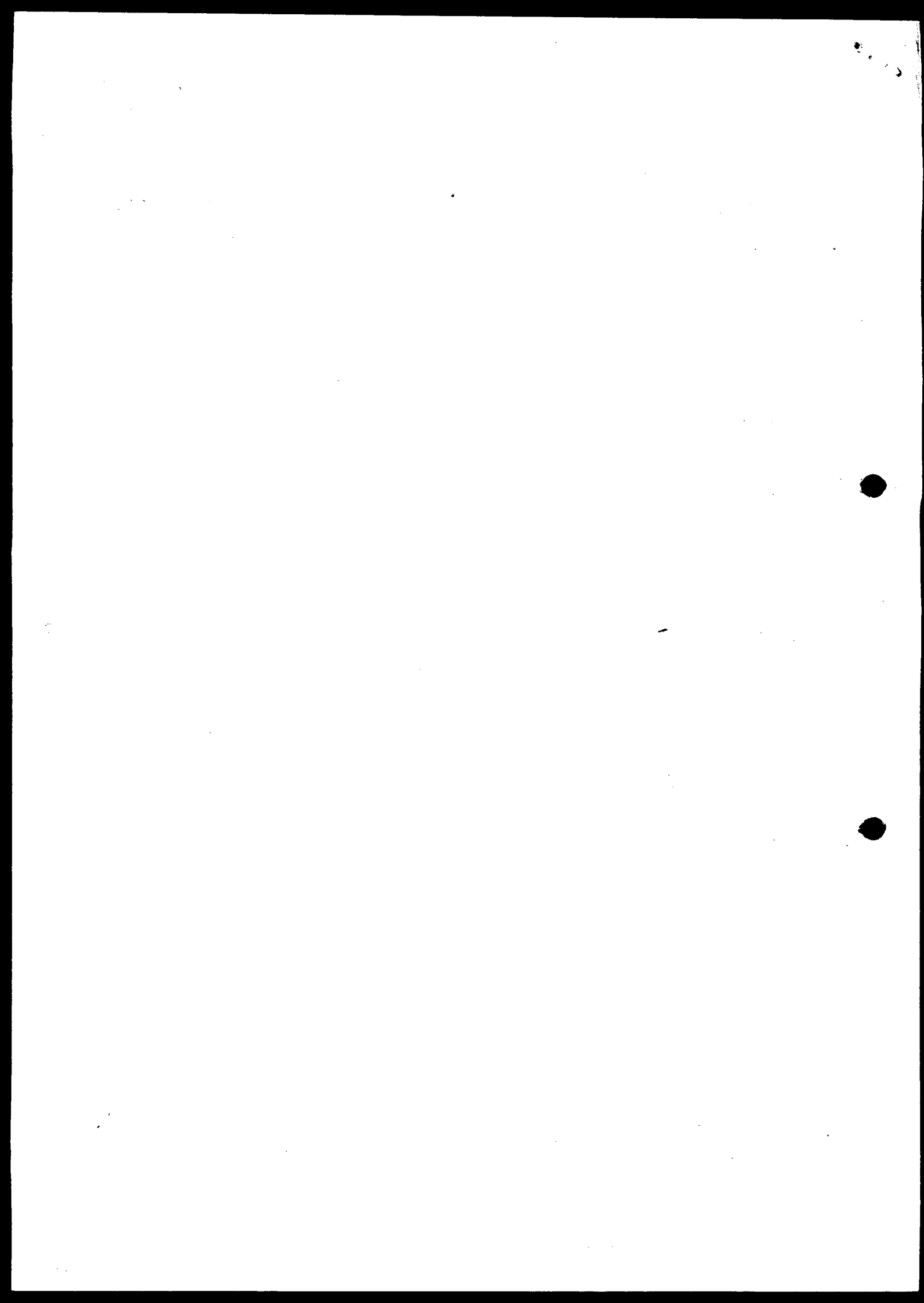


- ◆ Licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
- ◆ Cópia autenticada do Parecer da Autoridade Marítima atinente ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação;
- ◆ Estudo técnico especializado que justifique a implantação do terminal;
- ◆ Autorização para operação expedida pela Agência Nacional de Petróleo-ANP (Resolução 517-ANTAQ, Art. 6º;
- ◆ Indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas;
- ◆ Planta de situação do terminal, em escala 1:2.000, contendo o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável (igual planta de locação das construções do terminal, existentes e projetadas, mostrando instalações em geral, instalações de acostagem, instalações de armazenagem, instalações de suprimento, áreas de circulação, edificações, pátios, com cotas), e que permita o confronto com o registro de propriedade do terreno;
- ◆ Planta das instalações de acostagem, existentes e projetadas, vista superior e cortes transversais, com cotas, em escala entre 1:50 e 1:200, podendo ser em escala menor, desde que caracterize perfeitamente as instalações de acostagem, contendo o nome e assinatura do engenheiro responsável.

Atenciosamente,


JOSE RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS
Gerente de Terminais de Uso Privativo
Superintendência de Portos

PROTOCOLO	
Fl nº:	57
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/06/09
Assinatura:	



PROT. 2010
Fl. nº: 59
Proc. nº: 1060/09
Data: 18/06/09

DANTAG

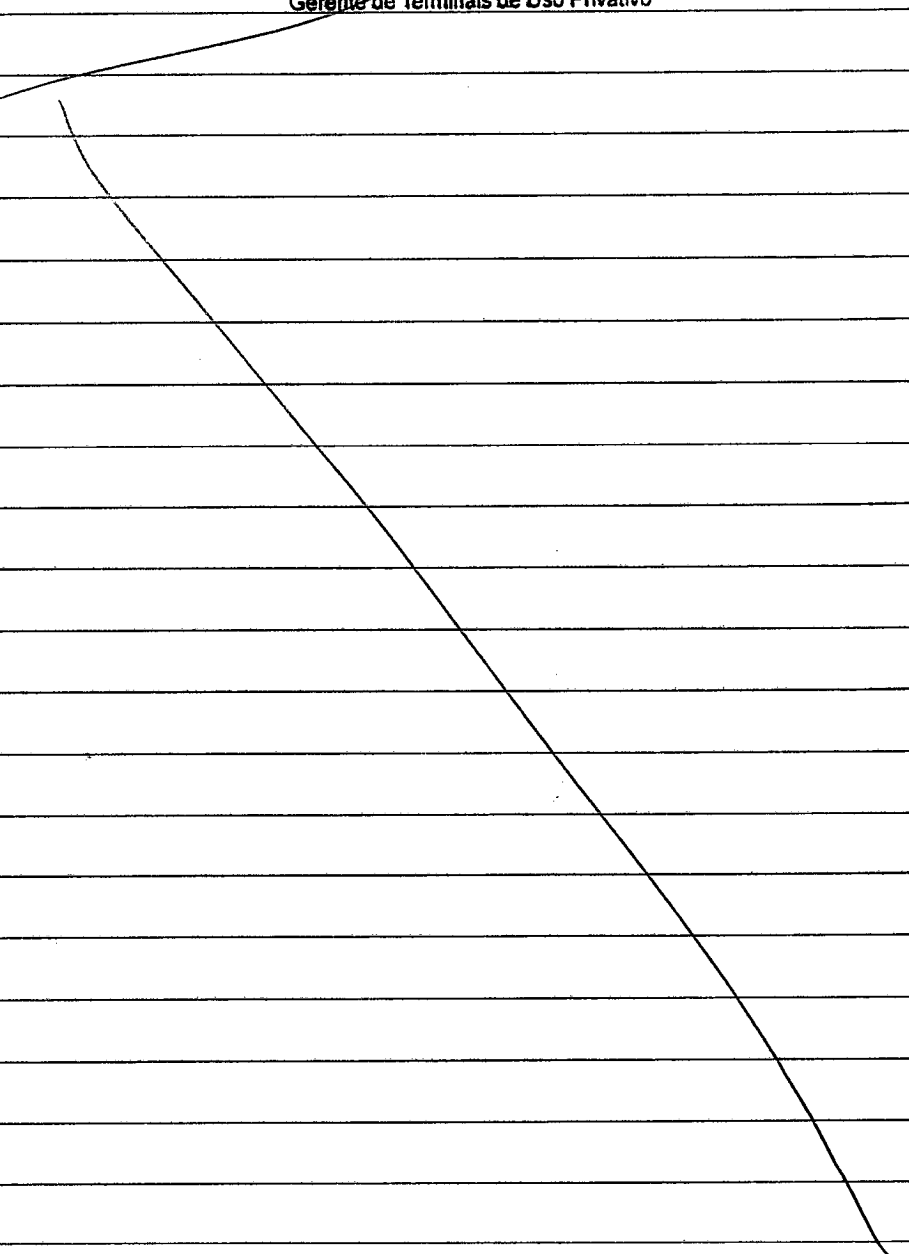
FOLHA DE DESPACHO

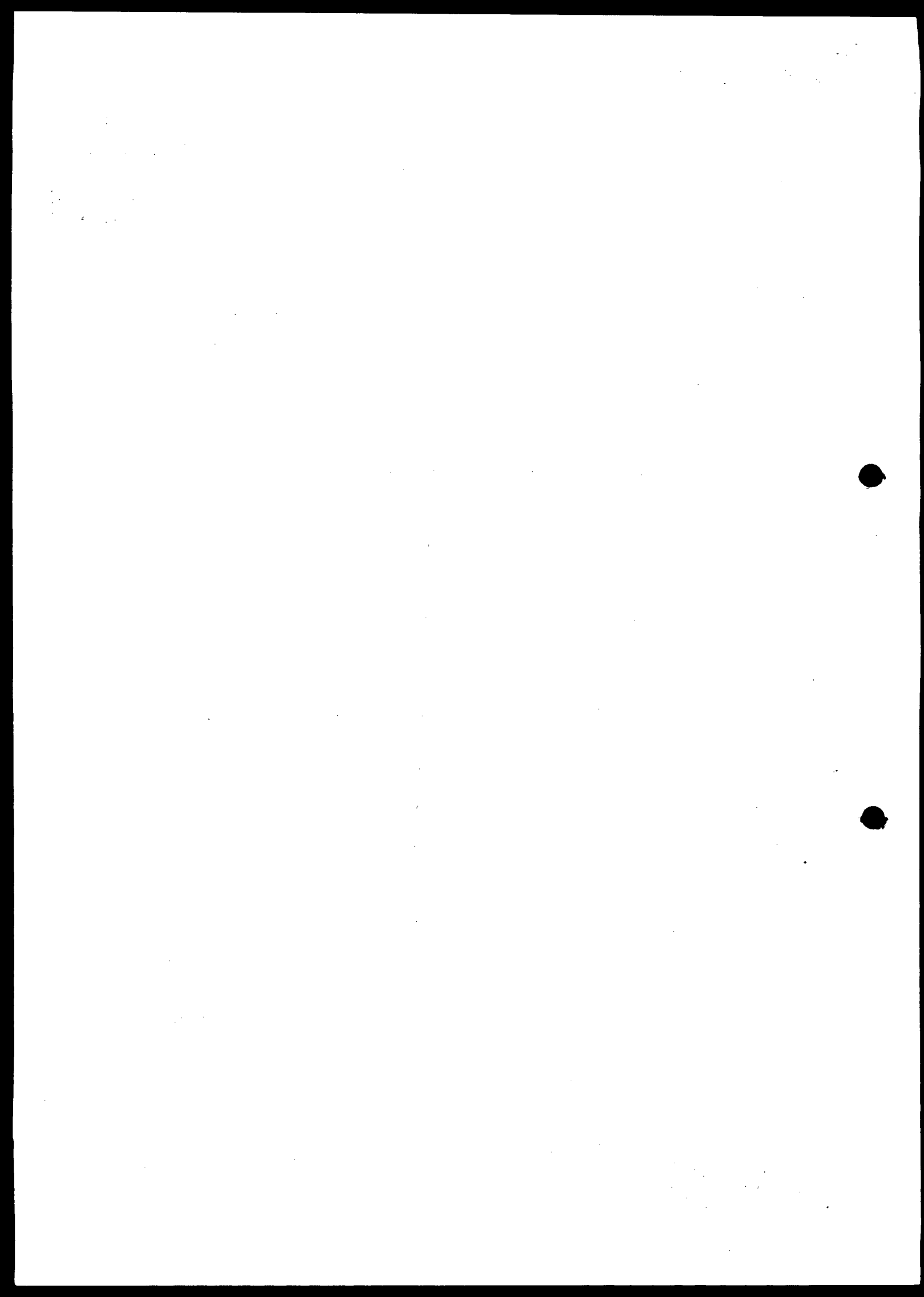
AO ASSISTENTE TÉCNICO EURIO LEMOS JR, PORS, EM
CONJUNTO COM A ERSTA GISELLE RAMOS, EXAMINAR
A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA DNP, ATENDENDO
SOLICITAÇÃO DESTA GTP.

Em 30/8/2007.

R. autus

Rivaldo Pinheiro Dantas
Gerente de Terminais de Uso Privativo



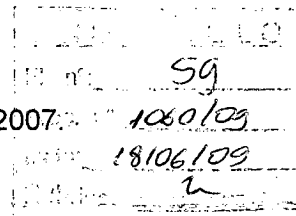




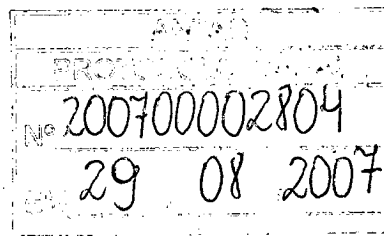
Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

DNP-064/2007

Manaus, 21 de agosto de 2007



À
Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
Quadra 514, Conjunto “E” – Térreo – Ed. Antaq
CEP: 70.760-545 – Brasília/DF



Referência: Ofício nº 045/2007 – GTP de 08 de julho de 2007.

Assunto: Pedido de Autorização para exploração de terminal portuário de uso exclusivo.

Ilmo. Sr. Gerente de Terminais de Uso Privativo – Superintendência de Portos

Em atenção ao seu expediente acima referenciado, encaminhamos anexo os documentos abaixo relacionados:

- / a. Cópia autenticada do Contrato social;
- / b. Cópia autenticada da alteração do contrato social que instituição da Base da DNP em Santarém;
- / c. Certidão Negativa de Natureza Tributária da Fazenda Estadual do Pará;
- / d. Certidão Negativa de Débitos da Secretaria Municipal de Finanças de Santarém;
- / e. Certidão Negativa de Débito da Previdência Social;
- / f. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- / g. Certidão conjunta Negativa da Secretaria da Receita Federal;
- / h. Cópia autenticada do Registro de Imóveis, matrícula nº 9.360, do 1º Ofício de Santarém;
- / i. Cópia autenticada da Certidão de Cadastramento no Serviço de Cadastramento e Demarcação – SECAD/PA/GRPU/SPU nº 04957.004442/2007-61;;
- / j. Cópia autenticada da Licença de Operação expedida pela Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio ambiente do Estado do Pará;

Escritório Central
Rua Ponta Grossa, 3-D,
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus/AM
Fone: 55-92-3214-3030
Fax: 3214-3044

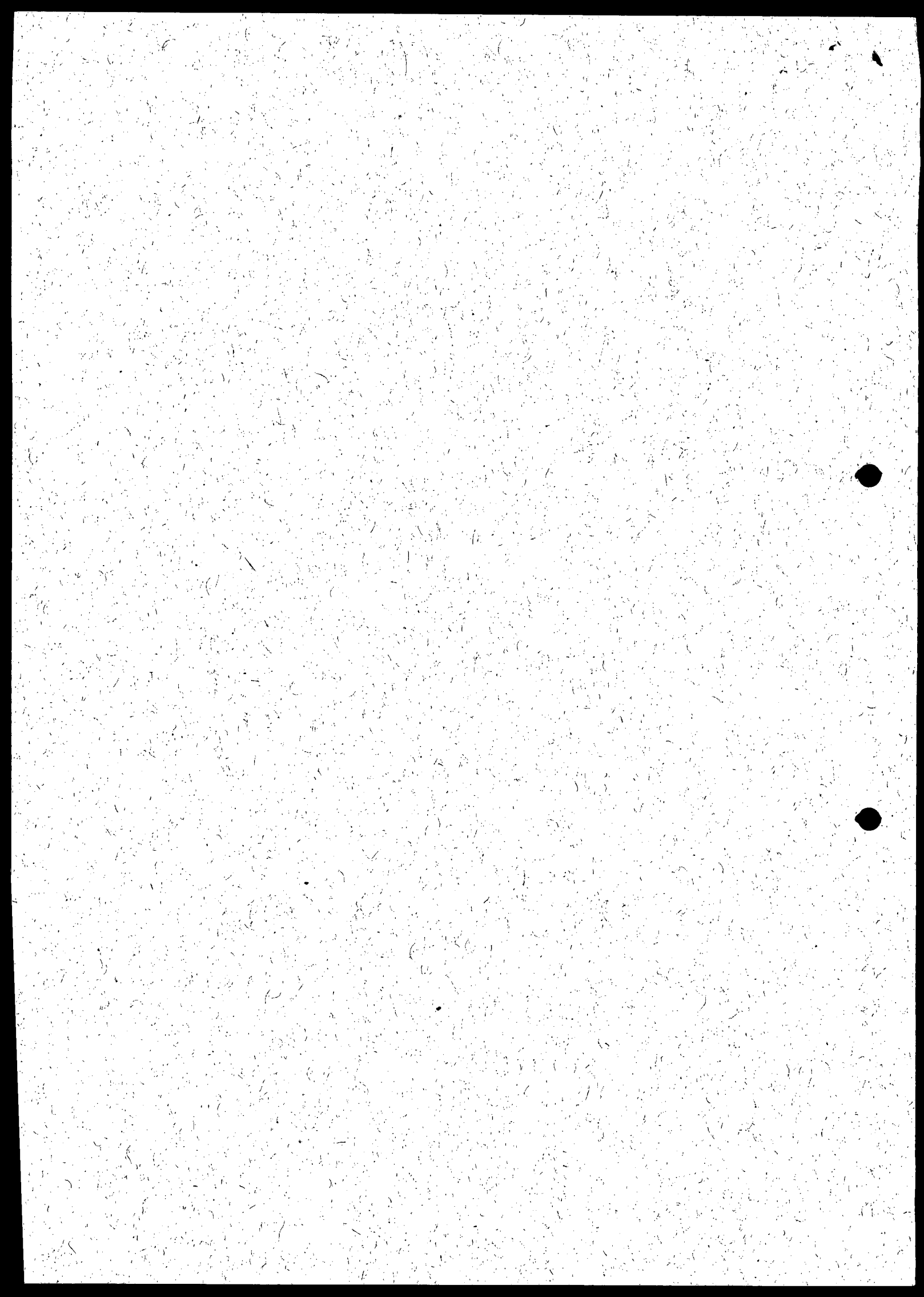
Base: Manaus
Rua Pajurá, 01,
Vila Buriti - D.I. Cep: 69074-160,
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-3613-3335
Fax: 3237-6970

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N,
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030
Fax: 3211-3033

Base: Vilhena – BR-364
Km. 4,5 – ST-11, QD-06, LT-02,
Pólo Suprimento Cep: 78895-000
Vilhena – Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276
Fax: 3322-6275

Base: Santarém
Av. Antônio Simões, 293 - Prainha
CEP 68030-290
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
Est. 53º BIS - Paredão
CEP 68181-470
Itaituba - Pará
Fone: 55-93-3518-3149





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

60
1060/09
18106109

- k. Cópia autenticada do Ofício nº 136/2007-DelSantarém-MB – cujo teor nada opõe para a construção do porto da DNP;
- l. Cópia autenticada da carta DNP 088/2005, e seus anexos, a qual capeia todo o estudo técnico que para que a ANP – Agência Nacional do Petróleo autorizasse a implantação do Terminal;
- m. Cópia autenticada da Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura – SEMINF, da Prefeitura de Santarém, informando que o empreendimento está dentro da zona Portuária definida pelo Plano Diretor do Município;
- n. Cópia autenticada da Autorização ANP nº 63, de 28.03.2007, para funcionamento da Base de Distribuição Secundária de Santarém;
- o. Cópia autenticada da Planta baixa Geral e de Locação da Base;
- p. Cópia autenticada do Lay Out Geral (Planta baixa Geral) da Base de Santarém;
- q. Cópia autenticada da Planta Baixa do Trápiche com elevação lateral e frontal.
- r. Cópia autenticada da Ficha Descritiva do Marco Testemunho da Marinha do Brasil – Hidrografia; e
- s. Cópia autenticada da Ficha Descritiva do Marco de Amarração.

Atenciosamente,


Valdir Duarte Alecrim
Diretor de Operações / DNP

Anexo: os citados.

Escritório Central
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus/AM
Fone: 55-92-3214-3030
Fax: 3214-3044

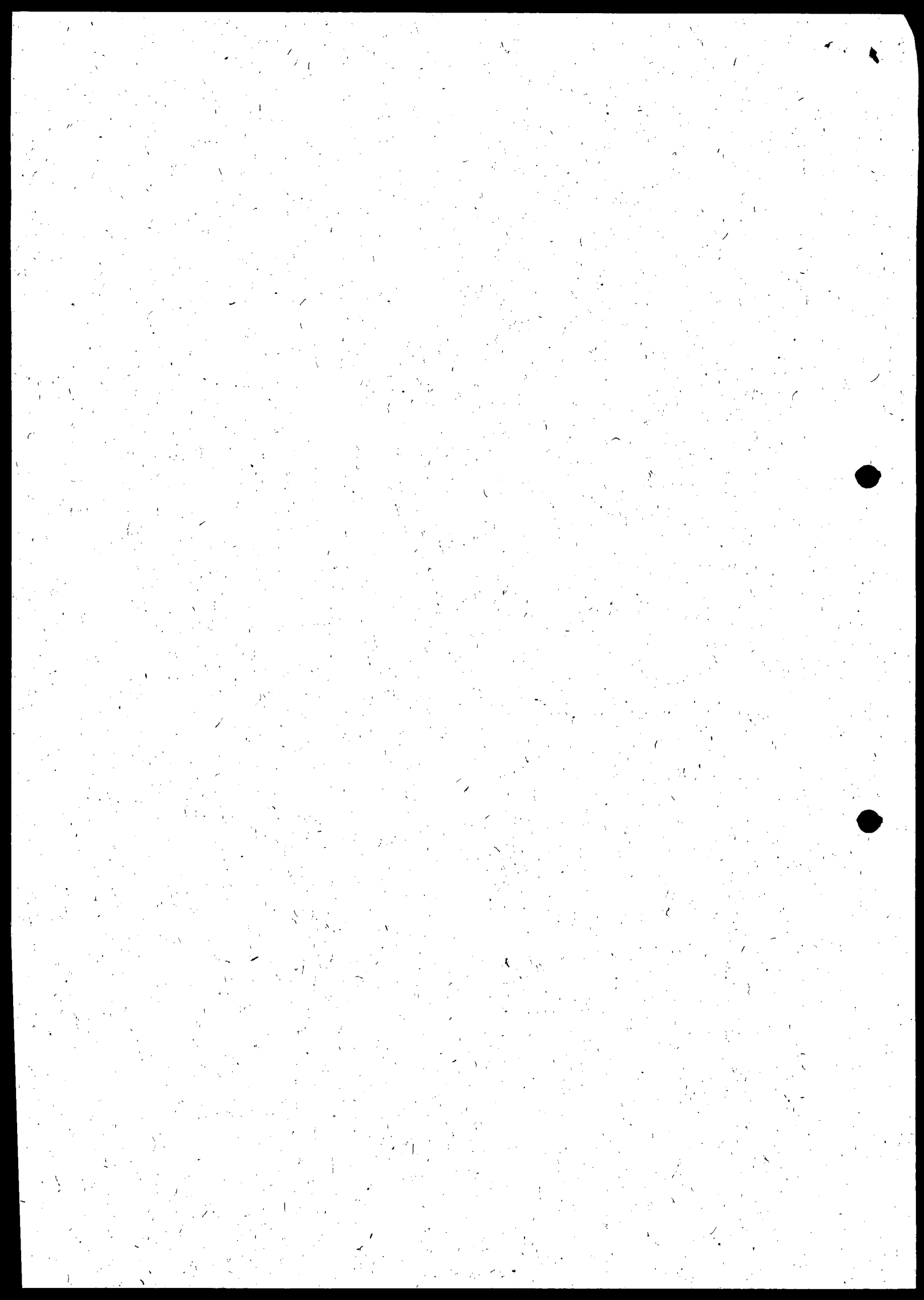
Base: Manaus
Rua Pajurá, 01.
Vila Burtli - D.I. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-3613-3335
Fax: 3237-6970

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78803-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030
Fax: 3211-3033

Base: Vilhena - BR-364
Km. 4,5 - ST-11. QD-06, LT-02.
Pólo Suplemento Cep: 78895-000
Vilhena - Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276
Fax: 3322-6275

Base: Santarém
Av. Antônio Simões, 283 - Praia
CEP 68030-290
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
Est. 53° BIS - Paredão
CEP 68181-470
Itaituba - Pará
Fone: 55-93-3518-3149



CONTRATO SOCIAL

61
1060/09
18106/09

ELZIO DUARTE ALECRIM, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nr. 309.644 SSP/AM., e CPF nr. 100.065.592-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Recife, nr. 639 - Edifício Portal da Vila, apto. 1401 - Adrianópolis;
VALDIR DUARTE ALECRIM, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nr. 513.160 SSP/AM., e CPF nr. 129.683.822-68, residente e domiciliado à Estrada da Ponta Negra, nr. 3910 - Edifício Aruba, apto. 1101 - Ponta Negra;
HAROLDO DE LIMA ALE, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nr. 511.568 SSP/AM., e CPF nr. 224.688.462-49, residente e domiciliado nesta cidade à Estrada da Ponta Negra, nr. 3910, Edifício Aruba, apto 702 - Ponta Negra;

Resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pela legislação em vigor e as seguintes cláusulas e condições:

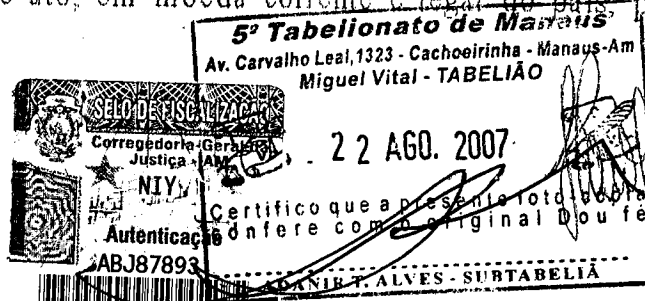
CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação e Sede: A sociedade girará sob a denominação de DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA., e sua sede será à Rua Ponta Grossa, nr. 19 C - Colônia Oliveira Machado, CEP 69074-190 - Manaus (AM).

CLÁUSULA SEGUNDA - Objetivos Sociais: A sociedade terá por objetivo a distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

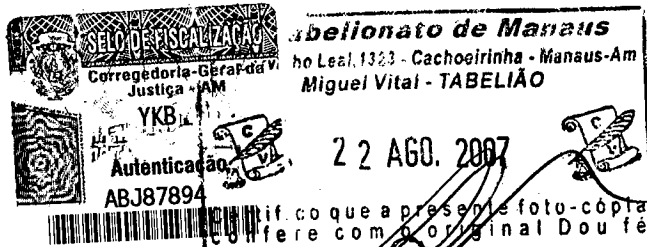
CLÁUSULA TERCEIRA - Início de Atividade e Prazo de Duração: O início das atividades da sociedade está previsto para 01/06/1999, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - Natureza Jurídica e Responsabilidade dos Sócios: A sociedade terá sua natureza jurídica por quotas de responsabilidade limitada, e os seus sócios são cômicos de seus direitos e obrigações. Nos termos da legislação em vigor, a responsabilidade de cada sócio será limitada ao montante do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - Capital Social: O Capital Social será de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 660.000 (seiscentas e sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) cada, tendo sua integralização ocorrido neste ato, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, na seguinte proporção:



ESTABELECIMENTO DE NOTAS
EM BRANCO



Nome do Sócio

Quantidade de Quotas

Valor

Elzio Duarte Alecrim	220.000	62	R\$ 220.000,00
Haroldo de Lima Ale	220.000	1060/09	R\$ 220.000,00
Valdir Duarte Alecrim	220.000	18106/09	R\$ 220.000,00
Totais	660.000	4	R\$ 660.000,00

CLÁUSULA SEXTA - Administração e Gerência: A administração e gerência dos negócios da sociedade serão exercidas por todos os sócios, já qualificados, que na qualidade de sócios-gerentes em conjunto ou isoladamente, terão direito ao uso da denominação social, unicamente em negócios de interesse da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Retirada Pró-Labore: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore que deverá ser fixada de comum acordo, respeitando-se o limite estabelecido na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA - Filiais: A sociedade não possui filiais, porém, reserva-se ao direito a vir abri-las em qualquer parte do território nacional, se assim convier aos interesses sociais.

CLÁUSULA NONA - Resultado do Exercício: O exercício social coincidirá com o ano civil e a 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço geral para apuração dos resultados. Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou absorvidos pelos sócios na proporção de sua participação no capital da sociedade. Podendo entretanto, a critério dos sócios, serem destinados a formação de reservas ou serem compensados em exercícios futuros.

Em nenhum momento o sócio poderá aumentar o capital sem a expressa permissão dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecimento de Sócios e Dissolução da Sociedade: O falecimento de quaisquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros ou representante legal substituir o sócio falecido. A sociedade poderá ser dissolvida de comum acordo dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Casos Omissos: Além das obrigações constantes deste documento, bem como as obrigações previstas em leis próprias, fica eleito o Fôro da Comarca de Manaus - AM., para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Contrato Social, bem como para a resolução de qualquer pendência judicial.

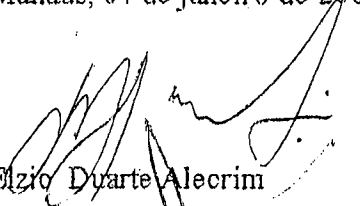
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Desimpedimento dos Sócios: Os sócios já qualificados declaram-se desimpedidos para praticar atos do comércio, nunca

ESTABLONATO DE NOTAS
EM BRANCO

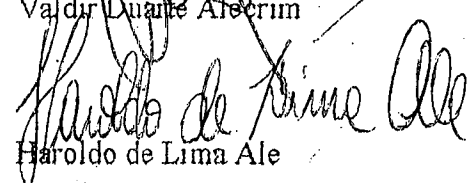
63.
18/06/09
18106/09

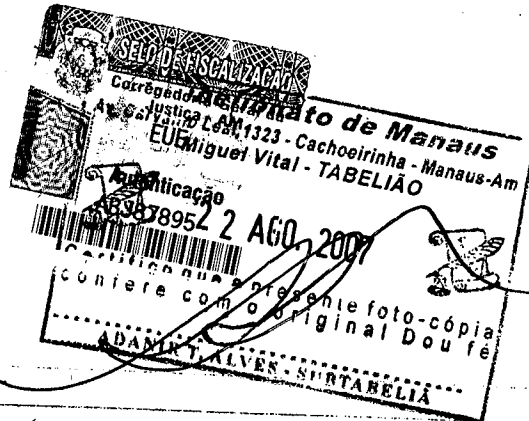
E, por se acharem devidamente contratados, os sócios assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Manaus, 04 de janeiro de 2000.


Elzio Duarte Alecrim


Valdir Duarte Alecrim


Haroldo de Lima Ale



Testemunhas:


Sebastião Jorge Menezes Calderaro

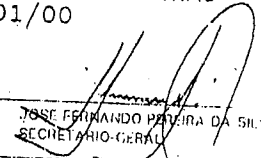

Fernanda Costa Mendes

JUNTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/00

SOB O NÚMERO:
207279

Protocolo: 000002860


JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO-GERAL

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

**OITAVA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE
DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

64
1060/09
18106/09
4

ELZIO DUARTE ALECRIM, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de novo aripuanã, Estado do Amazonas, na data de 26 de fevereiro de 1958, portador da C.I. nº 0309.644-0 SSP/Am., C.P.F. nº 100.065.592-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. dos Expedicionários nº 21, Cond. Mediterranee, apto 601 – Ponta Negra, CEP: 69037-000;

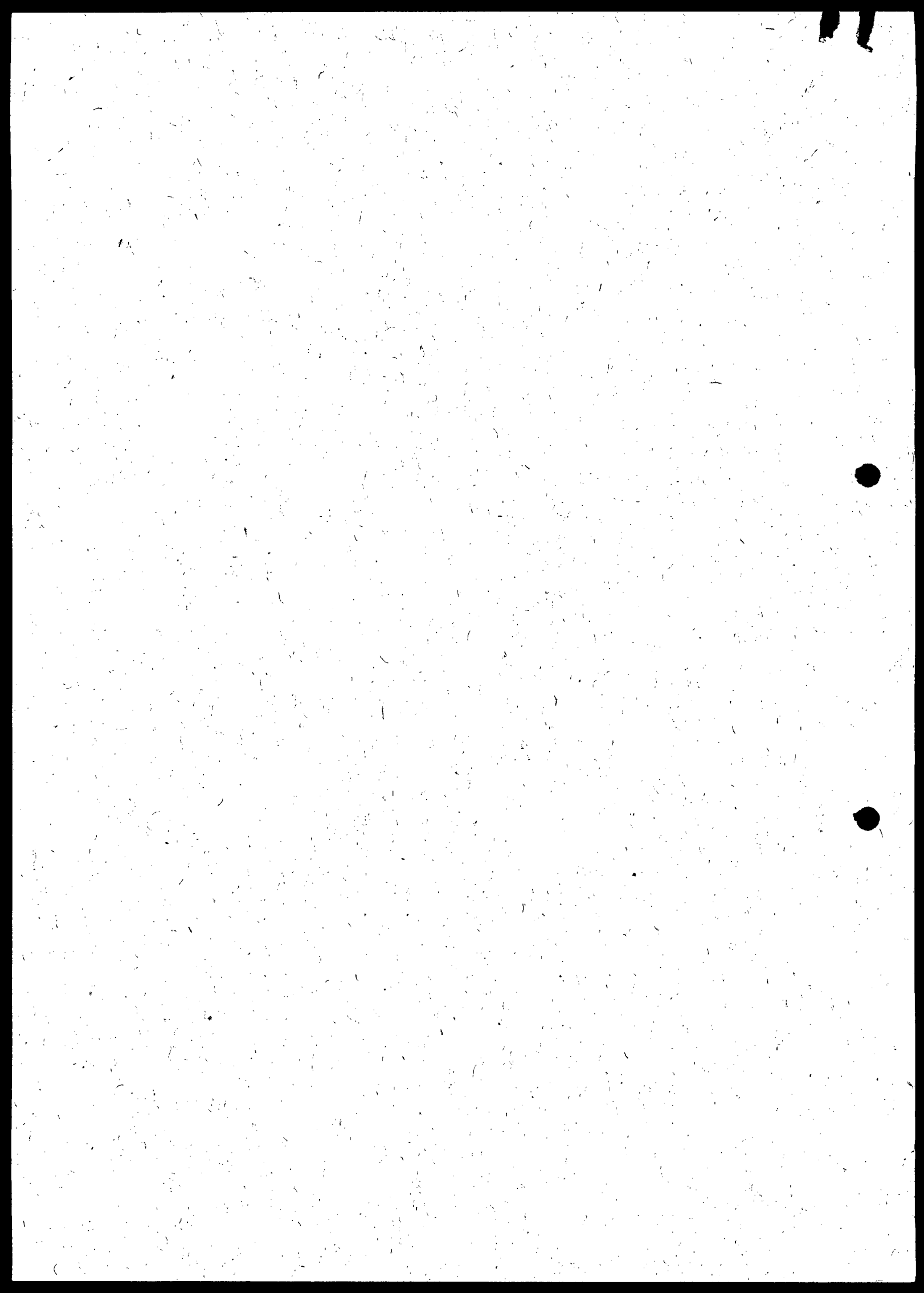
VALDIR DUARTE ALECRIM, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade novo aripuanã, Estado do Amazonas, na data de 06 de julho de 1952, portador da C.I nº 0513160-0 SSP/Am., C.P.F. nº 129.683.822-68; residente e domiciliado nesta cidade, à Estrada da Ponta Negra, Edifício Aruba nº 3920, apto 1101, bairro Ponta Negra, CEP: 69037-000;

HAROLDO DE LIMA ALE, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, nascido na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na data de 07 de setembro de 1962, portador da C.I. nº 0511568-0 SSP/Am., C.P.F. nº 224.688.462-49, residente e domiciliado nesta cidade à Estrada da Ponta Negra, Edifício Aruba nº 3920, apto 702, Bairro Ponta Negra CEP: 69037-000;

Únicos sócios componentes da **DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.**, com sede nesta cidade à Estrada da Ilha do Marapatá, S/Nº - Vila Buriti CEP: 69.074-160, Manaus – Am., registrada na Junta Comercial do Estado Do Amazonas – JUCEA, sob o NIRE 13200369301 em 08/06/1999 e inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.217.431/0001-00, resolvem, assim, alterar o referido pacto social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Através do presente instrumento fica criada a filial 05 (cinco) situada Av. Antonio Simões nº 293, Bairro Prainha, CEP: 68030-290, na cidade de Santarém, Estado do Pará, com um capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) e terá os mesmos objetivos sociais da MATRIZ a saber: a) distribuição, importação e exportação de combustível líquidos derivados do petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos; b) distribuição, importação de óleo lubrificante mineral e sintético, graxa e aditivos; c) transporte de cargas por via rodoviária municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional, bem como aquaviária e marítima.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente alteração contratual passa vigorar a partir do seu registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas, permanecendo e vigor todos os atos do contrato social, bem como de suas alterações posteriores que não colidirem com o presente instrumento, cujo prazo de duração é por tempo indeterminado.





E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, também vai assinado por duas testemunhas.

Manaus(Am), 17 de Agosto de 2004.

[Handwritten signature]
Elzio Duarte Alecrim

[Handwritten signature]
Valdir Duarte Alecrim

65
1060/04
18.106/04
4

[Handwritten signature]
Haroldo de Lima Ale

Testemunhas:

[Handwritten signature]
José Teodoro Botinelly Bento
RG-0137234-3 SSP/AM
C.P.F: 017.903.402-25

[Handwritten signature]
Claudia Valeria Matos Reis
RG 1061695-0 SSP/AM
C.P.F: 438.715.422-53

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2004
SOB Nº: 268961
Protocolo: 04/030247-4
Empresa: 13'2 0036930.1
DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA
[Handwritten signature]
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA CERAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2005
SOB Nº: 15900273316
Protocolo: 05/005580-1
DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA
[Handwritten signature]
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

11



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA

PROTOCOLO	
Fl. nº:	66
Proc. nº:	1060/09
DATA:	18/06/09
Assinatura: _____	

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA

Inscrição Estadual: 15.245278-8

CNPJ: 03217431/0006-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:06:01 do dia 21/08/2007

Válida até: 17/02/2008

Número da Certidão: 702007080078485-4

Código de Controle de Autenticidade: AC9B9CC7.F9502191.71F17A68.A85582D4

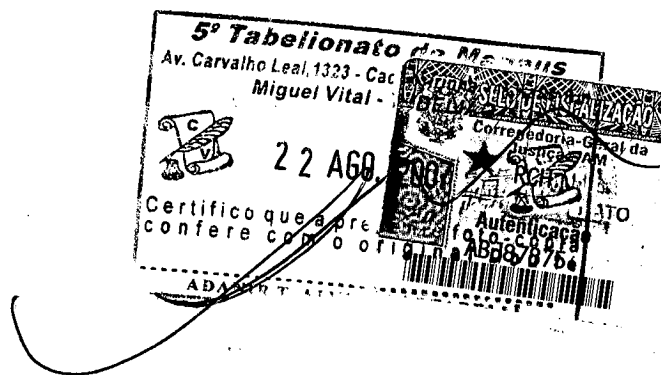
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

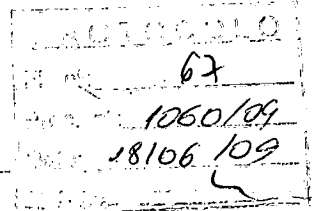


5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TABELIÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TABELIÃO Nº 5
Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo
Rua da Consolação, nº 1111 - 11.º andar
CEP: 01302-900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho
CEP - 68.030-290 - Santarém - Pará



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando das atribuições que me são conferidas como Secretária Municipal de Finanças, conforme o Decreto nº 003 de 01 de janeiro de 2005, de acordo com o despacho exarado no Requerimento nº 0976/2007 que a empresa **D N P DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA**, situada nesta cidade **AVN. ANTONIO SIMÕES, 293 - PRAINHA, CNPJ nº 03.217.431/0006-07** devidamente inscrita no Cadastro Econômico desta Prefeitura Municipal sob o nº 3.4.27115 as informações da Divisão de Tributação prestada na solicitação do (a) requerente, foi verificado que nada deve a Prefeitura Municipal de Santarém, referente aos tributos e impostos, licença de Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviços (ISS), e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) nº 01.01.003.1008.001, até a presente data.

A presente certidão não exime o (a) contribuinte de débito que venham a ser comprovados.

E para constar eu, **ROSILANE SOCORRO EVANGELISTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Finanças, firmo a presente certidão, juntamente com o Chefe da Divisão de Tributação.

Santarém (PA), 30 de Julho de 2007.

JOÃO BATISTA VIEIRA
Chefe da Div. de Tributação
Dec.n.º 022/2005-SEMA

5º Tabelionato de Manaus
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - Manaus-AM
Miguel Vital - TABELANTE

22 AGO. 2007

Certifico que a presente
confere com o original



ROSILANE SOCORRO E. DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças
Dec.n.º 003/2005-SEMA

VALIDADE: 90 (noventa) dias.

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



PREVNet

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 016862007-03001051

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 03.217.431/0001-00
 NOME: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO MARAPATA
 BAIRRO OU DISTRITO: VILA BURITI
 MUNICIPIO: MANAUS
 ESTADO: AM
 CEP: 69074-160

S/N

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERAÇÕES, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAÇÃO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERAÇÕES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO À EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DÉVIDA. VÁLIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER UNIDADE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

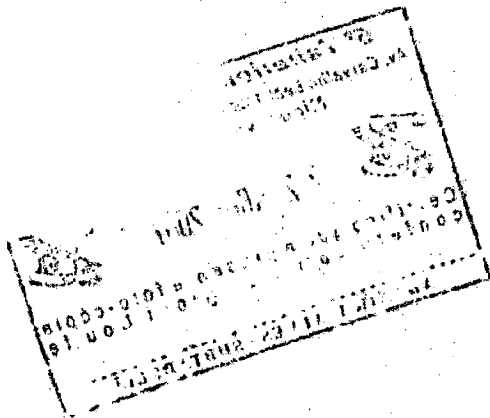
DEVERÁ SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA...
 EMITIDA EM, 09 DE MARÇO DE 2007.
 COM VALIDADE ATÉ 05/09/2007
 VÁLIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL





TABELIGNATO DE NOTAS
EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03217431/0006-07
Razão Social: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
Nome Fantasia: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
Endereço: AV ANTONIO SIMOES 293 / PRAINHA / SANTAREM / PA /
 68030-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8,036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2007 a 25/08/2007

Certificação Número: 2007072710085441843244

Informação obtida em 28/07/2007, às 10:13:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Ministério da Fazenda

Destaque do governo



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

20
 1060/09
 18106/09

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 03.217.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:38:08 do dia 13/07/2007 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2008.

Código de controle da certidão: **4516.5DA7.A9DE.EFF8**

Certidão emitida gratuitamente.

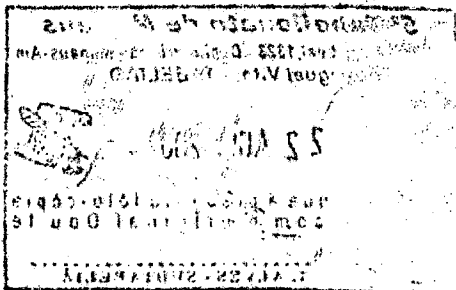
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página
para impressão



5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



REGISTRO DE IMÓVEIS

Livros N°- 2

Registro Geral

Fls. 01

21
18106/109
18106/109
4

Matrícula N°- 9.360

CERTIDÃO

FICHA N° 9.360

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: Terreno firme situado no bairro da Prainha, à Leste desta cidade, margem direita do Rio Tapajós, medindo 31,00m de frente sobre 210,00m de profundidade, limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a margem do Rio Tapajós; ao Sul ou fundos, com a Rua Antonio Simões; a Leste, lado de baixo, com terreno do Instituto Agronomico do Norte-IAN; a Oeste ou lado de cima, com terreno da Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém (TECEJUTA), edificado com cinco prédios a seguir descritos: um galpão com 14,00m de frente por 23,00m de fundos, com uma sala de máquinas de 8,20m por 6,00m, paredes de alvenaria, coberto com telhas de alumínio e piso de cimento; um prédio residencial para o encarregado de prensa, medindo 7,60m de largura por 11,00m de comprimento, dividido em quatro compartimentos, paredes de alvenaria, coberto de telhas de barro e piso de cimento; um galpão para depósito de fibra de juta e malva, medindo 23,00m de largura e 28,00m de comprimento, paredes de alvenaria, coberto de telhas de alumínio e piso de cimento; um galpão para usina de beneficiamento de arroz, medindo 15,30m de largura por 8,00m de comprimento, paredes de alvenaria, coberto de telhas de alumínio e piso de cimento; e um galpão para depósito de arroz, medindo 20,30m de largura por 10,30 de comprimento, coberto de telhas de alumínio, paredes de alvenaria e madeira de lei, assoalhada com tábuas de massaranduba. *****

PROPRIETÁRIA: FIERAS DA AMAZONIA SOCIEDADE ANONIMA "FIBRASA", com sede à Av. Bernardo Sayão, nº 138, na cidade de Belém, Capital deste Estado e filial à Av. Antonio Simões, (bairro da Prainha, nesta cidade. *****

Nº.DO REGISTRO ANTERIOR: 5.745, fls. 63, Lº 3-I - 1º Ofício.

LR-1 MAT-9.360 PROT-17.098 DATA: 12.05.1989 -INCORPORAÇÃO- Em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de dezembro de 1974, às 16,00 hs., na sede social de FIERAS DA AMAZONIA S.A. "FIBRASA", à Av. Bernardo Sayão, 138, em Belém/Pa, *

Autenticação
ABJ87833
22 AGO. 2007
Certifico que a presente foto-cópia confere com o original Dou fé

Corregedoria-Geral da Justiça - AM
Miguel Vital - TABELIAO

Collegio de Magais
1323 - Cachoeirinha - Manaus-Am
Miguel Vital - TABELIAO

Collegio de Magais
Manaus-Am
GBS

Autenticação
8628496

Tabelionato de Notas
Lal, 1323 - Cachoeirinha - Manaus-Am
(92) 3693-3185
Dr. Miguel Vital - TABELIAO

2007

ADANIR T. ALVES - SUBTABELIAO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livros N.º 2

Registro Geral

Fls. 02

1060/09

1810/09

Matricula N.º 9.360 **CERTIDÃO**

FICHA Nº 9.360

Não constou no auto de penhora a nomeação de depositário bem como o valor da avaliação deste imóvel penhorado. Dou fé. **

Martins

R-4 MAT-9.360 PROT-26.434 DATA: 16.03.2001 - PENHORA - Procedese este REGISTRO DE PENHORA, em cumprimento ao Ofício/SEXEC/Nº 152, assinado pelo Dr. Dimis da Costa Braga, MMº Juiz Federal Substituto da Vara Única de Santarém e respectivo Termo de Penhora, de 13.07.2000, constante dos Autos de Execução Fiscal nº 99.3792-6, processada pelo Juízo Federal da 7ª Vara, Seção Judiciária do Pará, cujo termo esta assinado pelo Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo - Juiz Federal Substituto da aludida Vara e pelo representante da executada, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA, antes mencionada e individualizada e outros, os quais nomearam este imóvel com as benfeitorias existentes para garantia do Juízo, avaliado em R\$-550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Ficou como fiel depositário o Sr. AGOSTINHO DE JESUS MARTINS, português, casado, industrial, com endereço na Rua Arcepestre Manoel Teodoro, 390, aptº 601, Batista Campos, em Belém/PA, Diretor Geral da empresa executada, Cart. de Ident. nº 3.636.372 SSP/PA e CPF nº 055.416.382-91, compromissado na forma da lei. Este imóvel se encontra também penhorado à FAZENDA NACIONAL. Vide R-3. Dou fé.

Martins

AV-5, MAT-9.360, PROT-31.724, DATA: 14-09-2004. - AVERBAÇÃO: - BAIXA DE PENHORA: Procedese esta averbação em cumprimento ao Ofício SEXEC/Nº 1378, de 20-08-2004, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Fabiano Verli, referente ao Processo Originário nº 99.3792-6 (Execução Fiscal), o qual fica arquivado neste Cartório, para constar que o R-4 desta Matricula, fica extinto, cancelado e considerado inexistente, visto a executada CIA. AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA, ter solvido o seu débito para com o exequente INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Dou fé.



AV-6, MAT-9.360, PROT-31.983, DATA: 18-11-2004. - AVERBAÇÃO: - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA: Procedem-se esta averbação em cumprimento ao respeitável especho exarado às fls. 10 do Processo nº 2004.39.02.000.82-6, de 16-09-2004, pelo Dr. José Airton de Aguiar Portela, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da SJ/PA, respondendo pela Vara Única de Santarém-Pa, para constar o cancelamento do R-3 desta matrícula, em consequência do que fica o mesmo extinto, cancelado e considerado inexistente, tudo de conformidade nos expressos termos da Carta Precatória nº 185, oriunda do Juízo Federal da 7ª Vara de Belém-Pa datada de 18-08-2004, assinada pela Dra. Adriane Luisa Vieira Trindade, MMA. Juíza titular da sobredita 7ª Vara, cuja Carta por determinação do MM. Juiz Substituto, no aludido despacho, serviu de mandado para a prática deste ato, a qual fica arquivada neste Cartório para os devidos fins. Dou fé. *M. Trindade*

R-7, MAT-9.360, PROT-32.599, DATA: 20.04.2005. - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.896.759/0001-55, estabelecida em Belém, capital deste estado, na Avenida Bernardo Sayão, nº 138, Jurunas, representada por procuradores habilitados. ADQUIRENTE: DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LIMITADA - DNP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.217.431/0001-00, estabelecida em Manaus, capital do estado do Amazonas, na estrada do Marapatá, s/nº, Vila Buriti, representada por procurador habilitado. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, de 19 de abril de 2005, lançada às fls. 191, Livro nº 143, das Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade. VALOR: R\$-600.000,00 (SEICENTOS MIL REAIS). Dou fé. *E. Almeida*

PORTO POR FÉ, que a presente Certidão de teor confere com o original que é privativo deste Cartório. (Art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art. 365, III do CPC). -----

SANTARÉM, 20 DE ABRIL DE 2005

Elismar Rocha Almeida

Elismar Rocha Almeida
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS.
1.º OFÍCIO

Sebastião N. Sirotheau
Titular

Maria Amélia A. Sirotheau
Substituta

Santarém — Pará



AUTORIZAÇÃO ANP Nº 63, DE 28.3.2007 – DOU 29.3.2007

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP nº 29, de 9 de fevereiro de 1999, e o que consta do Processo nº 48610.008504/2005-39, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO, LTDA., CNPJ nº 03.217.431/0006-07, registrada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos, sob o nº 3.100, autorizada a operar as instalações localizadas na Avenida Antonio Simões, nº 293 – Prainha, Município de Santarém – PA.

O parque de tancagem de produtos é constituído dos seguintes tanques verticais, perfazendo o total de 1.963,583m³.

Tanque nº	Diâmetro (m)	Altura (m)	Capacidade (m ³)	Produto
01	11,455	11,35	1.185,550	ÓLEO DIESEL
02	8,495	10,58	608,113	GASOLINA
03	5,295	7,56	169,920	AEAC

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FURIAN ARDENGHY

Imprimir

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União"

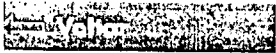


ESTABELECIMENTO DE NOTAS
EM BRANCO

ESTABELECIMENTO DE NOTAS
Em Branco
55 BR.
COPILTA DOBROS
ADRIANA L. FERREIRA
COPILTA DOBROS

Controle de Processo e Documento GPROD

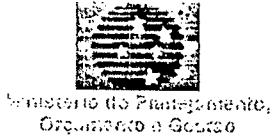
Consulta: Processo/Documento



Interessado: VALDIR DUARTE ALECRIM
Número do Protocolo: 04957.004442/2007-61
Assunto: CADASTRAMENTO DE IMÓVEL.

PROTÓCOLO
Fl. nº: 24
Proc. nº: 1060/09
Data: 18/06/09
Substância: 4

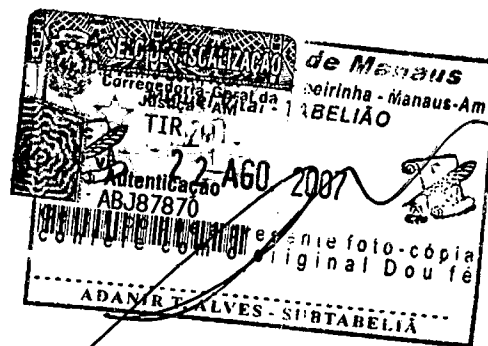
HISTÓRICO DA TRAMITAÇÃO



Data: 31/05/2007	Situação: EM TRÂMITE
Localização: SERVIÇO DE CADASTRAMENTO E DEMARCAÇÃO - SECAD/PA/GRPU/SPU	

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Data: 31/05/2007	Situação: CADASTRADO
Localização: ATENDIMENTO DA GRPU NO ESTADO DO PARÁ - ATENDIMENTO/PA/GRPU/SPU	





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE



SECTAM
Secretaria Executiva de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente



LICENÇA
DE
OPERAÇÃO

Nº: 1276 / 2006
VALIDADE DE: 13/12/2006
A: 12/12/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:

DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

C.N.P.J.: 03.217.431/0006-07 INS. ESTADUAL: 15.245.278-8

ENDEREÇO: AV. ANTONIO SIMÕES, Nº 293 - PRAINHA

MUNICÍPIO: SANTARÉM

PORTE_C - III

ATIVIDADE:

Base de armazenamento de combustível. Proc. nº 2006/159515

25
1062/05
18/06/05



O TITULAR DESTA LICENÇA DEVERÁ OBSERVAR:

- I. Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº 99.274, de 06 de Junho de 1990 e da Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995;
- II. Solicitar a sua renovação, com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, do prazo do término de sua vigência;
- III. Comunicar, de imediato a esta SECTAM, qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- IV. Dar cumprimento as condicionantes objeto da Notificação que acompanha esta Licença e dela passa a fazer parte integrante.

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

A FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ALVARO TAVARES - BRITANIA
Certifico que a presente nota foi
emitida em 15 de Abril de 1934
ALVARO TAVARES
ALVARO TAVARES - BRITANIA

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA FLUVIAL DE SANTAREM

Avenida Tapajós, 1937 - Aldeia
CEP 68040-000 - Santarém - PA
(93) 522-2870 - caixa-postal secom@dlstarem.mar.mil.br

SELO DE AUTENTICACAO
Corregedoria-Geral da
Justica - AM
AIM
Tabelionato de Notas
e Autenticacao de
Manaus - AM
AB367068
TABELIAO
22 AGO 2007
Certifico que a presente fotocópia
conferiu como original
Oficio nº 136
SERGIO ALVES - SERTABEIAO
De Santarém-MB

Santarém, 04 de maio de 2007.

PROT. BOLO
nº 76
Pres. 1050/09
Data 18/06/09
Assinatura

A Sua Senhoria o Senhor
VALDIR DUARTE ALECRIM
Diretor de Operações da Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda
Avenida Antonio Simões, 293 - Prainha
Santarém - PA

Assunto: Parecer sobre construção de porto

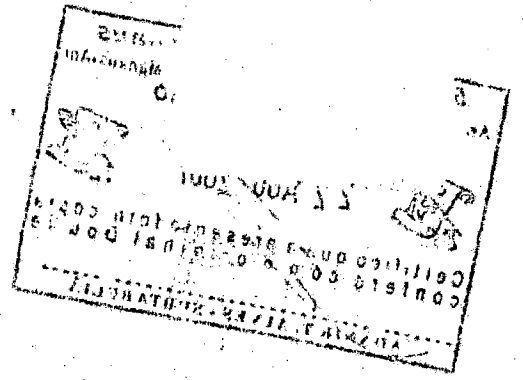
Senhor Diretor,

1. Participo a Vossa Senhoria o recebimento do parecer do Centro de Hidrografia da Marinha participando que nada tem a opor quanto a construção de um porto para carga e descarga de derivados de petróleo na cidade de Santarém, margem direita do rio Tapajós, município de Santarém-PA (carta náutica nº 4103 A/B), conforme discriminado no "Memorial Descritivo" e "Plantas" apresentados e solicitados no ofício DNP-041 de 08 de maio de 2006, e pretendido pela Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda, ressaltando a necessidade de que sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) a construção do pier, a medida que avance para o rio, seja iluminada por luzes brancas não ofuscantes, delimitando a sua extensão;
- b) a parte emersa das rampas e o pier, após construídos, sejam iluminados por luzes brancas não ofuscantes, voltadas para baixo e para o interior, sem prejudicar a visibilidade dos navegantes;
- c) a extremidade do pier, mais avançada para o rio, seja sinalizada por luz fixa amarela, com alcance luminoso de duas milhas náuticas;
- d) seja encaminhado a esta Delegacia Fluvial para posterior envio ao Centro de Hidrografia da Marinha, após o término das obras, de uma Planta Final de Situação - PFS, instruções anexas, elaborada por essa Distribuidora Nacional de Petróleo, visando a atualização dos documentos náuticos; e
- e) que esta Delegacia Fluvial seja informada das datas do início efetivo e dos terminos, previsto e efetivo, das obras para divulgação aos navegantes.

2. Aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração

5º Tabelionato de Notas
e Autenticacao de
Manaus - AM
Av. Carvalho Leal, 1323 - 6283
(92) 3603-6283
Miguel Vital - TABELIAO
SELO DE AUTENTICACAO
Corregedoria-Geral da
Justica - AM
AIM
Tabelionato de Notas
e Autenticacao de
Manaus - AM
ABG24643
TABELIAO
Certifico que a presente fotocópia
conferiu como original
Oficio nº 136
SERGIO ALVES - SERTABEIAO
De Santarém-MB
DOY SANTOS NEVES
Capitão de Corveta (1)
Delegado



5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

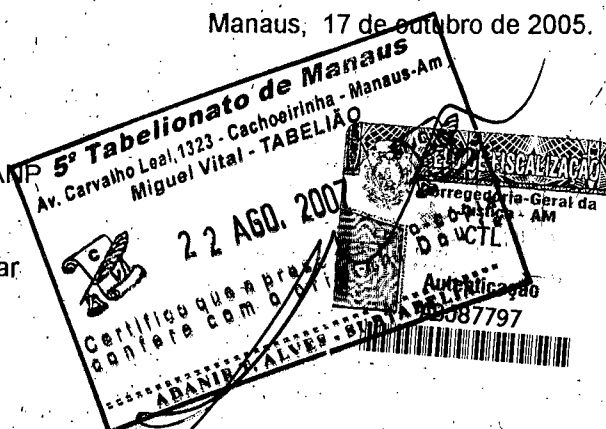
DNP-088/2005

Manaus, 17 de outubro de 2005.

77
10610/04
18106/04

A
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP
Superintendência de Abastecimento

Avenida Rio Branco, nº 65, 12º ao 22º andar
Centro
CEP: 20090-004 – Rio de Janeiro/RJ



Assunto: REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO
PARA CONSTRUÇÃO DE BASE DE DISTRIBUIÇÃO
SECUNDÁRIA DE SANTARÉM/PA.

Prezados Senhores.

Na forma do disposto no Artigo 10 da Portaria ANP Nº 29, de 09/02/1999, a DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA., registrada como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos sob o nº 3.100, vem respeitosamente solicitar Autorização para Construção de Base de Distribuição Secundária de Santarém/PA.

Desta forma, e em atendimento à Portaria supra mencionada, a seguir prestamos informações e apresentamos documentações exigidas.

1) INFORMAÇÕES:

- a) Localização da Base: Avenida Antônio Simões, nº 293, Bairro Prainha, Município de Santarém, Estado do Pará;
- b) A área de terra onde a Base está sendo construída é de propriedade da DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda., conforme Escritura de Compra e Venda, bem como Registro de Imóveis, matrícula 9.360 (Anexo I e Anexo II);

2) DOCUMENTAÇÕES

2.1) Documentos em atendimento aos incisos I e II do artigo 4º da Portaria ANP nº 202, de 30.12.99:

- a) Requerimento da interessada (este próprio expediente);
- b) Ficha Cadastral de Distribuidora (Anexo III).

2.2) Documentos em atendimento ao Artigo 10 da Portaria ANP nº 29, de 09.02.99:

- c) Memorial Descritivo do projeto e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao projeto arquitetônico (Anexo IV);
- d) 01 (um) jogo de plantas do projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Santarém/PA, composto de:
 - Arquitetura – Lay out geral – Jardinagem – prancha 01/28 (Anexo V);
 - Arquitetura – Lay out geral – Planta baixa geral – prancha 02/28 (Anexo VI);
 - Arquitetura – Guarita e muro frontal – prancha 03/28 (Anexo VII);
 - Arquitetura – Escritório administrativo – prancha 04/28 (Anexo VIII);
 - Arquitetura – Depósito de lubrificantes – prancha 05/08 (Anexo IX);
 - Arquitetura – Dique: planta baixa, perfil longitudinal, cortes e detalhes – prancha 06/28 (Anexo X);
 - Arquitetura – Dique: detalhes – prancha 07/08 (Anexo XI);

Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.
Rua Augusto de Sá, 100
Praça Rui - D.E. Cx. 9307-4-000
Manaus - Amazonas
Fone: (067) 234-3000 Fax: (067) 234-3001

Cartório Tabelião
Cidade de Manaus, 791
Estado do Amazonas - Brasil
Fone: (067) 234-3000
Fax: (067) 234-3001

Cartório Tabelião
Cidade de Manaus, 791
Estado do Amazonas - Brasil
Fone: (067) 234-3000
Fax: (067) 234-3001

3º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

DNP-088/2005

18100/09
78
1060/09
18100/09

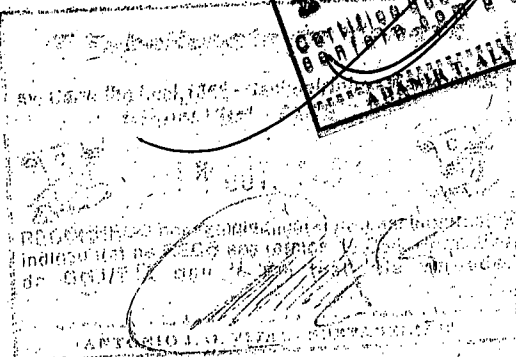
- Arquitetura – plataforma de abastecimento de CT's – prancha 08/28 (Anexo XII);
- Arquitetura – abrigo motobomba e caixa d'água – prancha 09/28 (Anexo XIII);
- Arquitetura – trapiche para atracação de balsa tanque – prancha 10/28 (Anexo XIV);
- Arquitetura – separador de água e óleo – prancha 01/06 (Anexo XV);
- Arquitetura – tanque de 1.100 m3: elevação, vista superior e cortes, chapeamento do fundo e teto, desenvolvimento chapas do costado, cálculo da espessura das chapas – prancha 02/06 (Anexo XVI);
- Arquitetura – tanque de 600 m3: elevação, vista superior e cortes, chapeamento do fundo e teto, desenvolvimento chapas do costado, cálculo da espessura das chapas – prancha 03/06 (Anexo XVII);
- Arquitetura – tanque de 150 m3: elevação, vista superior e cortes, chapeamento do fundo e teto, desenvolvimento chapas do costado, cálculo da espessura das chapas – prancha 04/06 (Anexo XVIII);
- Instalações complementares – Tubulação de bombeamento e drenagem oleosa – Lay out geral – prancha 05/06 e 05/06-A (Anexo XIX) – duas pranchas;
- Instalações complementares – Tubulação de bombeamento, Isométricos e detalhes – prancha 06/06 (Anexo XX);
- Instalações complementares – Instalação elétrica rede externa e detalhes – prancha 11/28 (Anexo XXI);
- Especificações Técnicas (Anexo XXII);
- Licença de construção emitida pela Prefeitura Municipal de Santarém – (Anexo XXIII);
- Licença de Instalação emitida pela SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (Anexo XXIV);
- Cronograma de Implantação (Anexo XXV);
- Alvará de Licença de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Santarém/PA (Anexo XXVI);
- Cópia do Contrato Social da DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda. (Anexo XXVII);
- Cópia da Oitava Alteração do Contrato Social, que cria a Filial de Santarém/PA (Anexo XXVIII);
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da matriz/AM e da filial de Santarém/PA (Anexo XXIX);

Face ao exposto e com base nos documentos anexados, pedimos deferimento

Atenciosamente,


Haroldo de Lima Ale
Sócio – Diretor Comercial

Anexos: Documentos citados



5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA
TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Nº 5
Cidade de São Paulo, 1960

 DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		REVISÃO 0
	UNIDADE: BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM /PA		FOLHA: 01/02
	EQUIPAMENTOS de ESTOCAGEM e PROCESSO		MD Nº: 001/A

1. OBJETO.

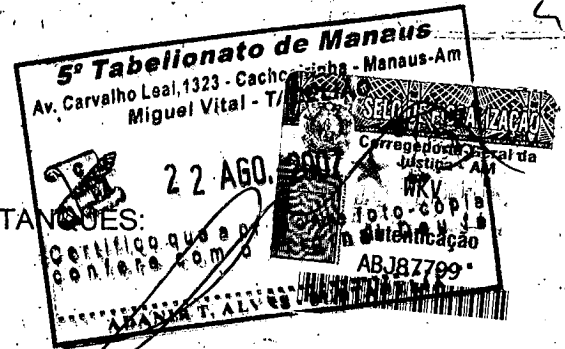
1.1 A presente Especificação tem, por objetivo principal definir sucintamente os parâmetros técnicos dos equipamentos de processo para o projeto da Base de Distribuição Secundária de Santarém, Estado do Para.

2. NORMAS APLICÁVEIS:

- 2.1. NBR 7505 da ABNT
- 2.2. NBR 7821 da ABNT
- 2.3. NBR 6664 da ABNT
- 2.4. ASTM A-6
- 2.5. ASTM A-20

3. MATERIAIS PARA TUBULAÇÃO E MONTAGEM DOS TANQUES:

- Chapas para fabricação dos tanques:
 - a) Fundo e costado - Aço carbono ASTM A-283 Gr. C.
 - b) Teto: Aço carbini ASTM A-283 Gr. C
- Tubulação de 2" até 4":
 - a) Aço carbono preto sem costura ASTM A-106 Gr. A, pontas chanfradas.
- Flanges de 2" até 20":
 - a) Flange pescoço, face de ressalto, classe 300#, aço forjado ASTM A-181 Gr. I
- Acessórios: ½" a 1 ½":
 - a) Pontas para solda de topo, aço ASTM A-234 Gr. WPP
- Válvulas ½" a 1 ½":
 - a) Aço forjado ASTM A-105 Gr. II classe 600#, extremidades para solda de encaixe, mecanismo interno em aço inox.
- Válvulas de 2" a 4":
 - a) Aço fundido ASTM A-216 Gr. WCB, com flanges de ressalto 300#, mecanismo interno em aço inox.
- Válvulas de retenção de 2' a 4":
 - a) Tipo portinhola, sede removível, castelo aparafusado.
- Parafusos e porcas:
 - a) Estojos de aço liga ASTM A193 Gr. B-7 com porcas hexagonais em aço ASTM A 194 CL-2H.



4. EQUIPAMENTOS DE BOMBEIO E TRANSFERENCIA DE PRODUTOS:

- Plataforma de Recbimento de Produtos via Caminhões-Tanque:
 - a) Bombas centrífugas "HERO" modelo 160 SH, ou similar, vazão 50 m3/hora, potência 10 CV.

 DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		REVISÃO 0
	UNIDADE: BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM/PA		FOLHA: 02/02
	EQUIPAMENTOS de ESTOCAGEM e PROCESSO		MD Nº: 001/A

– *Plataforma de Enchimento de Caminhões-Tanque (PLECT's):*

a) Bombas "HERO" modelo 160 SH, ou similar, vazão 100 m3/hora, potência 20 CV.

– Conjuntos de medição Gilbarco, modelo ZCE-5 (150 m3/hora), ou similar, pressão máxima de 10 Kgf/cm2 para todos os produtos.

4 EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO:

– *Bombas de combate à incêndio:* Dois conjuntos moto-bombas, motores à diesel de 60 CV Hp e bombas centrífugas de voluta com vazão de 50 m3/hora.

Cinco Hidrantes duplos com canhão monitor fixo RESMAT PARSCH mod. 8393, providos de tubo laminadores mod. 282-B e esguicho modelo HF-500 com entrada e válvula dosadora para espuma.

Um Hidrante duplo com canhão monitor fixo RESMAT PARSCH modelo 8393 provido de tubo laminador modelo 282-B e esguicho modelo ST-194, com adição de espuma LGE.

Três Extintores P-100, dois extintores 6 kg CO2, onze extintores Pó químico e cinco de água pressurizada.

Seis abrigos para mangueiras tipo SINTEX ABNT Tipo 2 para até 255 psi.

Duas Carretas portáteis de LGE AFF 3%, marca SINTEX da RESMAT PARSCH, capacidade de 2.250 litros e 2.850 litros.

Placas de sinalização básica de segurança – NBR 1343 e NBR 13435

5 SISTEMA DE SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEO:

– Separador de água e óleo em concreto armado segundo dimensões de projeto com capacidade de armazenamento de 8,50 m3 de efluente bruto e retenção de 2,50 m3 de óleo.

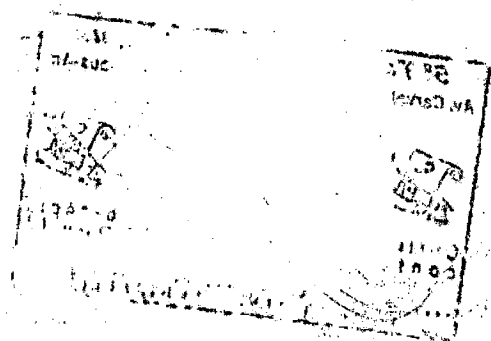
5. PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

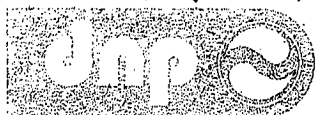
5.1. Os serviços deverão ser executados de acordo com o Projeto, respeitando-se as Normas e prescrições descritas nesta especificação.

5.2. Todo e qualquer serviço deverá estar em conformidade com as Normas aplicáveis da ABNT e Normas internacionais, ainda que não descritas neste documento.



5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

01
1060/09
18106109

MEMORIAL DESCRITIVO BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM

01) LOCALIZAÇÃO:

A Base de Distribuição Secundária, de propriedade da DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda. será construída no município de Santarém, Estado do Pará, na Avenida Antônio Simões, nº 293, Bairro Prainha. O terreno também de propriedade da DNP tem as medidas de 31,00 m x 210,00 m, perfazendo uma área total de 6.510,00 m². A Base ocupará deste terreno uma área de 3.384,08 m², correspondendo a uma taxa de ocupação de 51,98% de toda a área.

02) ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART:

A elaboração do projeto da base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis líquidos é de responsabilidade do Engenheiro Civil José Roberto Branco Ramos, registro CREA 6005-D - PA, tendo sido recolhida a competente ART sob nº 235423, cuja cópia é anexada ao presente memorial descritivo (Anexo I).

03) SERVIÇO PRETENDIDO:

A base própria se destina:

- Ao armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis líquidos;
- Ao armazenamento e distribuição de lubrificantes automotivos e industriais.

04) CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO:

A capacidade de movimentação mensal de produtos combustíveis, considerando um crescimento no período de A + 5 anos, está estimada em:

PRODUTO	DEMANDA MENSAL
Gasolina-C	2.000 m ³
Óleo diesel	4.900 m ³
Alcool etílico Hidratado carburante	500 m ³

04.02) CÁLCULO DA TANCAGEM PARA O PRODUTO GASOLINA-C:

Demanda média diária da base	67
Modal de transporte	Fluvial
Tempo médio entre duas chegadas consecutivas do produto (dias)	3
Tempo máximo entre duas chegadas consecutivas do produto (dias)	7
Estoque operacional	200
Desvio padrão da demanda	27
Desvio padrão do tempo médio entre duas chegadas consecutivas do produto	2,27
Desvio padrão do estoque operacional	170,98
Estoque médio	253
Estoque de segurança	153
Armazenamento mínimo	446
Parâmetro de proteção	0,85
Coefficiente de proteção do estoque médio	1,70
Coefficiente de proteção do armazenamento mínimo	3,00
Fator de correção do estoque médio e armazenamento mínimo	0,7429
TANCAGEM MINIMA ADOTADA PARA GASOLINA-C (m ³)	600

Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - A
Miguel Vital - TABELIÃO

22 AGO. 2007

Certifico que o presente foi conferido com o original

ADANIR T. ALVES - SUBTABELIÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TABELIÃO

Corregedoria-Geral da Justiça

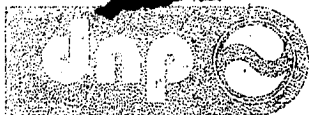
BBS

Autenticação

ABJ87801

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

27 TABELIONATO DE NOTAS
5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

1060/09
18106/09

04.02) CÁLCULO DA TANCAGEM PARA O PRODUTO ÓLEO DIESEL:

Demanda média diária da base	163
Modal de transporte	Fluvial
Tempo médio entre duas chegadas consecutivas do produto (dias)	3
Tempo máximo entre duas chegadas consecutivas do produto (dias)	7
Estoque operacional	490
Desvio padrão da demanda	65
Desvio padrão do tempo médio entre duas chegadas consecutivas do produto	2,27
Desvio padrão do estoque operacional	418,90
Estoque médio	619
Estoque de segurança	374
Armazenamento mínimo	1.092
Parâmetro de proteção	0,85
Coefficiente de proteção do estoque médio	1,70
Coefficiente de proteção do armazenamento mínimo	3,00
Fator de correção do estoque médio e armazenamento mínimo	0,7429
TANCAGEM MÍNIMA ADOTADA PARA ÓLEO DIESEL (m3)	1.100

04.03) CÁLCULO DA TANCAGEM PARA O PRODUTO ÁLCOOL HIDRATADO:

Demanda média diária da base	17
Modal de transporte	Fluvial
Tempo médio entre duas chegadas consecutivas do produto (dias)	3
Tempo máximo entre duas chegadas consecutivas do produto (dias)	7
Estoque operacional	50
Desvio padrão da demanda	7
Desvio padrão do tempo médio entre duas chegadas consecutivas do produto	2,27
Desvio padrão do estoque operacional	42,75
Estoque médio	63
Estoque de segurança	38
Armazenamento mínimo	111
Parâmetro de proteção	0,85
Coefficiente de proteção do estoque médio	1,70
Coefficiente de proteção do armazenamento mínimo	3,00
Fator de correção do estoque médio e armazenamento mínimo	0,7429
TANCAGEM MÍNIMA ADOTADA PARA ÁLCOOL HIDRATADO (m3)	150

04.04) RESUMO DA TANCAGEM:

PRODUTO	CAPACIDADE DO TANQUE	QUANTIDADE
Gasolina-C	600 m3	
Óleo diesel	1.100 m3	
Alcool hidratado	150 m3	

05) DADOS TÉCNICOS BÁSICOS

05.01) EDIFICAÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E CERCA:

- Guarita em alvenaria, com área construída total de 9,00 m²
- Prédio da administração, em alvenaria, com área de 70,00 m²
- Armazém para lubrificantes, em alvenaria, com área de 100,00 m²
- Conjunto único de edificação, com área total de 13,50 m², destinado para ac. de 20 m³/hora de bombas para combatê a incêndio (4,05 m² de área útil), contendo 02 (dois) conjuntos moto-bomba compostos de motores a diesel de 20 CV e bombas centrífugas com vazão de 50 m³/hora; espaço para instalação de grupo gerador (4,05 m² de área útil) e espaço para instalação de subestação (3,24 m² de área útil); somente a área para a subestação terá parede em alvenaria; demais áreas serão fechadas com tela;
- A área interna de circulação de veículos transportadores de derivados de petróleo e álcoois combustíveis será pavimentada com blokret com oito cm de espessura.

5ª Delegacia
Av. Caxambu, 1223 - Cx.
Miguelópolis - SP

22 AGO 2009

Certifico que a presente
confere com o original

AB-38/802

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO
Gerar da

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

55 100 55
CANTARELLI & CIA. S.P.A.
CORTELAZZO 1000
CANTARELLI & CIA. S.P.A.
CORTELAZZO 1000
CANTARELLI & CIA. S.P.A.
CORTELAZZO 1000



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

05.02) TANQUES:

a) Um (01) tanque aéreo vertical, com capacidade nominal de 1.186 m³, para armazenamento de óleo diesel, temperatura de operação ambiente, pressão interna atmosférica, fabricado em chapas de aço carbono ASTM A-283 Gr. C, espessura de 1/4" para o costado (4,35 anéis); chapa de aço carbono-A 283 Gr. C espessura de 5/16" para o fundo; chapa de aço carbono-A 283 Gr. C espessura de 3/16" para o teto. O tanque estará apoiado em base de concreto tipo de fundação com estaca. Seu diâmetro nominal é de 11.460 mm e altura nominal de 11.050 mm, contendo os seguintes pertences e acessórios:

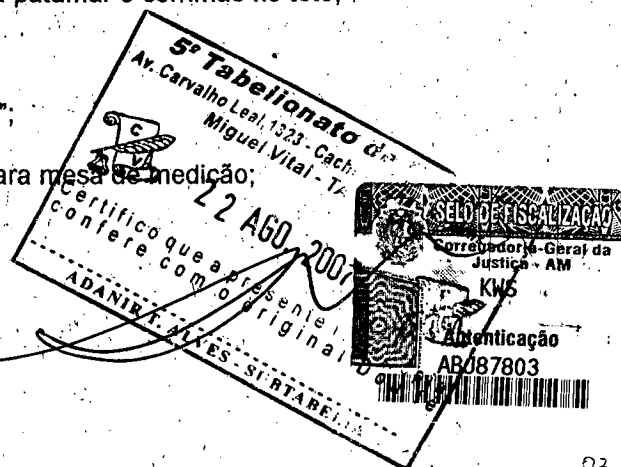
- Escada helicoidal lateral e externa, contendo ainda patamar e corrimão no teto;
- Dreno de produto com 4" de diâmetro;
- Dreno para água com 4" de diâmetro;
- Entrada e saída de produto com 4" de diâmetro;
- Porta de acesso para limpeza com diâmetro de 24";
- Bacia de drenagem;
- Boca de medição com 4", tendo ao fundo chapa para mesa de medição;
- Válvula de alívio e pressão;
- Boca de visita no teto com 20" de diâmetro;
- Capuz de ventilação de 4".

b) Um (01) tanque aéreo vertical, com capacidade nominal de 600 m³, para armazenamento de gasolina-c, temperatura de operação ambiente, pressão interna atmosférica, fabricado em chapas de aço carbono ASTM A-283 Gr. C, espessura de 1/4" para o costado (4,20 anéis); chapa de aço carbono-A 283 Gr. C espessura de 5/16" para o fundo; chapa de aço carbono-A 283 Gr. C espessura de 3/16" para o teto. O tanque estará apoiado em base de concreto tipo de fundação com estaca. Seu diâmetro nominal é de 8.500 mm e altura nominal de 10.500 mm, contendo os seguintes pertences e acessórios:

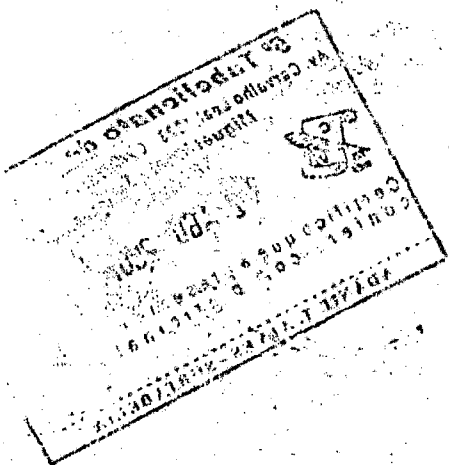
- Escada helicoidal lateral e externa, contendo ainda patamar e corrimão no teto;
- Dreno de produto com 4" de diâmetro;
- Dreno para água com 4" de diâmetro;
- Entrada e saída de produto com 4" de diâmetro;
- Porta de acesso para limpeza com diâmetro de 24";
- Bacia de drenagem;
- Boca de medição com 4", tendo ao fundo chapa para mesa de medição;
- Válvula de alívio e pressão;
- Boca de visita no teto com 20" de diâmetro;
- Capuz de ventilação de 4".

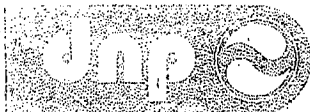
c) Um (01) tanque aéreo vertical, com capacidade nominal de 165 m³, para armazenamento de álcool etílico hidratado carburante, temperatura de operação ambiente, pressão interna atmosférica, fabricado em chapas de aço carbono ASTM A-283 Gr. C, espessura de 3/16" para o costado (3 anéis); chapa de aço carbono-A 283 Gr. C espessura de 5/16" para o fundo; chapa de aço carbono-A 283 Gr. C espessura de 3/16" para o teto. O tanque estará apoiado em base de concreto tipo de fundação com estaca. Seu diâmetro nominal é de 5.030 mm e altura nominal de 7.500 mm, contendo os seguintes pertences e acessórios:

- Escada helicoidal lateral e externa, contendo ainda patamar e corrimão no teto;
- Dreno de produto com 4" de diâmetro;
- Dreno para água com 4" de diâmetro;
- Entrada e saída de produto com 4" de diâmetro;
- Porta de acesso para limpeza com diâmetro de 24";
- Bacia de drenagem;
- Boca de medição com 4", tendo ao fundo chapa para mesa de medição;
- Válvula de alívio e pressão;
- Boca de visita no teto com 20" de diâmetro;
- Capuz de ventilação de 4".



5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

Fl. nº	44
Proc. nº	1060/09
Data	18/06/09

- e) Um (01) tanque aéreo vertical, com capacidade nominal de 80 m³, para armazenamento de água destinada para o sistema de combate a incêndio e fabricado em chapa de aço carbono ASTM A-283 GR. C e espessura de 3/16". Seu diâmetro nominal é de 3.680 mm e altura nominal de 7.500 mm. Este tanque será compartimentado em duas partes com capacidade para 40 m³ cada.

Os tanques para armazenamento dos produtos óleo diesel, gasolina-c, álcool hidratado serão construídos no interior de uma bacia de contenção com 859,86 m² (área interna). Os taludes externos terão uma altura média de 1,40 m, sendo possível conter um volume de produtos de até 1.250,03 m³, caso haja derrames ou rompimento dos tanques.

O tanque para armazenamento de água será instalado em área existente entre o Depósito de Lubrificantes e a área destinada aos tanques de combustíveis e ao seu lado serão instalados os conjuntos moto-bombas do sistema de combate a incêndio.

06) TUBULAÇÕES, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS:

- As tubulações de 2" a 4" serão em aço carbono preto, sem costura, ASTM A-106 Gr. A, com pontas chanfradas;
- As flanges de 2" até 20" serão em aço forjado ASTM A-181 Gr. I, Flange pescoço, face de ressalto classe 300#;
- Os acessórios de 1/2" e 1 1/2" serão em aço ASTM A-234 Gr. WPP, com pontas para solda de topo;
- As válvulas de 1/2" até 1 1/2" serão em aço forjado ASTM A-105 GR. II, classe 600#, com extremidades para solda de encaixe e mecanismo interno em aço inox;
- As válvulas de 2" até 4" serão em aço fundido ASTM A-216 Gr WCB, com flanges de ressalto 300# e mecanismo interno em aço inox;
- As válvulas de retenção de 2" e 4" serão do tipo portinhola, sede removível, castelo aparafusado;
- Todos os parafusos e porcas serão do tipo estojos de aço liga ASTM A-193 Gr B-7, com porcas hexagonais em aço ASTM A-194 CL-2H.

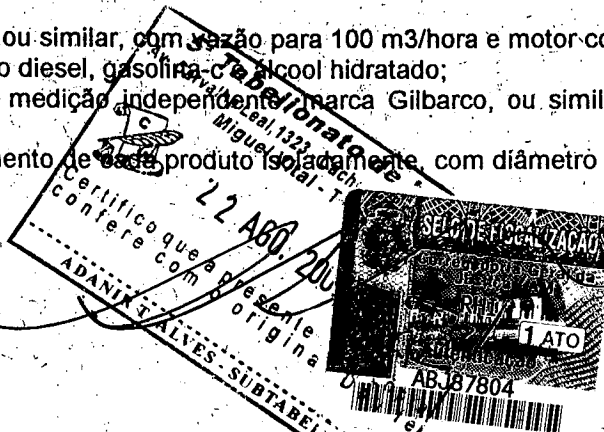
07) EQUIPAMENTOS DE BOMBEIO E TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS:

Serão instalados e construídos dois sistemas de manuseio de produtos:

- c) A Plataforma de recebimento de produtos via balsas tanque será instalada próxima aos tanques recebedores de óleo diesel, gasolina-c e álcool hidratado, sendo externa à bacia de contenção. Nesta instalação existirão linhas separadas para cada produto, as quais serão dotadas de válvulas de 4". Não haverá necessidade de instalação de moto-bombas para transferência dos produtos entre balsas tanque e tanques armazenadores, uma vez que as primeiras são dotadas de tais equipamentos para bombeio;
- d) A Plataforma de carregamento de caminhões-tanque, será construída a uma distância de 31,15 m do tanque armazenador mais próximo e em condições de proporcionar manobrabilidade aos caminhões-tanque, cuja finalidade principal é a de carregá-los com produtos derivados de petróleo e álcoois combustíveis e atender aos pedidos dos clientes da DNP. O piso onde os caminhões-tanque estacionarão para receber os produtos será construído em concreto armado.

Nesta plataforma, instalar-se-ão:

- Três (03) bombas tipo Hero, modelo 160 SH, ou similar, com vazão para 100 m³/hora e motor com potência de 20 CV, para carregamento de óleo diesel, gasolina-c e álcool hidratado;
- Cada produto contará com um conjunto de medição independente marca Gilbarco, ou similar, modelo ZCE-5, (150 m³/hora);
- 03 (três) bicos de enchimento, para carregamento de cada produto isoladamente, com diâmetro de 4".



5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA
TABELIONATO DE NOTAS
CARTÃO Nº 123456789
1950



Distribuição Nacional de Petróleo Ltda.

08) SISTEMA DE COMBATE E INCÊNDIO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 08.01) COMBATE A INCÊNDIO

5
85
1060/09
18106/09

O sistema de combate a incêndio contará com os seguintes equipamentos, pertences e acessórios:

- e) Dois (02) conjuntos moto-bombas com motores a diesel de 60 CV e bombas centrífugas com vazão de 54 m³/hora;
- f) Um (01) tanque aéreo vertical com capacidade de 80,00 m³, para armazenamento de água;
- g) Um (01) poço artesiano com capacidade para fornecer um mínimo de 8,00 m³ de água por hora;
- h) Cinco hidrantes duplos com canhão monitor fixo e adição de espuma LGE, marca Resmat Parsch, modelo 8393, providos de tubos laminadores modelo 282-B e esguicho modelo ST-194;
- i) Um hidrante duplo marca Resmat Parsch, modelo 8393, providos de tubos laminadores modelo 282-B e esguicho modelo ST-194, com adição de espuma LGE;
- j) Três (03) extintores P-100, dois (02) extintor 6 Kg de CO₂, onze (11) extintores de Pó Químico P-12 e cinco (05) de água pressurizada;
- k) Seis abrigos para mangueiras, providos de mangueiras tipo Sintex ABNT Tipo 2 para até 255 psi;
- l) Duas sirenes de alarme;
- m) Serão ainda fixadas placas de advertência e de avisos nos locais de maior trânsito de caminhões e de pessoas.

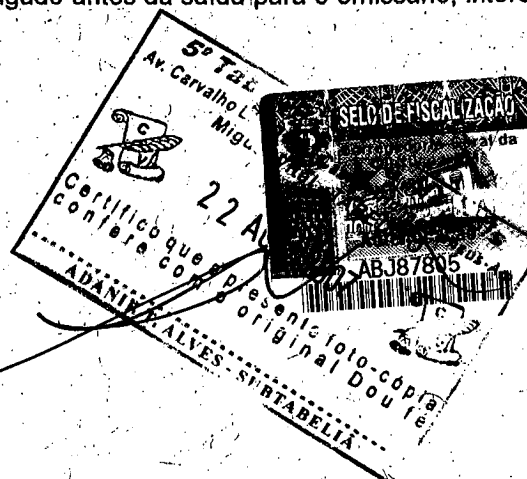
08.02) PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O sistema de preservação do meio ambiente contará com os seguintes sistemas:

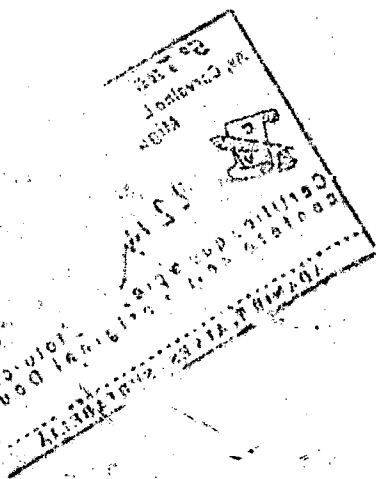
- a) Separador de água e óleo - SAO, a ser construído em concreto armado, nas dimensões de 5,00 m x 2,50 m, tendo capacidade de armazenamento de efluente bruto igual a 8,50 m³ e com capacidade de retenção de óleo e/ou produtos derivados igual a 2,50 m³; a tampa do separador será construída em chapa de aço com espessura de 1/8", a fim de facilitar o acesso ao seu interior;

O separador ainda contará com pertences e acessórios necessários ao bom uso e desempenho: válvulas de gaveta de 4", tubulação de entrada de 6", tubulação de saída de 4", tubo pescador com diâmetro de 2", provido de funil em sua extremidade, tubulação de suspiro com diâmetro de 2".

- b) O piso de concreto da plataforma de carregamento de caminhões-tanque (PLECT), bem como a de descarga de caminhões-tanque, serão contornadas por canaletas com grelha para coleta de águas oleosas e/ou produtos que porventura venham a derramar por ocasião do enchimento dos tanques das carretas ou de suas descargas.
- c) As canaletas de coleta de águas oleosas e/ou produto estarão interligadas com uma caixa de passagem e uma caixa decantadora e estas, por sua vez, estarão ligadas ao separador de água e óleo;
- d) A coleta de águas pluviais será independente da coleta de água oleosa e/ou produtos derivados de petróleo; todo o manuseio estará interligado antes da saída para o emissário, intercalando-se a captação com bocas de lobo.



5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61

86
1060/09
18106/09

INSCRIÇÃO			
D	Q	L	SL

ALVARÁ DE LICENÇA

N° 060 / 2005

CONCEDIDO DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo

CPF/CNPJ:

End. da obra : Rua Antônio Simões, nº 293 - Prainha

Endereço do Proprietário:

Responsável Técnico: José Roberto Branco Ramos

Endereço: Santarém

PARA OS SEGUINTE FINS:

Legalização de uma obra, com projeto arquitetônico, da base de armazenamento, distribuição de combustíveis, derivados de petróleo e álcool combustível, área de 538m², aprovado pela Prefeitura Município de Santarém.

Santarém (PA), 6 de Outubro de 2005

Arq. Zeila Andrade Diniz
Divisão de Fiscalização e Licenciamento

OBS. - Manter este ALVARÁ no local da obra juntamente com o Projeto aprovado.

Revalidação de Alvará expedido em 14 de Abril de 2005



Avenida Barão do Rio Branco, S/N - Aeroporto Velho - CEP 68005-310 - Santarém - PA

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

CRONOGRAMA FÍSICO PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM/PA

ATIVIDADE	set/04	out/04	nov/04	dez/04	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05	jan/06	fev/06	mar/06	
Elaboração de projeto de arquitetura																				
Recolhimento de ART/CREA-PA																				
Obtenção do Alvará de Funcionamento junto à Prefeitura de Santarém																				
Elaboração de projetos e cálculo estrutural, projeto elétrico geral																				
Aprovação na PM de Santarém e obtenção de Alvará de construção																				
Obtenção da Licença de Instalação junto à SECTAM do Estado do Pará																				
Elaboração e aprovação do sistema de combate a incêndio																				
Encaminhamento à ANP solicitando autorização para construção																				
Execução das fundações e da base dos tanques verticais																				
Fabricação e montagem dos tanques de produtos e água																				
Execução de toda a parte de envolvimento a construção civil																				
Instalação e montagem de tubulações de produtos, moto-bombas e PLACT																				
Instalação e montagem de tubulações e acessórios para incêndio																				
Execução do sistema de drenagem e separador de água e óleo																				
Solicitação da arqueação dos tanques de produtos																				
Perfuração de poço artésiano																				
Pavimentação, pinturas de acabamento e adesivação																				
Obtenção da Licença de Operação - LO																				
Solicitação de vistoria à ANP																				

Tabelionato de Manaus

 Al. 1213 - Cachoeirinha - Manaus-AM

 J. Del. Vital - TABELÃO

 22 AGO 2007

 Autenticação

 ABJ8

 Certificado que a presente cópia é verdadeira e fiel cópia de original.

 ART. ALVES - SURTABELIA

8x
 10660/09
 18/06/09
 W

Legenda: Previsão para execução Realizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61

PROPOSTA	1060/09
PROPOSTA	18106/09
PROPOSTA	4

INSCRIÇÃO			
D	Q	L	SL

ALVARÁ DE LICENÇA

N° 060 / 2005

CONCEDIDO DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo

CPF/CNPJ:

End. da obra : Rua Antônio Simões, nº 293 - Prainha

Endereço do Proprietário:

Responsável Técnico: José Roberto Branco Ramos

Endereço: Santarém

PARA OS SEGUINTE FINS:

Legalização de uma obra, com projeto arquitetônico, da base de armazenamento, distribuição de combustíveis, derivados de petróleo e álcool combustível, área de 538m², aprovado pela Prefeitura Município de Santarém.

Santarém (PA), 14 de Abril de 2005

Arq. Zeila Andrade Diniz
Divisão de Fiscalização e Licenciamento

OBS. - Manter este ALVARÁ no local da obra juntamente com o Projeto aprovado.

Validade: 90 (noventa) dias.

5º Tabelionato de Manaus
Rua Leal, 1323 - Cachoeirinha - Manaus-Am
Miguel Vital - TABELIÃO
Rua Leal, 1323 - Cachoeirinha - Manaus-Am - CEP 68005-310 - Santarém - Pará

Avenida Barão do Rio Branco

Corregedoria de Justiça - AM
RHS

22 AGO. 2007

Autenticado
ABJ8786

Certifico que a presente foto-cópia confere com o original Dou fe

ADRIEL T. ALVES - SUBTABELIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEMINF
SANTARÉM - PARÁ

85
 1060/09
 18106/09

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os fins que se fizerem necessário, e em vista do pedido protocolado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA (SEMINF) sob proc. nº 0473/05, datado em 07/11/05, pela DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA (DNP), localizado na Avenida Antônio Simões, 293 - bairro da Prainha, Município de Santarém/Pa, inscrita no CNPJ/Mf; 03.217.431/0006-07, e após diligência "in loco", constatamos que a área de terras ocupadas pela peticionaria, localizada dentro do perímetro urbano da cidade, estendendo-se para a margem direita do Rio Amazonas, lado Oriental desta cidade, está dentro da **Zona Portuária** definida pelo Plano Diretor do Município de Santarém, não existindo projetos de urbanização para aquele local. Ressaltamos que o projeto deve atender as Leis Ambientais junto ao Instituto Sócio Ambiental do Município (ISAN) e demais órgão que regulam e disciplinam a matéria neste município.

Santarém, 14 de Novembro de 2005.

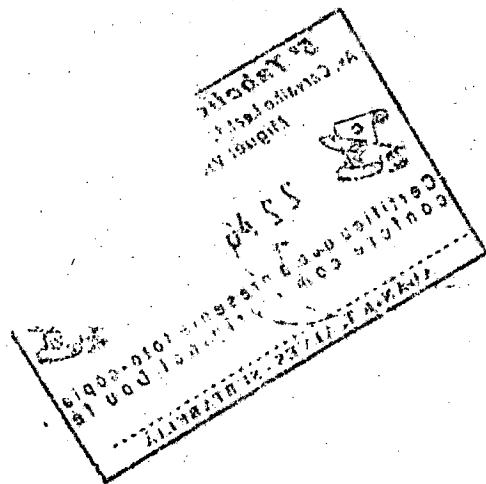
5º Ofício de Notas
 Av. Carvalho Leal-1323 - Cachoeirinha - Manaus-Am
 Bel. Miguel Vital - TABELIAO
 29 NOV 2005
 Certifico que a presente é foto-cópia conferida com o original Dou fé
 ANTONIO D. VITAL - SINTABELIAO

Conceição Miléo
Arq. Conceição Miléo
 Chefe da Divisão de Planejamento
 Dec 189/2005

5º Tabelião
 Av. Carvalho Leal 1323 - Cachoeirinha - Manaus - AM
 Miguel Vital - TABELIAO
 22 AG 2005
 Certifico que a presente é foto-cópia conferida com o original Dou fé
 ANTONIO D. VITAL - SINTABELIAO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Carregadora - Geral da Justiça
 Manaus - AM
 EMISSÃO Nº 210
 AB387864

Alba Valéria Jorge Lima
Arq. Alba Valéria Jorge Lima
 Secretária Municipal de Infra-Estrutura
 Dec 013/2005

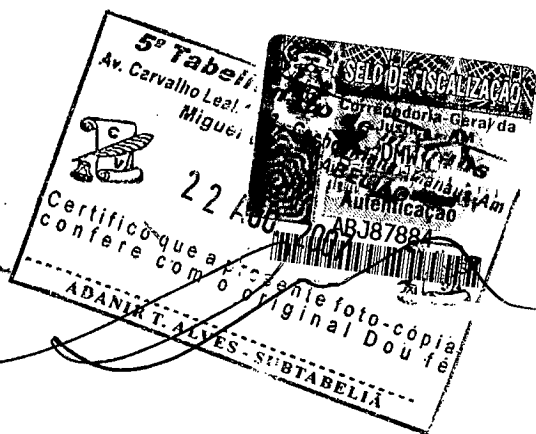
ESTABLIMENTO DE NOTAS
EM BRANCO



PROTOCOLO
90
1060/09
18.106/09

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Centro de Atividades Técnicas
Necessita de vistoria final para
concessão de "Habite-se"
Art. 73 Lei n.º 5088

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SERVIÇOS TEC.
CENTRO DE ATIVIDADES TEC.
PROJETO APROVADO
Prot. nº 327 de 22.08.05
Nome: *Paulo Sousa da Silva Rebelo* TEBBM
Cargo: *MAJ Mta* VINDO
CH. DO CAT.



Andressio Paulo Sousa da Silva Rebelo
Andressio Paulo Sousa da Silva Rebelo
CREA: 10.938-D/PA

[Signature]
DNP-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.

BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM (PA)

AVENIDA ANTÔNIO SIMÕES, Nº 293, BAIRRO PRAINHA - SANTARÉM (PA)

Conteúdo	desenho	INCÊNDIO
PLANTA BAIXA GERAL E PLANTA DE LOCAÇÃO	ALANE - 3083-1087 / 8814-1840	
PLANTA BAIXA-GUARITA, ESCRITÓRIO, D. ÓLEO E BACIA	data	prancha n.º
DETALHES DE EXTINTORES E ALARME	10/02/2005	INDICADA
Proprietário	área construída:	área de risco (TSIB)
DNP-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.	1.415,79 m²	Risco "C"
Autoria do Projeto	CREA	01/02
Andressio Paulo Sousa da Silva Rebelo	10.938-D/PA	
Responsável Técnico	CREA	

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses and income. The document provides a detailed explanation of how to categorize these transactions correctly, ensuring they are recorded in the appropriate accounts. It also highlights the need for regular reconciliation of bank statements and the company's records to identify any discrepancies early on.

The second part of the document focuses on the preparation of the income statement. It outlines the steps involved in calculating net income, starting from the total revenue and then deducting all operating expenses. The document provides a clear breakdown of the different types of expenses that should be included, such as salaries, rent, utilities, and depreciation. It also discusses the importance of using the correct accounting methods for depreciation and amortization, as these can significantly impact the reported net income.

The final part of the document covers the preparation of the balance sheet. It explains how to determine the company's assets, liabilities, and equity at a specific point in time. The document provides a detailed list of the items that should be included in each category, such as cash, accounts receivable, inventory, and property, plant, and equipment. It also discusses the importance of ensuring that the balance sheet is balanced, meaning that total assets equal total liabilities plus equity.

CREA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA - PA
PREFEITURA

INSPECÇÃO DE SANIDADE
ART nº 235423 Data 21/10/2004

Foi registrada somente a AUTORIA dos serviços, devendo o Responsável Técnico colocar em local visível sua placa como estabelecido na Resolução 250/77 do CONFEA, onde a falta de placa implicará no pagamento de multa estabelecida no Artigo 73, Alínea "d" da Lei nº 5.194/66.
O proprietário deverá apresentar o Responsável Técnico para execução da obra.

PROJETO
al
PROJ. Nº 106019
Data 18/06/09
Santarem

(Handwritten signature)
Assinatura do Autor
José Guimarães
CP n. 5178-8-PA
SANTARÉM

BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Centro de Atividades Técnicas
Necessita de vistoria final para
conclusão do "Habite-se"
Art. 78 Lei nº 5038

LICENÇA AMBIENTAL

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCN.
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCN.
PROJETO APROVADO
Prot. Nº 329 de 22/08/05
Nome: *Henri Varella*
OFICIAL EM EXERCÍCIO
Nome: *M. J. Lobato*
CH. CC CAT.

5ª Tabelião
Av. Carvalho Leal 1320
Miguel Vitti - TABELIÃO
22 AGO. 2007
Certifico que a presente foto-cópia
confere com o original Dou fé
ADANIR T. ALVES - SUBTABELIÃO
SELO DE REGISTRO
Corretoria Geral da
Justiça
TABELIÃO
Miguel Vitti
TABELIÃO

EMPRESA:

DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.
AV. ANTÔNIO SIMÕES Nº 293, BAIRRO PRAINHA - SANTARÉM - PA

TÍTULO:

BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM - PA

CONTEÚDO:

ARQUITETURA
LAY OUT GERAL
PLANTA BAIXA GERAL

PROPRIETÁRIO:

DNP- DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO

PROJETO:

R.BRANCO ENGENHARIA LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESCALA:

INDICADA

DATA:

FEVEREIRO/05

DESENHO:

ANDERSON FRANÇA

PRANCHA:

02/10

(Handwritten signature)
José Carlos Pansera
Gerente de Engenharia
José Roberto Branco Ramos
Engenheiro Civil
C.F. nº 172-20
G.C.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses and income. The document provides a detailed list of items that should be tracked, such as inventory levels, accounts payable, and accounts receivable. It also outlines the proper procedures for recording these transactions, including the use of double-entry bookkeeping and the importance of regular reconciliations.

The second part of the document focuses on the analysis of the recorded data. It explains how to calculate key financial ratios and metrics, such as the gross profit margin, net profit margin, and current ratio. These calculations are essential for understanding the company's financial performance and identifying areas for improvement. The document also discusses the importance of comparing the company's performance to industry benchmarks and providing a clear explanation of any significant variances.

The final part of the document provides a summary of the findings and offers recommendations for future actions. It stresses the need for ongoing monitoring and reporting to ensure that the company remains financially sound and compliant with all applicable regulations. The document concludes by reiterating the importance of transparency and accuracy in financial reporting and encourages the company to continue to strive for excellence in all aspects of its operations.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura - CREA - PA
 CREA
INSPECTORIA DE SANTARÉM

MT nº **235423** Data **27/10/2004**
 Foi registrada somente a ALCRIA dos serviços, devendo o
 Responsável Técnico elaborar um "laudo técnico" em conformidade com o estabelecido na
 Resolução 250/77 do CONFEA, em sua última alteração, e no pagamento de
 multa estabelecida no Artigo 17, inciso III, da Lei nº 5.134/65.
 O projeto deve ser apresentado sempre com o laudo pelo
 executor da obra.

PREFEITURA

1060/09
 18/06/09

Gen. Comandante
Coronel
CP L. B. B. B. B.
SANTARÉM

BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 Centro de Atividades Técnicas
 Necessite de projeto para
 construção de obra

LICENÇA AMBIENTAL

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 DIRETORIA DE SERVIÇOS TEC.
 CENTRO DE ATIVIDADES TEC.
FRANZEL APARELHADO
 Prot. nº **324** de **22/08/05**
 Nome: **FRANZEL**
 Nome: **FRANZEL**
 CN. DO C.A.T.

5º Tabelião
 Av. Carvalho Leal, 1
 Miguel V.

SELO DE REGISTRAÇÃO

22/08/2005

Certifico que a presente foto-cópia
 confere com o original Dou fe

ADANIR T. ALVES - SUBSTABEIA

BB-031883-115

EMPRESA:

DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.
 AV. ANTÔNIO SIMÕES Nº 293, BAIRRO PRAINHA - SANTARÉM - PA

TÍTULO:

BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM - PA

CONTEÚDO:

ARQUITETURA
TRAPICHE
PLANTA BAIXA
ELEVAÇÃO LATERAL
ELEVAÇÃO FRONTAL
DETALHES

PROPRIETÁRIO:

DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO

PROJETO:

R.BRANCO ENGENHARIA LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

José Roberto Ramo
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 6005-D
 CIC: 049.036.172-20

ESCALA:

INDICADA

DATA:

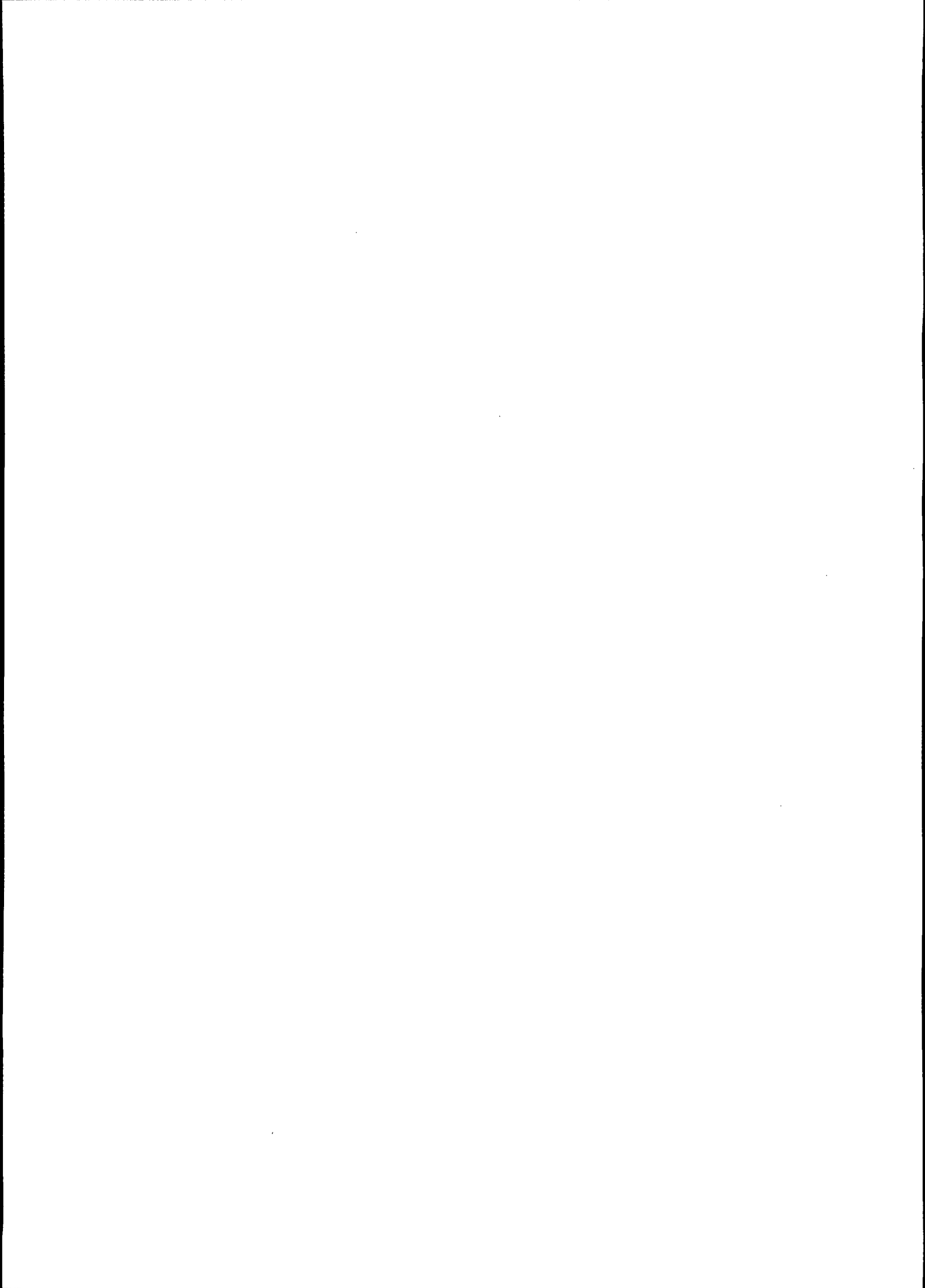
FÉVEREIRO/05

DESENHO:

ANDERSON FRANÇA


PRANCHA:

10/10



MATRÍCULA
 nº: 93
 nº: 1060/09
 18/06/09
 SAT PA - 03

Jordan B. Galvão Tec. Agrim. CREA 236TAPA	FICHA DESCRITIVA DO MARCO TESTEMUNHO DA MARINHA DO BRASIL - HIDROGRAFIA	VERTICE: SAT PA - 03
---	---	-------------------------

CLIENTE:  <small>Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda</small>	PROJETO: GEORREFERENCIAMENTO DE MARCOS DA BASE DA DNP
---	---

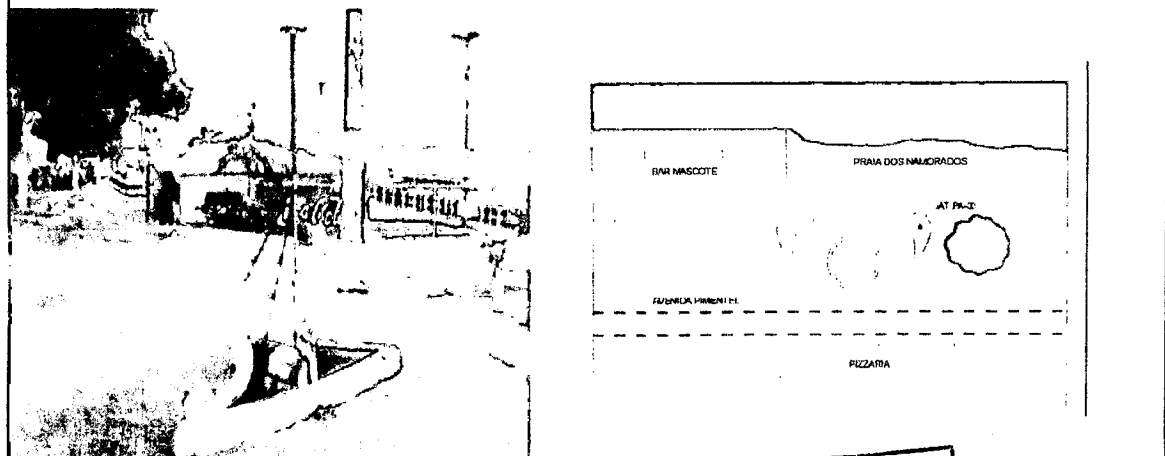
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS DE AMARRAÇÃO	METODO: RASTEAMENTO DE SATELITE - GPS
--	---------------------------------------

DADOS DA ORIGEM DE IMPLANTAÇÃO

DATA: 21/JUN/2006	LOCAL: CAIS DE ARRIMO DE	MUNICIPIO: SANTARÉM	U. F.: PA
COORDENADAS GEODÉSICAS	COORDENADAS PLANAS	REF.	ALTITUDE
-2°24'59,5700" S	N = 9.732.681,631 m.	SISTEMA	H= 13,42 m
54° 42' 33,8030" w	E = 754.731,414 m	UTM	DATUM: IBITUBA

DESCRIÇÃO:
 Localizado no centro do canteiro, do passeio da orla, na Av. Adriano Pimentel, em frente ao monumento de inauguração da Praça DR. Everaldo Martins. O marco de concreto, com chapa cravada no topo, estampado "Marco Testemunho - Marinha do Brasil - Hidrografia."

Fotografia e croqui



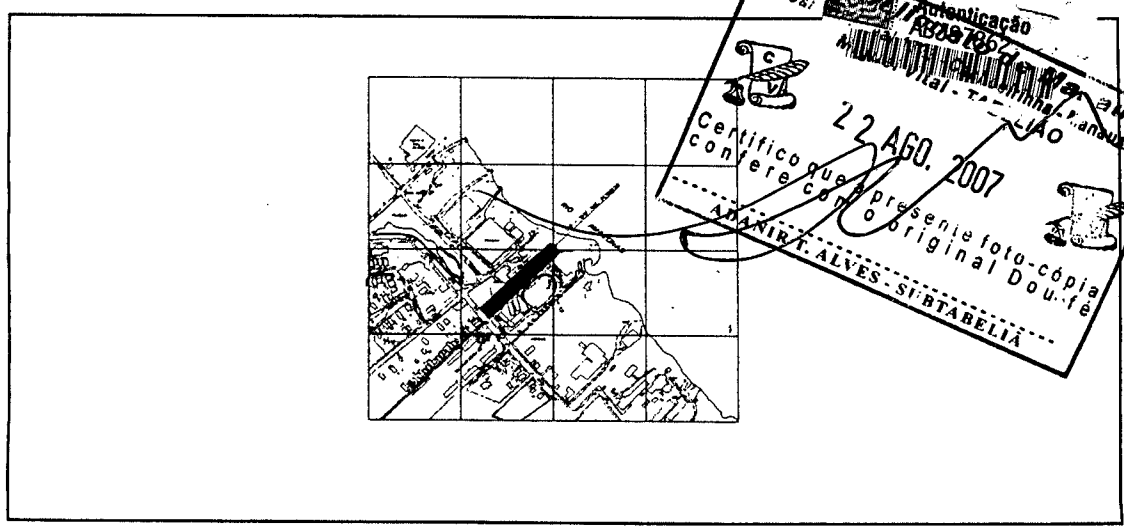
de Manaus
 Tachoeirinha - Manaus-Am
 TABELIAO
 22 AEL 2007
 AB187881
 DANIR T. ALVES - SUBTABELIA

1050/09
 18/06/09

Jordan B. Galvão Tec. Agrim. CREA 236TAPA	FICHA DESCRITIVA DO MARCO DE AMARRAÇÃO		MARCO: 18/06/09 MA - 02	
CLIENTE: DIST. NAC. DE PETROLEO		PROJETO: TRANSPORTE DE COORDENADAS E COTAS		
SERVIÇO: LOCAÇÃO DE MARCOS GEODÉSICOS DE AMARRAÇÃO		METODO: RASTEAMENTO DE SATELITE - GPS		
DADOS DA IMPLANTAÇÃO				
DATA: 23/JUN/2006	LOCAL: PROX. TRAPICHE	MUNICÍPIO: SANTARÉM		U. F.: PA
COORDENADAS GEODÉSICAS	COORDENADAS PLANAS	REF.		ALTITUDE
-2° 25' 34,70032" S	N = 9.731.598,115 m	SISTEMA	M.C.	H= 11,309 m
54° 41' 46,32878" w	E = 756.196,883 m	UTM	-57°	DATUM: IBITUBA

DESCRIÇÃO:
 Localizado proximo da cerca ao lado da base de um poste de iluminação.

Croqui



SELO DE AUTENTICAÇÃO
 Corregedoria-Geral da
 Justiça - AM
 DTN

5
 Av. Cai

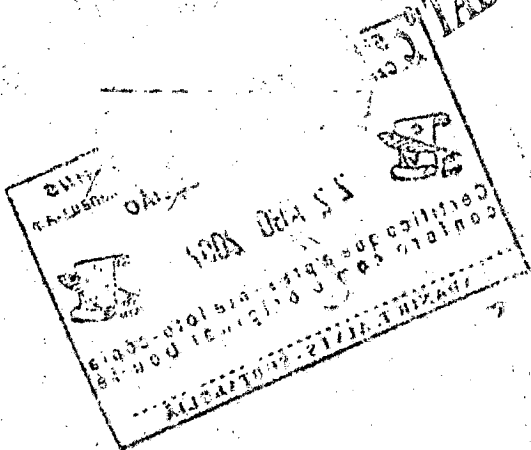
Autenticação
 18338786

22 AGO. 2007

Certifico que conferi a presente foto-cópia original Dou.f.e

AMANIR T. ALVES - SUBTABELIA

TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



FOLHA DE DESPACHO


PROTOCULO	
Fl. nº:	05
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/06/09
Assinatura:	h

Processo nº: SEM PROCESSO (SICAP nº 2007 00001833)
Interessado: Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP

À GTP,

A presente juntada de documentos, refere-se a solicitação de autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo, considerando não ter sido informado claramente em nenhum dos documentos apresentados pela empresa acima identificada, e localizada no município de Santarém/PA.

Após análise procedida pela Área Institucional dos documentos fornecidos, em atendimento ao nosso Ofício nº 045/2007 – GTP, de 09/07/2007, verificou-se, a necessidade de reiterar a solicitação da Certidão de Ocupação ou Aforamento, expedida pela Secretaria de Patrimônio da União -SPU, como também o último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro, datado de até trinta dias anteriores à data do requerimento.


Eurico Ferreira de Lemos Júnior
Administrador
31/08/2007





FOLHA DE DESPACHO

PROTÓCOLO	
Fl. nº:	96
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/06/09
Assinatura:	[assinatura]

Processo nº: SEM PROCESSO (SICAP nº 2007 00001833)
Interessado: Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP

À GTP,

Trata o presente processo de solicitação de autorização para exploração de terminal de uso privativo pela empresa acima identificada, localizado no município de Santarém/PA.

Embora no requerimento não seja especificado se trata de terminal de uso exclusivo ou misto, nem se trata de exploração ou construção. De acordo com as informações fornecidas sobre a carga a ser movimentada, e o objetivo do contrato social, infere-se tratar de terminal de uso exclusivo (fls. 6 e 30). Em relação a se tratar de construção ou exploração, uma vez que consta parecer do corpo de bombeiros datado de 2005, entende-se tratar apenas de exploração (fls. 42 a 45).

O referido terminal será utilizado para descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e álcoois combustíveis (fl. 01). A saber: gasolina-c, óleo diesel e álcool etílico hidratado carburante. Consta movimentação mínima mensal de cargas (fl. 30)

Em atendimento ao Ofício nº 045/2007-GTP, de 08 de julho de 2007, foi enviada a correspondência DNP-064/2007, de 21 de agosto de 2007, contemplando parte da documentação relativa a habilitação técnica.

Assim, em relação a parte técnica, se faz mister a solicitação dos seguintes documentos complementares, em original ou cópia autenticada:

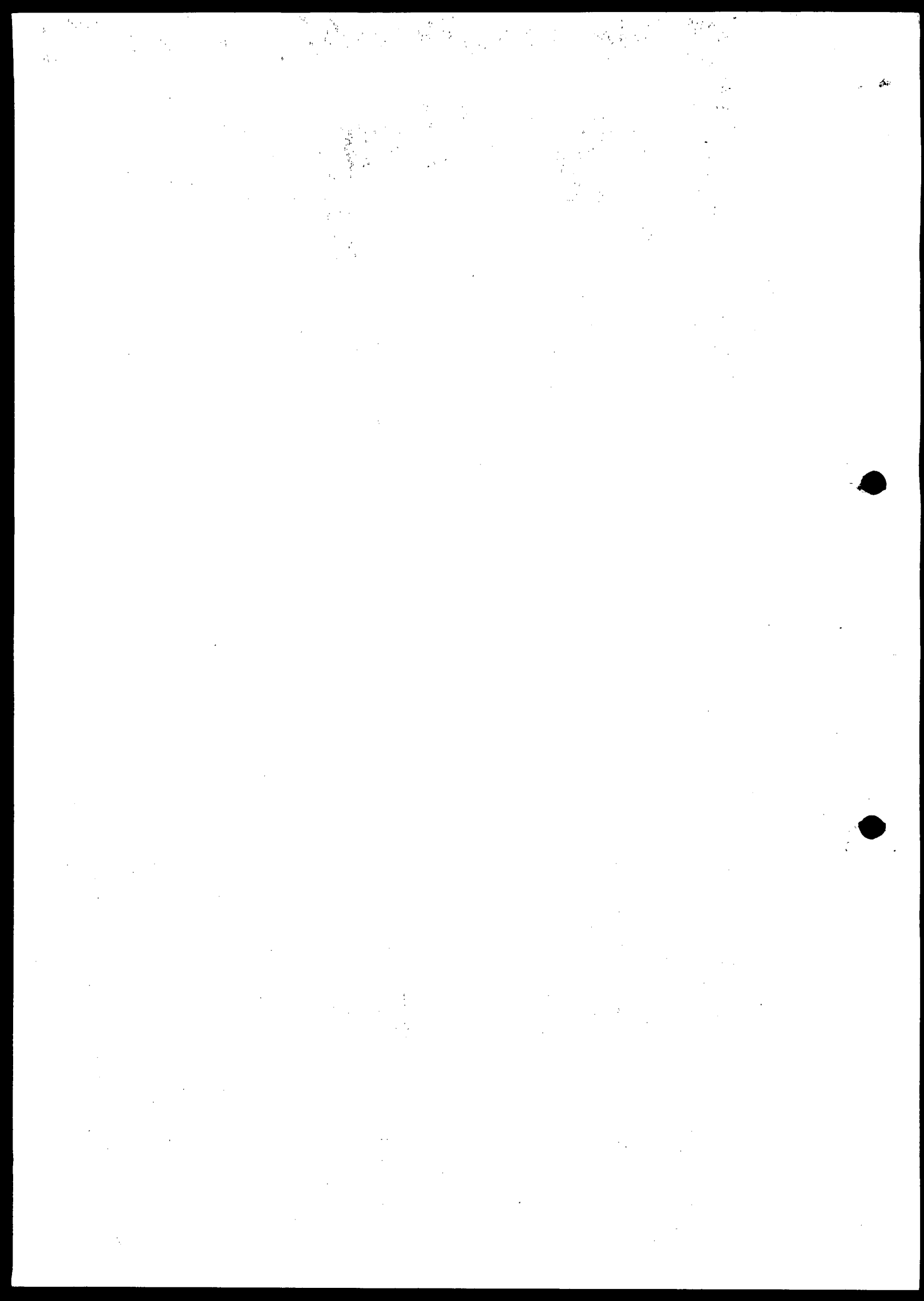
- ◆ Licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente, contemplando a atividade de terminal;
- ◆ Estudo técnico especializado que justifique a implantação do terminal;
- ◆ Planta das instalações de acostagem, ou memorial descritivo da mesma, uma vez que há divergência entre dimensões em planta (140 m) e o memorial descritivo (180 m);
- ◆ Planta de situação do terminal, ou correção do registro de propriedade uma vez que há divergência entre dimensões em planta (31m X 215,83m) e no registro de propriedade (31m X 210m)

Informo que apesar de terem sido enviadas as plantas de situação e instalação, registro de propriedade e memorial descritivo, em virtude de divergências de informações nos mesmos, faz necessário esclarecimentos.

O *CheckList* encontra-se no caminho P:\GTP\DocumentosSemProcesso\SICAP 2007 00001833 DNP\070830 CheckListRes517Tecnico DNP.doc

Brasília, 31 de agosto de 2007.


Giselle de Moraes Ramos
Gerência de Terminais de Uso Privativo





Ofício nº 070/2007 - GTP

PROTÓCOLO	
Fl. nº:	08
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/05/09
Subm.:	2

Brasília, 06 de setembro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
VALDIR DUARTE ALECRIM
Diretor de Operações da DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.
Rua Pajurá, nº 01 - Vila Buriti
69074 -160 - Manaus / AM

Assunto: **Autorização para a exploração de terminal portuário de uso exclusivo**

Prezado Senhor,

1. Faço referência à documentação encaminhada a esta Agência por meio da Carta DNP-064/2007, de 21/08/2007, visando a obtenção de autorização para a exploração de instalação portuária de uso privativo no Município de Santarém - PA.

2. Em face da constatação de que os documentos apresentados por essa empresa, até o momento, ainda não atenderam integralmente as exigências da Norma aprovada pela Resolução nº 517-ANTAQ, solicito o envio da documentação complementar listada, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias:

1. Requerimento especificando qual o tipo de exploração do terminal, se de uso exclusivo ou misto, conforme disposto no § 2º do Art. 4º da Lei 8.630/93;

11. Cópia autenticada da última alteração societária, registrada na Junta Comercial do Estado;

21. Certidão de Inscrição de Ocupação ou Certidão de Aforamento do terreno, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU;

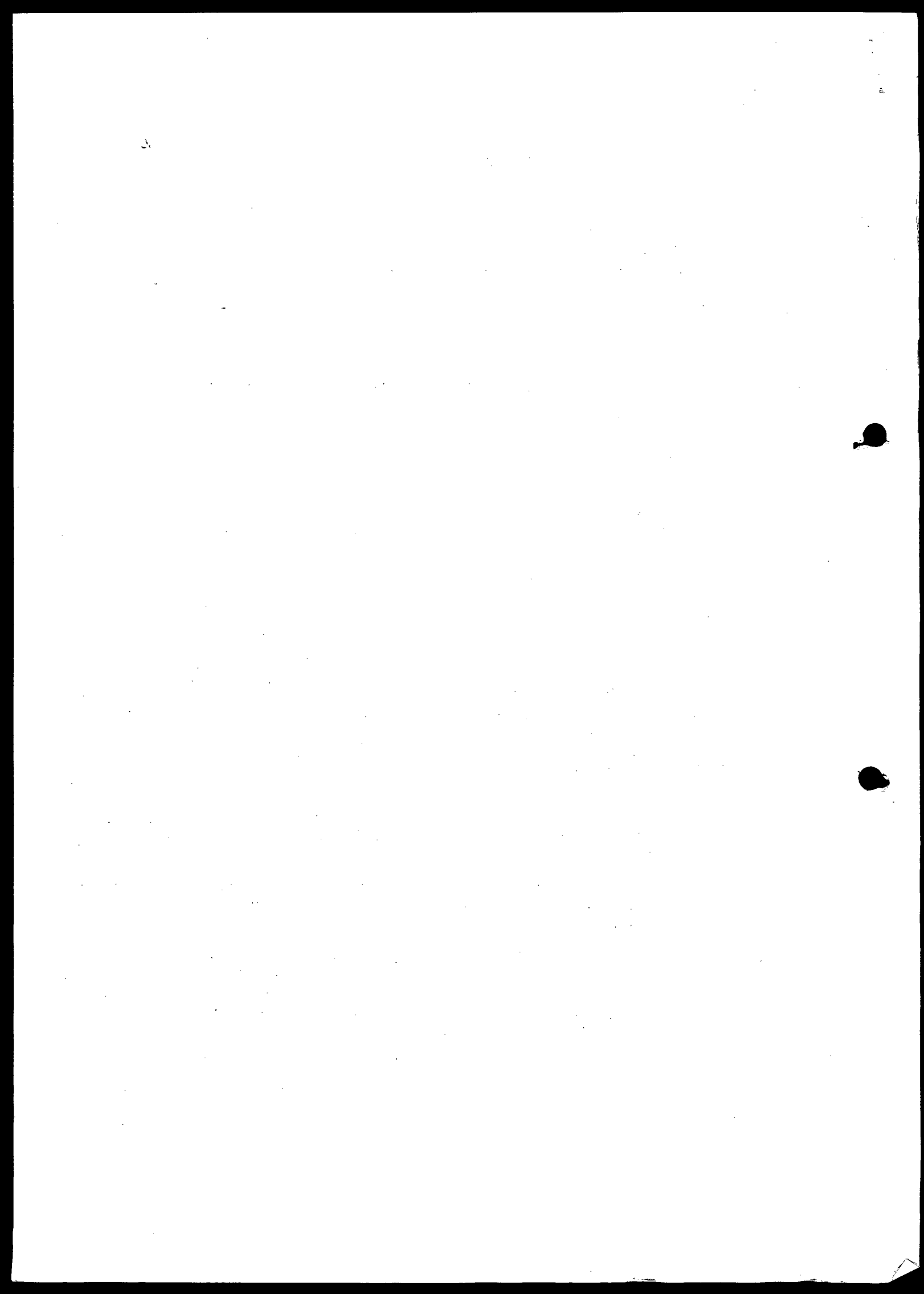
14. Último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro, datado de até trinta dias anteriores à data do requerimento (via original ou cópia autenticada);

11. Licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente, contemplando a atividade de terminal portuário (via original ou cópia autenticada);

14. Declaração especificando as cargas próprias que serão movimentadas no terminal, a movimentação anual mínima estimada, e estudo técnico especializado que, em conformidade com a estimativa de cargas próprias, justifique a implantação do terminal; com relação às cargas de terceiros, se houver, especificar a sua natureza;

• Cronograma físico-financeiro para a implantação do terminal;

• Certificação do Corpo de Bombeiros local quanto à segurança das instalações;



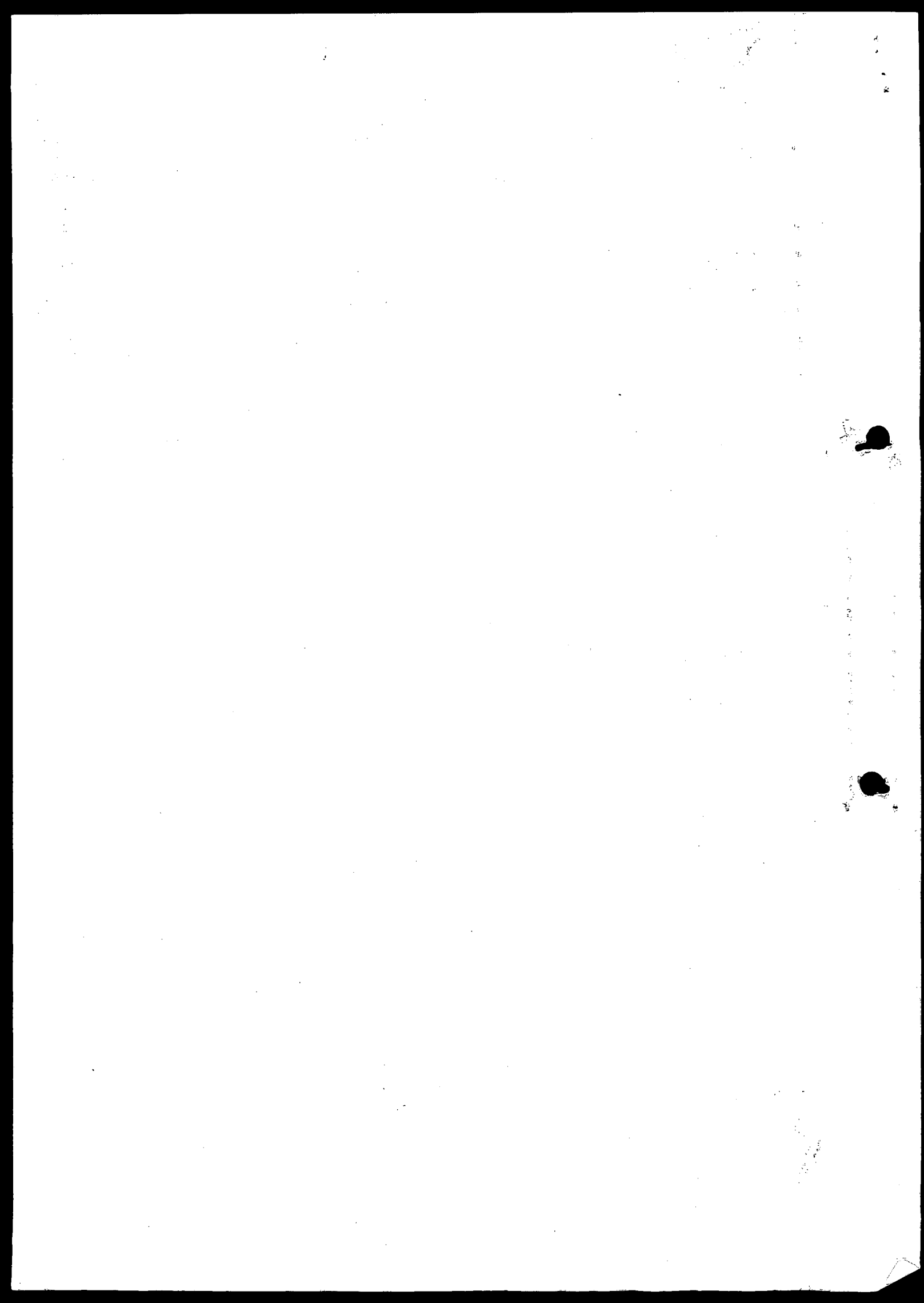


- Planta de situação do terminal, ou correção do registro de propriedade, face a divergência verificada entre dimensões em planta (31m X 215,83m) e no registro de propriedade (31m X 210m), em via original ou cópia autenticada;
- Planta das instalações de acostagem, ou memorial descritivo das mesmas, face a divergência verificada entre dimensões em planta (140m) e o memorial descritivo (180m).

Atenciosamente,

R. Dantas
RIVALDO PINHEIRO DANTAS
Gerente de Terminais de Uso Privativo
Superintendência de Portos

PROTOCOLO	
Fl nº:	018
Proc. nº:	1060/09
Dez:	18/06/09





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

GTP

1060/09
18106/09
ga

DNP-081/2007

Manaus, 09 de NOVEMBRO de 2007.

Ilmo. Senhor

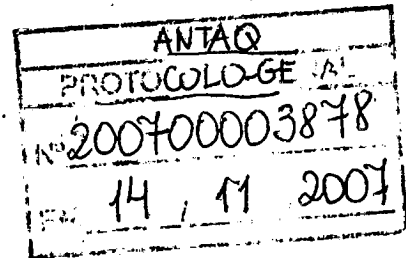
FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

MD. Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

SEPN – Quadra 514 – Conjunto “E” – Edifício ANTAQ

CEP 70760-545

Brasília - DF



Ref: Ofício Antaq nº 070/2007 GTP

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao ofício supra, anexamos a presente os documentos abaixo relacionados.

- a. Requerimento (DNP 079/2007) especificando o tipo de Terminal que estamos instalando em Santarém/Pa;
- b. Cópia da décima primeira alteração contratual;
- c. Cópia do pedido de cadastramento no GRPU, protocolado naquele órgão sob o nº 04957.012669/2007-81;
- d. Cópia do comprovante de pagamento do IPTU de 2007;
- e. Licença de Operação expedida pela Secretaria de ciências e tecnologia do Pará;
- f. Declaração sobre o empreendimento informando a movimentação anual;
- g. Atestado do Corpo de Bombeiros do Pará nº 088/2007;
- h. Plantas de Localização do Terminal as correções sugeridas, 2 desenho;

Escritório Central
Rua Ponte Grosse, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus/AM
Fone: 55-92-3214-3030
Fax: 3214-3044

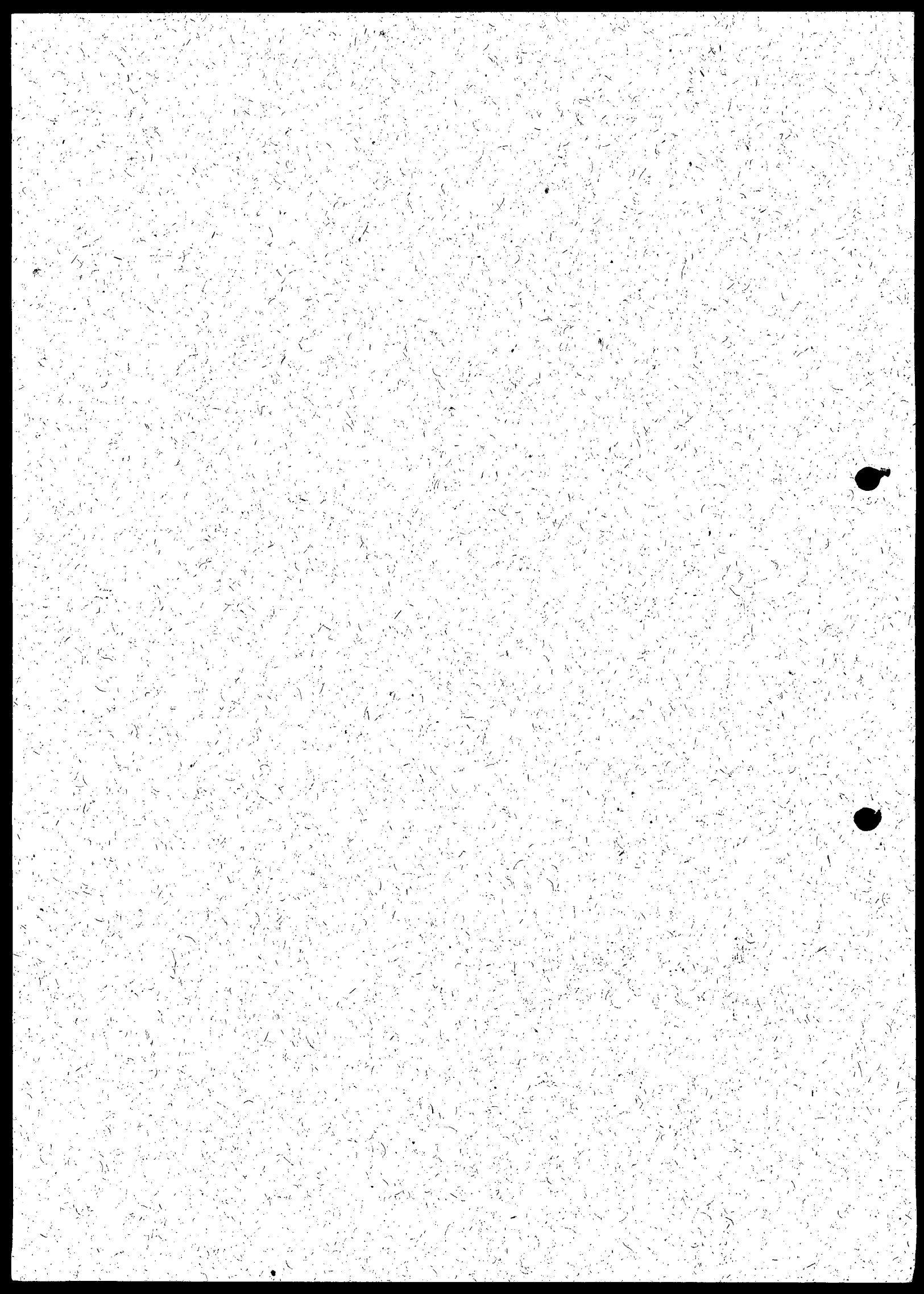
Base: Manaus
Rua Pajurá, 01.
Vila Buriú - D.I. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-3613-3335
Fax: 3237-8970

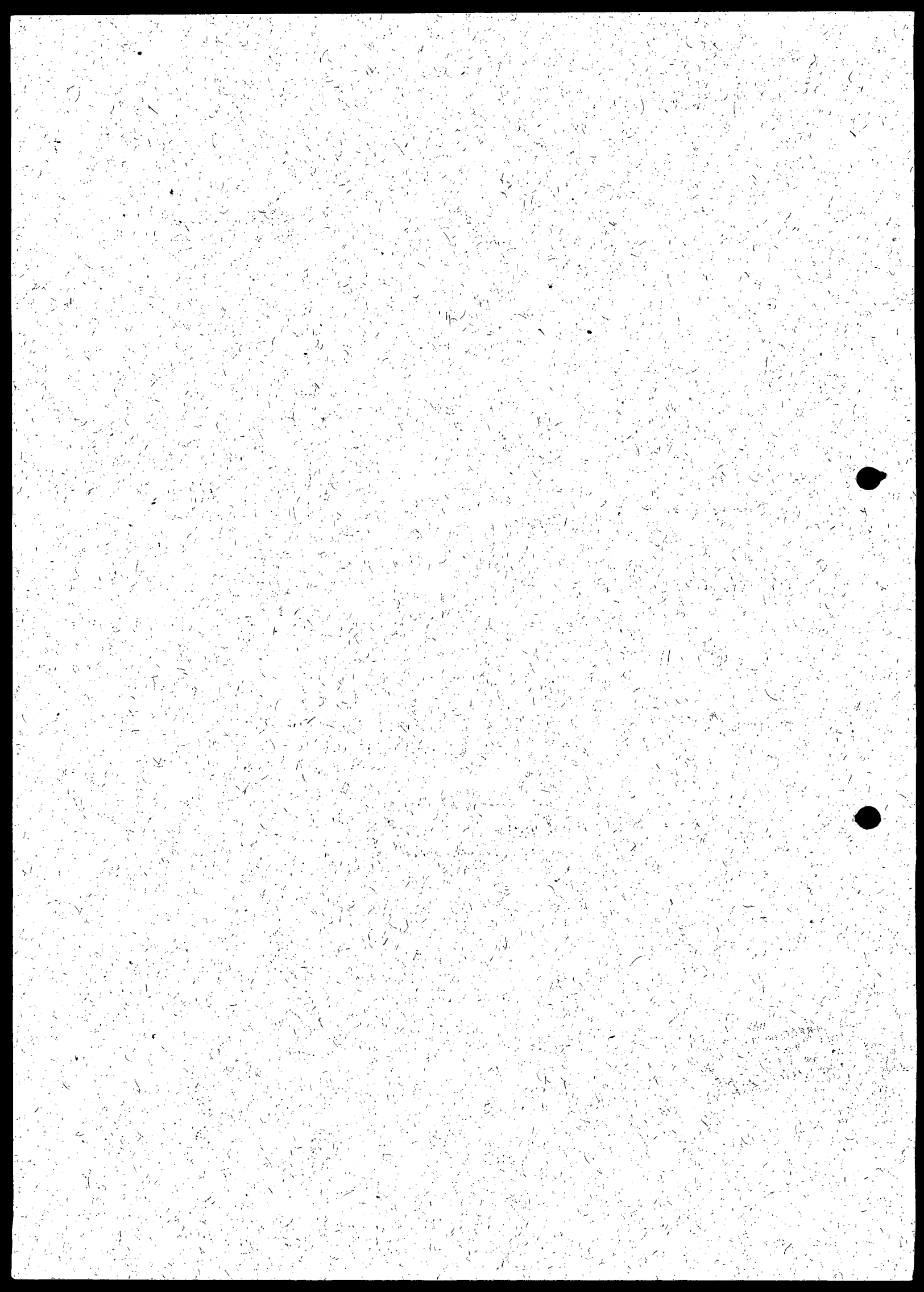
Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030
Fax: 3211-3033

Base: Vilhena - BR-364
Km. 4,5 - ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento Cep: 78995-000
Vilhena - Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276
Fax: 3322-6275

Base: Santarém
Av. Antônio Simões, 293 - Prainha
CEP 68030-290
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
Est. 53° BIS - Paredão
CEP 68181-470
Itaituba - Pará
Fone: 55-93-3518-3140







Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

DNP-079/2007

Manaus, 09 de NOVEMBRO de 2007.

101
1060/09
18106/09

Ilmo. Senhor

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

MD. Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

SEPN – Quadra 514 – Conjunto “E” – Edifício ANTAQ

CEP 70760-545

Brasília - DF

Assunto: Requerimento de autorização para exploração de terminal portuário de uso privativo exclusivo.

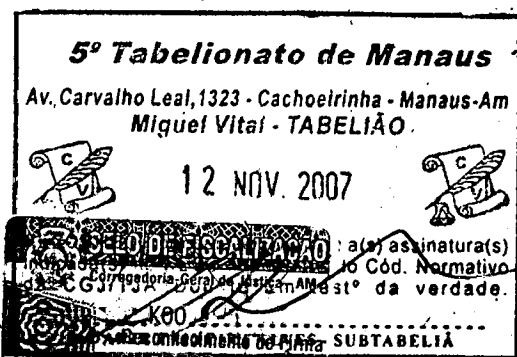
Senhor Diretor-Geral,

A DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda, com sede na cidade Manaus, capital do estado do Amazonas, situada à Rua Pajurá, 01 – Vila Buriti – CEP 69075-160, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 03.217.431/0001-00, pretende explorar um terminal portuário de uso privativo, com o propósito de operar cargas próprias, constituídas de produtos derivados de petróleo, álcool e biodiesel.

Nesse sentido, com base no § 1º, inciso II do art 4º e do art 6º da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993 e nos arts. 43 e 44 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e em conformidade com a Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005, vem requerer a autorização para construção e exploração de terminal portuário de uso privativo localizado no município de Santarém, estado do Pará, na margem esquerda do rio Tapajós a ser denominado Base de Santarém, registrado no CNPJ/MF sob nº 03.217.431/0006-07.

A documentação exigida encontra-se anexada.

Colocamo-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos ou complementação da documentação anexada que porventura se façam necessários.



Atenciosamente,

Valdir Duarte Alecrim
Diretor de Operações - DNP

Escritório Central
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus-AM
Fone: 55-92-3214-3030
Fax: 3214-3044

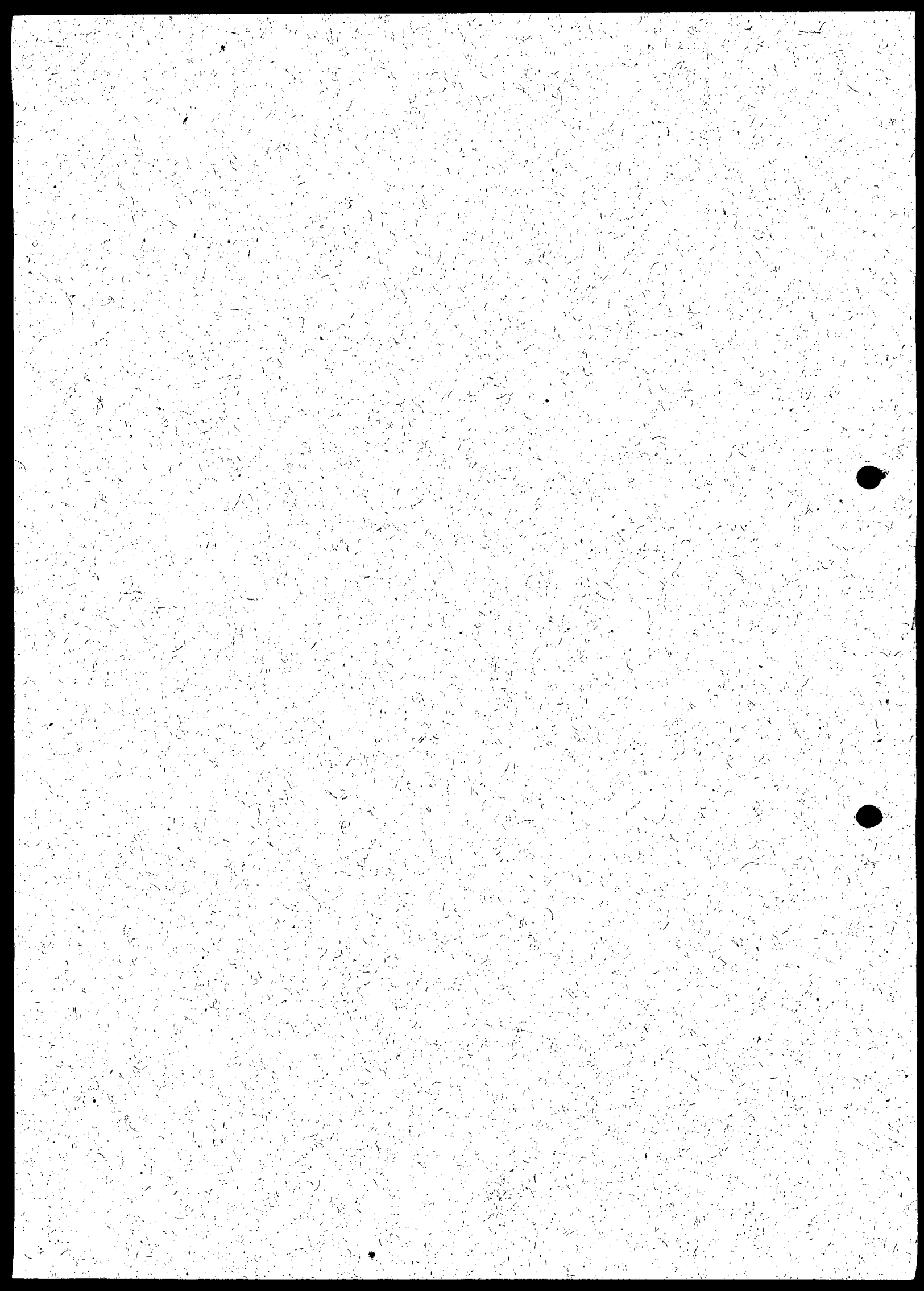
Base: Manaus
Rua Pajurá, 01.
Vila Buriti - D.1. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-3613-3335
Fax: 3237-6970

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-68-3211-3030
Fax: 3211-3033

Base: Vilhena - BR-364
Km. 4,5 - ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento Cep: 78995-000
Vilhena - Rondônia
Fone: 55-68-3322-6276
Fax: 3322-6275

Base: Santarém/
Av. Antônio Simões, 293 - Prainha
CEP 68030-290
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
Est. 53º BIS - Paredão
CEP 68181-470
Itaituba - Pará
Fone: 55-93-3518-3149



100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

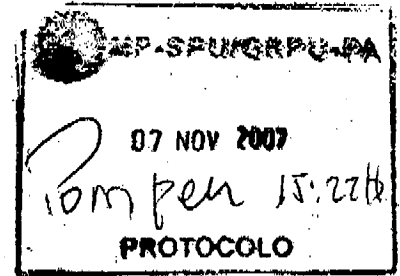
5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

5º TABELLONATO DE NOTAS
EM FRANCO



DNP-078/2007

Manaus, 26 de Outubro de 2007.



Ao

MINISTÉRIO DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

104
1060/09
18106/09

Assunto: **Notificação nº 186/2007 – DIENF/GRPU/PA**

Prezados Senhores,

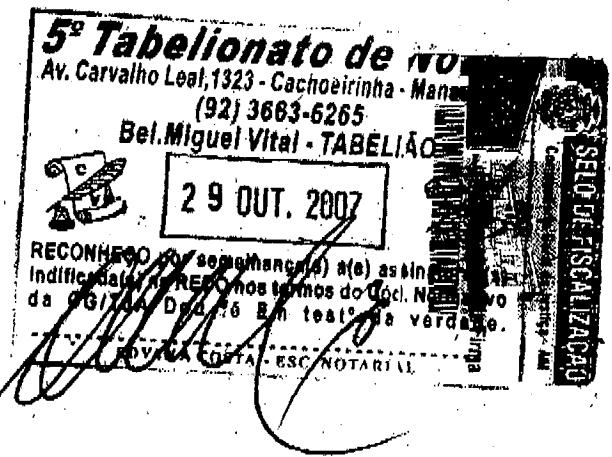
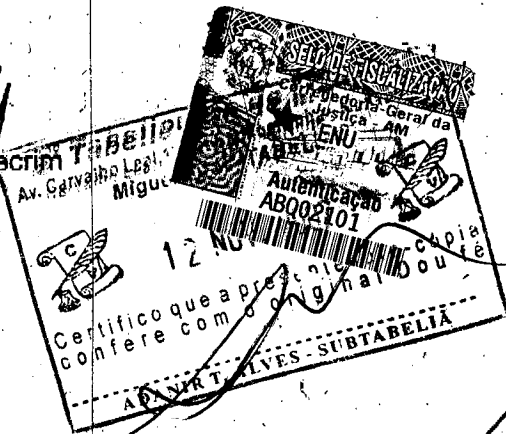
Atendendo a solicitação do na Notificação nº 186/2007 – DIENF/GRPU/PA, com objetivo de cadastramento de nosso Terminal de Santarém junto a este referido órgão, estamos encaminhando o Requerimento preenchido com as alterações cadastrais de acordo com a escritura do Terreno, e também estamos enviando os documentos abaixo relacionados:

- Requerimento;
- Cópia do CNPJ – Matriz (autenticado);
- Cópia do Registro do Imóvel;
- Cópia da Escritura do Imóvel;
- Cópia da Alteração de Endereço;

MP / GRPU
04957.012669/2007-81
07 / 11 / 2007

Ficamos a inteira disposição para qualquer eventualidade e solicitação.

RECORRIDO
Atenciosamente,
[Handwritten signature]



Sede
Rua Ponta Grossa, 3-D
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-3214-3033 Fax: 3214-3044

Base: Manaus
Rua Pejuré, 01
Vila Burli - D.I. Cep: 69074-160
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-3613-3335 Fax: 3237-6870


Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N
Beirão Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030 Fax: 3211-3033


Base: Vilhena
BR-364 - Km. 4,5 - ST-11, QD-06, LT-02
Pólo Suplemento Cep: 78995-000
Vilhena - Rondônia
Fone: 55-69-3322-8276 Fax: 3322-8275

x

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

105
1060/09
18106/09

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - SEFIN - IPTU/2007		COTA ÚNICA 30%
<small>INSCRIÇÃO</small> 01.01.003.1008.001		
<small>Nº DA GUIA / DEB. AUTOM.</small>	<small>SECUENCIAL</small> 00018	<small>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO</small> <small>CONTRIBUINTE</small>
<small>TRIBUTO DEVIDO</small> 3.411,65		
<small>CRÉDITO DE 10% IPTU 2006</small> 229,56		
<small>TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO</small> 3.641,21		
<small>A PAGAR NO VENCIMENTO COM 30% DE DESCONTO</small> 2.354,18		
<small>VENCIMENTO</small> 30/03/2007		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM - SEFIN - IPTU/2007		COTA ÚNICA 30%
<small>INSCRIÇÃO</small> 01.01.003.1008.001		<small>SECUENCIAL</small> 00018
<small>Nº DA GUIA / DEB. AUTOM.</small>	<small>TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO</small> 3.641,21	
<small>TRIBUTO DEVIDO</small> 3.411,65		<small>A PAGAR NO VENCIMENTO COM 30% DE DESCONTO</small> 2.354,18
<small>CRÉDITO DE 10% IPTU 2006</small> 229,56		<small>VENCIMENTO</small> 30/03/2007
<small>SEQ. DE IMPRESSÃO</small>		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
 8171000023-8 54183934200-6 70330010700-9 00000000190-9



 XML
 Autenticado
 ABQ02102
 12 NOV. 2007
 CO DRE B. presente foto-cópia
 CEM o original Doufe
 ADANIR T. ALVES - SIBABELIA



Auto-Atendimento
Agendamento / Pagamento água/luz/telefone/gás/impostos/IPVA e outros
 BP23291106190877043
 29/03/2007 11:24:17

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

 Cliente

Agência: 1856-2
 Conta: 5687-1 DNP DIST NAC DE PETROLEO

Convênio: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**
 Código de barras: **81710000238 541839342006 703300107009 000000001909**
 Documento: **32.907**
 Data pagamento: **29/03/2007**
 Valor: **2.354,18**
 Autenticação SISBB: **9.B40.D79.902.722.3B1**

Transação efetuada com sucesso por: **J1145828 ELZIO DUARTE ALECR1**

105

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE



SECTAM
 Secretaria Executiva de Ciência,
 Tecnologia e Meio Ambiente



LICENÇA
DE
OPERAÇÃO

Nº: 1276 / 2006
 VALIDADE DE: 13/12/2006
 A: 12/12/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:

DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

C.N.P.J.: 03.217.431/0006-07 INS. ESTADUAL: 15.245.278-8

ENDEREÇO: AV. ANTONIO SIMÕES, Nº 293 - PRAINHA

MUNICÍPIO: SANTARÉM

PORTE_C - III

ATIVIDADE:

Base de armazenamento de combustível. Proc. nº 2006/159515

106
 1060/29
 18106/09



O TITULAR DESTA LICENÇA DEVERÁ OBSERVAR:

- I. Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº 99.274, de 06 de Junho de 1990 e da Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995;
- II. Solicitar a sua renovação, com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, do prazo do término de sua vigência;
- III. Comunicar, de imediato a esta SECTAM, qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- IV. Dar cumprimento as condicionantes objeto da Notificação que acompanha esta Licença e dela passa a fazer parte integrante.

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

A FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
EM BRANCO

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

107
1060/09
18106/09

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo, com sede em Manaus/Amazonas, CNPJ/MF 03.217.431/0001-00 necessita operar um Terminal de uso privativo, no município de Santarém/Pará para carga e descarga de balsas-tanque, movimentando produtos derivados de petróleo e álcool..

O empreendimento autorizado pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis sob o n° 63/2007 e registrado no CNPJ/MF com o n° 03.217.431/0006-07, tem acesso por terra, em Santarém, pela Av. Antônio Simões n° 293, e por via fluvial pela margem esquerda do rio Tapajós, onde se encontram instalados 1(um) trapiche para acesso ao flutuante de apoio "DNP-SANTARÉM", 3(três) tanques para armazenagem dos produtos, uma plataforma para carregamento de caminhões-tanque, sistema de combate a incêndio aprovado pelo corpo de Bombeiros do Pará e 3(três) edificações em alvenaria onde funcionam a administração, o almoxarifado e a guarita da vigilância, esta localizada no portão de entrada do Terminal.

MOVIMENTAÇÃO FLUVIAL ANUAL

	Óleo Diesel Interior S 2.000	GASOLINA-C (Gasol+ Álcool Anidro)
Descargas	6.814 m ³	3.697m ³
Carregamentos	1.227 m ³	624 m ³

JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

O crescente desenvolvimento daquela região do Oeste do estado do Pará, a sinalização do governo de que a rodovia Cuiabá/Santarém será pavimentada brevemente visando facilitar o escoamento da soja do estado do Mato Grosso, a implantação de empreendimentos industriais e comerciais nos diversos municípios dos chamados baixo e médio Amazonas além da necessidade de se oferecer mais uma opção de abastecimento aos clientes ribeirinhos, principalmente ao segmento pesqueiro, são os agentes motivadores da necessidade de implantação do Terminal de Petróleo da DNP na cidade de Santarém.

Manaus, 09 de novembro de 2007.

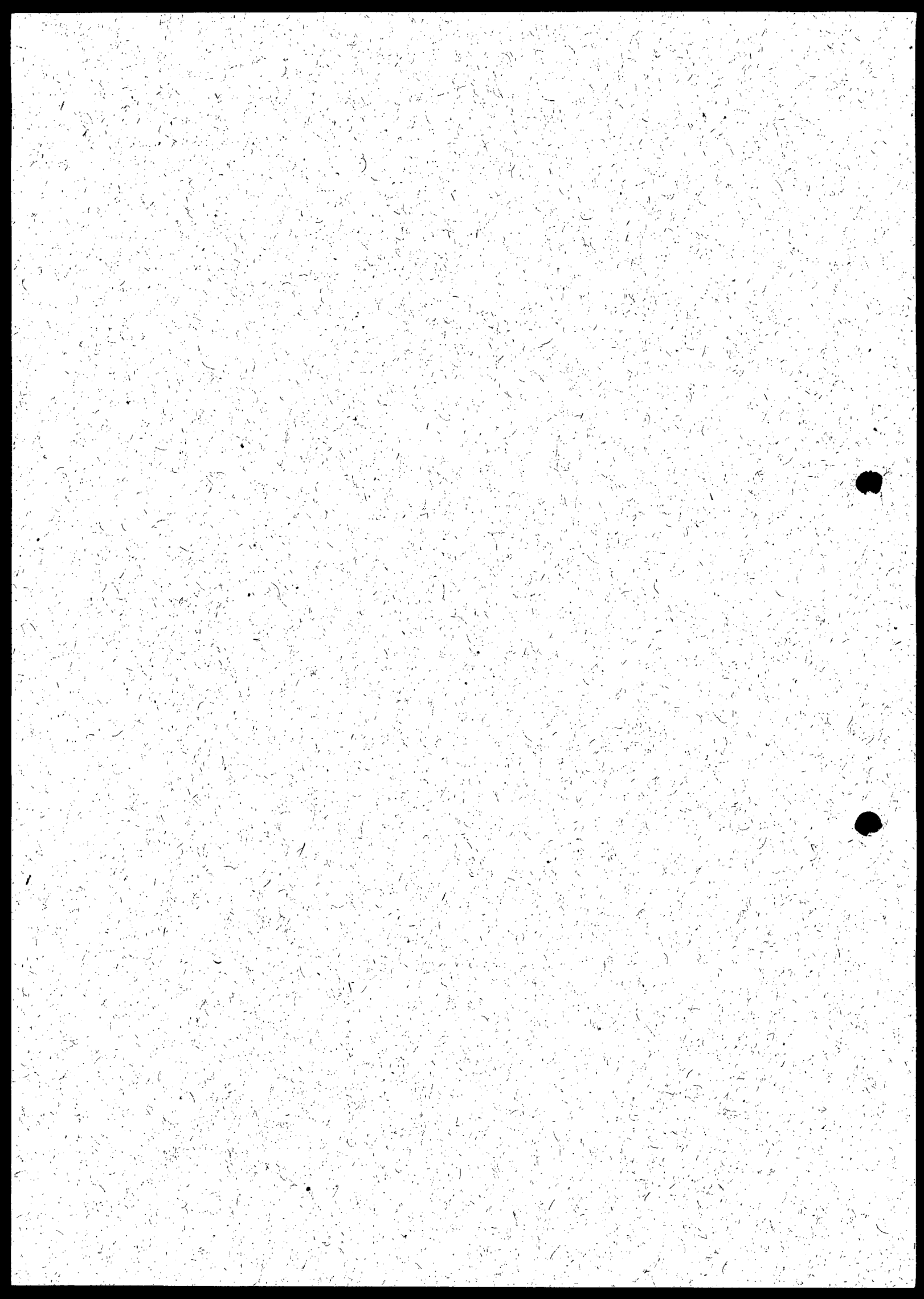
5º Tabelionato de Manaus
 Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - Manaus-Am
 Miguel Vital - TABELIÃO

12 NOV. 2007

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Reconhecimento de Firma: ABELIA
 RAL 73501

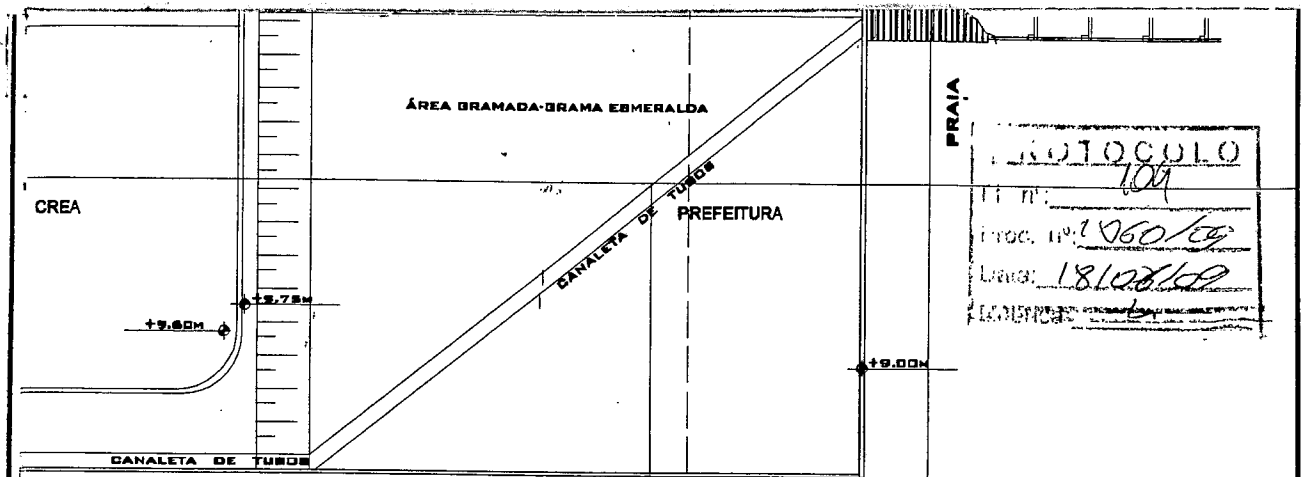
(Assinatura)
 Valdir Duarte Atécim
 Diretor de Operações



EM BRANCO

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

EM BRANCO



PROTOCOLO
104

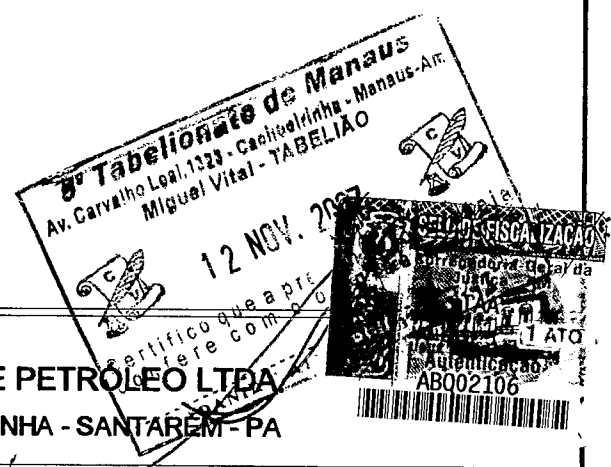
Proc. nº: 060/09

Data: 18/08/09

AL

BOMBEIROS

LICENÇA AMBIENTAL



EMPRESA:

DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA
AV. ANTÔNIO SIMÕES Nº 293, BAIRRO PRAINHA - SANTARÉM - PA

TÍTULO:

BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM - PA

CONTEÚDO:

LAY OUT GERAL
PLANTA BAIXA
ELEVAÇÃO NORTE
ELEVAÇÃO SUL
DETALHE GRADIL

PROPRIETÁRIO:
DNP- DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO

PROJETO:
R.BRANCO ENGENHARIA LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESCALA: INDICADA	DATA: SET/07	DESENHO: ANDERSOM	PRANCHA: 01/28
----------------------------	------------------------	-----------------------------	--------------------------

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses, income, and transfers between accounts.

Next, the document outlines the process of reconciling bank statements with the company's records. This involves comparing the bank's record of transactions with the company's ledger to identify any discrepancies. Common reasons for differences include timing issues, such as deposits in transit or outstanding checks, and errors in recording or transcription.

The document then addresses the preparation of the income statement. It explains how the data from the ledger is used to calculate the company's net income for a given period. Key components include total revenue, cost of goods sold, and operating expenses. The final result is the net profit, which is a crucial indicator of the company's financial health.

Finally, the document discusses the importance of reviewing and auditing the financial records. Regular audits help to detect and correct errors, prevent fraud, and ensure that the financial statements are accurate and reliable. It also highlights the role of external auditors in providing an independent opinion on the company's financial performance.

PROJETO	110
PROJ. Nº	1060/09
Data	18/08/09
PROJ. Nº	

CREA

PREFEITURA

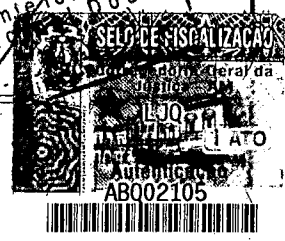
BOMBEIROS

LICENÇA AMBIENTAL

S. TABELIÃO DE Manaus
 Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - Manaus-AM.
 Miguel Vital - TABELIÃO

12 NOV. 2007

Certifico que a presente cópia conferida com o original.



EMPRESA:

DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.
 AV. ANTÔNIO SIMÕES Nº 293 , BAIRRO PRAINHA - SANTARÉM - PA

TÍTULO:

BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM - PA

CONTEÚDO:

ARQUITETURA

TRAPICHE

PLANTA BAIXA
ELEVAÇÃO LATERAL
ELEVAÇÃO FRONTAL
DETALHES

PROPRIETÁRIO:

DNP- DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO

PROJETO:

R.BRANCO ENGENHARIA LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ESCALA:	DATA:	DESENHO:	PRANCHA:
INDICADA	SET/07	ANDERSON FRANÇA	10/28

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial data. This includes not only sales and purchases but also expenses and income. The document provides a detailed explanation of how to categorize these transactions and how to use a double-entry system to maintain the accounting equation.

Next, the document covers the process of reconciling bank statements. It explains that this is a crucial step in ensuring that the company's records match the bank's records. The process involves comparing the company's cash account with the bank statement, identifying any discrepancies, and determining the reasons for them. Common causes of discrepancies include bank charges, errors in recording, and timing differences.

The document also discusses the importance of regular audits. It explains that audits help to detect errors and prevent fraud. It provides a list of common audit procedures and explains how to interpret the results of an audit. The document emphasizes that a clean audit is essential for maintaining the trust of investors and creditors.

Finally, the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial data. This includes not only sales and purchases but also expenses and income. The document provides a detailed explanation of how to categorize these transactions and how to use a double-entry system to maintain the accounting equation.

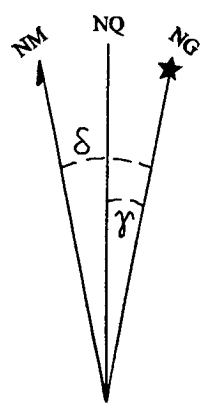
NOTA: O
 Fl. n°: 111
 Proc. n°: 1060/09
 Data: 18/06/09
 PRODUÇÃO: _____

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

ESCALA 1:10.000

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR (UTM)

ORIGEM: EQUADOR E MERIDIANO CENTRAL DE 51° W. GR.
 COORDENADAS: N= 10.000.000m (DECRESCER PARA O SUL)
 E= 500.000m (CRESCER PARA O LESTE)



DADOS DO CENTRO DA FOLHA

COEFICIENTE DE DEFORMAÇÃO LINEAR K =
 CONVERGÊNCIA MERIDIANA γ =
 DECLINAÇÃO MAGNÉTICA (JAÑ/00) δ =
 VARIÇÃO ANUAL =

SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

ELIPSÓIDE DE REFERÊNCIA: SGR-67 (SAD-69)
 DATUM HORIZONTAL: VÉRTICE CHUÁ (MG)
 DATUM VERTICAL: MARÉGRAFO DE IMBITUBA (SC)

D N P - DIST. NACIONAL DE PETRÓLEO RUA ANTONIO SIMÕES SANTARÉM - PARÁ

ASSUNTO:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ORGÃO FISCALIZADOR:

ANTAQ

ESCALA:

1:10.000

DATA:

SET/07

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry, no matter how small, should be recorded to ensure the integrity of the financial statements. This includes not only sales and purchases but also expenses and income. The document provides a detailed list of items that should be tracked, such as inventory levels, accounts payable, and accounts receivable. It also outlines the procedures for reconciling these accounts and resolving any discrepancies.

The second part of the document focuses on the classification of expenses. It explains how to distinguish between capital expenditures and operating expenses, and how to allocate costs to different departments or projects. This section includes a table that categorizes various types of expenses, such as salaries, rent, utilities, and depreciation. The document also discusses the importance of proper documentation for all expenses, including receipts and invoices, and provides guidelines for how to organize and store these documents.

The third part of the document addresses the issue of budgeting and cost control. It describes how to develop a budget for each department or project, and how to monitor actual performance against the budget. The document provides a step-by-step process for creating a budget, from identifying the goals and objectives to determining the resources needed to achieve them. It also discusses various techniques for cost control, such as standard costing and variance analysis, and provides examples of how to apply these techniques in practice.

The final part of the document discusses the importance of regular financial reporting and analysis. It explains how to prepare financial statements, such as the balance sheet, income statement, and cash flow statement, and how to interpret the results. The document also discusses the importance of comparing actual performance to industry benchmarks and identifying areas for improvement. Finally, it provides a summary of the key points discussed in the document and offers some concluding thoughts on the importance of sound financial management.

AUTOCULO	
Fl. nº:	112
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/06/09
Intervista:	

Proprietário

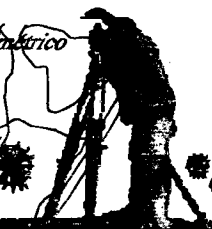
Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda

Responsável técnico

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Rua Rom Pinheiro, 40 - Distrito: América
 Fone: (61) 9122-4439 / 3524 - 2965
 - Jordan Galvão -

Levantamento Planialtimétrico
 Locação de Lotes
 Batimetria
 Projeto Geométrico
 Projeto de Arquitetura
 Desenhos em AutoCAD
 Serviços de Engenharia



Equipe Técnica:

Jordan Galvão - Agrimensor
 Julio Cesar - Des./Processamento de Dados
 Geraldo Figueiredo - Oper. Estação Total

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Data:

SET 2007

Prancha

ÚNICA

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO PARÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

PROTÓCOLO	
Fl. nº:	113
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/06/09
DELEGACIA	

IMÓVEL: URBANO

INTERRESADO: DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO

MUNICÍPIO: SANTARÉM

UF: PA

LOGRADOURO: RUA ANTONIO SIMÕES Nº 293

ÁREA DO TERRENO (ESCRITURA): 6.510,00,00m² **PERÍMETRO:** 482,00 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Marco **M-01**, definido pela coordenada plana UTM, cujo $N = 9.731.611,896$ e $E = 756.189,022$, referida ao meridiano central 51° WGr, seguido do azimute plano de $139^\circ 25' 58''$ e distancia de 31,00 m, chega-se ao **M-02**; partindo-se deste com azimute plano de $224^\circ 26' 03''$ e distancia de 210,00 m chega-se ao **M-03**; partindo-se deste com azimute plano de $319^\circ 26' 29''$ e distancia de 31,00 m chega-se ao **M-04**; partindo-se deste com azimute plano de $44^\circ 28' 01''$ e distancia de 210,00 m chega-se ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: TECEJUTA

LESTE: Rio Amazonas;

SUL: Instituto Agronômico do Norte-IAN;

OESTE: Rua Antonio Simões

Área: 6.510,00m ²	Perímetro 482,00 m	Método empregado Poligonação Eletrônica	RIP N.º
Data Set. /2007.	Rep. Téc. Jordan Galvão	Processo N.º:	VISTO DA DELEGACIA

100
100
100
100



PROTÓCOLO	
Fl. nº:	114
Proc. nº:	1060/09
Data:	13/06/09
Assinatura:	

II - Habilitação Técnica

d) memorial descritivo das instalações do terminal, contendo:

1. situação geográfica: se porto marítimo, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas; se porto fluvial ou lacustre, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas e o nome e margem do rio ou lago onde o terminal se localiza

LOCALIZAÇÃO: O Terminal fluvial está situado a margem do Rio Amazonas com coordenadas geográficas: $-2^{\circ} 25' 35,98404'' S$ e $54^{\circ} 41' 47,80438'' W$ (ver planta anexa), tem acesso terrestre pela Rua Antonio Simões no Bairro da Prainha; onde será construída a Base de distribuição secundária de propriedade da DNP-Distribuidora Nacional de Petróleo, com terreno de legítima propriedade conforme escritura anexa, possui as seguintes dimensões: 31,00m de frente e 210,00m de fundos, com área de 6.510,00m² e 482,00m de perímetro conforme escritura.

2. acessos ao terminal: descrição dos acessos rodoviários, ferroviários, hidroviários e dutoviários

DOS ACESSOS: (ver planta de localização em anexo)

HIDROVIARIO: Subindo-se o Rio Amazonas, ao se aproximar de Santarém, aproximadamente 5Km antes da confluência com o Rio Tapajós, o terminal da DNP está localizado a margem esquerda, passando pelo Porto da Bartoline, ao lado do Parque de Exposição.

RODOVIARIO: Chegando-se em Santarém pela BR-163, toma-se a Avenida Moaçara e vai até a Rodovia Curua-Una, desta desce até a Av. Alvaro Adolfo até o final, chegando até a Rua Antonio Simões, nesta, vai no sentido sul 300m chega-se ao terminal da DNP. Chegando-se via aérea, pega-se a Avenida de acesso ao aeroporto, até chegar a BR-163, desta, vai em direção ao cais do porto até a Av. Borges Leal, indo nesta, até chega a Av. Dom Frederico, vai nesta até a Av. Alvaro Adolfo, indo nesta até o final, até chegar a Rua Antonio Simões, nesta, vai no sentido sul 300m onde chega-se ao terminal da DNP.

4. planta de situação do terminal, em escala 1:2.000

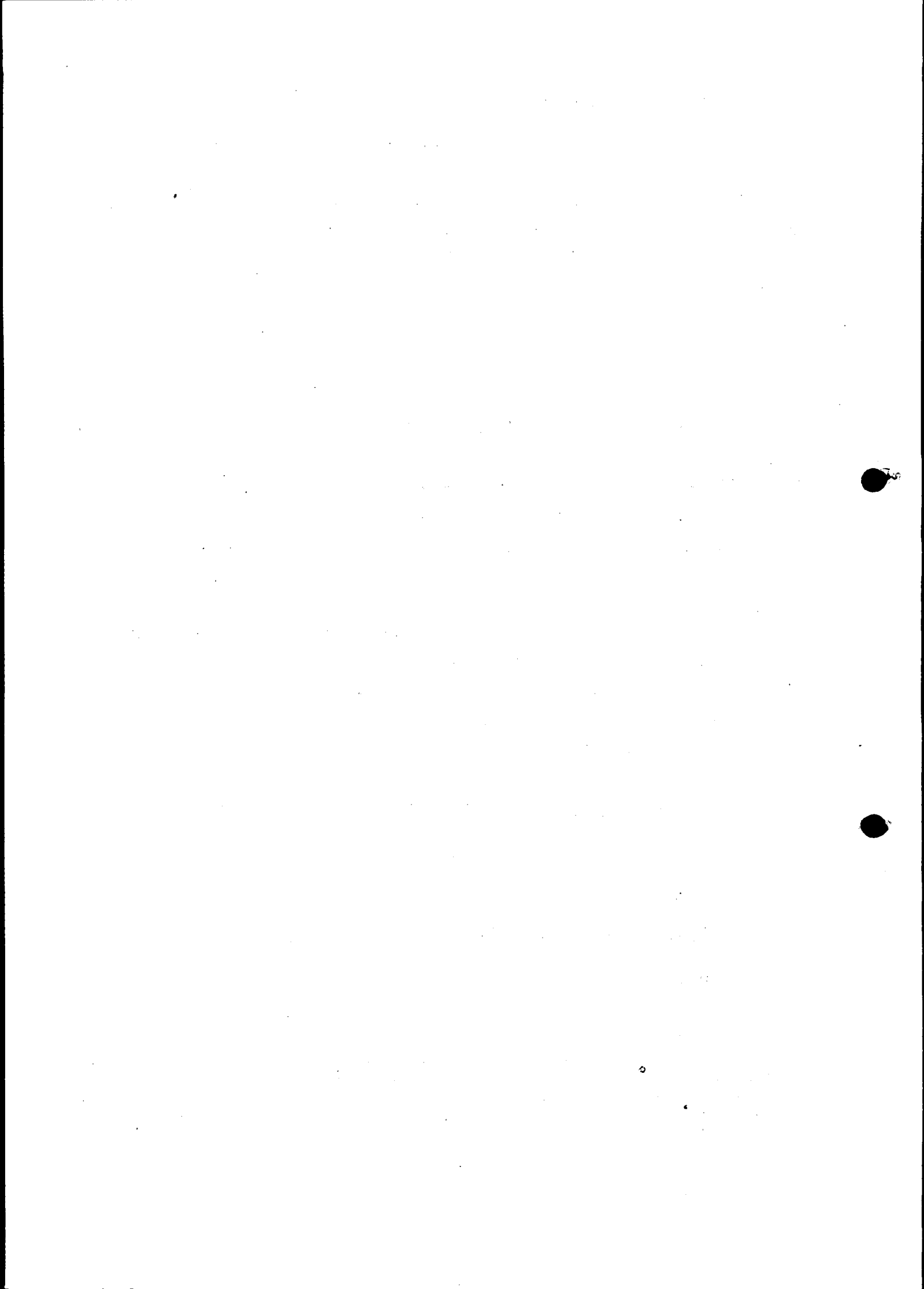
planta no CD

5) planta geral de localização do terminal, em escala 1:10.000

planta no CD

1 - Certidão de Propriedade do terreno, expedida pelo Registro de Imóveis, Certidão de Inscrição de Ocupação ou Certidão de Aforamento do terreno, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU, nestes casos, acompanhadas do último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro, datadas de até trinta dias anteriores à data do requerimento, ou ainda instrumento legal que assegure o direito de uso e fruição do terreno pela interessada com a finalidade de implantação e exploração do terminal privativo e em prazo compatível com o projeto proposto;

o prazo para a emissão da certidão (esta dependendo do final da greve) previsto para 20 de outubro



BOLOGNA
Fl. n° MS
Proc. n° 1060/09
Data: 18/10/09
Fisbrica:

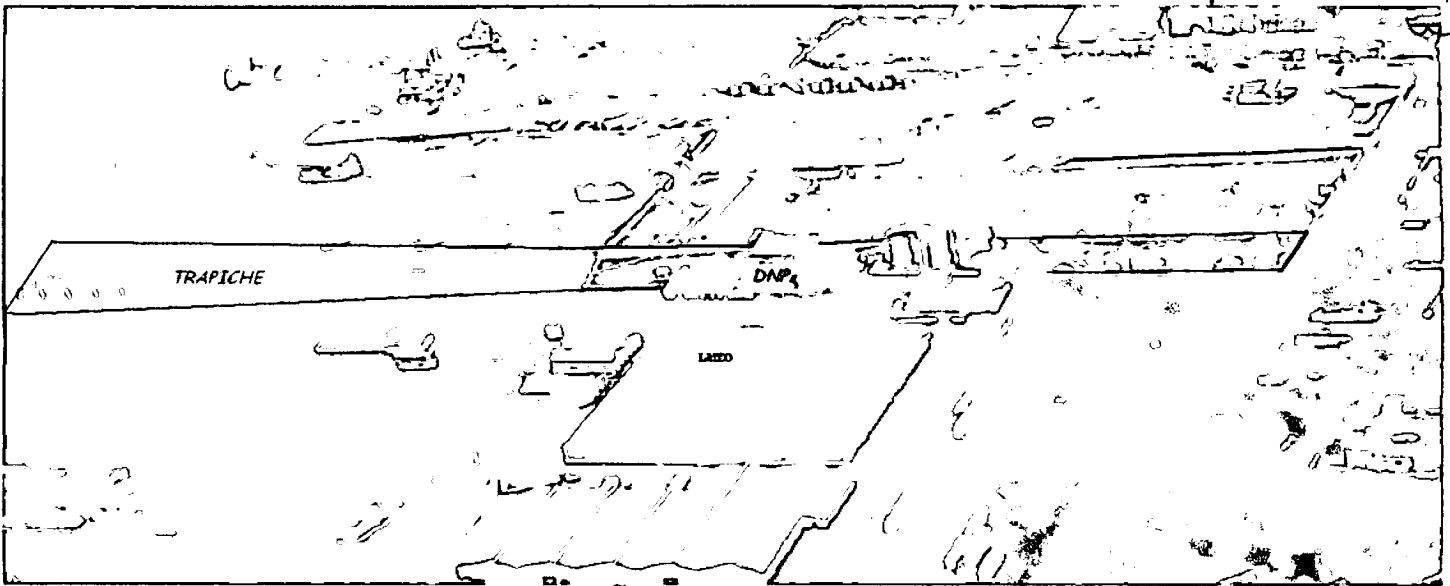




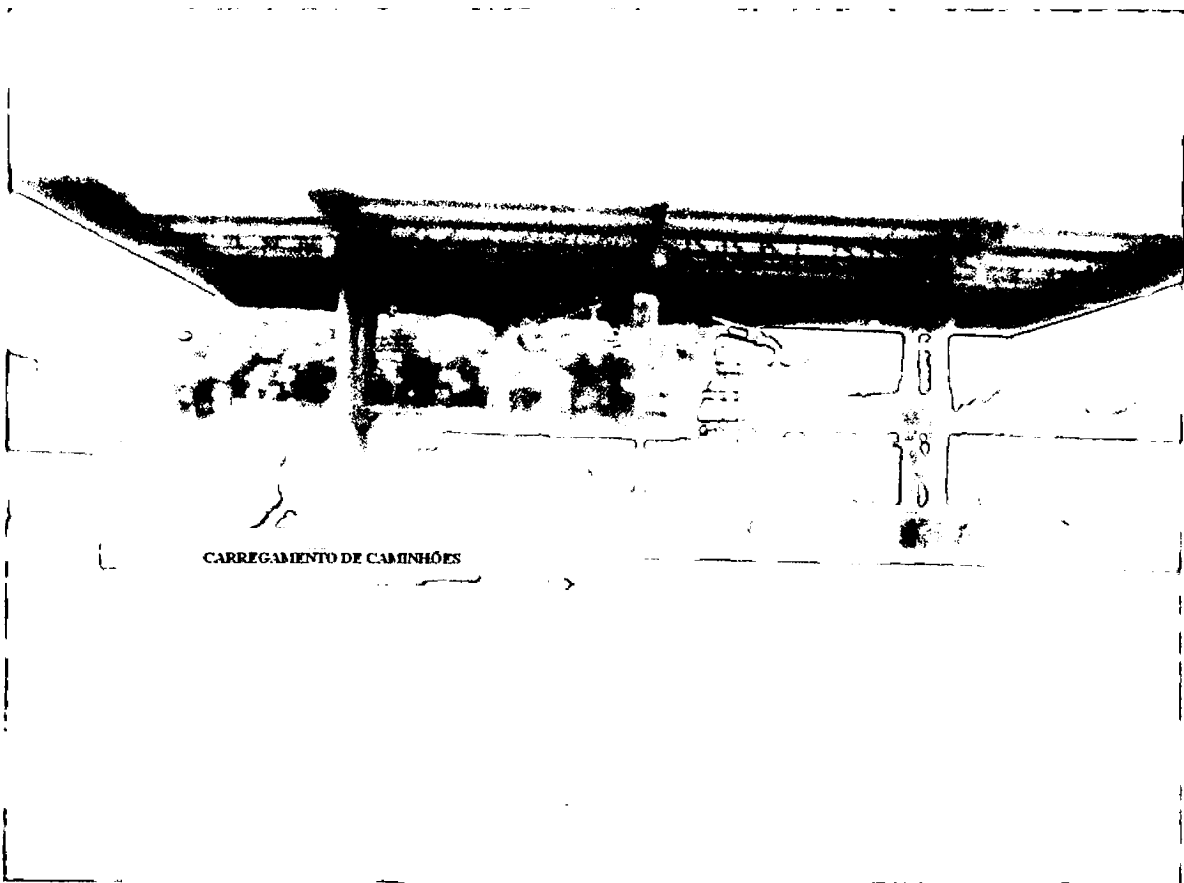
P R O T O C O L O	
Fl n°:	116
Proc. n°:	1060/09
Data:	18/05/09
Rubrica:	



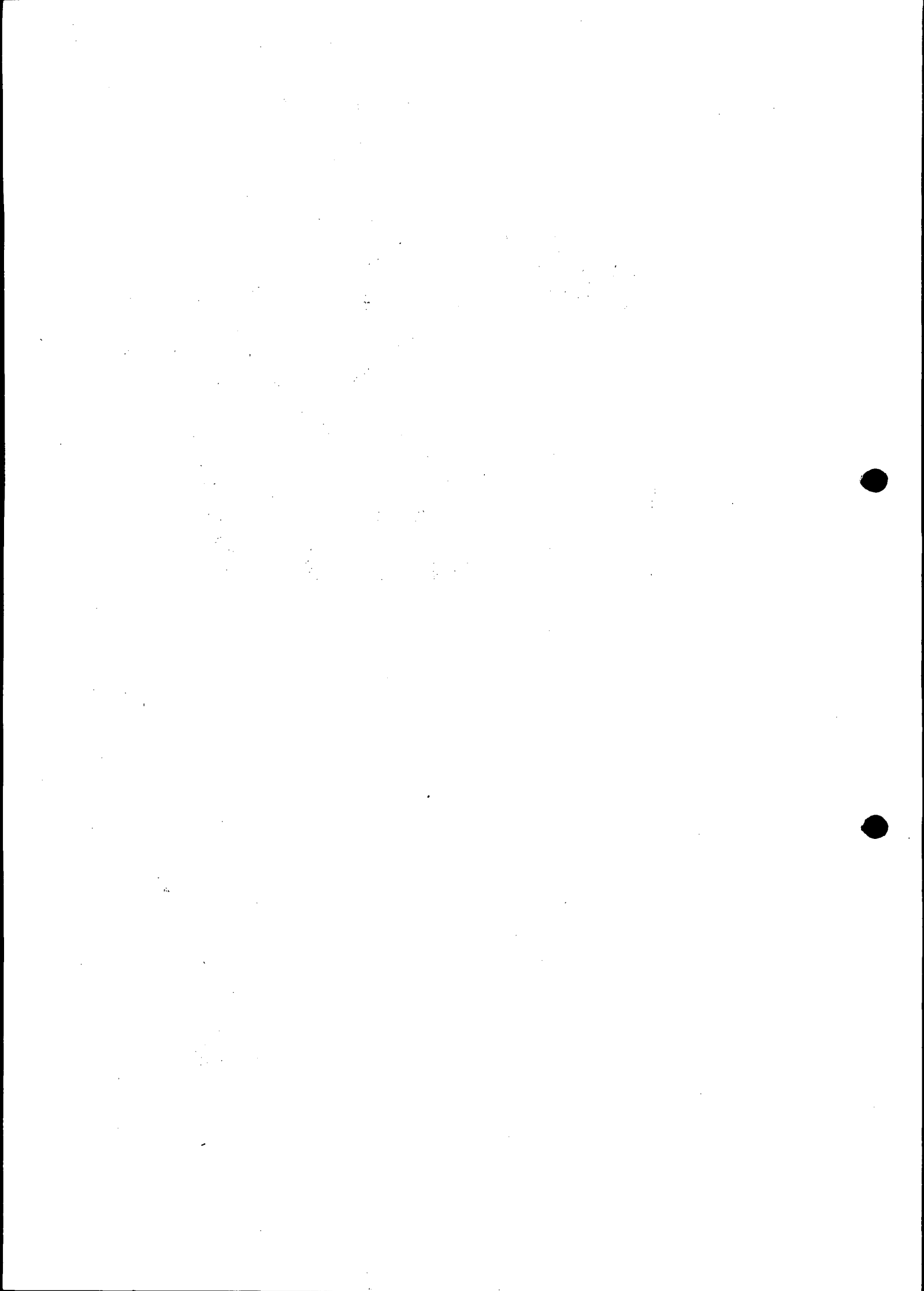




LOCALIZAÇÃO DA AREA PORTUARIA



CARREGAMENTO DE CAMINHÕES

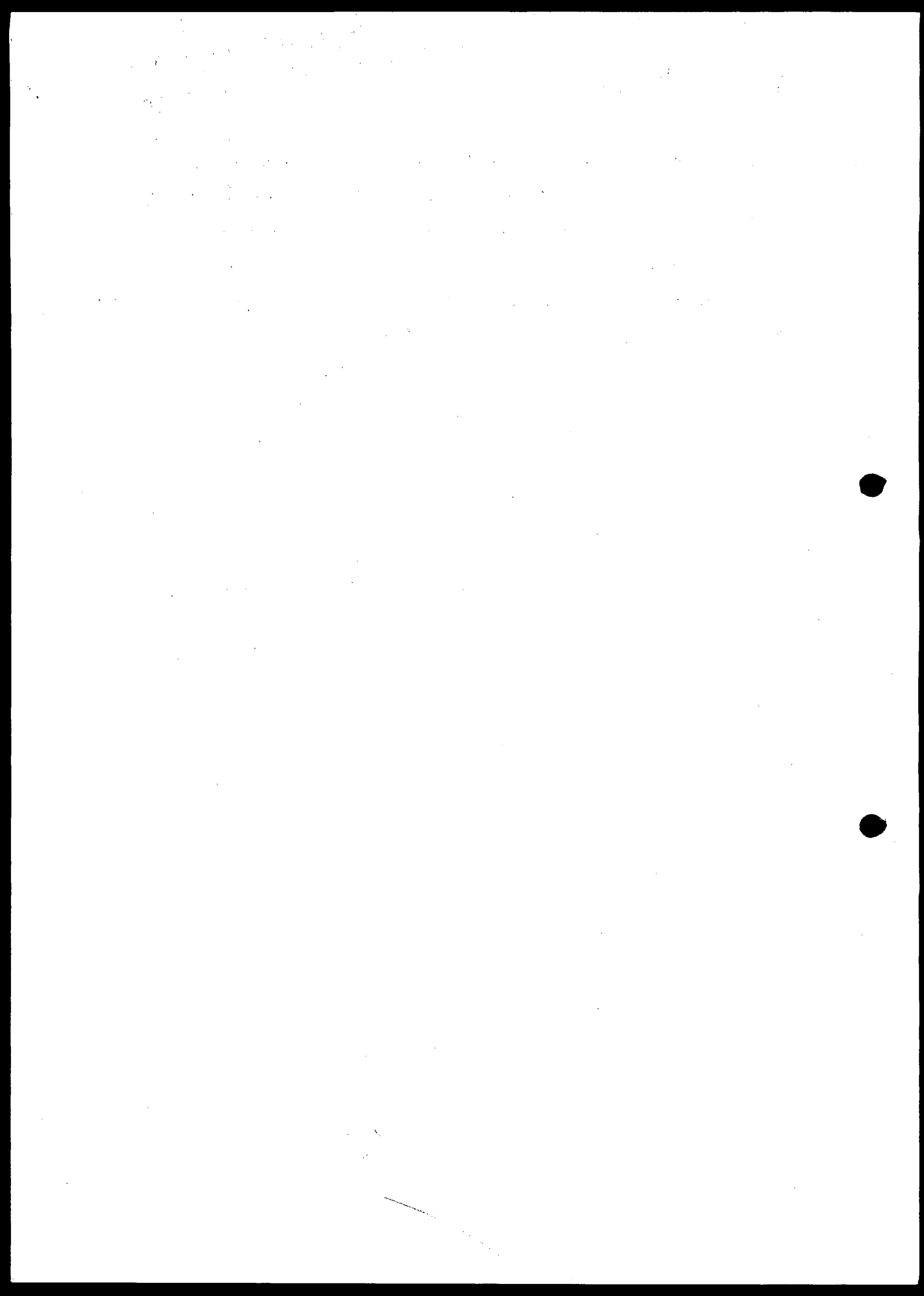


AO ASSISTENTE TÉCNICO EURICO LEMOS JR PARA, EM
CONJUNTO COM A ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO GISELE
RAMOS, VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA
INTERESSADA - CORRESPONDÊNCIA DNP-081/2007, DE 9/11/07 -
ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS FEITAS POR MEIO DO OFÍCIO 070/2007-GJP.
Em 19/11/2007.

R. Dantas

Rivaldo Pinheiro Dantas
Gerente de Terminais de Uso Privativo

PROTOSOL
Fl nº: 116
Proc. nº: 1060109
Data: 19/10/09
Assinatura: _____



FOLHA DE DESPACHO

PROTÓCOLO	
Fl. nº:	119
Proc. nº:	1060/09
Data:	21/06/09
Rubrica:	

Processo nº: SEM PROCESSO (SICAP nº 2007 00001833)
Interessado: Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP

À GTP,

Após análise da documentação encaminhada pela DNP, em atendimento ao nosso ofício nº 70/2007-GTP, de 06/09/2007, referentes à área institucional desta Gerência, foi verificado que a mesma atendeu parcialmente ao pedido, permanecendo pendente **a Certidão de Inscrição de Ocupação ou Certidão de Aforamento do terreno, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU**. Entretanto, a interessada apresentou cópia autenticada do pedido de cadastramento no GRPU, protocolado naquele órgão, sob o nº 04957.012669/2007-81, estando em desacordo com a Resolução 517.- ANTAQ.

Brasília, 20 de novembro de 2007


Eurico Ferreira de Lemos Júnior
ATA-II





PROTOCOLADO
Fl. nº: 120
Proc. nº: 1060/09
Data: 18/10/09
Assinatura: [assinatura]

FOLHA DE DESPACHO

Processo nº: SEM PROCESSO (SICAP nº 2007 00001833)
Interessado: Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP

À GTP,

Trata o presente processo de solicitação de outorga autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo pela empresa acima identificada, localizado no município de Santarém/PA.

O referido terminal possui área total de 6.510,00 m² (fls. 71, 72, 113 e 114) e será utilizado para descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e alcoóis combustíveis (fl. 01). A saber: gasolina-c, óleo diesel e álcool etílico hidratado carburante, com movimentação anual mínima, da ordem de de 8.000 m³ de óleo diese, e de 4.300 m³ de gasolina e álcool (fl. 107).

Em relação a movimentação mínima mensal de cargas, consta informação incorreta às fls. 30. Através de contato telefônico em 21.11.2007 com o Sr. Cláudio Sampaio, foi informado que a informação correta é a que consta às fls. 107, acima informada.

Consta Licença de Operação emitida pela Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, autorizando a atividade de base de armazenamento de combustível, e válida até 12.12.2007, no entanto a licença não contempla a atividade de terminal portuário (fls. 22, 75 e 106).

Na descrição geral do terminal, foi observada discrepância de informações no comprimento do cais em planta (140 m) e no memorial descritivo (180 m). Essa discrepância foi sanada com envio de planta das instalações de acostagem com comprimento de 180 m (fl. 110).

Em relação à área do terminal, a planta de situação mostrava como dimensões do terreno (31,00 m X 215,83 m) (fl. 91), e de acordo com o registro de propriedade, o terreno mede 31 X 210. Essa discrepância foi sanada, sendo a medida de comprimento do terreno, 210 m ratificada em documento intitulado memorial descritivo (fl. 113), sem autenticação, bem como em documento às fls. 114, sendo desconsiderada a informação em planta.

Em atendimento ao Ofício nº 070/2007-GTP, de 06 de setembro de 2007, foi enviada a correspondência DNP-081/2007, de 09 de novembro de 2007, contemplando parte da documentação relativa a habilitação técnica (fls. 99 a 117), estando pendente:

- ◆ Licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente, contemplando a atividade de terminal;

Através de contato telefônico em 21.11.2007, com o Sr. Cláudio Sampaio, foi informado que será solicitada a inclusão de condicionante na Licença Ambiental, de modo a contemplar a atividade de terminal. Na mesma ocasião foi informada que a certidão do SPU, objeto de análise pela área institucional, deve ser encaminhada num prazo de 10 dias. Dessa forma, sugiro aguardar por 30 dias manifestação do interessado.

Brasília, 20 de novembro de 2007.


GISELLE DE MORAES RAMOS
Especialista em Regulação





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

Data de análise:	19 de novembro de 2007	106009
Processo Nº:	SEM PROCESSO – SICAP 2007 00001833	121
Assunto:	Autorização para Exploração de Terminal de Uso Privativo	106009 1810609
Nome da requerente:	Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP	
Nº Contrato de Adesão/ Termo de Autorização:	-	
Endereço da sede da requerente:	R. Pajurá, nº 01 Vila Buriti – Manaus – AM	
CEP da sede:	CEP: 69.074-160	
CNPJ da sede:	03.217.431/0001-00	
Pessoa de contato na sede:	Valdir Duarte Alecrim – Diretor Operacional	
Tel/Fax/Celular do contato na sede:	Tel: (92) 3613-3335 Fax: (92) 3237-6970	
E-mail da sede:		
Nome do terminal:		
Endereço do terminal da requerente:	Av. Antônio Simões, 293 Margem direita do Rio Tapajós Santarém – PA	
CEP do terminal:	68.030-290 (fl. 17)	
CNPJ do terminal:	03.217.431-0006-07 (fl. 17)	
Pessoa de contato no TUP:	Cláudio Sampaio (PEDÊNCIAS DOCUMENTAIS)	
Tel/Fax/Celular do contato no TUP:	(92) 9602-7309	
E-mail do contato no TUP:	claudio.sampaio@dnp.com.br	





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

PROT. nº _____
Fl. nº: 122
Proc. nº: 1060109
1060109

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
Requerimento.	<p>Consta requerimento solicitando autorização para terminal de uso privativo (fl. 1)</p> <p>Não é especificado se trata de construção ou exploração, nem se trata de terminal de uso exclusivo ou misto, no entanto devido as cargas que vai movimentar e o objetivo do contrato social, fl. 6, <u>entende-se tratar de terminal de uso exclusivo.</u></p> <p><u>Consta parecer do corpo de bombeiros, dessa forma entende-se tratar de exploração (fls. 42 a 45)</u></p> <p>Consta requerimento para exploração de terminal de uso privativo exclusivo (fl. 101)</p> <p><u>Item Atendido</u></p>
<u>II - Habilitação Técnica</u>	
a) licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente.	<p>Consta Licença de Operação emitida pela Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, autorizando a atividade de Base de armazenamento de combustível, e válida até 12.12.2007. (fls. 22, 75 e 106)</p> <p>A licença não contempla a atividade de terminal.</p> <p><u>NÃO ATENDIDO</u></p> <p>SOLICITAR licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente, <u>contemplando a atividade de terminal.</u></p>
b) parecer da Autoridade Marítima atinente ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação nas áreas de responsabilidade do terminal a ser solicitado junto à Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.	<p>Consta parecer da Delegacia Fluvial de Santarém da Marinha do Brasil, participando que nada tem a opor quanto à construção de um porto para carga e descarga de derivados de petróleo na cidade de Santarém, margem direita do Rio Tapajós (fls. 29 e 76)</p> <p><u>Item Atendido</u></p>





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

PROTÓCOLO
Fl. nº: 123
Proc. nº: 1060/09
106109

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
<p>c) Verificação da relação de cargas próprias e movimentação anual mínima estimada que justifique, por si só, de conformidade com estudo técnico especializado, a sua implantação, e, com relação às cargas de terceiros, se houver, a natureza destas.</p>	<p>Consta informação de que o terminal será utilizado para descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e alcoóis combustíveis (fl. 01)</p> <p>Discriminação de cargas: gasolina-c, óleo diesel e álcool etílico hidratado carburante. (fl. 30)</p> <p>Consta movimentação mínima mensal de cargas, no entanto através de contato telefônico em 21.11.2007 com o Sr. Cláudio Sampaio, foi informado que essa informação está incorreta (fl. 30).</p> <p>Consta movimentação anual correta de cargas (fl. 107)</p> <p>Consta justificativa para implantação do terminal, e como trata-se de terminal de uso exclusivo, considera-se atendido o item referente ao estudo técnico (fl. 107)</p> <p><u>Item Atendido</u></p>
<p>d) Caso o terminal pretenda movimentar petróleo e seus derivados, gás natural, álcool etílico: Autorização para operação expedida pela Agência Nacional de Petróleo-ANP (Resolução 517-Antaq, Art. 6º)</p>	<p>Consta autorização para operação expedida pela ANP compatível com a tancagem do memorial descritivo (fl. 73)</p> <p><u>Item Atendido</u></p>
<p>e) Memorial descritivo das instalações do terminal, contendo.</p>	
<p>e.1) situação geográfica: se porto marítimo, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas; se porto fluvial ou lacustre, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas e o nome e margem do rio ou lago onde o terminal se localiza</p>	<p>Consta a indicação da margem do Rio em que o terminal se localiza: margem direita do Rio Tapajós (fl. 01)</p> <p>Coordenadas Geográficas (fl. 94): 2º 25' 30,70032" S e 54º 41' 46,32878" W</p> <p>Não consta coordenadas geográficas do terminal.</p> <p><u>Item Atendido</u></p>





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

30100010
Fl. nº: 129
Processo nº: 1060609
11/06/09

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
e.2) descrição dos acessos hidroviários, rodoviários, ferroviários e dutoviários ao terminal.	Consta descrição dos acessos rodoviário e hidroviário (fl. 38) Detalhamento dos acessos (fl. 114) Não existem acessos ferroviário e dutoviário. <u>Item Atendido</u>
e.3) descrição geral do terminal, identificando instalações em geral (instalações de acostagem, instalações de armazenagem, instalações de suprimento), áreas de circulação, edificações e pátios, com as respectivas destinações e capacidades.	Consta descrição do parque de tancagem e suas capacidades (fls. 30 e 31) Consta descrição das edificações e tanques que irão compor o terminal (fls. 31 e 32) Consta descrição das instalações de acostagem (fl. 34) De acordo com a planta das instalações de acostagem o trapiche tem 140 m de comprimento, e de acordo com o memorial descritivo 180 m. Consta planta das instalações de acostagem, com correção do comprimento: 180 m (fl. 110). <u>Item Atendido</u>
e.4) planta de situação do terminal, em escala 1:2.000, contendo o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável (= planta de locação das construções do terminal, existentes e projetadas, mostrando instalações em geral, instalações de acostagem, instalações de armazenagem, instalações de suprimento, áreas de circulação, edificações, pátios, com cotas).	Consta planta planimétrica, em escala 1:1000 e assinada por engenheiro responsável. A planta só mostra o contorno do terreno e ruas confrontantes. Área do terreno 6.292,08 m ² (fl. 39). Consta planta de situação mostrando construções existentes no terminal. Não está cotada (fls. 46 e 90) Consta planta de situação, mostrando comprimento e largura do terreno (31,00 m X 215,83 m) permitindo confronto com certidão de propriedade da matrícula nº 9.360 (fls. 71, 72 e 91). De acordo com o registro de propriedade, o terreno mede <u>31 X 210</u> . A medida de comprimento do terreno, 210 m é ratificada em documento intitulado memorial descritivo, sem autenticação (fl. 113), bem como em documento às fls. 114, <u>sendo desconsiderada a informação</u> em planta. Área do terreno 6.510,00 m² <u>Item Atendido</u>





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

PROTOCOLO
Fl. n°: 125
Doc. n°: 1260/06
2005/10/09
RUBRICA:

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
e.5) especificação da embarcação-tipo de projeto, informando comprimento, largura, calado e capacidade de carga em TPB.	Consta descrição de embarcação tipo a operar no terminal (fl. 41). Item Atendido
e.6) cronograma físico-financeiro para a implantação do terminal.	Consta parecer do corpo de bombeiros, dessa forma entende-se que o terminal já está construído. Não cabe solicitar cronograma Item Atendido
e.7) certificação do Corpo de Bombeiros local quanto à segurança das instalações.	Consta aprovação do memorial de cálculo pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, datado de 22.08.2005. Área total construída: 1.415,79 m ² (fls. 42 a 45) Consta planta de projeto aprovada pelo corpo de bombeiros (fl. 46) Consta habite-se do Corpo de Bombeiros nº 008/2007, de 05 de julho de 2007, referente a área de 2.200 m ² (fl. 108) Item Atendido
e.8) descrição dos equipamentos de carga e descarga do terminal, com a especificação suas capacidades.	Consta descrição dos equipamentos de bombeio e transferência de produtos (fl. 33) Item Atendido
e.9) planta geral de localização do terminal, em escala 1:10.000, com nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável (= planta mostrando a posição do terminal em relação à malha viária que o serve, o próprio terminal, a vizinhança, vias de acesso hidroviário, rodoviário, ferroviário e dutoviário e pontos notáveis de referência da situação, com cotas).	Consta planta de localização, assinada por engenheiro civil, em escala 1/5.000 (fls. 40, 111 e 112) Apesar de ter sido feita cópia da planta, a assinatura do engenheiro confere com a da planta a fl. 39. Consta figura mostrando localização do terminal (fl. 117) Item Atendido





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

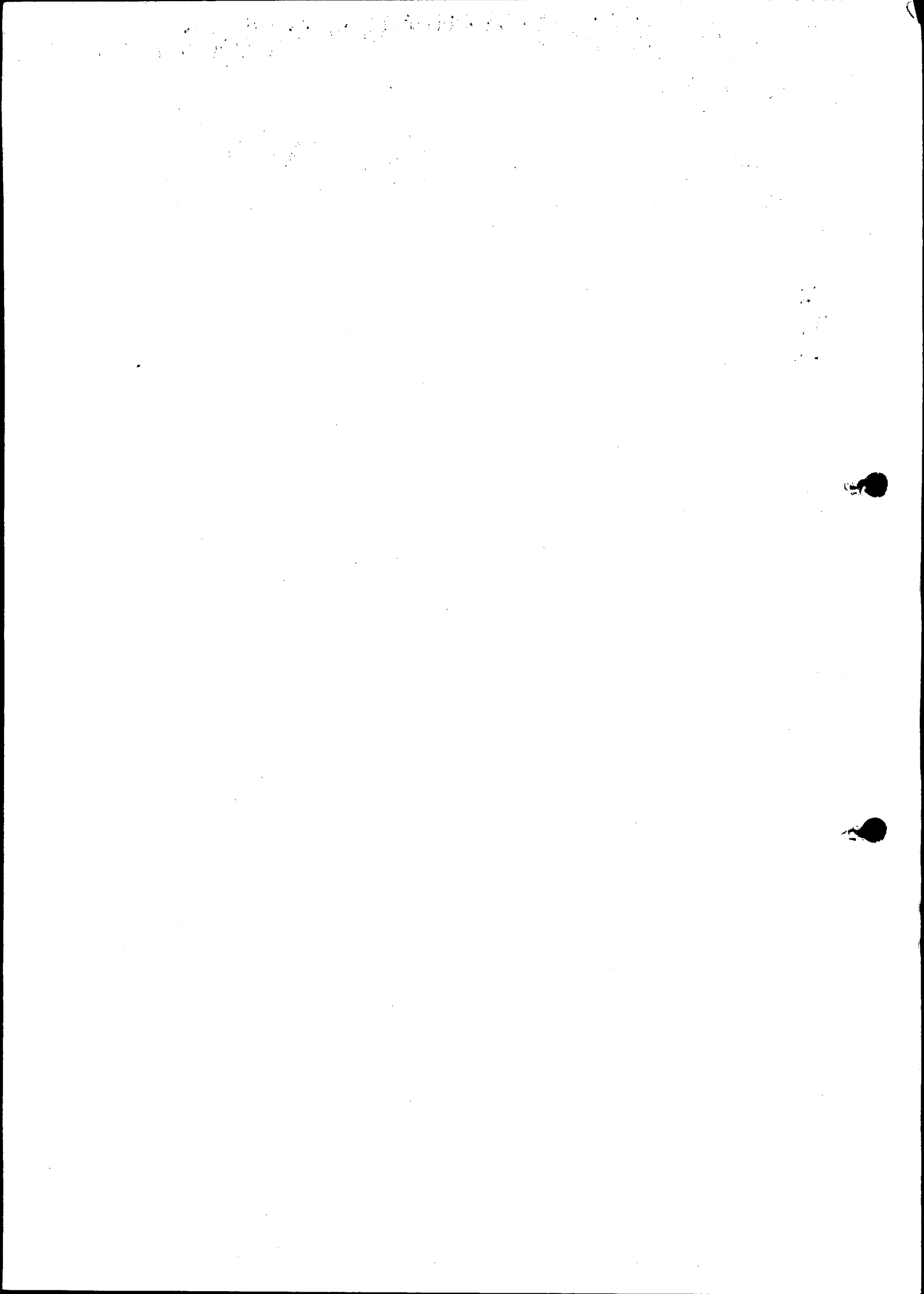
Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
e.10) planta das instalações de acostagem, existentes e projetadas, vista superior e cortes transversais, com cotas, em escala entre 1:50 e 1:200, podendo ser em escala menor, desde que caracterize perfeitamente as instalações de acostagem, contendo o nome da empresa que explorará o terminal, o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável.	Consta planta das instalações de acostagem (trapiche/pier) (fls. 91 e 92) De acordo com as referidas planta o trapiche tem 140 m de comprimento, e de acordo com o memorial descritivo 180 m. Consta planta das instalações de acostagem, com correção do comprimento: 180 m (fl. 110) <u>Item Atendido</u>

PROTÓCOLO	
Fl. nº:	176
Proc. nº:	1060/09
Data:	14/06/09

NOTAS:

- Consta descrição de sistema de combate a incêndio e preservação do meio ambiente (fl. 34);
- Consta planta do esquema de ligação da bomba, aprovada pelo corpo de bombeiros (fl. 47).
- Consta requerimento solicitando autorização da ANP (fls. 77 a 88)





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

DNP-088/2007

Manaus, 27 de dezembro de 2007.

RECEBIDO
Nº 200700002804
EM 07/01/2008

Ilmo. Senhor

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

MD. Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

SEPN – Quadra 514 – Conjunto “E” – Edifício ANTAQ

CEP 70760-545

Brasília - DF

10/01/2008
115 (20) 201
2

Ass.: Exploração de Terminal Fluvial/Rodoviário

Ref.: a) Carta DNP 081/2007 DE 21/08/07

Ref.: b) Protocolo ANTAQ nº 200700002804 de 29/08/2007

Senhor Diretor-Geral,

Em aditamento ao nosso expediente acima mencionado, passamos a V.Sas. os documentos abaixo listados conforme sua solicitação.

- 1.1 Carta DNP nº 078/2007 expedida a Secretaria do Patrimônio da União, onde solicitamos nosso cadastramento conforme protocolo MP/GRPU nº 04957.012669/2007-81;
- 1.2 Cópia do Requerimento Padrão, protocolado na Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM/PA sob o nº 2007/246437 de 24/07/2007 através do qual solicitamos a mudança do código da nossa atividade 0301 para **0306 (REFINARIA, TERMINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁLCOOL CARBURANTE, COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES)**;
- 1.3 Cópia da carta expedida pelo nosso contador estabelecido em Belém/Pa, o qual em nome da DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda. solicitou a retificação da nossa atividade.

Atenciosamente,

Valdir Duarte Alecrim
Diretor de Operações – DNP

Anexo: os citados

Escritório Central
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus/AM
Fone: 55-92-3214-3030
Fax: 3214-3044

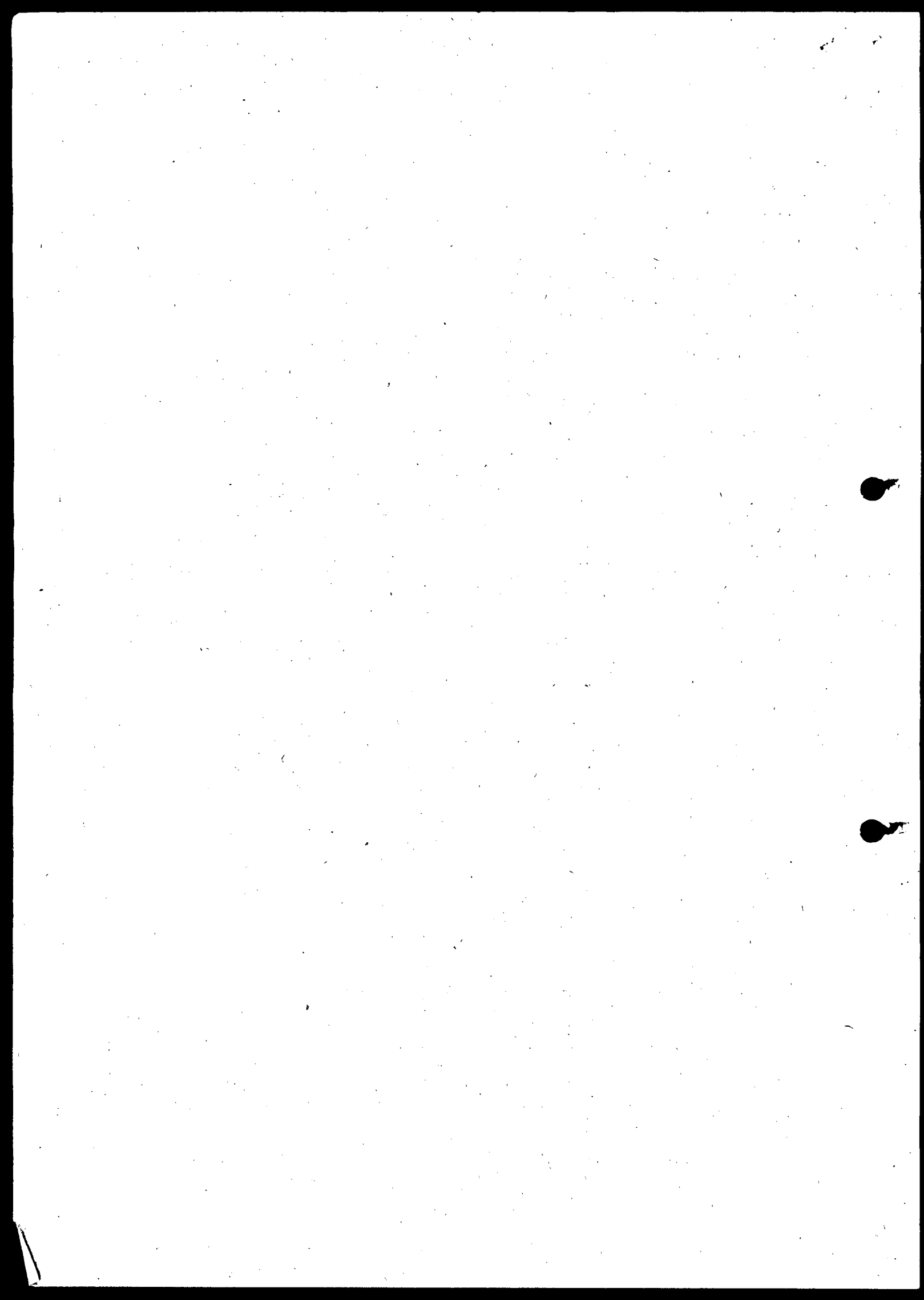
Base: Manaus
Rua Pajurá, 01.
Vila Burié - D.I. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-3613-3335
Fax: 3237-6970

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Beirão Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030
Fax: 3211-3033

Base: Vilhena – BR-364
Km. 4,5 – ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento Cep: 78995-000
Vilhena – Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276
Fax: 3322-6275

Base: Santarém
Av. Antônio Simões, 293 - Prainha
CEP 68030-290
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
Est. 53° BIS - Paredão
CEP 68181-470
Itaituba - Pará
Fone: 55-93-3518-3149

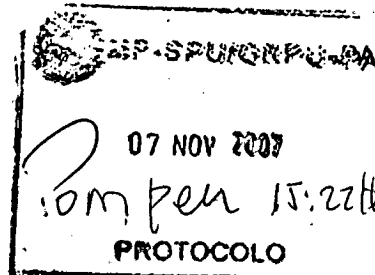




Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

DNP-078/2007

Manaus, 26 de Outubro de 2007.



Ao

**MINISTÉRIO DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO
SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO**

128
1060104
18106104

Assunto: Notificação nº 186/2007 – DIENF/GRPU/PA

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação do na Notificação nº 186/2007 – DIENF/GRPU/PA, com objetivo de cadastramento de nosso Terminal de Santarém junto a este referido órgão, estamos encaminhando o Requerimento preenchido com as alterações cadastrais de acordo com a escritura do Terreno, e também estamos enviando os documentos abaixo relacionados:

- Requerimento;
- Cópia do CNPJ – Matriz (autenticado);
- Cópia do Registro do Imóvel;
- Cópia da Escritura do Imóvel;
- Cópia da Alteração de Endereço;

MP / GRPU
04957.012669/2007-81
07/11/2007

Ficamos a inteira disposição para qualquer eventualidade e solicitação.

Atenciosamente,

Yaldir Duarte Alecrim

RECOP
Recebi em
26/10/2007

5º Tabelionato de Notários
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - Manaus
(92) 3663-6265
Bel. Miguel Vital - TABELIÃO

29 OUT. 2007

RECONHECO (ou reconheço) a(s) assinatura(s) indicada(s) no RECO nos termos do Doc. Nº 186/2007 da OGI/PA. Deu fé em test. de verdade.

PROV. DA COSTA - ESC. NOTARIAL

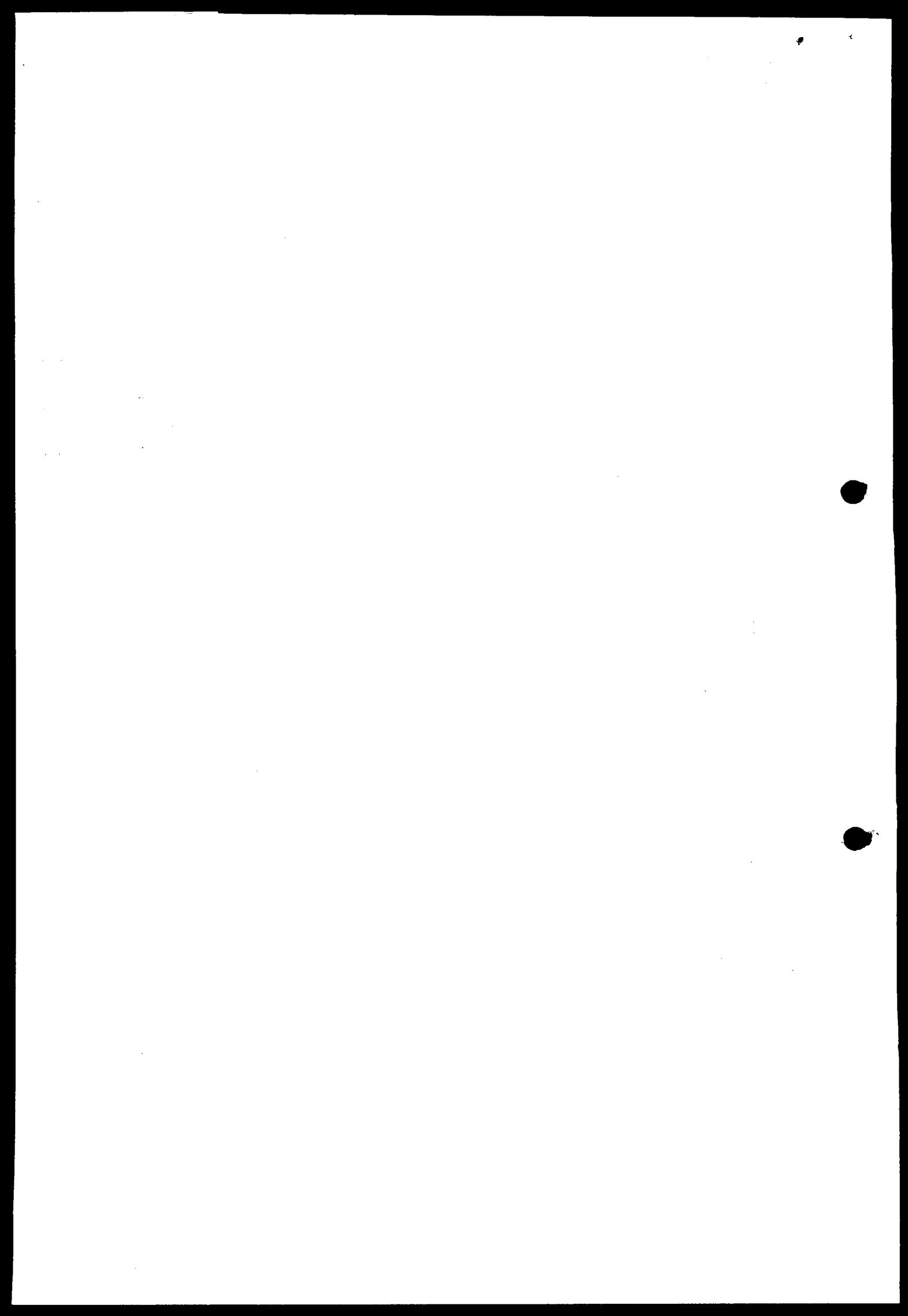
SEDO DE REGISTRAÇÃO
Corregedor Geral da Justiça - AM

Sede
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-3214-3030 Fax: 3214-3044

Base: Manaus
Rua Pajurá, 01.
Vila Buriti - D.I. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-3613-3335 Fax: 3237-6970

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030 Fax: 3211-3033

Base: Vilhena
BR-364 - Km. 4,5 - ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento Cep: 78995-000
Vilhena - Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276 Fax: 3322-6275





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Meio Ambiente - SECTAM/PAN nº 2007/246437

Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-770
Fone: (91) 3184-3318/3360 - Fax: (91) 3276-8564 - www.sectam.pa.gov.br

04 07/2007

REQUERIMENTO PADRÃO

Protocolista: *Jherunha*

1 - OBJETIVO DO PEDIDO

Licença Prévia - LP	<input type="checkbox"/>	Autorização de Funcionamento - AF	<input type="checkbox"/>	Laudo Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Instalação - LI	<input type="checkbox"/>	Autorização	<input type="checkbox"/>	Relatório Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Operação - LO	<input type="checkbox"/>	Termo	<input type="checkbox"/>	Renovação: L.O nº 1276/2006	<input checked="" type="checkbox"/>
Licença de Instalação/Operação - LIO	<input type="checkbox"/>	Análise Físico/Química e Bacteriológica	<input type="checkbox"/>	Juntada ao Processo nº	<input type="checkbox"/>
Licença de Atividade Rural - LAR	<input type="checkbox"/>	Declaração	<input type="checkbox"/>	Outros:	<input type="checkbox"/>

2 - PROCESSO

Código atividade (Uso da SECTAM):	Número de documentos anexos:	Número de folhas:	PROT. 2007/246437
-----------------------------------	------------------------------	-------------------	-------------------

3 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE

Nome ou Razão Social / Nome da Propriedade: DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA		CNPJ do Empreendimento nº: 03.217.431/0006-07	1000109
Nome Fantasia: DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA		Inscrição Estadual do Empreendimento 15.245.278-8	1810109
Endereço: AV. ANTÔNIO SIMÕES		Número: 293	Complemento:
Bairro: PRAINHA	CEP: 68.030.290	Município/UF SANTARÉM-PA	Fone: (92) 3241-3030
Coordenada Geográfica (sede):		Investimento total (em R\$ e UPF/PA):	UPF/PA:
Atividade Licenciada ou a Licenciar (Anexo I): 0306 - Refinarias, Terminais de distribuição de combustíveis, Instalação de Sistema Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes		Unidade de medida (Anexo I):	Quantificação:
Número de funcionários existentes:	Área da propriedade (hectares):	Área construída (m²):	Área a construir (m²):
Corpo Receptor:	Bacia e Sub-bacia:	Tipo Captação de Água <input type="checkbox"/> Superficial <input type="checkbox"/> Subterrânea <input type="checkbox"/> Rede Pública	

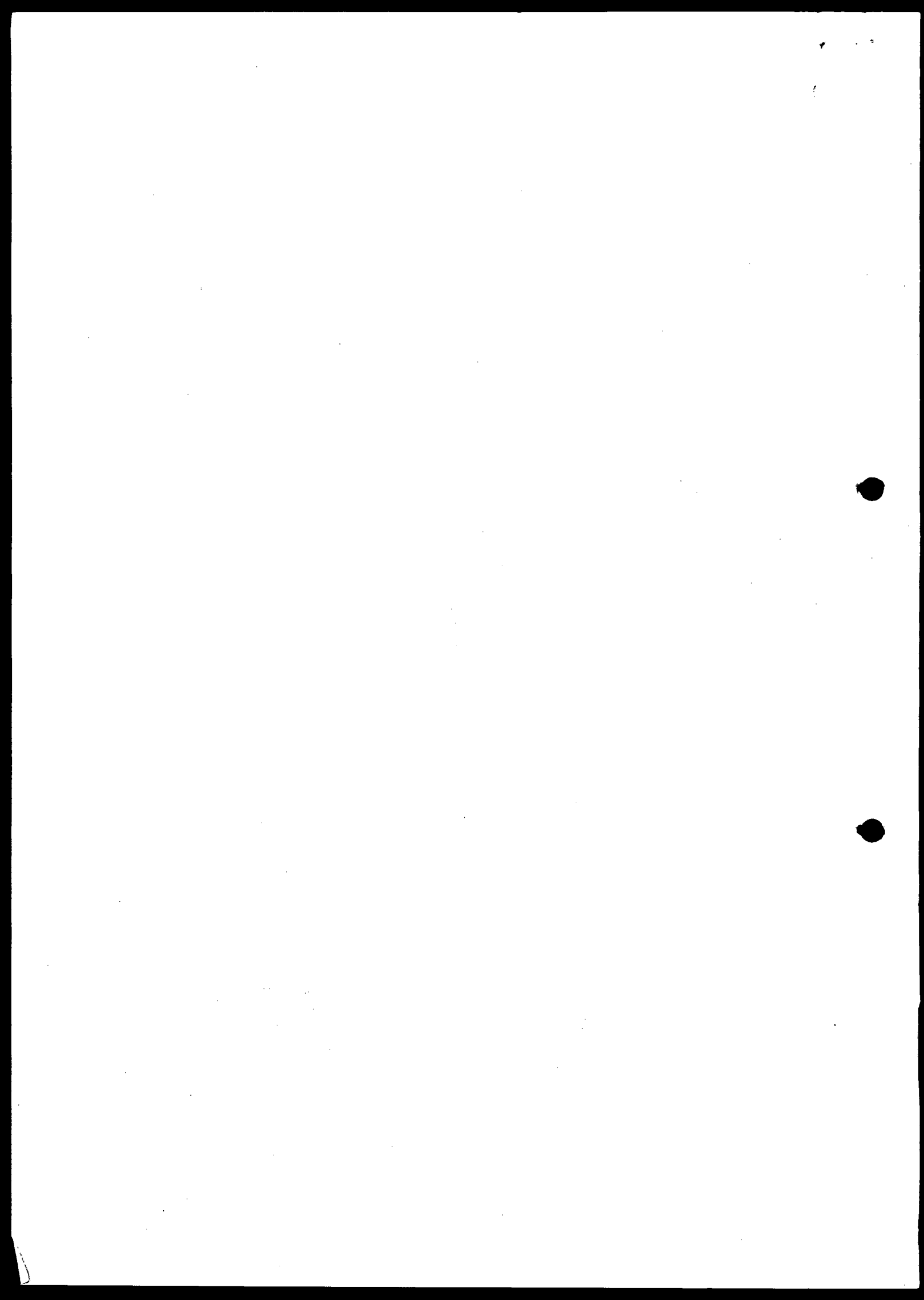
4 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO / PROPRIETÁRIO(S)

Nome ou Razão Social: ELZIO DUARTE ALECRIM		CPF / CNPJ: 100.065.592-04
Função / Cargo: EMPRESÁRIO		RG / Inscrição Estadual: 0309.644-0 SSP/AM
End.: AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS 21, COND. MEDITERRANEE, APTO 601, PONTA NEGRA, MANAUS/AM		Fone: (92) 3214-3030
E-mail:		Celular:
Nome ou Razão Social: VALDIR DUARTE ALECRIM		CPF / CNPJ: 129.683.822-68
Função / Cargo: EMPRESÁRIO		RG / Inscrição Estadual: 0513160-0 SSP/AM
End.: ESTRADA DA PONTA NEGRA, EDIFÍCIO ARUBA 3920, APTO 1101, PONTA NEGRA, 69037-000		Fone: (92) 3214-3030
E-mail:		Celular:
Nome ou Razão Social: HAROLDO DE LIMA ALE		CPF / CNPJ: 224.688.462-49
Função / Cargo: EMPRESÁRIO		RG / Inscrição Estadual: 0511568-0 SSP/AM
End.:		Fone:
E-mail:		Celular:

5 - CONTATOS E CORRESPONDÊNCIA

Nome ou Razão Social: IRAN ESTUMANO PEREIRA		E-mail: IRANESTUMANO@IG.COM.BR	
Endereço: AV MARQUES DE HERVAL, VL SÃO FRANCISCO		Número: 15-B	Complemento: ENTRE VILETA E TIMBÓ
Bairro: PEDREIRA	CEP: 66085-540	Município/UF BELÉM-PA	
Telefone Residencial: 3228-2332	Telefone Comercial:	Fax: 3228-2332	Celular 9941-0259

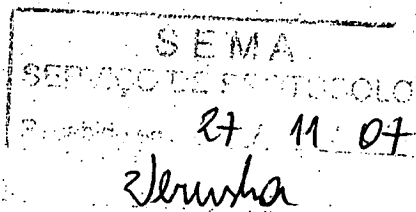
1129



Iran Estumano Pereira

Contador - CRC 014198/P-7
Especialista em Auditoria Fiscal e Tributária
Consultoria e Assessoria Contábil e Ambiental

Belém-PA, 27 de Novembro de 2007



SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
ATT: DINFRA - CELY

REF: RETIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PARA O CÓDIGO 0306

130
1060109
18106109

D N P - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA, Situada na Av. Antônio Simões, nº 293, Prainha, Município de Santarém-PA, CNPJ nº 03.217.431/0006-07, vem muito respeitosamente requerer a V. Sa. o obséquio de autorizar o setor competente a fazer a retificação da atividade na Licença de Operação nº 1276/2006, na qual vem apresentar a seguinte razão, para o ao final requerer o que se segue.

A L.O nº 1276/2006, válida até 12/12/2007, esta com sua atividade descrita da seguinte forma: Base de Armazenamento de Combustível, sendo que esta atividade não se enquadra em nenhum código discriminado no ANEXO I, como pode ser observado na tabela em anexo.

Solicitamos de V. Sa a retificação da atividade da Licença de Operação nº 1276/2006, em anexo, na qual a empresa se enquadra no código 0306 - Refinarias, Terminais de distribuição de combustíveis, Instalação de Sistema Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes.

A DNP espera o justo deferimento para que possamos apresentar a Licença ambiental; junto a ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Documentos em anexo:

- Licença de Operação Original nº 1276/2006
- Notificação nº 2630/2006-DMA/SECTAM
- Tabela Anexo I

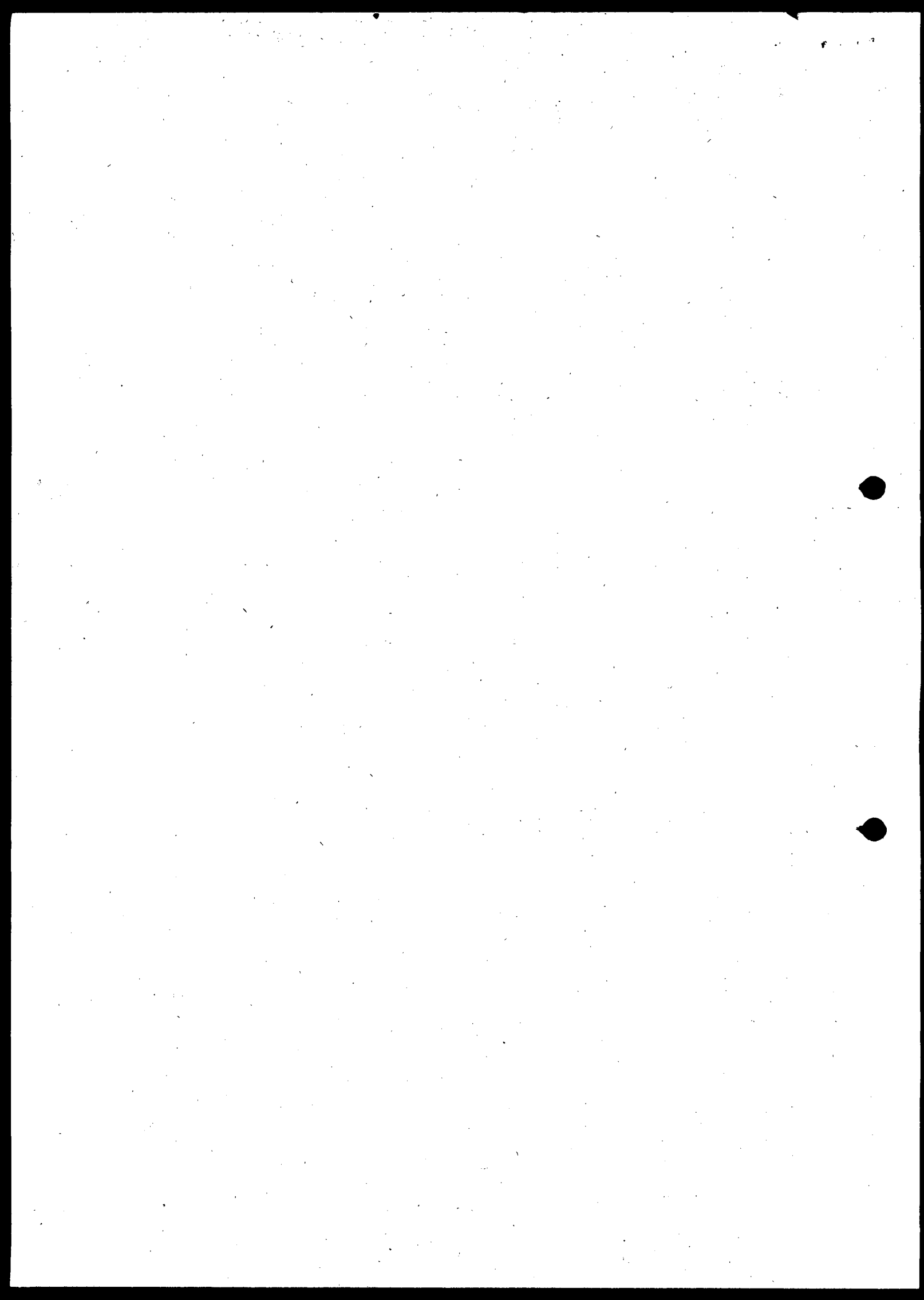
Nestes Termos

Pede Deferimento,

D N P - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda

Iran Estumano Pereira
Iran Estumano Pereira
CRC 014198/P-7

130





FOLHA DE DESPACHO

Processo nº: SEM PROCESSO (SICAP nº 2007 00001833)

Interessado: Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP

PROTOCOLO
Fl. nº: 131
Proc. nº: 1060109
Lot.: 18106109
Recebido em: _____

À GTP,

Trata o presente processo de solicitação de outorga autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo pela empresa acima identificada, localizado no município de Santarém/PA.

O referido terminal possui área total de 6.510,00 m² (fls. 71, 72, 113 e 114) e será utilizado para descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e alcoóis combustíveis (fl. 01). A saber: gasolina-c, óleo diesel e álcool etílico hidratado carburante, com movimentação anual mínima, da ordem de de 8.000 m³ de óleo diese, e de 4.300 m³ de gasolina e álcool (fl. 107).

Em aditamento a correspondência DNP-081/2007, de 09 de novembro de 2007, foi enviada a correspondência DNP-088/2007, de 27 de dezembro de 2007, para atender as solicitações feitas por telefone, conforme Despacho de 20 de novembro de 2007 (fl. 120). As solicitações foram:


- Licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente, contemplando a atividade de terminal;
- Certidão de Inscrição de Ocupação ou Certidão de Aforamento do terreno, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU;

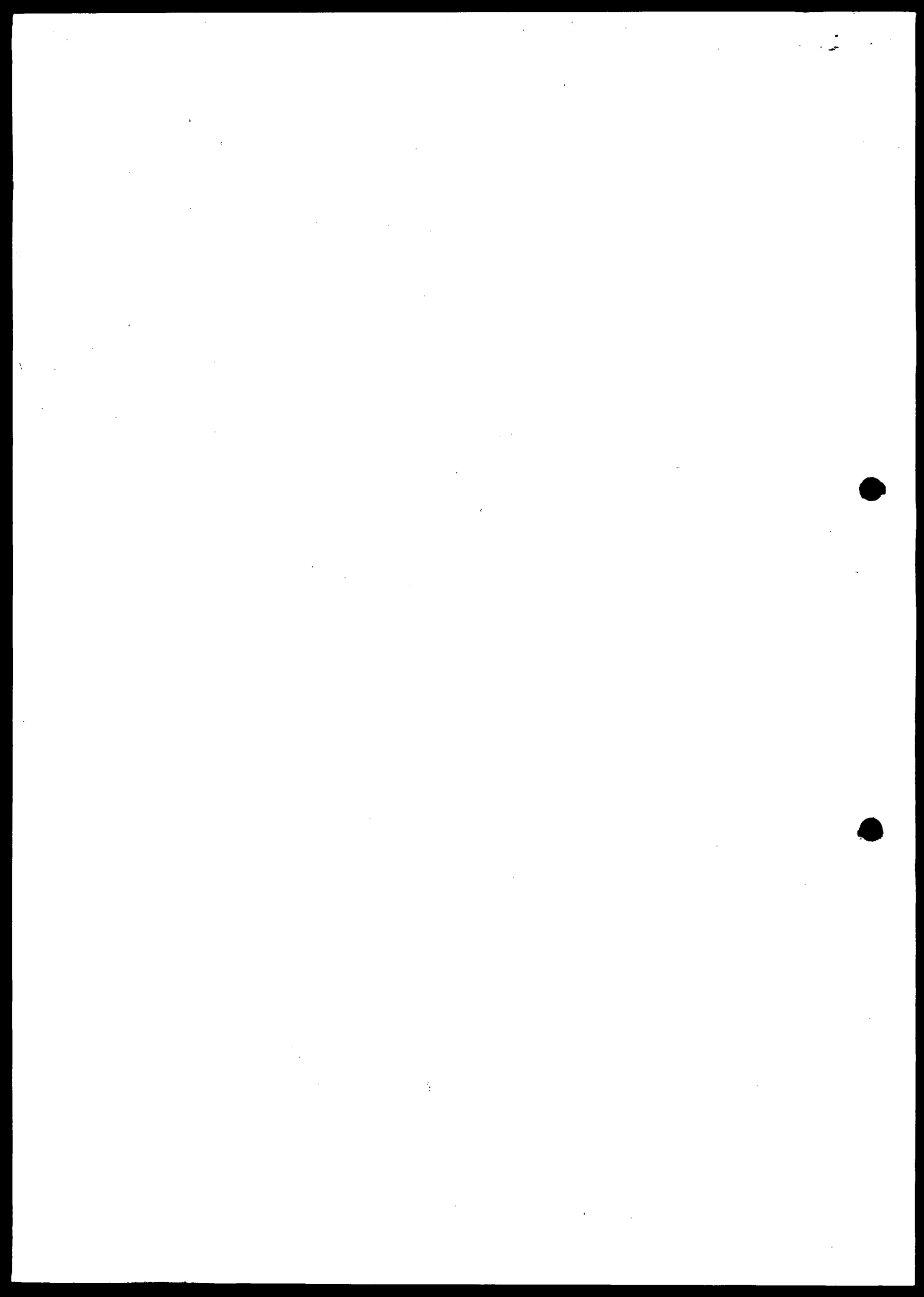
No entanto, na documentação enviada anexa à correspondência DNP-088/2007, constam apenas os documentos abaixo relacionados, não sanando as pendências ainda existentes (fls. 127 a 130):

- Carta expedida ao SPU solicitando cadastramento;
- Cópia de requerimento e carta protocolados na SECTMA/PA, solicitando a mudança no código da atividade para Refinaria, Terminais de Distribuição de Álcool Carburante, Combustíveis Derivados de Petróleo e Lubrificantes;

Dessa forma, sugiro o envio de Ofício ao Interessado para complementação da documentação conforme minuta anexa.

Brasília, 24 de janeiro de 2008.


GISELLE DE MORAES RAMOS
Especialista em Regulação





Ofício nº 08 /2008 – GTP

Brasília, 19 de fevereiro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
VALDIR DUARTE ALECRIM
Diretor de Operações da DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.
Rua Pajurá, nº 01 - Vila Buriti
69074 -160 – Manaus / AM

PROTOCOLO	
Fl. nº:	132
Proc. nº:	1060109
Data:	18/02/08
RECEBIDA:	

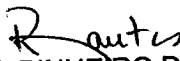
Assunto: Autorização para a exploração de terminal portuário de uso privativo

Prezado Senhor,

1. Faço referência à documentação encaminhada a esta Agência por meio da Carta DNP-088/2007, de 27 de dezembro de 2007, visando a obtenção de autorização para a exploração de instalação portuária de uso privativo exclusivo no Município de Santarém - PA.
2. A documentação apresentada não atende a exigência da Norma aprovada pela Resolução nº 517-ANTAQ, tanto sobre a comprovação de titularidade da área, quanto sobre o aspecto ambiental, cujos documentos não substituem certidão e licença discriminadas no seu artigo 5º, inciso I, alínea f), e inciso II, alínea a), respectivamente.
3. Ante o exposto, solicito o envio dos documentos listados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias conforme o disposto no artigo 7º, § 2º, da referida Norma, informando, na oportunidade, se o terminal destina-se a uso exclusivo ou misto:

- Certidão de Inscrição de Ocupação ou Certidão de Aforamento do terreno, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU;
- Último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro (via original ou cópia autenticada);
- Licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente, contemplando a atividade de terminal portuário (via original ou cópia autenticada).

Atenciosamente,


RIVALDO PINHEIRO DANTAS
Gerente de Terminais de Uso Privativo
Superintendência de Portos

of the ...

...
...
...
...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

Última transação

<u>Data</u>	<u>Hora</u>	<u>Tipo</u>	<u>Identificação</u>	<u>Duração</u>	<u>Págs</u>	<u>Resultado</u>
19 Fev	2:45PM	Fax enviado		0:58	1	OK

PROTÓCOLO	
Fl. nº:	133
Proc. nº:	1060109
Data:	18/06/09
RUBRICA:	

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews with key personnel. Secondary data was obtained from internal company reports and industry publications.

The analysis of the data revealed several key trends and insights. One major finding was the significant impact of market fluctuations on the company's performance. Another key insight was the need for more robust risk management strategies to mitigate potential losses.

Based on these findings, the author recommends several strategic actions. These include diversifying the product portfolio, strengthening relationships with key suppliers, and implementing more rigorous financial controls. The goal is to enhance the company's overall resilience and ensure long-term sustainability.

In conclusion, this document provides a comprehensive overview of the current state of the business and offers practical recommendations for future growth. It is hoped that these insights will be valuable to the management team and contribute to the company's success.





Ofício nº 021/2008 – GTP

Brasília, 21 de maio de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
VALDIR DUARTE ALECRIM
Diretor de Operações da DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.
Rua Pajurá, nº 01 - Vila Buriti
69074-160 – Manaus / AM

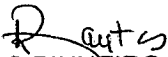
PROTOCOLO	
Fl nº:	174
Proc. nº:	1036109
Data:	18/06/09

Assunto: Autorização para exploração de terminal portuário de uso privativo
(Protocolo SICAP 200700001833)

Prezado Senhor,

1. Reporto-me ao Ofício ANTAQ nº 08/2008-GTP de 19 de fevereiro de 2008, dirigido a essa empresa, cópia anexa, solicitando documentos complementares para possibilitar a conclusão do exame destinado à outorga de autorização para exploração de instalação portuária de uso privativo no Município de Santarém – PA, estipulando prazo de 60 (sessenta) dias para seu atendimento.
2. Tendo em vista que até o presente momento não houve manifestação da empresa, e considerando o disposto na Resolução nº 691-ANTAQ de 14 de dezembro de 2006, acessível no sítio www.antaq.gov.br/portal/resolucoes.htm (internas), reitero a solicitação de envio da documentação listada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado a partir desta data, sob pena de arquivamento da documentação objeto do protocolo SICAP nº 200700001833:
 - Certidão de Inscrição de Ocupação ou Certidão de Aforamento do terreno, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU;
 - Último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro (via original ou cópia autenticada);
 - Licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente, contemplando a atividade de terminal portuário (via original ou cópia autenticada);
 - Informação sobre o uso destinado ao terminal (exclusivo ou misto).
3. Alerto, por oportuno, sobre a imperiosa necessidade de regularização das instalações em questão, à luz das disposições emanadas da Norma aprovada pela Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005, que disciplina a construção, a exploração e a ampliação de terminal portuário de uso privativo, cujo desatendimento enseja a aplicação de penalidade.

Atenciosamente,


RIVALDO PINHEIRO DANTAS
Gerente de Terminais de Uso Privativo
Superintendência de Portos

Agência Nacional de Transportes Aquaviários

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information gathered is both reliable and comprehensive.

The third part of the report focuses on the results of the analysis. It shows a clear upward trend in the data over the period studied. This suggests that the current strategy is effective and should be continued.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future work. It suggests that further research should be conducted to explore new opportunities and optimize the existing processes.

Última transação

<u>Data</u>	<u>Hora</u>	<u>Tipo</u>	<u>Identificação</u>	<u>Duração</u>	<u>Págs</u>	<u>Resultado</u>
21 Mai	10:34AM	Fax enviado		1:48	2	OK

PROTOCOLO	
Fl n°:	135
Proc. n°:	1060104
Data:	18/06/09
Assinatura:	

1947-1948
The
International
Year of Physics



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

DNP-027/2008

Manaus, 27 de maio de 2008.

PROT. 136
1060/09
15/06/09

A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ
SEPN – Quadra 514, Conjunto “E” Ed. ANTAQ.
Brasília – DF CEP 70760-545

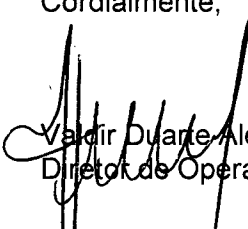
Prezado Senhor.
Rivaldo Pinheiro Dantas
Gerente de Terminais de Uso Privativo
Superintendência de Portos

Ref: Ofício ANTAQ nº 21/2008 - GTP

Ass.: Autorização para operação de terminal privativo.

1. Deixamos de enviar a Certidão de Ocupação do Terreno por estarmos dependendo do Serviço de Cadastramento e Demarcação SECAD/PA/GRPU/SPU, órgão da Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio da União, conforme “Histórico da Tramitação” que ora anexamos.
2. Anexamos a presente o ultimo boleto bancário relativo “Taxa de Ocupação do Exercício 2007” com o respectivo comprovante de quitação do Banco do Brasil.
3. Quanto a Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental estadual, temos a informar que em novembro de 2007, em requerimento padrão e ofício dirigido a então secretaria de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará – SECTAM (cópia anexa) solicitamos a renovação da competente LO. Em abril de 2008 recebemos como resposta daquela Secretaria, agora ostentando a sigla SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, uma declaração de que a licença estará prorrogada até manifestação definitiva, pois nosso pedido de renovação encontra-se em análise.
4. Sobre a o uso do Terminal de Operações Fluviais comunicamos que o mesmo destina-se a carga e descarga de combustíveis derivados de petróleo, álcool e biocombustíveis a granel de propriedade da DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

Cordialmente,


Valdir Duarte Alecrim
Diretor de Operações

Anexos os citados.

Escritório Central
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus/AM.
Fone: 55-92-3214-3030
Fax: 3214-3044

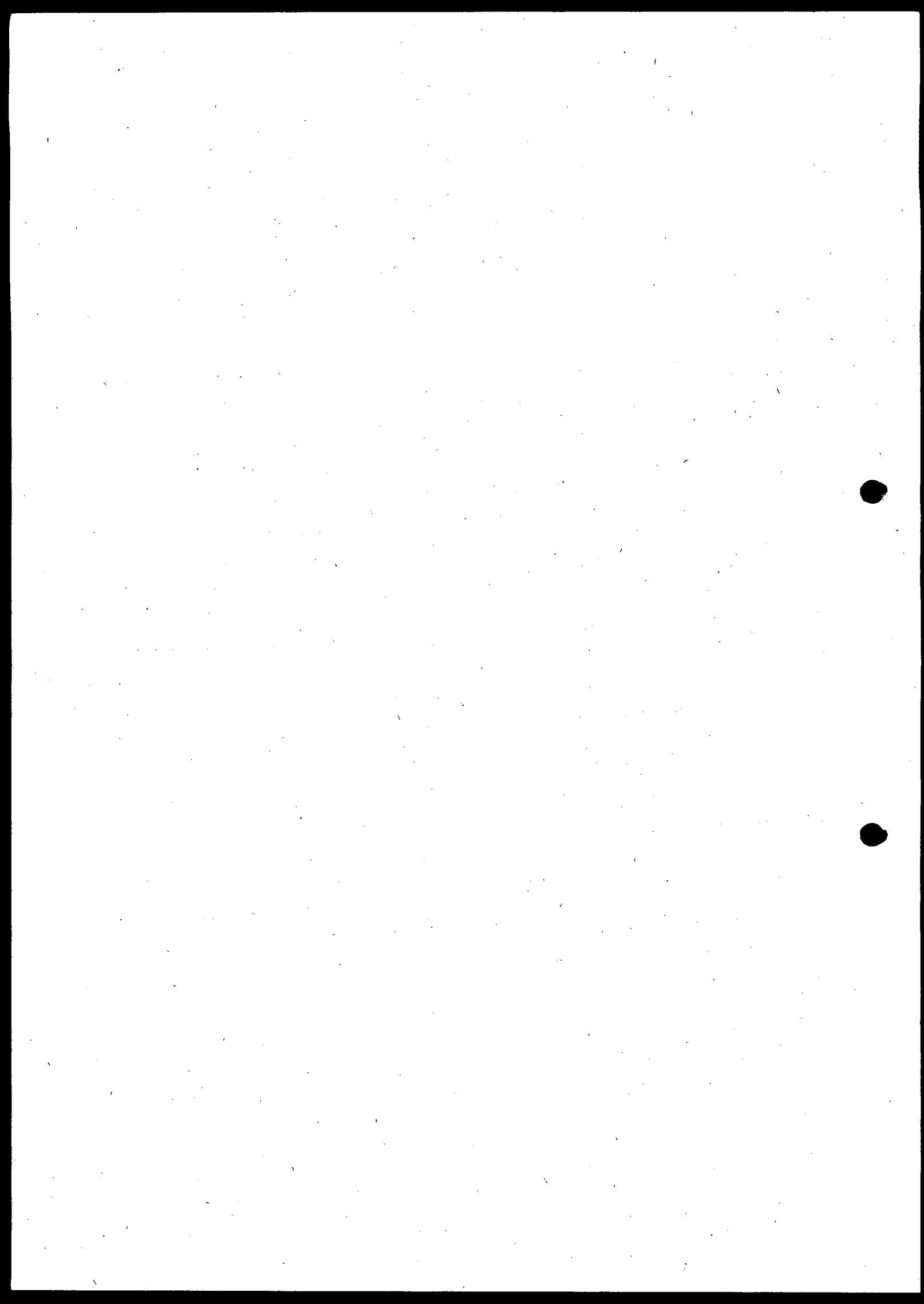
Base: Manaus
Rua Pajurá, 01.
Vila Burity - D.I. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-3613-3335
Fax: 3237-6970

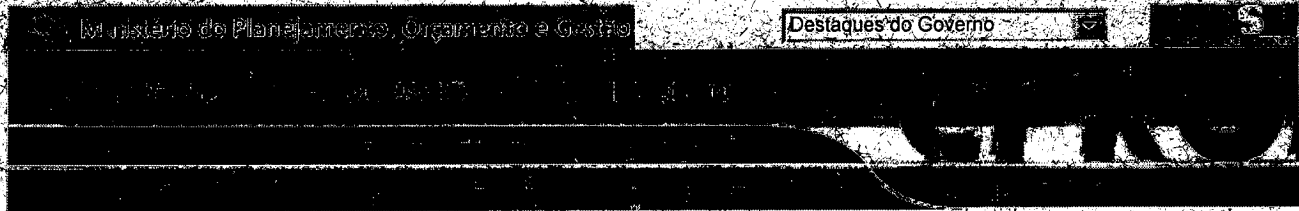
Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030
Fax: 3211-3033

Base: Vilhena – BR-364
Km. 4,5 – ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento Cep: 78995-000
Vilhena – Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276
Fax: 3322-6275

Base: Santarém
Av. Antônio Simões, 293 - Prainha
CEP 68030-290
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
Est. 53° BIS - Paredão
CEP 68181-470
Itaituba - Pará
Fone: 55-93-3518-3149





Consulta Processo/Documento

PROTÓCOLO	
Fl. nº:	137
Doc. nº:	1060/09
Car. nº:	18106/09

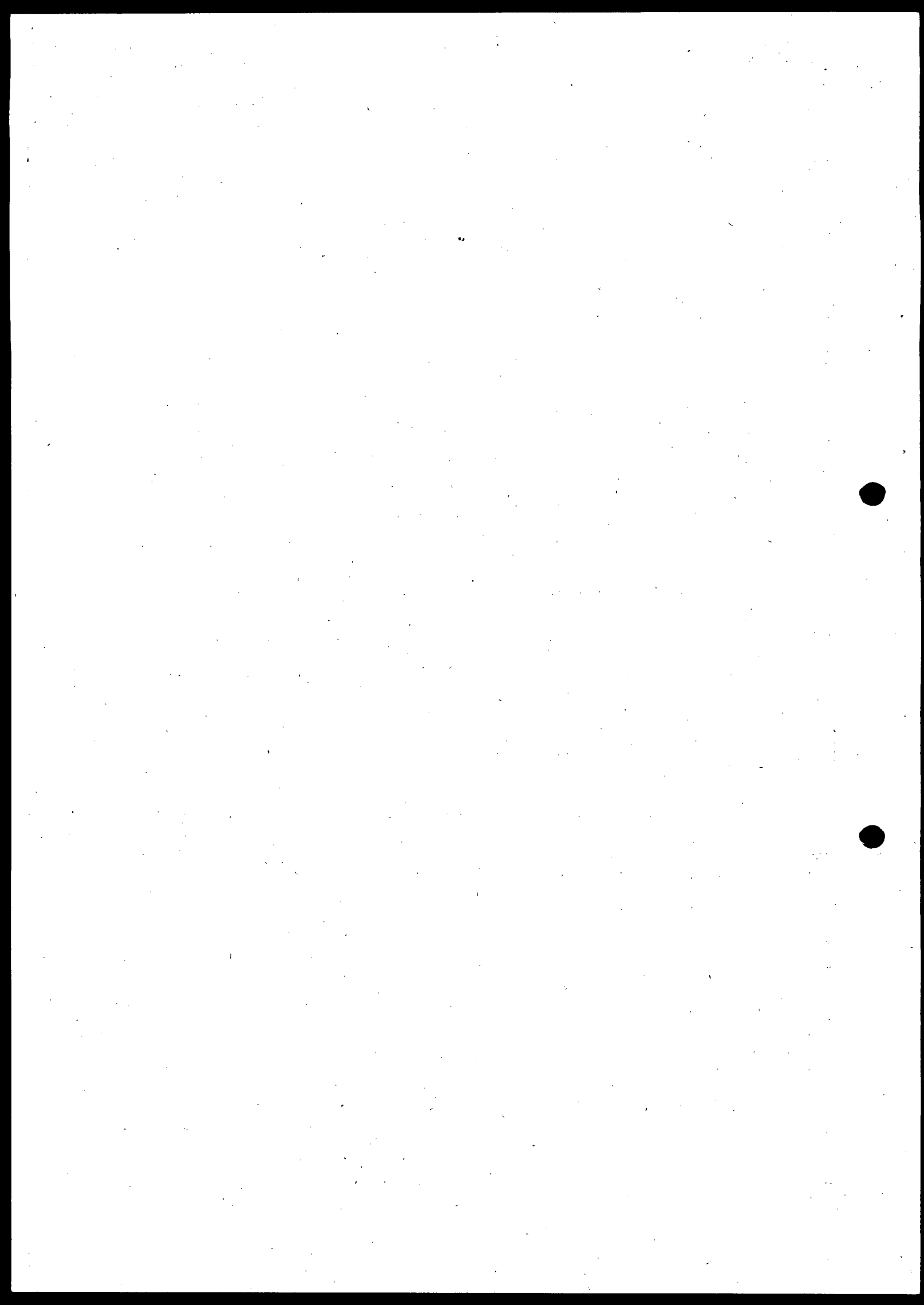
Interessado: VALDIR DUARTE ALÉCRIM
Número do Protocolo: 04957.004442/2007-61
Assunto: CADASTRAMENTO DE IMÓVEL.

HISTÓRICO DA TRAMITAÇÃO

Data: 29/04/2008	Situação: EM TRÂMITE
Localização: SERVIÇO DE CADASTRAMENTO E DEMARCAÇÃO - SECAD/PA/GRPU/SPU	
Data: 10/04/2008	Situação: EM TRÂMITE
Localização: GABINETE DA GRPU PA - GAB/GRPU/PA	
Despacho do Trâmite: PARA CONHECIMENTO E DEVIDAS PRPVIDÊI	
Data: 31/05/2007	Situação: EM TRÂMITE
Localização: SERVIÇO DE CADASTRAMENTO E DEMARCAÇÃO - SECAD/PA/GRPU/SPU	
Data: 31/05/2007	Situação: CADASTRADO
Localização: ATENDIMENTO DA GRPU NO ESTADO DO PARÁ - ATENDIMENTO/PA/GRPU/SPU	

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Nº de Acessos:
2922366
Desde 16/11/2005



TAXA DE OCUPAÇÃO DO EXERCÍCIO 2007

ação do Responsável
 PJ 217.431/0001-00 Nome DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA

ização do Imóvel
 Logradouro AV ANTONIO SIMOES Número 293 Complemento FUNDOS PROJ MG DIREITA RIO TAPAJOS

CEP 68010-380 Distrito/Bairro PRAINHA Município SANTAREM UF PA

Dados Cadastrais do Imóvel
 1 - RP REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL 0535 0100009-89 2 - ÁREA DO TERRENO UNÃO (m2) 1.225,87 3 - NATUREZA DO TERRENO RURAL 4 - TESTADA 1 5 - CLASSE DO IMÓVEL DOMINIAL 6 - REGIME UTILIZAÇÃO OCUPAÇÃO

Avaliação do Imóvel/Cálculo
 ÁREA DO TERRENO TOTAL (m2) 6.572,00 x VALOR DO M2 4,74 x FATOR DE PROPORCIONALIDADE 0,0000 x FATOR DE CORREÇÃO 1,00 x FRAÇÃO IDEAL 1,0000000 = A

ALÍQUOTA 0,050 VALOR APURADO DA RECEITA 290,48 VALOR CALCULADO DA RECEITA 290,48

RIP 0535 0100009-89
 ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FORO É TAXA DE OCUPAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA PESSOAS CARENTES CUJA RENDA FAMILIAR FOR IGUAL OU INFERIOR A TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, ACRESCIDO DA IMPORTANCIA EQUIVALENTE A UM QUINTO DO SALÁRIO MÍNIMO POR DEPENDENTE, QUE COM ELA RESTA, ATÉ 5 DEPENDENTES.

DATA DE VENCIMENTO ÚNICA 30/05/2008
 VALORES COTA ÚNICA 290,48 CADA COTA

Aprovada pela IN 735 de 02/05/2007 da RFB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE
 DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
 092 6363335

02 PERÍODO DE APURAÇÃO → 11/05/2007

03 NÚMERO CPF OU CNPJ → 03.217.431/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA → 2090

05 NÚMERO DA REFERÊNCIA → 0864970310088

06 DATA DE VENCIMENTO → 30/05/2008

07 VALOR DO PRINCIPAL → 290,48

08 VALOR DA MULTA → 0,00

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69 → 0,00

10 VALOR TOTAL → 290,48

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

*** COTA ÚNICA ***
 RIP 0535 0100009-89 PROC 04957.004442/2007-61

IMPORTANTE :
 - OS VALORES ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS.
 - PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.
 - PARA PAGAMENTO APOS O VENCIMENTO INCIDIRÃO OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS LEGAIS: LEI No. 8.981 DE 20/01/1995. EMITA NOVO DARF NO SITE SPU OU NA UNIDADE REGIONAL DA SECRETARIA.

VIA CONTRIBUINTE

Aprovada pela IN 735 de 02/05/2007 da RFB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE
 DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
 092 6363335

02 PERÍODO DE APURAÇÃO → 11/05/2007

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ → 03.217.431/0001-00

04 CÓDIGO DA RECEITA → 2090

05 NÚMERO DA REFERÊNCIA → 0864970310088

06 DATA DE VENCIMENTO → 30/05/2008

07 VALOR DO PRINCIPAL → 290,48

08 VALOR DA MULTA → 0,00

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69 → 0,00

10 VALOR TOTAL → 290,48

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

*** COTA ÚNICA ***
 RIP 0535 0100009-89 PROC 04957.004442/2007-61

IMPORTANTE :
 - OS VALORES ESTÃO EXPRESSOS EM REAIS.
 - PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.
 - PARA PAGAMENTO APOS O VENCIMENTO INCIDIRÃO OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS LEGAIS: LEI No. 8.981 DE 20/01/1995. EMITA NOVO DARF NO SITE SPU OU NA UNIDADE REGIONAL DA SECRETARIA.

VIA BANCO



27/05/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:51:08
 185601856 0004
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
 CLIENTE: DNP DIST.NAC DE PETROLEO
 AGENCIA: 1856-2 CONTA: 5.687-1

=====

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 1856 - AGENCIA EMPRES.AMAZONAS AM
 CODIGO DE BARRAS -----

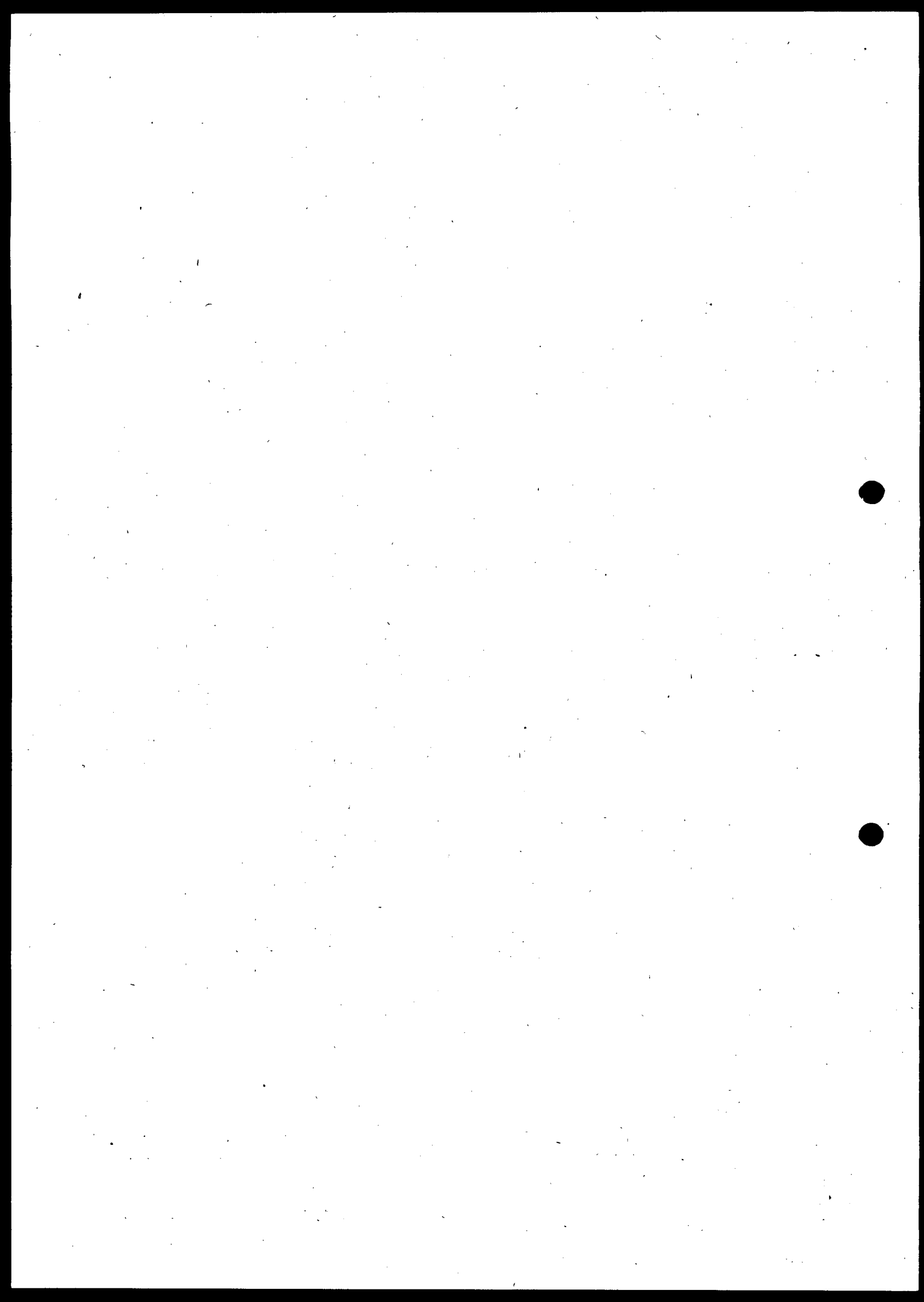
DATA DO PAGAMENTO 27/05/2008
 PERIODO DE APURACAO 11/05/2007
 NUMERO DO CNPJ 03.217.431/0001 00
 CODIGO DA RECEITA 2090
 NUMERO DE REFERENCIA 864.970.310.088
 DATA DO VENCIMENTO 30/05/2008
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 290,48
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 290,48

=====

NR.AUTENTICACAO D.BD2.51E.0ED.31E.691
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

139
 1060/09
 16106/09

Transação efetuada com sucesso por: J1145828 ELZIO DUARTE ALECR





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
 Meio Ambiente – SECTAM/PANº 2007-246437
 Travessa Lomas Valentinás, 2717 - Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-770
 Fone: (91) 3184-3318/3360 - Fax: (91) 3276-8564 - www.sectam.pa.gov.br

PROTOCOLO GERAL
 Governo do Estado do Pará
 Barão de SECTAM/PA

2007-246437
 07/2007
 246437
 07/2007
 246437

REQUERIMENTO PADRÃO

1 - OBJETIVO DO PEDIDO			
Licença Prévia - LP	<input type="checkbox"/>	Autorização de Funcionamento - AF	<input type="checkbox"/>
Licença de Instalação - LI	<input type="checkbox"/>	Autorização	<input type="checkbox"/>
Licença de Operação - LO	<input type="checkbox"/>	Termo	<input type="checkbox"/>
Licença de Instalação/Operação - LIO	<input type="checkbox"/>	Análise Físico/Química e Bacteriológica	<input type="checkbox"/>
Licença de Atividade Rural - LAR	<input type="checkbox"/>	Declaração	<input type="checkbox"/>
		Laudo Técnico	<input type="checkbox"/>
		Relatório Técnico	<input type="checkbox"/>
		Renovação: L.O nº 1276/2006	<input checked="" type="checkbox"/>
		Juntada ao Processo nº	<input type="checkbox"/>
		Outros:	<input type="checkbox"/>

2 - PROCESSO		
Código atividade (Uso da SECTAM):	Número de documentos anexos:	Número de folhas:

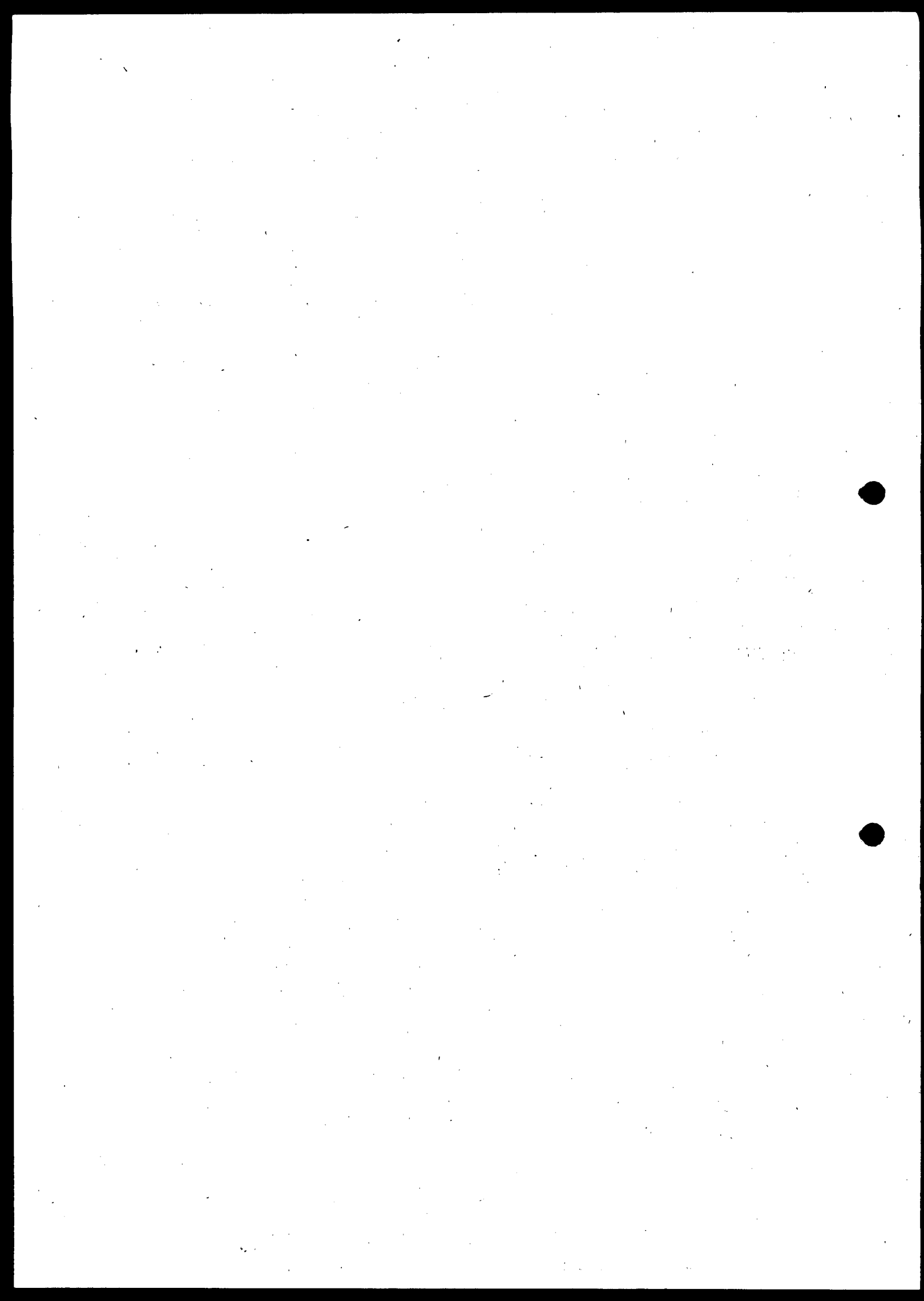
3 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE			
Nome ou Razão Social / Nome da Propriedade: DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA		CNPJ do Empreendimento 03.217.431/0006-07	
Nome Fantasia: DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA		Inscrição Estadual do Empreendimento 15.245.278-8	
Endereço: AV. ANTÔNIO SIMÕES	Número: 293	Complemento: 18106/09	
Bairro: PRAINHA	CEP: 68.030.290	Município/UF SANTARÉM-PA	Fone: (92) 3241-3030
Coordenada Geográfica (sede):		Investimento total (em R\$ e UPF/PA):	UPF/PA:
Atividade Licenciada ou a Licenciar (Anexo I): 0306 - Refinarias, Terminais de distribuição de combustíveis, Instalação de Sistema Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes		Unidade de medida (Anexo I):	Quantificação:
Número de funcionários existentes:	Área da propriedade (hectares):	Área construída (m²):	Área a construir (m²):
Corpo Receptor:	Bacia e Sub-bacia:	Tipo Captação de Água <input type="checkbox"/> Superficial <input type="checkbox"/> Subterrânea <input type="checkbox"/> Rede Pública	

4 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO/PROPRIETÁRIO(S)	
Nome ou Razão Social: ELZIO DUARTE ALECRIM	CPF / CNPJ: 100.065.592-04
Função / Cargo: EMPRESÁRIO	RG / Inscrição Estadual: 0309.644-0 SSP/AM
End.: AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS 21, COND. MEDITERRANEE, APTO 601, PONTA NEGRA, MANAUS/AM	Fone: (92) 3214-3030
E-mail:	Celular:
Nome ou Razão Social: VALDIR DUARTE ALECRIM	CPF / CNPJ: 129.683.822-68
Função / Cargo: EMPRESÁRIO	RG / Inscrição Estadual: 0513160-0 SSP/AM
End.: ESTRADA DA PONTA NEGRA, EDIFÍCIO ARUBA 3920, APTO 1101, PONTA NEGRA, 69037-000	Fone: (92) 3214-3030
E-mail:	Celular:
Nome ou Razão Social: HAROLDO DE LIMA ALE	CPF / CNPJ: 224.688.462-49
Função / Cargo: EMPRESÁRIO	RG / Inscrição Estadual: 0511568-0 SSP/AM
End.:	Fone:
E-mail:	Celular:

5 - CONTATOS E CORRESPONDÊNCIA			
Nome ou Razão Social: IRAN ESTUMANO PEREIRA		E-mail: IRANESTUMANO@IG.COM.BR	
Endereço: AV. MARQUES DE HERVAL, VL. SÃO FRANCISCO	Número: 15-B	Complemento: ENTRE VILETA E TIMBÓ	
Bairro: PEDREIRA	CEP: 66085-540	Município/UF BELÉM-PA	
Telefone Residencial: 3228-2332	Telefone Comercial:	Fax: 3228-2332	Celular 9941-0259

190
1062109

140



Iran Estumano Pereira

Contador - CRC 014198/P-7
Especialista em Auditoria Fiscal e Tributária
Consultoria e Assessoria Contábil e Ambiental

Belém-PA, 27 de Novembro de 2007

27 11 07
Zerusha

SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
ATT: DINFRA - CELY

REF: RETIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PARA O CÓDIGO 0306

141
1060109
19106109

D N P - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA, Situada na Av. Antônio Simões, nº 293, Prainha, Município de Santarém-PA, CNPJ nº 03.217.431/0006-07, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa, o obséquio de autorizar o setor competente a fazer a retificação da atividade na Licença de Operação nº 1276/2006, na qual vem apresentar a seguinte razão, para o ao final requerer o que se segue.

A L.O nº 1276/2006, valida até 12/12/2007, esta com sua atividade descrita da seguinte forma: Base de Armazenamento de Combustível, sendo que esta atividade não se enquadra em nenhum código discriminado no ANEXO I, como pode ser observado na tabela em anexo.

Solicitamos de V. Sa a retificação da atividade da Licença de Operação nº 1276/2006, em anexo, na qual a empresa se enquadra no código 0306 - Refinarias, Terminais de distribuição de combustíveis, Instalação de Sistema Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes.

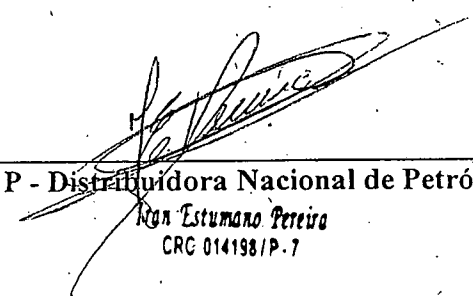
A DNP espera o justo deferimento para que possamos apresentar a Licença ambiental, junto a ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Documentos em anexo:

- Licença de Operação Original nº 1276/2006
- Notificação nº 2630/2006-DMA/SECTAM
- Tabela Anexo I

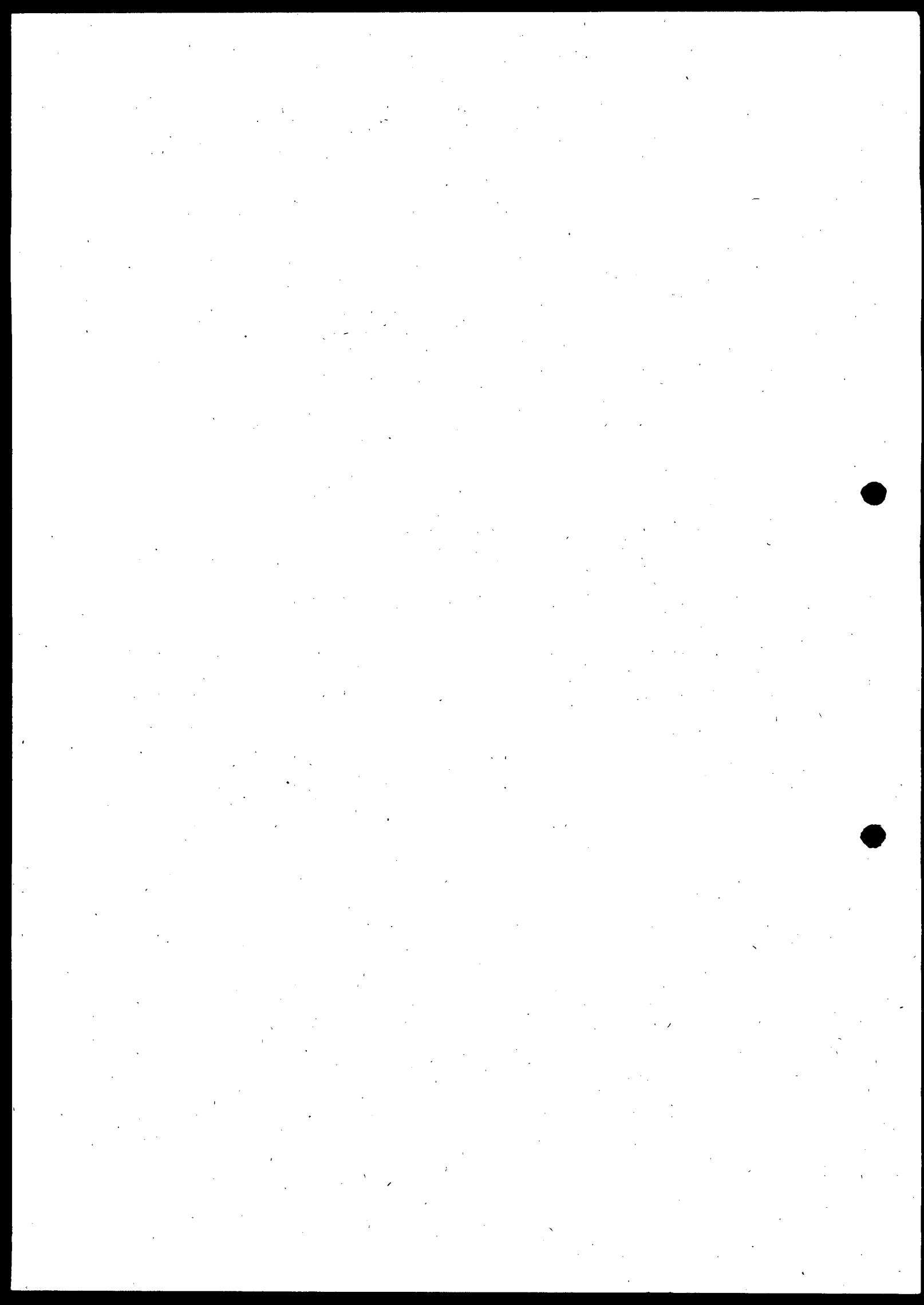
Nestes Termos

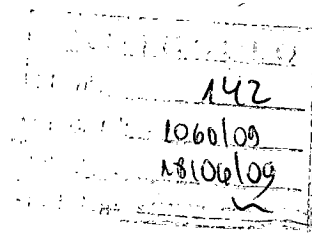
Pede Deferimento,



D N P - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda

Iran Estumano Pereira
CRC 014198/P-7





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.431/0006-07, inscrição estadual nº 15.245.278-8, localizada à **Av. Antônio Simões - nº 293 - Prainha - Santarém/Pa**, solicitou no dia **04/07/2007**, através do protocolo nº **2007/246437**, o pedido de renovação da Licença de Operação nº **1276/2006**, com validade até **13/12/2007**, para a atividade de Comércio atacadista de Álcool carburante, biodiesel, gasolina.

Declaramos ainda que, face o interessado ter solicitada a renovação da Licença de Operação no prazo estabelecido no parágrafo 4º, do artigo 18, da Resolução Nº 237/97 do CONAMA, ou seja, 120 (cento e vinte) dias antes de seu vencimento, a Licença referida no parágrafo anterior ficará automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva desta SEMA, conforme prevê o mesmo parágrafo.

Declaramos finalmente que, o processo de renovação da Licença de Operação da referida empresa encontra-se em análise no setor competente com pendências técnicas.

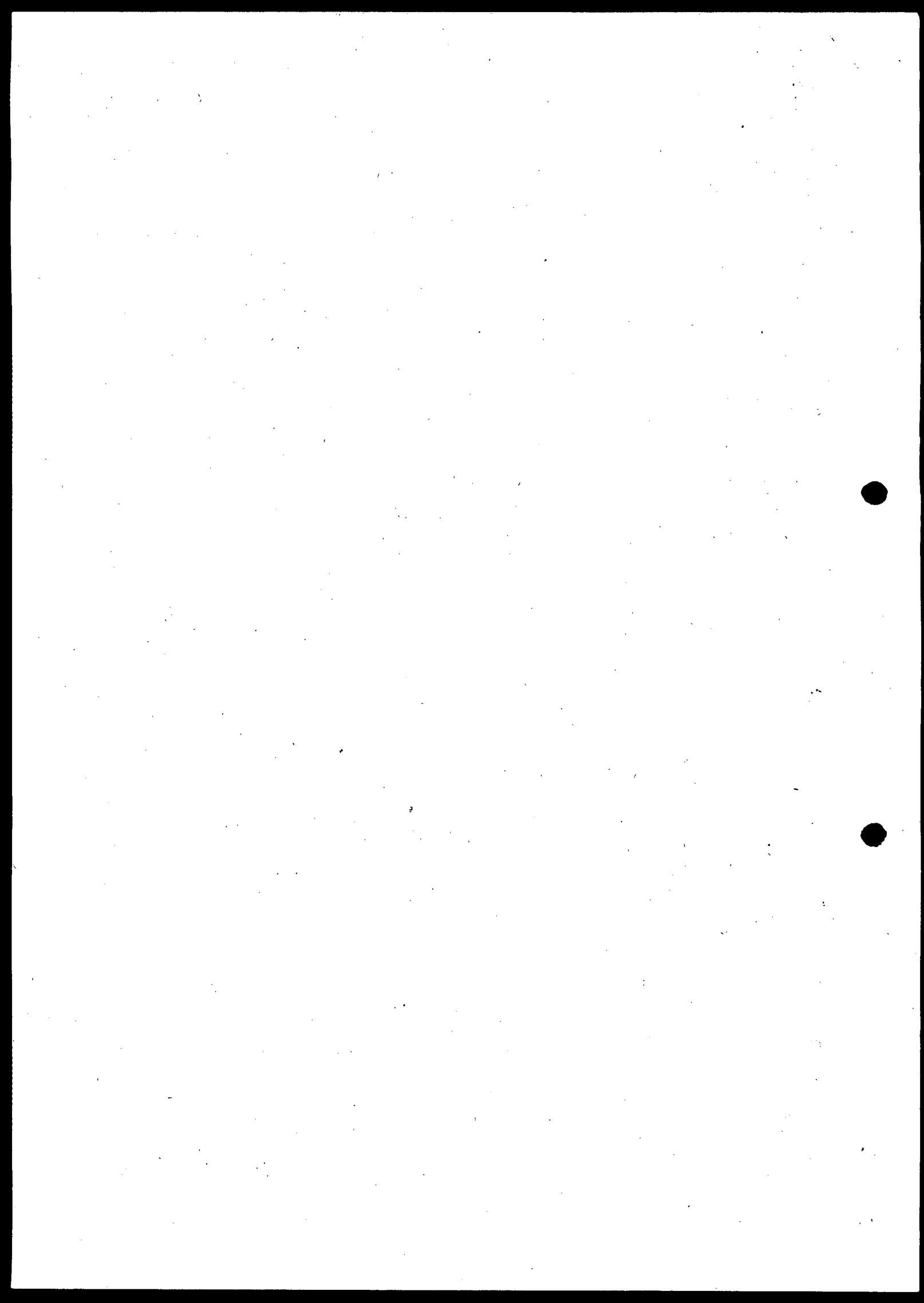
O período de validade da presente declaração é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura desta.

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI A LICENÇA AMBIENTAL.

Belém do Pará, 17 de Abril de 2008.

João Augusto Teixeira de Oliveira
Gerente da Central de Atendimento
Matricula 5557593-1

.....
Gerente da Central de Atendimento





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

DNP-031/2008

Manaus, 09 de junho de 2008.

A

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ

SEPN – Quadra 514, Conjunto “E” Ed. ANTAQ.

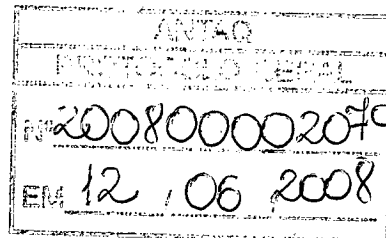
Brasília – DF CEP 70760-545

Prezado Senhor.

Rivaldo Pinheiro Dantas

Gerente de Terminais de Uso Privativo

Superintendência de Portos



- Ref: a) Ofício ANTAQ n° 08/2008 - GTP
b) Ofício ANTAQ n° 21/2008 – GTP
c) Carta DNP n° 027/2008 de 27/03/08.

Ass.: Autorização para operação de terminal privativo.

Em aditamento ao nosso expediente referenciado em “c”, anexamos a presente a Certidão de Situação de Aforamento / Ocupação do imóvel ocupado pela DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda. situado na margem direita do rio Tapajós no município de Santarém – PA. para exploração de terminal de uso privativo (Protocolo SICAP 200700001833)

Cordialmente,

Elzio Duarte Alecrim

Diretor Financeiro

Anexo o citado.

Escritório Central
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus/AM
Fone: 55-92-3214-3030
Fax: 3214-3044

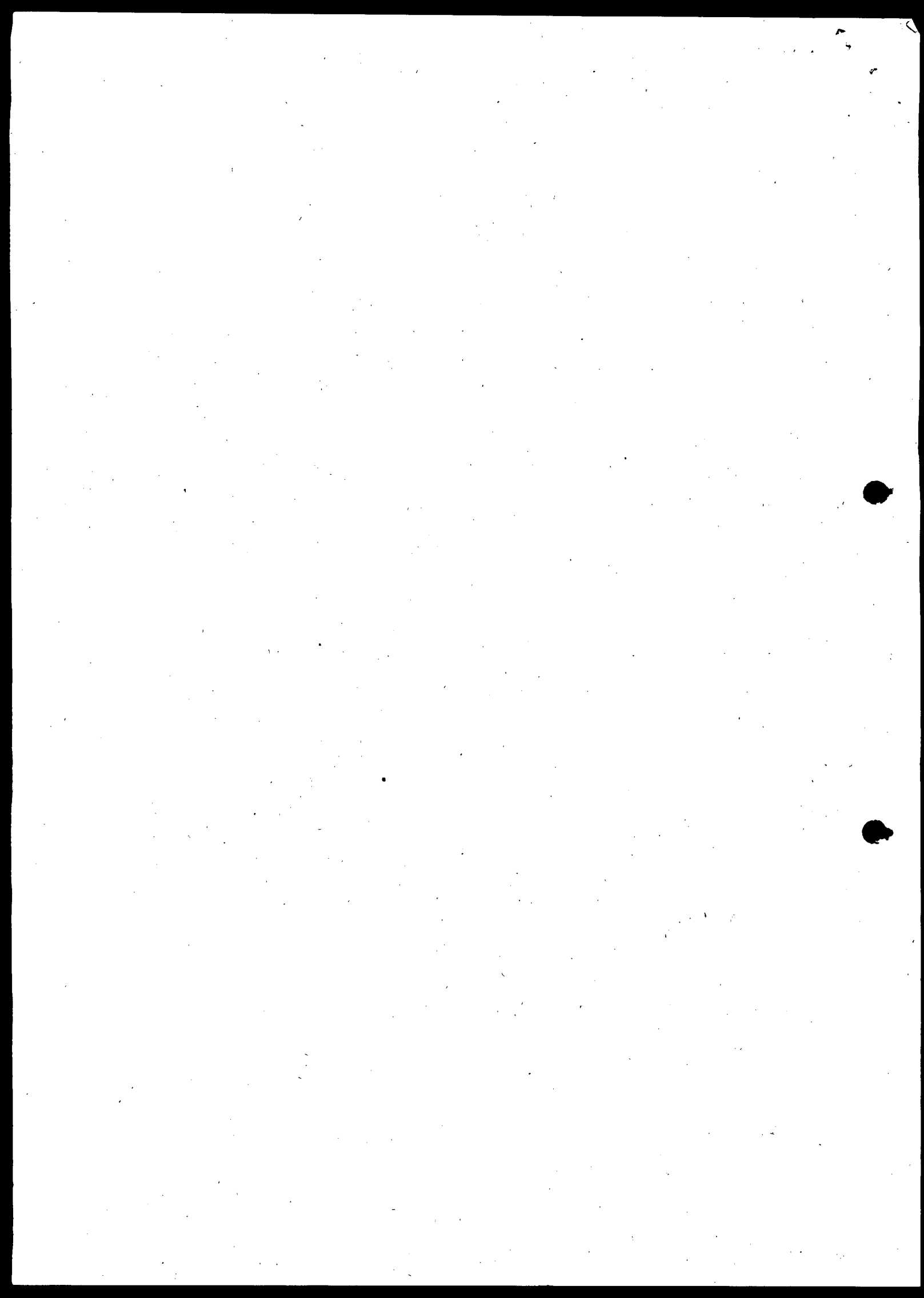
Base: Manaus
Rua Pajurá, 01.
Vila Buntli - D.I. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone: 55-92-3613-3335
Fax: 3237-6970

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030
Fax: 3211-3033

Base: Vilhena – BR-364
Km. 4,5 – ST-11, QD-05, LT-02.
Pólo Suprimento Cep: 78995-000
Vilhena – Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276
Fax: 3322-6275

Base: Santarém
Av. Antônio Simões, 293 - Prainha
CEP 68030-290
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
Est. 53° BIS - Paredão
CEP 68181-470
Itaituba - Pará
Fone: 55-93-3518-3149





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Certidão de Situação de Aforamento/Ocupação

Número do RIP: 0535 0100009-89
Regime de utilização: Ocupação
CPF/CNPJ: 03.217.431/0001-00
Responsável: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA

Endereço do imóvel: AV ANTONIO SIMOES , 293 FUNDOS PROJ MG DIREITA RIO TAPAJOS
Bairro: PRAINHA CEP: 68010-380
Cidade: SANTAREM UF: PA

Características técnicas do imóvel

Natureza: Rural

Fração Ideal: 1,0000000

Área Total da União: 1.225,87 m2

Conceituação: MARGINAL DE RIO

Área Total do Terreno: 6.572,00 m2

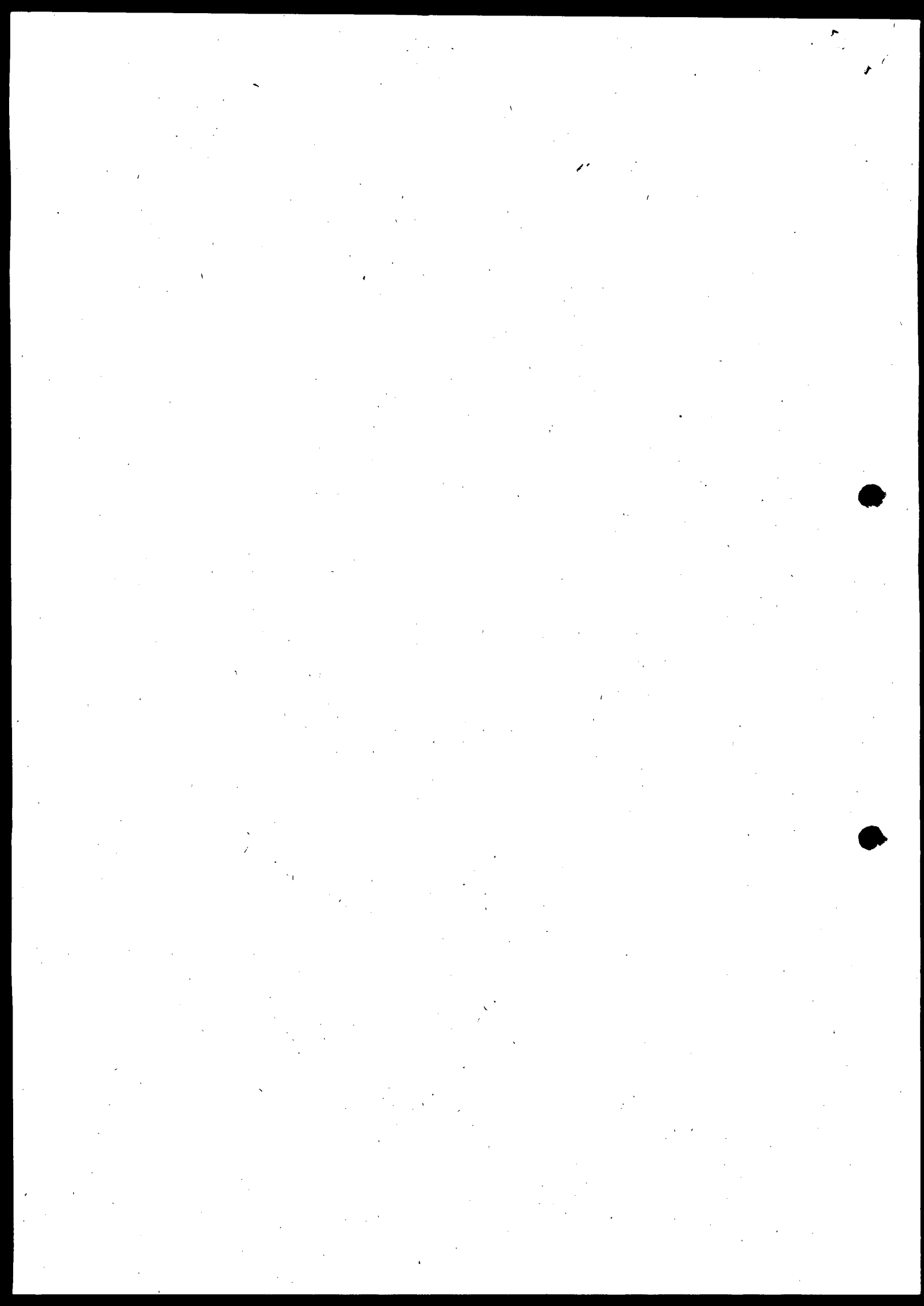
Certifico que nesta, sob o Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) em epígrafe, está inscrito DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA como ocupante do terreno da União acima caracterizado.

Obs.: Esta Certidão não é válida para transferência e registro de imóvel junto aos cartórios, órgãos públicos e instituições financeiras.

Data da emissão: 09/06/2008 Hora da emissão: 16:15:35

Código de controle da certidão: 1046.6B6C.FDAF.3431

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria do Patrimônio da União na internet, no endereço <http://www.spu.planejamento.gov.br>.





FOLHA DE DESPACHO

Fl. nº:	145
Proc. nº:	10.601/09
Data:	18/06/09

AO Engenheiro RUBENS GARCIA e ao ASSISTENTE TÉCNICO EURICO LEMOS JR., PARA EXAME DOS DOCUMENTOS RECENTE APRESENTADOS PELO DNP, APÓS A EXPEDIÇÃO DOS DOIS ÚLTIMOS OFÍCIOS GTP.

Em 16/06/2008

R. Dantas

Rivaldo Pinheiro Dantas
Gerência de Terminais de Uso Privativo

AO Assistente Técnico Eurico Lemos,
após análise de parte técnica.

Em 17/06/08

Rubens Alves Garcia

Rubens Alves Garcia
Gerência de Terminais de Uso Privativo

Atendido conforme despacho a ser anexado na próxima página.
Em 17-06-2008 *Eurico*

Eurico Ferreira de Lemos Junior
Gerência de Terminais de Uso Privativo

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF AMERICA

FROM THE FIRST DISCOVERY TO THE PRESENT TIME

BY

W. H. CHAPMAN

NEW YORK

1850

CHAPMAN AND COMPANY

100 NASSAU ST.

NEW YORK

1850

CHAPMAN AND COMPANY

100 NASSAU ST.

NEW YORK

1850

CHAPMAN AND COMPANY

100 NASSAU ST.

NEW YORK

1850

CHAPMAN AND COMPANY

100 NASSAU ST.

NEW YORK

1850



ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

Data de análise:	25 de junho de 2008.
Processo Nº:	SEM PROCESSO – SICAP 2007 00001833.
Assunto:	Exploração para Exploração de Terminal de Uso Privativo Exclusivo. (fl. 101).
Nome da requerente:	Distribuidora Nacional de Petróleo - DNP
Nº Contrato de Adesão/ Termo de Autorização:	x x x
Endereço da sede da requerente:	Rua Pajurá, nº 01 – Vila Buriti – Manaus - AM
CEP da sede:	CEP: 69.074-160
CNPJ da sede:	03.217.431/0001-00
Pessoa de contato na sede:	Valdir Duarte Alecrim – Diretor Operacional
Tel/Fax/Celular do contato na sede:	Tel: (92)3613-3335 Fax: (92)3237-6970
E-mail do contato na sede:	
Nome do terminal:	Base de Distribuição Secundária de Santarém (fl. 114) Obs: Coordenadas Geográficas: (-2º 25' 36"=S e 54º 41' 48"=W).
Endereço do terminal da requerente:	Av. Antônio Simões, 293, bairro Prainha Margem direita do Rio Tapajós – Santarém, PA.
CEP do terminal:	68.030-290 (fl. 17)
CNPJ do terminal:	03.217.431-0006-07 (fl. 17)
Pessoa de contato no TUP:	Edmilson Souza Carvalho – para acompanhar trâmite do processo de regularização do Terminal. Engº José Carlos Pansera = Resp. Técnico p/ terminal. Cláudio Sampaio (pendências documentais).... (92) 9602-7309
Tel/Fax/Celular do contato no TUP:	Resp. Técnico (93) 3214-3034:
E-mail do contato no TUP:	<u>claudio.sampaio@dnpc.com.br</u>fl. 121

PROT. 001 (2)
Fl. nº: 146
Proc. nº: 10460109
Data: 18/06/08





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS	PROTOCOLO
Requerimento.	Consta, fls. 01 e 101. Item atendido.	Fl. nº: 147 Proc. nº: 10601/09 Data: 18/06/09 Assinatura: [assinatura]
I- Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal		
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores com mandato em vigor, registrados no órgão competente.	Consta, fls. 61 a 63 (nas fls. 64 e 65, 8ª alteração societária; 11ª alteração fls. 102 e 103); Item atendido.	
b) Certidão negativa de falência, de recuperação extrajudicial ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede social da pessoa jurídica requerente.	Consta, fl. 11. Item atendido.	
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da pessoa jurídica. (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal-CNDTCF-SRF)	Consta, fl. 12, Certidão Conjunta – Negativa de Débitos da Fazenda Federal. Item atendido.	
c1) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica, quando couber. (Certidão Negativa da Fazenda Estadual)	Consta, fls.13, Certidão Positiva de Débitos, com efeito de Negativa. Item atendido.	
c2) Prova de regularidade com as Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica, quando couber. (Certidão Negativa da Fazenda Municipal)	Consta, fl. 67, Certidão Negativa de débitos junto à Prefeitura Municipal de Santarém. Item atendido.	





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
c2) Prova de regularidade com as Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica, quando couber. (Certidão Negativa da Fazenda Municipal)	Consta, fl. 67, Certidão Negativa de débitos - junto à Prefeitura Municipal de Santarém. Item atendido.
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social-INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais previstos em lei. (Certidão Negativa de Débitos (CND-INSS))	Consta, fl.24, Certidão Negativa de Débitos – INSS. Item atendido.
d1) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais previstos em lei. (Certificado de Regularidade do FGTS (CRF-FGTS))	Consta, fl. 15, Certificado de Regularidade do FGTS. Item atendido.
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF da sede da pessoa jurídica.	Consta, fl. 16, Comprovante de Inscrição do CNPJ da Sede. Item atendido.
e1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF do terminal.	Consta, fl. 17, Comprovante de Inscrição do CNPJ do Terminal. Item atendido.

FI nº:	148
Proc. nº:	1060 09
Data:	18/06/09
TERMINAL:	





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS					
f) Certidão de propriedade do terreno, expedida pelo Registro de Imóveis ou ainda instrumento legal que assegure o direito de uso e fruição do terreno pela interessada com a finalidade de implantação e exploração do terminal privativo e em prazo compatível com o projeto proposto.	Consta, fls. 71 e 72. Cópia autenticada do Registro de Imóveis, sob Matrícula nº 9.360. <table border="1" data-bbox="1299 578 1591 793"><tr><td>PROTOCOLO</td></tr><tr><td>Fl. nº: 119</td></tr><tr><td>Proc. nº: 1060.09</td></tr><tr><td>Data: 18/10/09</td></tr><tr><td>Assinatura: [assinatura]</td></tr></table> Item atendido.	PROTOCOLO	Fl. nº: 119	Proc. nº: 1060.09	Data: 18/10/09	Assinatura: [assinatura]
PROTOCOLO						
Fl. nº: 119						
Proc. nº: 1060.09						
Data: 18/10/09						
Assinatura: [assinatura]						
f1) Certidão de Inscrição de Ocupação ou Certidão de Aforamento do terreno, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU.	Consta, fl. 144. Item atendido.					
f2) Último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro, datado de até trinta dias anteriores à data do requerimento.	Consta, fl. 138. Item atendido.					
g) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União.	Consta, fl. 70. Item atendido.					
h) Manifestação do poder público municipal sobre a exploração ou a construção e exploração do terminal	Consta, fls. 76 e 89. Item atendido.					
i) Declaração da interessada comprometendo-se a satisfazer todas as exigências para o alfandegamento do terminal, conforme disposto no § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial nº 166, de 31 de maio de 1995, dos Ministérios da Fazenda e dos Transportes.	Consta, fl. 23. Item atendido.					





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

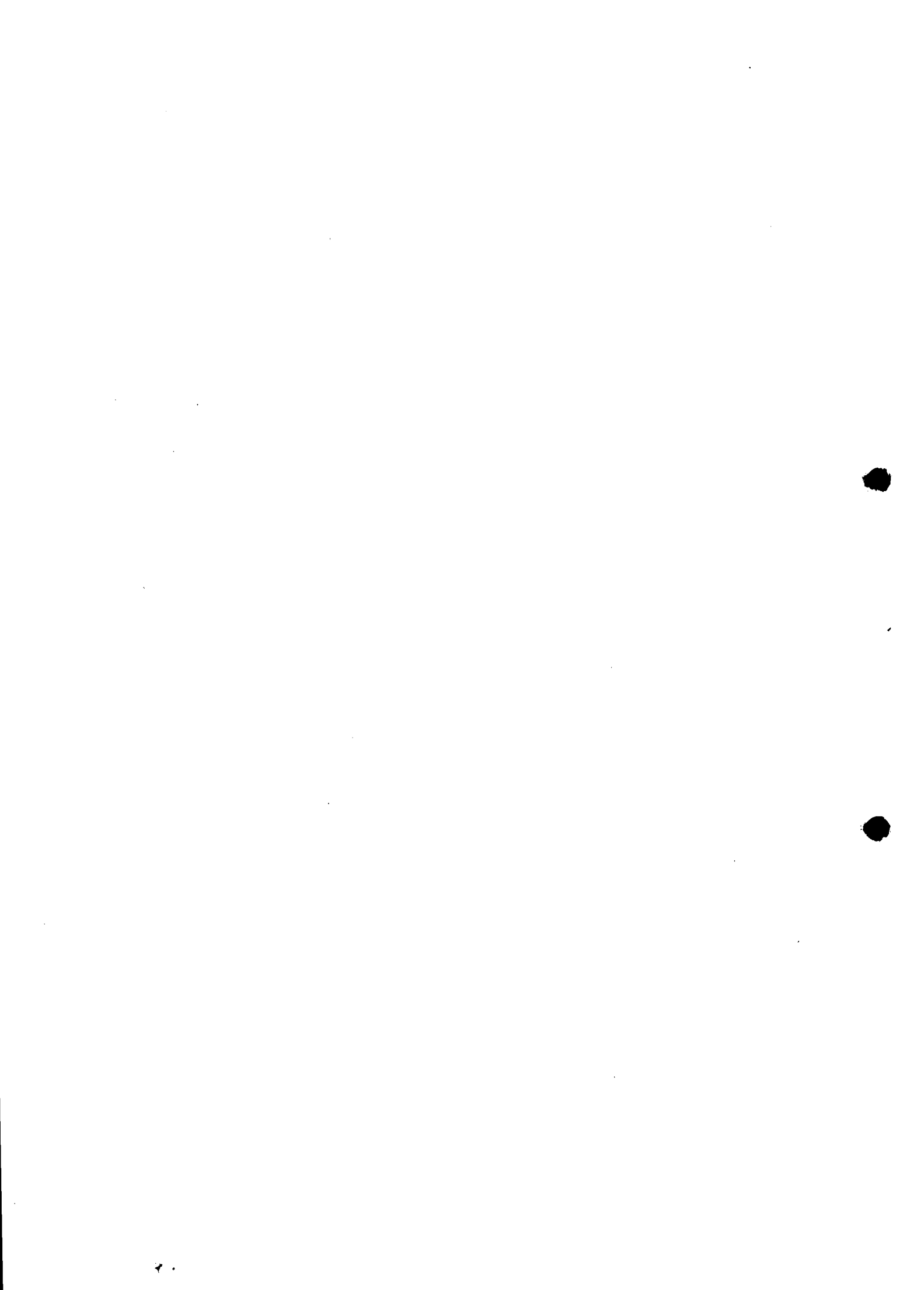
CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
j) Certidão de Breve Relato, emitida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da requerente.	Consta, fls. 25 e 26, Certidão Simplificada ou de Breve Relato. Item atendido.
k) Ficha de cadastro preenchida.	Consta, fls. 05 e 121. Item atendido.
l) Aprovação da Autoridade Portuária sobre a implantação do terminal, quando couber.	x x x
m) Declaração da requerente especificando as cargas próprias que serão movimentadas no terminal de conformidade com o objeto social informado no estatuto ou contrato social.	Consta, fl. 101. Item atendido.

PROTÓCOLO	
Fl. nº:	150
Proc. nº:	1060109
Data:	18/10/09
Assinatura:	

NOTAS:





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
Data de análise:	30 de junho de 2008
Processo Nº:	SEM PROCESSO – SICAP 2007 00001833
Assunto:	Autorização para Exploração de Terminal de Uso Privativo
Nome da requerente:	Distribuidora Nacional de Petróleo – DNPR
II - Habilitação Técnica	
a) licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente.	Consta Licença de Operação emitida pela Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, autorizando a atividade de Base de armazenamento de combustível, e válida até 12.12.2007. (fls. 22, 75 e 106) A licença não contempla a atividade de terminal. <u>NÃO ATENDIDO</u> SOLICITAR licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente, <u>contemplando a atividade de terminal portuário.</u>
b) parecer da Autoridade Marítima atinente ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação nas áreas de responsabilidade do terminal a ser solicitado junto à Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.	Consta parecer da Delegacia Fluvial de Santarém da Marinha do Brasil, participando que nada tem a opor quanto à construção de um porto para carga e descarga de derivados de petróleo na cidade de Santarém, margem direita do Rio Tapajós (fls. 29 e 76) <u>Item Atendido</u>

Fl. nº: 137
Proc. nº: 1060/08
Data: 18/06/08
Assinatura: [assinatura]





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
<p>c) Verificação da relação de cargas próprias e movimentação anual mínima estimada que justifique, por si só, de conformidade com estudo técnico especializado, a sua implantação, e, com relação às cargas de terceiros, se houver, a natureza destas.</p>	<p>Consta informação de que o terminal será utilizado para descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e alcoóis combustíveis (fl. 01)</p> <p>Discriminação de cargas: gasolina-c, óleo diesel e álcool etílico hidratado carburante. (fl. 30)</p> <p>Consta movimentação mínima mensal de cargas, no entanto através de contato telefônico em 21.11.2007 com o Sr. Cláudio Sampaio, foi informado que essa informação está incorreta (fl. 30).</p> <p>Consta movimentação anual correta de cargas (fl. 107)</p> <p>Consta justificativa para implantação do terminal, e como trata-se de terminal de uso exclusivo, considera-se atendido o item referente ao estudo técnico (fl. 107)</p> <p><u>Item Atendido</u></p>
<p>d) Caso o terminal pretenda movimentar petróleo e seus derivados, gás natural, álcool etílico: Autorização para operação expedida pela Agência Nacional de Petróleo-ANP (Resolução 517-Antaq, Art. 6º)</p>	<p>Consta autorização para operação expedida pela ANP compatível com a tancagem do memorial descritivo (fl. 73)</p> <p><u>Item Atendido</u></p> <div data-bbox="1274 1190 1583 1417" style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"><p style="text-align: center;">PROTÓCOLO</p><p>Fl nº: 152</p><p>Proc. nº: 1060/09</p><p>Data: 18/06/09</p><p>Rubrica: _____</p></div>
<p>e) Memorial descritivo das instalações do terminal, contendo.</p>	
<p>e.1) situação geográfica: se porto marítimo, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas; se porto fluvial ou lacustre, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas e o nome e margem do rio ou lago onde o terminal se localiza</p>	<p>Consta a indicação da margem do Rio em que o terminal se localiza: margem direita do Rio Tapajós (fl. 114)</p> <p>Coordenadas Geográficas (fl. 114):</p> <p>-2º 25' 36" S e 54º 41' 48" W</p> <p><u>Item Atendido</u></p>





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
e.2) descrição dos acessos hidroviários, rodoviários, ferroviários e dutoviários ao terminal.	<p>Consta descrição dos acessos rodoviário e hidroviário (fl. 38)</p> <p>Detalhamento dos acessos (fl. 114)</p> <p>Não existem acessos ferroviário e dutoviário.</p> <p>Item Atendido</p> <p>PROT. Nº: 157 Proc. nº: 106/04 Data: 18/06/04</p>
e.3) descrição geral do terminal, identificando instalações em geral (instalações de acostagem, instalações de armazenagem, instalações de suprimento), áreas de circulação, edificações e pátios, com as respectivas destinações e capacidades.	<p>Consta descrição do parque de tancagem e suas capacidades (fls. 30 e 31)</p> <p>Consta descrição das edificações e tanques que irão compor o terminal (fls. 31 e 32)</p> <p>Consta descrição das instalações de acostagem (fl. 34)</p> <p>De acordo com a planta das instalações de acostagem o trapiche tem 140 m de comprimento, e de acordo com o memorial descritivo 180 m.</p> <p>Consta planta das instalações de acostagem, com correção do comprimento: 180 m (fl. 110).</p> <p>Item Atendido</p>
e.4) planta de situação do terminal, em escala 1:2.000, contendo o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável (= planta de locação das construções do terminal, existentes e projetadas, mostrando instalações em geral, instalações de acostagem, instalações de armazenagem, instalações de suprimento, áreas de circulação, edificações, pátios, com cotas).	<p>Consta planta planimétrica, em escala 1:1000 e assinada por engenheiro responsável. A planta só mostra o contorno do terreno e ruas confrontantes. Área do terreno 6.292,08 m² (fl. 39).</p> <p>Consta planta de situação mostrando construções existentes no terminal. Não está cotada (fls. 46 e 90)</p> <p>Consta planta de situação, mostrando comprimento e largura do terreno (31,00 m X 215,83 m) permitindo confronto com certidão de propriedade da matrícula nº 9.360 (fls. 71, 72 e 91).</p> <p>De acordo com o registro de propriedade, o terreno mede 31 X 210.</p> <p>A medida de comprimento do terreno, 210 m é ratificada em documento intitulado memorial descritivo, sem autenticação (fl. 113), bem como em documento às fls. 114, sendo desconsiderada a informação em planta.</p> <p>Área do terreno 6.510,00 m²</p> <p>Item Atendido</p>





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
e.5) especificação da embarcação-tipo de projeto, informando comprimento, largura, calado e capacidade de carga em TPB.	Consta descrição de embarcação tipo a operar no terminal (fl. 41). Item Atendido
e.6) cronograma físico-financeiro para a implantação do terminal.	Consta parecer do corpo de bombeiros, dessa forma entende-se que o terminal já está construído. Não cabe solicitar cronograma Item Atendido
e.7) certificação do Corpo de Bombeiros local quanto à segurança das instalações.	Consta aprovação do memorial de cálculo pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, datado de 22.08.2005. Área total construída: 1.415,79 m ² (fls. 42 a 45) Consta planta de projeto aprovada pelo corpo de bombeiros (fl. 46) Consta habite-se do Corpo de Bombeiros nº 008/2007, de 05 de julho de 2007, referente a área de 2.200 m ² (fl. 108) Item Atendido
e.8) descrição dos equipamentos de carga e descarga do terminal, com a especificação suas capacidades.	Consta descrição dos equipamentos de bombeio e transferência de produtos (fl. 33) Item Atendido
e.9) planta geral de localização do terminal, em escala 1:10.000, com nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável (= planta mostrando a posição do terminal em relação à malha viária que o serve, o próprio terminal, a vizinhança, vias de acesso hidroviário, rodoviário, ferroviário e dutoviário e pontos notáveis de referência da situação, com cotas).	Consta planta de localização, assinada por engenheiro civil, em escala 1/5.000 (fls. 40, 111 e 112) Apesar de ter sido feita cópia da planta, a assinatura do engenheiro confere com a da planta a fl. 39. Consta figura mostrando localização do terminal (fl. 117) Item Atendido

PROTÓCOLO
754
Fl. nº: _____
Proc. nº: 1060/04
Data: 14/10/04





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

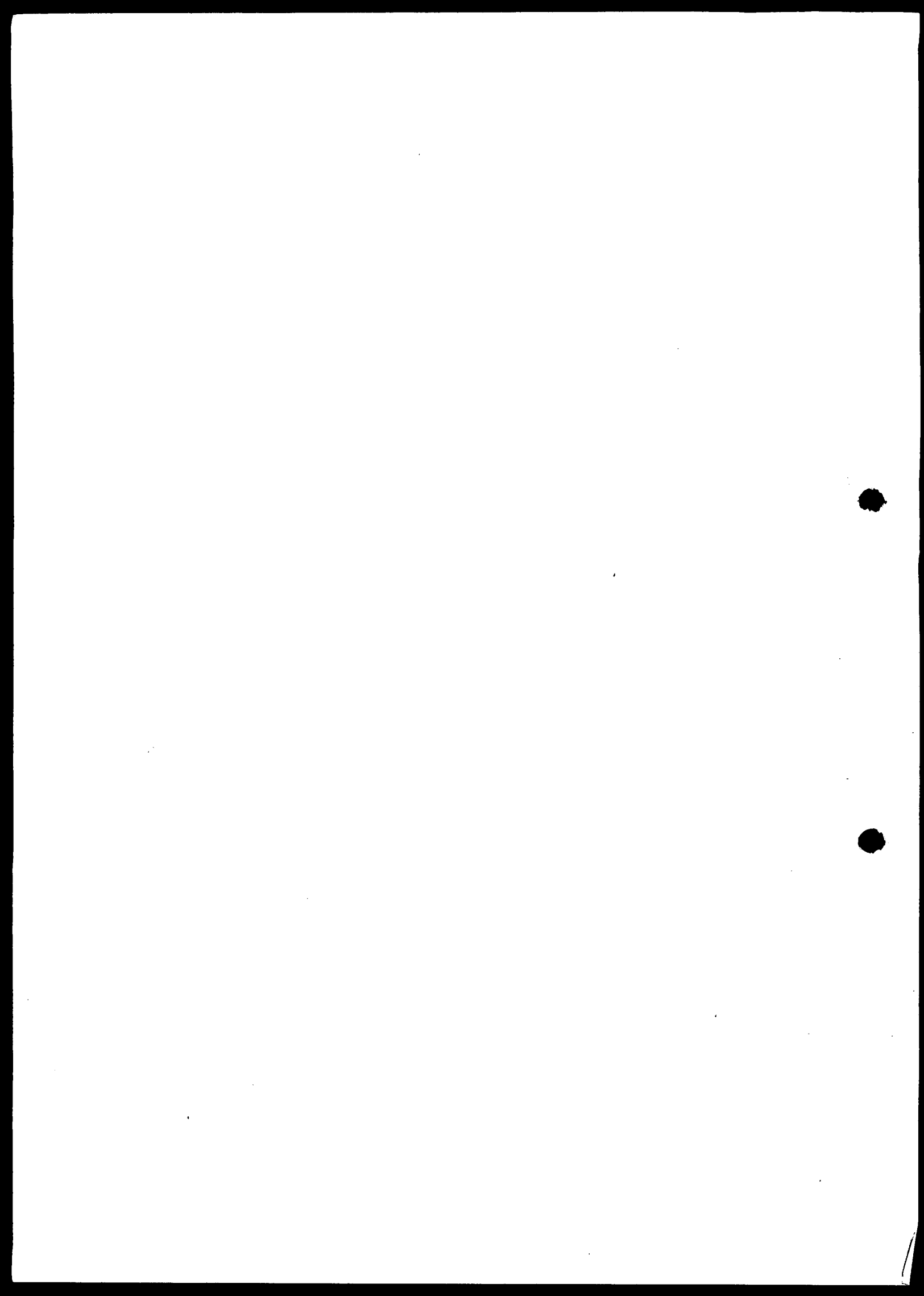
Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
e.10) planta das instalações de acostagem, existentes e projetadas, vista superior e cortes transversais, com cotas, em escala entre 1:50 e 1:200, podendo ser em escala menor, desde que caracterize perfeitamente as instalações de acostagem, contendo o nome da empresa que explorará o terminal, o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável.	Consta planta das instalações de acostagem (trapiche/pier) (fls. 91 e 92) De acordo com as referidas planta o trapiche tem 140 m de comprimento, e de acordo com o memorial descritivo 180 m. Consta planta das instalações de acostagem, com correção do comprimento: 180 m (fl. 110) <u>Item Atendido</u>

PROTÓCOLO	
Fl. nº:	155
Proc. nº:	1060109
Data:	18/06/09
Assinatura:	

NOTAS:

- Consta descrição de sistema de combate a incêndio e preservação do meio ambiente (fl. 34);
- Consta planta do esquema de ligação da bomba, aprovada pelo corpo de bombeiros (fl. 47).





FOLHA DE DESPACHO

Processo nº: SEM PROCESSO (SICAP nº 2007 00001833)

Interessada: Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP

EXEMPLO	
Fl. nº.	156
Proc. nº.	1060109
Data:	18/06/09
Assinatura:	W

À GTP,

Trata o presente processo de solicitação de outorga autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo pela empresa acima identificada, localizado no município de Santarém/PA.

Em atendimento ao Ofício nº 021/2008-GTP, de 21/05/2008 (fl.134), a empresa encaminhou pela Carta DNP-027/2008, de 27/05/2008, Certidão de Situação de Aforamento/Ocupação, emitida pela Secretaria de Patrimônio da União (fl. 144), bem como comprovante de recolhimento da taxa de ocupação (fl. 139), atendendo desta maneira a documentação relativa a área institucional. Encaminhou também cópia de Requerimento datado de 04.07/2007, onde solicita da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM/PA renovação da L.O. Nº 1276/2006, bem como cópia de requerimento à mesma Secretaria requerendo a retificação de Atividade da referida L.O..

Entretanto, essa mesma informação já havia sido prestada pela carta DNP-088/2007, de 27/12/2007 (fl. 127). não tendo sido aceita na ocasião, pois a retificação requerida apenas se refere a "**Refinarias, Terminais de distribuição de combustíveis, Instalação de Sistema Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes**", não contemplando especificamente a atividade de **Terminal Portuário**.

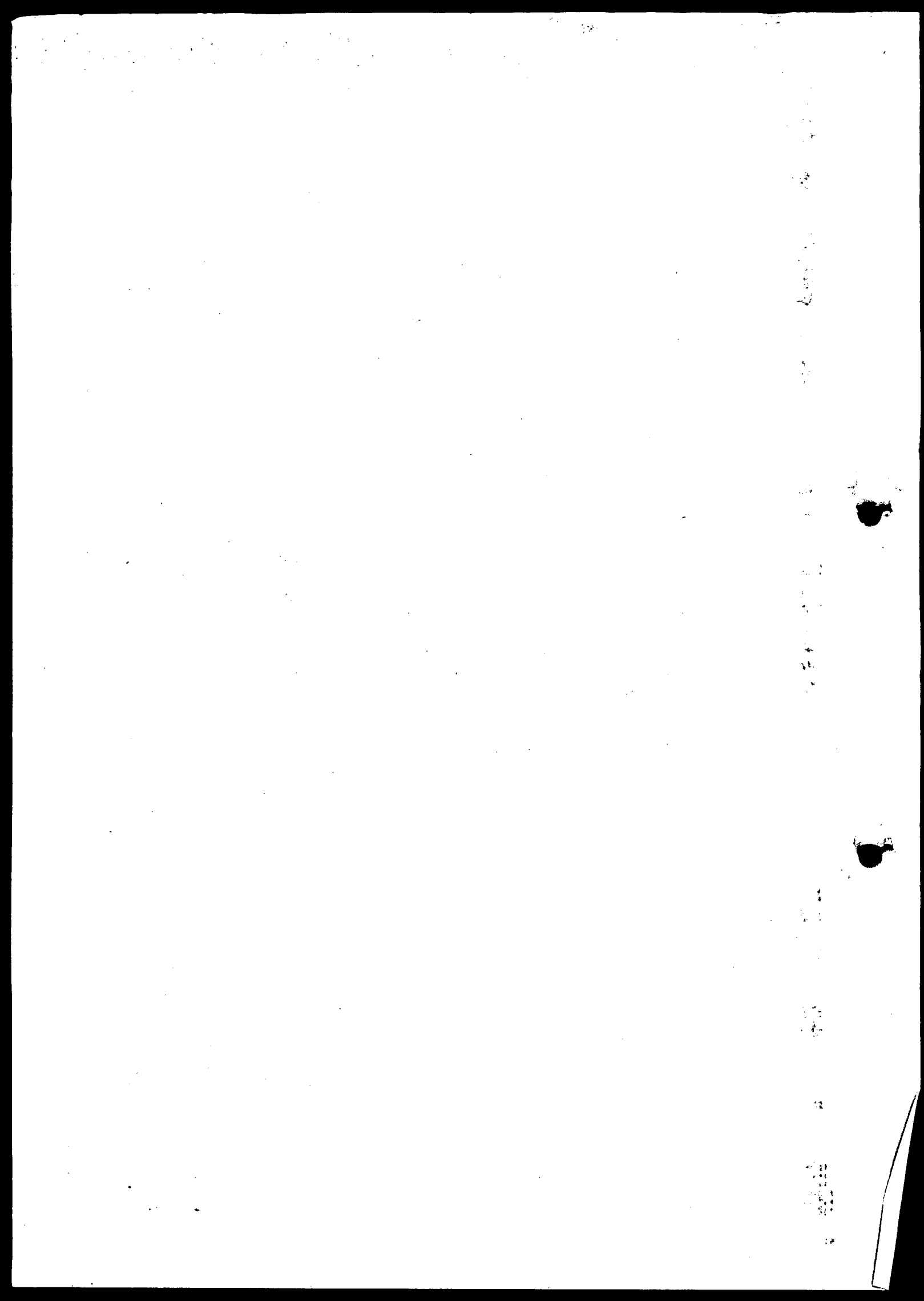
Sendo assim, a solicitação da Licença Ambiental cabível, embora encaminhada anteriormente e reiterada pelos Ofícios 08/2008-GTP, de 19/02/2008 e 021/2008-GTP, de 21/05/2008 (fls. 132 e134), continua pendente, cabendo uma nova e necessária cobrança nos mesmos termos já formalizados:

- Licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente, contemplando a atividade de terminal portuário.

Brasília, 30 de junho de 2008.


RUBENS ALVES GARCIA
Engenheiro


EURICO F. DE LEMOS JÚNIOR
ATA - II





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

DNP-054/2008

Manaus, 30 de setembro de 2008

À
Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
Quadra 514, Conjunto "E" – Térreo – Ed. Antaq
CEP: 70.760-545 – Brasília/DF

Processo nº	157
Processo nº	1060/09
Processo nº	15106/09
Assinatura	h

Atenção:
GTP – Gerência de Terminais de Uso Privativo

Assunto: Pedido de Autorização de um Terminal de
Uso Privativo e Exclusivo em Santarém / Pa..

Ratificando contato telefônico Cláudio Sampaio/ANTAQ, prestamos os seguintes esclarecimentos:

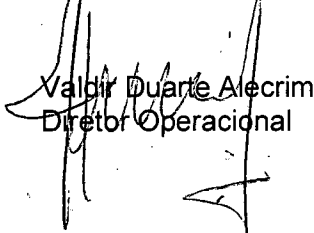
a) Deixamos de enviar a essa Gerência a Licença de Operação nº 1276, válida até 13/12/2007 em razão da SECTAM – Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará, hoje denominada SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, ter programado a vistoria técnica em nosso Terminal de Santarém para o mês de novembro/2008, embora nosso pedido de renovação tenha sido feito em tempo hábil, conforme declaração expedida pela SEMA em 17/04/2008.. Novamente solicitamos que reavalie a nossa solicitação baseada no documento emitido pelo Órgão (anexo I), visto que estamos regular e não temos como atender as suas solicitações por questões de limitações operacionais da SEMA.

b) Quanto ao Terminal, esclarecemos que o mesmo será de uso Privativo e exclusivo da DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda e as operações consistirão em carga e descarga de Balsas Tanques com combustíveis.

c) Queríamos aproveitar para agendar uma visita ao referido Órgão pelo nosso Coordenador de Operações Sr. Luiz Alberto da Silva Bezerra que estará em visita ao referido órgão na manhã do dia 09-10 para se inteirar e apresentar nossas referidas solicitações em relação ao processo.

Desde já agradecemos a atenção e reiteremos que estamos a disposição para qualquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,


Valdir Duarte Alecrim
Diretor Operacional

anexo: o citado

Escritório Central
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-190 Manaus/AM
Fone: 55-92-3878-3000
Fax: 3878-3019

Base: Manaus
Rua Pajurá, 01.
Vila Buriti - D.1. Cep: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone/Fax: 55-92-32376970

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030
Fax: 3211-3033

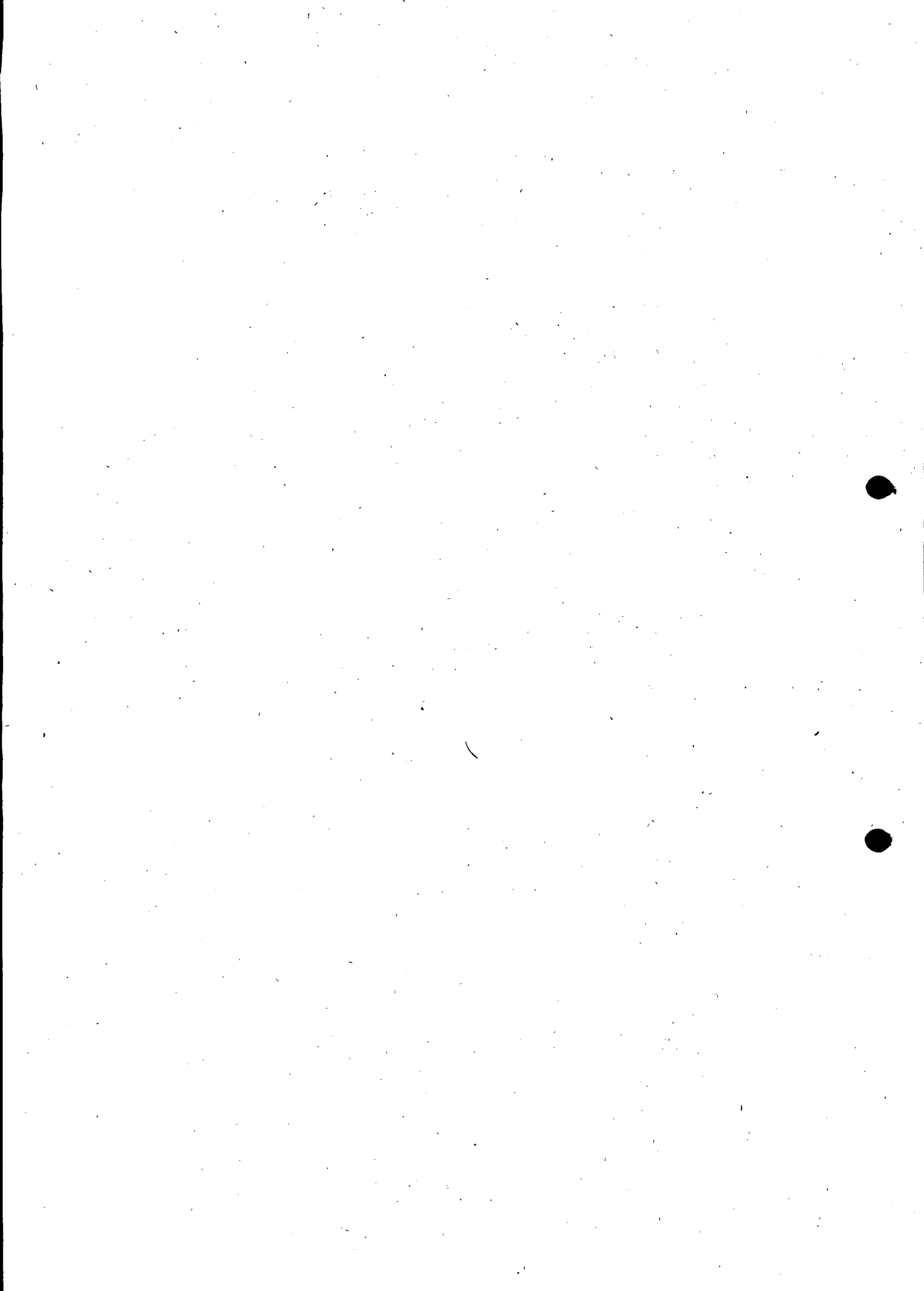
Base: Vilhena – BR-364
Km. 4,5 – ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento Cep: 78995-000
Vilhena - Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276
Fax: 3322-6275

Base: Santarém
Av. Antônio Simões, 293 -
Praíha
CEP 68030-290
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
Est. 53° BIS - Paredão
CEP 68181-470
Itaituba - Pará
Fone: 55-93-3518-3

PROCESSO SICAP nº 200700001833

157



ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

158
1060/09
18/06/09

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.431/0006-07, inscrição estadual nº 15.245.278-8, localizada à Av. Antônio Simões - nº 293 - Praia - Santarém/Pa, solicitou no dia 04/07/2007, através do protocolo nº 2007/246437, o pedido de renovação da Licença de Operação nº 1276/2006, com validade até 13/12/2007, para a atividade de Comércio atacadista de Álcool carburante, biodiesel, gasolina.

Declaramos ainda que, face o interessado ter solicitada a renovação da Licença de Operação no prazo estabelecido no parágrafo 4º, do artigo 18, da Resolução Nº 237/97 do CONAMA, ou seja, 120 (cento e vinte) dias antes de seu vencimento, a Licença referida no parágrafo anterior ficará automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva desta SEMA, conforme prevê o mesmo parágrafo.

Declaramos finalmente que, o processo de renovação da Licença de Operação da referida empresa encontra-se em análise no setor competente com pendências técnicas.

O período de validade da presente declaração é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura desta.

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI A LICENÇA AMBIENTAL.

Belém do Pará, 17 de Abril de 2008.

João Augusto Teixeira de Oliveira
Gerente da Central de Atendimento
Matricula 5557593-1

.....
Gerente da Central de Atendimento



Ministério da Fazenda

Destques do governo



Receita Federal



CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

159
1066/09
18106/09

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 03.217.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

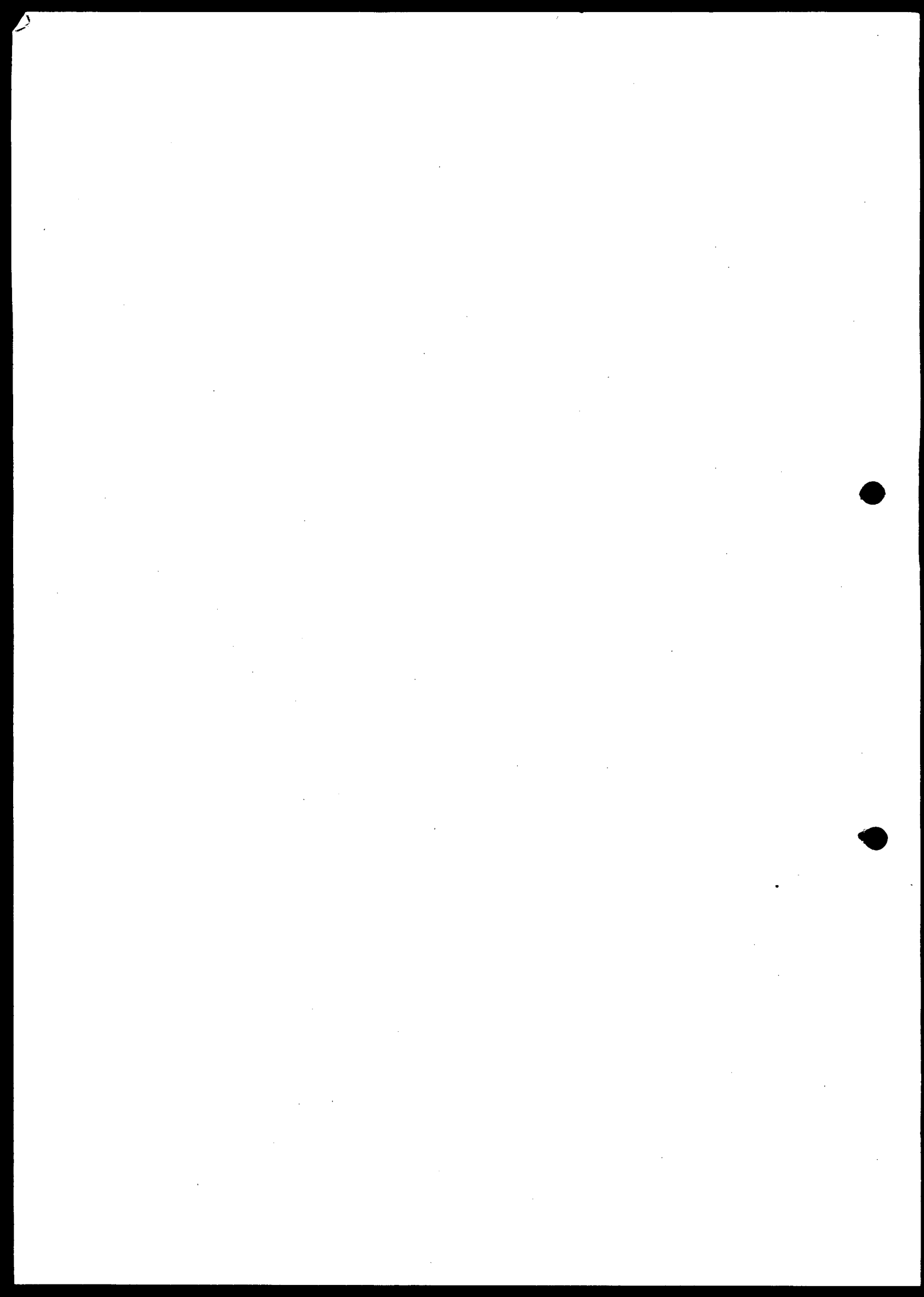
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:07:48 do dia 25/08/2008 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2009.
Código de controle da certidão: **0A5F.FFE1.A958.3460**

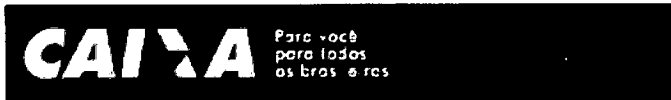
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA



Produtor e Servidor

Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03217431/0001-00
Razão Social: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
Endereço: EST DO MARAPATA SN / VILA BURITI / MANAUS / AM / 69074-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

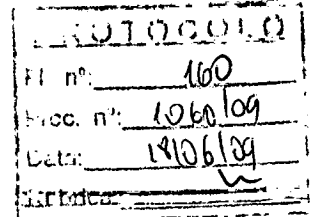
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2008 a 31/10/2008

Certificação Número: 2008100210134934004488

Informação obtida em 09/10/2008, às 08:29:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



VISUALIZAR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


PROTOCOLO	
Fl. nº	164
Processo nº	40.0109
Protocolo nº	18106109
Arquivado em	

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.217.431/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/1999
NOME EMPRESARIAL DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PAJURA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO	
CEP 69.075-160	BAIRRO/DISTRITO VILA BURITI	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **10/9/2008** às **8:37:46 AM** (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

Nº 137342008-03001020

PROTOCOLO	
Fl. nº:	162
Proc. nº:	1060/07
Data:	18/06/08
Assinatura:	

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 03.217.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

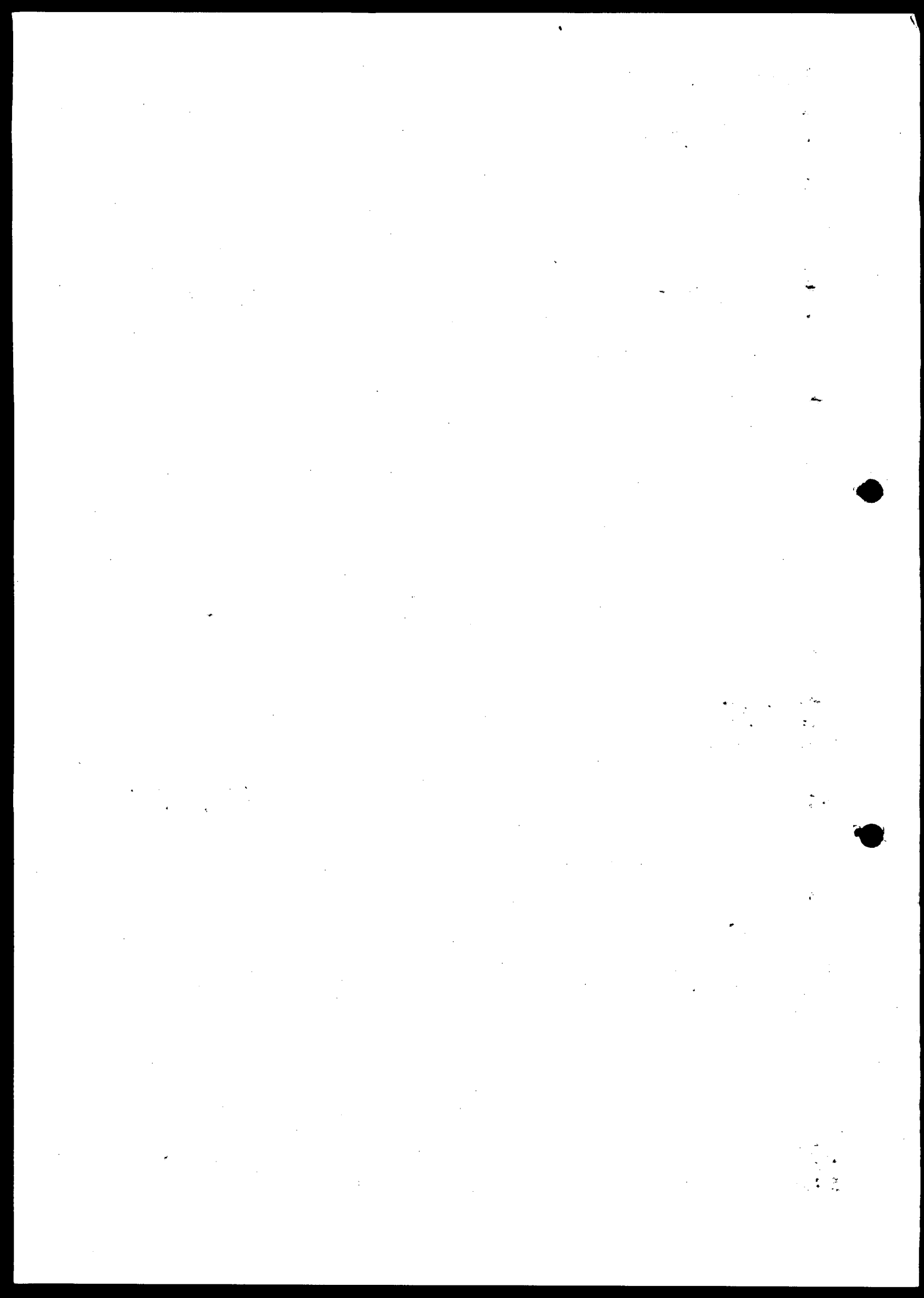
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 24/04/2008.
Válida até 21/10/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

DNP-061/2008

Manaus, 19 de novembro de 2008

À
Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
Quadra 514, Conjunto "E" – Térreo – Ed. Antaq
CEP: 70.760-545 – Brasília/DF

PROTÓCOLO
Nº: 163
Data: 19/11/08
Nota: 18106109
Assinatura: <i>[assinatura]</i>

Atenção: GTP – Gerência de Terminais de Uso Privativo

Ref.: Nossa carta DNP 054/2008 de 30/09/2008

Processo SICAP N° 200700001833

Assunto: Pedido de Autorização de um Terminal de
Uso Privativo e Exclusivo em Santarém/PA.

Retornamos ao assunto para informar-lhes que até presente data não recebemos a visita dos técnicos da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará, para a inspeção em nossa Base de Santarém que possibilitará a renovação da Licença Ambiental daquela filial.

Assim, solicitamos manter o tema pendente até que aquele órgão estadual do Pará atenda a exigência de V. sa. no tocante a Licença Ambiental necessária a autorização para exploração do Terminal de Uso Privativo.

Atenciosamente,

Cláudio José de Souza Sampaio
Gerente de Operações

ANTAQ-UARMN
Protocolo
Nº: 20080000156
Data: 24/11/08
Nota: <i>[assinatura]</i>

Escritório Central
Rua Ponta Grossa, 3-D,
Colônia Oliveira Machado
CEP: 69074-190 Manaus/AM
Fone: 55-92-3878-3000
Fax: 3878-3019

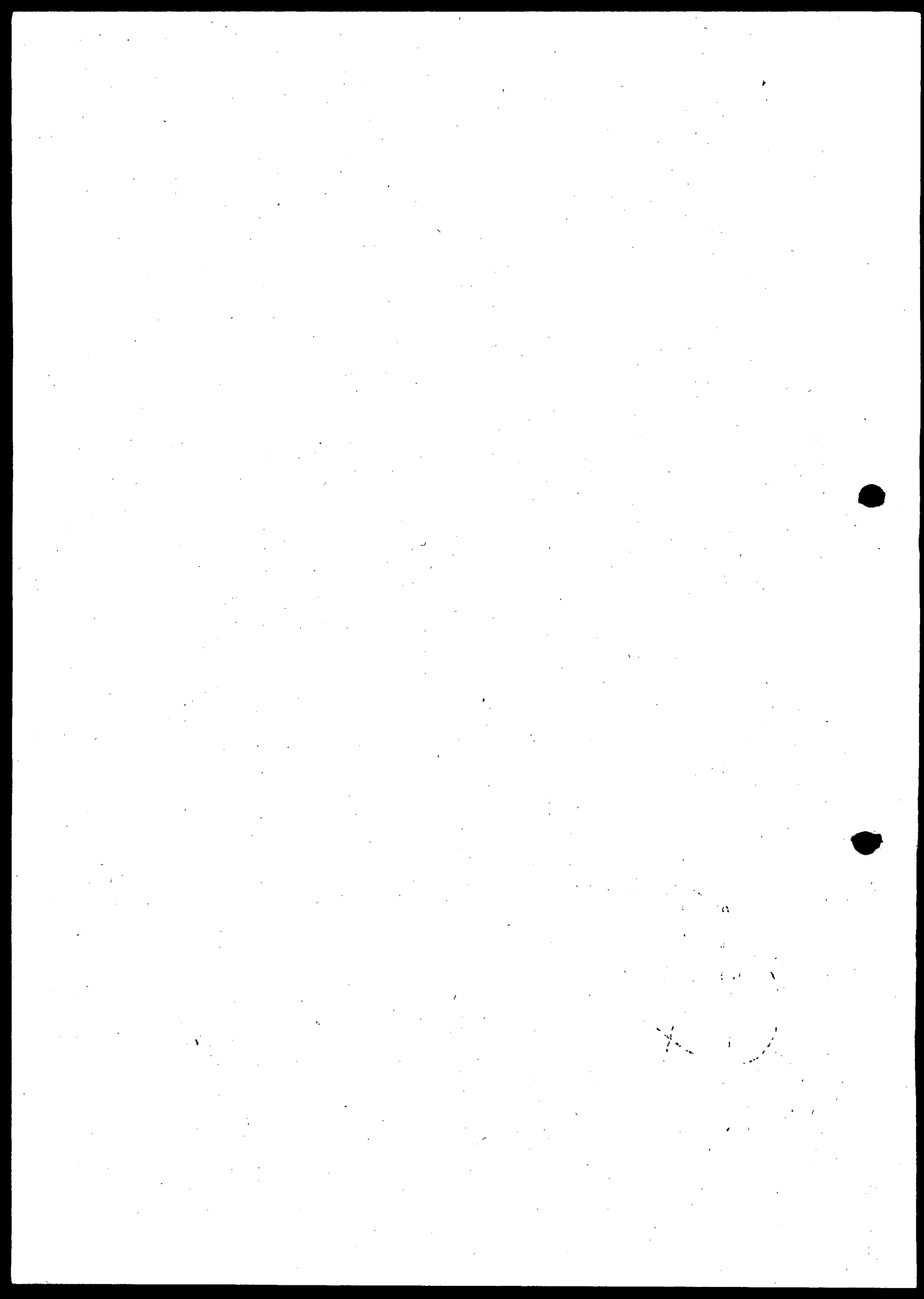
Base: Manaus
Rua Pajurá, 01,
Vila Burtill - D.I. CEP: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone/Fax: 55-92-32376970

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional CEP: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030
Fax: 3211-3033

Base: Vilhena - BR-364
Km. 4,5 - ST-11, QD-08, LT-02,
Pólo Suprimento CEP: 78995-000
Vilhena - Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276
Fax: 3322-6275

Base: Santarém
Av. Antônio Simões, 293 -
Praíha
CEP 68030-290
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
Est. 53° BIS - Paredão
CEP 68181-470
Itaituba - Pará
Fone: 55-93-3518-3





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

DNP-054/2008

Manaus, 30 de setembro de 2008

A

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
Quadra 514, Conjunto "E" – Térreo – Ed. Antaq
CEP: 70.760-545 – Brasília/DF

Atenção:

GTP – Gerência de Terminais de Uso Privativo

164
1060109
17106109

Assunto: Pedido de Autorização de um Terminal de
Uso Privativo e Exclusivo em Santarém / Pa.

Ratificando contato telefônico Cláudio Sampaio/ANTAQ, prestamos os seguintes esclarecimentos:

a) Deixamos de enviar a essa Gerência a Licença de Operação n° 1276, válida até 13/12/2007, em razão da SECTAM – Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará, hoje denominada SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, ter programado a vistoria técnica em nosso Terminal de Santarém para o mês de novembro/2008, embora nosso pedido de renovação tenha sido feito em tempo hábil, conforme declaração expedida pela SEMA em 17/04/2008. Novamente solicitamos que reavalie a nossa solicitação baseada no documento emitido pelo Órgão (anexo I), visto que estamos regular e não temos como atender as suas solicitações por questões de limitações operacionais da SEMA.

b) Quanto ao Terminal, esclarecemos que o mesmo será de uso Privativo e exclusivo da DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda e as operações consistirão em carga e descarga de Balsas Tanques com combustíveis.

c) Queríamos aproveitar para agendar uma visita ao referido Órgão pelo nosso Coordenador de Operações Sr. Luiz Alberto da Silva Bezerra que estará em visita ao referido órgão na manhã do dia 09/10 para se inteirar e apresentar nossas referidas solicitações em relação ao processo.

Desde já agradecemos a atenção e reiteramos que estamos a disposição para qualquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente

Valdir Duarte Alecrim
Diretor Operacional

anexo: o citado

Escritório Central
Rua Ponta Grossa, 3-D
Colônia Oliveira Machado
Cep: 69074-180 Manaus/AM
Fone: 55-69-3878-3000
Fax: 3878-3019

Base: Manaus
Rua Palutá, 01.
Vila Burli - D.I. Cep: 69074-180.
Manaus / Amazonas
Fone/Fax: 55-69-32378979

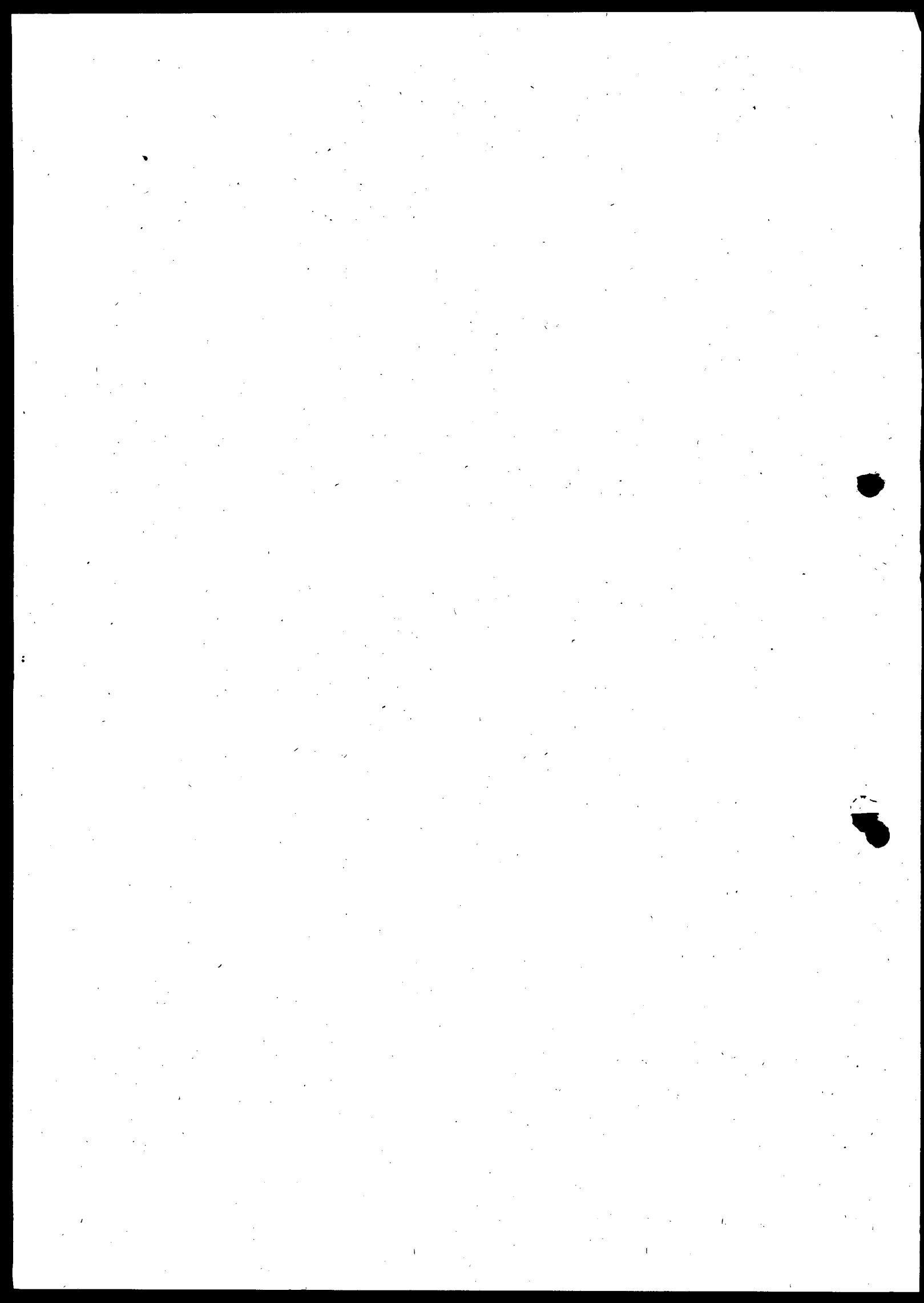
Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional Cep: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-09-3211-3030
Fax: 3211-3033

Base: Vilhena - BR-364
Km. 4,5 - ST-11, QD-08, LT-02,
Pólo Suprimento Cep: 78998-000
Vilhena - Rondônia
Fone: 55-09-3322-0278
Fax: 3322-0275

Base: Santarém
Av. Antônio Simões, 293
Praíma
CEP 68830-250
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaubá
Esp. 53° B10 - Paredeão
CEP 68181-470
Itaubá - Pará
Fone: 55-63-3518-3

0 Recebido
0 original em
09/10/2008
(assinado)





FOLHA DE DESPACHO

Do técnico Eurico Leites

Foi elaborado novo check-list técnico para atualizações de documentação (anexo).

Favor proceder da mesma forma quanto à documentação jurídica e institucional, após o que será encaminhado ofício a interessada.

De 02/12/09

[Handwritten Signature]

Rubens Alves Garcia
Gerente de Terminais de Uso Privativo
Substituto

U.L.O
Fl. nº 165
Proc. nº 1060/09
Data: 18/06/09





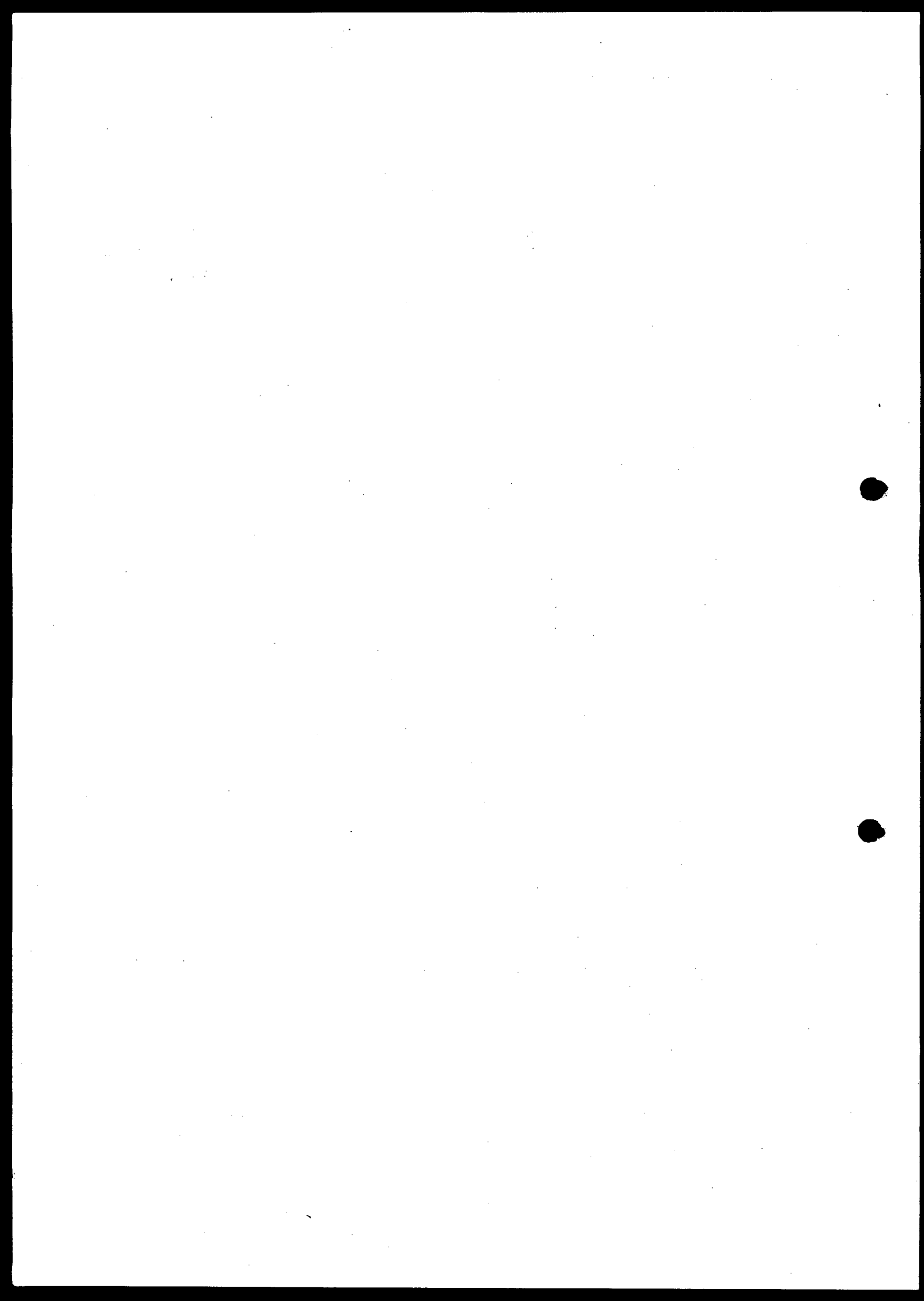
ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

Data de análise:	02 de dezembro de 2008
Processo Nº:	SEM PROCESSO – SICAP 2007 00001833
Assunto:	Autorização para Exploração de Terminal de Uso Privativo
Nome da requerente:	Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP
Nº Contrato de Adesão/ Termo de Autorização:	-
Endereço da sede da requerente:	R. Pajurá, nº 01 Vila Buriti – Bairro Distrito Industrial 69.075-160 – Manaus/AM (fl. 05);
CEP da sede:	CEP: 69.074-160
CNPJ da sede:	03.217.431/0001-00
Pessoa de contato na sede:	Valdir Duarte Alecrim – Diretor Operacional
Tel/Fax/Celular do contato na sede:	Tel/Fax: (92) 337-6970
E-mail da sede:	
Nome do terminal:	
Endereço do terminal da requerente:	Av. Antônio Simões, 293 – Bairro Prainha Margem direita do Rio Tapajós Santarém – PA Tel. 3522-1553
CEP do terminal:	68.030-290 (fl. 17)
CNPJ do terminal:	03.217.431/0006-07 (fl. 17)
Pessoa de contato no TUP:	Valdir Duarte Alecrim (Diretor Operacional) Cláudio José de Souza Sampaio (Gerente de Operações) José Carlos Pansera – Responsável Técnico pelo Terminal.
Tel/Fax/Celular do contato no TUP:	(92) 3237-6970 (Manaus) (93) 3522-1553 (Santarém).
E-mail do contato no TUP:	claudio.sampaio@dnpc.com.br





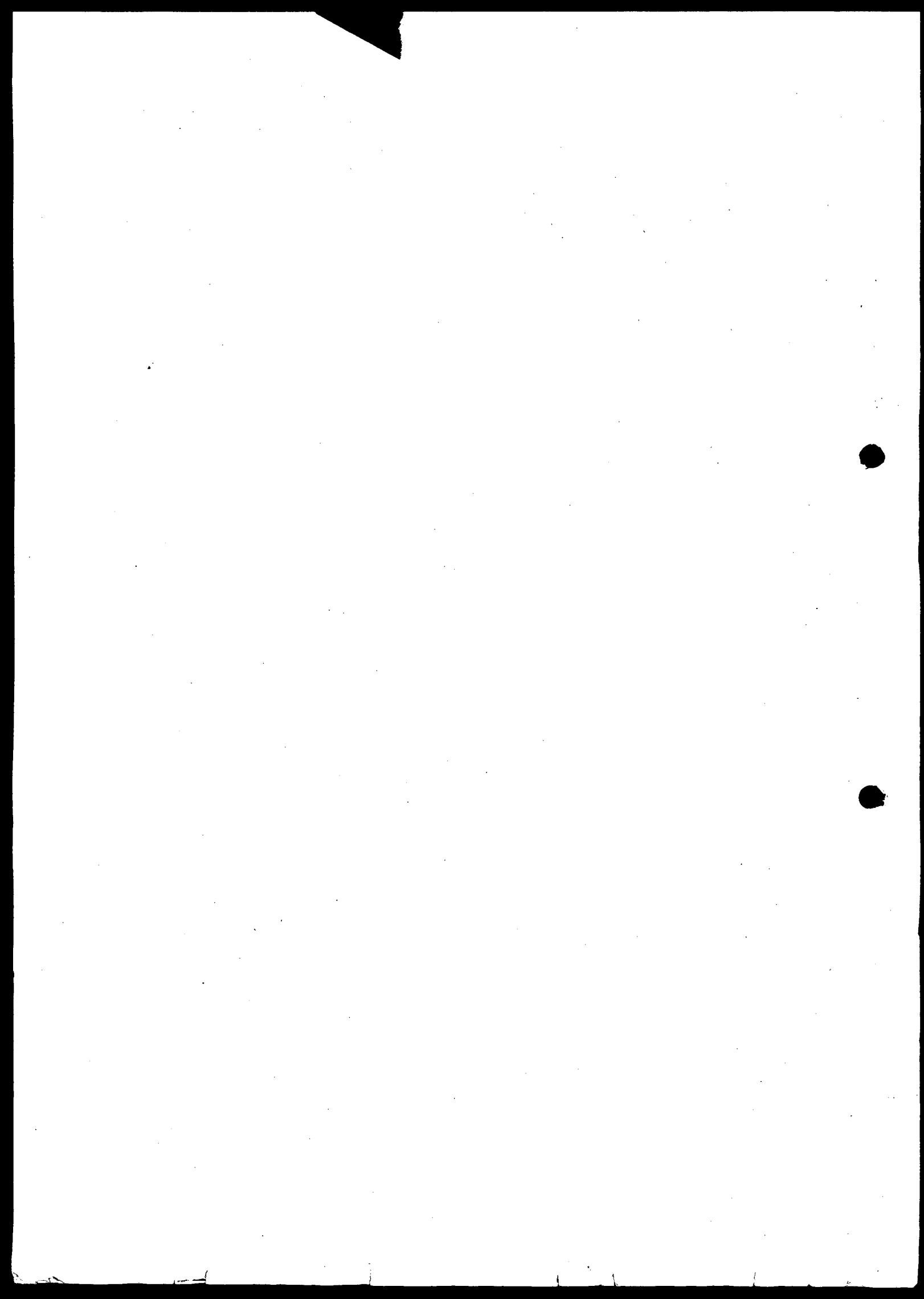
ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
II - Habilitação Técnica	
a) licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente.	<p>Consta no processo Licença de Operação nº 1276/2006, emitida pela Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, que concede a licença ao empreendimento DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA, para a atividade “Base de armazenamento de combustível”, válida até 12.12.2007 (fl. 106).</p> <p>Em 27.05.2008, a empresa apresentou Requerimento Padrão, datado de 14.07.2007, encaminhado à Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia do Estado do Pará, solicitando renovação da Licença de Operação – LO nº 1276/2006 (fl. 140), ao mesmo tempo que juntou cópia de requerimento à mesma Secretaria, solicitando a retificação da atividade da LO nº 1276/2006 para “ Refinarias, Terminais de distribuição de combustíveis, Instalação de Sistema Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes” (fl. 141).</p> <p>Mesmo assim, não entendemos que esse documento atenda o requerido, pois não está explicitado que abrange a atividade de terminal portuário.</p> <p><u>NÃO ATENDIDO</u></p> <p>SOLICITAR licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente, <u>contemplando a atividade de terminal portuário.</u></p>
b) parecer da Autoridade Marítima atinente ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação nas áreas de responsabilidade do terminal a ser solicitado junto à Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.	<p>Consta parecer da Delegacia Fluvial de Santarém da Marinha do Brasil, participando que nada tem a opor quanto à construção de um porto para carga e descarga de derivados de petróleo na cidade de Santarém, margem direita do Rio Tapajós (fl. 76)</p> <p><u>Item Atendido</u></p>





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

PROTÓTIPO
Fl. nº: 118
Doc. nº: 1060109
18106109
Substitua:

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
c) Verificação da relação de cargas próprias e movimentação anual mínima estimada que justifique, por si só, de conformidade com estudo técnico especializado, a sua implantação, e, com relação às cargas de terceiros, se houver, a natureza destas.	<p>Consta informação de que o terminal será utilizado para descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e alcoóis combustíveis (fl. 01) .</p> <p>Discriminação de cargas: gasolina-c, óleo diesel e álcool etílico hidratado carburante (fl. 30).</p> <p>Consta movimentação mínima mensal de cargas, no entanto através de contato telefônico em 21.11.2007 com o Sr. Cláudio Sampaio, foi informado que essa informação está incorreta (fl. 30).</p> <p>Consta movimentação anual correta de cargas (fl. 107).</p> <p>Consta justificativa para implantação do terminal, e como trata-se de terminal de uso exclusivo, considera-se atendido o item referente ao estudo técnico (fl. 07).</p> <p><u>Item Atendido</u></p>
d) Caso o terminal pretenda movimentar petróleo e seus derivados, gás natural, álcool etílico: Autorização para operação expedida pela Agência Nacional de Petróleo-ANP (Resolução 517-Antaq, Art. 6º)	<p>Consta autorização para operação expedida pela ANP compatível com a tancagem do memorial descritivo (fl. 73).</p> <p><u>Item Atendido</u></p>
e) Memorial descritivo das instalações do terminal, contendo.	
e.1) situação geográfica: se porto marítimo, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas; se porto fluvial ou lacustre, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas e o nome e margem do rio ou lago onde o terminal se localiza	<p>Consta a indicação da margem do Rio em que o terminal se localiza: margem direita do Rio Tapajós (fl. 114)</p> <p>Coordenadas Geográficas (fl. 114):</p> <p>-2º 25' 36" S e 54º 41' 48" W</p> <p><u>Item Atendido</u></p>

168





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

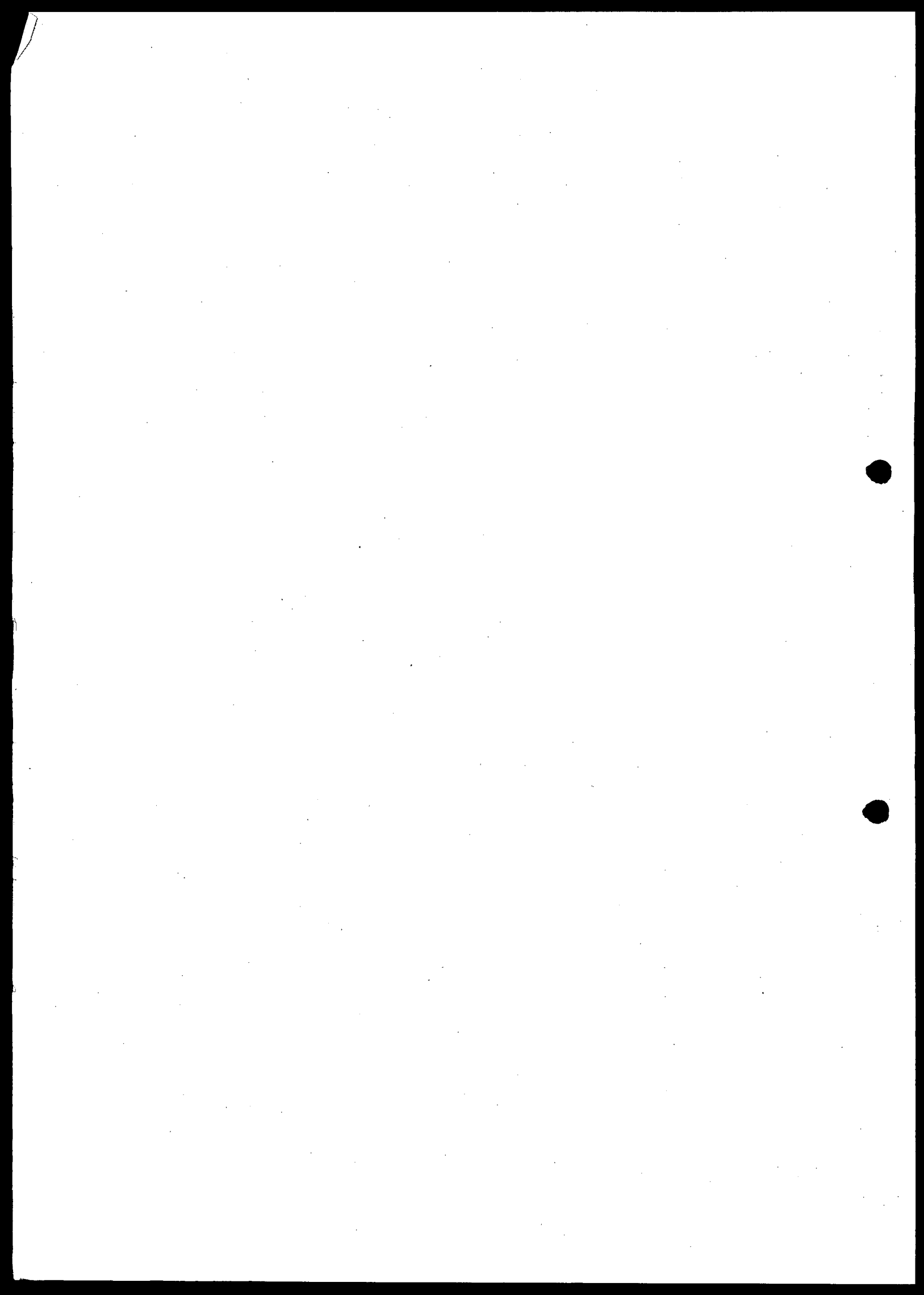
CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

PROTÓCOLO nº 169
1060/04
18/10/04

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
e.2) descrição dos acessos hidroviários, rodoviários, ferroviários e dutoviários ao terminal.	Consta descrição dos acessos rodoviário e hidroviário (fl. 38) Detalhamento dos acessos (fl. 114) Não existem acessos ferroviário e dutoviários. <u>Item Atendido</u>
e.3) descrição geral do terminal, identificando instalações em geral (instalações de acostagem, instalações de armazenagem, instalações de suprimento), áreas de circulação, edificações e pátios, com as respectivas destinações e capacidades.	Consta descrição do parque de tancagem e suas capacidades (fls. 30 e 31) Consta descrição das edificações e tanques que irão compor o terminal (fls. 31 e 32) Consta descrição das instalações de acostagem (fl. 34) De acordo com a planta das instalações de acostagem o trapiche tem 140 m de comprimento, e de acordo com o memorial descritivo 180 m. Consta planta das instalações de acostagem, com correção do comprimento: 180 m (fl. 110). <u>Item Atendido</u>
e.4) planta de situação do terminal, em escala 1:2.000, contendo o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável (= planta de locação das construções do terminal, existentes e projetadas, mostrando instalações em geral, instalações de acostagem, instalações de armazenagem, instalações de suprimento, áreas de circulação, edificações, pátios, com cotas).	Consta planta planimétrica, em escala 1:1000 e assinada por engenheiro responsável. A planta só mostra o contorno do terreno e ruas confrontantes. Área do terreno 6.292,08 m ² (fl. 39). Consta planta de situação mostrando construções existentes no terminal. Não está cotada (fls. 46 e 90) Consta planta de situação, mostrando comprimento e largura do terreno (31,00 m X 215,83 m) permitindo confronto com certidão de propriedade da matrícula nº 9.360 (fls. 71, 72 e 91). De acordo com o registro de propriedade, o terreno mede 31 X 210. A medida de comprimento do terreno, 210 m é ratificada em documento intitulado memorial descritivo, sem autenticação (fl. 113), bem como em documento às fls. 114, sendo desconsiderada a informação em planta. Área do terreno 6.510,00 m ² <u>Item Atendido</u>





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

PROTÓCOLO
Fl. nº: 170
nº: 1060/04
de 2005/04
E.L. Pa...

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
e.5) especificação da embarcação-tipo de projeto, informando comprimento, largura, calado e capacidade de carga em TPB.	Consta descrição de embarcação tipo a operar no terminal (fl. 41). Item Atendido
e.6) cronograma físico-financeiro para a implantação do terminal.	Consta parecer do corpo de bombeiros, dessa forma entende-se que o terminal já está construído. Não cabe solicitar cronograma Item Atendido
e.7) certificação do Corpo de Bombeiros local quanto à segurança das instalações.	Consta aprovação do memorial de cálculo pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, datado de 22.08.2005. Área total construída: 1.415,79 m ² (fls. 42 a 45). Consta planta de projeto aprovada pelo corpo de bombeiros (fl. 46). Consta habite-se do Corpo de Bombeiros nº 008/2007, de 05 de julho de 2007, referente a área de 2.200 m ² (fl. 108). Item Atendido
e.8) descrição dos equipamentos de carga e descarga do terminal, com a especificação e suas capacidades.	Consta descrição dos equipamentos de bombeio e transferência de produtos (fl. 33). Item Atendido
e.9) planta geral de localização do terminal, em escala 1:10.000, com nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável (= planta mostrando a posição do terminal em relação à malha viária que o serve, o próprio terminal, a vizinhança, vias de acesso hidroviário, rodoviário, ferroviário e dutoviário e pontos notáveis de referência da situação, com cotas).	Consta planta de localização, assinada por engenheiro civil, em escala 1/5.000 (fls. 40, 111 e 112). Apesar de ter sido feita cópia da planta, a assinatura do engenheiro confere com a da planta a fl. 39. Consta figura mostrando localização do terminal (fl. 117). Item Atendido





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

PROTOCOLO	
Fl. nº.	
Proc. nº.	18/06/09
Data:	18/06/09
Assinatura:	

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
e.10) planta das instalações de acostagem, existentes e projetadas, vista superior e cortes transversais, com cotas, em escala entre 1:50 e 1:200, podendo ser em escala menor, desde que caracterize perfeitamente as instalações de acostagem, contendo o nome da empresa que explorará o terminal, o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável.	Consta planta das instalações de acostagem (trapiche/pier) (fls. 91 e 92). De acordo com as referidas planta o trapiche tem 140 m de comprimento, e de acordo com o memorial descritivo 180 m. Consta planta das instalações de acostagem, com correção do comprimento: 180 m (fl. 110). <u>Item Atendido</u>

PROTOCOLO	
Fl. nº.	121
Proc. nº.	1060/09
Data:	18/06/09
Assinatura:	

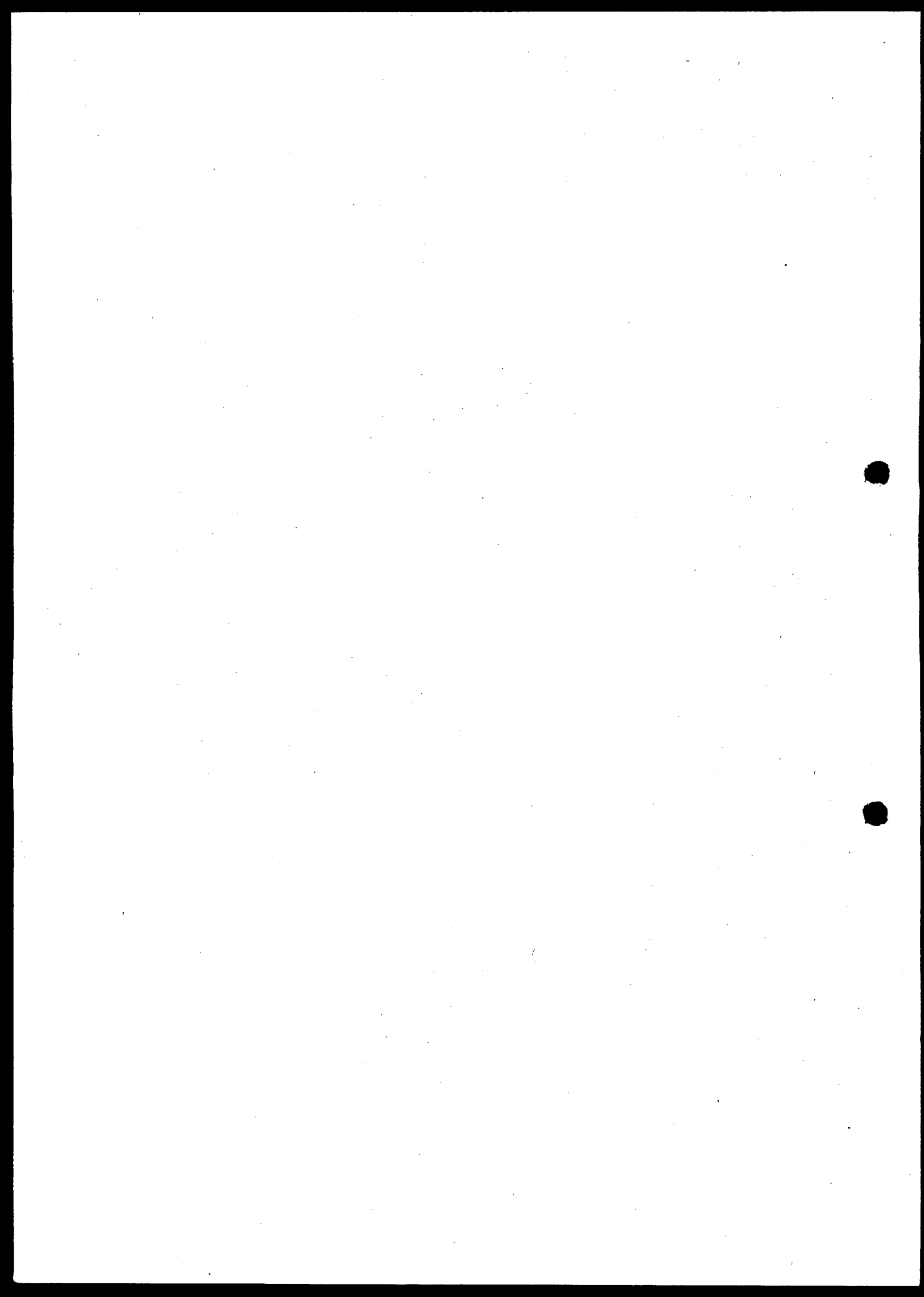
NOTAS:

- Consta descrição de sistema de combate a incêndio e preservação do meio ambiente (fl. 34);
- Consta planta do esquema de ligação da bomba, aprovada pelo corpo de bombeiros (fl. 47).
- Consta requerimento solicitando autorização da ANP (fls. 77 a 88).

Pessoa de contato:

VALDIR DUARTE ALECRIM
Diretor de Operações
Rua Pajurá, nº 01 – Vila Buriti
69.074-160 – MANAUS/AM
Fone: (92) 3237-6970
Fax (92) 3237-6970

Rubens Alves Garcia
Engenheiro





Ministério da Fazenda

Destaques do governo



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

137
 1060/09
 13106/09
 L

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 03.217.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:07:48 do dia 25/08/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2009.

Código de controle da certidão: **0A5F.FFE1.A958.3460**

Certidão emitida gratuitamente.

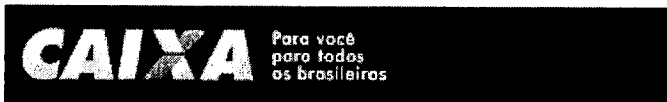
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão





[A CAIXA](#) |
 [REDE DE ATENDIMENTO](#) |
 [OUVIDORIA](#) |
 [DOWNLOAD](#) |
 [MAPA DO SITE](#) |
 [SEGURANÇA](#) |
 [IMPrensa](#)



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA

Ajuda

[Home](#) |
 [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) |
 [FGTS Empresa](#) |
 [Consulta Regularidade do Empregador](#) |
 [Situação de Regularidade do Empregador](#)

COLO
 173
 1066/09
 18/06/09
 h

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03217431/0001-00
Razão Social: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
Endereço: EST DO MARAPATA SN / VILA BURITI / MANAUS / AM / 69074-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2008 a 18/12/2008

Certificação Número: 2008111923122296107722

Informação obtida em 08/12/2008, às 09:54:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

VISUALIZAR

173





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 382492008-03001020

PROTÓCOLO	
Fl. nº:	174
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/06/09
RECEITA:	

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 03.217.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

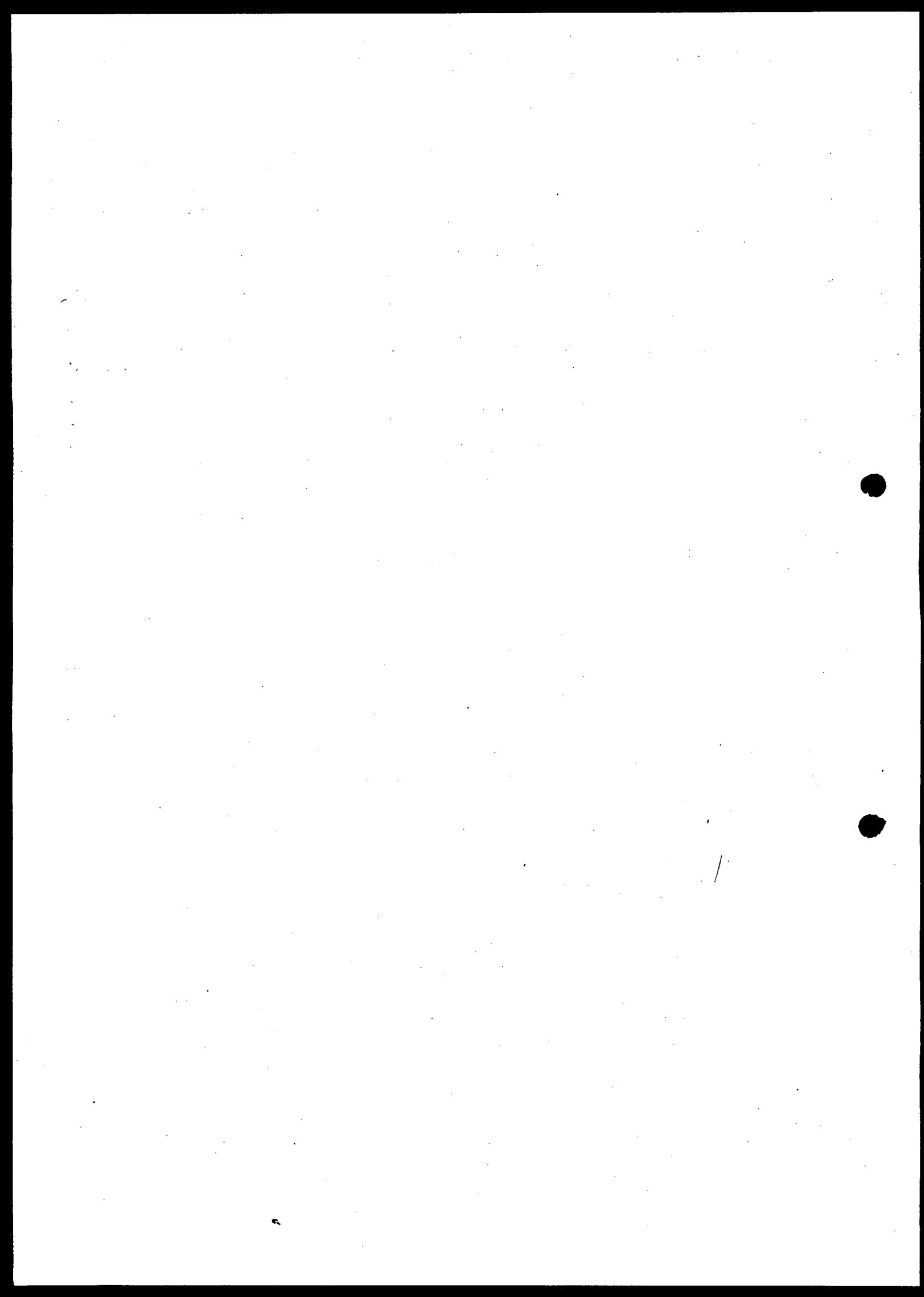
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 22/10/2008.
Válida até 20/04/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

174



**ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP****CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO****CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS**

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

Data de análise:	05 de dezembro de 2008.
Processo Nº:	SEM PROCESSO – SICAP 2007 00001833.
Assunto:	Exploração para Exploração de Terminal de Uso Privativo Exclusivo. (fl. 101).
Nome da requerente:	Distribuidora Nacional de Petróleo - DNP
Nº Contrato de Adesão/ Termo de Autorização:	x x x
Endereço da sede da requerente:	Rua Pajurá, nº 01 – Vila Buriti – Manaus - AM
CEP da sede:	CEP: 69.074-160
CNPJ da sede:	03.217.431/0001-00
Pessoa de contato na sede:	Valdir Duarte Alecrim – Diretor Operacional
Tel/Fax/Celular do contato na sede:	Tel: (92)3613-3335 Fax: (92)3237-6970
E-mail do contato na sede:	
Nome do terminal:	Base de Distribuição Secundária de Santarém (fl. 114) Obs: Coordenadas Geográficas: (-2° 25' 36"=S e 54° 41' 48"=W).
Endereço do terminal da requerente:	Av. Antônio Simões, 293, bairro Prainha Margem direita do Rio Tapajós – Santarém, PA.
CEP do terminal:	68.030-290 (fl. 17)
CNPJ do terminal:	03.217.431-0006-07 (fl. 17)
Pessoa de contato no TUP:	Edmilson Souza Carvalho – para acompanhar trâmite do processo de regularização do Terminal. Engº José Carlos Pansera = Resp. Técnico p/ terminal. Cláudio Sampaio (pendências documentais).... (92) 9602-7309
Tel/Fax/Celular do contato no TUP:	Resp. Técnico (93) 3214-3034:
E-mail do contato no TUP:	<i>claudio.sampaio@dnpp.com.br.....fl. 121 FAX (92) 3878309</i>





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

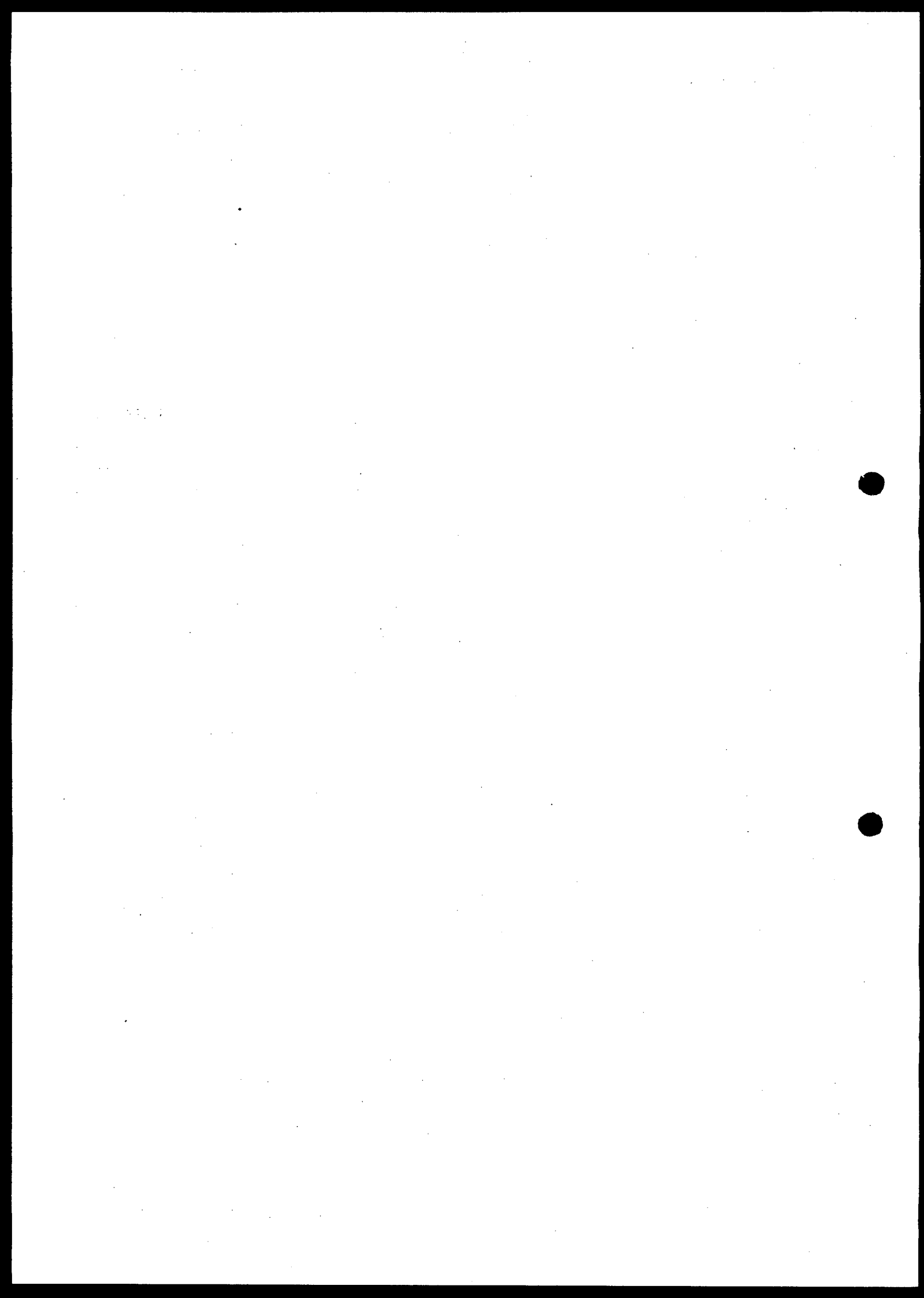
CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
Requerimento.	Consta (fls. 01 e 101). Item atendido.
I- Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal	
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores com mandato em vigor, registrados no órgão competente.	Consta (fls. 61 a 63); 8ª alteração societária (fls. 64 e 65); 11ª alteração (fls. 102 e 103); Item atendido.
b) Certidão negativa de falência, de recuperação extrajudicial ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede social da pessoa jurídica requerente.	Consta (fl. 11). Item atendido.
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da pessoa jurídica. (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal-CNDTCF-SRF)	Consta Certidão Conjunta – Negativa de Débitos da Fazenda Federal, com validade até 21/02/2009 (fl. 172). Item atendido.
c1) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica, quando couber. (Certidão Negativa da Fazenda Estadual)	Consta Certidão Positiva de Débitos, com efeito de Negativa, com validade até 11/06/2007 (fls.13). ITEM NÃO ATENDIDO SOLICITAR: Certidão Negativa da Fazenda Estadual

RECIBO DO DOCUMENTO
Fl. nº 176
Data: 10/06/09
18/06/09





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
c2) Prova de regularidade com as Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica, quando couber. (Certidão Negativa da Fazenda Municipal)	Consta Certidão Negativa de débitos junto à Prefeitura Municipal de Santarém, com data de validade até 20/11/2007, vencida (fl. 67). ITEM NÃO ATENDIDO SOLICITAR: Certidão Negativa da Fazenda Municipal.
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social- INSS , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais previstos em lei.(Certidão Negativa de Débitos (CND-INSS))	Consta Certidão Negativa de Débitos - INSS com validade até 20/04/2009(fl.174). Item atendido.
d1) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais previstos em lei. (Certificado de Regularidade do FGTS (CRF-FGTS))	Consta Certificado de Regularidade do FGTS com validade até 18/12/2008 (fl. 173). Item atendido.
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ , do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF da sede da pessoa jurídica.	Consta Comprovante de Inscrição do CNPJ da Sede (fl. 16). Item atendido.
e1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ , do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF do terminal.	Consta Comprovante de Inscrição do CNPJ do Terminal (fl. 17). Item atendido.

INSS) com	2
Fl nº:	114
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/04/09



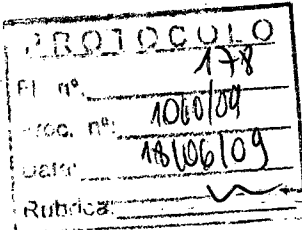


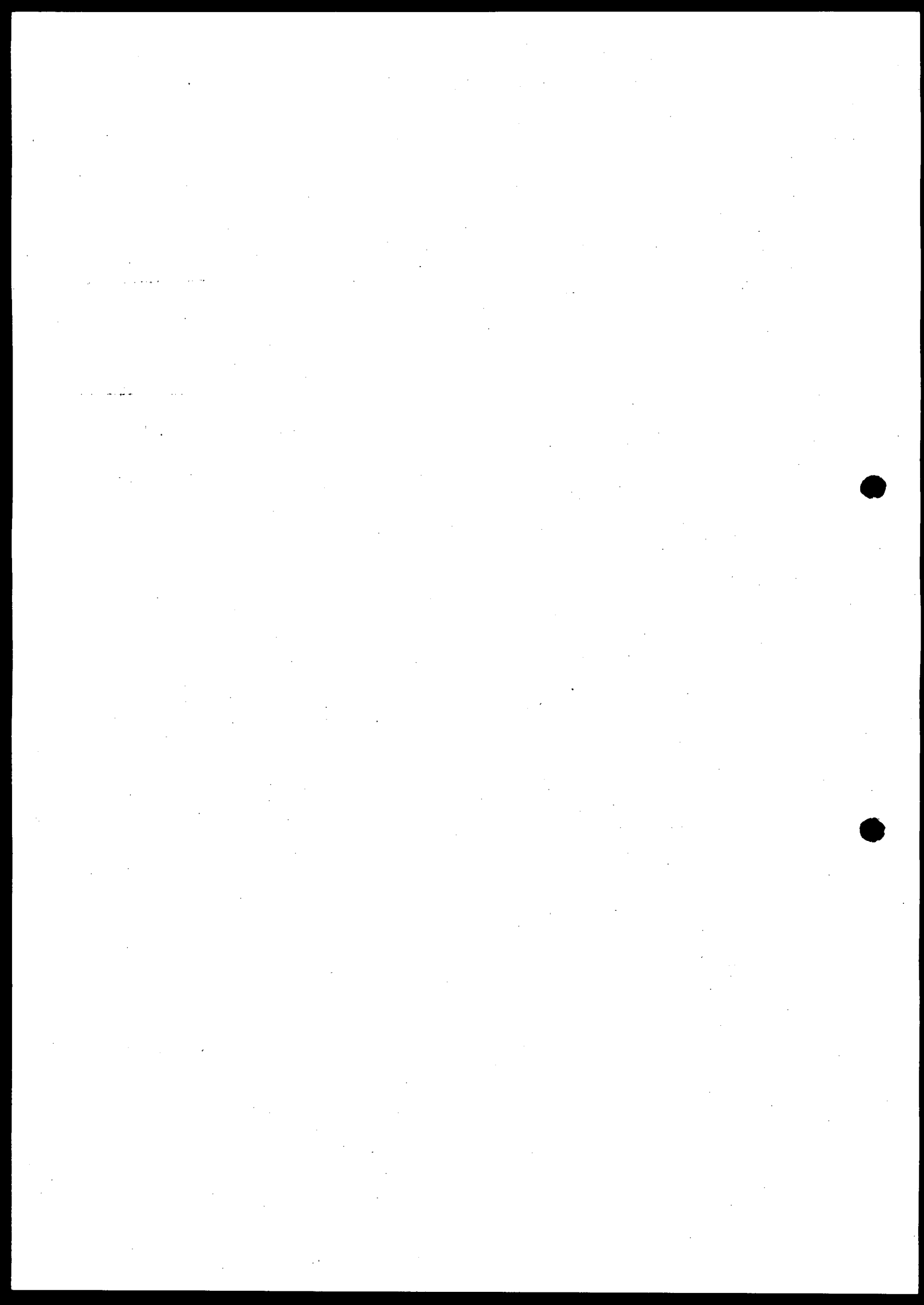
ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
f) Certidão de propriedade do terreno, expedida pelo Registro de Imóveis ou ainda instrumento legal que assegure o direito de uso e fruição do terreno pela interessada com a finalidade de implantação e exploração do terminal privativo e em prazo compatível com o projeto proposto.	Consta Cópia autenticada do Registro de Imóveis, sob Matrícula nº 9.360 (fls. 71 e 72).  Item atendido.
f1) Certidão de Inscrição de Ocupação ou Certidão de Aforamento do terreno, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU.	Consta (fl. 144). Item atendido.
f2) Último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro, datado de até trinta dias anteriores à data do requerimento.	Consta (fl. 138). Item atendido.
g) Certidão da Dívida Ativa da União.	Consta (fl. 70). Item atendido.
h) Manifestação do poder público municipal sobre a exploração ou a construção e exploração do terminal	Consta (fls. 76 e 89). Item atendido.
i) Declaração da interessada comprometendo-se a satisfazer todas as exigências para o alfandegamento do terminal, conforme disposto no § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial nº 166, de 31 de maio de 1995, dos Ministérios da Fazenda e dos Transportes.	Consta (fl. 23). Item atendido.





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

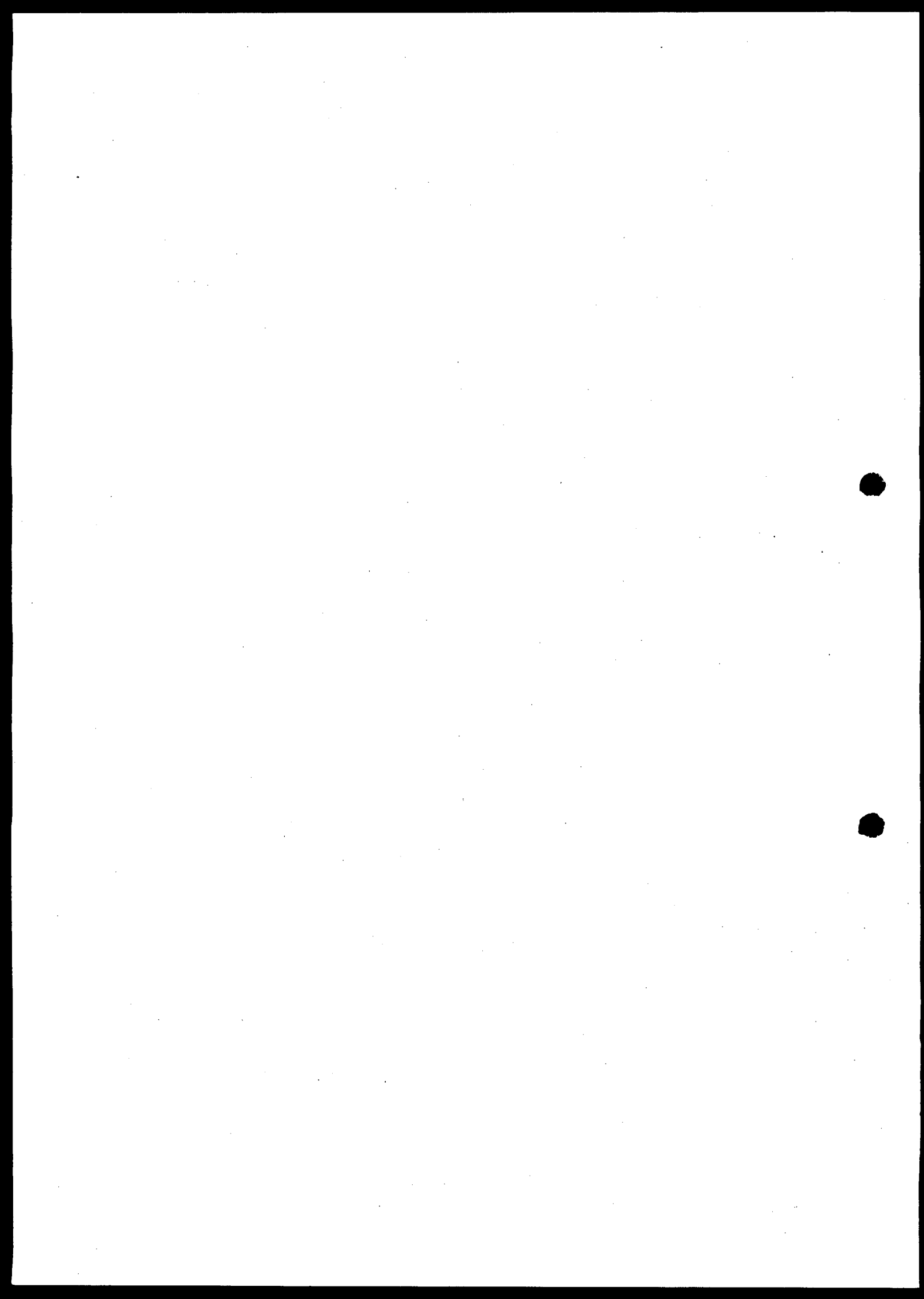
CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
j) Certidão de Breve Relato, emitida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da requerente.	Consta Certidão Simplificada ou de Breve-Relato (fls. 25 e 26). Item atendido. <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin-left: auto;"><p>PROTÓCOLO</p><p>Fl n°: 179</p><p>Proc. n°: 1060/09</p><p>Data: 18/06/09</p></div>
k) Ficha de cadastro preenchida.	Consta (fls. 05), datada de 28/05/2008. ITEM NÃO ATENDIDO SOLICITAR: Ficha de cadastro preenchida.
l) Aprovação da Autoridade Portuária sobre a implantação do terminal, quando couber.	x x x
m) Declaração da requerente especificando as cargas próprias que serão movimentadas no terminal de conformidade com o objeto social informado no estatuto ou contrato social.	Consta, fl. 101. Item atendido.

NOTAS:

Análise Institucional realizada por: Eurico Ferreira de Lemos Júnior





FOLHA DE DESPACHO

Assunto: Autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo TCCULO
Interessada: Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP
Processo nº: SEM PROCESSO (SICAP nº 2007 00001833)

180
1060/09
18/06/09
W

Senhor Gerente,

Trata o presente processo de solicitação de outorga de autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo pela empresa acima identificada, localizado no município de Santarém/PA.

Conforme orientação, foi procedida análise técnica e institucional dos documentos colhidos, e verificada a necessidade de serem solicitados alguns faltantes que estão elencados abaixo:

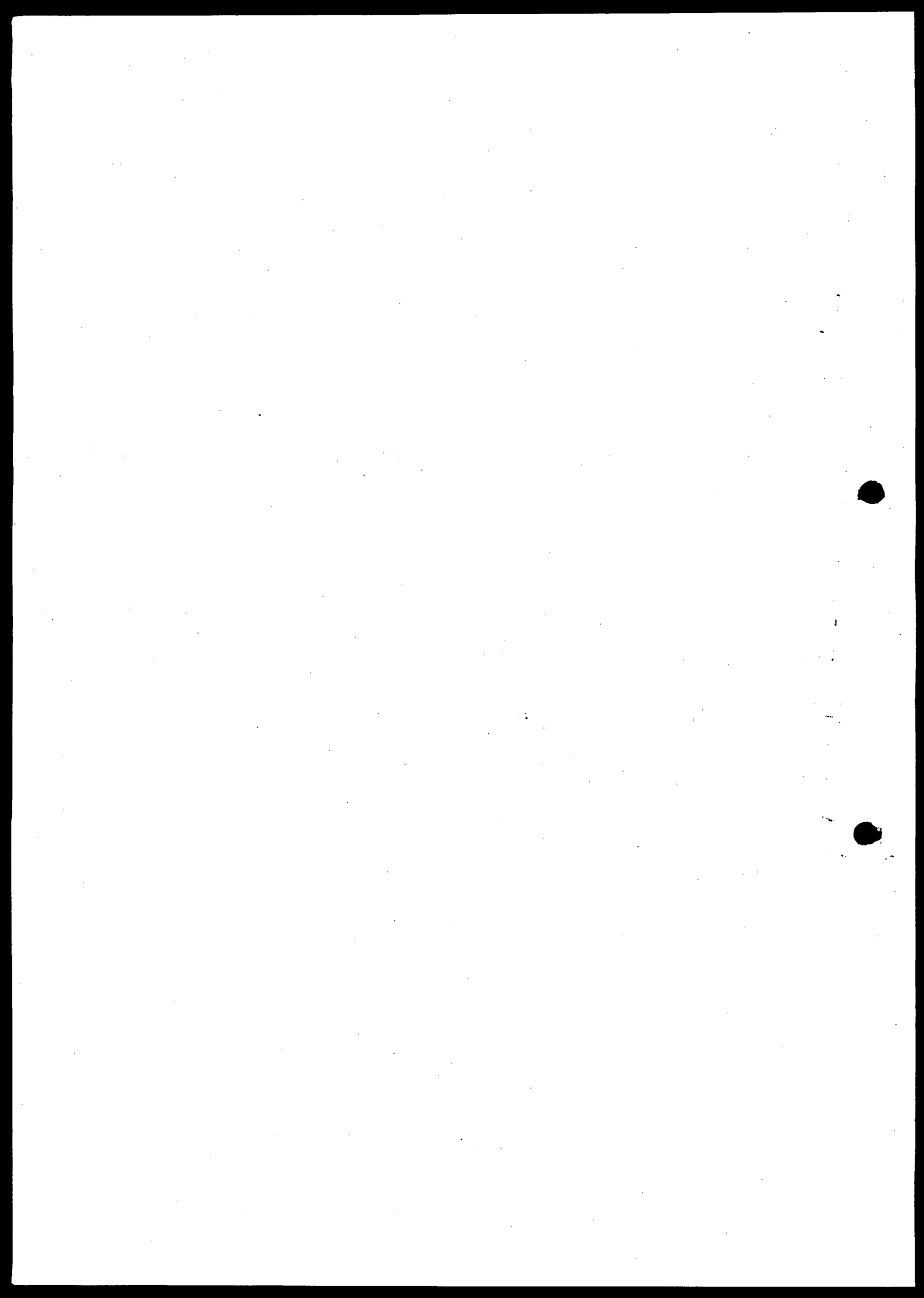
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Ficha de cadastro preenchida e atualizada;
- licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente, contemplando a atividade de terminal portuário.

Cabe salientar que na análise realizada em 25/06/2008 (fls.146 a150), foram aceitas as certidões negativas da Fazenda Estadual e Municipal, porém, por pertencerem ao exercício de 2007, encontram-se desatualizadas. Dessa forma, submetemos o pleito à apreciação de V.Sa., tendo anexa minuta de ofício a ser encaminhado à interessada.

Brasília, 09 de dezembro de 2008.


Rubens Alves Garcia
Engenheiro


Eurico Ferreira de Lemos Júnior
ATA - II





SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE TERMINAIS DE USO PRIVATIVO

Fl. nº	181
Proc. nº	1060/09
Data	18/06/09
Assinatura	[assinatura]

Ofício nº 03/2009 – GTP

Brasília, 26 de janeiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO
Gerente de Operações da DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.
Rua Pajurá, nº 01 - Vila Buriti
69074-160 – Manaus / AM

Assunto: Autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo
(SICAP 200700001833)

Prezado Senhor,

1. Reporto-me a documentação encaminhada que trata do atendimento aos requisitos impostos pela Norma aprovada pela Resolução nº 517-ANTAQ, visando à outorga de autorização desta Agência para exploração de instalação portuária de uso privativo exclusivo dessa empresa, localizada no Município de Santarém – PA.
2. A despeito da apresentação gradativa de documentos, esclareço que se fazem necessárias as **Certidões Negativas das Fazendas Estadual e Municipal**, com suas datas de validade em vigor, a **Ficha de Cadastro atualizada**, e a **Licença Ambiental cabível**, a ser obtida junto ao órgão federal ou estadual competente, devendo contemplar a atividade de terminal portuário nos termos explicados nas correspondências anteriores da ANTAQ/GTP, não se considerando aceitas, em substituição, certidões relativas a outras atividades distintas de atividades precípuas de terminal privativo.
3. Informo, outrossim, que fica concedido um prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para apresentação desses documentos.

Atenciosamente,


RUBENS ALVES GARCIA
Gerente de Terminais de Uso Privativo Substituto
Superintendência de Portos

...the first of these is the fact that the ...

...the second of these is the fact that the ...

...the third of these is the fact that the ...

...the fourth of these is the fact that the ...

...the fifth of these is the fact that the ...

...the sixth of these is the fact that the ...

...the seventh of these is the fact that the ...

...the eighth of these is the fact that the ...



SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE TERMINAIS DE USO PRIVATIVO

PROT. Nº	182
DATA	18/06/09
ASSINATURA	

Ofício nº 023/2009 – GTP

Brasília, 18 de março de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO
Gerente de Operações da DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.
Rua Pajurá, nº 01 - Vila Buriti
69074-160 – Manaus / AM

Assunto: **Autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo**
(SICAP 200700001833)

Prezado Senhor,

1. Reporto-me ao Ofício nº 03/2009 – GTP, de 26/01/2009 desta procedência, que versa sobre a necessidade do envio de alguns documentos faltantes, considerados indispensáveis à obtenção da outorga pretendida pela DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda., em conformidade com o estabelecido na Norma aprovada pela Resolução nº 517-ANTAQ.

2. Considerando que até a presente data não houve manifestação dessa empresa com relação ao Ofício supra citado, permanecem pendentes os seguintes documentos:

- Certidão Negativa da Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Ficha de cadastro preenchida com os dados atualizados;
- Licença Ambiental de Operação, a ser obtida junto ao órgão competente, contemplando a atividade de terminal portuário, dentro do prazo de validade.

3. Informo, outrossim, que fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, **improrrogável**, para atendimento à presente solicitação, sob pena de arquivamento da documentação já apresentada.

Atenciosamente,


RUBENS ALVES GARCIA
Gerente de Terminais de Uso Privativo Substituto

AO PRO-DF, para encaminhamento,
em anexo se segue documentos pendentes
& finalizados no Ofício 023/2009 - GTP.

em 18/3/09.

Rauts

Rivaldo Pinheiro Dantas
Gerente de Terminais de
Uso Privativo

VERIFICAR COM LETRA DE FORMA

200700001833

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Luís de Fátima de Souza Sampaio			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua Payara nº 01 - Vila Buxite			
CODIGO POSTAL / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
9044-160	Manaus	AM	Brazil
NATUREZA DO CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício 23/2009 - GTP		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
SIGNATURE DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
[Signature]		25/03/09	25 MAR 2009
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPEDIDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ		
P12344273	[Signature]		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

Fl. n°	183
Proc. n°	1060/09
Data	18/06/09

DNP-013/2009

Manaus, 12 de março de 2009

À
 Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
 Quadra 514, Conjunto "E" – Térreo – Ed. Antaq
 CEP: 70.760-545 – Brasília/DF

Atenção: GTP – Gerência de Terminais de Uso Privativo

Ref.: Carta ANTAQ n°03/2009 - GTP

Processo SICAP N° 200700001833

Assunto: Pedido de Autorização de um Terminal de Uso Privativo e Exclusivo em Santarém/PA..

Em atenção ao seu expediente supra, temos a informar que, até presente data estamos aguardando a inspeção técnica prometida pela SEMA – Secretaria do Meio Ambiente do Pará em nossas instalações a margem do rio Tapajós no município de Santarém / PA.

Isto posto, vimos solicitar a concessão de um prazo maior para apresentação dos documentos em razão do atraso acontecer por razões superiores a nossa vontade.

Assim, enviamos anexo apenas os documentos listados:

- Certidão expedida pela Prefeitura de Itaituba;
- Certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Pará; e
- Certidão Negativa de débito da Secretaria da Receita Federal.

Atenciosamente,

RECO
 5ª Notaria
 Manaus

Cláudio José de Souza Gampaio
 Gerente de Inscrições

anexo: os citados

5º Tabelionato de Manaus
 Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - Manaus-AM
 Miguel Vital - TABELIÃO

16 MAR. 2009

COMHECO verdadeira(s) a(s) assinatura(s)
 Cláudio José de Souza Gampaio
 -CGJITJA. Dou fé. Em Test. da Verdade

ANTANIR TEIXEIRA LILLES - SUBTABELIA

Reconhecimento de Firma
 KAM18399

ANTAQ-UARMN

Protocolo
 N° 2009/00000975
 Data 16/03/09
 Nome *Christiane*

Escritório Central
 Rua Ponta Grossa, 3-D.
 Colônia Oliveira Machado
 CEP: 69074-190 Manaus/AM
 Fone: 55-92-3878-3000
 Fax: 3878-3019

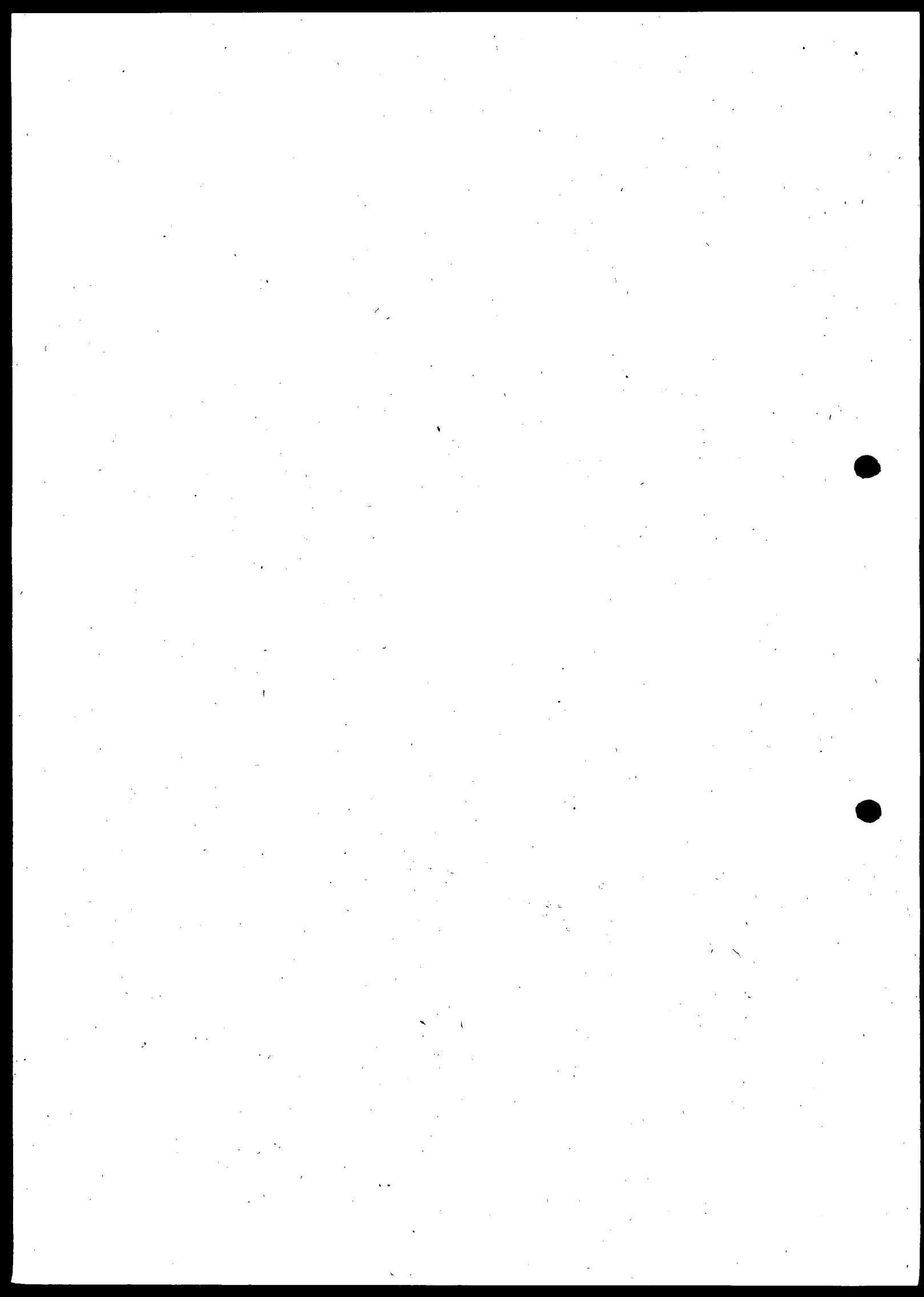
Base: Manaus
 Rua Pajurá, 01.
 Vila Buriti - D.I. CEP: 69074-160.
 Manaus / Amazonas
 Fone/Fax: 55-92-32376970

Base: Porto Velho
 Estrada do Belmonte, S/N.
 Bairro Nacional CEP: 78903-400
 Porto Velho - Rondônia
 Fone: 55-69-3211-3030
 Fax: 3211-3033

Base: Vilhena - BR-364
 Km. 4,5 - ST-11, QD-06, LT-02.
 Pólo Suprimento CEP: 78995-000
 Vilhena - Rondônia
 Fone: 55-69-3322-6276
 Fax: 3322-6275

Base: Santarém
 Av. Antônio Simões, 293 -
 Prainha
 CEP 68030-290
 Santarém - Pará
 Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
 Est. 53ª BIS - Paredão
 CEP 68181-470
 Itaituba - Pará
 Fone: 55-93-3518-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

134
1060104
18106109
w

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA**
CNPJ: **03.217.431/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

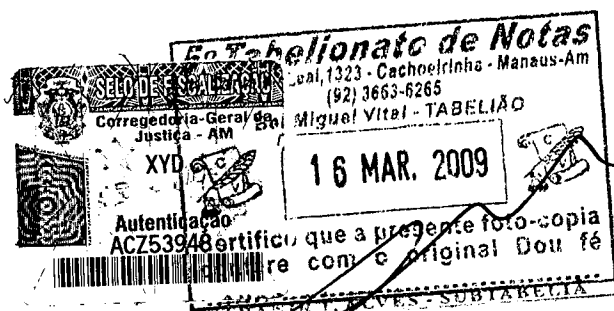
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

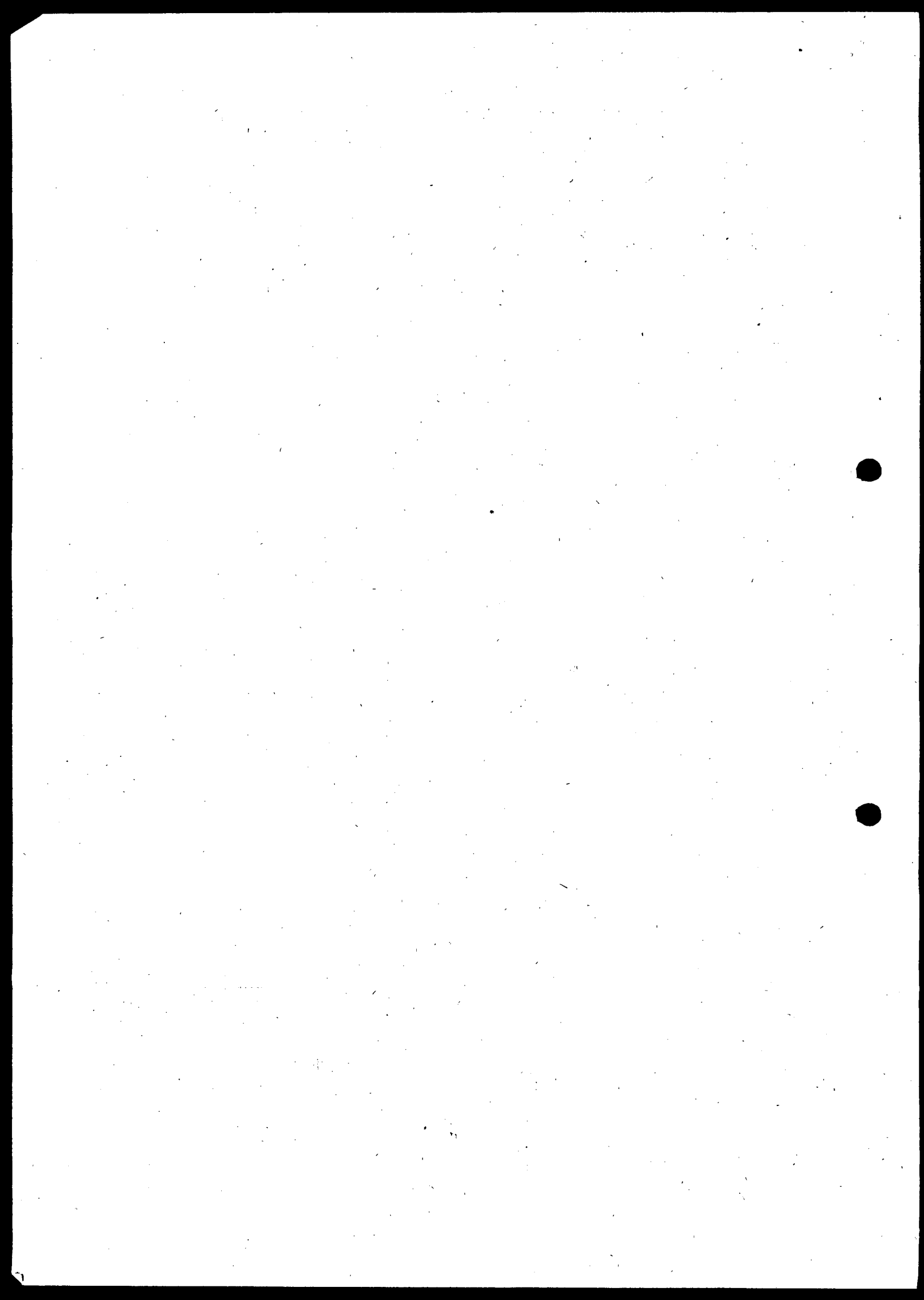
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:26:31 do dia 19/02/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2009.

Código de controle da certidão: **607A.3937.2184.C602**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho
CEP - 68.030-290 - Santarém - Pará

185
1060/09
18106109
w

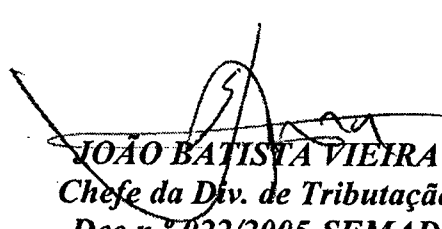
CERTIDÃO

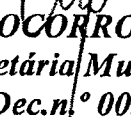
CERTIFICO, usando das atribuições que me são conferidas como Secretária Municipal de Finanças, conforme o Decreto nº 003 de 01 de janeiro de 2005, de acordo com o despacho exarado no Requerimento nº 0025/2009 que a empresa **DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA**, situada nesta cidade na **AVENIDA ANTONIO SIMÕES, 293 - PRAINHA, CNPJ nº 03.217.431/0006-07**, devidamente inscrita no cadastro econômico desta Prefeitura Municipal sob o nº **3.4.27115**, as informações da Divisão de Tributação prestadas na solicitação do (a) requerente, foi verificado que nada deve a Prefeitura Municipal de Santarém, referente aos tributos e impostos, licença de Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviços (ISS), e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) nº **01.01.003.1008.001**, até a presente data.

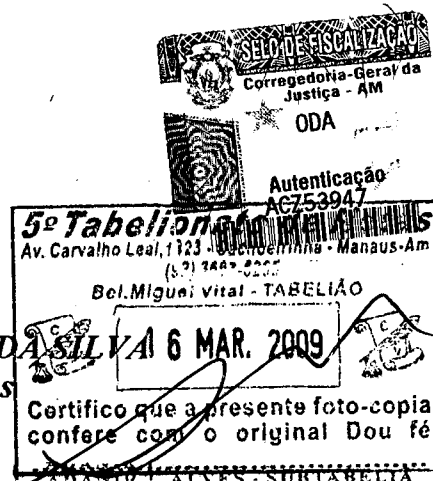
A presente certidão não exime o (a) contribuinte de débito que venham a ser comprovados.

E para constar eu, **ROSILANE SOCORRO EVANGELISTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Finanças, firmo a presente certidão, juntamente com o Chefe da Divisão de Tributação.

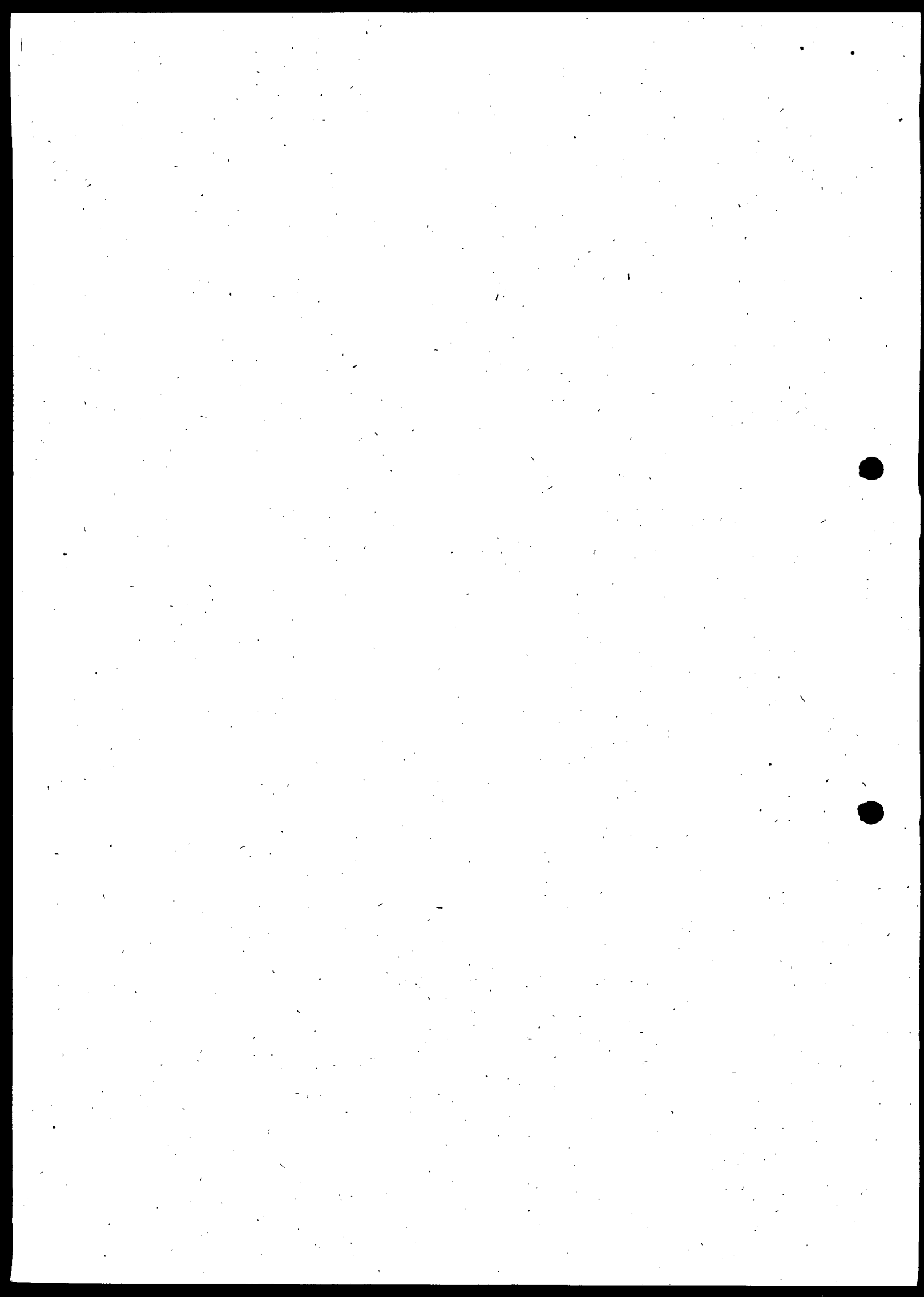
Santarém (PA), 12 de Janeiro de 2009.


JOÃO BATISTA VIEIRA
Chefe da Div. de Tributação
Dec.n.º 022/2005-SEMAD


ROSILANE SOCORRO EVANGELISTA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças
Dec.n.º 003/2005-SEMAD



VALIDADE: 90 (NOVENTA) dias.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

186
1060/09
181061/09

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA

Inscrição Estadual: 15.245278-8

CNPJ: 03217431/0006-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:01:18 do dia 11/02/2009

Válida até: 10/08/2009

Número da Certidão: 702009080016114-2

Código de Controle de Autenticidade: 221DB0D7.8FF32E83.847C8566.7C17F1AA

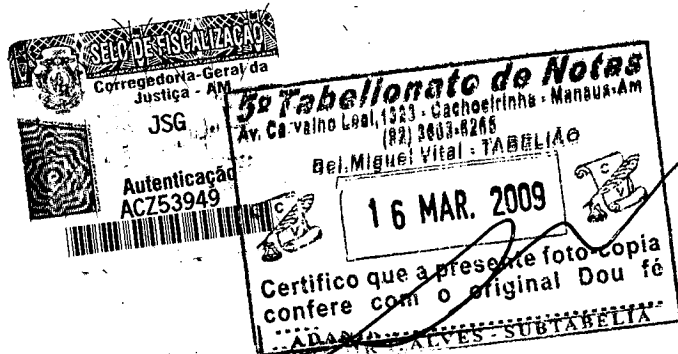
Observação:

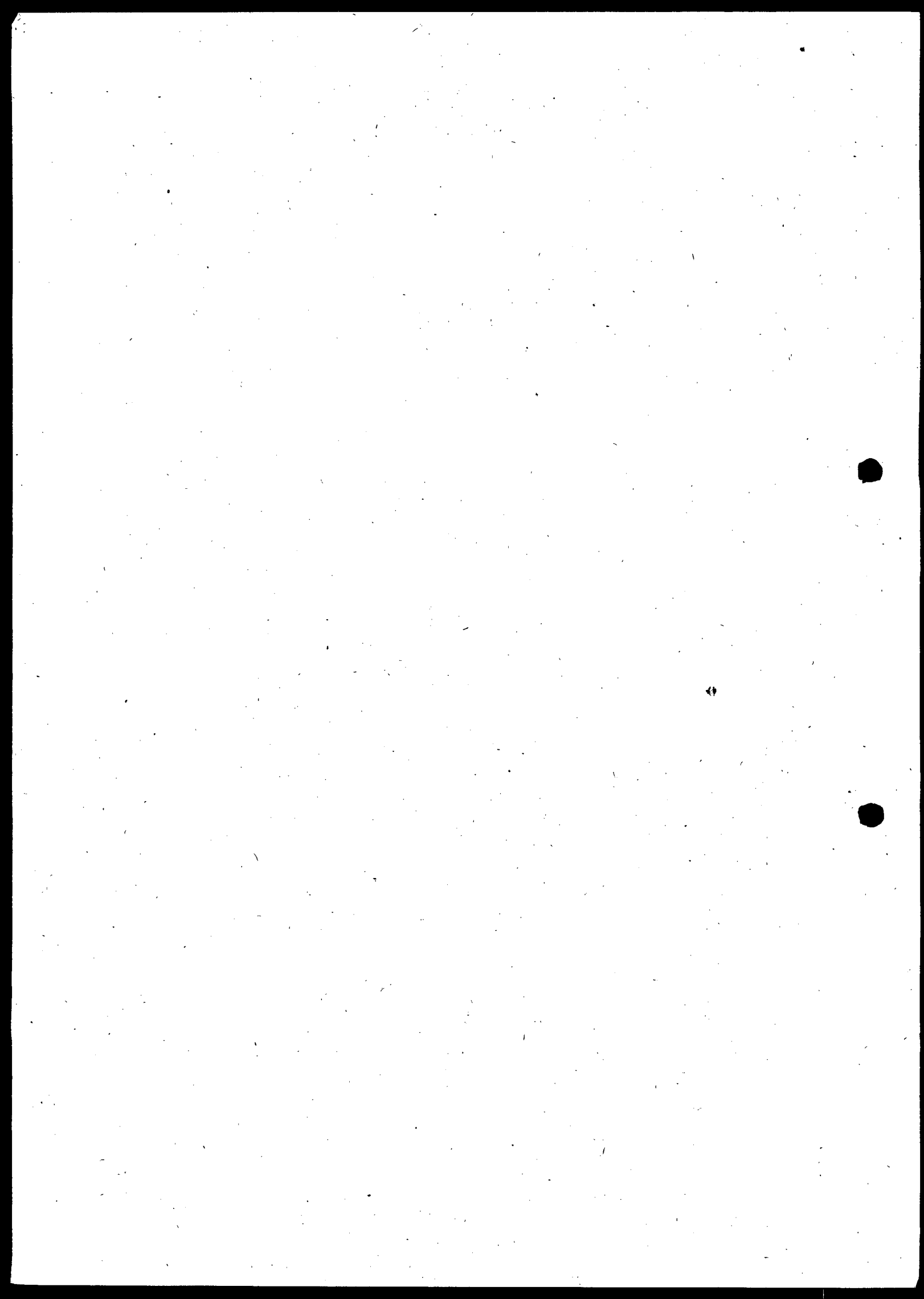
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ROTOCOLO	
Fl. n°:	187
Proc. n°:	106009
Data:	18/08/09
RU. n°:	

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03217431/0001-00

Razão Social: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA

Endereço: EST DO MARAPATA SN / VILA BURITI / MANAUS / AM / 69074-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2009 a 03/04/2009

Certificação Número: 2009030517210911144103

Informação obtida em 31/03/2009, às 09:00:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 382492008-03001020

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 03.217.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 22/10/2008.
Válida até 20/04/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RUI TOGOLLO	
Fl nº:	188
Proc. nº:	1060109
Data:	18/10/08
RUBRICA:	



SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE TERMINAIS DE USO PRIVATIVO

PROTOCOLO	
Fl. nº:	189
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/03/09
Rubrica:	

FOLHA DE DESPACHO

Assunto: Autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo
Interessada: Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP
Processo nº: SEM PROCESSO (SICAP nº 2007 00001833)

Senhor Gerente,

Trata o presente processo de solicitação de outorga de autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo pela empresa acima identificada, localizado no município de Santarém/PA.


Pela correspondência DNP-013/2009, de 12/03/2009 (fl.183), a empresa encaminhou documentos em atendimento ao nosso Ofício nº 03/2009-GTP, de 26/01/2009, que não atenderam por completo à nossa solicitação.

Informamos que os documentos faltantes são a Ficha de Cadastro e a Licença Ambiental, sendo que para esta, conforme declarado, continuam aguardando a prometida visita da SEMA, com vistas à inspeção técnica em seu terminal.

Considerando que em 18/03/2009 foi enviado novo Ofício nº 023/2009-GTP, concedendo prazo improrrogável de 30(trinta) dias (fl.182), para atendimento à solicitação, prazo esse que só vencerá em 18/04/2009, opinamos pela manutenção do presente dossiê em arquivo, enquanto se aguarda a complementação da referida documentação e o vencimento do último prazo concedido.

Brasília, 31 de março de 2009.


Rubens Alves Garcia
Engenheiro


Eurico Ferreira de Lemos Júnior
ATA - II

Inseridos novos documentos da empresa D.M.P.
fb. 190 à 194.

Em: 20/04/2009

Adriana - GTP



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

DNP-021/2009

Manaus, 02 de abril de 2009

190
1060109
18106109
h

À
Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
Quadra 514, Conjunto “E” – Térreo – Ed. Antaq
CEP: 70.760-545 – Brasília/DF

Atenção: GTP – Gerência de Terminais de Uso Privativo
Ref.: Carta ANTAQ nº023/2009 = GTP de 18/03/09
Processo SICAP Nº 200700001833

Assunto: Autorização de um Terminal de Uso Privativo e Exclusivo em Santarém/PA..

Agradecemos a compreensão de V.Sa. em atender nossa solicitação de prorrogação do prazo para apresentação da Licença de Operação – L.O. da nossa Base de Distribuição Secundária de Santarém/PA.

Esclarecemos que a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará – SEMA já realizou a inspeção técnica no local e, por conta dessa ação entendemos que a L.O será expedida no decorrer do corrente mês de abril.

Nesta oportunidade passamos anexo a FICHA DE CADASTRO-TUP com os dados atualizados ao mesmo tempo em que nos comprometemos a enviar a competente LO. tão logo a tenhamos em mãos.

Atenciosamente,

Cláudio José de Souza Sampaio
Gerente de Operações

13.04.2009
Daniel Nery

anexo: Ficha de Cadastro – TUP.

ANTAQ-UIARMM	
Protocolo	
Nº	200900004107
Data	14.04.09
Nome	Christiane S.

Escritório Central
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
CEP: 69074-190 Manaus/AM
Fone: 55-92-3878-3000
Fax: 3878-3019

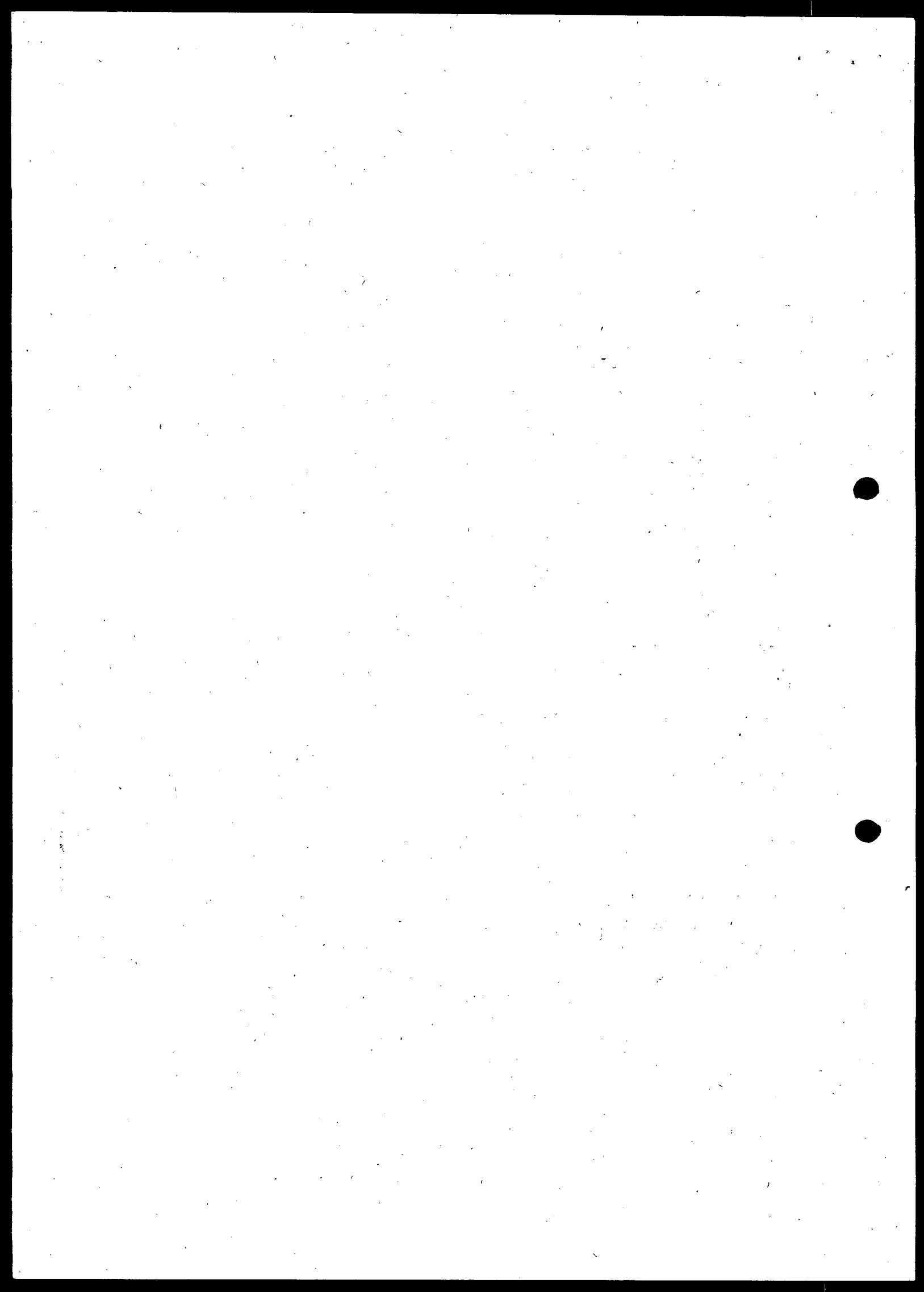
Base: Manaus
Rua Pajurá, 01.
Vila Burtli - D.I. CEP: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone/Fax: 55-92-32376970

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional CEP: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030
Fax: 3211-3033

Base: Vilhena – BR-364
Km. 4,5 – ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento CEP: 78995-000
Vilhena – Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276
Fax: 3322-6275

Base: Santarém
Av. Antônio Simões, 293 -
Praíinha
CEP 68030-290
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
Est. 53° BIS - Paredão
CEP 68181-470
Itaituba - Pará
Fone: 55-93-3518-3





FICHA DE CADASTRO - TUP

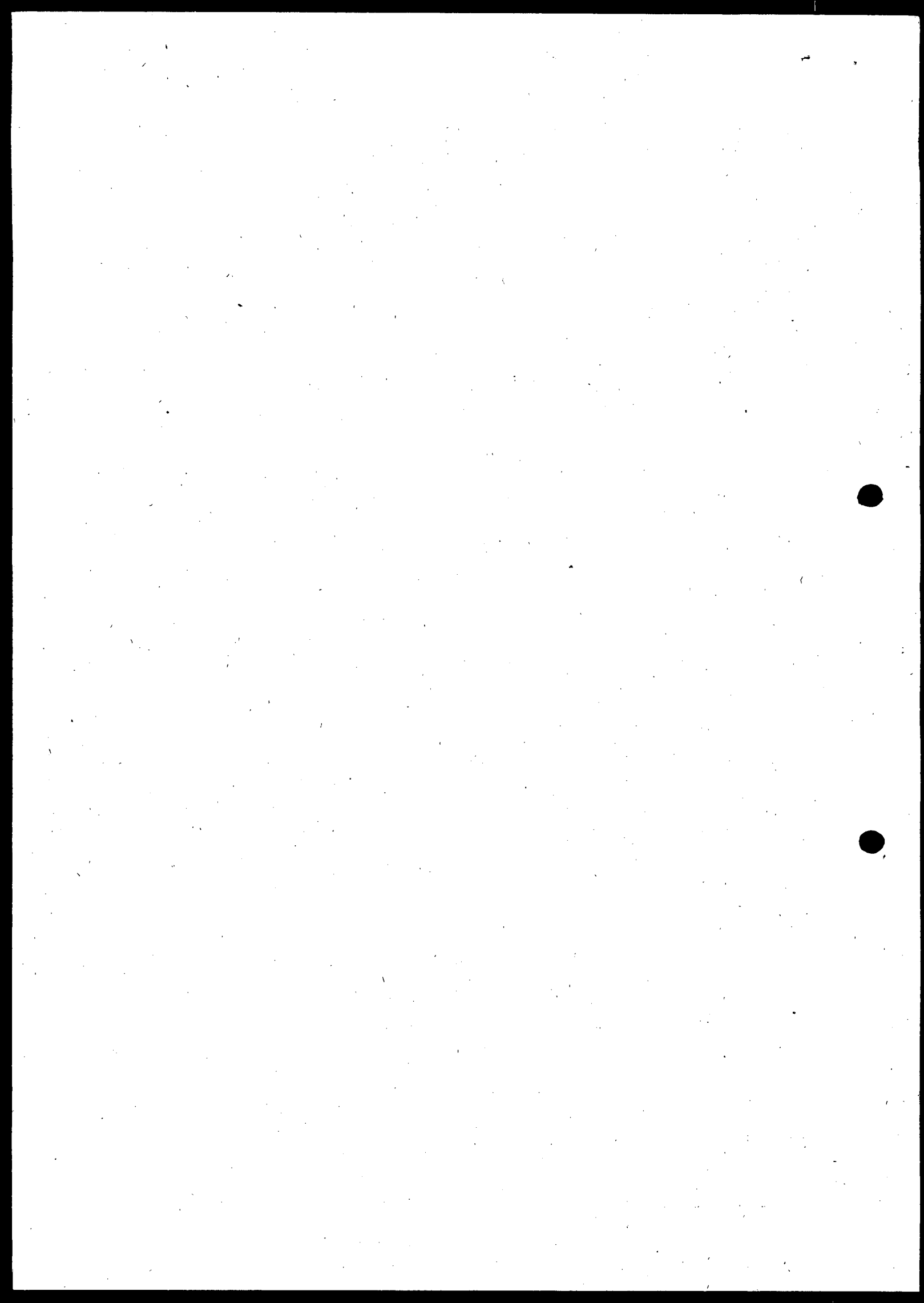
QUADRO 1

01 - Empresa: DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA - REGISTRADA NA ANP SOB O N° 3.100			
02 - Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc) Rua Pajurá			03 - Número: 01
04 - Complemento:	05 - Bairro: Vila Buriti	06 - Município: Manaus	07 - UF: AM
08 - CEP: 69075-065	09 - DDD-Telefone: 092 3878-3000	10 - DDD-Fax: 092 3878-3019	
11 - CNPJ/MF: (Sede) 03.217.431/0001-00		12 - E. Mail: claudio.sampaio@dnpc.com.br	
13 - Nome do Terminal: DNP - BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM			
14 - Localização do Terminal: (aquática) MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS - LATITUDE SUL: -2° 42' 34,70032" S - LONGITUDE OESTE: 54° 41' 43,32878" W			
15 - Endereço do Terminal: (terrestre) AVENIDA ANTÔNIO SIMÕES			16 - Número: 293
17 - Complemento:	18 - Bairro: PRAINHA	19 - Município: SANTARÉM	20 - UF: PA
21 - CEP: 68030-290	22 - DDD-Telefone: 93 3522-1553	23 - DDD-Fax: 93 3523-2055	
24 - CNPJ/MF: (Terminal) 03.217.431/0006-07		25 - E. Mail: ademir.amaral@dnpc.com.br	
26 - N° do Contrato de Adesão / Termo de Autorização e Data:			
27 - Responsável Técnico pelo Terminal: Nome: Roberto Azevedo Roche Moreira Junior			27 - DDD-Telefone: 021 8111-7795/ 091 9872-1634/ 014 9724-1634
28 - Nome do Responsável pela Empresa (sócio-gerente, diretor, procurador): Nome: Valdir Duarte Alecrim Endereço: Rua Ponta Grossa, 3D - Colônia Oliveira Machado - Manaus / Amazonas - CEP 69074-190 Telefone: 092 3878-3000 Fax: 092 3878-3019 E-mail: valdir.alecrim@dnpc.com.br <input type="checkbox"/> Sócio-gerente <input checked="" type="checkbox"/> Diretor de Operações <input type="checkbox"/> Procurador			
29 - Nome do Responsável pelas informações: Luiz Alberto da Silva Bezerra - Coordenador de Operações			DDD/Telefone: 092 3878-3022
30 - Local, Data e Assinatura: MANAUS,			

Nota: Instrução de preenchimento no anexo A.

Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Unidade Administrativa Regional de Belém
Av. Conselheiro Furtado, 2865. Ed. Síntese 21, Mezanino
Bairro: São Brás, Belém - PA. CEP: 66063-060
Site: www.antaq.gov.br E-mail: uarbl@antaq.gov.br

1
194

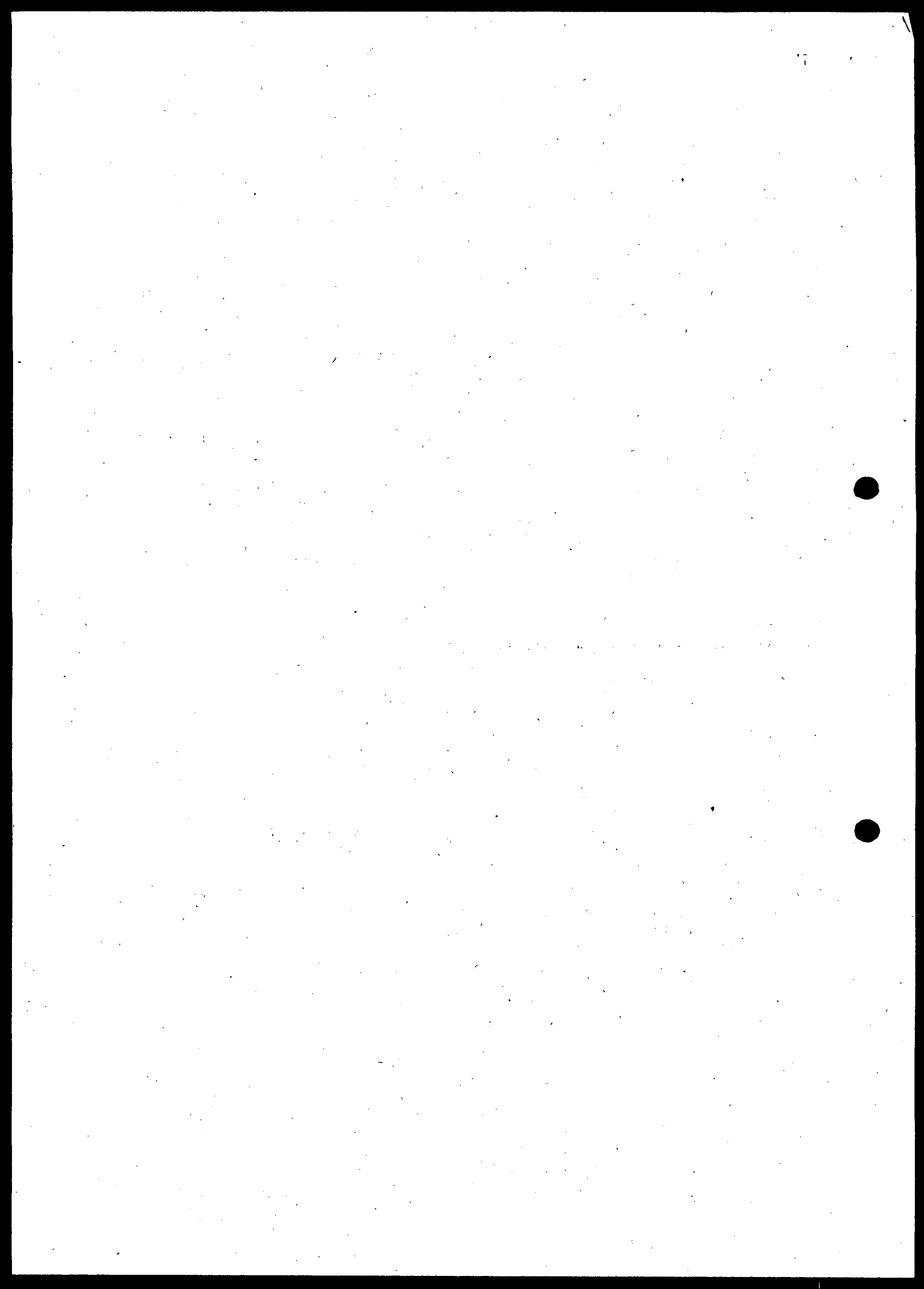




102
1060/09
18/06/09
v
QUADRO 2

CARACTERÍSTICAS DO TERMINAL: Acessos : Terrestre pela Av. Antônio Simões N° 293 Fluvial pelos rios Amazonas e Tapajós.
Cais, Piers (comprimentos, nº de berços, calado autorizado) - Ponte de acesso ao ponto de operações fluviais com 187,0 m de comprimento medidos desde o muro da Base até pontão de atracação das balsas-tanque. - Calado médio do rio Tapajós na vazante: 2,67 m - Calado médio do rio Tapajós na cheia 7,80 m
Dolphins, Duques d'Alba, Pontes de Atracação, Bóias (quantidades) Para atracação das balsas-tanque é utilizado um flutuante equipado com mangueiras de alta pressão flangeadas nas extremidades ligada a válvulas de aço carbono. Rede de combate a incêndio ligada ao sistema de geração de espuma da Base. Dotado de aterramento anti estático para ligação das balsas-tanque. O flutuante é atracado pelo sistema de estaqueamento o qual permite o acompanhamento do movimento das águas (enchente e vazante durante 6 meses). Defensas de madeira em volta do flutuante para proteção do trapiche e dos equipamentos.
Canal de Acesso (comprimento, largura, calado autorizado)
Bacia de Evolução (dimensões, calado autorizado)
Capacidade (instalada, utilizada, expansão)
Embarcação Tipo (maior TPB) Balsa-tanque com TPB de 2.000 t. A maior Balsa-tanque mede 80,0 metros de comprimento e 30,0 metros de largura

Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Unidade Administrativa Regional de Belém
Av. Conselheiro Furtado, 2865. Ed. Síntese 21, Mezanino
Bairro: São Brás, Belém - PA. CEP: 66063-060
Site: www.antaq.gov.br. E-mail: uarbl@antaq.gov.br





193
1060109
18106109

Instalações (descrição)

Terminal para recebimento fluvial de Gasolina, Diesel e Álcool, com vazão de 120 m³/hora a 300 m³/hora.
Terminal para entregas fluvial e rodoviária de produtos derivados de petróleo e álcool e biodiesel a granel.
1 tanque de 1.100 m³ para óleo Diesel misturado com biodiesel.
1 tanque de 600 m³ para Gasolina misturada com álcool anidro.
1 tanque de 160 m³ para álcool hidratado
uma caixa separadora de água e óleo "SAO" interligada a bacia de contenção dos tanques, plataforma de caminhões e pátio das bombas.
uma plataforma com 3 bicos de enchimento de carros-tanque para as entregas terrestres.
um sistema completo de combate a incêndio, com geração automática de espuma mecânica ligado a um tanque de 1.200 litros de LGE.
Tubovia ligada aos tanques, ao flutuante e a plataforma de enchimento de carros-tanque e demais pontos de manobra operacionais.
1 prédio construído em alvenaria medindo 143,00 m² para gerência da Base, gerência comercial, faturamento, laboratório e vestiário.
Um prédio construído em alvenaria medindo 995,00 m² para almoxarifado e guarda de materiais.
Um prédio construído em alvenaria medindo 9,00 m² na entrada da Base para o serviço de vigilância e controle do Terminal.
Sistema de comunicação interna com a utilização de rádios transceptores e câmeras de vigilância com comando a distância, Sirene/alarme de emergência instalado na área externa do prédio administrativo.
As áreas frontal e lateral do Terminal são cercadas por muros de alvenaria na frente e nas laterais com alambrados na parte superior
O fundo do terreno para o rio Tapajós é dotado de uma cerca telada.
Área total do empreendimento mede 2.000 m².
Área construída mede 1.415 m²
Terminal autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, sob o n° 63 de 28/03/2007 – Publicado no DOU em 29/03/2007
Flutuante equipado com 3 pontos de abastecimento aos ribeirinhos com medidores calibrados em decalitros com vazão média de 80 m³/hora.

Equipamentos (descrição)

1 tanque em chapas de aço, diâmetro 11,45 m, altura 11,05 m, capacidade 1.100 m³, dotado de câmara de espuma para Óleo diesel;
1 tanque em chapas de aço, diâmetro 8,50 m, altura 10,60 m, capacidade 600 m³, dotado de câmara de espuma para Gasolina
1 tanque em chapas de aço, diâmetro 5,30 m, altura 6,80 m, capacidade 150 m³, dotado de câmara de espuma para Álcool.
1 tanque em chapas de aço, diâmetro 3,15 m, altura 10,50 m, capacidade 80 m³, para água de incêndio.;
Sistema contra incêndio dotado de 2 motores a diesel, 1 eletrobomba, 1 bomba Jokckey, 5canhões e tanque com 1.200 litros de LGE.
3 eletrobombas de 60 m³/h para enchimento de carros-tanque com Diesel, Gasolina e álcool na Plataforma.
2 eletrobombas de 40 m³/h para descarga de carros-tanque.
2 eletrobombas de 70 m³/h para abastecimento de embarcações no pier do Terminal.
1 Plataforma de enchimento de carros-tanque dotada de 3 medidores de turbina.
1 Plataforma flutuante dotada de 3 medidores mecânicos para abastecimento de embarcações.

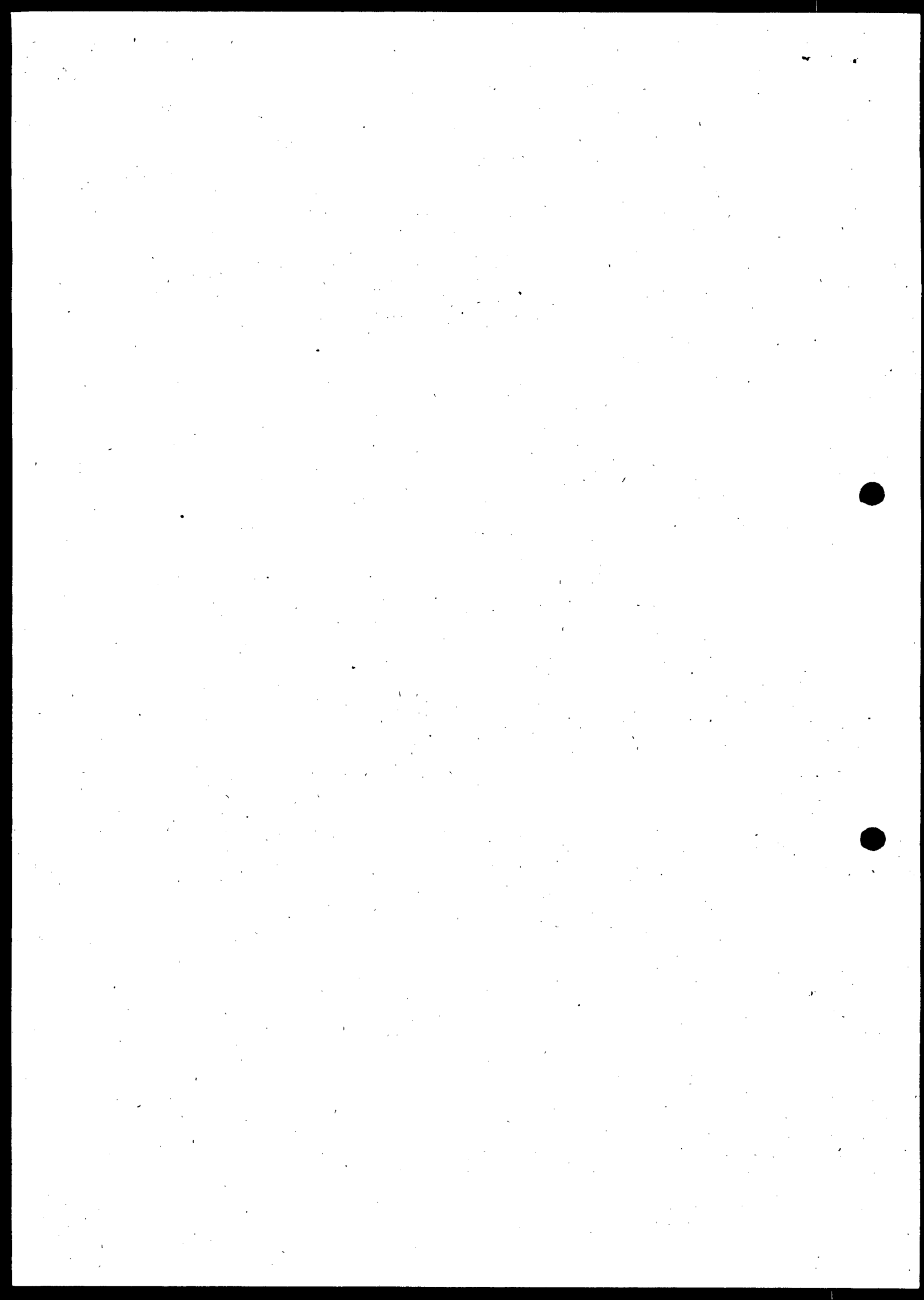
QUADRO 3

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS POR NATUREZA	2007		2008		2009	
	PRÓPRIA	TERCEIROS	PRÓPRIA	TERCEIROS	PRÓPRIA	TERCEIROS
CARGA GERAL (t)						
GRANÉIS SÓLIDOS (t)						
GRANÉIS LÍQUIDOS (t)	9202		21118			
CONTEINERES (T.E.U.)						

O Terminal iniciou as suas operações em 10 junho/2007

Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Unidade Administrativa Regional de Belém
Av. Conselheiro Furtado, 2865. Ed. Síntese 21, Mezanino
Bairro: São Brás, Belém – PA. CEP: 66063-060
Site: www.antaq.gov.br E-mail: uarbl@antaq.gov.br







194
1000104
1810109

PRINCIPAIS MERCADORIAS PRÓPRIAS	
1.	GASOLINA - C, COM ADIÇÃO DE 25 % DE ÁLCOOL ANIDRO - N° DE RISCO 33 - CLASSE 3 - N° ONU 1203
2.	ÓLEO DIESEL INTERIOR - S 1800 COM 3 % DE BIODIESEL - N° DE RISCO 30 - CLASSE 3 - N° ONU 1202
3.	
4.	
5.	
PRINCIPAIS MERCADORIAS DE TERCEIROS	
p1.	NÃO OPERAMOS COM CARGA DE TERCEIROS.
2.	
3.	
4.	
5.	

Observações

- 1 - Os produtos adquiridos da Petrobrás para comercialização na Base de Distribuição Secundária de Santarém, são transferidos pela DNP/Manaus através de balsas-tanque com capacidade mínima de 350 m³ e máxima de 1.600 m³
- 2 - Santarém/PA dista de Manaus/AM 408 milhas. A viagem partindo da Manaus, dura em média 40 horas com a navegação se realizando pelos rios Amazonas e Tapajós..

Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Unidade Administrativa Regional de Belém
Av. Conselheiro Furtado, 2865. Ed. Síntese 21, Mezanino
Bairro: São Brás, Belém - PA. CEP: 66063-060
Site: www.antaq.gov.br. E-mail: uarbl@antaq.gov.br

Ob ATA - II - Eurico Leun

Para avaliar, tendo em
vista a juntada dos documentos
de fl. 190/194.

B. 20/04/09



Rubens Alves Garcia
Gerente de Terminação de Uso Privativo



SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE TERMINAIS DE USO PRIVATIVO

PROT. n.º	195
Fl. n.º	1060/09
Proc. n.º	18106/09
Data	18/06/09
Rubrica	

FOLHA DE DESPACHO

Assunto: Autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo
Interessada: Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP
Processo n.º: SEM PROCESSO (SICAP n.º 2007 00001833)

Senhor Gerente,

Trata o presente processo de solicitação de outorga de autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo pela empresa acima identificada, localizado no município de Santarém/PA.

Na data de 12/03/09, a interessada encaminhou solicitação à ANTAQ visando prorrogação de prazo para a entrega da Licença Ambiental, porque ainda estavam aguardando a inspeção técnica prometida pela SEMA. Assim, o processo permaneceu arquivado, face o prazo dado pela GTP que ainda estava em vigor.

Em nova correspondência datada de 02/04/09, foi encaminhada a Ficha de Cadastro preenchida, e informando que a Licença Ambiental deverá ser emitida pelo Órgão Ambiental local nos próximos dias, pois já haviam feito a visita de inspeção técnica.

Portanto Senhor Gerente, submeto o presente à sua apreciação, sugerindo o aguardo da L.A., e solicitar no ofício a ser enviado, que encaminhem, também, as seguintes certidões, já vencidas: Certidão Negativa da Fazenda Municipal, Certidão Negativa de Débitos do INSS, em atendimento à Resolução 517.

Brasília, 22 de abril de 2009.


Eurico Ferreira de Lemos Júnior
ATA - II





Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

Navegue pela CAIXA

PROTOCOLADO	
Fl n°:	196
Proc. n°:	1060/09
Data:	13/06/09
Protocolado em:	

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 03217431/0001-00

Razão Social: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA

Resultado da consulta em 24/04/2009 às 11:11:25

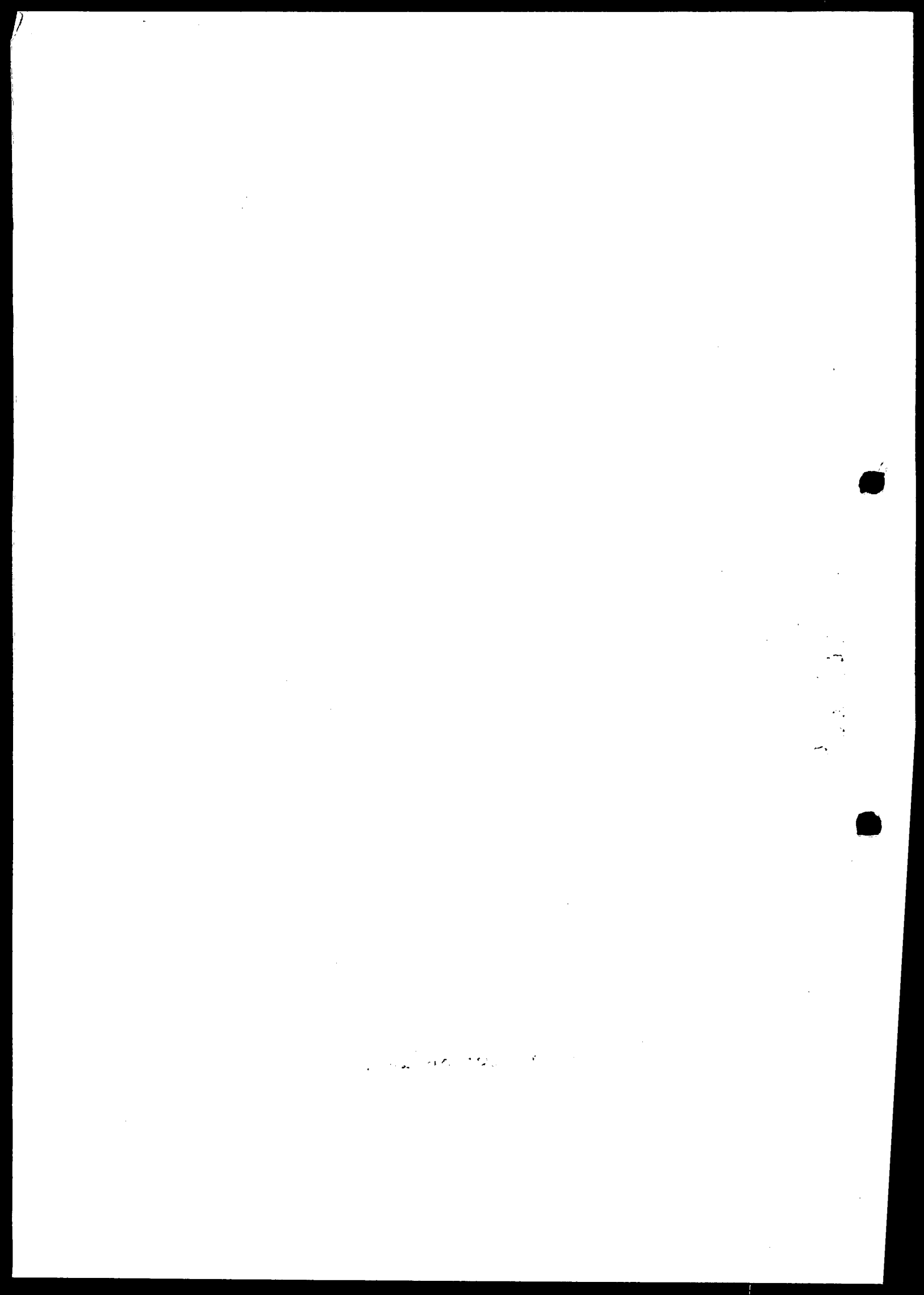
Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Verifique a Renovação do CRF

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE TERMINAIS DE USO PRIVATIVO

PROJ. Nº	197
Fl. nº	1060109
Proc. nº	18106109
Assunto	

Ofício nº 37/2009 – GTP

Brasília, 27 de abril de 2009.


A Sua Senhoria o Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO
Gerente de Operações da DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.
Rua Pajurá, nº 01 - Vila Buriti
69074-160 – Manaus / AM

Assunto: **Autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo**
(SICAP 200700001833)

Prezado Senhor,

1. Reporto-me ao Ofício nº 23/2009 – GTP, de 18/03/2009 desta Agência Reguladora, que versa sobre a necessidade do envio de alguns documentos faltantes, considerados necessários à obtenção da outorga pretendida pela DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda., situado em Santarém/PA, em conformidade com o estabelecido na Norma aprovada pela Resolução nº 517-ANTAQ.
2. Em atendimento à Resolução supramencionada, foi recebida nesta Gerência a correspondência DNP-021/2009, datada de 02/04/2009, dessa procedência, informando da inspeção técnica realizada recentemente pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará – SEMA, o que não atende o solicitado, restando, por conseguinte, o envio da Licença de Operação.
3. Também com relação à complementação da documentação faltante, solicito a V.Sa., que nos envie as certidões elencadas abaixo, tendo em vista suas validades já vencidas, objetivando possibilitar a análise conclusiva do pleito:
 - Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos do INSS;
4. Informo, outrossim, que fica prorrogado o prazo por **30 (trinta) dias**, para atendimento à presente solicitação, sob pena de arquivamento da documentação já apresentada.

Atenciosamente,


RUBENS ALVES GARCIA
Gerente de Terminais de Uso Privativo Substituto
Superintendência de Portos



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

GTP

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RO 3 1 5 1 9 0 1 6 2 BR

DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

RETOUR

Rivaldo Pinheiro Dantas
Gerente de Terminais Privativo - GTP
SEPN - Quadra 514 Conjunto "E" - Ed. ANTAQ
Brasília - DF
CEP: 70.760-545

BRASIL

Inscritos nos documentos da empresa INP,
fls. 198 à 207.

Em: 15/5/2008

Adriana

Adriana M. dos Santos
Secretária - GTP



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

PROJ
198
1060/09
18/08/09

DNP-013/2009

Manaus, 12 de maio de 2009

À
Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
Quadra 514, Conjunto "E" – Térreo – Ed. Antaq
CEP: 70.760-545 – Brasília/DF

Atenção: GTP – Gerência de Terminais de Uso Privativo

Ref.: Carta ANTAQ nº 04/2009 - GTP

Processo SICAP Nº 200700001833

Assunto: Pedido de Autorização de um Terminal de Uso Privativo e Exclusivo em Santarém/PA..

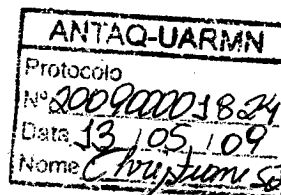
Em atenção ao seu expediente supra, estamos enviando todos os documentos solicitados com vista à liberação do terminal localizado em nossas instalações a margem do rio Tapajós no município de Santarém / PA.

Isto posto, seguem juntamente com este ofício os documentos listados:

- Certidão expedida pela Prefeitura de Santarém;
- Certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Pará;
- Certidão Negativa de débito da Secretaria da Receita Federal;
- Licença Operacional concedida pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA)

Atenciosamente,

Cláudio José de Souza Sampaio
Gerente de Operações



anexo: os citados

Escritório Central
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
CEP: 69074-190 Manaus/AM
Fone: 55-92-3878-3000
Fax: 3878-3019

Base: Manaus
Rua Pajurá, 01.
Vila Burtli - D.I. CEP: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone/Fax: 55-92-32376970

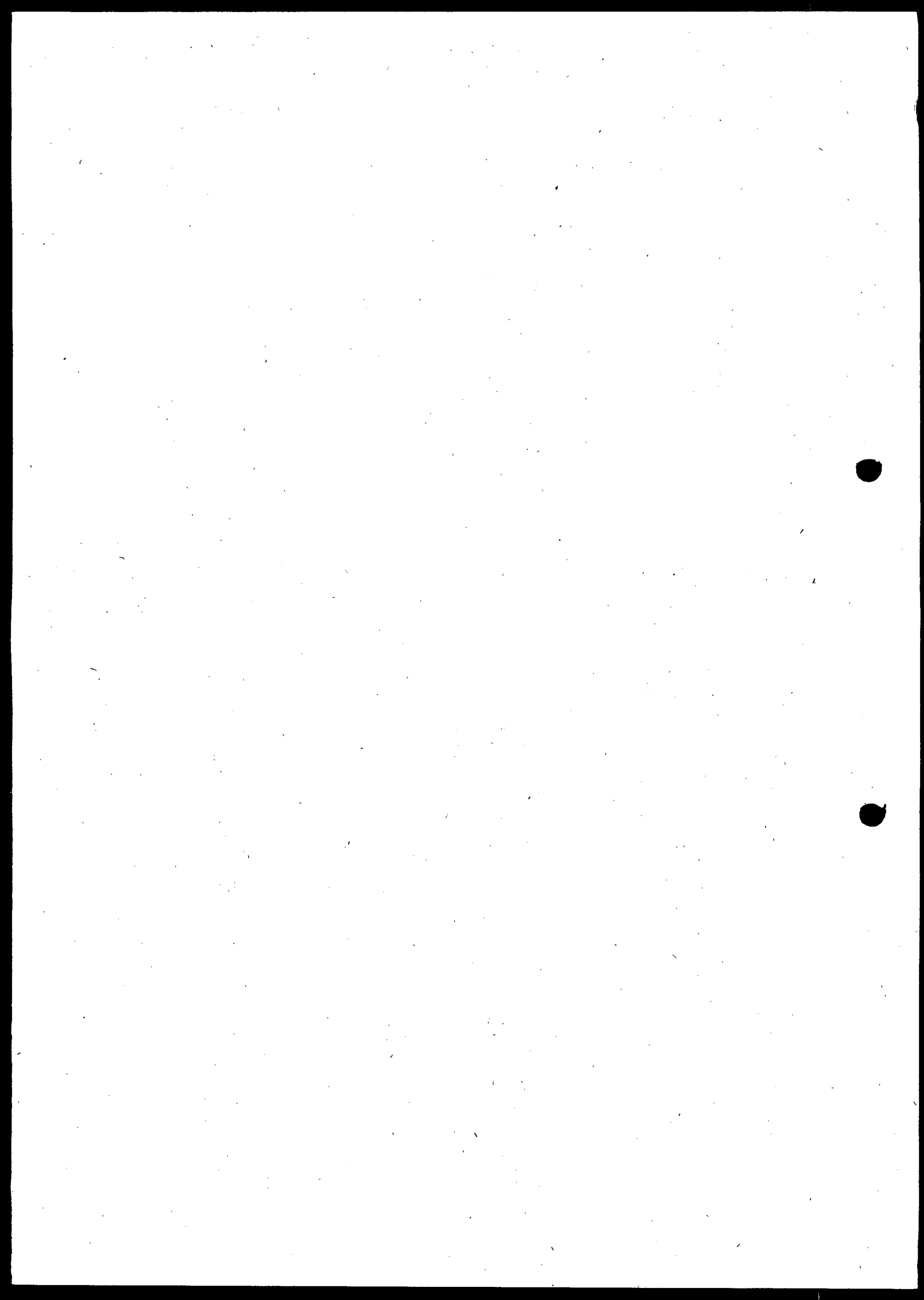
Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional CEP: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030
Fax: 3211-3033

Base: Vilhena - BR-364
Km. 4,5 - ST-11, QD-06, LT-02.
Pólo Suprimento CEP: 78995-000
Vilhena - Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276
Fax: 3322-6275

Base: Santarém
Av. Antônio Simões, 293 -
Prainha
CEP 68030-290
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
Est. 53° BIS - Paredão
CEP 68181-470
Itaituba - Pará
Fone: 55-93-3518-3

198





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho
CEP - 68.030-290 - Santarém - Pará

PROT
Fl. nº: 409
Proc. nº: 1060/09
Data: 18/06/09


CERTIDÃO

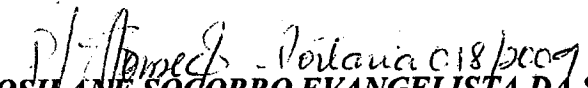
CERTIFICO, usando das atribuições que me são conferidas como Secretária Municipal de Finanças, conforme o Decreto nº 003 de 01 de janeiro de 2005, de acordo com o despacho exarado no Requerimento nº 0568/2009 que a empresa **DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA**, situada nesta cidade **AVENIDA ANTONIO SIMÕES, 293 - PRAINHA, CNPJ nº 03.217.431/0006-07**, devidamente inscrita no cadastro econômico desta Prefeitura Municipal sob o nº 3.4.27115, as informações da Divisão de Tributação prestadas na solicitação do (a) requerente, foi verificado que nada deve a Prefeitura Municipal de Santarém, referente aos tributos e impostos, licença de Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviços (ISS), e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) nº 01.01.003.1008.001, até a presente data.

A presente certidão não exime o (a) contribuinte de débito que venham a ser comprovado.

E para constar eu, **ROSILANE SOCORRO EVANGELISTA DA SILVA**, Secretária Municipal de Finanças, firmo a presente certidão, juntamente com o Chefe da Divisão de Tributação.

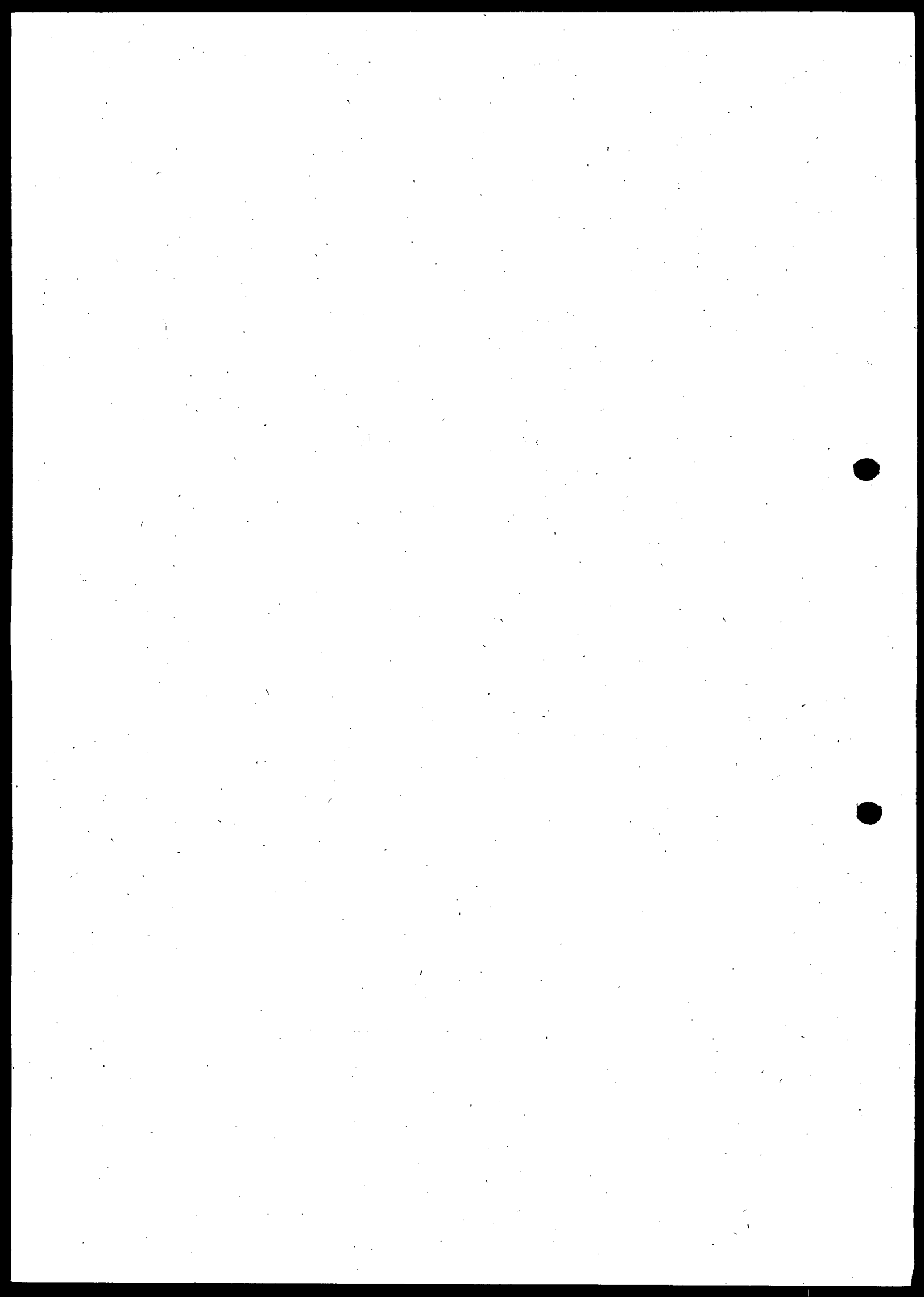
Santarém (PA), 14 de Abril de 2009.


JOÃO BATISTA VIEIRA
Chefe da Div. de Tributação
Dec.n.º 022/2005-SEMAD


ROSILANE SOCORRO EVANGELISTA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças
Dec.n.º 003/2005-SEMAD

VÁLIDADE: 90 (NOVENTA) dias.

18/7/09



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAFolha nº: 200
1060109
18106109

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.245278-8**CNPJ:** 03217431/0006-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

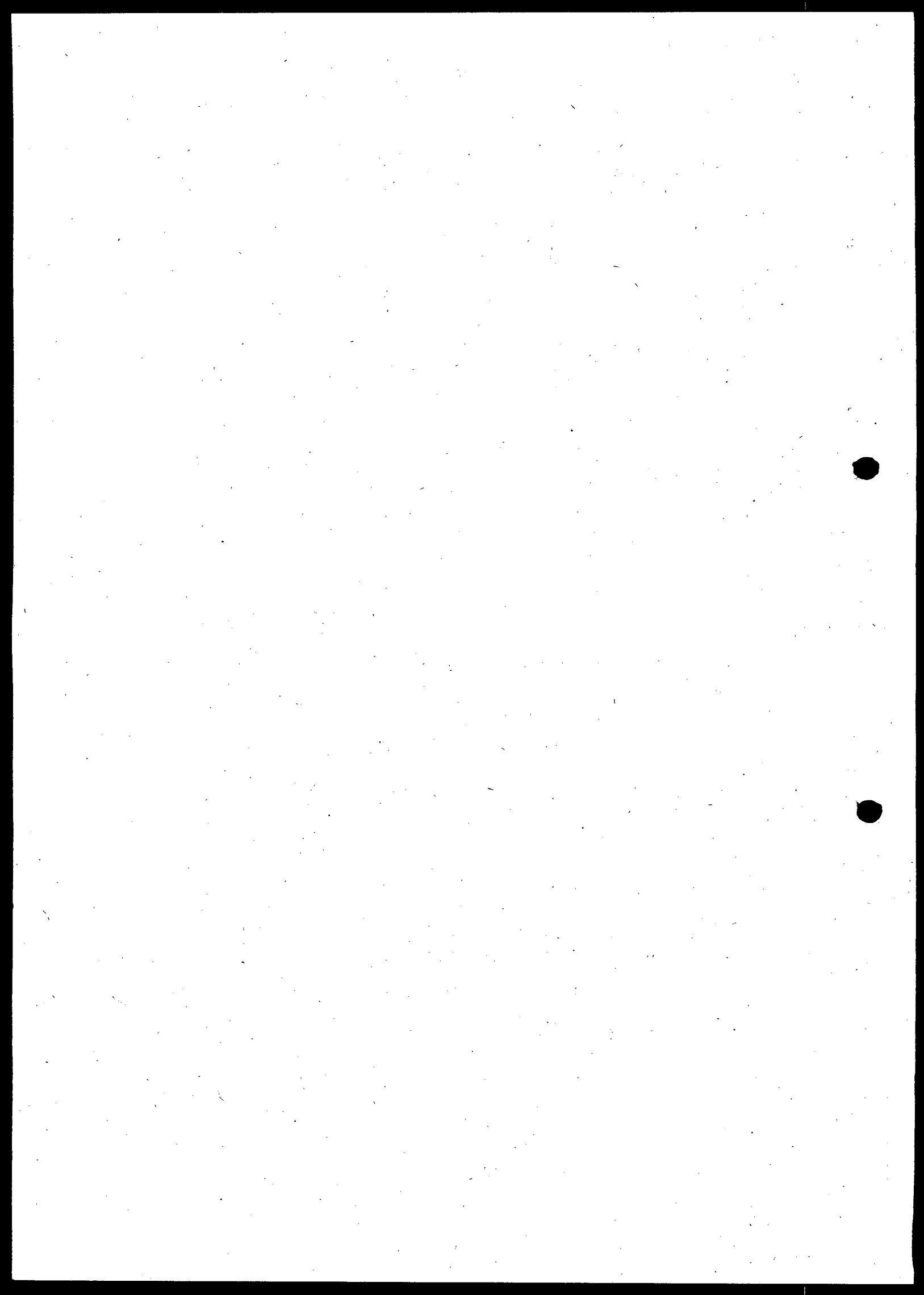
Emitida às: 09:01:18 do dia 11/02/2009**Válida até:** 10/08/2009**Número da Certidão:** 702009080016114-2**Código de Controle de Autenticidade:** 221DB0D7.8FF32E83.847C8566.7C17F1AA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

201
1060109
18/06/09

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA**
CNPJ: **03.217.431/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

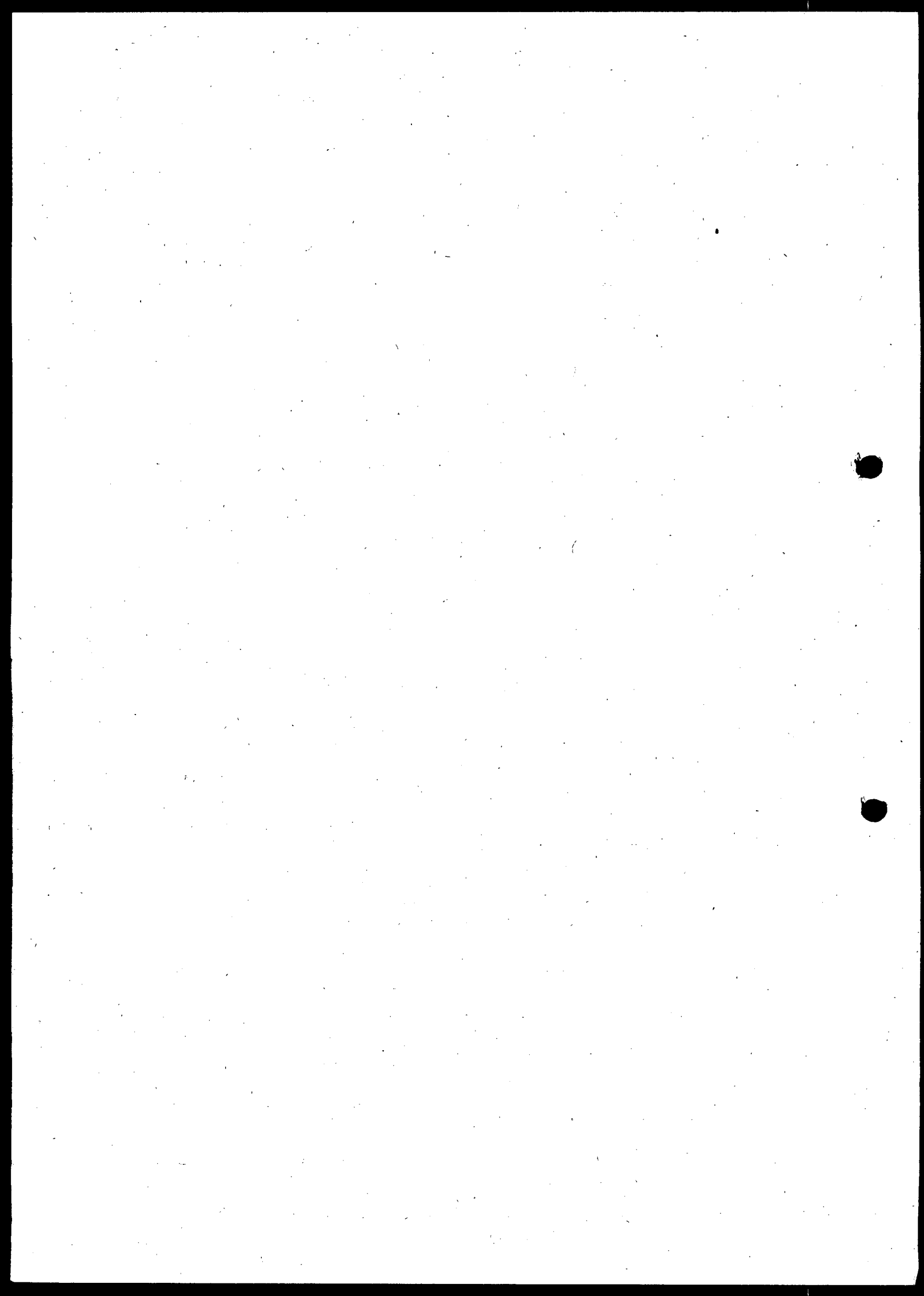
Emitida às 09:53:28 do dia 10/02/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2009.

Código de controle da certidão: **4664.C5AF.4611.B38C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

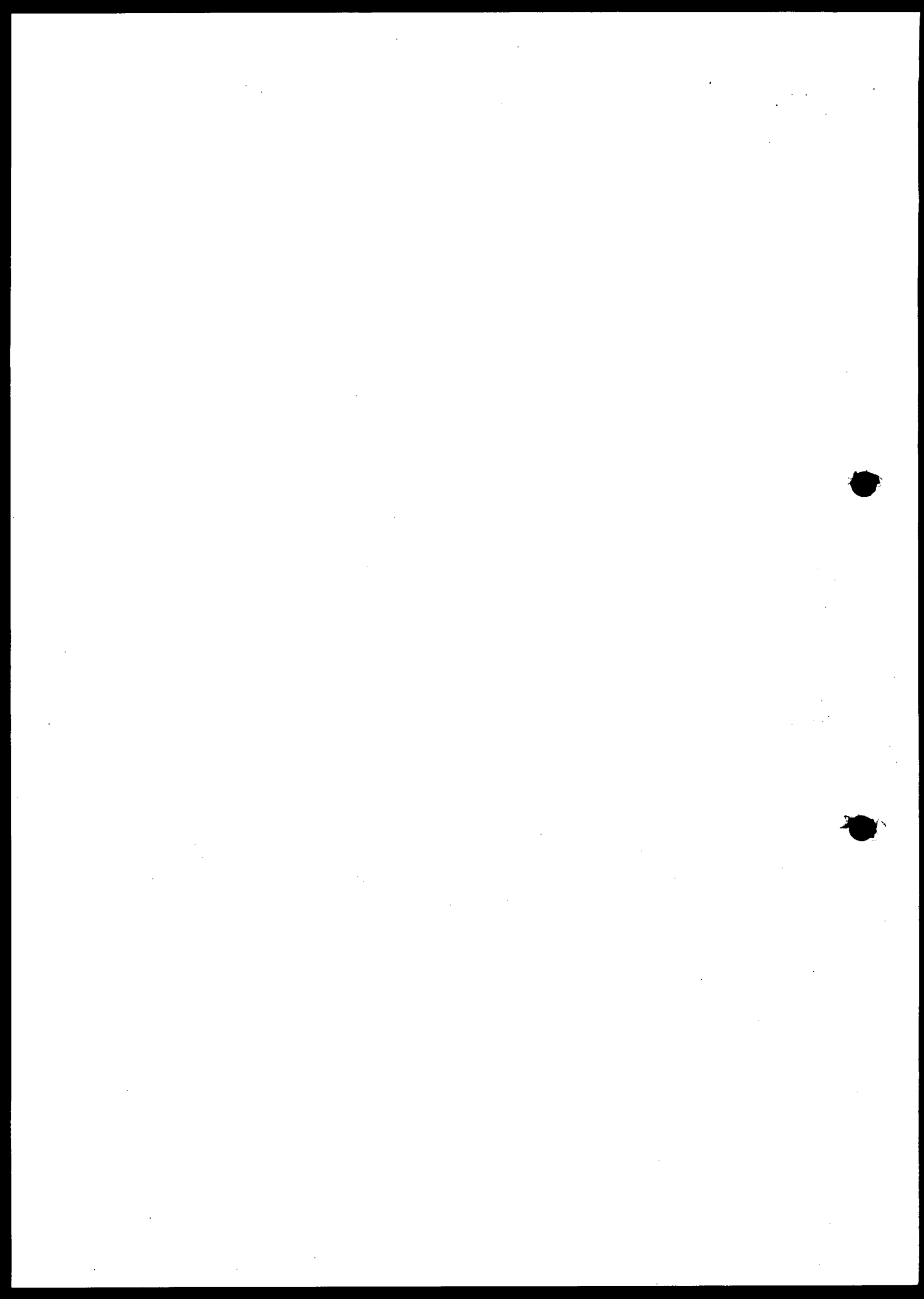
Em 18/06/2009 procedo o ENCERRAMENTO deste volume 1, que contem as folhas de 1 a 202 do processo 50300.001060/2009-80.

P R O T O C O L O	
Fl nº:	203
Proc. nº:	1000/09
Data:	18/06/09
Assinatura: _____	

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 18/06/2009 procedo a ABERTURA deste volume 2, que é iniciado pela folha 203 do processo 50300.001060/2009-80.

PROTOCOLO	
Fl n°:	203
Proc. n°:	1060/09
Data:	18/06/09
Assinatura:	





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA
 Diretoria de Controle e Qualidade Ambiental - DCQA

Licença de Operação

LO Nº.: 3082/2009

VALIDADE ATÉ: 29/04/2013

PROCESSO Nº.: 2007/0000246437

DATA DO PROTOCOLO: 04/07/2007

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO:
DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

PORTE:
F-III

ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO SIMÕES, Nº 293, BAIRRO PRAINHA

MUNICÍPIO:	Santarém - PA	CEP:	68.030-290
INSC. ESTADUAL/RG:	15-245278-8	CNPJ/CPF:	03.217.431/0006-07

ATIVIDADE / TIPOLOGIA:
 03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO
 0305 - Posto Revendedor, Posto Flutuante e Posto de Abastecimento

TIPOLOGIA LICENCIADA:
0305-3 - Posto de Abastecimento

VALOR AUTORIZADO:
CAM: 1700

FI nº: 204
 1060/09
 Data: 18/06/09

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:
 AV. ANTÔNIO SIMÕES, Nº 293, BAIRRO PRAINHA - Santarém - PA
Coordenadas Geográficas:

OBSERVAÇÕES:
 Esta Licença AUTORIZA a OPERAÇÃO da atividade de: Base de Armazenamento de Combustível.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 30 de abril de 2009

Valmir Gabriel Ortega
 Secretário de Estado de Meio Ambiente
 SEMA

VALMIR GABRIEL ORTEGA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA



00000030520070000246437

5º Tabelionato de
 Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha
 (82) 3663-8268
 Bel. Miguel Vital - TARE

13 MAIO 2009

Certifico que a presente **confero com o original**

Autenticação
 ADD20427

Corregedoria-Geral da
 Justiça - AM
 UJP



Anexo I - Licença de Operação

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. 3082/2009 requerida no processo protocolado sob nº. 2007/0000246437 em 04/07/2007, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Pendência

Prazo de 1460 dias

DURANTE A VIGÊNCIA DA LICENÇA

1. Promover a adequada manutenção dos equipamentos e sistemas de controle instalados na base, para efetiva prevenção de impactos ao meio ambiente;
2. Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta SEMA para nova análise;
3. Comunicar imediatamente a SEMA, a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental;
4. Encaminhar relatório ambiental anual, de acordo, com o que dispõe o Decreto de nº 1.120, de 8 de julho de 2008, a contar da data de recebimento da licença ora concedida;

Prazo de 30 dias

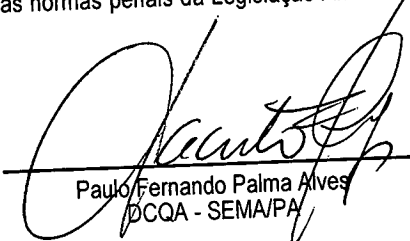
5. Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, da Pessoa Física e/ou Jurídica, responsável pela elaboração/execução dos estudos ambientais;

Prazo de 365 dias

ANUALMENTE

6. Os resíduos oleosos provenientes da limpeza da caixa separadora de água e óleo deverão ser armazenados em local apropriado, e, posteriormente, recolhidos por empresa credenciada por este órgão ambiental, com apresentação de certificado de coleta.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.


Paulo Fernando Palma Alves
DCQA - SEMA/PA



FICHA DE CADASTRO - TUP

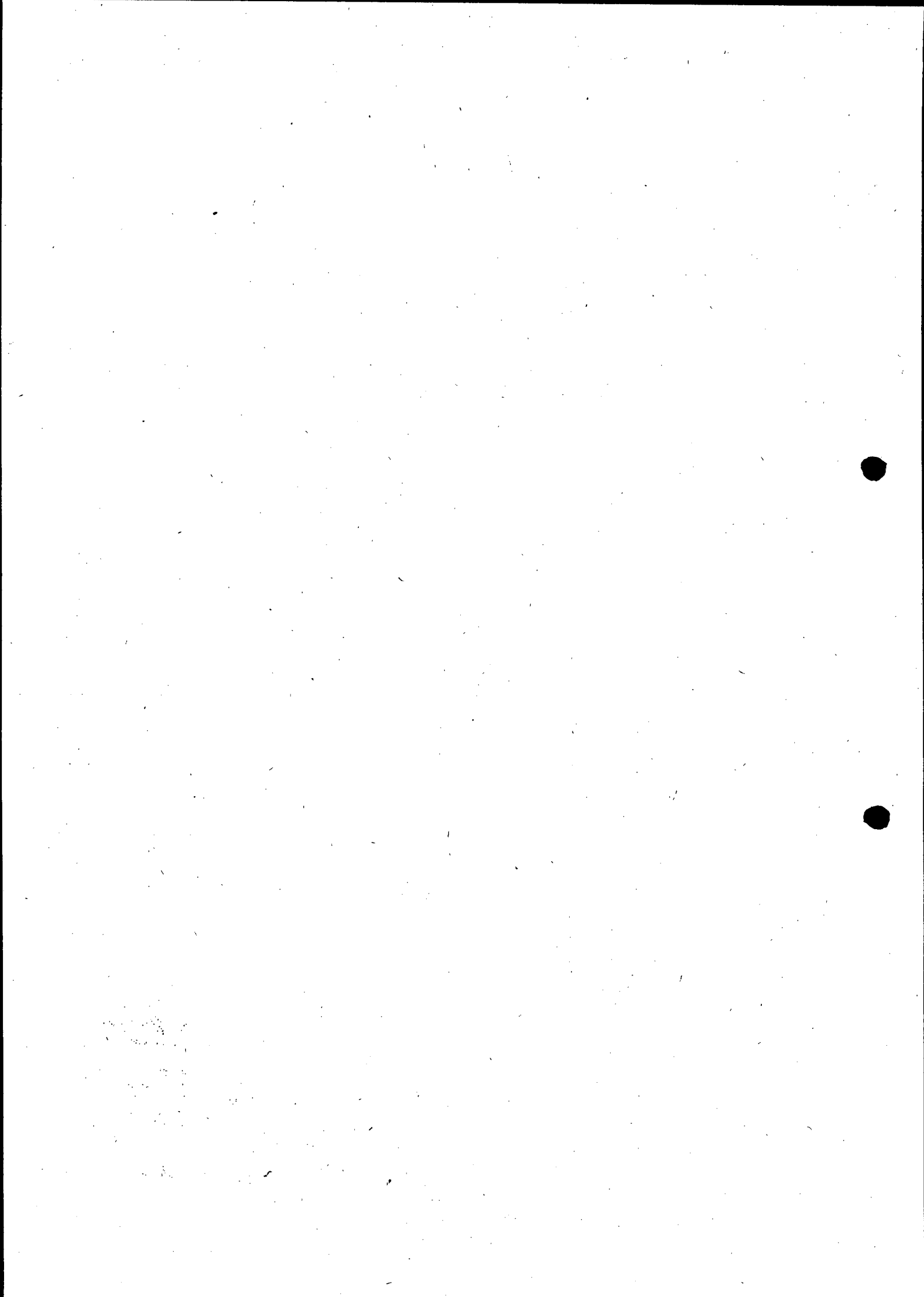
PROT. nº 205
Proc. nº 1060109
18106109
h

QUADRO 1

01 - Empresa: DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA - REGISTRADA NA ANP SOB O N° 3.100			
02 - Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc) Rua Pajurá			03 - Número: 01
04 - Complemento:	05 - Bairro: Vila Buriti	06 - Município: Manaus	07 - UF: AM
08 - CEP: 69075-065	09 - DDD-Telefone: 092 3878-3000	10 - DDD-Fax: 092 3878-3019	
11 - CNPJ/MF: (Sede) 03.214.431/0001-00		12 - E. Mail: claudio.sampaio@dnp.com.br	
13 - Nome do Terminal: DNP - BASE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE SANTARÉM			
14 - Localização do Terminal: (aquática) MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS - LATITUDE SUL: -2° 42' 34,70032" S - LONGITUDE OESTE: 54° 41' 43,32878" W			
15 - Endereço do Terminal: (terrestre) AVENIDA ANTÔNIO SIMÕES			16 - Número: 293
17 - Complemento:	18 - Bairro: PRAINHA	19 - Município: SANTARÉM	20 - UF: PA
21 - CEP: 68030-290	22 - DDD-Telefone: 93 3522-1553	23 - DDD-Fax: 93 3523-2055	
24 - CNPJ/MF: (Terminal) 03.217.431/0006-07		25 - E. Mail: ademir.amaral@dnp.com.br	
26 - N° do Contrato de Adesão / Termo de Autorização e Data:			
27 - Responsável Técnico pelo Terminal: Nome: Roberto Azevedo Roche Moreira Junior			27 - DDD-Telefone: 021 8111-7795/ 091 9872-1634/ 014 9724-1634
28 - Nome do Responsável pela Empresa (sócio-gerente, diretor, procurador): Nome: Valdir Duarte Alecrim Endereço: Rua Ponta Grossa, 3D - Colônia Oliveira Machado - Manaus / Amazonas - CEP 69074-190 Telefone: 092 3878-3000 Fax: 092 3878-3019 E-mail: valdir.alecrim@dnp.com.br			
<input type="checkbox"/> Sócio-gerente <input checked="" type="checkbox"/> Diretor de Operações <input type="checkbox"/> Procurador			
29 - Nome do Responsável pelas informações: Luiz Alberto da Silva Bezerra - Coordenador de Operações			DDD/Telefone: 092 3878-3022
30 - Local, Data e Assinatura: MANAUS,			

Nota: Instrução de preenchimento no anexo A.

Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Unidade Administrativa Regional de Belém
Av. Conselheiro Furtado, 2865. Ed. Síntese 21, Mezanino
Bairro: São Brás, Belém - PA. CEP: 66063-060
Site: www.antaq.gov.br E-mail: uarbl@antaq.gov.br



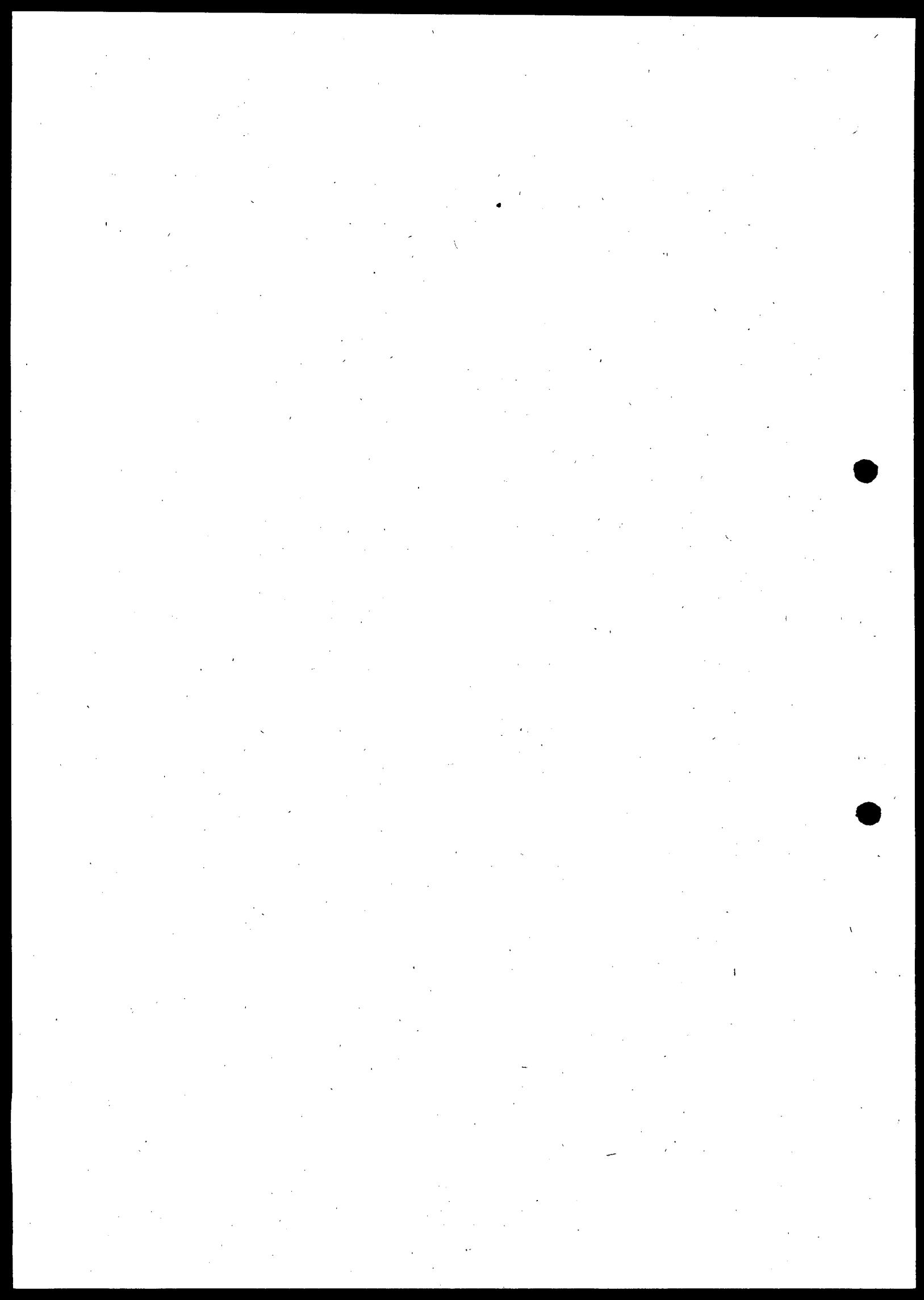


Fl. n°:	106
Proc. n°:	1060/09
Data:	18/06/09

QUADRO 2

CARACTERÍSTICAS DO TERMINAL: Acessos : Terrestre pela Av. Antônio Simões N° 293 Fluvial pelos rios Amazonas e Tapajós.
Cais, Piers (comprimentos, nº de berços, calado autorizado) - Ponte de acesso ao ponto de operações fluviais com 187,0 m de comprimento medidos desde o muro da Base até pontão de atracação das balsas-tanque. - Calado médio do rio Tapajós na vazante: 2,67 m - Calado médio do rio Tapajós na cheia 7,80 m
Dolphins, Duques d'Alba, Pontes de Atracação, Bóias (quantidades) Para atracação das balsas-tanque é utilizado um flutuante equipado com mangueiras de alta pressão flangeadas nas extremidades ligada a válvulas de aço carbono. Rede de combate a incêndio ligada ao sistema de geração de espuma da Base. Dotado de aterramento anti estático para ligação das balsas-tanque. O flutuante é atracado pelo sistema de estaqueamento o qual permite o acompanhamento do movimento das águas (enchente e vazante durante 6 meses). Defensas de madeira em volta do flutuante para proteção do trapiche e dos equipamentos.
Canal de Acesso (comprimento, largura, calado autorizado)
Bacia de Evolução (dimensões, calado autorizado)
Capacidade (instalada, utilizada, expansão)
Embarcação Tipo (maior, TPB) Balsa-tanque com TPB de 2.000 t. A maior Balsa-tanque mede 80,0 metros de comprimento e 30,0 metros de largura

Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Unidade Administrativa Regional de Belém
Av. Conselheiro Furtado, 2865. Ed. Síntese 21, Mezanino
Bairro: São Brás, Belém - PA. CEP: 66063-060
Site: www.antaq.gov.br E-mail: uarbl@antaq.gov.br





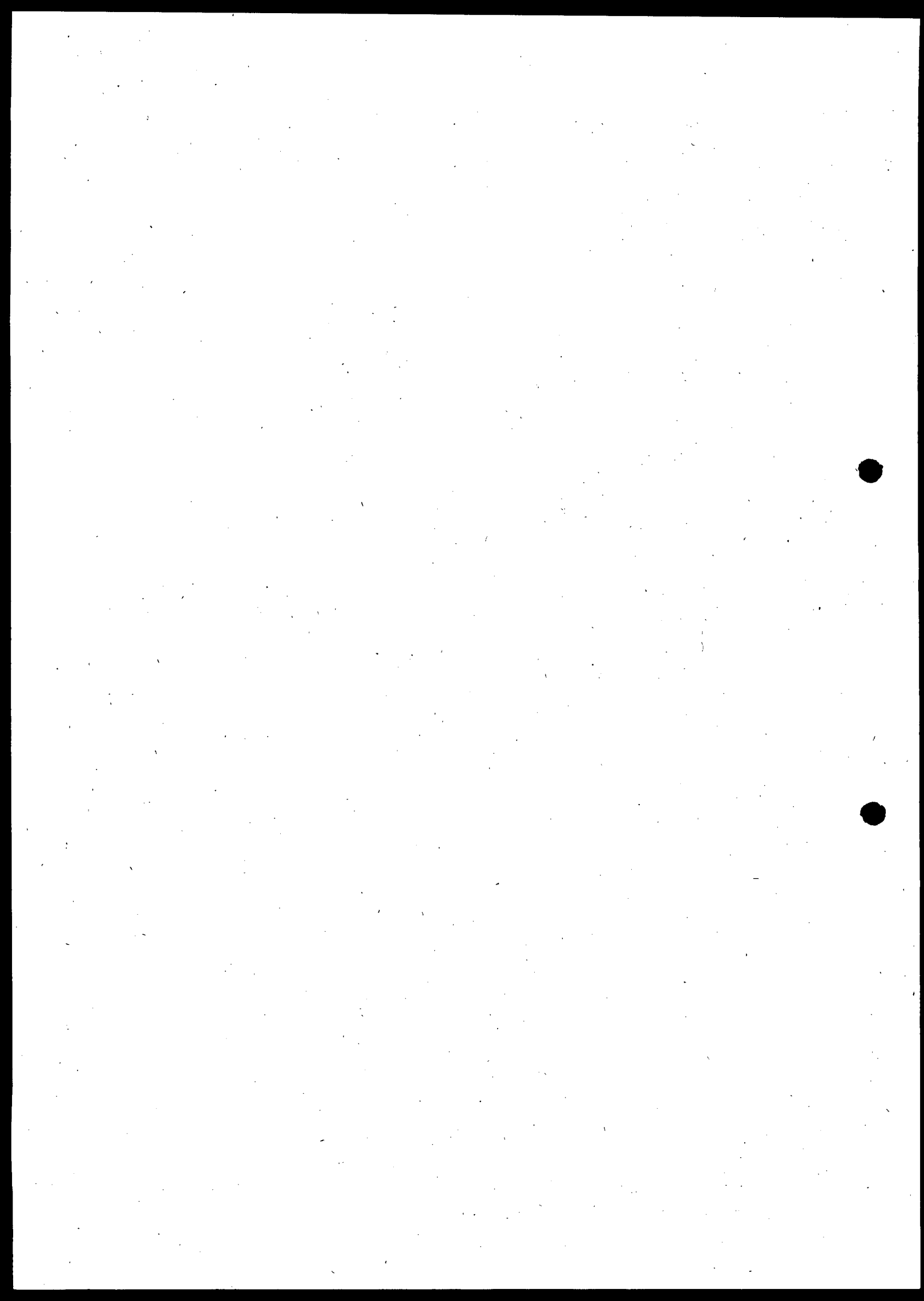
PROTÓCOLO	
Fl. nº:	107
Proc. nº:	1060109
Data:	18/06/09

PRINCIPAIS MERCADORIAS PRÓPRIAS	
1.	GASOLINA - C, COM ADIÇÃO DE 25 % DE ÁLCOOL ANÍDRO - N° DE RISCO 33 - CLASSE 3 - N° ONU 1203
2.	ÓLEO DIESEL INTERIOR - S 1800 COM 3 % DE BIODIESEL - N° DE RISCO 30 - CLASSE 3 - N° ONU 1202
3.	
4.	
5.	
PRINCIPAIS MERCADORIAS DE TERCEIROS	
p1.	NÃO OPERAMOS COM CARGA DE TERCEIROS.
2.	
3.	
4.	
5.	

Observações

- 1 - Os produtos adquiridos da Petrobrás para comercialização na Base de Distribuição Secundária de Santarém, são transferidos pela DNP/Manaus através de balsas-tanque com capacidade mínima de 350 m³ e máxima de 1.600 m³
- 2 - Santarém/PA dista de Manaus/AM 408 milhas. A viagem partindo da Manaus, dura em média 40 horas com a navegação se realizando pelos rios Amazonas e Tapajós.

Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Unidade Administrativa Regional de Belém
Av. Conselheiro Furtado, 2865. Ed. Síntese 21, Mezanino
Bairro: São Brás, Belém - PA. CEP: 66063-060
Site: www.antaq.gov.br. E-mail: uarbl@antaq.gov.br





Instalações (descrição)

Terminal para recebimento fluvial de Gasolina, Diesel e Álcool, com vazão de 120 m³/hora a 300 m³/hora.
Terminal para entregas fluvial e rodoviária de produtos derivados de petróleo e álcool e biodiesel a granel.
1 tanque de 1.100 m³ para óleo Diesel misturado com biodiesel.
1 tanque de 600 m³ para Gasolina misturada com álcool anidro.
1 tanque de 160 m³ para álcool hidratado
uma caixa separadora de água e óleo "SAO" interligada a bacia de contenção dos tanques, plataforma de caminhões e pátio das bombas.
uma plataforma com 3 bicos de enchimento de carros-tanque para as entregas terrestres.
um sistema completo de combate a incêndio, com geração automática de espuma mecânica ligado a um tanque de 1.200 litros de LGE.
Tubovia ligada aos tanques, ao flutuante e a plataforma de enchimento de carros-tanque e demais pontos de manobra operacionais.
1 prédio construído em alvenaria medindo 143,00 m² para gerência da Base, gerência comercial, faturamento, laboratório e vestiário.
Um prédio construído em alvenaria medindo 995,00 m² para almoxarifado e guarda de materiais.
Um prédio construído em alvenaria medindo 9,00 m² na entrada da Base para o serviço de vigilância e controle do Terminal.
Sistema de comunicação interna com a utilização de rádios transceptores e câmeras de vigilância com comando a distância,
Sirene/alarme de emergência instalado na área externa do prédio administrativo.
As áreas frontal e lateral do Terminal são cercadas por muros de alvenaria na frente e nas laterais com alambrados na parte superior
O fundo do terreno para o rio Tapajós é dotado de uma cerca telada.
Área total do empreendimento mede 2.000 m².
Área construída mede 1.415 m²
Terminal autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, sob o n° 63 de 28/03/2007 – Publicado no DOU em 29/03/2007
Flutuante equipado com 3 pontos de abastecimento aos ribeirinhos com medidores calibrados em decalitros com vazão média de 80 m³/hora.

Equipamentos (descrição)

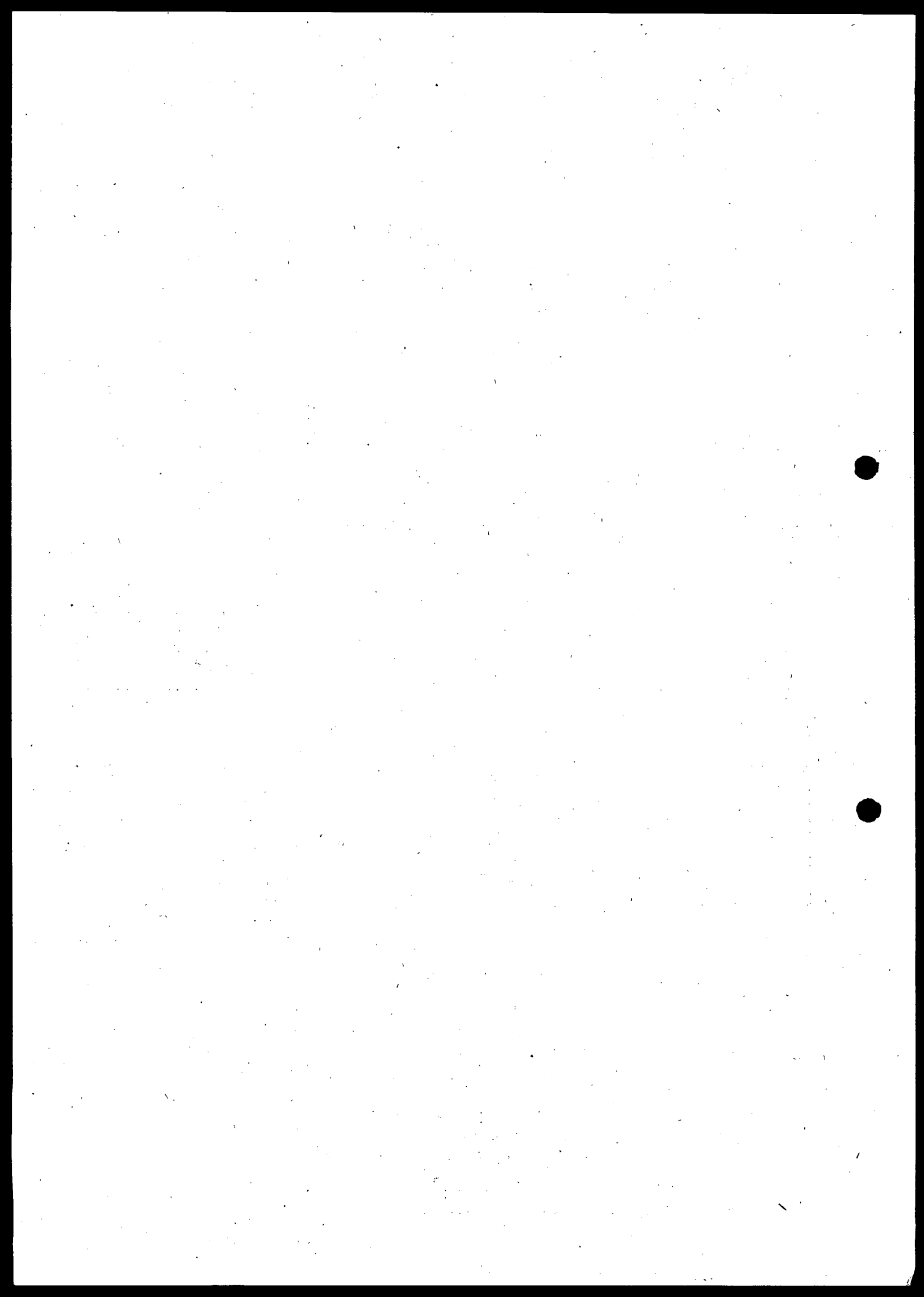
1 tanque em chapas de aço, diâmetro 11,45 m, altura 11,05 m, capacidade 1.100 m³, dotado de câmara de espuma para Óleo diesel;
1 tanque em chapas de aço, diâmetro 8,50 m, altura 10,60 m, capacidade 600 m³, dotado de câmara de espuma para Gasolina
1 tanque em chapas de aço, diâmetro 5,30 m, altura 6,80 m, capacidade 150 m³, dotado de câmara de espuma para Álcool.
1 tanque em chapas de aço, diâmetro 3,15 m, altura 10,50 m, capacidade 80 m³, para água de incêndio;
Sistema contra incêndio dotado de 2 motores a diesel, 1 eletrobomba, 1 bomba Jokckey, 5canhões e tanque com 1.200 litros de LGE.
3 eletrobombas de 60 m³/h para enchimento de carros-tanque com Diesel, Gasolina e álcool na Plataforma.
2 eletrobombas de 40 m³/h para descarga de carros-tanque.
2 eletrobombas de 70 m³/h para abastecimento de embarcações no pier do Terminal.
1 Plataforma de enchimento de carros-tanque dotada de 3 medidores de turbina.
1 Plataforma flutuante dotada de 3 medidores mecânicos para abastecimento de embarcações.

QUADRO 3

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS POR NATUREZA	2007		2008		2009	
	PRÓPRIA	TERCEIROS	PRÓPRIA	TERCEIROS	PRÓPRIA	TERCEIROS
CARGA GERAL (t)						
GRANÉIS SÓLIDOS (t)						
GRANÉIS LÍQUIDOS (t)	9202		21118			
CONTEINERES (T.E.U.)						

O Terminal iniciou as suas operações em 10 junho/2007

Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Unidade Administrativa Regional de Belém
Av. Conselheiro Furtado, 2865. Ed. Síntese 21, Mezanino
Bairro: São Brás, Belém – PA. CEP: 66063-060
Site: www.antaq.gov.br. E-mail: uarbl@antaq.gov.br





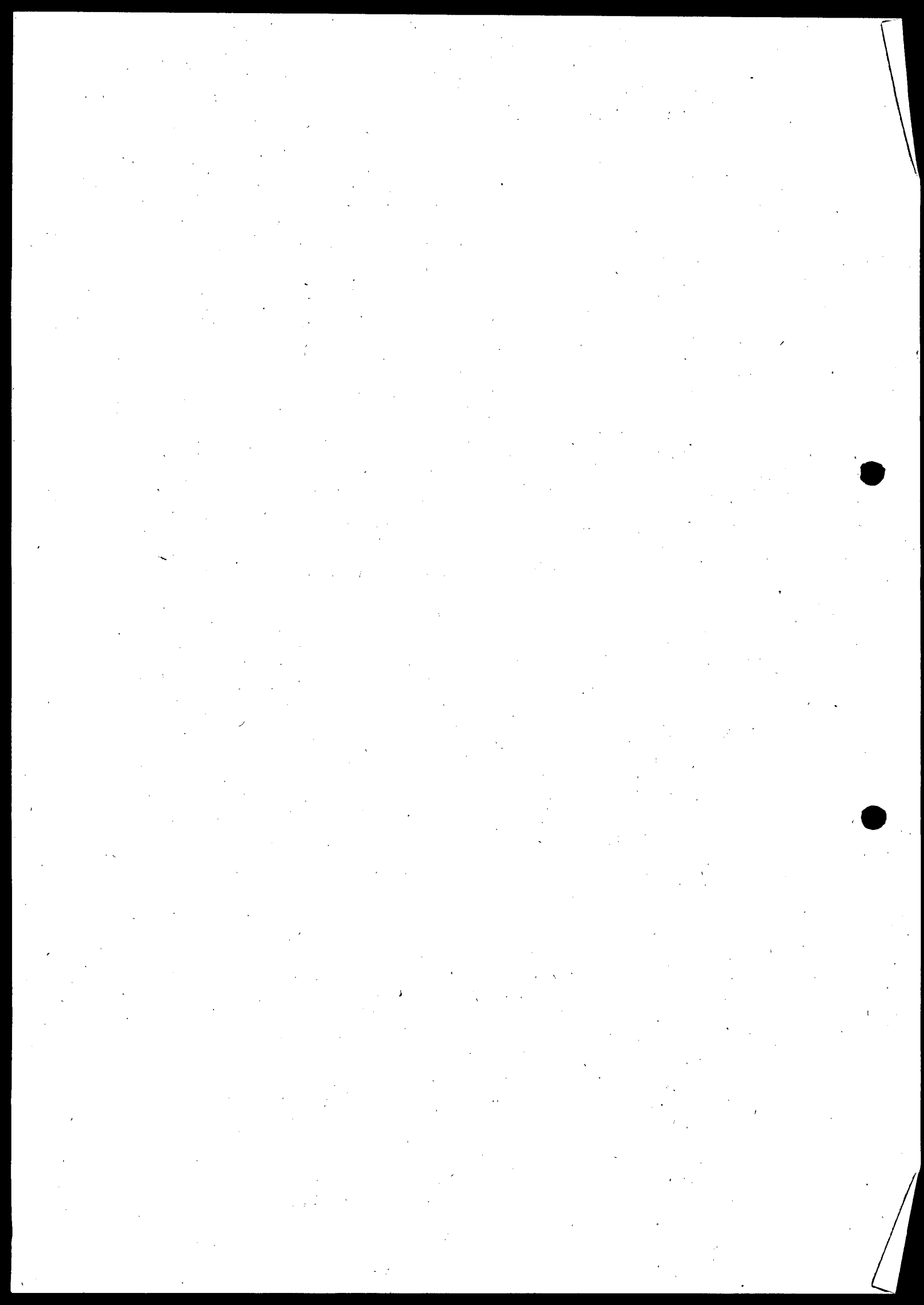
11 nº 209
1060 109
18106109

ANEXO A

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1	Nome completo da empresa interessada, sem abreviações.
2 a 8	Endereço completo da sede da empresa.
9 a 10	Telefone e fax da empresa.
11	Número de inscrição da empresa (sede) no Ministério da Fazenda.
12	Endereço eletrônico da sede da empresa.
13	Nome pelo qual o terminal é conhecido (nome fantasia).
14	Localização aquática do terminal.
15 a 21	Endereço terrestre completo do terminal.
22 a 23	Telefone e fax do terminal.
24	Número de inscrição do terminal no Ministério da Fazenda (nº da filial).
25	Endereço eletrônico do terminal.
26	Nº de Contrato de Adesão / Termo de Autorização e Data.
27	Nome e telefone do responsável técnico pelo terminal.
28	Nome, endereço, telefone, fax e E-mail do sócio-gerente, diretor ou procurador que seja o responsável pela empresa.
29	Nome e telefone do responsável pelas informações.
30	Data e assinatura do formulário.

Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Unidade Administrativa Regional de Belém
Av. Conselheiro Furtado, 2865. Ed. Síntese 21, Mezanino
Bairro: São Brás, Belém - PA. CEP: 66063-060
Site: www.antaq.gov.br. E-mail: uarbl@antaq.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PROTOCOLO	
Fl nº:	110
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/06/09
Rubrica:	

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 03.217.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 13:15:03 do dia 04/04/2009 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 01/10/2009.

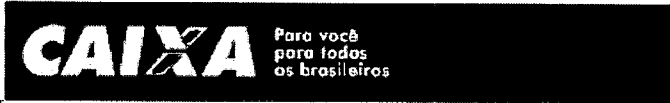
Código de controle da certidão: **858B.FD96.0DFD.4560**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

208





- [A CAIXA](#)
- [REDE DE ATENDIMENTO](#)
- [OUVIDORIA](#)
- [DOWNLOAD](#)
- [MAPA DO SITE](#)
- [SEGURANÇA](#)
- [IMPrensa](#)



Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

- [Home](#)
- [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#)
- [FGTS Empresa](#)
- [Consulta Regularidade do Empregador](#)
- [Situação de Regularidade do Empregador](#)

PROTÓCOLO
Fl n°: 211
Proc. n°: 1060/09
Data: 19/06/09
REPRODIDA

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03217431/0001-00
Razão Social: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
Endereço: EST DO MARAPATA SN / VILA BURITI / MANAUS / AM / 69074-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2009 a 05/07/2009

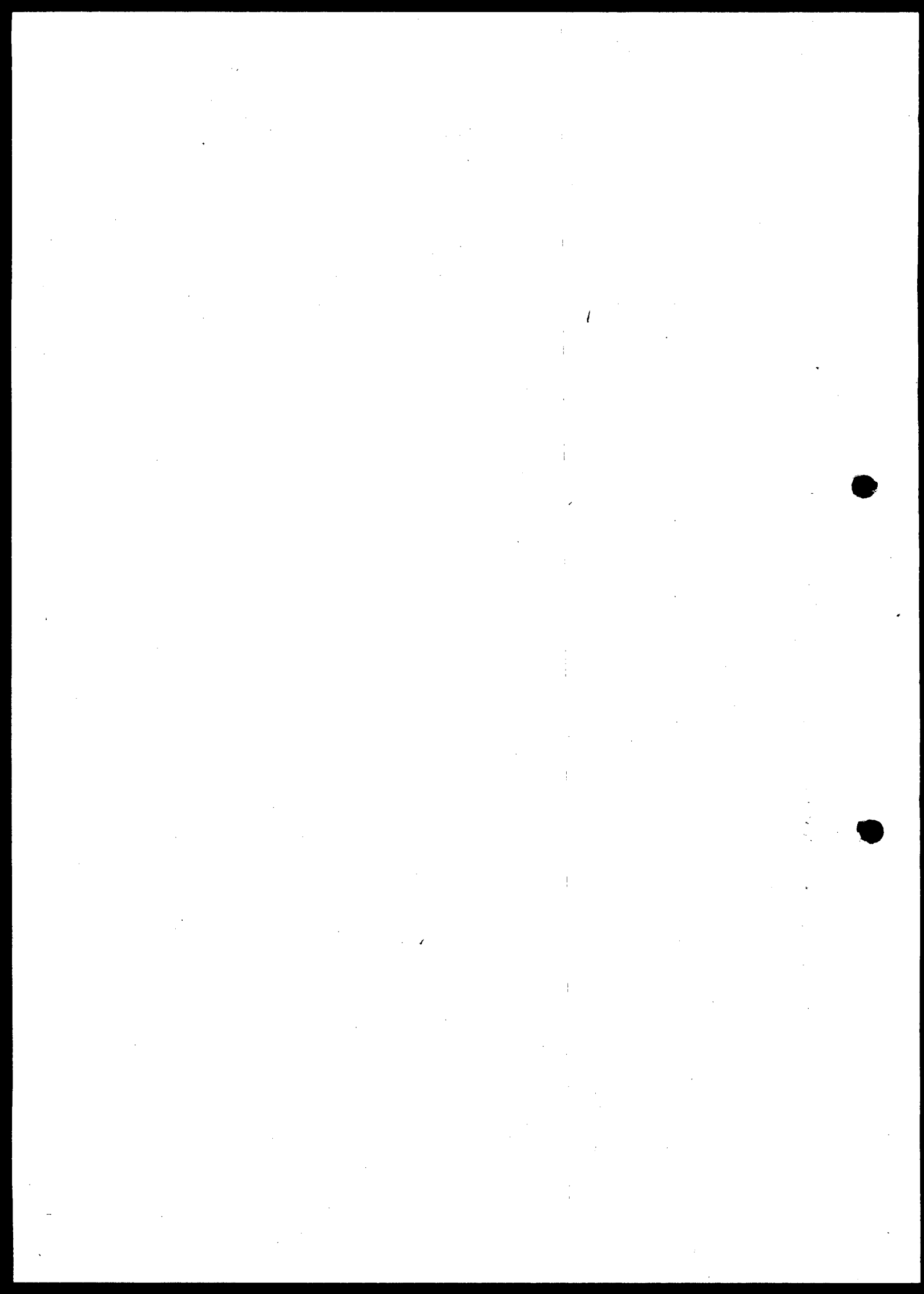
Certificação Número: 2009060609562512033100

Informação obtida em 16/06/2009, às 09:23:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

VISUALIZAR

2009





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 217352009-03001020

Fl. nº:	212
Proc. nº:	1060109
Data:	18/06/09
Rubrica:	h

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 03.217.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 20/05/2009.
Válida até 16/11/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

210



16/06/2009

0564866



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

213
1060/09
18106109
~

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 000564866

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/06/2009, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA, portador do CNPJ:
03.217.431/0001-00.*****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 16 de junho de 2009.

PEDIDO Nº: 0564866

211





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

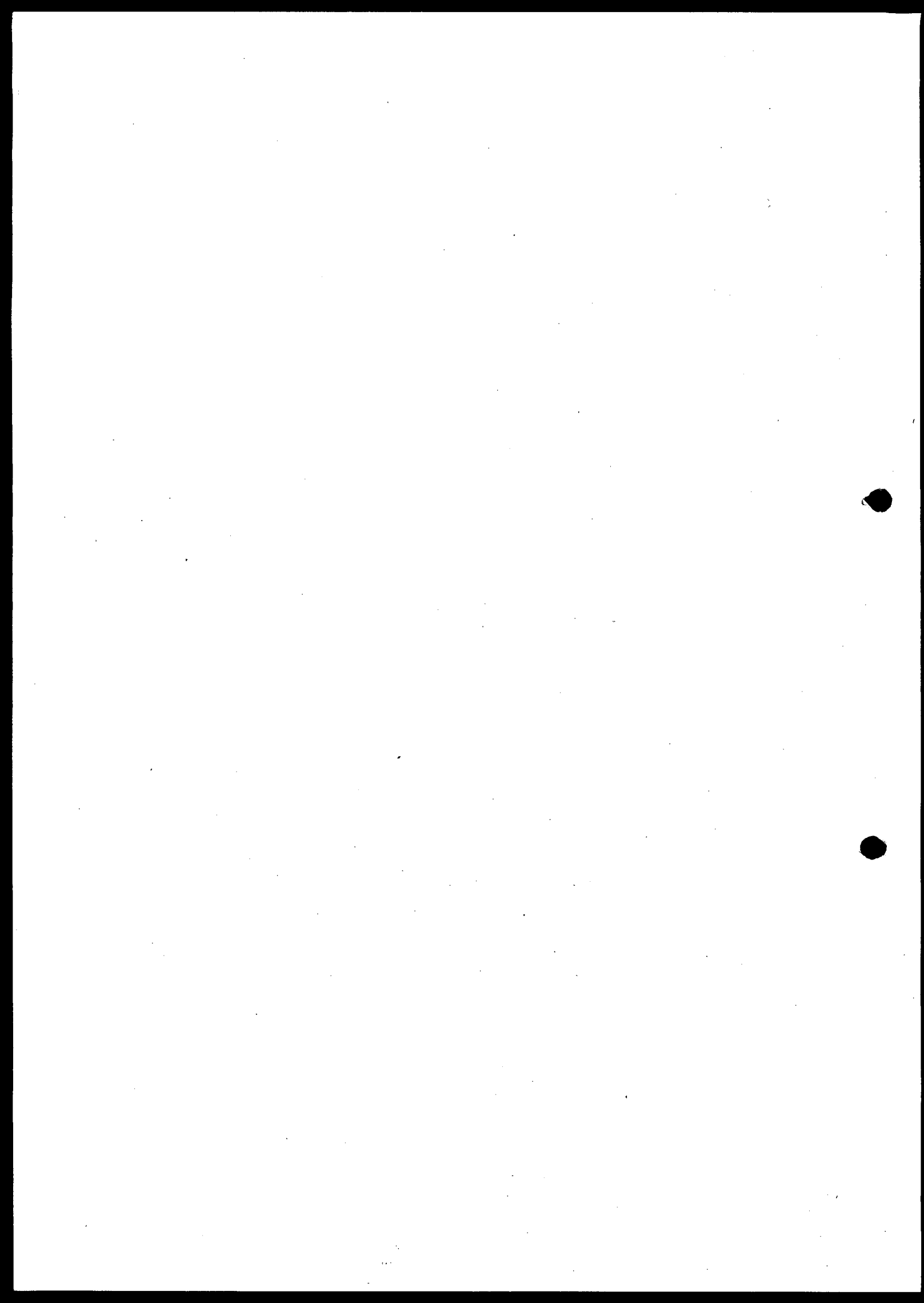
CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

Data de análise:	16 de junho de 2009.
Processo Nº:	SEM PROCESSO – SICAP 2007 00001833.
Assunto:	Exploração para Exploração de Terminal de Uso Privativo Exclusivo. (fl. 101).
Nome da requerente:	Distribuidora Nacional de Petróleo - DNP
Nº Contrato de Adesão/ Termo de Autorização:	x x x
Endereço da sede da requerente:	Rua Pajurá, nº 01 – Vila Buriti – Manaus - AM
CEP da sede:	CEP: 69.074-160
CNPJ da sede:	03.217.431/0001-00
Pessoa de contato na sede:	Valdir Duarte Alecrim – Diretor Operacional
Tel/Fax/Celular do contato na sede:	Tel: (92)3613-3335 Fax: (92)3237-6970
E-mail do contato na sede:	
Nome do terminal:	Base de Distribuição Secundária de Santarém (fl. 114) Obs: Coordenadas Geográficas: (-2° 25' 36"=S e 54° 41' 48"=W).
Endereço do terminal da requerente:	Av. Antônio Simões, 293, bairro Prainha -2° 25' 36" S Margem direita do Rio Tapajós – Santarém, PA. 54° 41' 48".W
CEP do terminal:	68.030-290 (fl. 17)
CNPJ do terminal:	03.217.431-0006-07 (fl. 17)
Pessoa de contato no TUP:	Edmilson Souza Carvalho – para acompanhar trâmite do processo de regularização do Terminal. Engº José Carlos Pansera = Resp. Técnico p/ terminal. Cláudio Sampaio (pendências documentais).... (92) 9602-7309.
Tel/Fax/Celular do contato no TUP:	Resp. Técnico (93) 3214-3034:
E-mail do contato no TUP:	<u>claudio.sampaio@dnpc.com.br</u>fl. 121

212





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

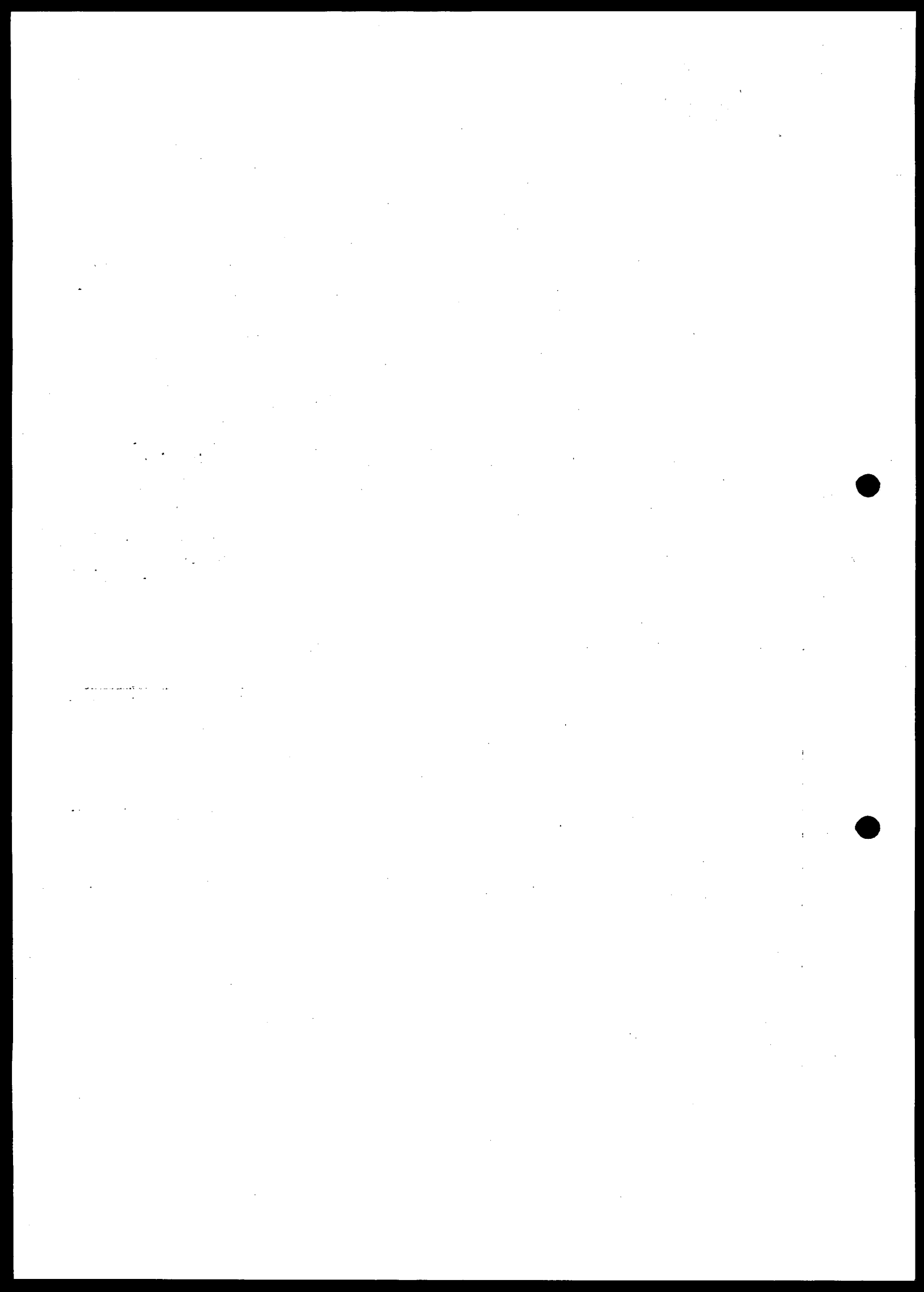
CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
Requerimento.	Consta (fls. 01 e 101). Item atendido.
I- Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal	
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores com mandato em vigor, registrados no órgão competente.	Consta (fls. 61 a 63); 8ª alteração societária (fls. 64 e 65); e 11ª alteração (fls. 102 e 103); Item atendido.
b) Certidão negativa de falência, de recuperação extrajudicial ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede social da pessoa jurídica requerente.	Consta Certidão negativa de falência e Recuperação datada de 16/06/09 e válida por 30 dias (fl. 213). Item atendido.
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da pessoa jurídica. (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal-CNDTCF-SRF)	Consta Certidão Conjunta – Negativa de Débitos da Fazenda Federal, extraída através do sistema, com validade até 01/10/2009 (fl. 210). Item atendido.
c1) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica, quando couber. (Certidão Negativa da Fazenda Estadual)	Consta Certidão Negativa de Natureza Tributária, emitida pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Pará, com validade até 10/08/2009 (fl.200). Item atendido.

PROTOCOLO	
Fl. nº:	215
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/6/09
Rubrica:	(2)





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
c2) Prova de regularidade com as Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica, quando couber. (Certidão Negativa da Fazenda Municipal)	Consta Certidão Negativa de débitos junto à Prefeitura Municipal de Santarém, com data de validade até 13/04/2009 (fl. 199). Item atendido.
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social- INSS , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais previstos em lei. (Certidão Negativa de Débitos (CND-INSS))	Consta Certidão Negativa de Débitos – INSS com validade até 16/11/2009 (fl.212). Item atendido.
d1) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais previstos em lei. (Certificado de Regularidade do FGTS (CRF-FGTS))	Consta Certificado de Regularidade do FGTS com validade até 05/07/2009 (fl. 211). Item atendido.
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ , do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF da sede da pessoa jurídica.	Consta Comprovante de Inscrição do CNPJ da Sede (fl. 16). Item atendido.
e1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ , do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF do terminal .	Consta Comprovante de Inscrição do CNPJ do Terminal (fl. 17). Item atendido.
f) Certidão de propriedade do terreno, expedida pelo Registro de Imóveis ou ainda instrumento legal que assegure o direito de uso e fruição do terreno pela interessada com a finalidade de implantação e exploração do terminal privativo e em prazo compatível com o projeto proposto.	Consta Cópia autenticada do Registro de Imóveis, sob Matrícula nº 9.360 (fls. 71 e 72). Item atendido.

PROTOCOLO
Fl. nº: <u>216</u>
Proc. nº: <u>1060/09</u>
Data: <u>18/10/09</u>
Rubrica: <u>(D)</u>





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
f1) Certidão de Inscrição de Ocupação ou Certidão de Aforamento do terreno, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU.	Consta (fl. 144). Item atendido.
f2) Último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro, datado de até trinta dias anteriores à data do requerimento.	Consta (fl. 139). Item atendido.
g) Certidão da Dívida Ativa da União.	Consta (fl. 210). Item atendido.
h) Manifestação do poder público municipal sobre a exploração ou a construção e exploração do terminal	Consta (fls.88/89). Item atendido.
i) Declaração da interessada comprometendo-se a satisfazer todas as exigências para o alfandegamento do terminal, conforme disposto no § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial nº 166, de 31 de maio de 1995, dos Ministérios da Fazenda e dos Transportes.	Consta (fl. 23). Item atendido. Obs.: Trata-se de Terminal não alfandegado, conforme informação da interessada por email (fl.225).
j) Certidão de Breve Relato, emitida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da requerente.	Consta Certidão Simplificada ou de Breve Relato (fls. 25 e 26). Item atendido.
k) Ficha de cadastro preenchida.	Consta (fls. 191/194). Item atendido.
l) Aprovação da Autoridade Portuária sobre a implantação do terminal, quando couber.	x x x

PROTOCOLO	
Fl. nº:	217
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/6/09
Rubrica:	①





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

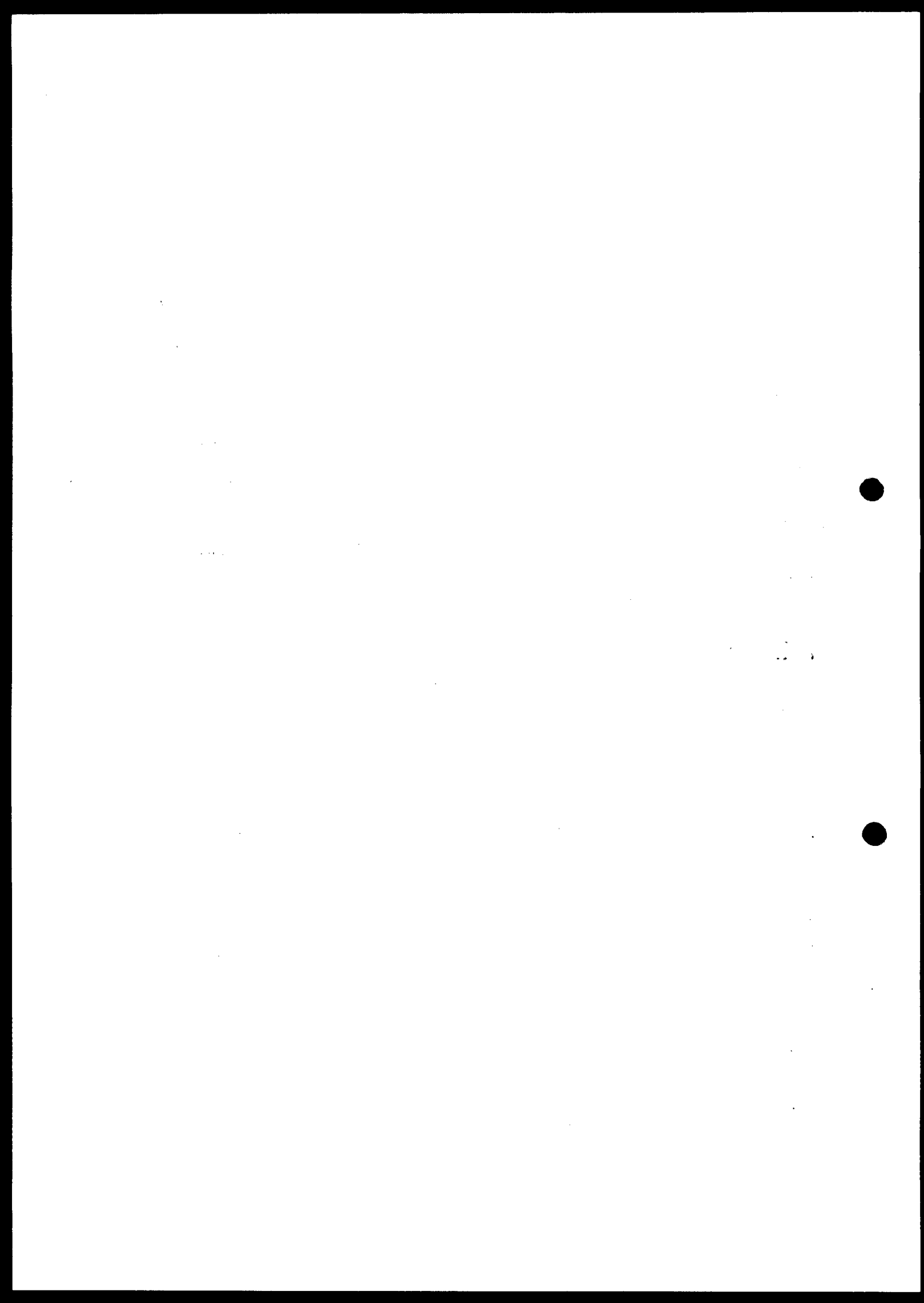
CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS										
m) Declaração da requerente especificando as cargas próprias que serão movimentadas no terminal de conformidade com o objeto social informado no estatuto ou contrato social.	Consta, fl. 101. Item atendido. <table border="1" data-bbox="1193 447 1502 700"><tr><td colspan="2">PROTOCOLO</td></tr><tr><td>Fl. nº:</td><td>218</td></tr><tr><td>Proc. nº:</td><td>1060/09</td></tr><tr><td>Data:</td><td>18/6/09</td></tr><tr><td>Rubrica:</td><td>(D)</td></tr></table>	PROTOCOLO		Fl. nº:	218	Proc. nº:	1060/09	Data:	18/6/09	Rubrica:	(D)
PROTOCOLO											
Fl. nº:	218										
Proc. nº:	1060/09										
Data:	18/6/09										
Rubrica:	(D)										

Análise Institucional revisado por: Rubens Alves Garcia em 16/06/2009.





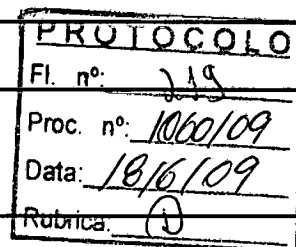
ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

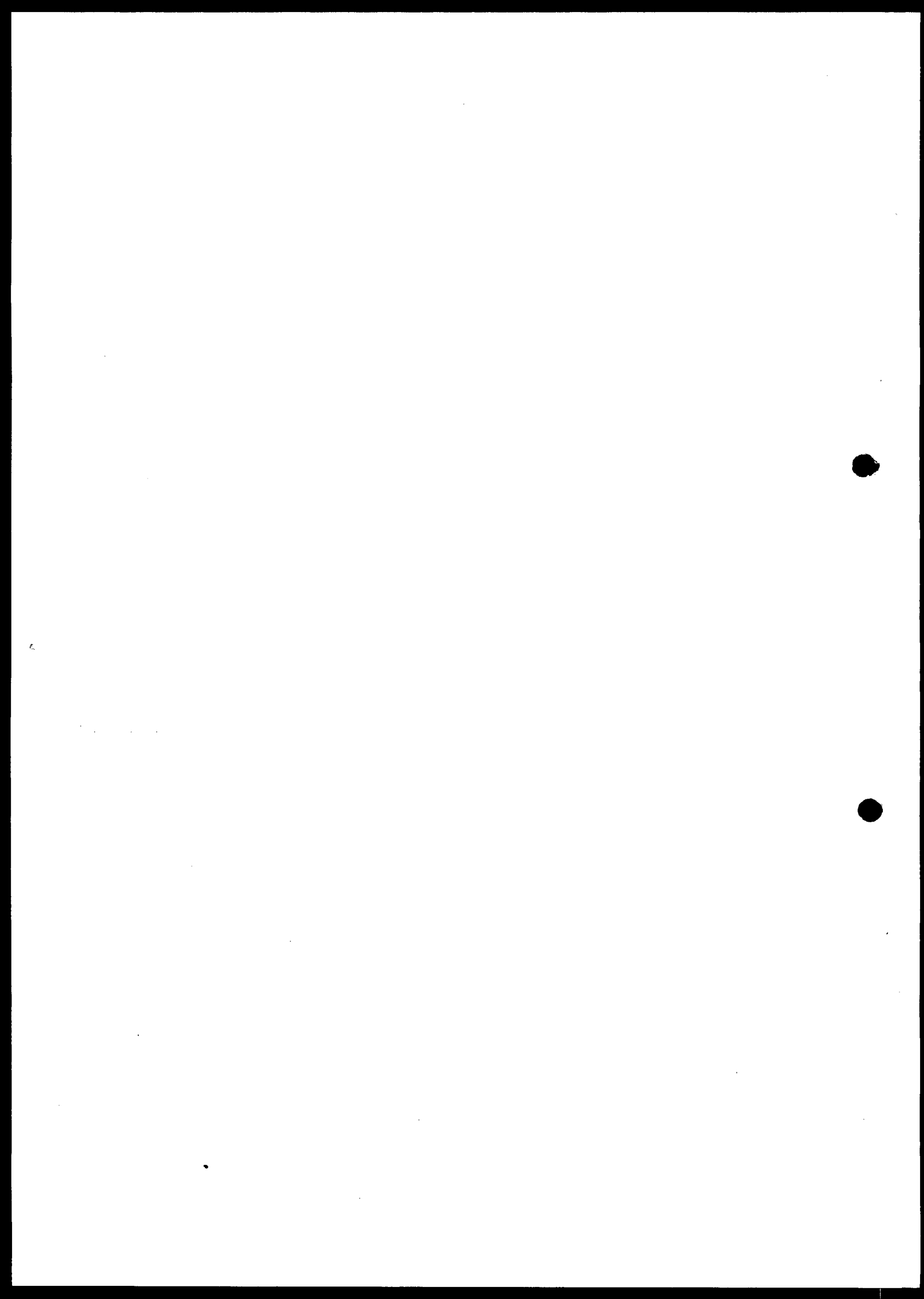
CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

Data de análise:	16 de junho de 2009
Processo Nº:	SEM PROCESSO – SICAP 2007 00001833
Assunto:	Autorização para Exploração de Terminal de Uso Privativo
Nome da requerente:	Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP
Nº Contrato de Adesão/ Termo de Autorização:	-
Endereço da sede da requerente:	R. Pajurá, nº 01 Vila Buriti – Bairro Distrito Industrial 69.075-160 – Manaus/AM (fl. 05);
CEP da sede:	CEP: 69.074-160
CNPJ da sede:	03.217.431/0001-00
Pessoa de contato na sede:	Valdir Duarte Alecrim – Diretor Operacional
Tel/Fax/Celular do contato na sede:	Tel/Fax: (92) 337-6970
E-mail da sede:	
Nome do terminal:	
Endereço do terminal da requerente:	Av. Antônio Simões, 293 – Bairro Prainha Margem direita do Rio Tapajós Santarém – PA Tel. 3522-1553
CEP do terminal:	68.030-290 (fl. 17)
CNPJ do terminal:	03.217.431/0006-07 (fl. 17)
Pessoa de contato no TUP:	Valdir Duarte Alecrim (Diretor Operacional) Cláudio José de Souza Sampaio (Gerente de Operações) José Carlos Pansera – Responsável Técnico pelo Terminal.
Tel/Fax/Celular do contato no TUP:	(92) 3237-6970 (Manaus) (93) 3522-1553 (Santarém).
E-mail do contato no TUP:	claudio.sampaio@dnp.com.br
DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS







ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

Data de análise:	16 de junho de 2009
II - Habilitação Técnica	
a) licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente.	<p>Consta no processo Licença de Operação nº 1276/2006, emitida pela Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, que concede a licença ao empreendimento DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA, para a atividade “Base de armazenamento de combustível”, válida até 12.12.2007 (fl. 106).</p> <p>Em 27.05.2008, a empresa apresentou Requerimento Padrão, datado de 14.07.2007, encaminhado à Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia do Estado do Pará, solicitando renovação da Licença de Operação – LO nº 1276/2006 (fl. 140), ao mesmo tempo que juntou cópia de requerimento à mesma Secretaria, solicitando a retificação da atividade da LO nº 1276/2006 para “ Refinarias, Terminais de distribuição de combustíveis, Instalação de Sistema Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes” (fl. 141).</p> <p>Em 12.05.2009, a empresa apresentou a Licença de Operação nº 3082/2009 (fl. 202), que AUTORIZA a OPERAÇÃO da atividade “Base de Armazenamento de Combustível”, sendo que o item ATIVIDADE/TIPOLOGIA da citada licença, registra: “03-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS/QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS/ ABASTECIMENTO”, tendo como subitem: “0305-Posto Revendedor, Posto Flutuante e Posto de Abastecimento” e como TIPOLOGIA LICENCIADA “0305-3 – Posto de Abastecimento”.</p> <p>Sendo assim, entendemos que esse documento atende o requerido, considerando seu prazo de validade (até 29/04/2013) e as atividades nele citadas.</p> <p>Item atendido.</p>
b) parecer da Autoridade Marítima atinente ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação nas áreas de responsabilidade do terminal a ser solicitado junto à Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.	<p>Consta parecer da Delegacia Fluvial de Santarém da Marinha do Brasil, participando que nada tem a opor quanto à construção de um porto para carga e descarga de derivados de petróleo na cidade de Santarém, margem direita do Rio Tapajós (fl. 76)</p> <p>Item Atendido</p>

PROTOCOLO	
Fl. nº:	220
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/16/09
Rubrica:	①





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

Data de análise:	16 de junho de 2009										
c) Verificação da relação de cargas próprias e movimentação anual mínima estimada que justifique, por só, de conformidade com estudo técnico especializado, a sua implantação, e, com relação às cargas de terceiros, se houver, a natureza destas.	Consta informação de que o terminal será utilizado para descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e alcoóis combustíveis (fl. 01). Discriminação de cargas: gasolina-c, óleo diesel e álcool etílico hidratado carburante (fl. 30). Consta movimentação mínima mensal de cargas, no entanto através de contato telefônico em 21.11.2007 com o Sr. Cláudio Sampaio, foi informado que essa informação está incorreta (fl. 30). Consta movimentação anual correta de cargas (fl. 107). Consta justificativa para implantação do terminal, e como trata-se de terminal de uso exclusivo, considera-se atendido o item referente ao estudo técnico (fl. 07). Item Atendido										
d) Caso o terminal pretenda movimentar petróleo e seus derivados, gás natural, álcool etílico: Autorização para operação expedida pela Agência Nacional de Petróleo-ANP (Resolução 517-Antaq, Art. 6º)	Consta autorização para operação expedida pela ANP compatível com a tancagem do memorial descritivo (fl. 73). Item Atendido										
e) Memorial descritivo das instalações do terminal, contendo.	<table border="1"><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">PROTOCOLO</td></tr><tr><td>Fl. nº:</td><td>221</td></tr><tr><td>Proc. nº:</td><td>1060/09</td></tr><tr><td>Data:</td><td>18/6/09</td></tr><tr><td>Rubrica:</td><td></td></tr></table>	PROTOCOLO		Fl. nº:	221	Proc. nº:	1060/09	Data:	18/6/09	Rubrica:	
PROTOCOLO											
Fl. nº:	221										
Proc. nº:	1060/09										
Data:	18/6/09										
Rubrica:											
e.1) situação geográfica: se porto marítimo, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas; se porto fluvial ou lacustre, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas e o nome e margem do rio ou lago onde o terminal se localiza	Consta a indicação da margem do Rio em que o terminal se localiza: margem direita do Rio Tapajós (fl. 114) Coordenadas Geográficas (fl. 114): -2º 25' 36" S e 54º 41' 48" W Item Atendido										
e.2) descrição dos acessos hidroviários, rodoviários, ferroviários e dutoviários ao terminal.	Consta descrição dos acessos rodoviário e hidroviário (fl. 38) Detalhamento dos acessos (fl. 114) Não existem acessos ferroviário e dutoviários. Item Atendido										





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

Data de análise:	16 de junho de 2009
e.3) descrição geral do terminal, identificando instalações em geral (instalações de acostagem, instalações de armazenagem, instalações de suprimento), áreas de circulação, edificações e pátios, com as respectivas destinações e capacidades.	<p>Consta descrição do parque de tancagem e suas capacidades (fls. 30 e 31)</p> <p>Consta descrição das edificações e tanques que irão compor o terminal (fls. 31 e 32)</p> <p>Consta descrição das instalações de acostagem (fl. 34)</p> <p>De acordo com a planta das instalações de acostagem o trapiche tem 140 m de comprimento, e de acordo com o memorial descritivo 180 m.</p> <p>Consta planta das instalações de acostagem, com correção do comprimento: 180 m (fl. 110).</p> <p>Item Atendido</p>
e.4) planta de situação do terminal, em escala 1:2.000, contendo o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável (= planta de locação das construções do terminal, existentes e projetadas, mostrando instalações em geral, instalações de acostagem, instalações de armazenagem, instalações de suprimento, áreas de circulação, edificações, pátios, com cotas).	<p>Consta planta planimétrica, em escala 1:1000 e assinada por engenheiro responsável. A planta só mostra o contorno do terreno e ruas confrontantes. Área do terreno 6.292,08 m² (fl. 39).</p> <p>Consta planta de situação mostrando construções existentes no terminal. Não está cotada (fls. 46 e 90)</p> <p>Consta planta de situação, mostrando comprimento e largura do terreno (31,00 m X 215,83 m) permitindo confronto com certidão de propriedade da matrícula nº 9.360 (fls. 71, 72 e 91).</p> <p>De acordo com o registro de propriedade, o terreno mede <u>31 X 210</u>.</p> <p>A medida de comprimento do terreno, <u>210 m</u> é ratificada em documento intitulado memorial descritivo, sem autenticação (fl. 113), bem como em documento às fls. 114, sendo <u>desconsiderada a informação</u> em planta.</p> <p>Área do terreno 6.510,00 m²</p> <p>Item Atendido</p>
e.5) especificação da embarcação-tipo de projeto, informando comprimento, largura, calado e capacidade de carga em TPB.	<p>Consta descrição de embarcação tipo a operar no terminal (fl. 41).</p> <p>Item Atendido</p>

PROTOCOLO
Fl. nº: <u>222</u>
Proc. nº: <u>1060/09</u>
Data: <u>18/6/09</u>
Rubrica: <u>(assinatura)</u>





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

Data de análise:	16 de junho de 2009
e.6) cronograma físico-financeiro para a implantação do terminal.	Consta parecer do corpo de bombeiros, dessa forma entende-se que o terminal já está construído. Não cabe solicitar cronograma Item Atendido
e.7) certificação do Corpo de Bombeiros local quanto à segurança das instalações.	Consta aprovação do memorial de cálculo pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, datado de 22.08.2005. Área total construída: 1.415,79 m ² (fls. 42 a 45). Consta planta de projeto aprovada pelo corpo de bombeiros (fl. 46). Consta habite-se do Corpo de Bombeiros nº 008/2007, de 05 de julho de 2007, referente a área de 2.200 m ² (fl. 108). Item Atendido
e.8) descrição dos equipamentos de carga e descarga do terminal, com a especificação e suas capacidades.	Consta descrição dos equipamentos de bombeio e transferência de produtos (fl. 33). Item Atendido
e.9) planta geral de localização do terminal, em escala 1:10.000, com nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável (= planta mostrando a posição do terminal em relação à malha viária que o serve, o próprio terminal, a vizinhança, vias de acesso hidroviário, rodoviário, ferroviário e dutoviário e pontos notáveis de referência da situação, com cotas).	Consta planta de localização, assinada por engenheiro civil, em escala 1/5.000 (fls. 40, 111 e 112). Apesar de ter sido feita cópia da planta, a assinatura do engenheiro confere com a da planta a fl. 39. Consta figura mostrando localização do terminal (fl. 117). Item Atendido

PROTOCOLO
Fl. nº: <u>223</u>
Proc. nº: <u>1060/09</u>
Data: <u>18/16/09</u>
Rubrica: <u>(P)</u>





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST COMPLETO DE DOCUMENTOS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

Data de análise:	16 de junho de 2009
e.10) planta das instalações de acostagem, existentes e projetadas, vista superior e cortes transversais, com cotas, em escala entre 1:50 e 1:200, podendo ser em escala menor, desde que caracterize perfeitamente as instalações de acostagem, contendo o nome da empresa que explorará o terminal, o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável.	Consta planta das instalações de acostagem (trapiche/pier) (fls. 91 e 92). De acordo com as referidas planta o trapiche tem 140 m de comprimento, e de acordo com o memorial descritivo 180 m. Consta planta das instalações de acostagem, com correção do comprimento: 180 m (fl. 110). Item Atendido

NOTAS:

- Consta descrição de sistema de combate a incêndio e preservação do meio ambiente (fl. 34);
- Consta planta do esquema de ligação da bomba, aprovada pelo corpo de bombeiros (fl. 47).
- Consta requerimento solicitando autorização da ANP (fls. 77 a 88).

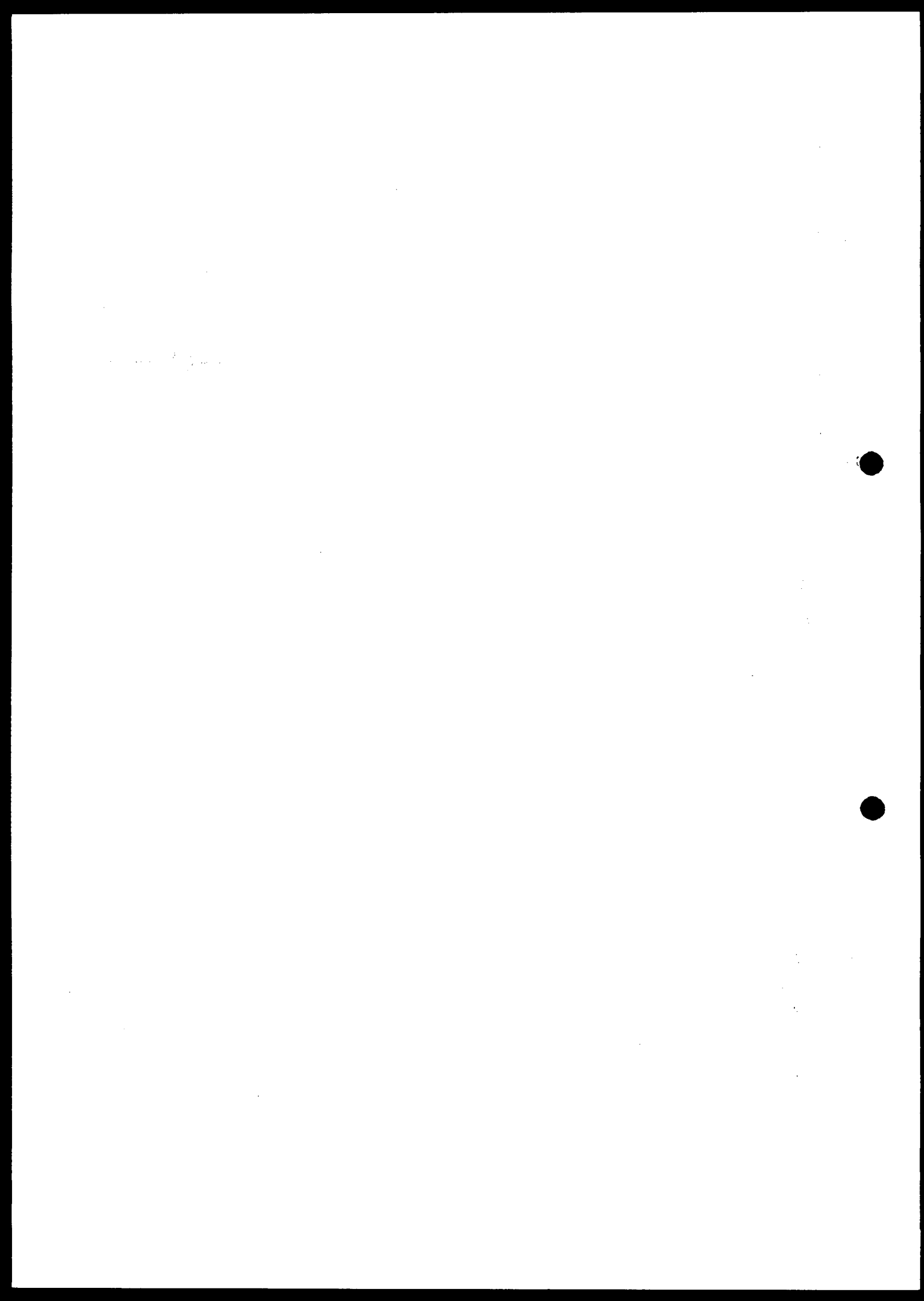
Pessoa de contato:

VALDIR DUARTE ALECRIM
Diretor de Operações
Rua Pajurá, nº 01 – Vila Buriti
69.074-160 – MANAUS/AM
Fone: (92) 3237-6970
Fax (92) 3237-6970

PROTOCOLO	
Fl. nº:	224
Proc. nº:	1060/09
Data:	18/06/09
Rubrica:	(1)

Revisado em 16/06/2009

Rubens Alves Garcia
Engenheiro



Rubens Alves Garcia

De: Luiz Bezerra [luiz.bezerra@dnpp.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 17 de junho de 2009 11:58
Para: Rubens Alves Garcia
Cc: CLAUDIO/DNP; DIRETOR ELZIO; DIRETOR VALDIR; DIRETOR HAROLDO; Ademir Amaral
Assunto: PORTO DNP EM SANTAREM
Anexos: CERTIDÃO DE FALENCIA.pdf

PROTOCOLO	
Fl. nº:	225
Proc. nº:	1062/09
Data:	18/6/09
Rubrica:	(D)
Pa. nos	

At. Eng. Rubens / Antaq

Sobre a nossa solicitação para operação de um Terminal de uso Privativo e Exclusivo em Santarém em termos do processo SICAP 200700001833, temos a informar que será **porto não alfandegado**.

----- Mensagem original -----

Assunto: CERTIDÃO DE FALENCIA
Data: Wed, 17 Jun 2009 10:10:11 -0400
De: Luiz Bezerra <luiz.bezerra@dnpp.com.br>
Para:

At. Eng. Rubens / Antaq

Conforme sua solicitação segue anexo a Certidão de Distribuição Falência e Recuperação de Crédito nº 000564866.

A mensagem está pronta para ser enviada com estes anexos de arquivo ou link:
CERTIDÃO DE FALENCIA

Observação: para se proteger de vírus de computador, os programas de email podem impedir o envio ou recebimento de alguns tipos de anexo de arquivo. Verifique as configurações de email para determinar como os anexos são manipulados.



Atenciosamente.

Luiz A. S. Bezerra

DNP - Dist. Nacional de Petróleo Ltda.

Coordenador de Operações

E-mail: luiz.bezerra@dnpp.com.br

Fone: 92 3878 - 3022 / Fax: 92 3878 - 3019

Celular: 92 9171 - 4291



Rubens Alves Garcia

De: Rubens Alves Garcia
Enviado em: sexta-feira, 19 de junho de 2009 11:03
Para: Hamilton Pessoa Picanço
Assunto: Informação

	226
	1060/09
Data	19/6/09
Rubrica	f

Prezado Hamilton,

Encontra-se em análise nesta Gerência solicitação de outorga de Terminal da DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda, situado na margem direita do rio Tapajós, município de Santarém/PA (Proc. 50300 001060/2009-80). Para prosseguimento dessa análise, solicito informar se referido terminal se encontra dentro da área do Porto Organizado.

Atenciosamente,

Rubens Garcia
Gerente de Terminais de Uso Privativo Substituto



SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE TERMINAIS DE USO PRIVATIVO

GTP / SPO	
Fl. nº	227
Proc. nº	1060109
Data	19, 6, 09
Rubrica	f

FOLHA DE DESPACHO

Assunto: Autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo
Interessada: Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP
Processo nº: SEM PROCESSO (SICAP nº 2007 00001833)

Senhor Gerente,


Trata o presente processo de solicitação de outorga de autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo pela empresa acima identificada, localizado no município de Santarém/PA.

A documentação foi analisada através dos Check Lists Institucional e Técnico (fls.214 a 225) podendo ser considerada completa, atendendo todas as exigências da Norma aprovada pela Resolução 517-ANTAQ, de 18/10/2005, entretanto, para que se possa encaminhar o processo para apreciação superior, foi consultada a Unidade Administrativa Regional de Belém, via email, se o terminal em questão se situa dentro da área do porto organizado. Caso positivo, deve ser encaminhada consulta à Autoridade Portuária, via ofício, a respeito da aprovação da implantação do terminal.

De qualquer modo, já foi anexado à contra capa, minuta do Termo de Autorização, à ser submetida à apreciação superior.

Não está sendo feita consulta à Secretaria da Receita Federal, por se tratar de terminal não alfandegado, conforme informação da interessada contida no email cuja cópia é anexada (fl. 225).

Brasília, 19 de junho de 2009.


Rubens Alves Garcia
Engenheiro



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

DNP-029/2009

Manaus, 18 de junho de 2009

GTP / SPO	
Fl. nº	228
Proc. nº	1060109
Data	23/6/09
Rubrica	f

À

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

Quadra 514, Conjunto "E" – Térreo – Ed. Antaq

CEP: 70.760-545 – Brasília/DF

Atenção: Eng. Rubens Garcia

Gerência de Terminais de Uso Privativo - GTP

- Ref.: a) Carta ANTAQ nº 04/2009 – GTP
b) Carta DNP 013/2009 – 12/05/09
c) Processo SICAP nº 200700001833

Assunto: **Pedido de Autorização de um
Terminal de Uso Privativo e
Exclusivo em Santarém/PA..**

Em aditamento ao nosso expediente referenciado em "b" temos informar que o empreendimento em questão será de uso **não alfandegado**.

Atenciosamente,

Cláudio José de Souza Sampaio
Gerente de Operações - DNP

Escritório Central
Rua Ponta Grossa, 3-D,
Colônia Oliveira Machado
CEP: 69074-190 Manaus/AM
Fone: 55-92-3878-3000
Fax: 3878-3019

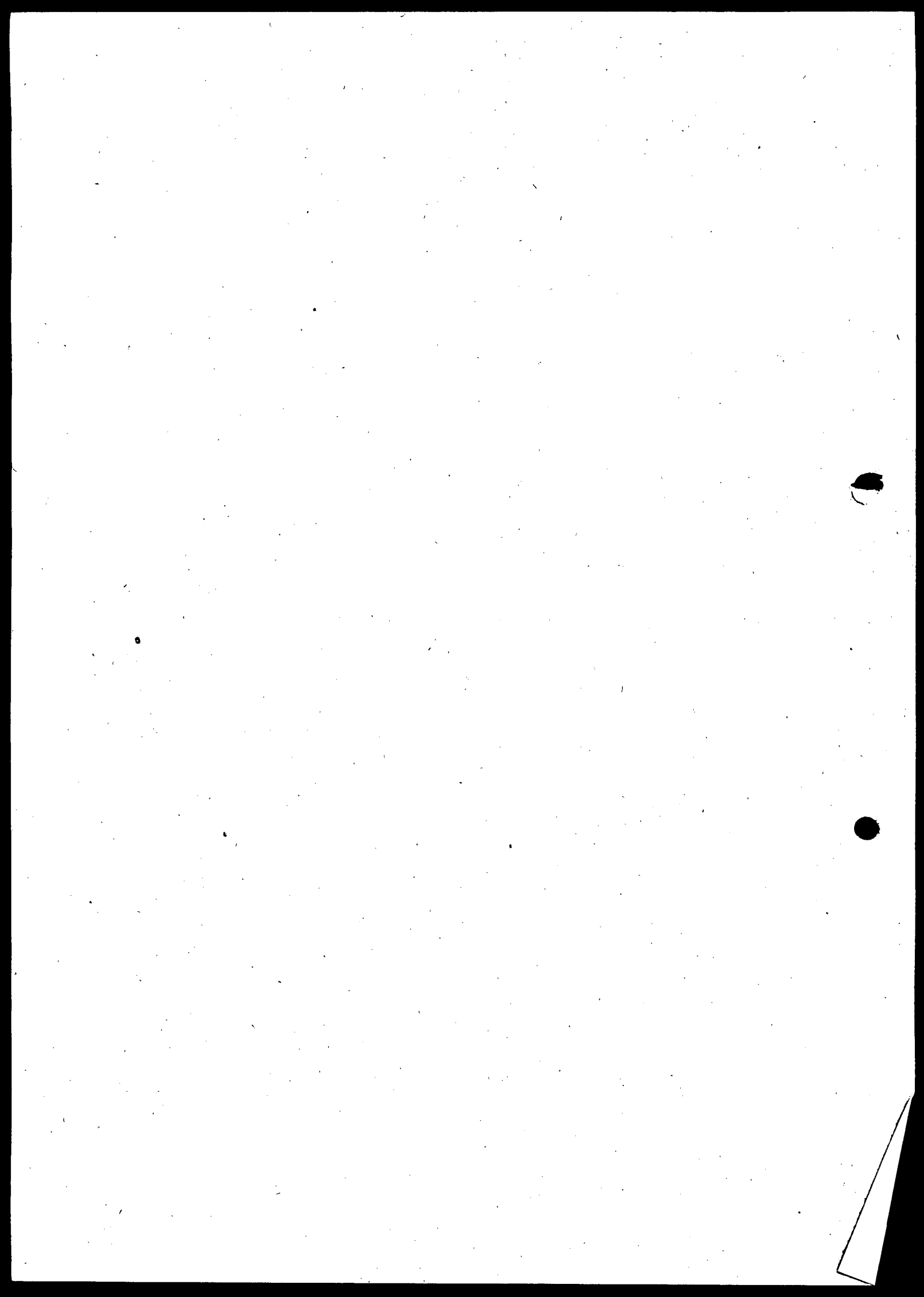
Base: Manaus
Rua Pajurá, 01,
Vila Burtli - D.J. CEP: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone/Fax: 55-92-32376970

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N,
Bairro Nacional CEP: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030
Fax: 3211-3033

Base: Vilhena – BR-364
Km. 4,5 – ST-11, QD-06, LT-02,
Pólo Suprimento CEP: 78995-000
Vilhena – Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276
Fax: 3322-6275

Base: Santarém
Av. Antônio Simões, 293 -
Prainha
CEP 68030-290
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
Est. 53° BIS - Paredão
CEP 68181-470
Itaituba - Pará
Fone: 55-93-3518-3



ENC: Informação

Rivaldo Pinheiro Dantas

Enviado: segunda-feira, 22 de junho de 2009 9:18
Para: Giordano Brito de Azevedo
Prioridade: Alta
Anexos: Área do Porto de Santarém~1.bmp (3 MB)

GTP / SPO	
Fl. nº	229
Proc. nº	1060/09
Data	30 / 6 / 09
Rubrica	f

De: Rubens Alves Garcia
Enviada em: sexta-feira, 19 de junho de 2009 17:53
Para: Rivaldo Pinheiro Dantas
Assunto: ENC: Informação
Prioridade: Alta

Repasso a informação à respeito do Terminal da DNP em Santarém.
Rubens Garcia

De: Roni Perez de Mello
Enviada em: sexta-feira, 19 de junho de 2009 17:10
Para: Rubens Alves Garcia
Cc: Hamilton Pessoa Picanço; Ana Paula Cardoso Fajardo
Assunto: ENC: Informação
Prioridade: Alta

Prezado Rubens,

Segue, abaixo e em anexo, resposta a sua solicitação.

Att.

RONI PEREZ DE MELLO
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários
Fone: (91)3229-0684 / Fone-fax: (91)3229-8900
roni.mello@antag.gov.br



De: Edimar Costa do Nascimento
Enviada em: sexta-feira, 19 de junho de 2009 15:52
Para: Roni Perez de Mello
Assunto: RES: Informação
Prioridade: Alta

Caro Roni,

Em resposta a sua solicitação, informo que o Terminal Petroquímico da DNP em Santarém, encontra-se às margens do Rio Amazonas, a 02° 25,509' S e 054° 41,792' W dentro da área do porto organizado de Santarém, administrado pela CDP.

Atenciosamente,

Edimar Nascimento
Técnico em Regulação-UARBL

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.



De: Roni Perez de Mello
Enviada em: sexta-feira, 19 de junho de 2009 14:32
Para: Edimar Costa do Nascimento
Assunto: ENC: Informação

GTP / SPO	
Fl. nº	230
Proc. nº	1060/09
Data	30/6/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Prezado Edimar,

Solicito pesquisar e me encaminhar as informações sobre a mensagem do Rubens, colada abaixo.

Att.

RONI PEREZ DE MELLO
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários
Fone: (91)3229-0684 / Fone-fax: (91)3229-8900
roni.mello@antag.gov.br



De: Hamilton Pessoa Picanço
Enviada em: sexta-feira, 19 de junho de 2009 14:21
Para: Roni Perez de Mello
Cc: USUÁRIOS BEL (Belém)
Assunto: ENC: Informação

Prezado Roni,

Favor responder ao Rubens sobre a localização do TUP.

Att,

Hamilton Picanço
Unidade Administrativa Regional de Belém - UARBL

De: Rubens Alves Garcia
Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2009 11:03
Para: Hamilton Pessoa Picanço
Assunto: Informação

Prezado Hamilton,

Encerra-se em análise nesta Gerência solicitação de outorga de Terminal da DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda, situado na margem direita do rio Tapajós, município de Santarém/PA (Proc. 50300 001060/2009-80). Para prosseguimento dessa análise, solicito informar se referido terminal se encontra dentro da área do Porto Organizado.

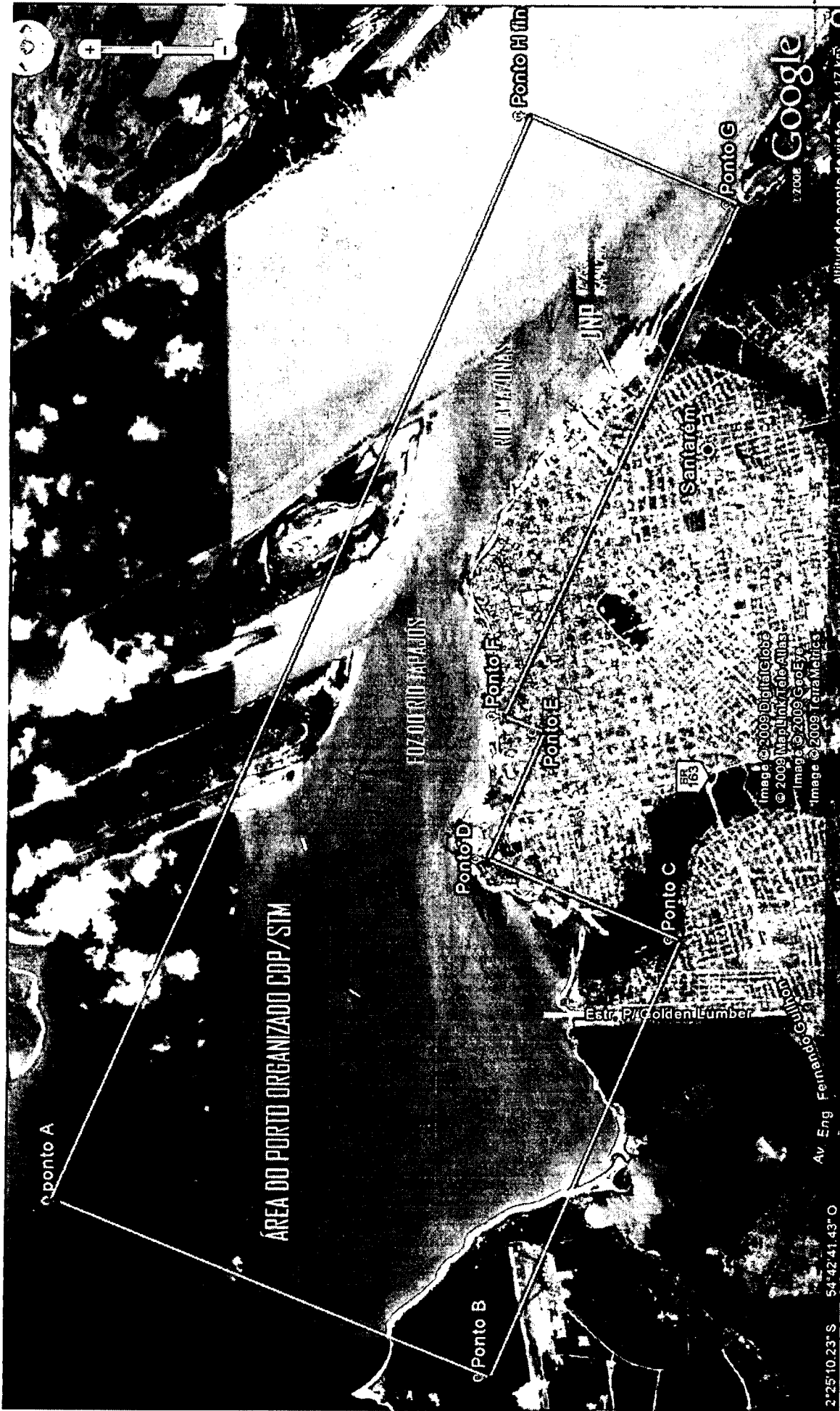
Atenciosamente,

Rubens Garcia
Gerente de Terminais de Uso Privativo Substituto

Faint, illegible markings or a stamp in the top left corner of the page.



GTP / SPO	
Fl. nº	233
P.c. nº	1060/09
a	30,6 109
brica	f



Altitude do ponto de visão 14.17 Km

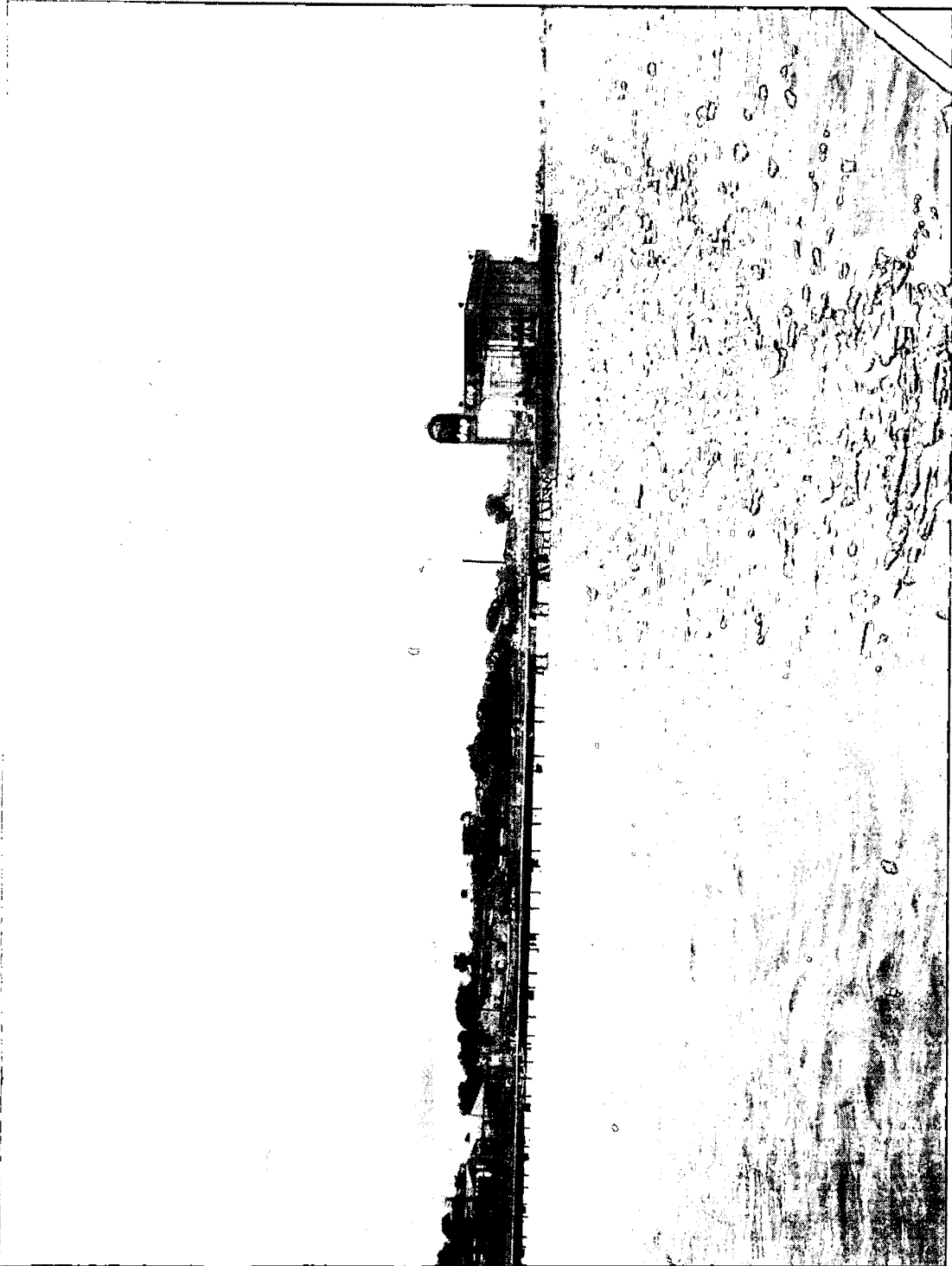
Image © 2009 DigitalGlobe
 © 2009 MapLink TeleAtlas
 Image © 2009 GeoEye
 Image © 2009 TerraMetrics

2°25'10.23" S 54°42'41.43" O

Faint, illegible markings or text in the top left corner.



GTP / SPO	
Fl. nº	239
Proc. nº	1060/09
Data	30/6/09
Rubrica	<i>[Signature]</i>



Faint, illegible markings or text in the top left corner.

Faint, illegible markings or text in the center of the page.






FOLHA DE DESPACHO

GTP / SPO	
Fl. nº	233
Proc. nº	1060/09
Data	30/6/09
Rubrica	

À Superintendência de Portos

Submeto minuta de Ofício à Conferência Docas do Pará, consultando a Autoridade Portuária sobre a regulamentação do terminal de uso privativo exclusivo de empresa DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo - Ltda, localizado na área do porto organizado de Santarém, conforme informações prestada pela VARBL.

Em 30/06/2009

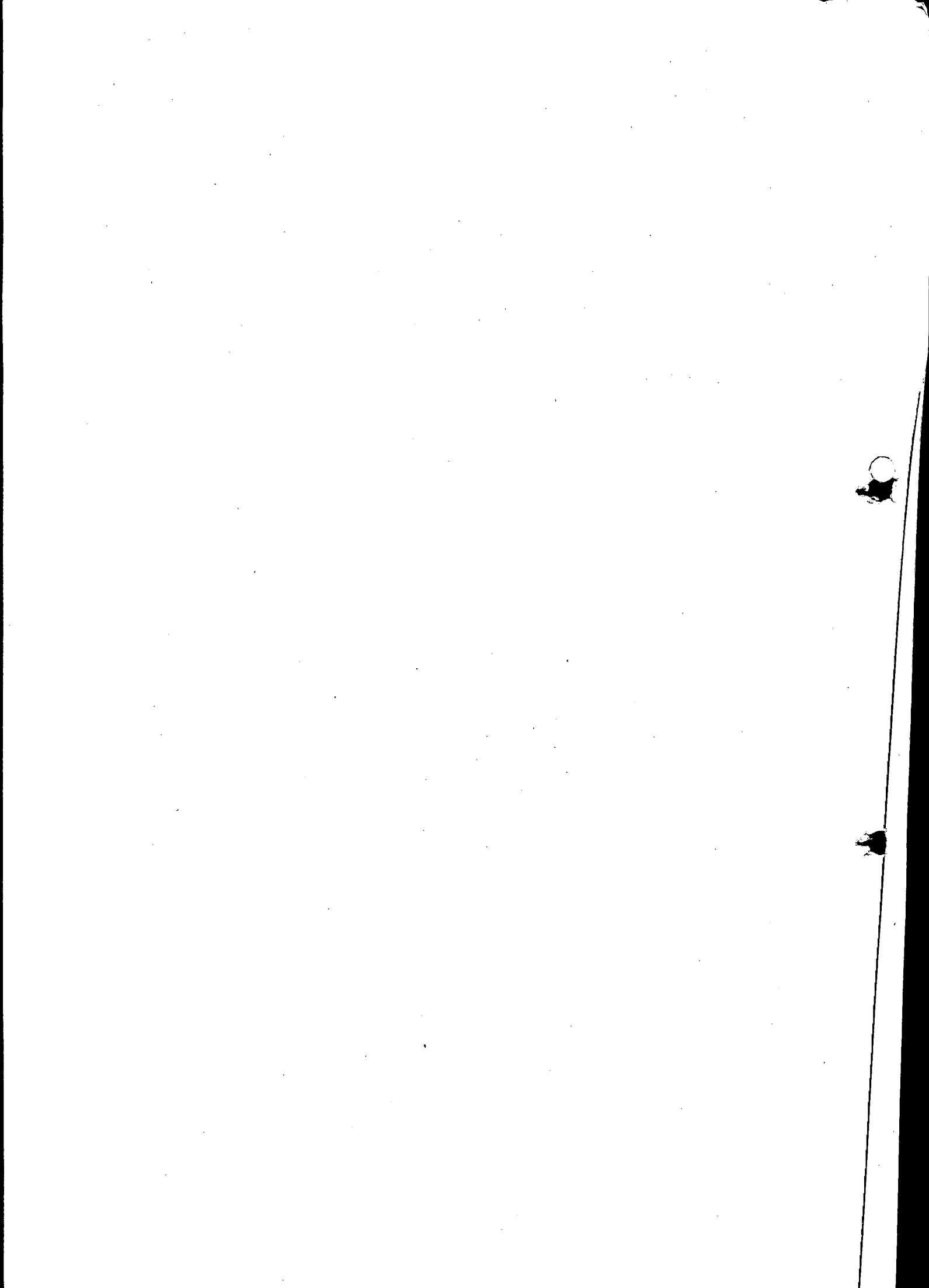

Rivaldo Pinheiro Dantas
Gerente de Terminais de
Uso Privativo

De ordem:

A GTP em devolução após expedição
ofício.

10/07/09


Rosilene M. Amorim Vieira
Secretária SPO





SPO	
Nº da folha	234
Nº do processo	1060/09
Data	01 / 07 / 09
Rubrica	

Ofício nº 116 /2009 – SPO

Brasília, 1º de julho de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
CLYTHIO BUGGENHOUT
Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará – CDP
Avenida Presidente Vargas, nº41, 2º andar, Centro
66010-000 - Belém – PA

Assunto: **Regularização de exploração de terminal portuário de uso privativo**
(Processo nº 50300.001060/2009-80)

Senhor Diretor-Presidente,

1. Encontra-se em exame nesta Agência solicitação de autorização formulada pela empresa DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA, para exploração de um terminal portuário de uso privativo exclusivo localizado na Avenida Antônio Simões, nº 293, Prainha, no município de Santarém - PA, na área do porto organizado de Santarém.
2. Sobre esse assunto, solicito a manifestação dessa Autoridade Portuária a respeito do pleito apresentado pela referida empresa destinado à sua regularização, no prazo de *trinta dias* contados a partir desta data, em conformidade com o disposto nos arts. 3º e 8º da *Norma para outorga de autorização para a construção, a exploração e a ampliação de terminal portuário de uso privativo* aprovada pela Resolução nº 517 – ANTAQ, de 18 de outubro de 2005.

Atenciosamente,


GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA
Superintendente de Portos

093

Inseridos nesta data novos documentos da empresa DNP,
fls. 235 a 242.

Em: 26/08/2009

Adriana

Adriana M. dos Santos
Secretária - GTP



SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS – SEP
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA



Carta DIRPRE nº 611/2009
Belém, 21 de janeiro de 2009

Prot. SPO/Nº 20090003791
Em 26 / 08 / 2009

Ilmº Sr
GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA
Superintendente de Portos – ANTAQ
Brasília/DF

GTP / SPO	
Fl. nº	235
Proc. nº	5060109-80
Data	26 / 08 / 09
Rubrica	Adriana

Assunto: Regularização de Exploração de Terminal Portuário de Uso Privativo
(Processo Nº 50300.001060/2009-80)

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Ofício 116/2009 – SPO (Processo – CDP nº 2158/2009), que solicita manifestação desta Autoridade Portuária sobre a regularização de terminal privativo dentro da área de Porto Organizado de Santarém, temos a informar:

A área de localização do terminal da Distribuidora Nacional de Petróleo está dentro da área do Porto Organizado de Santarém, inclusive operando regularmente, desde junho/2006, constituído de instalações próprias com a seguinte configuração:

- ✓ Área Total: 6.572 m² ;
- ✓ Área Construída: 3.032 m² ;
- ✓ Tanques de estocagem 03 unidades com 3 milhões de litros;
- ✓ Cargas: Biodiesel, gasolina e álcool;
- ✓ Movimentação mensal: 2 milhões de litros/mês ;
- ✓ Embarcações: 03 balsas tanques por mês ;
- ✓ Atracadouro: píer com uma ponte de 187 m e uma balsa de 25 m para apoio as operações;
- ✓ Calado: 8,3 m (máxima) e 2,4 m (mínima).

Na oportunidade registramos que a referida empresa não paga a tarifa de infra-estrutura aquaviária, correspondente a Tabela I, bem como as empresas Linave, Bertollini e Reicon, motivo pelo qual neste ato solicitamos intervenção dessa Agência para regularização da pendência.

Finalmente, registramos que não existe óbice desta Autoridade Portuária em regularizar a referida instalação, pois neste momento não temos área dentro do Porto, de acordo com nosso PDZ, para atender a referida demanda.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.





SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS – SEP
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA



Anexo enviamos planta da área de Porto Organizado apontando a localização dos Terminais citados, bem como fotografias da sede da Distribuidora Nacional de Petróleo.

Atenciosamente,



CLYTHIO VAN BUGGENHOUT
Diretor Presidente

GTP / SPO	
Fl. nº	236
Proc. nº	3060109-80
Data	26 / 08 / 09
Rubrica	Adriana

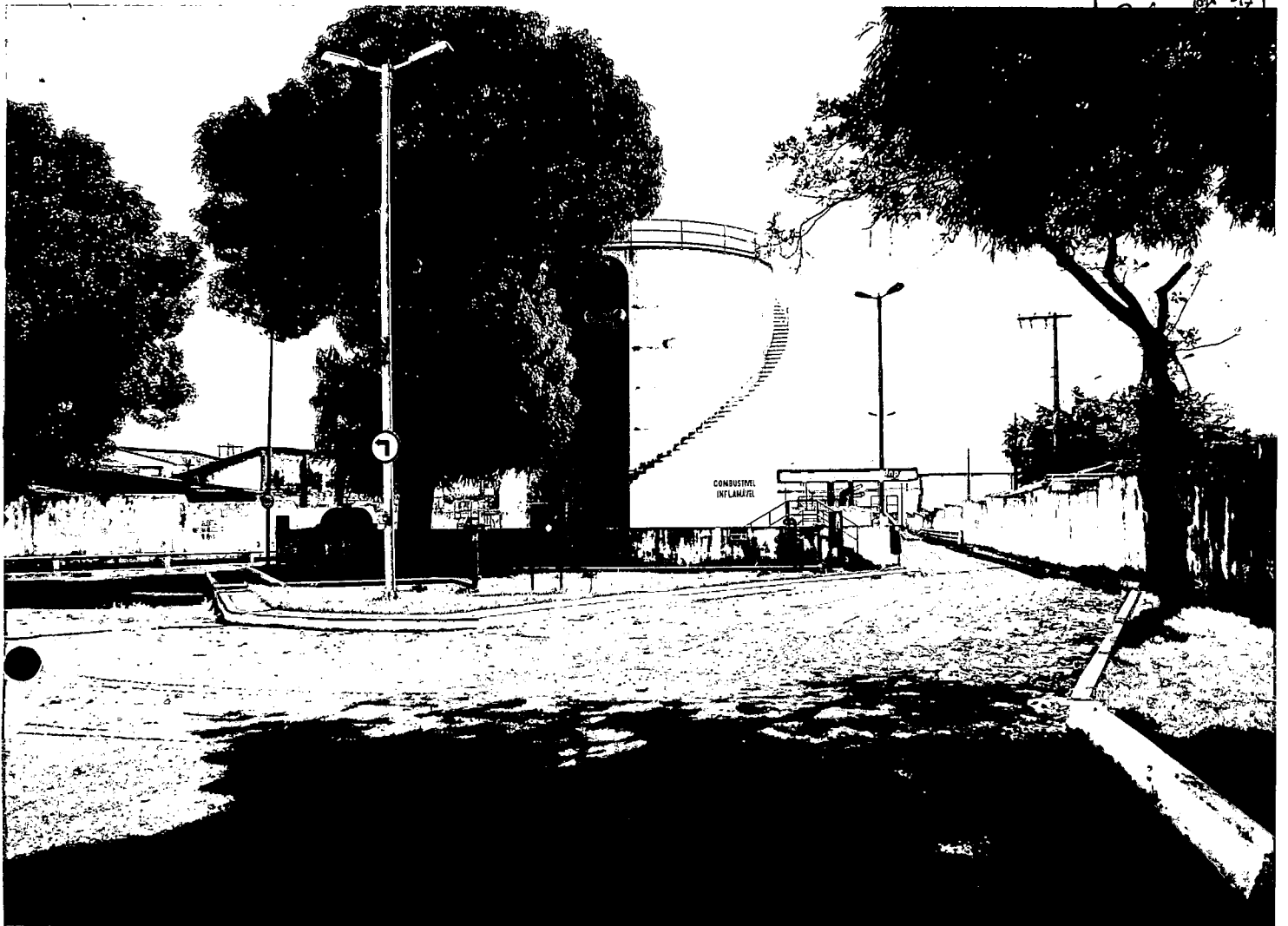
HSO

1

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



GTP / SPO	
Fl. nº	237
Proc. nº	1060/09-80
Data	26 / 08 / 09
Rubrica	Adriana





GTP / SPO
Fl. nº 238
Proc. nº 3060109-80
Data 26 / 08 / 09
Rubrica Adriana

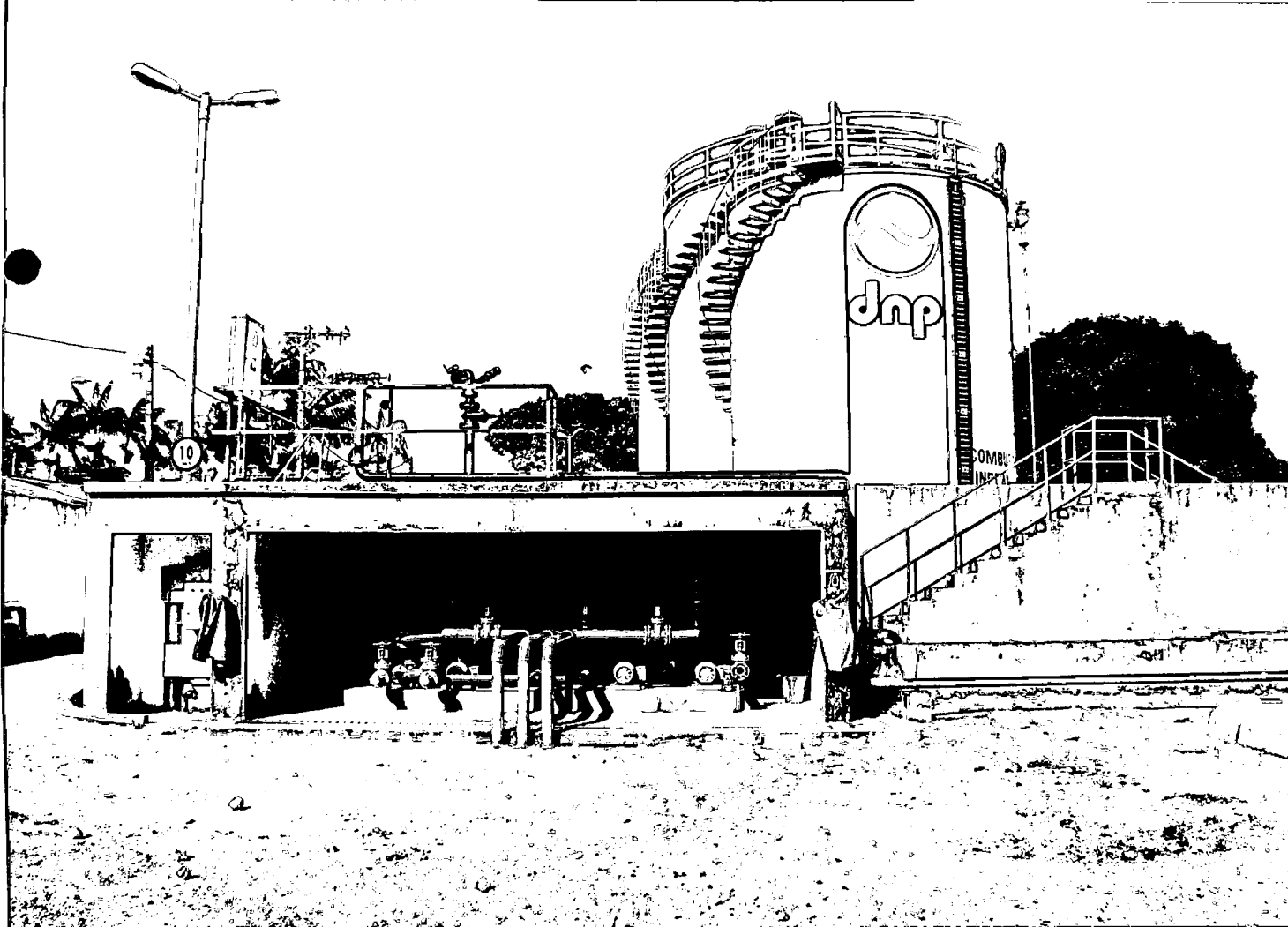


1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20



EMP / SPO
239
1060109-80
26 / 08 / 09
Fabrica: Adriana



10/12/74

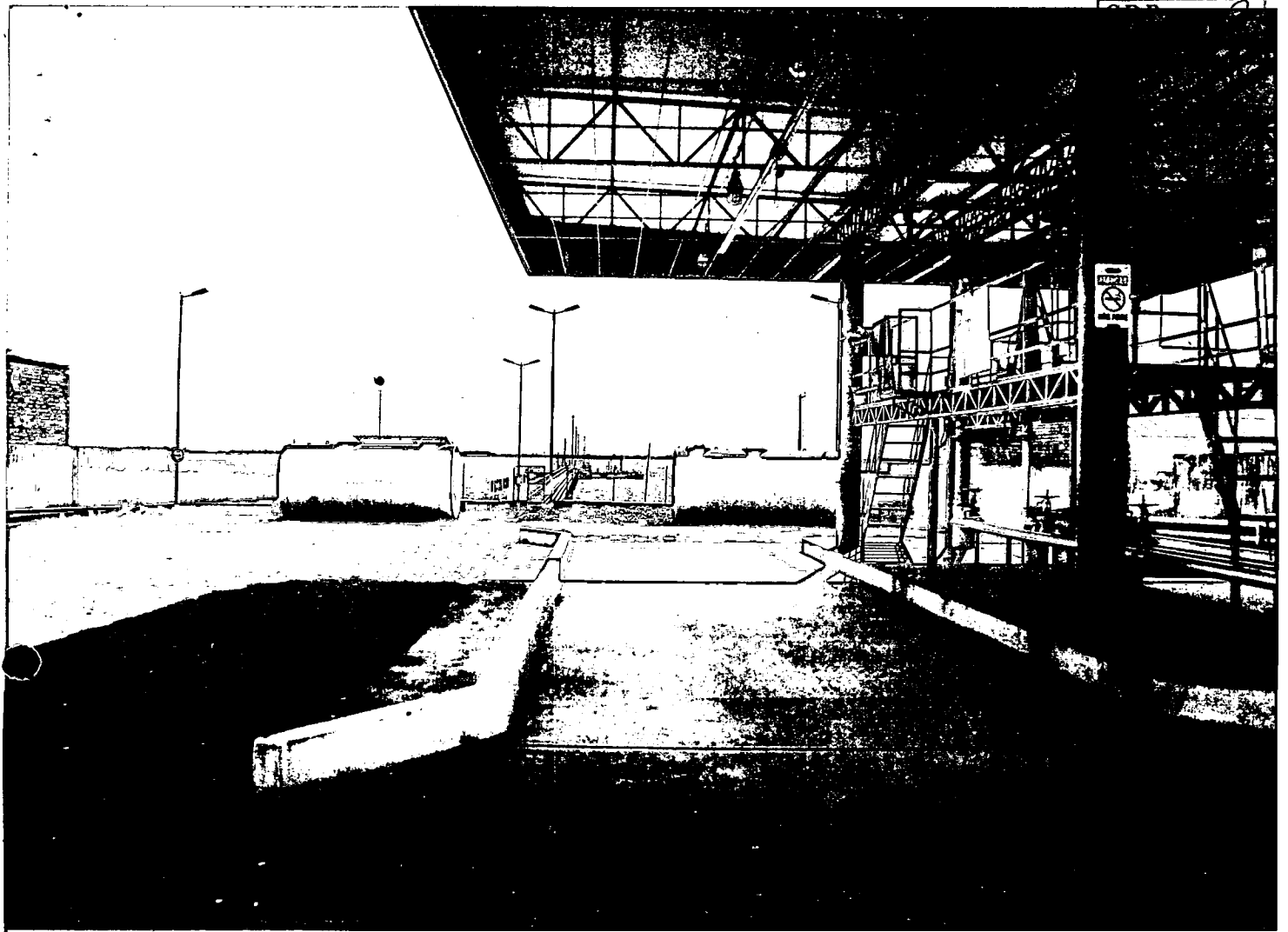
092 / 970

10/12/74

10/12/74

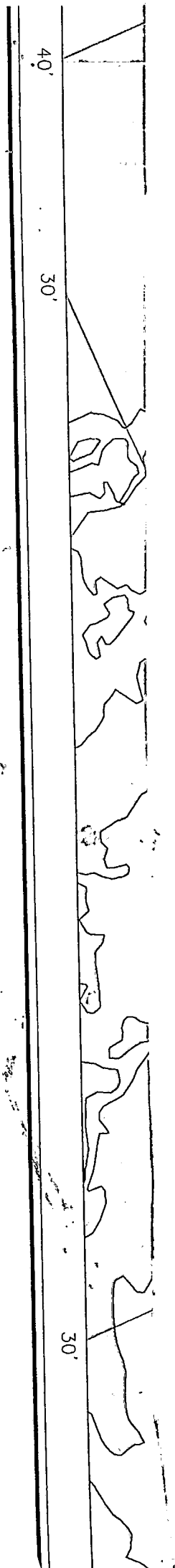
10/12/74

10/12/74

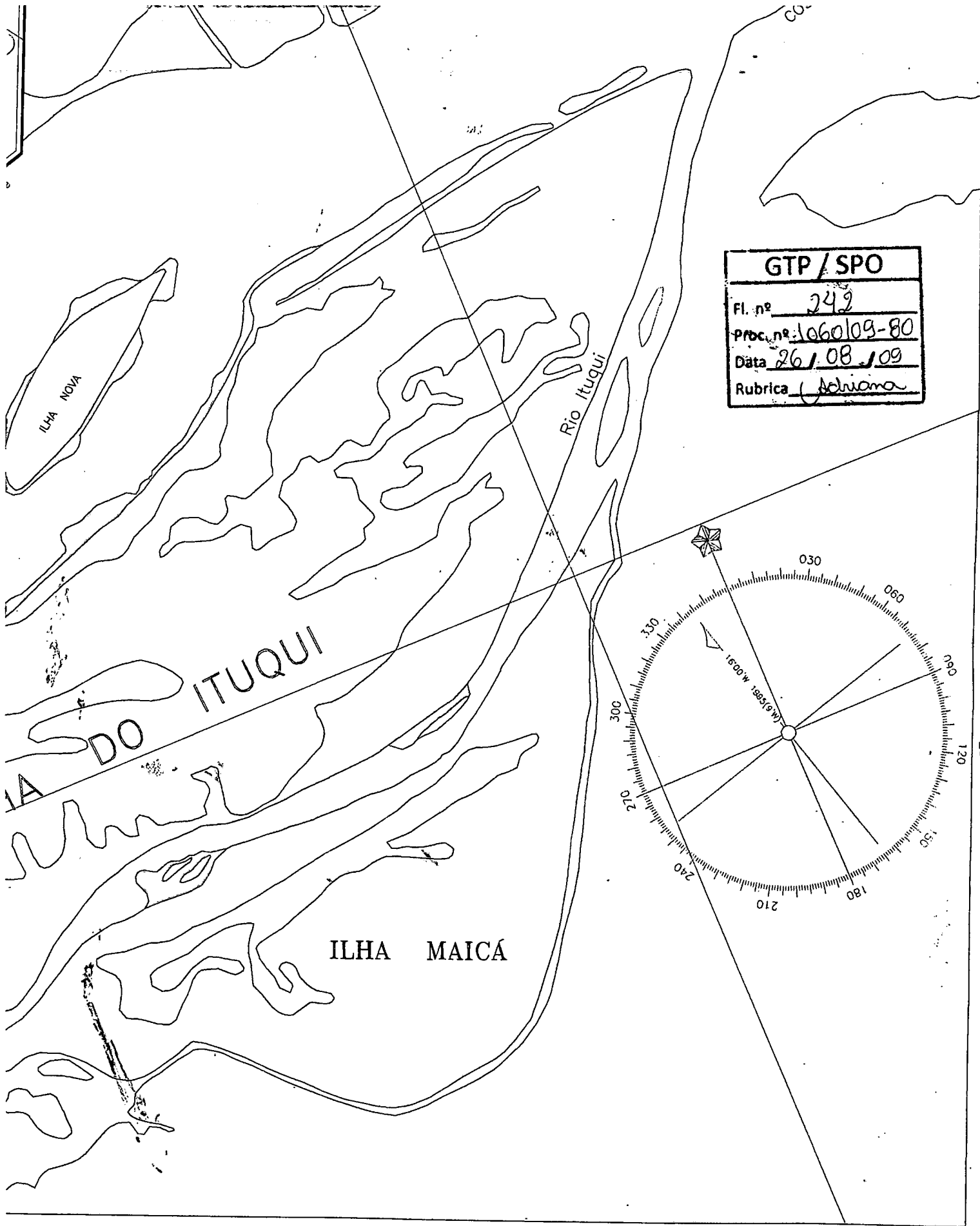


RECEIVED
FEB 10 1964
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.

GTP / SPO	
Fl. nº	241
Proc. nº	5060109-80
Data	26/08/09
Rubrica:	Adriana

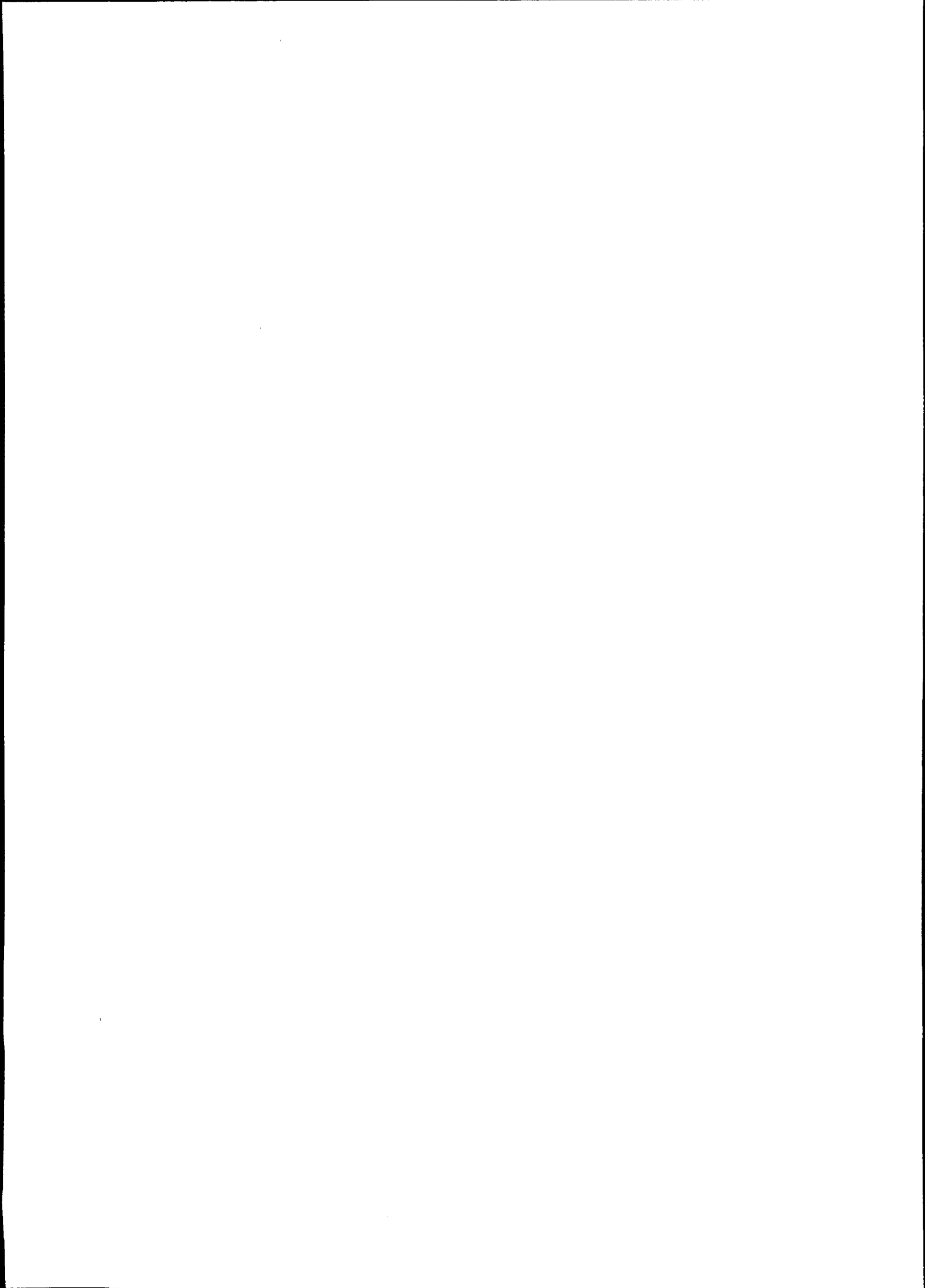


[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. No specific content can be transcribed.]



GTP / SPO	
Fl. nº	249
Proc. nº	1060109-80
Data	26 / 08 / 09
Rubrica	<i>Adriana</i>

CDP
Fls. Nº 53





FOLHA DE DESPACHO

GTP / SPO

Fl. nº 243
Proc. nº 1060/09-80
Data 28/08/09
Rubrica Adriano

Aos técnicos MARCO DECHICHI (engenheiro) e
GIORDANO AZEREDO (ERSTA), para execução e docu-
mentação solicitada pela empresa DNP, sobretudo
sobre a manifestação de CIP acerca da localização
da instalação na área do posto organizado de Sentenieu.

Em 28/08/09.

Raul
RIVALDO PINHEIRO LIMA
Gerente de Terminais de
Cabo Privativo

GTP / 290	

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the persons who have been notified of the hearing.



SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE TERMINAIS DE USO PRIVATIVO

GTP / SPO	
Fl. nº	244
Proc. nº	1060/09-80
Data	09/09/2009
Rubrica	Adriana

FOLHA DE DESPACHO

Assunto: Autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo
Interessada: DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda
Processo nº: 50300001060/2009-80

Ao GTP,

1. Trata o presente processo de solicitação de outorga de autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo pela empresa acima identificada, localizado no município de Santarém/PA.
2. A análise da documentação encaminhada foi realizada em *CheckList* (fls.245~249) datado de 8 setembro de 2009. Verificou-se a necessidade de solicitação do envio dos seguintes documentos complementares, em original ou cópia autenticada:
 - /certidão negativa de falência, de recuperação extrajudicial ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede social da pessoa jurídica requerente;
 - /prova de regularidade com a Fazenda Estadual da **sede** da pessoa jurídica (Certidão Negativa da Fazenda Estadual);
 - /prova de regularidade com as Fazenda Municipal da **sede** da pessoa jurídica;
 - /último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro;
 - /Certidão de Breve Relato, emitida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da requerente;
3. Em relação à consulta à Autoridade Portuária (art.8º da Norma aprovada pela Resolução nº517-ANTAQ), o Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará informou, por meio da correspondência DIRPRE nº611/2009 (fl.235), que "*não existe óbice (...) em regularizar a referida instalação*".
4. Não foi realizada consulta à Secretaria da Receita Federal, por se tratar de terminal não alfandegado, conforme informação contida na correspondência DNP-029/2009, de 18 de junho de 2009 (fl. 228).
5. Assim, atendida a documentação acima mencionada, não há impedimento à emissão do Termo de Autorização requerido pela *DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda*.

Brasília, 9 de setembro de 2009.


Marco Antonio Dechichi
Engenheiro


Giordano Azevedo
ERSTA

111
112
113
114



**ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP****CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO****CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS**

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

Data de análise:	8 de setembro de 2009
Processo Nº:	50300.001060/2009-80
Assunto:	Autorização para Exploração de Terminal de Uso Privativo
Nome da requerente:	Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP
Nº Contrato de Adesão/ Termo de Autorização:	
Endereço da sede da requerente:	R. Pajurá, nº 01 Vila Buriti – Bairro Distrito Industrial Manaus/AM
CEP da sede:	69.075-160
CNPJ da sede:	03.217.431/0001-00
Pessoa de contato na sede:	Valdir Duarte Alecrim – Diretor Operacional
Tel/Fax/Celular do contato na sede:	Tel/Fax: (92) 337-6970
E-mail do contato na sede:	
Nome do terminal:	
Endereço do terminal da requerente:	Av. Antônio Simões, 293 – Bairro Prainha Margem direita do Rio Tapajós Santarém – PA
CEP do terminal:	68030-290
CNPJ do terminal:	03.217.431/0006-07
Pessoa de contato no TUP:	Valdir Duarte Alecrim (Diretor Operacional) Cláudio José de Souza Sampaio (Gerente de Operações) José Carlos Pansera – Responsável Técnico pelo Terminal.
Tel/Fax/Celular do contato no TUP:	(92) 3237-6970 (Manaus) (93) 3522-1553 (Santarém).
E-mail do contato no TUP:	claudio.sampaio@dnp.com.br

GTP / SPO	
Fl. nº	245
Proc. nº	1060/09-80
Data	09/09/2009
Rubrica	Adriana



ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

GTP / SPO
Fl. nº 246
PARA TUP 1060/09
Data 09/09/2009
Rubrica Adriana

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
Requerimento.	Consta requerimento (fl.1); Item atendido.
I- Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal	
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores com mandato em vigor, registrados no órgão competente.	Consta cópia autenticada do Contrato Social (fls.61~63); consta cópia autenticada da oitava alteração contratual (fls.64/65); Consta cópia autenticada da décima primeira alteração contratual (fls.102/103). Item atendido.
b) Certidão negativa de falência, de recuperação extrajudicial ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede social da pessoa jurídica requerente.	Consta certidão de distribuição, falência e recuperação (fl.213) emitido pelo Tribunal de Justiça da Comarca de Manaus, fora do prazo de validade. Item não atendido.
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da pessoa jurídica. (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal-CNDTCF-SRF)	Consta certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl.210), emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal. Item atendido.
c1) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica, quando couber. (Certidão Negativa da Fazenda Estadual)	Consta certidão negativa de natureza não tributária, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Estado do Pará (fl.200). Item não atendido. Solicitar prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica.
c2) Prova de regularidade com as Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica, quando couber. (Certidão Negativa da Fazenda Municipal)	Consta certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Santarém (fl.199). Item não atendido. Solicitar prova de regularidade com as Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica.

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or page number.





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social-INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais previstos em lei. (Certidão Negativa de Débitos (CND-INSS))	Consta certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (fl. 212), válida até 16/11/2009. Item atendido.
d1) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais previstos em lei. (Certificado de Regularidade do FGTS (CRF-FGTS))	Emitido certificado de regularidade do FGTS-CRF, válido até 29/9/2009. Item atendido.
e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF da sede da pessoa jurídica.	Consta comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (fl.16) da sede da pessoa jurídica. Item atendido.
e1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF do terminal.	Consta comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (fl.17) do terminal. Item atendido.
f) Certidão de propriedade do terreno, expedida pelo Registro de Imóveis ou ainda instrumento legal que assegure o direito de uso e fruição do terreno pela interessada com a finalidade de implantação e exploração do terminal privativo e em prazo compatível com o projeto proposto.	Consta cópia autenticada do registro de imóveis (fls.71/72) de terreno medindo 31m de frente e 210m de profundidade. Item atendido.

GTP / SPO	
Fl. nº	247
Proc. nº	1060109
Data	09 / 09 / 2009
Rubrica	Adriana



ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
f1) Certidão de Inscrição de Ocupação ou Certidão de Aforamento do terreno, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU.	Consta certidão de situação de aforamento/ocupação (fl.144), emitida pela Secretaria do Patrimônio da União. Item atendido.
f2) Último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro, datado de até trinta dias anteriores à data do requerimento.	Consta comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro, relativo ao exercício de 2007 (fl.138/139). Item não atendido. Solicitar comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro atualizado.
g) Certidão da Dívida Ativa da União.	Consta certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (fl.210), emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal. Item atendido.
h) Manifestação do poder público municipal sobre a exploração ou a construção e exploração do terminal	Consta cópia autenticada de certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Santarém (fl.89), atestando a conformidade da implantação do terminal com o plano diretor do município. Item atendido.
i) Declaração da interessada comprometendo-se a satisfazer todas as exigências para o alfandegamento do terminal, conforme disposto no § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial nº 166, de 31 de maio de 1995, dos Ministérios da Fazenda e dos Transportes.	Conforme informação da interessada por email (fl.255), o terminal não será alfandegado. Item atendido.
j) Consulta a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB - Portaria Interministerial nº 166, de 31 de maio de 1995, dos Ministérios da Fazenda e dos Transportes (feita após a abertura do processo).	Conforme informação da interessada por email (fl.255), o terminal não será alfandegado. Item atendido.

GTP / SPO	
Fl. nº	248
Proc. nº	1060/09
Data	09/09/09
Rubrica	Atuana





ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO

CHECK LIST DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Resolução 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
k) Certidão de Breve Relato, emitida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da requerente.	Consta certidão de breve relato (fls.25/26) de 2007. Item não atendido. Solicitar certidão de breve relato atualizada.
l) Ficha de cadastro preenchida.	Consta ficha de cadastro preenchida (fls.191~194). Item atendido.
m) Aprovação da Autoridade Portuária sobre a implantação do terminal, quando couber.	O terminal encontra-se dentro da do porto organizado de Santarém – CDP (fl.229~232). Consta manifestação da CDP (fl.235), em que o Diretor Presidente da Companhia informa o não pagamento das taxas de infra-estrutura portuária pela interessada. Entretanto, comunica que "não existe óbice desta Autoridade Portuária em regularizar a referida instalação, pois neste momento não temos área dentro do porto, de acordo com nosso PDZ, para atender a referida demanda". Item atendido.
n) Declaração da requerente especificando as cargas próprias que serão movimentadas no terminal de conformidade com o objeto social informado no estatuto ou contrato social.	Consta declaração da requerente (fl.101) especificando as cargas próprias que serão movimentadas no terminal em conformidade com o objeto social informado no contrato social (fl.61). Item atendido.

RESPONSÁVEL(IS) PELO CHECKLIST:

Giordano.

NOTAS:

GTP / SPO
Fl. nº <u>249</u>
Proc. nº <u>1060/09</u>
Data <u>09/09/09</u>
Rubrica <u>Adriana</u>

GTP / SPO	
Fl. nº	250
Proc. nº	1060109
Data	09/09/2009
Rubrica	Adriana



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03217431/0001-00.
Razão Social: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
Endereço: EST DO MARAPATA SN / VILA BURITI / MANAUS / AM / 69074-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2009 a 29/09/2009

Certificação Número: 2009083108430960373731

Informação obtida em 04/09/2009, às 11:28:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Faint, illegible text at the top left of the page, possibly a header or title.





SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE TERMINAIS DE USO PRIVATIVO

GTP / SPO	
Fl. nº	251
Proc. nº	1060/09
Data	15/09/09
Rubrica	Adriano

DESPACHO

Assunto: Autorização para exploração de terminal de uso privativo exclusivo

Interessado: DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

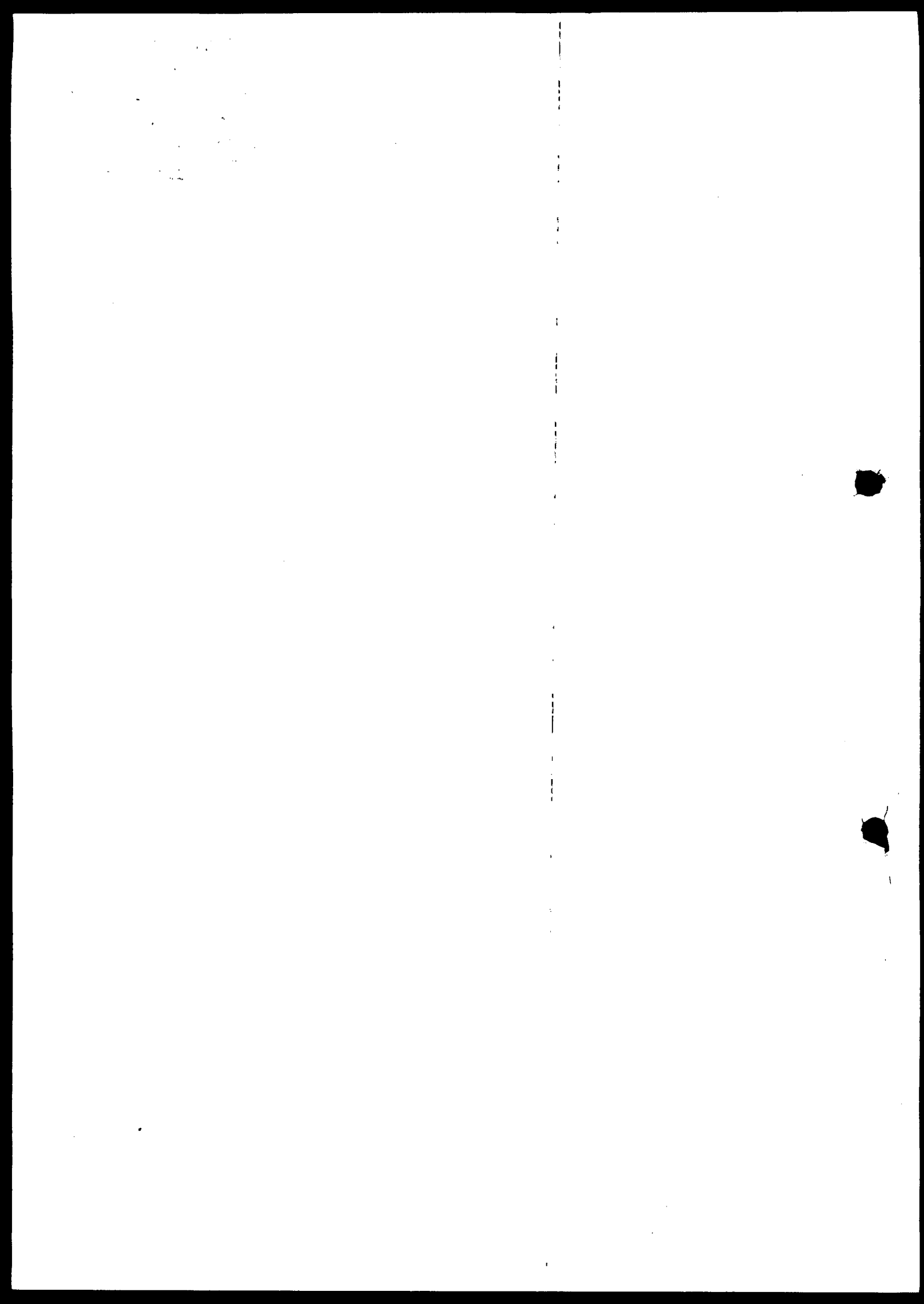
Processo: Nº 50300.001060/2009-80

Sr. Superintendente de Portos,

1. Em maio de 2007 a empresa *DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda* apresentou documentação a esta Agência visando autorização para explorar terminal privativo na modalidade de uso exclusivo, localizado na área do porto organizado de Santarém – PA.
2. Trata-se, efetivamente, de regularização da exploração da instalação em questão, em nome da empresa solicitante, destinada à movimentação de produtos derivados de petróleo e álcool, cuja conclusão do exame do pleito demorou todo esse tempo em face da dificuldade manifestada pela referida empresa para a obtenção da documentação listada na Norma aprovada pela Resolução nº 517-ANTAQ.
3. A empresa, enfim, conseguiu reunir os documentos exigidos, tais como os referentes à *titularidade da área, autoridade marítima, poder público municipal, autoridade portuária, anp, etc*, ao tempo em que declarou que não necessita de alfundegamento, restando, porém, fazer a atualização indispensável de algumas certidões vencidas no curso do processo, cuja medida será providenciada durante o período necessário ao exame do assunto pela Procuradoria-Geral, conforme foi acordado com a empresa nesta data.
4. Ante o exposto, submeto o processo à apreciação superior, anexando minuta de *termo de autorização* para os fins colimados.

Brasília, 15 de setembro de 2009.

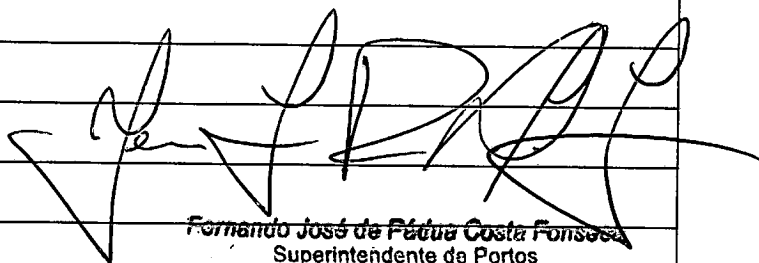
RIVALDO PINHEIRO DANTAS
Gerente de Terminais de Uso Privativo



SPO	
Nº da folha	252
Nº do processo	1060/09
Data	17/09/09
Rubrica	D

Ao Sr. Chefe de Gabinete,

Em anexo a manifestação da GTR,
recomendo a devolução do assunto à apreciação
de competência da PRG, enquanto permanecer
o interesse previdenciário, de acompanhamento
da Gerência de Terceiros Privados, a atualização
das certidões vencidas conforme apontadas
ac fls. 256/259.



Fernando José de Fátima Costa Fonseca
Superintendente de Portos

17/09/2009



G A B	
Fl. nº	253
Prot. nº	
Rubrica	

DESPACHO

Ref: Processo nº 50300.001060/2009-80

Assunto: Autorização para Exploração de Terminal de Uso Privativo

À PRG,

Para análise e parecer.

Em, 18 de setembro de 2009.

ÊNIO SOARES DIAS
Chefe de Gabinete



PRG	
Fl. nº	254
Proc. nº	1060/09
Data	18/9/09
Rubrica	nila



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL-ANTAQ**

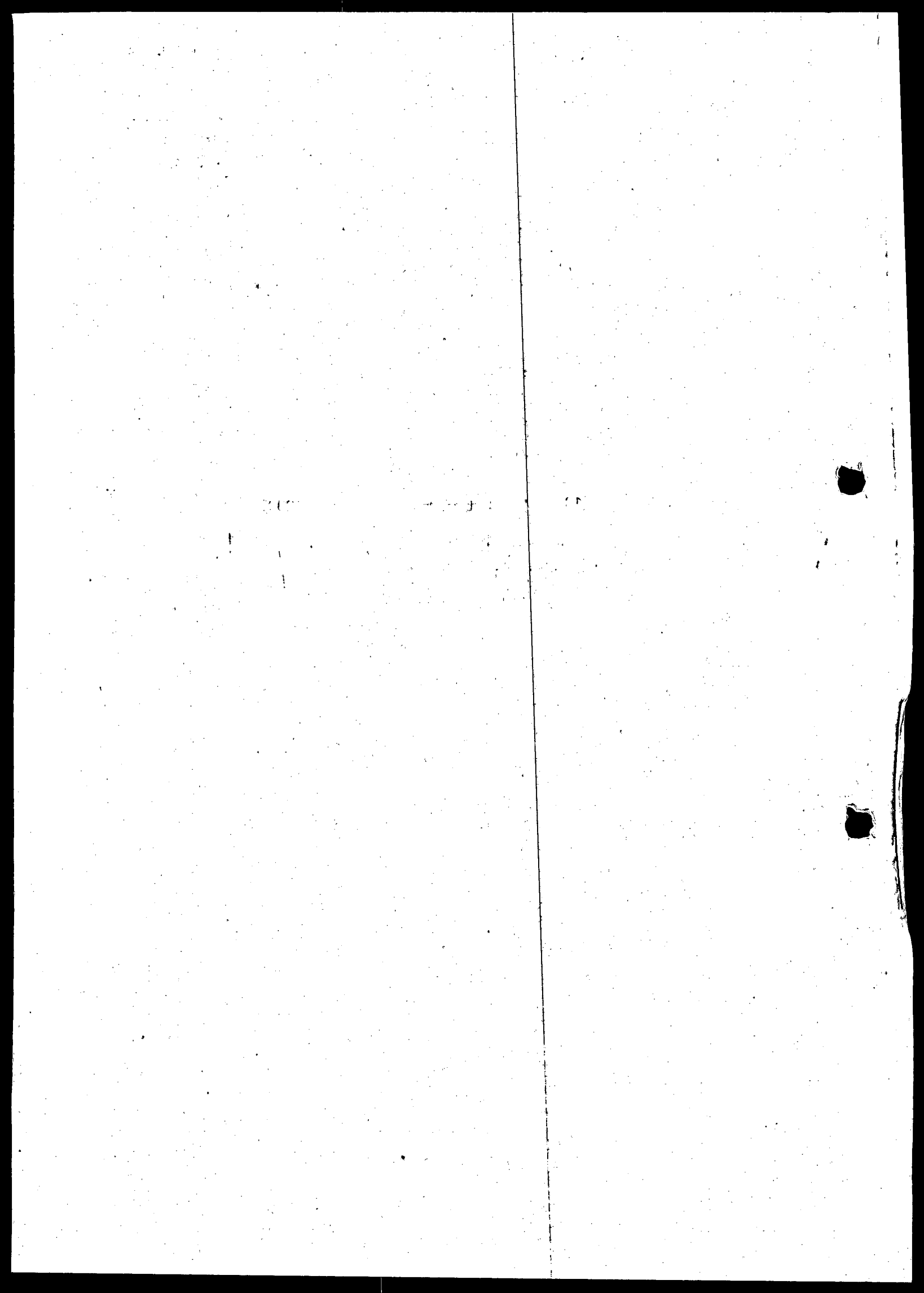
Setor de Edifícios Públicos Norte-SEPN, Quadra 514, Conjunto E. Ed. ANTAQ-CEP 70760-545-Asa Norte- Brasília-DF

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

À Coordenadoria de Regulação, Outorgas e Atos Normativos para exame e manifestação.

Brasília, ...18..... de ..setembro..... de 2009.....


ARISTARTE GONÇALVES LEITE JÚNIOR
Procurador-Geral





PRG
Fl. nº 255
Proc. nº 1060/09-80
Data 29/09/09
Rubrica <i>Marisa</i>

Processo nº 50300.0001060/2009-80

Ao Senhor Procurador-Geral

Tendo em vista o deferimento de minha aposentadoria, conforme Portaria nº 1.686, de 24 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, de 25/9/09, pág. 47, e considerando que a situação de servidora aposentada me incompatibiliza para continuar exercendo o Cargo Comissionado Técnico CCT V, estou restituindo o presente processo, para nova distribuição.

Brasília, 25 de setembro de 2009.


MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO
Chefe da Coordenadoria de Regulação, Outorgas e Atos Normativos da ANTAQ

12





PRG
Fl. nº 256
Proc. nº 1060/09-80
Data 30/09/09
Rubrica <i>clarissa</i>

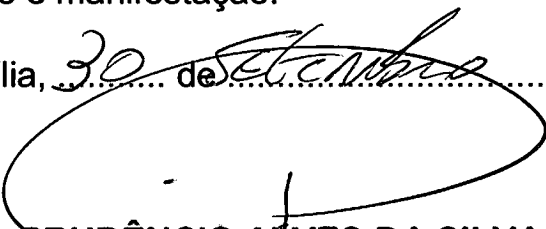
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL-ANTAQ**

Setor de Edifícios Públicos Norte-SEPN, Quadra 514, Conjunto E. Ed. ANTAQ-CEP 70760-545-Asa Norte- Brasília-DF

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Ao Procurador Federal HAROLDO RODRIGUES DE BRITTO JÚNIOR, para análise e manifestação.

Brasília, 30 de Setembro de 2009.


PRUDÊNCIO ALVES DA SILVA
Procurador-Geral
-Substituto-

Faint, illegible markings or text in the top left corner.





PRG	
Fl. nº	257
nº	1060/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL-ANTAQ**

Setor de Edifícios Públicos Norte-SEPN, Quadra 514, Conjunto E. Ed. ANTAQ-CEP 70760-545-Asa Norte- Brasília-DF

**PARECER-PRG-ANTAQ/Nº 481 /2009-HRBJ BRASÍLIA, 05 DE OUTUBRO DE 2009.
(Processo nº 50300.001060/2009-80)**

ASSUNTO: Autorização para exploração de terminal de uso privativo, exclusivo.

INTERESSADO: DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

EMENTA: Possibilidade, condicionada ao atendimento integral da Norma aprovada pela Resolução nº 517/2005-ANTAQ.

Trata-se de análise de solicitação de outorga de autorização para explorar terminal privativo na modalidade de uso exclusivo, localizado na área do porto organizado de Santarém-PA.

2. O pedido consta à fls. 01/05, com a documentação acostada à fls. 06 a 47. Posteriormente foram anexados documentos de fls. 196 a 213.

3. Todavia, faz-se necessário promover a atualização de algumas certidões vencidas no trâmite processual, conforme assinalado no Check-List, de fls. 245/249.

4. À fls. 251, o Sr. Gerente de Terminais de Uso Privativo, se manifesta da seguinte forma:

“Sr. Superintendente de Portos,

Em maio de 2007 a empresa DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda., apresentou documentação a esta Agência visando autorização para explorar terminal privativo na modalidade de uso exclusivo, localizado na área do porto organizado de Santarém-PA.

Trata-se, efetivamente, de regularização da exploração da instalação em questão, em nome da empresa solicitante, destinada à movimentação de produtos derivados de petróleo e álcool, cuja conclusão do exame do pleito demorou todo esse tempo em face da dificuldade manifestada pela referida empresa para a obtenção da documentação listada na Norma aprovada pela Resolução nº 517-ANTAQ.

[assinatura]
M



PRG	
Fl. nº	253
Proc. nº	1060/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

A empresa, enfim, conseguiu reunir os documentos exigidos, tais como os referentes à titularidade da área, autoridade marítima, poder público municipal, autoridade portuária, anp, etc, ao tempo em que declarou que não necessita de alfandegamento, restando, porém, fazer a atualização indispensável de algumas certidões vencidas no curso do processo, cuja medida será providenciada durante o período necessário ao exame do assunto pela Procuradoria-Geral, conforme foi acordado com a empresa nesta data.

Ante o exposto, submeto o processo à apreciação superior, anexando minuta de termo de autorização para os fins colimados.”

5. De seu turno, o Sr. Superintendente de Portos, à fls. 252, emite o entendimento a seguir:

“Ao Senhor Chefe de Gabinete,

Em endosso à manifestação da GTP, recomendo a remessa do assunto à apreciação de competência da PRG, enquanto paralelamente o interessado providencia c/o acompanhamento da Gerência de Terminais Privativos, a atualização das certidões vencidas conforme apontadas às fls. 246/249.”

6. Nesse trilhar, o processo é encaminhado à Procuradoria Geral da Agência, por intermédio do Sr. Chefe de Gabinete, à fls. 253, visando análise e parecer sobre a matéria.

7. É o relatório.

8. A outorga de autorização para construção e exploração dos terminais de uso privativo está prevista na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, conforme o art. 13, inciso V, art. 14, inciso III, alínea “c” e art. 27, inciso XXII. Este último dispositivo prevê que compete à ANTAQ a emissão da referida autorização nos termos da Lei nº 8.630/93, que dispõe o seguinte:

Art. 4º Fica assegurado ao interessado o direito de construir, reformar, ampliar, melhorar, arrendar e explorar instalação portuária, dependendo:

I - de contrato de arrendamento, celebrado com a União no caso de exploração direta, ou com sua concessionária, sempre através de licitação, quando localizada dentro dos limites da área do porto organizado;

II - de autorização do órgão competente, quando se tratar de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, de Estação de Transbordo de Cargas ou de terminal de uso privativo, desde que fora da área do porto organizado, ou quando o interessado for titular do domínio útil do terreno, mesmo que situado dentro da área do



PRG	
Fl. nº	239
Proc. nº	1060/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

porto organizado. (Redação dada pela Lei nº 11.518, de 2007)

§ 1º A celebração do contrato e a autorização a que se referem os incisos I e II deste artigo devem ser precedidas de consulta à autoridade aduaneira e ao poder público municipal e de aprovação do Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (Rima).

§ 2º A exploração da instalação portuária de que trata este artigo far-se-á sob uma das seguintes modalidades:

I - uso público;

II - uso privativo:

a) exclusivo, para movimentação de carga própria;

b) misto, para movimentação de carga própria e de terceiros.

9. No âmbito desta Agência, o tema é disciplinado pela Resolução nº 517/2005, que conceitua o terminal portuário de uso privativo misto como a instalação, não integrante do patrimônio do porto público, construída ou a ser construída por empresa privada ou entidade pública para a movimentação ou movimentação e armazenagem, além da carga própria, de carga de terceiros, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário.

10. O art. 5º da referida Resolução traz os requisitos necessários para que seja deferido o pedido de autorização, a saber:

Art. 5º A interessada na autorização de que trata esta Norma deverá dirigir requerimento à ANTAQ, instruído com a seguinte documentação:

I - Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores com mandato em vigor, registrados no órgão competente;

b) certidão negativa de falência, de recuperação extrajudicial ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede social da pessoa jurídica requerente;

c) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, quando couber;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais previstos em lei;

e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF;

f) Certidão de Propriedade do terreno, expedida pelo Registro de



PRG	
Fl. nº	260
Proc. nº	1000109
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Imóveis, Certidão de Inscrição de Ocupação ou Certidão de Aforamento do terreno, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU, nestes casos, acompanhadas do último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro, datadas de até trinta dias anteriores à data do requerimento, ou ainda instrumento legal que assegure o direito de uso e fruição do terreno pela interessada com a finalidade de implantação e exploração do terminal privativo e em prazo compatível com o projeto proposto;

g) Certidão da Dívida Ativa da União;

h) manifestação do poder público municipal sobre a exploração ou a construção e exploração do terminal;

i) declaração da interessada comprometendo-se a satisfazer todas as exigências para o alfandegamento do terminal, conforme disposto no § 1º do art. 1º da Portaria Interministerial nº 166, de 31 de maio de 1995, dos Ministérios da Fazenda e dos Transportes;e

j) Certidão de Breve Relato, emitida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da requerente.

II - Habilitação Técnica:

a) apresentação da licença ambiental cabível, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;

b) parecer da Autoridade Marítima atinente ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação nas áreas de responsabilidade do terminal a ser solicitado junto à Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima;

c) declaração da requerente especificando as cargas próprias que serão movimentadas no terminal, com movimentação anual mínima estimada que justifique, por si só, de conformidade com estudo técnico especializado, a sua implantação, e, com relação às cargas de terceiros, se houver, a natureza destas;

d) memorial descritivo das instalações do terminal, contendo:

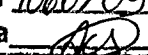
1. situação geográfica: se porto marítimo, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas; se porto fluvial ou lacustre, a indicação da localização do terminal por coordenadas geográficas e o nome e margem do rio ou lago onde o terminal se localiza;

2. acessos ao terminal: descrição dos acessos rodoviários, ferroviários, hidroviários e dutoviários;

3. descrição geral do terminal, identificando instalações, áreas,

M 4 *[assinatura]*



PROG
Fl. nº 961
Proc. nº 1060/09
Rubrica 

edificações e pátios, com as respectivas destinações e capacidades;

4. planta de situação do terminal, em escala 1:2.000, contendo o nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável;

5. especificação da embarcação-tipo de projeto, informando comprimento, largura, calado e capacidade de carga em TPB;

e) cronograma físico-financeiro para a implantação do terminal;

f) certificação do Corpo de Bombeiros local quanto à segurança das instalações;

g) descrição dos equipamentos de carga e descarga do terminal, com a especificação suas capacidades; e

h) planta geral de localização do terminal, em escala 1:10.000, com nome, nº do CREA e assinatura do engenheiro responsável.

11. No presente caso, há que se observar também o art. 6º da mesma Resolução, que preceitua:

Art. 6º A autorização da ANTAQ para exploração de terminal de uso privativo em que esteja prevista a movimentação de petróleo e seus derivados, de gás natural, e bem assim de álcool etílico combustível, só será outorgada mediante a apresentação da autorização para operação expedida pela Agência Nacional de Petróleo-ANP.

12. Assim, ao verificarmos que falta a complementação de documentos apontados pela área técnica, considero bastante temerário que a ANTAQ autorize a outorga para a exploração do terminal ferindo os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contidos no art. 37, da Carta Magna.

13. Diante de todo o exposto, entendemos que após o atendimento integral da Resolução nº 517/2005-ANTAQ, não há óbice legal para o deferimento do pleito, na forma solicitada pela empresa DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.


À Consideração do Sr. Procurador-Geral. 

Brasília, 05 de outubro de 2009.


HAROLDO RODRIGUES DE BRITTO JÚNIOR
Procurador-Federal



Procuradoria-Geral Federal
ANTAQ. (Processo nº 50300.001060/2009-80)

PRG	
Fl. nº	269
Proc. nº	1060109
Rubrica	

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Aprovo o **PARECER-PRG-ANTAQ/Nº 481 /2009-HRBJ**, de 05 de outubro de 2009, pelos seus jurídicos fundamentos e, em consequência, determino o envio dos autos ao Senhor Diretor-Geral, para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília, 06 de outubro de 2009.


ARISTARTE GONÇALVES LEITE JÚNIOR
Procurador-Geral



[Faint, illegible handwritten marks or scribbles in the bottom left corner.]

PRG	
Fl. nº	263
Proc. nº	1060/09
Data	7, 10, 09
Rubrica	Neila



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL-ANTAQ**

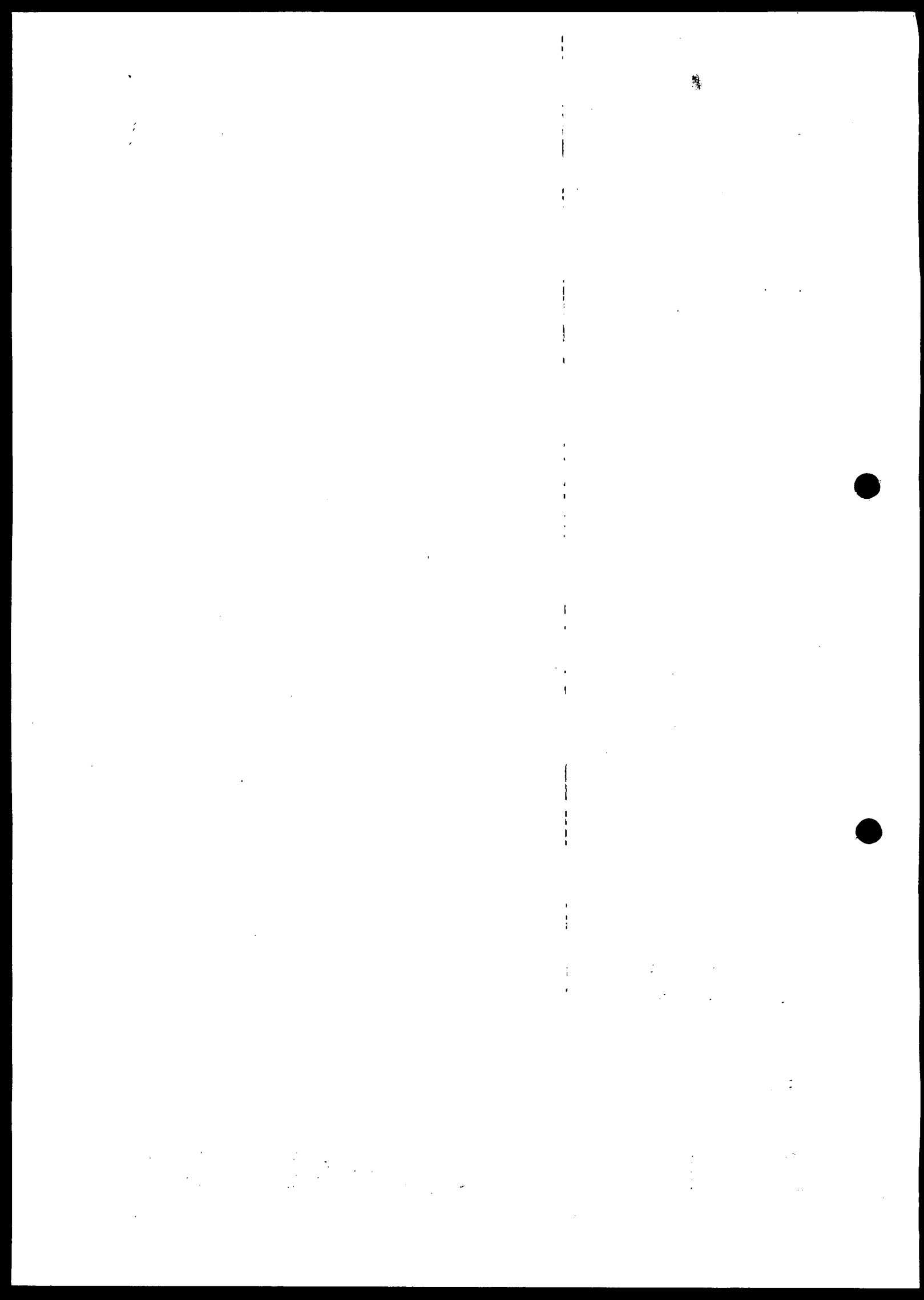
Setor de Edifícios Públicos Norte-SEPN, Quadra 514, Conjunto E. Ed. ANTAQ-CEP 70760-545-Asa Norte- Brasília-DF

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Ao Procurador Federal HAROLDO RODRIGUES DE BRITTO JÚNIOR, para análise e manifestação.

Brasília, 05 de outubro de 2009.

PRUDÊNCIO ALVES DA SILVA
Procurador-Geral
-Substituto-





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

PRG	
Fl. nº	264
Proc. nº	1060/09
Data	7/10/09
Rubrica	Neila

DNP-052/2009

Manaus, 25 de setembro de 2009

À
Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
Superintendência de Portos
Quadra 514, Conjunto "E" – Térreo – Ed. Antaq
CEP: 70.760-545 – Brasília/DF

Prezado Sr.

Rubens Alves Garcia.

Gerente de Terminais de Uso Privativo - GTP

Ref.: Processo SICAP N° 200700001833

Ass.: Envio de Certidões

Em atenção a sua solicitação enviamos anexo os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais n° 7E1C.6347.9035.8F26;
- b) Certidão Falência e Recuperação de Crédito n° 000651181;
- c) Comprovante de pagamento das taxas da GRPU, exercício 2009;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais n° 6182615;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipal n° 39289/2009;
- f) Certidão Específica n° 09/042062-4, expedida pela Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.

Cordialmente,

Cláudio José de Souza Sampaio
Gerente de Operações/DNP

anexo: os citados

ANTAQ	
PROTOCOLO - JARMPN	
Nº	20090004278
Data	28/09/09
Rubrica	Christiane

Escritório Central
Rua Ponta Grossa, 3-D.
Colônia Oliveira Machado
CEP: 69074-190 Manaus/AM
Fone: 55-92-3878-3000
Fax: 3878-3019

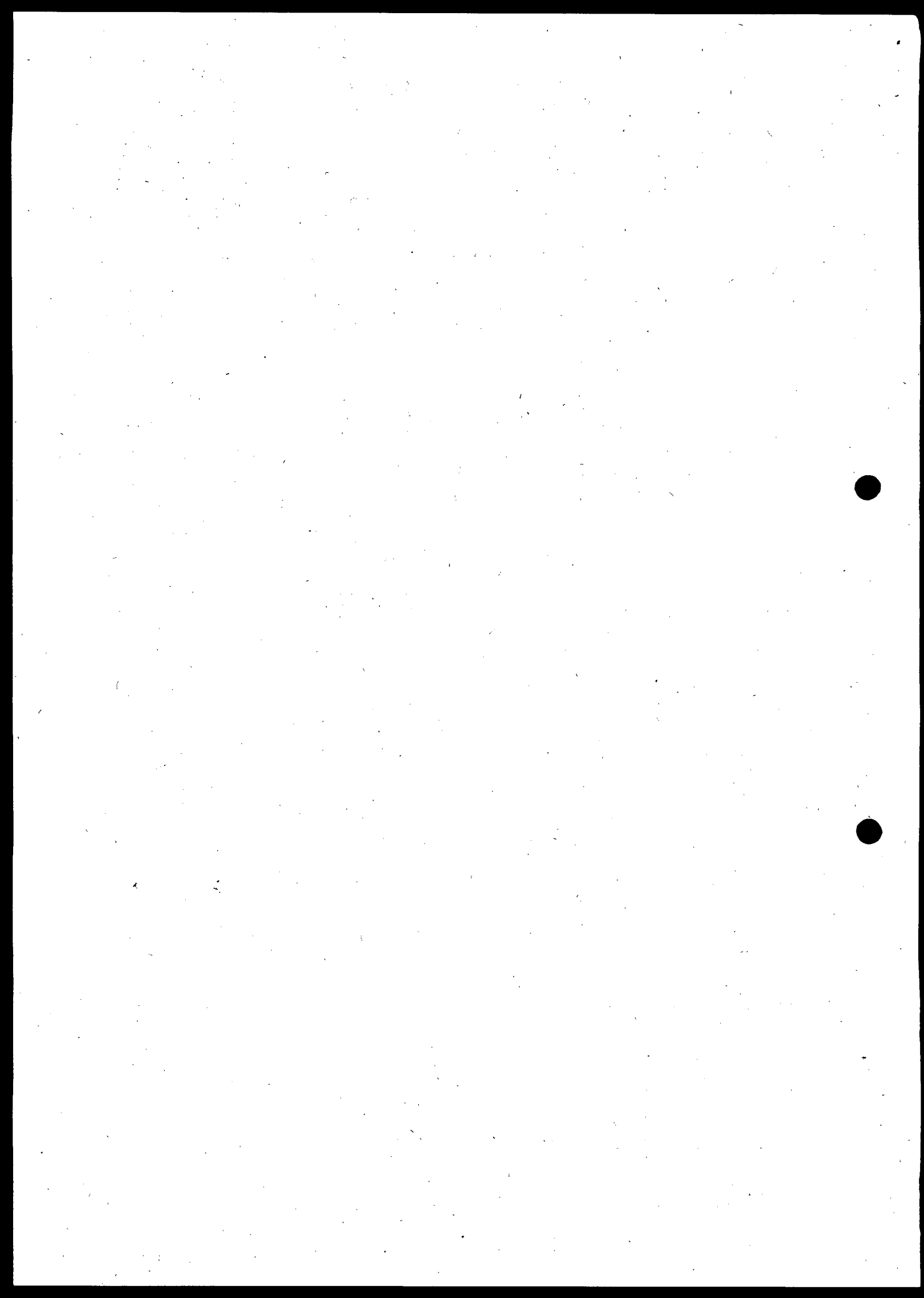
Base: Manaus
Rua Pajurá, 01.
Vila Buriti - D.I. CEP: 69074-160.
Manaus / Amazonas
Fone/Fax: 55-92-32376970

Base: Porto Velho
Estrada do Belmonte, S/N.
Bairro Nacional CEP: 78903-400
Porto Velho - Rondônia
Fone: 55-69-3211-3030
Fax: 3211-3033

Base: Vilhena - BR-364
Km. 4,5 - ST-11, QD-08, LT-02.
Pólo Suprimento CEP: 78995-000
Vilhena - Rondônia
Fone: 55-69-3322-6276
Fax: 3322-6275

Base: Santarém
Av. Antônio Simões, 293 -
Praíha
CEP 68030-290
Santarém - Pará
Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
Est. 53° BIS - Paredão
CEP 68181-470
Itaituba - Pará
Fone: 55-93-3518-





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PRG	
Fl. nº	265
Proc. nº	1060/09
Data	7/10/09
Rubrica	Neila

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 03.217.431/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:43:01 do dia 30/07/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2010.

Código de controle da certidão: **7E1C.6347.9035.8F26**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



24/09/2009

0651181



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

PRG	
Fl. nº	266
Proc. nº	1060/09
Data	7 / 10 / 09
Assinatura	neila

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 000651181

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 23/09/2009, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA, portador do CNPJ:
03.217.431/0001-00. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 24 de setembro de 2009.

PEDIDO Nº:

0651181





10/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 09:09:57
 185601856 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
 CLIENTE: DNP DIST NAC DE PETROLEO
 AGENCIA: 1856-2 CONTA: 5.687-1

PRG	
Fl. nº	267
Proc. nº	1060/09
Data	7/10/09
Rubrica	Multa

AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 1856 - AGENCIA EMPRES.AMAZONAS AM
 CODIGO DE BARRAS -----


DATA DO PAGAMENTO 10/06/2009
 PERIODO DE APURACAO 24/04/2009
 NUMERO DO CNPJ 03.217.431/0001 00
 CODIGO DA RECEITA 2090
 NUMERO DE REFERENCIA 888.184.790.047
 DATA DO VENCIMENTO 10/06/2009
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 290,48
 VALOR DA MULTA -----
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 290,48

NR.AUTENTICACAO 3.621.16F.AF1.D64.4DA
 Modelo Aprovado pela SRF - ADE
 Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

Transação efetuada com sucesso por: J1145828 ELZIO DUARTE ALECRIM

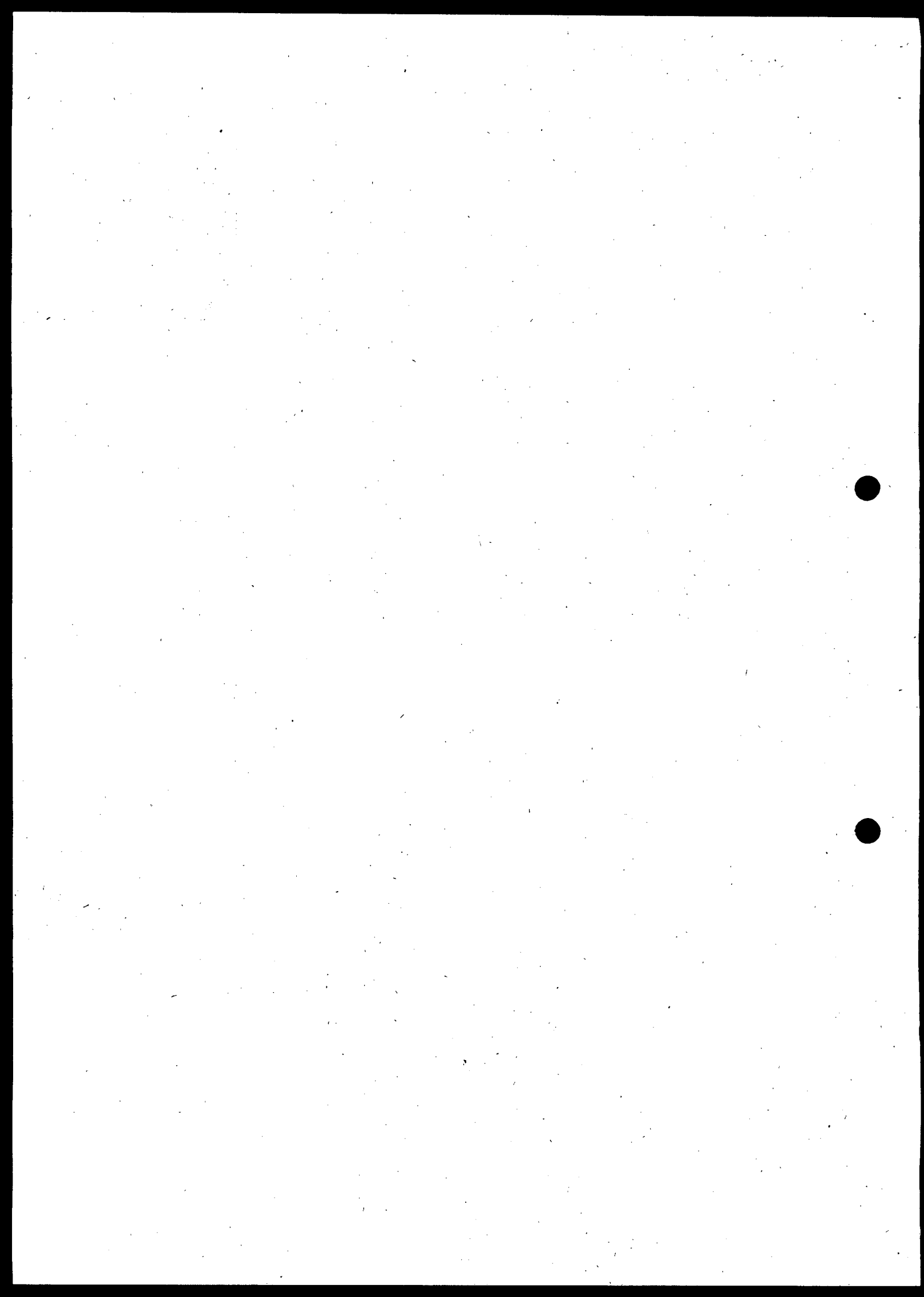
B 02

Emissão em 27/04/2009 10:37 (BSB) TAXA DE OCUPACAO Integral Exercício 2009

 MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERIODO DE APURACAO	24/04/2009
	03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	03217431/0001-00
	04 CODIGO DA RECEITA	2090
	05 NUMERO DE REFERENCIA	0888184790047
01 NOME / TELEFONE DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA 092 6363335	06 DATA DE VENCIMENTO	10/06/2009
	07 VALOR PRINCIPAL	R\$ 290,48
EM CASO DE DÚVIDA PROCURE A GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E /OU ENCARGOS DL - 1025/69	R\$ 0,00
AV ANTONIO SIMOES 293 FUNDOS PROJ MG DIREITA RIO TAPAJOS 68010-380 SANTAREM PA Número do RIP 0535 0100009-89 Valor válido até: 10/06/2009 VIA BANCO	10 VALOR TOTAL	R\$ 290,48
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (somente nas 1ª. e 2ª. vias)	

PAGO

este unico GRUPO de STM/2009





Governo do Estado do Amazonas
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Secretaria Executiva da Receita
 Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
6182615	31/8/2009 07:49:45 Hs

PRG	
Fl. nº	268
Proc. nº	1060/09
Data	7/10/09
Rubrica	meira

CERTIDAO POSITIVA DE DÉBITOS
 *** COM EFEITOS DE NEGATIVA ***
 Válida até 30/09/2009

RAZÃO SOCIAL DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO RUA PAJURA, NRO 1, VILA BURITI, MANAUS-AM, CEP69.072.065
INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.142.896-0
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo / Sit. Deb.Normal
CNAE Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)

c.g.c. 03.217.431/0001-00

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos para a emissão desta. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Débitos com exigibilidade suspensa de acordo com os artigos 151 e 206 do CTN (Código Tributário Nacional Lei 5.172/66)

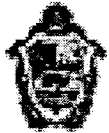
- DEBITO com Not. em Processo. R! **1.185.336,74
- DEBITO debito AINF R! *****8.117,76 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****180.056,73 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****17.567,40 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****37.822,94 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****45.730,31 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****15.255,81 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****37.270,77 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****36.243,10 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****2.139,48 em Recurso
- DEBITO debito AINF R! *****39.618,34 em Recurso

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

OK

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF - 2º
VIA

CND Nº 39289/2009	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MERCANTIS VIA INTERNET	DATA DE EMISSÃO 09-JUN-09
Contribuinte DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA		
Endereço RUA PAJURÁ, 1, VILA BURITI, 69072065		
Inscrição Municipal 9347001	CNPJ/CPF 03217431000100	

Manaus, 09 de Junho de 2009

Tributos

Certificamos que o contribuinte acima identificado encontra-se em situação regular com relação ao ISS, Taxa de Verificação de Funcionamento Regular e Multas por Infração.

Válida até 06-DEC-09

**A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE
CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA
CERTIDÃO.**

VALIDAÇÃO

CND Nº 39289/2009

Para comprovar a veracidade desta Certidão Negativa de Débitos (CND), visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://servicos.manaus.am.gov.br> e clique no link *Validação de Certidão Negativa de Débitos*.

Não é necessário CARIMBAR, ASSINAR OU PERFURAR (FILIGRANAR).

PRG	
Fl. nº	269
Proc. nº	1060/09
Data	7/10/09
Rubrica	<i>nila</i>

ok





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

NIRE: 13 2 0036930 1

CNPJ: 03.217.431/0001-00

endereço: RUA PAJURÁ

complemento:

bairro: VILA DO BURITI

município: MANAUS

situação: REGISTRO ATIVO

PRG	
Fl. nº	270
Proc. nº	1060/09
Data	7/11/09
Rubrica	meib

número: 01

CEP: 69075-160

UF: AM

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	13200369301	08/06/1999	CONTRATO
021	205171	08/11/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	205171	08/11/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
026	13000009637	08/11/1999	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	13000009645	08/11/1999	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021	207279	13/01/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	210163	03/04/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	212938	29/06/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	217234	30/11/2000	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
310	221838	26/04/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
023	13900112779	22/11/2001	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	236832	02/07/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	248112	25/06/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	255513	08/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	265050	07/06/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
026	266828	16/07/2004	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	268961	13/09/2004	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MANAUS - AM, 25 de setembro de 2009

Eliane Alencar

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
TÉCNICO



1944

1944





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 002 / 002

PRG	
Fl. nº	271
Proc.	1060/09
Data	7, 10, 09
Assinatura	neila

021	275745	14/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	278630	11/05/2005	BALANCO
021	281347	04/07/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	294457	11/05/2006	BALANCO
027	309886	26/04/2007	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
223	310226	02/05/2007	BALANCO
021	323733	23/01/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	329731	12/05/2008	BALANCO
021	331487	05/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	331487	05/06/2008	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
214	341906	12/12/2008	DELIBERACAO DE DIRETORIA
223	354497	13/07/2009	BALANCO

MANAUS - AM, 25 de setembro de 2009

Eliane Alencar

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
TÉCNICO



09/042062-4

4





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União - SPU

PRG	
N.º	272
Proc. nº	1060/09
Data	7 / 10 / 09
Rubrica	Meira

Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais

Número do RIP: 0535 0100009-89
Regime de utilização: Ocupação
CPF/CNPJ: 03.217.431/0001-00
Responsável: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA.

Endereço do imóvel: AV ANTONIO SIMOES , 293 FUNDOS PROJ MG DIREITA RIO TAPAJOS
Bairro: PRAINHA CEP: 68010-380
Cidade: SANTAREM UF: PA

Certificamos que, para o imóvel acima identificado, estão comprovados os pagamentos das receitas patrimoniais devidas até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Nacional de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

Data da emissão: 05/10/2009 Hora da emissão: 10:05:47

Código de controle da certidão: 79C2.A54E.C84D.8672

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria do Patrimônio da União na internet, no endereço <http://www.spu.planejamento.gov.br>.





FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO Nº 50300 001060/2009-80

À PRG, DE ORDEM,

DNP

ENCAMINHO A ESSA PROCURADORIA-GERAL CERTIDÕES ENVIADAS PELA EMPRESA DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA, LISTADAS NA CORRESPONDÊNCIA DE 25/09/2009 (DNP-052/2009), PARA FINS DE ANEXAÇÃO AO PROCESSO CITADO.

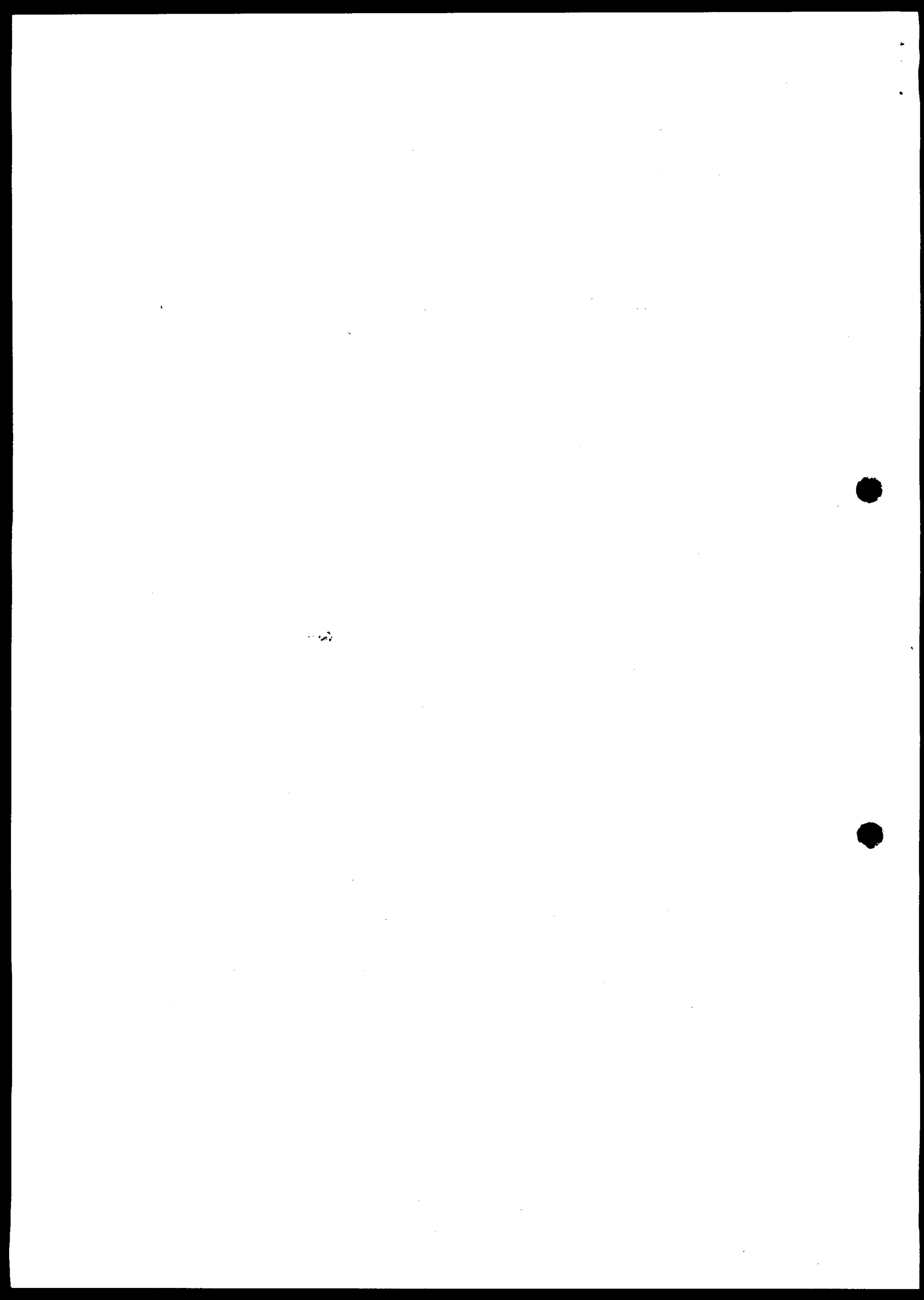
REFERIDOS DOCUMENTOS COMPLEMENTAM DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, CONFORME FOI DESTACADO NO DESPACHO DESTA GERÊNCIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

Em 05/10/2009.

Rauto

Rivaldo Pinheiro Dantas
Gerente de Serviços de
Uso Privativo

PRG
273
Proc. nº 1060/09
Data 7/10/09
Assinatura melle





G A B	
Fl. nº	274
Prot. nº	
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESPACHO

Ref: Processo nº 50300.001060/2009-80

Assunto: Autorização para exploração de terminal de uso privativo, exclusivo.

Ao Diretor Tiago Pereira Lima,

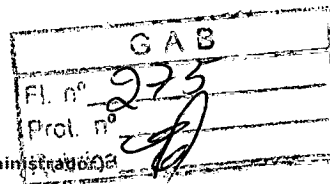
Consoante disposto na Resolução nº 7/2002 – ANTAQ, Inciso II, Item 9, e de ordem do Diretor-Geral, distribuo o presente processo para relatar.

Em, 09 de outubro de 2009.

[Handwritten Signature]
AGUINALDO JOSÉ TEIXEIRA
Chefe de Gabinete Substituto

100





Apoio Sorteio Relatorio Sair

» SSR » Sorteio » Consultar

Filtro

Sorteio:

Data:

Processo:

a

Filtrar

Sorteios

Número	Data	Comentário
46	09/10/2009 11:44:30	46º sorteio

Quantidade total de registros: 1

Distribuição de Processos

Matrícula	Diretor	Qtd. Processos	%
92851	TIAGO PEREIRA LIMA	2	40
172689	MURILLO DE MORAES REGO CORREA BARBOSA	2	40
1538256	FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO	1	20

Quantidade total de registros: 3

Detalhes

Processo	Diretor	Data	Situação	Interessado	Resumo
50300.001060/2009-80	TIAGO PEREIRA LIMA	18/06/2009 00:00:00	TRAMITANDO	DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA	AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE TERMINAL DE USO PRIVATIVO
50305.001112/2009-78	MURILLO DE MORAES REGO CORREA BARBOSA	01/07/2009 00:00:00	TRAMITANDO	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Solicitação de outorga de autorização para a prestação de serviço de transporte misto na navegação interior de percurso longitudinal interestadual.
50300.001546/2009-18	FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO	18/09/2009 00:00:00	TRAMITANDO	COMVAP AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.	SOLICITA ADEQUAÇÃO DA OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS E CARGAS NA NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA SOBRE O RIO PARNAÍBA, DE UNIÃO-PI A CAXIAS-MA.
50301.001214/2009-23	TIAGO PEREIRA LIMA	17/07/2009 00:00:00	TRAMITANDO	NTL-NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA S/A	Solicitação de autorização para operar como EBN nas navegações de longo curso e de cabotagem.
50304.000936/2009-31	MURILLO DE MORAES REGO CORREA BARBOSA	01/06/2009 00:00:00	TRAMITANDO	CP - PORTARIA Nº 113/2009-DG DE 26/05/2009.	APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 50300.002005/2007-45.

Quantidade total de registros: 5





RELATÓRIO

Processo: 50300.001060/2009-80 (2 volumes)

Assunto: Autorização para exploração de terminal de uso privativo

Interessado: DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

Relator: Diretor Tiago Pereira Lima

Trata-se de pedido formulado pela DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda., sociedade comercial, inscrita sob o CNPJ sob o nº03.217.431/0001-00, com sede na rua Pajurá, nº 01, Vila Buriti, Manaus/AM, para que lhe seja outorgado Termo de Autorização de Terminal de Uso Privativo destinado a descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo, acompanhado de diversos documentos (fls. 01 e segs).

Na primeira análise procedida pela GTP, destacou-se a necessidade de juntada aos autos de documentos complementares e imprescindíveis a instrução do processo (fls. 120 e segs.), o que foi solicitado a interessada por intermédio do Ofício de nº 08 e 21/2008-GTP (fls. 132 e 134).

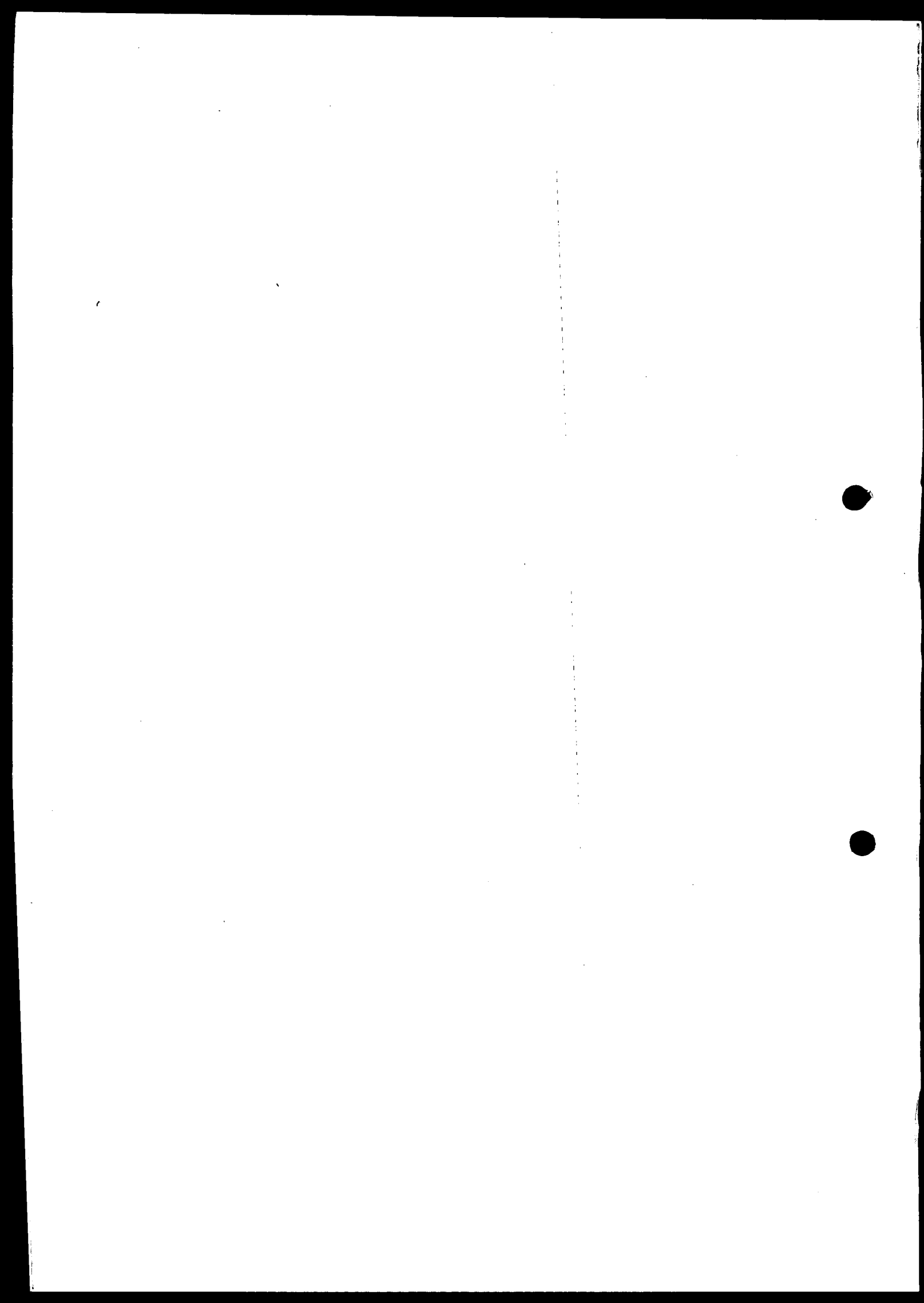
O processo restou sobrestado por força da dificuldade de obtenção por parte da interessada de licença ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente do Pará (SEMA).

Em despacho datado de 15.09.2009 a GTP considerou atendidas as condicionantes impostas, colacionando aos autos minuta do Termo de Autorização e a renovação de certidões vencidas ao longo da instrução (fls. 251).

A Procuradoria Federal junto à ANTAQ, por intermédio do Parecer – PRG-ANTAQ/nº 481/2009-HRBJ, posicionou-se favoravelmente a autorização, desde que atendidas todas as exigências estabelecidas pela Resolução 517/ANTAQ (fls. 257 e segs.).

Em complemento ao formulado pela GTP às fls. 251, colaciona a interessada aos autos diversas certidões, em substituição às vencidas durante a instrução processual.

É o relatório.



VOTO

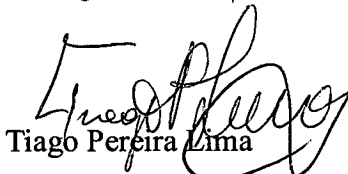
Adoto como razão de decidir, nos termos do artigo 50, § 1º da Lei 9.784/99, a manifestação da Gerência de Terminais de Uso Privativo, consubstanciada no despacho de fls. 251 e aprovada pelo Superintendente de Portos (fls. 252), acrescido dos fundamentos indicados no PARECER-PRG-ANTAQ/Nº481/2009-HRBJ.

A autorização solicitada no caso concreto refere-se a utilização de recinto não alfandegado para uso exclusivo, como estabelece a Lei 10.233/2001, em seu artigo 13, inciso V, combinado com os artigos 14, inciso III, alínea "c" e artigo 27, inciso XXII.

As exigências legais foram cumpridas, como destacado no relatório pelas áreas técnicas que procederam à análise da documentação exigida.

Nesse sentido, voto pelo deferimento do pleito, procedendo-se à expedição do Termo de Autorização a DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda., sociedade comercial, inscrita sob o CNPJ sob o nº03.217.431/0001-00, com sede na rua Pajurá, nº 01, Vila Buriti, Manaus/AM, para que lhe seja outorgado Terminal de Uso Privativo destinado a descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2009.



Tiago Pereira Lima

Diretor Relator

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

SGE	
Nº da folha	278
Nº do processo	1060/09
Data	03 / 11 / 09
Rubrica	Montas

DNP-050/2009

Manaus, 11 de setembro de 2009

À
 Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
 Superintendência de Portos
 Quadra 514, Conjunto "E" – Térreo – Ed. Antaq
 CEP: 70.760-545 – Brasília/DF

Prezado Sr.
 Rubens Alves Garcia.
 Gerente de Terminais de Uso Privativo -n GTP

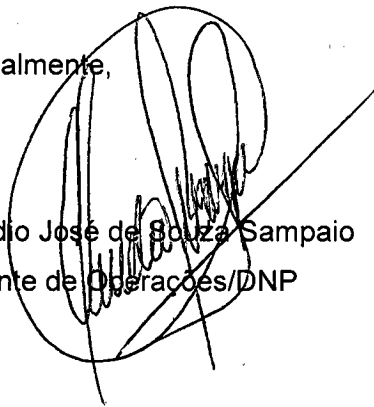
Ref.: Carta DNP 013/2009 de 12/05/2009

Processo SICAP Nº 200700001833

Assunto: Autorização para exploração de um Terminal de
 Uso Privativo e Exclusivo não alfandegado em
 Santarém/PA.

Retornamos ao assunto para solicitar informações relativas ao nosso pedido de autorização para exploração de um terminal de uso privativo, não alfandegado em Santarém/Pará, a margem direita do rio Tapajós.

Cordialmente,



Cláudio José de Souza Sampaio
 Gerente de Operações/DNP

ANTAQ	
PROTOCOLO - UARMN	
nº	200900001013
Em.	11 / 09 / 09
Rubrica	Christiane

Escritório Central
 Rua Ponta Grossa, 3-D.
 Colônia Oliveira Machado
 CEP: 69074-190 Manaus/AM
 Fone: 55-92-3878-3000
 Fax: 3878-3019

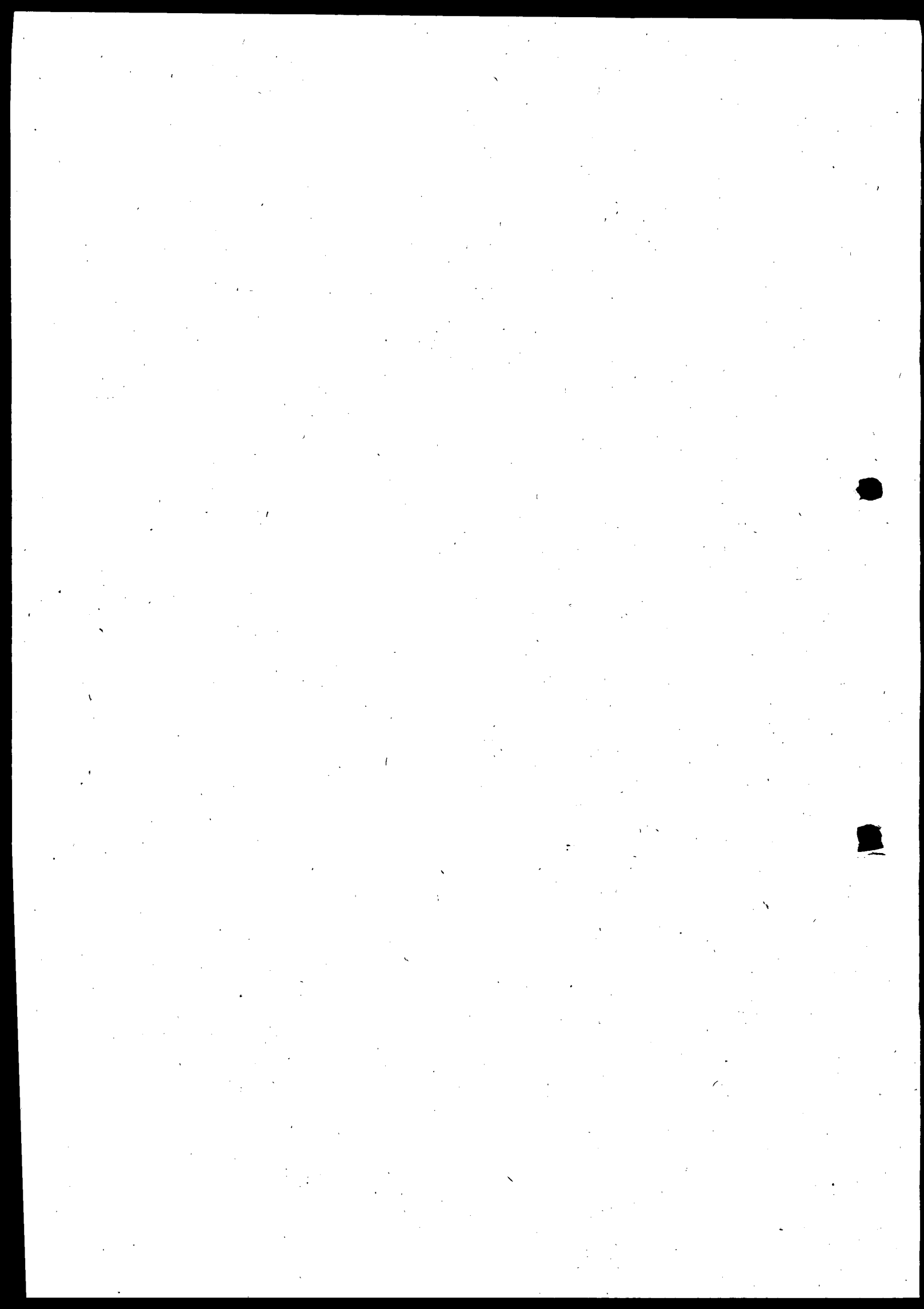
Base: Manaus
 Rua Pajurá, 01.
 Vila Burity - D.I. CEP: 69074-160.
 Manaus / Amazonas
 Fone/Fax: 55-92-32376970

Base: Porto Velho
 Estrada do Belmonte, S/N.
 Bairro Nacional CEP: 78903-400
 Porto Velho - Rondônia
 Fone: 55-69-3211-3030
 Fax: 3211-3033

Base: Vilhena - BR-364
 Km. 4,5 - ST-11, QD-06, LT-02.
 Pólo Suprimento CEP: 78995-000
 Vilhena - Rondônia
 Fone: 55-69-3322-6276
 Fax: 3322-6275

Base: Santarém
 Av. Antônio Simões, 293 -
 Pralinha
 CEP 68030-290
 Santarém - Pará
 Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
 Est. 53° BIS - Paredão,
 CEP 68181-470
 Itaituba - Pará
 Fone: 55-93-3518-





Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

SGE	
Nº da folha	279
Nº do processo	1060/09
Data	09/11/09
Rubrica	Assuntos

DNP-057/2009

Manaus, 03 de novembro de 2009

À
 Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ
 Superintendência de Portos
 Quadra 514, Conjunto “E” – Térreo – Ed. Antaq
 CEP: 70.760-545 – Brasília/DF

Prezado Sr.

Rubens Alves Garcia.

Gerente de Terminais de Uso Privativo - GTP

Ref.: Processo SICAP Nº 200700001833

Ass.: Envio de Certidão.

Dando continuidade ao envio de documentos a essa Agencia, com vistas a autorização para operação de um porto privativo de derivados de petróleo e álcool em Santarém – PA, a margem direita do rio Tapajós, anexamos a presente a Certidão Específica (10 folhas) descrevendo os arquivamentos na Junta Comercial do Estado do Amazonas no período 08/06/1999 a 13/07/2009.

Cordialmente,

Valdir Duarte/Alec'im
 Diretor de Operações/DNP

anexo: o citado

ANTAQ	
PROTOCOLO - UARMN	
nº	200700004964
Em.	03/11/09
Rubrica	Assuntos

Escritório Central
 Rua Ponta Grossa, 3-D.
 Colônia Cliveira Machado
 CEP: 69074-190 Manaus/AM
 Fone: 55-92-3878-3000
 Fax: 3878-3019

Base: Manaus
 Rua Pajurá, 01.
 Vila Burtli - D.I. CEP: 69074-160.
 Manaus / Amazonas
 Fone/Fax: 55-92-32376970

Base: Porto Velho
 Estrada do Belmonte, S/N.
 Bairro Nacional CEP: 78903-400
 Porto Velho - Rondônia
 Fone: 55-69-3211-3030
 Fax: 3211-3033

Base: Vilhena – BR-364
 Km. 4,5 – ST-11, QD-06, LT-02.
 Pólo Suprimento CEP: 78995-000
 Vilhena – Rondônia
 Fone: 55-69-3322-6278
 Fax: 3322-6275

Base: Santarém
 Av. Antônio Simões, 293 -
 Prainha
 CEP 68030-290
 Santarém - Pará
 Fone: 55-93-3522-1553

Base: Itaituba
 Est. 53º BIS - Paredão
 CEP 68181-470
 Itaituba - Pará
 Fone: 55-93-3518-





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 002

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

NIRE: 13 2 0036930 1

CNPJ: 03.217.431/0001-00

endereço: RUA PAJURÁ

complemento:

bairro: VILA DO BURITI

município: MANAUS

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	13200369301	08/06/1999	CONTRATO
021	205171	08/11/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	205171	08/11/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
026	13000009637	08/11/1999	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	13000009645	08/11/1999	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021	207279	13/01/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	210163	03/04/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	212938	29/06/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	217234	30/11/2000	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
310	221838	26/04/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
023	13900112779	22/11/2001	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	236832	02/07/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	248112	25/06/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	255513	08/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	265050	07/06/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
026	266828	16/07/2004	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	268961	13/09/2004	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MANAUS - AM, 19 de outubro de 2009

Eliane Aencar

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
TÉCNICO

SGE
Nº da folha: 280
Nº do processo: 1060/09
Data: 09/11/09
Rubrica: <i>Montes</i>

Cartório Vital - 5º Ofício de notas - Tabelião Miguel Vital
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - Fone: (92) 3663-8265 e 3663-2407
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJAM - Manaus/AM.

AUTENTICAÇÃO AA767332-49
Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fe.
Escrevente: EDNAIDE BASTOS SAMPAIO Data/Hora utilização
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09 30/10/2009 13:37:01
86FD-BF35-214A-31B1 Valide em: www.Solbari.Com.br

Ednaide Bastos Sampaio
Escrevente

número: 01

CEP: 69075-160

UF: AM

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página 002/002

SGE	
Nº da folha	281
Nº do processo	1060/09
Data	09/11/09
Rubrica	Montes

021	275745	14/03/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	278630	11/05/2005	BALANÇO
021	281347	04/07/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	294457	11/05/2006	BALANÇO
027	309886	26/04/2007	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
223	310226	02/05/2007	BALANÇO
021	323733	23/01/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	329731	12/05/2008	BALANÇO
021	331487	05/06/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	331487	05/06/2008	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
214	341906	12/12/2008	DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA
223	354497	13/07/2009	BALANÇO

observação:

CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONSTA ARQUIVADO SOB O Nº 323733 EM 23/01/2008 - 12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ACIMA CITADA, PARA DELIBERAR: O OBJETIVO SOCIAL DA MATRIZ E DEMAIS FILIAIS PASSAM A SER: DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ALCOOL COMBUSTÍVEIS E OUTROS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, AQUAVIÁRIO E FRANQUIA. SOB O Nº 331487 EM 05/06/2008 - 13º ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PARA DELIBERAR:) O CAPITAL SOCIAL PASSA A SER DE R\$ 11.400.000,00 TOTALMENTE INTEGRALIZADO E ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OS SÓCIOS ELZIO DUARTE ALECRIM COM R\$ 3.800.000,00, VALDIR DUARTE ALECRIM COM R\$ 3.800.000,00 E HAROLDO DE LIMA ALE COM R\$ 3.800.000,00; II) MUDANÇA DE ENDEREÇO DA FILIAL 1 QUE PASSA A FUNCIONAR NA ESTRADA DO BELMONT, Nº 4000, NACIONAL, PORTO VELHO (RO); III) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. CERTIFICO MAIS, QUE O ÚLTIMO DOCUMENTO DA EMPRESA REGISTRADO NESTA JUNTA COMERCIAL ÀTE PRESENTE DATA, É O DE Nº 354497 EM 13/07/2009.

MANAUS - AM, 19 de outubro de 2009

Eliane Alencar

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
TÉCNICO

Cartório Vital - 5ª Circunscrição - Tabelião Municipal Vital
Av. Garibaldi Leal, 1120 - Fátima - Manaus - AM - Tel: (92) 3662-3265 e 3663-2407
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJAM - Manaus/AM

AUTENTICAÇÃO

AA767333-47

Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé

Escrevente: EDNA DE BASTOS SAMPAIO Data/Hora utilização

FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09 30/10/2009 07:37:12

5B70-2FA4-2684-90DF

Valide em: www.seioam.com.br

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

7º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

NIRE: 13 2 0036930 1

CNPJ: 03.217.431/0001-00

endereço: RUA PAJURÁ

complemento:

bairro: VILA DO BURITI

município: MANAUS

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	13200369301	08/06/1999	CONTRATO
021	205171	08/11/1999	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	205171	08/11/1999	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
026	13000009637	08/11/1999	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	13000009645	08/11/1999	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021	207279	13/01/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	210163	03/04/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	212938	29/06/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	217234	30/11/2000	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
310	221838	26/04/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
023	13900112779	22/11/2001	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	236832	02/07/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	248112	25/06/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	255513	08/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	265050	07/06/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
026	266828	16/07/2004	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	268961	13/09/2004	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

SZE

Nº da folha 282

Nº do processo 1060/09

Data 09/11/09

Rubrica Abontas

Cartório Vital - 5º Ofício de Notas - Tabelião Miguel Vital
 Av. Carvalho Leal, 1223 - Cachoeirinha - fone: (92) 3663-6265 e 3663-2407
 Selo Eletrônico de Fiscalização do TJAM - Manaus/AM

AUTENTICAÇÃO AA767334-45

Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé

Escrevente: EDNAIDE BASTOS SAMPAIO Data/Hora utilização

FUNETJ: 0,15 FUNDPAM: 0,09 30/10/2009 07:17:25

BD4B-98BE-9F0C-88EF Valde em: www.seloam.com.br

número: 01

CEP: 69075-160

UF: AM

MANAUS - AM, 19 de outubro de 2009

Eliane Cristina Carvalho Aленсар Matias

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
 TÉCNICO

5º TABELLONATO DE NOTAS
EM BRANCO

5º TABELLONATO DE NOTAS
EM BRANCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

SGE	
Nº de folha	283
Nº do processo	1060/09
Data	09 / 11 / 09
Rubrica	Arquivos

021	275745	14/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	278630	11/05/2005	BALANCO
021	281347	04/07/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	294457	11/05/2006	BALANCO
027	309886	26/04/2007	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
223	310226	02/05/2007	BALANCO
021	323733	23/01/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	329731	12/05/2008	BALANCO
021	331487	05/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	331487	05/06/2008	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
214	341906	12/12/2008	DELIBERACAO DE DIRETORIA
223	354497	13/07/2009	BALANCO

observação:

CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONSTA ARQUIVADO SOB O NIRE 132 0036930.1 EM 08/06/1999 - CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA ACIMA CITADA. COM SEDE SOCIAL NA RUA PONTA GROSSA, Nº 19 C, COLONIA OLIVEIRA MACHADO, MANAUS (AM). TENDO COMO OBJETIVO SOCIAL: DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS DERIVADOS DE PETROLEO, ALCOOL COMBUSTIVEL E OUTROS COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS. O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 660.000,00 TOTALMENTE INTEGRALIZADO. A SOCIEDADE É CONSTITUIDA PELOS SÓCIOS ELZIO DUARTE ALECRIM, CPF 100.065.592-04, VALDIR DUARTE ALECRIM, CPF 129.683.822-68 E HAROLDO DE LIMA ALE, CPF 224.688.462-49. A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIA DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA POR AMBOS OS SOCIOS. O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É INDETERMINADO. O FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS NÃO DISSOLVERÁ A SOCIEDADE. O ANO FISCAL DA SOCIEDADE SERÁ ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, NO QUAL DEVERÁ SER PREPARADO UM BALANÇO GERAL E UMA DEMOSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS. SOB O Nº 205171 EM 08/11/1999 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PARA DELIBERAR: I) MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL PARA A ESTRADA DA ILHA DO MARAPATA, S/N, VILA BURITI, MANAUS (AM); II) ABERTURA DE FILIAIS A 1º FUNCIONARA NA ESTRADA DE BELMONT, S/N, NACIONAL, PORTO VELHO (RO), COM O CAPITAL DESTACADO DE R\$ 20.000,00 E A 2º FUNCIONARA NA RODOVIA BR-364, LOTE 4, QUADRA C, SETOR POLO SUPRIMENTO, VILHENA (RO), COM O CAPITAL DESTACDO DE R\$ 20.000,00. SOB O Nº 207279 EM 13/01/2000 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PARA DELIBERAR: O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 1.050.000,00 TOTALMENTE INTEGRALIZADO E ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE OS SOCIOS ELZIO DUARTE ALECRIM COM R\$ 350.000,00, VALDIR DUARTE ALECRIM COM R\$ 350.000,00 E HAROLDO DE LIMA ALE COM R\$ 350.000,00. CERTIFICO MAIS, QUE O ULTIMO DOCUMENTO DA EMPRESA REGISTRADO NESTA JUNTA COMERCIAL ATE PRESENTE DATA, É O DE Nº 354497 EM 13/07/2009.

MANAUS - AM, 19 de outubro de 2009

Eliane Cristina Carvalho Alencar Matias

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENÇAR MATIAS
TÉCNICO

Ednaide Bastos Sampaio
 Ednaide Bastos Sampaio
 Escrivente - Autorizado

Carimbo: Prefeitura Municipal de Manaus - Tabelião Miguel Pinhal
 Av. Garibaldi, Lote 123 - Cachoeirinha - fone: (62) 3663-6262 e 3663-2407
 Selo Eletrônico de Fiscalização do TJAM - Manaus/AM

AUTENTICAÇÃO **AA767355-23**
 Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.
 Escrivente: EDNAIDE BASTOS SAMPAIO Data/Hora utilização
 FUNETO: 0,18 FUNDPAM: 0,09 30/10/2009 07:41:40
 7B0E-035C-626F-C21A Valide em: www.seloam.com.br

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

NIRE: 13 2 0036930 1

CNPJ: 03.217.431/0001-00

endereço: RUA PAJURÁ

complemento:

bairro: VILA DO BURITI

município: MANAUS

situação: REGISTRO ATIVO

SGE
Nº da folha 284
Nº do processo 1060/09
Data 09/11/09
Rupnica Arcantos

número: 01

CEP: 69075-160

UF: AM

Cartório Vital - 5º Ofício de notas - Tabelião Miguel Vital -
 Av. Carvalho Leal, 4323 - Cachoeirinha - fone. (92) 3663-6265 e 3663-2407
 Selo Eletrônico de Fiscalização do TJAM - Manaus/AM.

AUTENTICAÇÃO

AA767356-21
 Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.
 Escrevente: EDNAIDE BASTOS SAMPAIO Data/Hora Utilização
 FUNETJ: 0,18 FUNDFAM: 0,09 30/10/2009 07:41:53
 C807-EG32-C656-DF74 Validez em: www.secom.am.br

Edvan
 Escrevente R. Autorizado

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	13200369301	08/06/1999	CONTRATO
021	205171	08/11/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	205171.	08/11/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
026	13000009637	08/11/1999	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	13000009645	08/11/1999	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021	207279	13/01/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	210163	03/04/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	212938	29/06/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	217234	30/11/2000	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
310	221838	26/04/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
023	13900112779	22/11/2001	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	236832	02/07/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	248112	25/06/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	255513	08/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	265050	07/06/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
026	266828	16/07/2004	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	268961	13/09/2004	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MANAUS - AM, 19 de outubro de 2009

Eliane Alencar

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
 TÉCNICO

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 002

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

NIRE: 13 2 0036930 1

CNPJ: 03.217.431/0001-00

endereço: RUA PAJURÁ

complemento:

bairro: VILA DO BURITI

município: MANAUS

situação: REGISTRO ATIVO

SCE	
nº da folha	285
nº do processo	1060/09
	09/11/09
Rubrica	Arquivos

número: 01

CEP: 69075-160

UF: AM

Cartório Vital - 5º Ofício de notas - Tabelião Manoel Vital
Av. Garibaldi Leal, 1323 - Cachoeirinha - fone: (92) 3663-6265 e 3663-2402
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJAM - Manaus/AM

AUTENTICAÇÃO

AA767358/28

Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.
Escrevente: EDNAIDE BASTOS SAMPAIO Data/Hora utilização
FUNETJ: 0,19 FUNDFAM: 0,09 30/10/2009 07:42:16
4A3E-6E74-3D3E-0B17 Validez em: www.seloam.com.br

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	13200369301	08/06/1999	CONTRATO
021	205171	08/11/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	205171.	08/11/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
026	13000009637	08/11/1999	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	13000009645	08/11/1999	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021	207279	13/01/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	210163	03/04/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	212938	29/06/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	217234	30/11/2000	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
310	221838	26/04/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
023	13900112779	22/11/2001	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	236832	02/07/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	248112	25/06/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	255513	08/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	265050	07/06/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
026	266828	16/07/2004	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	268961	13/09/2004	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MANAUS - AM, 19 de outubro de 2009

Eliane Alencar

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
TÉCNICO

5º TABELIONATO
EM BRANCO

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 002 / 002

SGE	
Nº da folha	286
Nº do processo	1060/09
Data	09/11/09
Rubrica	<i>Assuntos</i>

021	275745	14/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	278630	11/05/2005	BALANCO
021	281347	04/07/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	294457	11/05/2006	BALANCO
027	309886	26/04/2007	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
223	310226	02/05/2007	BALANCO
021	323733	23/01/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	329731	12/05/2008	BALANCO
021	331487	05/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	331487	05/06/2008	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
214	341906	12/12/2008	DELIBERACAO DE DIRETORIA
223	354497	13/07/2009	BALANCO

observação:

CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONSTA ARQUIVADO SOB O Nº 212938 EM 29/06/2000 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ACIMA CITADA, PARA DELIBERAR: O OBJETIVO SOCIAL PASSA A SER: DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, ALCOOL COMBUSTÍVEL E OUTROS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS; DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES MINERAIS E SINTÉTICOS, GRAXAS E ADITIVOS; TRANSPORTES DE CARGAS POR VIA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, BEM COMO AQUAVIÁRIA E MARÍTIMA. SOB O Nº 217234 EM 30/11/2000 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PARA DELIBERAR: MUDANÇA DE ENDEREÇO DA FILIAL 2 QUE PASSA A SER: NA RODOVIA BR 364, LOTE 02, QUADRA 06, SETOR POLO SUPRIMENTO, VILHENA (RO). SOB O Nº 139 0011277.9 EM 22/11/2001 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PARA DELIBERAR: ABERTURA DE FILIAL QUE FUNCIONARA NA RUA PONTA GROSSA, Nº 3/D, COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO, MANAUS (AM), COM O CAPITAL DESTACADO DE R\$ 10.000,00. CERTIFICO MAIS, QUE O ÚLTIMO DOCUMENTO DA EMPRESA REGISTRADO NESTA JUNTA COMERCIAL ATÉ PRESENTE DATA, É O DE Nº 354497 EM 13/07/2009.

MANAUS - AM, 19 de outubro de 2009

Eliane Aencar

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
TÉCNICO

Edvan Costa
Escritor Autorizado

Cartório Vital - Selo de notas - Tabelião Miguel Vital
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - fone: (92) 3663-6265 / 3663-2407
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJAM - Manaus/AM

AUTENTICAÇÃO

AA767357-20

Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.
Escrevente: EDNAIDE BASTOS SAMPAIO Data/Hora utilização
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09 30/10/2009 07:42:05
1CD2-B2BE0ADC-54A1 Valide em: www.seloam.com.br

J. TABELIONATO
EM BRANCO

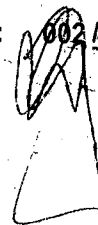
5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 002 / 002

SGE	
Nº da Junta	287
Nº do processo	1060/09
Data	09 / 11 / 09
Rubrica	Abertas



021	275745	14/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	278630	11/05/2005	BALANCO
021	281347	04/07/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	294457	11/05/2006	BALANCO
027	309886	26/04/2007	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
223	310226	02/05/2007	BALANCO
021	323733	23/01/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	329731	12/05/2008	BALANCO
021	331487	05/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	331487	05/06/2008	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
214	341906	12/12/2008	DELIBERACAO DE DIRETORIA
223	354497	13/07/2009	BALANCO

observação:

CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONSTA ARQUIVADO SOB O Nº 255513 EM 08/01/2004 - 6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ACIMA CITADA, PARA DELIBERAR: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. SOB O Nº 266828 EM 16/07/2004 - 7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PARA DELIBERAR: ABERTURA DE FILIAL QUE FUNCIONARA NA ESTRADA DO 53º, BIS, S/Nº, PAREDAO, ITAITUBA (PA), COM O CAPITAL DESTACADO DE R\$ 100.000,00, SOB O Nº 268961 EM 13/09/2004 - 8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PARA DELIBERAR: ABERTURA DE FILIAL QUE FUNCIONARA NA AV. ANTONIO SIMOES, Nº 293, PRAINHA, SANTAREM (PA), COM O CAPITAL DESTACADO DE R\$ 100.000,00. CERTIFICO MAIS, QUE O ULTIMO DOCUMENTO DA EMPRESA REGISTRADO NESTA JUNTA COMERCIAL ATE PRESENTE DATA, É O DE Nº 354497 EM 13/07/2009.

MANAUS - AM, 19 de outubro de 2009

Eliane Alencar

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
TÉCNICO

Costa
Coronado

Cartório Vital
Av. Carvalho Leal, 1323 - Capão Branco - fone: (92) 366-6655 e 3663-2407
Selo Eletrônico de Autenticação do TJAM - Manaus/AM

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.
Escrevente: EDNAIDE BASTOS SAMPAIO Data/Hora utilização
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09 30/10/2009 07:42:27
949D-DA45-1947-F1D3 Valida em: www.seloam.com.br

AA767359-26

TABELLONATO DE NOTAS
EM BRANCO

5º TABELLONATO DE NOTAS
EM BRANCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

NIRE: 13 2 0036930 1

CNPJ: 03.217.431/0001-00

endereço: RUA PAJURÁ

complemento:

bairro: VILA DO BURITI

município: MANAUS

situação: REGISTRO ATIVO

SCE	
Nº do livro	288
Nº do processo	1060/09
Data	09 / 11 / 09
Ruínas	Avanços

número: 01

CEP: 69075-160

UF: AM

Cartório Vital - 5º Ofício de notas - Tabelião Miguel Vital
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha - forte. (92) 3663-6265 e 3693-2407
Selo Eletrônico de Fiscalização do TJAM - Manaus/AM
AUTENTICAÇÃO AA767360-12
Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fe.
Escrevente: EDNAIDE BASTOS SAMPAIO Data/Hora utilização
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,08 30/10/2009 07:42:38
B5B7-0ADA-C6EE-577A Valde em: www.selofortj.am.br

Ednaide Bastos Sampaio
Escrevente Autorizado

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	13200369301	08/06/1999	CONTRATO
021	205171	08/11/1999	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	205171.	08/11/1999	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
026	13000009637	08/11/1999	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	13000009645	08/11/1999	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
021	207279	13/01/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	210163	03/04/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	212938	29/06/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	217234	30/11/2000	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
310	221838	26/04/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
023	13900112779	22/11/2001	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	236832	02/07/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	248112	25/06/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	255513	08/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	265050	07/06/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
026	266828	16/07/2004	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
026	268961	13/09/2004	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MANAUS - AM, 19 de outubro de 2009

Eliane Cristina Carvalho Alencar Matias

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
TÉCNICO

TABELLONATO DE NOTAS
EM BRANCO

5º TABELLONATO DE NOTAS
EM BRANCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CCE	
Nº de livro	289
Nº do processo	1060/09
Data	09/11/09
Rubrica	Montes

021	275745	14/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	278630	11/05/2005	BALANCO
021	281347	04/07/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	294457	11/05/2006	BALANCO
027	309886	26/04/2007	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
223	310226	02/05/2007	BALANCO
021	323733	23/01/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	329731	12/05/2008	BALANCO
021	331487	05/06/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
027	331487	05/06/2008	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
214	341906	12/12/2008	DELIBERACAO DE DIRETORIA
223	354497	13/07/2009	BALANCO

observação:

CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONSTA ARQUIVADO SOB O Nº 275745 EM 14/03/2005 - 9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ACIMA CITADA, PARA DELIBERAR: MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL PARA A RUA RIO JAGUARÃO, S/Nº, VILA BURITI. SOB O Nº 281347 EM 04/07/2005 - 10º ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PARA DELIBERAR: MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL PARA A RUA PAJURÁ, Nº 01, VILA BURITI, MANAUS (AM). SOB O Nº 309886 EM 26/04/2007 - 11º ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PARA DELIBERAR: MUDANÇA DE ENDEREÇO DA FILIAL QUE FUNCIONA NA ESTRADA DE BELMONT, S/N; NACIONAL, PORTO VELHO (RO) PASSA A FUNCIONAR NA ESTRADA DO BELMONT, KM 05, Nº 10.878, MILAGRES, PORTO VELHO (RO). CERTIFICO MAIS, QUE O ÚLTIMO DOCUMENTO DA EMPRESA REGISTRADO NESTA JUNTA COMERCIAL ATE PRESENTE DATA, É O DE Nº 354497 EM 13/07/2009.

MANAUS - AM, 19 de outubro de 2009

Eliane Cristina Carvalho Alencar Matias

ELIANE CRISTINA CARVALHO ALENCAR MATIAS
 TÉCNICO

Edvan
Costa
 AUTENTICAÇÃO
 AA767361-10
 Certifico que a presente cópia confere com a original. Dou Fé.
 Escrevente: EDNAIDE BASTOS SAMPAIO Data/Hora utilização: 30/10/2009 07:42:49
 FUNETJ: 0,18 FUNDAM: 0,09 Valide em: www.seloam.com.br
 F7F0-20C2-238F-63B4

1º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO

5º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO



SGE	
Nº da folha	290
Nº do processo	1060/09
Data	25/11/09
Rubrica	

RESOLUÇÃO Nº 1537 ANTAQ, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA A EMPRESA DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA., A EXPLORAR, POR PRAZO INDETERMINADO, TERMINAL PORTUÁRIO DE USO PRIVATIVO, NA MODALIDADE DE USO EXCLUSIVO, PARA A MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE CARGAS PRÓPRIAS.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.001060/2009-80 e tendo em vista o que foi deliberado na 256ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 12 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA., com sede na rua Pajurá, nº 01, Vila Buriti, CEP nº 69.074-160, Município de Manaus - AM, CNPJ nº 03.217.431/0001-00, a explorar, por prazo indeterminado, terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso exclusivo, localizado na Avenida Antônio Simões, nº 293, margem direita do Rio Tapajós, no Município de Santarém - PA, CNPJ nº 03.217.431/0006-07, para a movimentação e armazenagem de cargas próprias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, na forma e condições fixadas em Termo de Autorização pertinente.

Art. 2º O Termo de Autorização de que trata o artigo 1º entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral





SGE	
Nº da folha	991
Nº do processo	1060/09
Data	25/11/09
Rubrica	101

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 607 -ANTAQ, 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º, inciso V, do Regimento Interno, na forma do disposto na alínea a, do inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, com base nos arts. 43 e 44 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, e no regulamento aplicável, e tendo em vista o que foi decidido na 256ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 12 de novembro de 2009, e à vista dos elementos constantes do Processo nº 50300.001060/2009-80,

RESOLVE:

I. Autorizar a empresa DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA., com sede na rua Pajurá, nº 01, Vila Buriti, CEP nº 69.074-160, Município de Manaus - AM, CNPJ nº 03.217.431/0001-00, doravante denominada Autorizada, a explorar, por prazo indeterminado, terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso exclusivo, localizado na Avenida Antônio Simões, nº 293, margem direita do Rio Tapajós, no Município de Santarém - PA, CNPJ nº 03.217.431/0006-07, para a movimentação e armazenagem de cargas próprias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário.

II. A autorização compreende a movimentação de cargas próprias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário que serão movimentadas no terminal, como sejam, descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e álcoois combustíveis.

III. Na ocorrência de movimentação de carga que, por suas características e composição, possam vir a causar impacto ou prejuízo ao meio ambiente, e bem assim daquela que, por sua natureza, necessite de autorização específica para sua regular movimentação, a execução da operação portuária ficará condicionada à autorização prévia do órgão federal ou estadual competente.

IV. A Autorizada se obriga a executar os serviços de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público e à preservação do meio ambiente.

V. As obrigações da Autorizada são as previstas no art. 12 do Anexo da Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005.

VI. A presente Autorização será exercida em regime de liberdade de preços, cumprindo à ANTAQ reprimir toda prática prejudicial à livre competição, bem assim o abuso do poder econômico, adotando-se nestes casos as providências previstas no art. 31 da Lei nº 10.233, de 2001.

VII. A liberdade de preços de que trata o item anterior não se aplica à movimentação de cargas autorizada pela ANTAQ em virtude de situação de emergência de que trata o art. 49 da Lei nº 10.233, de 2001, sujeitando-se a Autorizada, nesse caso, ao regime de preços que vier a ser estabelecido para as demais outorgas.

Agência Nacional de Transportes Aquaviários

SEPN - Setor de Edifícios Públicos Norte Quadra 514, Conjunto E

Asa Norte - Brasília-DF CEP: 70760-545 - TEL: (61) 3447-1035 - FAX: (61) 3447-1040

11

12





SCE	
Nº da f...	292
Nº d	106009
E	JS
Nº	808

VIII. O descumprimento de qualquer exigência legal ou dos termos ou condições expressos ou implícitos neste Termo de Autorização implicará a aplicação das penalidades previstas no art. 13 do Anexo da Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005, nas condições estabelecidas nos arts. 14 e 15.

IX. Esta Autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da Autorizada, ou pela ANTAQ, por via de anulação ou cassação mediante processo regular, nos seguintes termos:

1) Será anulada quando eivada de vícios que a tornem ilegal ou quando constatado que a Autorizada apresentou documentação irregular ou usou de má fé nas informações prestadas, independentemente de outras penalidades cabíveis;

2) Poderá ser cassada, a critério da ANTAQ, considerando a gravidade da infração, quando:

a) não forem cumpridas nos prazos assinalados as penalidades aplicadas na conformidade do disposto no item VIII;

b) não for atendida a intimação para regularizar a execução de obras ou a operação do Terminal;

c) for impedido ou dificultado o exercício da fiscalização pela ANTAQ;

d) não forem prestadas as informações solicitadas pela ANTAQ e bem assim não forem elaborados relatórios mensais sobre a movimentação de mercadorias;

e) não for iniciada a operação do Terminal no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação deste Termo, no Diário Oficial da União;

f) o Terminal deixar de operar por mais de 180 (cento e oitenta) dias;

g) houver infração de qualquer outra norma que vier a ser instituída pela ANTAQ e preveja a penalidade de cassação em razão do seu descumprimento;

h) houver perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto desta autorização ou sua transferência irregular.

3) As infrações de que trata o número 2 que, a critério da ANTAQ, não tenham sido punidas com a pena de cassação, poderão ser punidas com penas pecuniárias, na forma do art. 16 do Anexo da Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005.

X. As infrações cometidas pela Autorizada serão punidas com sanções pecuniárias, na forma do art. 16 do Anexo da Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005.

XI. A ANTAQ, em casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares, e somente para os fins necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, bem assim também para atender situações de emergência que ponham

Agência Nacional de Transportes Aquaviários

SEPN - Setor de Edifícios Públicos Norte Quadra 514, Conjunto E

Asa Norte - Brasília-DF CEP: 70760-545 - TEL: (61) 3447-1035 - FAX: (61) 3447-1040





SGE	
Nº de f.	293
Nº de	1060109
Data	25/11/09
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

em risco a distribuição de mercadorias essenciais ao consumo, poderá determinar à Autorizada a movimentação ou armazenagem de mercadorias provenientes ou destinadas ao transporte aquaviário, enquanto perdurar a situação de emergência ou calamidade pública.

XII. Na ocorrência do previsto no item anterior, a Autorizada será remunerada pelos serviços prestados, diretamente pelos proprietários ou consignatários das mercadorias, utilizando-se, para efeito de cálculo da remuneração dos serviços, como limites-máximos, os valores das tarifas ou dos serviços praticados pela concessionária do porto organizado mais próximo ao Terminal.

XIII. A presente autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições estabelecidas neste Termo.

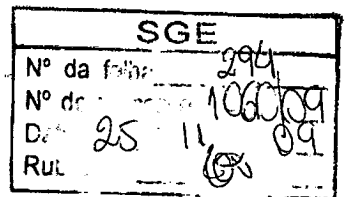

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral

Agência Nacional de Transportes Aquaviários

SEPN - Setor de Edifícios Públicos Norte Quadra 514, Conjunto E

Asa Norte - Brasília-DF CEP: 70760-545 - TEL: (61) 3447-1035 - FAX:(61) 3447-1040





Art. 1º Permitir o uso, a título oneroso e precário, à empresa ZEPPELIN PRODUÇÕES DE CINEMA E TELEVISÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 94.100.302/0001-85, da área de uso comum do povo com 2.500,00m² na Praia da Macumba, Município do Rio de Janeiro/RJ, no dia 18 de novembro de 2009, destinada à realização de evento recreativo, de acordo com os elementos constantes do Processo nº 04967.009164/2009-81.

Art. 2º O valor devido à União em decorrência da presente permissão de uso é de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º Serão cobrados da Permissionária, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001.

Art. 4º Durante o período a que se refere a presente permissão de uso, fica a Permissionária obrigada a afixar na área em que se realizará o evento e em local visível ao público uma (01) placa, confeccionada segundo o Manual de Placas da SPU, com os seguintes dizeres: "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU", indicando ao final: "RIO DE JANEIRO / RJ".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE SANTOS

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e de acordo com o artigo 22, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e artigo 14 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Declarar regularizada, sob o regime de permissão de uso, a título oneroso e precário, a utilização pela empresa CALÁBRIA CRONOMETRAGEM ESPORTIVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.239.908/0001-04, dos terrenos de acrescidos de marinha com a área total de 15.491,51m², todos situados às margens da Avenida Infante Dom Henrique, no trecho compreendido à altura da Rua Tucumã e do nº 170 da Avenida Rui Barbosa, no Aterro do Flamengo, Município do Rio de Janeiro/RJ, sendo 7.826,96m² no período de 12 a 15 de novembro de 2009, e 7.664,55m² nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, onde foi realizado o evento esportivo "Maratonas de Revezamento Pão de Açúcar RJ 2009", de acordo com os elementos constantes do Processo nº 04967.009165/2009-26.

Art. 2º O valor devido à União em decorrência da presente permissão de uso, já recolhido ao Tesouro Nacional, foi de R\$ 6.995,53 (seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Serão cobrados da Permissionária, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001.

Art. 4º Durante o período a que se refere a presente Portaria, a Permissionária afixar na área em que se realizou o evento e em local visível ao público, a respectiva placa institucional da Secretaria do Patrimônio da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE SANTOS

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOSDESPACHO DO COORDENADOR-GERAL
Em 19 de novembro de 2009PROCESSO Nº: 46245.002530/2009-67
EMPRESA: ArcelorMittal Brasil
ORIGEM: GRTE/Juiz de Fora

Tudo visto e examinado, no exercício da competência a mim atribuída pelo disposto no art. 9º, inciso I, alínea "c", anexo VI, da Portaria Ministerial nº 483, de 15 de setembro de 2004, resolvo acobrar os fundamentos da análise de fls. 112-113 para INDEFERIR o pedido de efeito suspensivo ao recurso e converter o feito em diligência para cumprimento das providências solicitadas na referida análise.

Devolvam-se os autos à origem.

MAURÍCIO MEIRELLES
Substituto

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de novembro de 2009

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, de 14 de abril de 2008, conforme Nota Técnica de retificação nº 38/2009/CGRS/SRT/MT e considerando que houve equívoco na publicação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009112000154

do dia 17.08.09, na Seção I, pg. 88, nº 156, resolve retificar a referida publicação, referente ao processo nº 46218.008542/2008-41, para que Jaraguá do Sul não seja excluída a categoria da indústria do Fumo no município de Jaraguá do Sul da representação do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Jaraguá do Sul, leia-se: "Excluir a categoria da Indústria do Fumo nos municípios de Araquari, Corupá, Guaramirim, Schroeder - SC, da representação do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Jaraguá do Sul, nº 46000.008552/2005-10, CNPJ 82.738.543/0001-75.

Em 17 de novembro de 2009

Arquivamento

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 186, publicada em 14 de abril de 2008 e Nota Técnica CGRS/SRT/DICNES/Nº 717/2009, resolve ARQUIVAR o pedido de registro do Sindicato dos Revendedores Varejistas de Combustíveis de São José e Região - SINDICOMB - SC, nº 46000.004284/2001-01, CNPJ 04.363.934/0001-49, conforme solicitado pela própria entidade.

Em 19 de novembro de 2009

Arquivamento

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº 186/2008

Processo	46273.002357/2008-51
Entidade	Sindicato dos Professores Municipais de Bom Jardim do Estado do Maranhão - SINDPROBEM
CNPJ	05.814.019/0001-93
Fundamento	NOTA TÉCNICA CGRS/SRT/DICNES Nº 718/2009

Processo	46270.000013/2008-15
Entidade	Sindicato das Empresas de Apoio de Av. de Santa Catarina
CNPJ	10.375.333/0001-43
Fundamento	NOTA TÉCNICA CGRS/SRT/DICNES Nº 719/2009

Processo	46000.010301/2004-84
Entidade	Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Instalações Profissionais Horizontais e Verticais do Estado de São Paulo
Fundamento	NOTA TÉCNICA CGRS/SRT/DICNES Nº 718/2009

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Nota Técnica de Desarquivar o processo nº 07/2009/DICNES/CGRS/SRT resolve desarquivar e publicar o pedido de registro sindical nº 46220.001251/2009-64, de interesse do Sindicato dos Revendedores Varejistas de Combustíveis de São José - SINDICOMB/SC, CNPJ nº 07.807.719/0001-88, para representação da categoria econômica do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Combustíveis Automotivos, Alcool Combustível, conveniências Estabelecidas em Postos de Revenda de Combustíveis, com base territorial no município de São José no Estado de Santa Catarina, abrangendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar no termos da portaria nº 188, de 05 de julho de 2007 e portaria 186 publicada no DOU em 14 de abril de 2008.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 1.437, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Autoriza a empresa DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA., a explorar, por prazo indeterminado, terminal portuário de uso exclusivo, para a movimentação e armazenagem de cargas próprias.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.001060/2009-80 e tendo em vista o que foi deliberado na 256ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 12 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 03.217.431/0001-00, com sede na AM, a explorar, por prazo indeterminado, terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso exclusivo, localizado na Avenida Antônio Simões, nº 293, margem direita do Rio Tapajós, no Município de Santarém - PA, CNPJ nº 03.217.431/0006-07, para a movimentação e armazenagem de cargas próprias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, na forma e condições fixadas em Termo de Autorização pertinente.

Art. 2º O Termo de Autorização de que trata o artigo 1º entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 607, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º, inciso V, do Regimento Interno, na forma do disposto na alínea a, do inciso II, do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, com base nos arts. 43 e 44 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-5, de 4 de setembro de 2001, e no regulamento aplicável e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001060/2009-80 e o que foi deliberado na 256ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 12 de novembro de 2009, resolve:

I. Autorizar a empresa DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 03.217.431/0001-00, com sede na rua Fajurá, nº 01, Vila Buri, CEP nº 69.074-160, Município de Manaus - AM, doravante denominada Autorizada, a explorar, por prazo indeterminado, terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso exclusivo, localizado na Avenida Antônio Simões, nº 293, margem direita do Rio Tapajós, no Município de Santarém - PA, CNPJ nº 03.217.431/0006-07, para a movimentação e armazenagem de cargas próprias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário.

II. A autorização compreende a movimentação de cargas próprias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário que serão movimentadas no terminal, como sejam, descarga, armazenagem e carregamento de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel).

III. Na ocorrência de movimentação de carga que, por suas características e composição, possam vir a causar impacto ou prejuízo ao meio ambiente, e bem assim daquela que, por sua natureza, necessite de autorização específica para sua regular movimentação, a execução da operação portuária ficará condicionada à autorização prévia do órgão federal ou estadual competente.

IV. A Autorizada se obriga a executar os serviços de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público e à preservação do meio ambiente.

V. As obrigações da Autorizada são as previstas no art. 12 do Anexo da Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005.

VI. A presente Autorização será exercida em regime de liberdade de preços, cumprido à ANTAQ reprimir toda prática prejudicial à livre competição, bem assim o abuso do poder econômico, adotando-se nestes casos as providências previstas no art. 31 da Lei nº 10.233, de 2001.

VII. A liberdade de preços de que trata o item anterior não se aplica à movimentação de cargas autorizada pela ANTAQ em virtude de situação de emergência de que trata o art. 49 da Lei nº 10.233, de 2001, sujeitando-se a Autorizada, nesse caso, ao regime de preços que vier a ser estabelecido para as demais outorgas.

VIII. O descumprimento de qualquer exigência legal ou dos termos ou condições expressos ou implícitos neste Termo de Autorização implicará a aplicação das penalidades previstas no art. 13 do Anexo da Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005, nas condições estabelecidas nos arts. 14 e 15.

IX. Esta Autorização poderá ser extinta por renúncia, ineficácia ou extinção da Autorizada, ou pela ANTAQ, por via de anulação ou cassação mediante processo regular, nos seguintes termos:

1) Será anulada quando evidenciado vícios que a tornem ilegal ou quando constatado que a Autorizada apresentou documentação irregular ou uso de má fé nas informações prestadas, independentemente de outras penalidades cabíveis;

2) Poderá ser cassada, a critério da ANTAQ, considerando a gravidade da infração, quando:

a) não forem cumpridas nos prazos assinalados as penalidades aplicadas na conformidade do disposto no item VIII;

b) não for atendida a intimação para regularizar a execução de obras ou a operação do Terminal;

c) for impedido ou dificultado o exercício da fiscalização pela ANTAQ;

d) não forem prestadas as informações solicitadas pela ANTAQ e bem assim não forem elaborados relatórios mensais sobre a movimentação de mercadorias;

e) não for iniciada a operação do Terminal no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação deste Termo, no Diário Oficial da União;

f) o Terminal deixar de operar por mais de 180 (cento e oitenta) dias;

g) houver infração de qualquer outra norma que vier a ser instituída pela ANTAQ e preveja a penalidade de cassação em razão do seu descumprimento;

h) houver perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto desta autorização ou sua transferência irregular.

3) As infrações de que trata o número 2 que, a critério da ANTAQ, não tenham sido punidas com a pena de cassação, poderão ser punidas com penas pecuniárias, na forma do art. 16 do Anexo da Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005.

X. As infrações cometidas pela Autorizada serão punidas com sanções pecuniárias, na forma do art. 16 do Anexo da Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SGE	
Nº da folha	095
Nº do processo	10009
Data	25/11/09
Rubrica	[assinatura]

Nº 222, sexta-feira, 20 de novembro de 2009

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

155



XI. A ANTAQ, em casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares, e somente para os fins necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, bem assim também para atender situações de emergência que ponham em risco a distribuição de mercadorias essenciais ao consumo, poderá determinar à Autorizada a movimentação ou armazenagem de mercadorias provenientes ou destinadas ao transporte aquaviário, enquanto perdurar a situação de emergência ou calamidade pública.

XII. Na ocorrência do previsto no item anterior, a Autorizada será remunerada pelos serviços prestados, diretamente pelos proprietários ou consignatários das mercadorias, utilizando-se, para efeito de cálculo da remuneração dos serviços, como limites máximos, os valores das tarifas ou dos serviços praticados pela concessionária do porto organizado mais próximo ao Terminal.

XIII. A presente autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições estabelecidas neste Termo.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 12 de novembro de 2009

À vista da decisão da Diretoria em sua 256ª Reunião Ordinária, de outubro de 2009, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com amparo no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO A DESPESA no valor total estimado de R\$ 116.771,29 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), para o período de 12 (doze) meses, referente à locação do imóvel destinado às instalações da Unidade Administrativa Regional da ANTAQ em Porto Alegre/RS-UARPL, a ser firmado com a empresa PÉROLA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ 74.009.622/0001-17.

Fapo publicar que de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, com a decisão da Diretoria em sua 256ª Reunião Ordinária, de 12/11/2009, fundamentada no PARECER-PRG-ANTAQ-Nº 537/2009-RCAB, de 28 de outubro de 2009, foi RATIFICADO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO praticado pelo Diretor-Geral desta Agência, com amparo no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à locação do imóvel destinado às instalações da Unidade Administrativa Regional da ANTAQ em Porto Alegre/RS-UARPL, a ser firmado com a empresa PÉROLA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ 74.009.622/0001-17.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.198, de 05 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 2009, Seção 1, página 53, onde se lê: "...Rodovia BR-166/RS...". Leia-se: "...Rodovia BR-116/RS..."

**SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES
DE TRANSPORTES**

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Approva a concessão de Subvenção ao Prêmio do Seguro-Garantia Modalidade Executante-Contrutor para Construção de Embarcações.
O COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DA SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO-GARANTIA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004, e de acordo com o disposto na Resolução nº 1, de 24

de outubro de 2005, publicada no DOU de 26 de outubro de 2005, na Resolução nº 2, de 04 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2007, ambas deste Comitê Gestor, e tendo em vista a deliberação adotada na 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão de Subvenção ao Prêmio do Seguro-Garantia Modalidade Executante Construtor, no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para as operações de seguro constantes das apólices a seguir relacionadas, pelas quais a Seguradora UBF Garantias & Seguros S/A, garante à Seguradora, Log-In Logística Intermodal S/A, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, o Estaleiro Ilha S/A - EISA, relativas à construção de 02 (dois) navios do tipo Bauxiteiros/Graneleiros e 05 (cinco) navios do tipo Porta Container, a serem construídos no EISA - Estaleiro Ilha S/A, localizada no cidade do Rio de Janeiro.

APÓLICE Nº	CASCO
07.40.0050172	EL-509 e EL-510
07.40.0050184	EL-504, EL-505, EL-506, EL-507 e EL-508

Art. 2º - Nos termos dos parágrafos 8º e 10 do art. 3º e do art. 4º, da mencionada Resolução nº 1, de 24.10.2005, fica autorizado o pagamento do montante constante do artigo anterior, em parcela única, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, instituição financeira responsável pelo financiamento das embarcações, que o transferirá para a seguradora contratada.
Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO DA COSTA CARVALHO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 565, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, §1º, inciso III, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e a autorização constante no art. 4º, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Portaria SOF nº 1, de 12 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 41.610.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de avaliação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ANEXO I

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO			
3.000.000			
OPERACOES ESPECIAIS			
09	0089	0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS F. PENSOES
272			
09	0089	0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL
272			
			3.000.000
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA			
3.600.000			
OPERACOES ESPECIAIS			
03	0581	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
122			
			1.100.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009112000155

03	0581	09HB 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL	1.100.000
122				
ATIVIDADES				1.100.000
03	0581	4263	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - MINISTERIO PUBLICO MILITAR	2.500.000
062				
03	0581	4263 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - MINISTERIO PUBLICO MILITAR - NACIONAL	2.500.000
062				
				2.500.000
TOTAL - FISCAL				3.600.000
TOTAL - SEGURIDADE				3.000.000
TOTAL - GERAL				6.600.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO			
4.000.000			
OPERACOES ESPECIAIS			
09	0089	0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES
272			
09	0089	0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL
272			
			4.000.000
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA			
13.300.000			
OPERACOES ESPECIAIS			
03	0581	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS
122			
			2.800.000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SGE	
Nº de folha	296
Nº de processo	1000/09
Nº	25 - 11
Rubrica	09

Ofício nº 402 /2009-SGE

Brasília, 20 de novembro de 2009.

A
Empresa DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LRDA
Rua Pajubá, 01 – Vila Buriti
Cep: 69.075-160 Manaus-AM

RK 57894236 8 BR

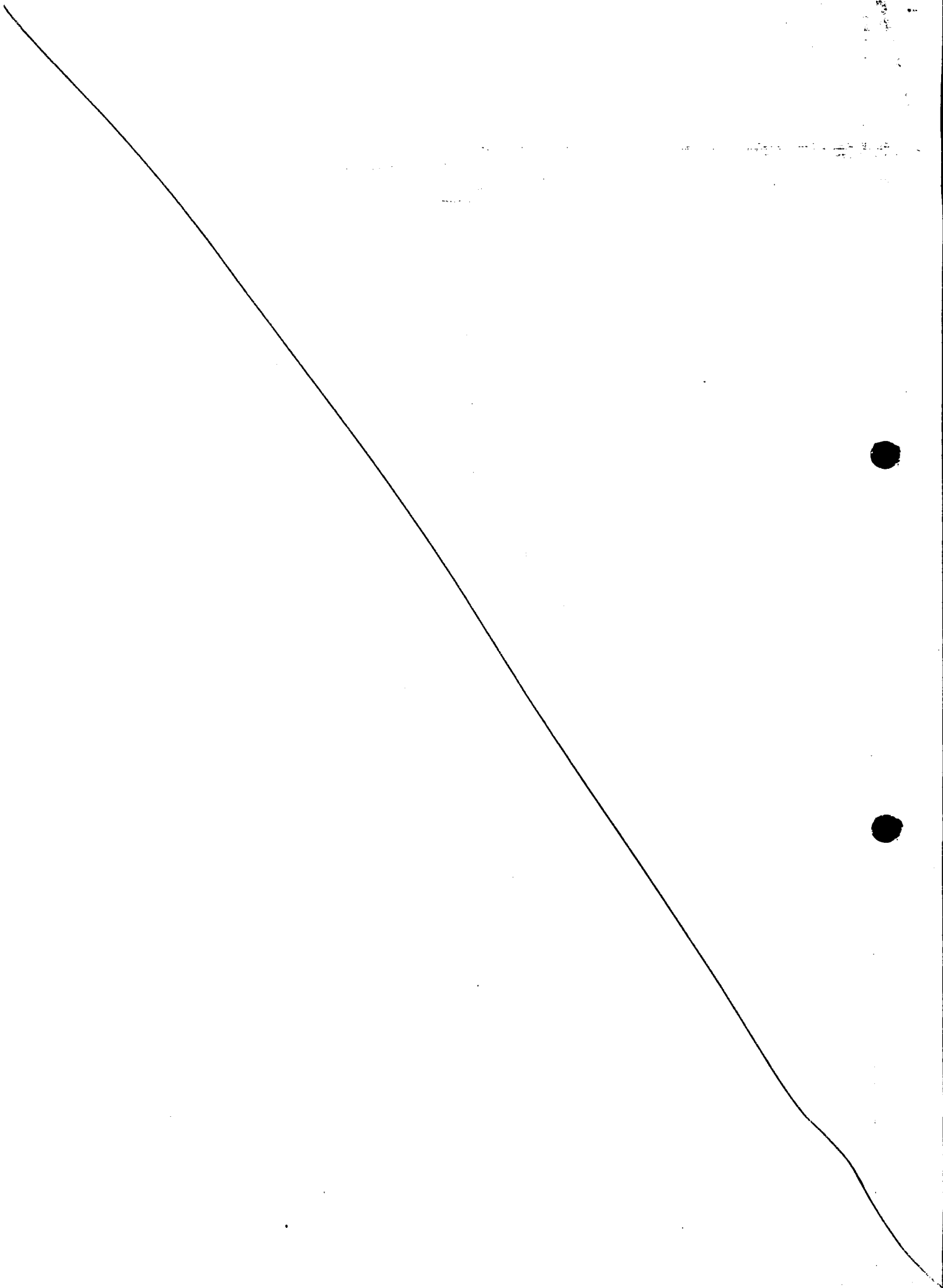
Assunto: Encaminhamento de Documento


Senhor Diretor,

1. Encaminho a V. S. a Resolução nº 1537-ANTAQ e o Termo de Autorização nº 607-ANTAQ, ambos publicados no Diário Oficial da União, do dia 20 de novembro de 2009, seção 1, páginas 154 e 155, referente ao Processo nº 50300.001060/2009-80.

Atenciosamente,

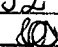

AGUIDALDO JOSÉ TEIXEIRA
Secretário-Geral



 **CORREIOS** RK578942368BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
27/11/2009 17:25	CDD CACHOEIRINHA - MANAUS/AM	Entregue
27/11/2009 10:34	CDD CACHOEIRINHA - MANAUS/AM	Saiu para entrega
25/11/2009 10:37	AC EQN 204 404 - BRASILIA/DF	Postado

SGE	
Nº da folha	297
Nº do processo	1060109
Data	09/12/09
Rubrica	

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

(

Folha de Despacho

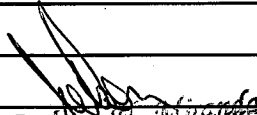
Nº da folha	298
Nº do processo	1060109
Data	09/12/09
Rubrica	ds

Processo: 50300.001060/2009-80

A SPO,

De ordem, PARA CONHECIMENTO E POSICIONAMENTO EQUIVOCADO

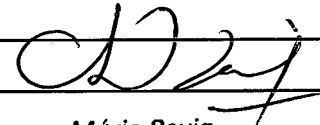
8/12/09


Joelson de Oliveira
Analista Administrativo
EGE

A GTP.

DE ORDEM, PARA CONHECIMENTO.

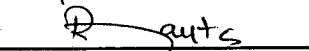
Em 09/12/2009



Mário Povia
Especialista em Regulação
Matrícula nº 1517342 - SPO

Ao ERSTA Giordano Azeredo, para as anotações cadastrais pertinentes.

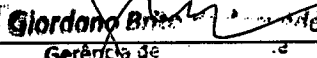
Em 10/12/09.


Rivaldo Pinheiro Dantas
Gerente de Terminais de
Uso Privativo

do ATP,

realizadas as devidas anotações.

Em 26/1/2010


Giordano Azeredo
Gerência de
Uso Privativo

100-100-100
100-100-100
100-100-100

100-100-100
100-100-100
100-100-100

Sr. CLÁUDIO SAMPAIO

DNP

Em 20/11/10

Rene de Deus
GTP/SPO
ATA

Art. 1º Permitir o uso, a título oneroso e precário, à empresa ZEPPELIN PRODUÇÕES DE CINEMA E TELEVISÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 94.100.302/0001-85, da área de uso comum do povo com 2.500,00m² na Praia da Macumba, Município do Rio de Janeiro/RJ, no dia 18 de novembro de 2009, destinada à realização de evento recreativo, de acordo com os elementos constantes do Processo nº 04967.009164/2009-81.

Art. 2º O valor devido à União em decorrência da presente permissão de uso é de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º Serão cobrados da Permissionária, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001.

Art. 4º Durante o período a que se refere a presente permissão de uso, fica a Permissionária obrigada a afixar na área em que se realizará o evento e em local visível ao público uma (01) placa, confeccionada segundo o Manual de Placas da SPU, com os seguintes dizeres: "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU", indicando ao final: "RIO DE JANEIRO / RJ".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE SANTOS

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e artigo 14 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Declarar regularizada, sob o regime de permissão de uso, a título oneroso e precário, a utilização pela empresa CALABRIA CROMOMETRAGEM ESPORTIVA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.908/0001-64, dos terrenos de acrescidos de marinha com a área total de 15.491,51m², todos situados às margens da Avenida Infante Dom Henrique, no trecho compreendido à altura da Rua Tucumã a do nº 170 da Avenida Rui Barbosa, no Aterro do Flamengo, Município do Rio de Janeiro/RJ, sendo 7.826,96m² no período de 12 a 15 de novembro de 2009, e, 7.664,55m² nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, onde foi realizado o evento esportivo "Maratona de Revezamento Pão de Açúcar RJ 2009", de acordo com os elementos constantes do Processo nº 04967.009165/2009-26.

Art. 2º O valor devido à União em decorrência da presente permissão de uso, já recolhido ao Tesouro Nacional, foi de R\$ 6.995,53 (seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Serão cobrados da Permissionária, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001.

Art. 4º Durante o período a que se refere a presente Portaria, a Permissionária afixar na área em que se realizou o evento e em local visível ao público, a respectiva placa institucional da Secretaria do Patrimônio da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE SANTOS

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOSDESPACHO DO COORDENADOR-GERAL
Em 19 de novembro de 2009

PROCESSO Nº: 46245.000250/2009-67
EMPRESA: Arelcomittal Brasil
ORIGEM: GRTE/Luiz de Fora

Tudo visto e examinado, no exercício da competência a mim atribuída pelo disposto no art. 9º, inciso I, alínea "c", anexo VI, da Portaria Ministerial nº 483, de 15 de setembro de 2004, resolvo acolher os fundamentos da análise de fls. 112-113 para INDEFERIR o pedido de efeito suspensivo ao recurso e converter o feito em diligência para cumprimento das providências solicitadas na referida análise.

Devolvam-se os autos à origem.

MAURÍCIO MERELLES
Substituto

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 12 de novembro de 2009

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, de 14 de abril de 2008, conforme Nota Técnica de retificação nº 38/2009/CGRS/SRT/MTE e considerando que houve equívoco na publicação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009112000154

do dia 17.08.09, na Seção I, pg. 88, nº 156, resolve retificar a referida publicação, referente ao processo nº 46218.008542/2008-41, para que onde se lê "excluir a categoria da indústria do Fumo no município de Jaraguá do Sul da representação do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Jaraguá do Sul", leia-se: "Excluir a categoria da Indústria do Fumo nos municípios de Araquari, Corupá, Guaratimir, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, São Francisco do Sul e Schroeder - SC, da representação do Sindicato das Indústrias de Alimentação de Jaraguá do Sul, nº 46000.009855/2005-10, CNPJ 82.738.543/0001-75.

Em 17 de novembro de 2009

Arquivamento

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 186, publicada em 14 de abril de 2008 e Nota Técnica CGRS/SRT/DICNES/Nº 717/2009, resolve ARQUIVAR o pedido de registro do Sindicato dos Revendedores Varejistas de Combustíveis de São José e Região - SINDICOMB - SC, nº 46000.004284/2001-01, CNPJ 04.363.934/0001-49, conforme solicitado pela própria entidade.

Em 19 de novembro de 2009

Arquivamento

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve ARQUIVAR os processos de pedido de registro dos sindicatos abaixo relacionados, por não cumprir as exigências legais, conforme o disposto no art. 4º da antiga portaria 343/00 ou no art. 5º da atual Portaria nº 186/2008

Processo	46223.002357/2009-55
Entidade	Sindicato dos Professores Municipais de Bom Jardim do Estado do Maranhão - SINPROBEM
CNPJ	05.814.019/0001-92
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 716/2009

Processo	46220.006032/2008-35
Entidade	Sindicato das Empresas de Apanha de Aves de Santa Catarina
CNPJ	10.257.585/0001-83
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 715/2009

Processo	46000.010301/2004-84
Entidade	Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Instalações Elétricas, Hídricas e Veredas do Estado de São Paulo
Fundamento	NOTA TÉCNICA/CGRS/SRT/DICNES/Nº 718/2009

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Nota Técnica de Desarquivamento nº 07/2009/DICNES/CGRS/SRT resolve desarquivar e publicar o pedido de registro sindical nº. 46220.001251/2009-64, de interesse do Sindicato dos Revendedores Varejistas de Combustíveis de São José - SINDICOMB/SC, CNPJ nº. 07.807.719/0001-88, para representação da categoria econômica do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Combustíveis Automotivos, Alcool Combustível, Gás Natural Veicular, Lubrificantes, Lavagem de veículos e Lojas de conveniências Estabelecidas em Postos de Revenda de Combustíveis, com base territorial no município de São José no Estado de Santa Catarina, abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar no termos da portaria nº 188, de 05 de julho de 2007 e portaria 186 publicada no DOU em 14 de abril de 2008.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 1.537, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Autoriza a empresa DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA., a explorar, por prazo indeterminado, terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso exclusivo, para a movimentação e armazenagem de cargas próprias.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.001060/2009-80 e tendo em vista o que foi deliberado na 256ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 12 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 03.217.431/0001-00, com sede na rua Pajurá, nº 01, Vila Burity, CEP nº 69.074-160, Município de Manaus - AM, a explorar, por prazo indeterminado, terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso exclusivo, localizado na Avenida Antônio Simões, nº 293, margem direita do Rio Tapajós, no Município de Santarém - PA, CNPJ nº 03.217.431/0006-07, para a movimentação e armazenagem de cargas próprias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, na forma e condições fixadas em Termo de Autorização pertinente.

Art. 2º O Termo de Autorização de que trata o artigo 1º entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 607, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º, inciso V, do Regimento Interno, na forma do disposto na alínea a, do inciso II, do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, com base nos arts. 43 e 44 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, e no regulamento aplicável, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001060/2009-80 e o que foi deliberado na 256ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 12 de novembro de 2009, resolve:

I. Autorizar a empresa DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 03.217.431/0001-00, com sede na rua Pajurá, nº 01, Vila Burity, CEP nº 69.074-160, Município de Manaus - AM, doravante denominada Autorizada, a explorar, por prazo indeterminado, terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso exclusivo, localizado na Avenida Antônio Simões, nº 293, margem direita do Rio Tapajós, no Município de Santarém - PA, CNPJ nº 03.217.431/0006-07, para a movimentação e armazenagem de cargas próprias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário.

II. A autorização compreende a movimentação de cargas próprias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário que serão movimentadas no terminal, como sejam, descarga, armazenamento e carregamento de produtos derivados de petróleo (gasolina e óleo diesel) e álcoois combustíveis.

III. Na ocorrência de movimentação de carga que, por suas características e composição, possam vir a causar impacto ou prejuízo ao meio ambiente, e bem assim daquela que, por sua natureza, necessite de autorização específica para sua regular movimentação, a execução da operação portuária ficará condicionada à autorização prévia do órgão federal ou estadual competente.

IV. A Autorizada se obriga a executar os serviços de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público e a preservação do meio ambiente.

V. As obrigações da Autorizada são as previstas no art. 12 do Anexo da Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005.

VI. A presente Autorização será exercida em regime de liberdade de preços, cumprindo à ANTAQ reprimir toda prática prejudicial à livre competição, bem assim o abuso do poder econômico, adotando-se nestes casos as providências previstas no art. 31 da Lei nº 10.233, de 2001.

VII. A liberdade de preços de que trata o item anterior não se aplica à movimentação de cargas autorizada pela ANTAQ em virtude de situação de emergência de que trata o art. 49 da Lei nº 10.233, de 2001, sujeitando-se a Autorizada, nesse caso, ao regime de preços que vier a ser estabelecido para as demais outorgas.

VIII. O descumprimento de qualquer exigência legal ou dos termos ou condições expressos ou implícitos neste Termo de Autorização implicará a aplicação das penalidades previstas no art. 13 do Anexo da Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005, nas condições estabelecidas nos arts. 14 e 15.

IX. Esta Autorização poderá ser extinta por renúncia, inércia ou extinção da Autorizada, ou pela ANTAQ, por via de anulação ou cassação mediante processo regular, nos seguintes termos:

1) Será anulada quando criada de vício que a tornem ilegal ou quando constatado que a Autorizada apresentou documentação irregular ou usou de má fé nas informações prestadas, independentemente de outras penalidades cabíveis;

2) Poderá ser cassada, a critério da ANTAQ, considerando a gravidade da infração, quando:

a) não forem cumpridas nos prazos assinalados as penalidades aplicadas na conformidade do disposto no item VIII;

b) não for atendida a intimação para regularizar a execução de obras ou a operação do Terminal;

c) for impedido ou dificultado o exercício da fiscalização pela ANTAQ;

d) não forem prestadas as informações solicitadas pela ANTAQ e bem assim não forem elaborados relatórios mensais sobre a movimentação de mercadorias;

e) não for iniciada a operação do Terminal no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação deste Termo, no Diário Oficial da União;

f) o Terminal deixar de operar por mais de 180 (cento e oitenta) dias;

g) houver infração de qualquer outra norma que vier a ser instituída pela ANTAQ e preveja a penalidade de cassação em razão do seu descumprimento;

h) houver perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto desta autorização ou sua transferência irregular.

3) As infrações de que trata o número 2 que, a critério da ANTAQ, não tenham sido punidas com a pena de cassação, poderão ser punidas com penas pecuniárias, na forma do art. 16 do Anexo da Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005.

X. As infrações cometidas pela Autorizada serão punidas com sanções pecuniárias, na forma do art. 16 do Anexo da Resolução nº 517-ANTAQ, de 18 de outubro de 2005.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

100

100

100



GTP / SPO	
Fl. nº	300
Proc. nº	1000109
Data	26 / 11 / 10
Rubrica	Adriano



XI. A ANTAQ, em casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares, e somente para os fins necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa, bem assim também para atender situações de emergência que ponham em risco a distribuição de mercadorias essenciais ao consumo, poderá determinar à Autorizada a movimentação ou armazenagem de mercadorias provenientes ou destinadas ao transporte aquaviário, enquanto perdurar a situação de emergência ou calamidade pública.

XII. Na ocorrência do previsto no item anterior, a Autorizada será remunerada pelos serviços prestados, diretamente pelos proprietários ou consignatários das mercadorias, utilizando-se, para efeito de cálculo da remuneração dos serviços, como limites-máximos, os valores das tarifas ou dos serviços praticados pela concessionária do porto organizado mais próximo ao Terminal.

XIII. A presente autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições estabelecidas neste Termo.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 12 de novembro de 2009

À vista da decisão da Diretoria em sua 256ª Reunião Ordinária, de outubro de 2009, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com amparo no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO A DESPESA no valor total estimado de R\$ 116.771,29 (cento e dezessis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), para o período de 12 (doze) meses, referente à locação do imóvel destinado às instalações da Unidade Administrativa Regional da ANTAQ em Porto Alegre-RS-UARPL, a ser firmado com a empresa PÉROLA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ 74.009.622/0001-17.

Faço publicar que de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, com a decisão da Diretoria em sua 256ª Reunião Ordinária, de 12/11/2009, fundamentada no PARECER-PRG-ANTAQ-Nº 537/2009-RCAB, de 28 de outubro de 2009, foi RATIFICADO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO praticado pelo Diretor-Geral desta Agência, com amparo no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente a locação do imóvel destinado às instalações da Unidade Administrativa Regional da ANTAQ em Porto Alegre-RS-UARLP, a ser firmado com a empresa PÉROLA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ 74.009.622/0001-17.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.198, de 05 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 2009, Seção 1, página 53, onde se lê: "...Rodovia BR-166/RS...", leia-se: "...Rodovia BR-116/RS..."

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Aprova a concessão de Subvenção ao Prêmio do Seguro-Garantia Modalidade Executante-Construtor para Construção de Embarcações.

O COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DA SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO-GARANTIA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 5.140, de 13 de julho de 2004, e de acordo com o disposto na Resolução nº 1, de 24

de outubro de 2005, publicada no DOU de 26 de outubro de 2005, na Resolução nº 2, de 04 de dezembro de 2007, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2007, ambas deste Comitê Gestor, e tendo em vista a deliberação adotada na 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão de Subvenção ao Prêmio do Seguro-Garantia Modalidade Executante-Construtor, no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para as operações de seguro constantes das apólices a seguir relacionadas, pelas quais a Seguradora UBF Garantias & Seguros S/A, garante à Seguradora, Log-In Logística Intermodal S/A, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, o Estaleiro Ilha S/A - EISA, relativas à construção de 02 (dois) navios do tipo Bauxiteiros/Graneleiros e 05 (cinco) navios do tipo Porta Container, a serem construídos no EISA - Estaleiro Ilha S/A, localizada na cidade do Rio de Janeiro.

APÓLICE Nº	CASCO
07.40.0050172	EI-509 e EI-510
07.40.0050184	EI-504, EI-505, EI-506, EI-507 e EI-508

Art. 2º - Nos termos dos parágrafos 8º e 10 do art. 3º e do art. 4º, da mencionada Resolução nº 1, de 24.10.2005, fica autorizado o pagamento do montante constante do artigo anterior, em parcela única, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, instituição financeira responsável pelo financiamento das embarcações, que o transferirá para a seguradora contratada.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO DA COSTA CARVALHO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 565, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, §1º, inciso III, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e a autorização constante no art. 4º, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Portaria SOF nº 1, de 12 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 41.610.000,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ANEXO I

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			S	N	P	O	D	U	T	E			
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO											3.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS											
09	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES											3.000.000
272													
09	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	1	90	0	156					3.000.000
272													
0581		DEFESA DA ORDEM JURIDICA											3.600.000
		OPERACOES ESPECIAIS											
03	0581 091B	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS											1.100.000
122													

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009112000155

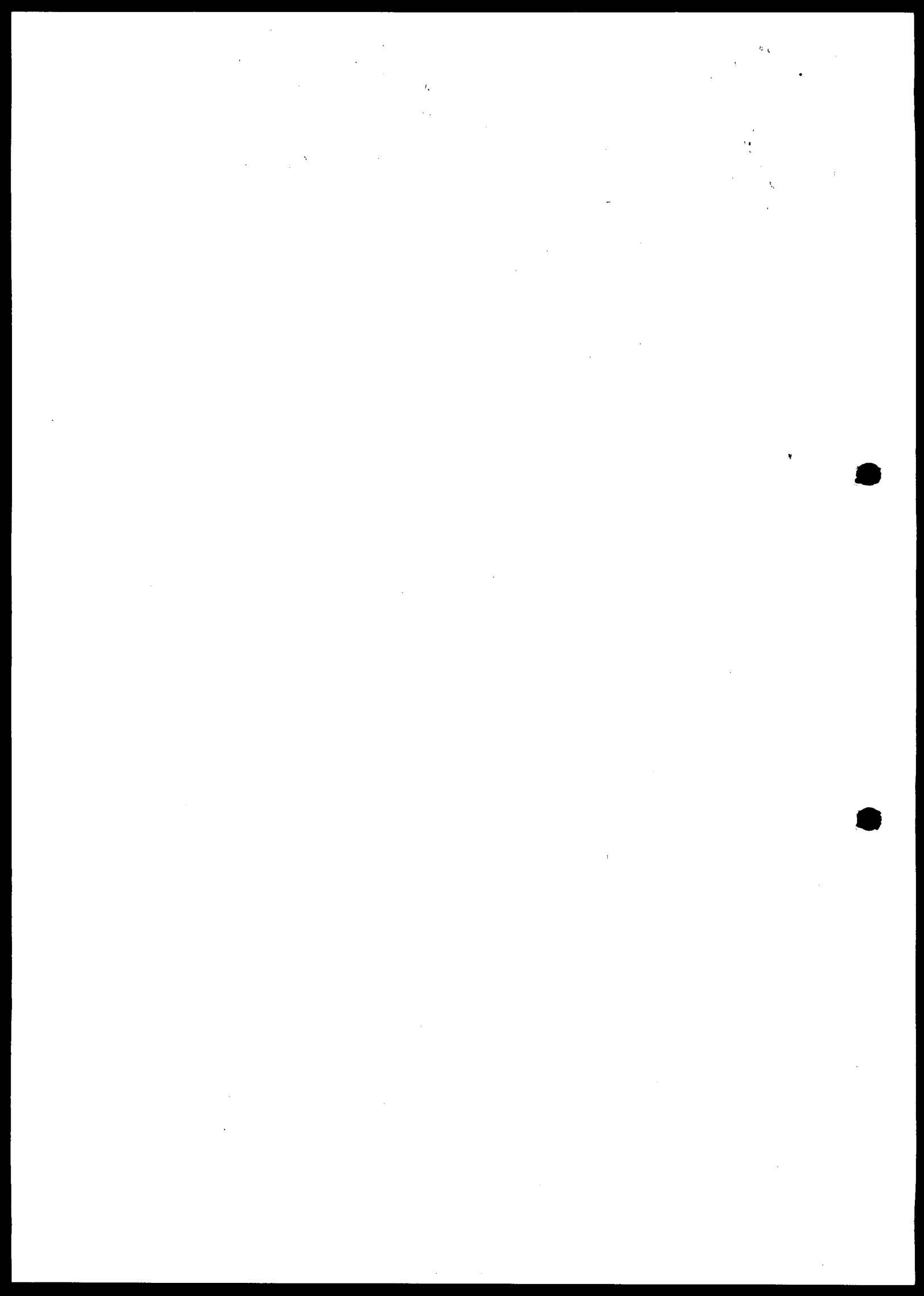
03	0581 091B 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL	F	1	0	91	0	100					1.100.000
		ATIVIDADES											1.100.000
03	0581 4263	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - MINISTERIO PUBLICO MILITAR											2.500.000
062													
03	0581 4263 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - MINISTERIO PUBLICO MILITAR - NACIONAL	F	1	1	90	0	100					2.500.000
062													
TOTAL - FISCAL													3.600.000
TOTAL - SEGURIDADE													3.000.000
TOTAL - GERAL													6.600.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			S	N	P	O	D	U	T	E			
0089		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO											4.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS											
09	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES											4.000.000
272													
09	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	1	90	0	156					4.000.000
272													
0581		DEFESA DA ORDEM JURIDICA											13.300.000
		OPERACOES ESPECIAIS											
03	0581 091B	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS											2.800.000
122													

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Última transação

<u>Data</u>	<u>Hora</u>	<u>Tipo</u>	<u>Identificação</u>	<u>Duração</u>	<u>Págs</u>	<u>Resultado</u>
20 Nov	3:40PM	Fax enviado	38783047	4:44	2	OK

Impressora HP Officejet V Series V40
Modelo: 34471932
Data: 20/11/2009 15:40:00

GTP / SPO	
Fl. nº	301
Proc. nº	1060109
Data	26/1/10
Rubrica	<i>Adriano</i>

Ao Pro-DF, para assinatura,
por conclusão de objeto.

Em 2/2/2010.

P.S. -

Conviém enviar o processo para conhecimento
de G.F.P.

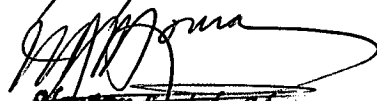
R. Dantas
Rivaldo Pinheiro Dantas
Gerente de Terminais de

Uso Privativo

R. Dantas
Rivaldo Pinheiro Dantas
Gerente de Terminais de
Uso Privativo

A SGE
T. Cliente.

2. Arquivar como proposta pela GTP.
Em 02/2/2010


Nelson José de Moura
Gerente de Fiscalização Portuária
SPO

UARBL	
Fl. nº	01
Proc. nº	27/11
Data	27/05/11
Rubrica	

ILUSTRÍSSIMO SENHORA CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA
 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

GTP/SPO	
Fl. nº	302
Proc. nº	1060109
Data	11/8/11
Rubrica	Adriano

Ofício nº. NOTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – FIPO 003-2011-UARBL

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, já antes identificada nos autos da FIPO 003-2011-UARBL, em atendimento à Notificação do Relatório de Fiscalização datado de 06.05.2011, com o devido acatamento, por sua procuradora, com poderes anexos (docs. 01 e 02), vem expor e expor e requerer o seguinte:

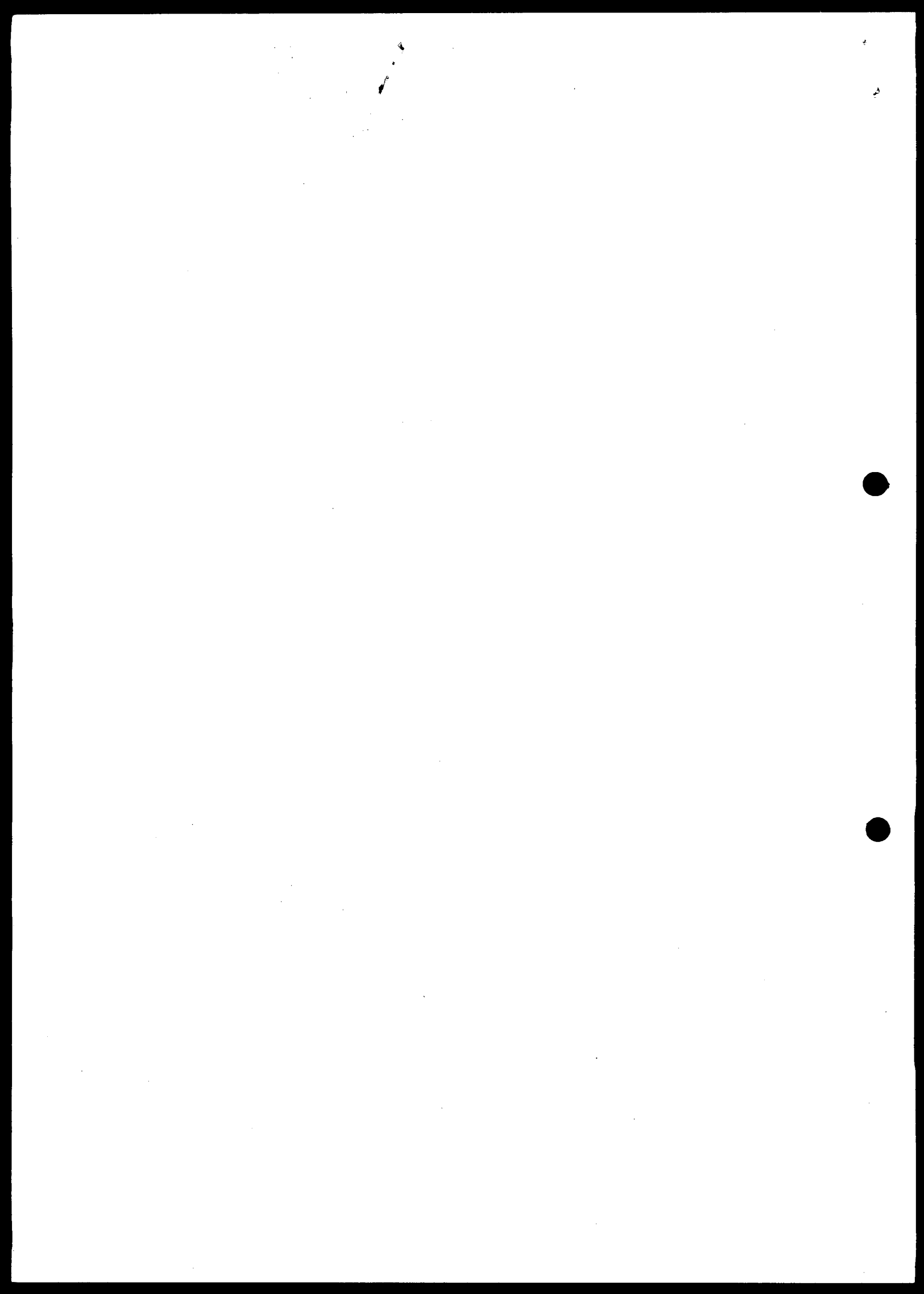
Inicialmente informa que, ainda, não foram localizadas nos seus arquivos as comprovações das participações prévias ou no prazo de até trinta (30) dias à ANTAQ das ocorrências de alteração societária da DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO – DNP, datada de 01.11.2010, e da incorporação da mesma, pela Requerente, ocorrida em 01.02.2011.

Face essa impossibilidade presente, requer sirva esta correspondência como a participação da alteração societária e da incorporação, pelo que junta, novamente, os atos para os trâmites regulares (Docs. 03 e 04).

Face a incorporação ocorrida e Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, detentora de todos os direitos e deveres antes da Distribuidora Nacional do Petróleo – DNP, requer perante essa Agência Nacional de Transportes Aquaviários ANTAQ

ANTAQ	
PROTOCOLO - UARBL	
nº	20110003094
Em.	23/05/11
Rubrica	

SI



GTP/SPO	
Fl. nº	303
Proc. nº	1060109
Data	11/8/11
Rubrica	Adriano

UARBL	
PR	11/11/11
27	11

ANTAQ, a transferência de titularidade de outorga de autorização, conferida pelo Termo de Autorização nº. 607-ANTAQ, de 12.11.2009, cópia anexa (Doc. 05).

Diante da maior obediência da IPIRANGA aos requisitos necessários à outorga de autorização, demonstrada pelo cumprimento integral de todos os itens fiscalizados de ordem técnica, operacional, estrutural, de segurança, ambiental e demais licenças, tendo deixado de cumprir itens meramente formais de participação das alterações societárias e da incorporação, ora cumpridos, requer se digne V.Exa. abster-se de qualquer penalidade em virtude dos itens tidos como pendentes.

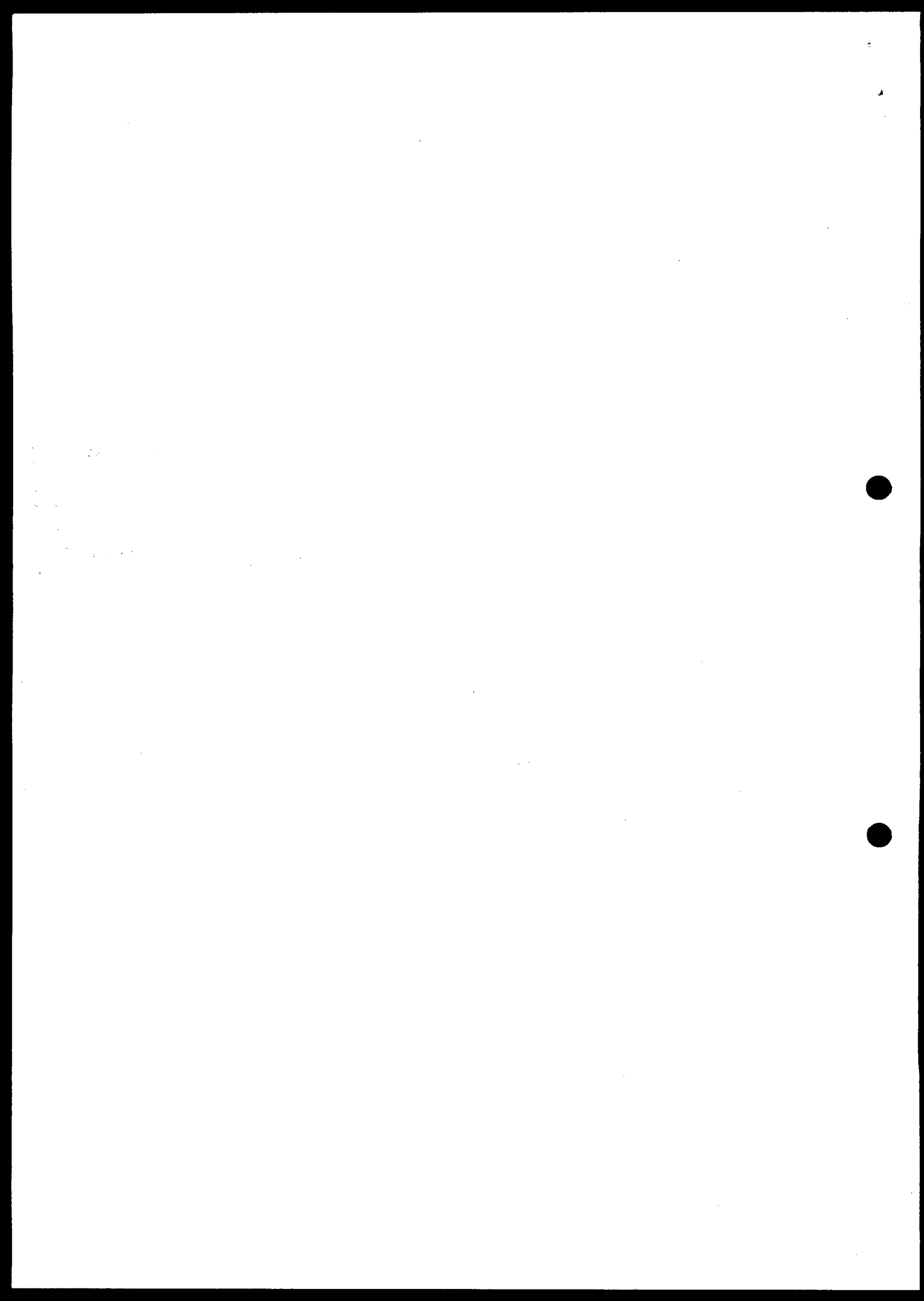
P. E. Deferimento

Belém-PA, 18 de maio de 2011


IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

Maria de Lourdes da Costa

OAB-PA nº. 3.008





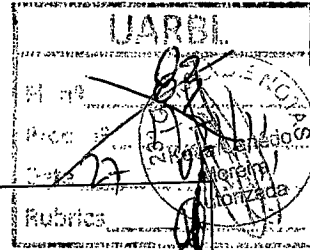
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

23º Office de Notas - Sucursal Tijuca
Titular: Guido Antônio Couto Maciel

Substituto: Maria Christina de França Miranda

Rua Santa Sofia - 40 Loja A
Rio de Janeiro

Telefone: 2567-7532 FAX: 21-2567-7532 Email:



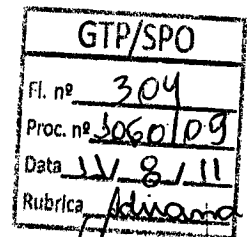
DOC. Nº 01

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

Certifico que no Livro nº 1080, às folhas 122-122, Ato nº 92 de 29 de outubro de 2009, desta serventia, consta o instrumento público de procuração com o seguinte teor:

Substabelecimento de Procuração bastante que faz, GUIDO ROGERIO MACEDO SILVEIRA FILHO, na forma abaixo:

Saibam os que este público instrumento de substabelecimento bastante virem que no ano de dois mil e nove (2009), 29º dia do mês de Outubro, na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na filial do(a) 23º Office de Notas - Sucursal Tijuca, situado(a) na(o) Tijuca, perante mim, KÁTIA CANEDO MOREIRA, AUTORIZADA, Outorgante: GUIDO ROGERIO MACEDO SILVEIRA FILHO, brasileiro, casado, , ADOVADO, portador do documento nº 73755 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 002.512.817-52, endereço comercial RUA FRANCISCO EUGENIO Nº 329 - SÃO CRISTOVÃO, cidade do Rio de Janeiro. Outorgados: 1) JAYME FERREIRA CORREA DE SOUZA, brasileiro, separado consensualmente, ADOVADO, portador do documento nº 54665 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 766.762.347-34, endereço domiciliar Rio de Janeiro, cidade do Rio de Janeiro; 2) MARCELO DIAS WANDERWEGEN, brasileiro, casado, ADOVADO, portador do documento nº 91.221 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 017.885.947-89; 3) ROBERTO GASPARINI FRANÇOIS DIEHL DE SOUZA, brasileiro, solteiro, ADOVADO, portador do documento nº 142.659 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 089.269.087-98; 4) DANIEL SANTOS LYRA, brasileiro, casado, ADOVADO, portador do documento nº 113.825 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 082.183.887-37; 5) RAFAEL LUIS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, ADOVADO, portador do documento nº 261.139 expedido pelo(a) OAB/SP, inscrito no CPF sob nº 299.114.258-86; GERMANA SANTA CRUZ HARDMAN, brasileira, casada, advogada, portadora do documento nº 92.726 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrita no CPF sob nº 611.909.774-00; 7) MICHELLE GARCIA STEFFEN, brasileira, casada, ADOVADA, portadora do documento nº 62.524 expedido pelo(a) OAB/RS, inscrita no CPF sob nº 972.153.410-20; 8) DIEGO BARCELOS BERNARDES, brasileiro, casado, ADOVADO, portador do documento nº 75.463 expedido pelo(a) OAB/MG, inscrito no CPF sob nº 997.880.986-49; 9) LARISSA AVENO ORDONEZ DE ANDRADE, brasileira, solteira, ADOVADA, portadora do documento nº 246725 expedido pelo(a) OAB/SP, inscrita no CPF sob nº 303.831.098-09; 10) MARIA DE LOURDES DA COSTA, brasileira, divorciada, ADOVADA, portadora do documento nº 3.008 expedido pelo(a) SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 174.909.012-00; 11) KLEBER FARIA MASCARENHAS, brasileiro, casado, ADOVADO, portador do documento nº 265.943 expedido pelo(a) OAB/SP, inscrito no CPF sob nº 338.157.981-91; 12) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, ADOVADO, portador do documento nº 70343 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 346.902.207-00; 13) FRANCIS TENORIO DUARTE PINTO, brasileira, solteira, ADOVADA, portadora do documento nº 116.241 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrita no CPF sob nº 082.449.097-57; 14) DANIELA CHAGAS FILGUEIRAS, brasileira, solteira, ADOVADA, portadora do documento nº 98.075 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrita no CPF sob nº 016.646.377-96; 15) CRISTINA MARIANO PEREIRA LIMA, brasileira, casada,



ADVOGADA, portadora do documento nº 127.131 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrita no CPF sob nº 078.995.237-88; 16) MOZART SANTOS RODRIGUES FILHO, brasileiro, solteiro, ADVOGADO, portador do documento nº 131.791 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 077.250.757-04; 17) FABIO SILVA ALVES, brasileiro, casado, ADVOGADO, portador do documento nº 147.816 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 082.571.377-31; 18) FLAVIA TEREZINHA DE MORAES MARINHO SOARES, brasileira, divorciada, ADVOGADA, portadora do documento nº 83.030 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrita no CPF sob nº 003.956.737-04; 19) ANNELISE ABI-RAMIA PREU, brasileira, casada, ADVOGADA, portadora do documento nº 123.350 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrita no CPF sob nº 086.900.027-66; 20) BARBARA CRISTINA PESSOA CÂMARA, brasileira, solteira, ADVOGADA, portadora do documento nº 132.373 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrita no CPF sob nº 086.136.797-90; 21) ZAÍRO DE PONTES NETTO, brasileiro, solteiro, ADVOGADO, portador do documento nº 153.729 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 109.755.637-93; 22) LUIZ CESAR SILVA FRANCO DA ROSA, brasileiro, solteiro, ADVOGADO, portador do documento nº 76.162 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 001.365.037-80; 23) PATRICIA KESSLER RIBEIRO SÁ, brasileira, solteira, ADVOGADA, portadora do documento nº 137.123 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrita no CPF sob nº 016.329.437-27; 24) SIMONE GONÇALVES BITTENCOURT, brasileira, solteira, ADVOGADA, portadora do documento nº 134.799 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrita no CPF sob nº 087.832.757-62. E pelo SUBSTABELECENTE me foi dito que por este público instrumento, substabelece com reservas para si, todos os poderes que lhes foram outorgados por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, com sede nesta cidade, à Rua Francisco Eugenio nº 329, São Cristovão, CNPJ 33.337.122/0001-27, nos termos da procuração lavrada Nestas Notas, Livro 1080, fls 109, ato 81, em 28/10/2009, fazendo aquela com este um só instrumento de direito e permitidos por lei, objetivando todos os poderes que naquela lhe foi conferido. Observação: R\$38,94 referente a distribuição. Certifico que pelo presente ato são devidas custas (Portaria de custas extrajudiciais expedida pela Corregedoria Geral da Justiça) no valor de Tab. 1,9 R\$ 10.25 Tab. 2,6 R\$ 9.68 Tab. 7,2,B R\$ 15.37 Tab. 7,OBS14A R\$ 7.69 FETJ (Lei 3217/99) R\$ 8.59 - FUNDPERJ(Lei 4664/2005) R\$ 2.14 - FUNPERJ(Lei 111/2006) R\$ 2.14 - Valor Mútua/Acoterj/Anoreg (Lei 489/81 e 590/82 (3.761/02)) R\$ 8,72. * * * *
Eu, KÁTIA CANEDO MOREIRA, AUTORIZADA, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura: GUIDO ROGERIO MACEDO SILVEIRA FILHO. Certificada hoje, 03 de novembro de 2009, fielmente, por mim _____, KÁTIA CANEDO MOREIRA, . Os emolumentos desta certidão importam em: Tab. 1,1 R\$ 0.48 Tab. 1,2 R\$ 2.51 Tab. 1,4,A R\$ 3.87 Tab. 1,5 R\$ 1.16 Tab. 1,9 R\$ 2.90 FETJ (Lei 3217/99) R\$ 2.18 - FUNDPERJ(Lei 4664/2005) R\$ 0.54 - FUNPERJ(Lei 111/2006) R\$ 0.54.



Kátia Canedo Moreira



Nos próximos 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, estará disponível este documento no site WWW.TJ.RJ.GOV.BR, opção Corregedoria, item Selos - Consulte a Procedência.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL**

23º Ofício de Notas - Sucursal Tijuca
Titular: Guido Antônio Couto Maciel
Substituto: Maria Christina de França Miranda
Rua Santa Sofia - 40 Loja A
Rio de Janeiro
Telefone: 2567-7532 FAX: 21-2567-7532 Email:

FIS. UANDEL
84
Proc. nº 123/11
Data 23/08/11
Rubrica

CARTÓRIO DOS MIRANDA
6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 1668
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
Confere com o original. Autentico e dou fe.
Belém, 07/2009
Tabelião Su. 113

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

Certifico que no Livro nº 1080, às folhas 109-109, Ato nº 81 de 28 de outubro de 2009, em virtude de serventia, consta o instrumento público de procuração com o seguinte teor:

Procuração bastante que faz, IPIRANGA
PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A, na
forma abaixo:

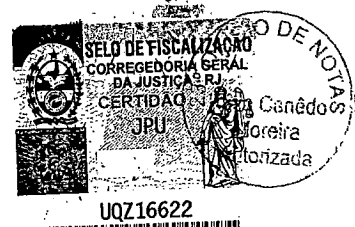
GTP/SPO
Fl. nº 305
Proc. nº 1060109
Data 21/8/11
Rubrica Adriana

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e nove (2009), 28º dia do mês de Outubro, na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na filial do(a) 23º Ofício de Notas - Sucursal Tijuca, situado(a) na(o) Tijuca, perante mim, KÁTIA CANEDO MOREIRA, AUTORIZADA, compareceu o(a) outorgante abaixo qualificado(a), conforme documentos apresentados, sendo-me dito que por este público instrumento o/a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, adiante denominado e qualificado. Outorgante: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A, inscrito(a) no CNPJ sob nº 33.337.122/0001-27, endereço Rua Francisco Eugenio nº 329, Parte, São Cristóvão., cidade do Rio de Janeiro, neste ato, representado por: RICARDO CARVALHO MAIA, brasileiro, casado, economista, portador do documento nº 10601-1 expedido pelo CRE/RJ, inscrito no CPF sob nº 309.611.817-53, endereço comercial RUA FRANCISCO EUGENIO Nº 329 - SÃO CRISTOVÃO, cidade do RIO DE JANEIRO e JOSE AUGUSTO DUTRA NOGUEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento nº 46384-D expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob nº 533.024.607-59, endereço comercial RUA FRANCISCO EUGENIO Nº 329-SÃO CRISTOVÃO, cidade do RIO DE JANEIRO. Outorgado: GUIDO ROGERIO MACEDO SILVEIRA FILHO, brasileiro, casado, ADVOGADO, portador do documento nº 73755 expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 002.512.817-52, endereço comercial RUA FRANCISCO EUGENIO Nº 329 - SÃO CRISTOVÃO, cidade do Rio de Janeiro. com poderes "AD JUDICIA" para representar a outorgante no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo fazer acordo, conciliar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso, representar em Juízo, receber citação inicial, assinar notificações extrajudiciais, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação; constituir advogados, pedir e receber restituições, inclusive judiciais, indicar bens à penhora e oferecer caução para garantia do Juízo; acompanhar processos administrativos em todas as instâncias, requerer e recorrer das decisões administrativas, nomear despachantes, assinar declarações relativas aos impostos federais, estaduais, municipais, bem como representar a outorgante perante todas e quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo ainda, nomear preposto para representar a Outorgante perante Juízo ou Tribunal, podendo para tanto assinar Carta de Preposto, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer com reservas. A presente é outorgada por prazo indeterminado. Observação: R\$20,10 referente a distribuição. Certifico que pelo presente ato são devidas custas (Portaria de custas extrajudiciais expedida pela Corregedoria Geral da Justiça) no valor de Tab. 1,9 R\$ 10.25 Tab. 2,6 R\$ 9.68 Tab. 7,2,B R\$ 15.37 Tab. 7,OBS14A R\$ 7.69 FETJ (Lei 3217/99) R\$ 8.59 - FUNDPERJ(Lei 4664/2005) R\$ 2.14 - FUNPERJ(Lei 111/2006) R\$ 2.14 - Valor Mútua/Acoterj/Anoreg (Lei

Eu, KÁTIA CANEDO MOREIRA, AUTORIZADA, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A - RICARDO CARVALHO MAIA; IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A - JOSE AUGUSTO DUTRA NOGUEIRA. Certificada hoje, 28 de outubro de 2009, fielmente, por mim _____, KÁTIA CANEDO MOREIRA, . Os emolumentos desta certidão importam em: Tab. 1,1 R\$ 0.48 Tab. 1,2 R\$ 2.51 Tab. 1,4,A R\$ 3.87 Tab. 1,5 R\$ 1.16 Tab. 1,9 R\$ 2.90 FETJ (Lei 3217/99) R\$ 2.18 - FUNDPERJ(Lei 4664/2005) R\$ 0.54 - FUNPERJ(Lei 1111/2006) R\$ 0.54.



Kátia Canedo Moreira

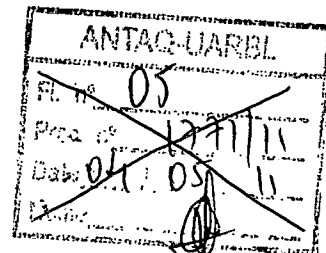


Nos Próximos 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, estará disponível o resumo deste documento no site WWW.TJ.RJ.GOV.BR, opção Corregedoria, item Selos - Consulte a Procedência.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA – PAF/2011
TUP DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
FIPO Nº 000003-2011-UARBL

GTP/SPO	
Fl. nº	306
Proc. nº	1062109
Data	21/8/11
Rubrica	Amaral

Identificação do Fiscalizado			
Denominação da Instalação Portuária: TUP DNP – Base Santarém-PA			
Instrumento de Outorga: Termo de Autorização ANTAQ Nº 607, 12.11.2009			
Entidade Fiscalizada: DNP – Distribuidora Nacional de Petroleo Ltda			
CNPJ: 03.217.431/0006-07			
Endereço: Av. Antônio Simões nº 293			
Complemento: Margem direita do Rio Tapajós	Bairro: Prainha	UF: PA	Município: Santarém
CEP: 68.010-380	Tel: (93) 3522-1553	Fax: (93) 3523-2055	
Endereço eletrônico:			
E-mail: ademirs@ipiranga.com.br			
Responsável pelo Terminal: Ademir Amaral da Silva – Chefe da Base. (93) 3522.1553. Maximillian Santos D'Avila Modesto – Coodenador de Núcleo. (92) 3313-1588			
Dados da Fiscalização – Identificação			
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> PAF - 2011 <input type="checkbox"/> Eventual		Ordem de Serviço Nº: 052-2011-UARBL	
Procedimento de Fiscalização Nº: 000026-2011-UARBL		Processo Nº: 50305.001771/2011-29	
Local: Santarém-PA		Período da Fiscalização: 11 a 15/04/2011	
Equipe de Fiscalização: • Luiz Daniel Ferreira Veiga - ERSTA - Mat.nº 1546723 (Coordenador) • Delmare de Castro Sacramento - TRSTA - Mat.nº 1542816			
Objetivo: Dar cumprimento ao cronograma estabelecido no Plano Anual de Fiscalização - PAF-2011 da Superintendência de Portos, aprovado pela Portaria nº 367/DG-Antaq, de 23 de dezembro de 2010, verificando se a empresa está cumprindo com as exigências da legislação em vigor, do Termo de Autorização e das Normas editadas pela Antaq.			

Unidade Administrativa Regional de Belém – UARBL/ANTAQ

Av. Conselheiro Furtado, 2865. Edifício Síntese 21 – Mezanino. São Brás. CEP.: 66.063-060

DDD (091) – Tel.: 3229-0684 – Fax: 3229-8900- E-mail: uarbl@antag.gov.br – Portal:

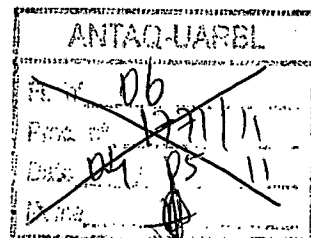
www.antag.gov.br





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA – PAF/2011
TUP DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO



Dados da Fiscalização – Aspectos Fiscalizados / Avaliação

1 - INSTALAÇÕES QUE INTEGRAM O TERMINAL

A empresa DNP -Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda, opera o Terminal Portuário de Uso Privativo na modalidade de uso exclusivo misto (DNP – Base Santarém), situado na Av. Antônio Simões nº 293, Bairro Prainha, Município de Santarém-PA, CEP 68.010-380, à margem direita do Rio Tapajós, no Estado do Pará, fora da área de Portos Organizados;

As instalações existentes fazem parte da denominada Base Santarém-DNP e constituem-se de Instalações Administrativas e de Armazenagem e do Complexo Portuário.

O Cais de atracação de balsas-tanque utiliza um flutuante, possui uma ponte de acesso ao pontão de operações fluviais com 187,0m de comprimento, com defensas de pneus e cabeços de amarração para atracação. A maior balsa-tanque que pode operar no Terminal tem TPB de 2.400 Ton e mede 65,0 metros de comprimento e 15,0 metros de largura, com calado de 2,80 m. O acesso terrestre ao Terminal é feito pela Av. Antônio Simões e o fluvial pelos Rios Tapajós e Amazonas.

2 – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Foram disponibilizadas à equipe de fiscalização os documentos abaixo:

- Ficha de Cadastro Atualizada – Ipiranga Produtos de Petróleo S.A (fls. 15 a 20);
- Cópia da 14ª Alteração do Contrato Social da DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo, datada de 01 de novembro de 2010, em que ocorreu Alteração do Quadro de Sócios da Sociedade, que passa a ter como única sócia a empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S. A (fls.21 a 30);
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, datada de 01.02.2011, em que se aprovou a incorporação da DNP pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, de acordo com Protocolo celebrado em 27.01.2011 pelos administradores da DNP e da Ipiranga S.A(fls. 31 a 48);
- Cópia da publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 01.02.2011 da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 13.03.2011(fl.49).

Observa-se que na Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Ipiranga Produtos de

GTP/SPO	
Fl. nº	307
Proc. nº	1060109
Data	22/8/11
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Unidade Administrativa Regional de Belém – UARBL/ANTAQ

Av. Conselheiro Furtado, 2865. Edifício Síntese 21 – Mezanino. São Brás. CEP.: 66.063-060

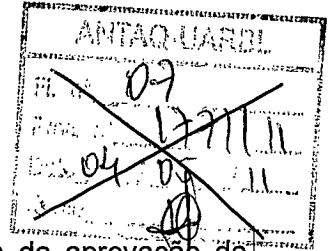
DDD (091) – Tel.: 3229-0684 – Fax: 3229-8900- E-mail: uarbl@antag.gov.br – Portal:

www.antag.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA – PAF/2011
TUP DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO



Petróleo S.A, realizada em 01.02.2011, nas DELIBERAÇÕES, item v), além da aprovação da Incorporação da DNP pela Ipiranga S.A, foi aprovado a extinção da DNP, sem solução de continuidade, sendo todo o seu acervo vertido integralmente para a Ipiranga S.A, incluindo inscrições e registros fiscais da DNP perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais;

A empresa DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo apresentou ainda os seguintes documentos:

- Correspondência enviada ao Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, datada de 15.03.2011, em que requer a análise de informações para alteração da titularidade do Alvará do Corpo de Bombeiros, devido ao processo de Incorporação da empresa DNP LTDA a empresa IPP – Ipiranga Produtos de Petróleo S/A (fls 50);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, datado de 13/12/2010, da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, no endereço da DNP Ltda, com novo CNPJ: 33.337.122/0075-63 – FILIAL (fls.51);
- Planta Baixa Geral e Planta de Locação – Planta Baixa-Guarita, Escritório, Depósito de Óleo e Bacia, Detalhes de Extintores e Alarme.

3 – CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELA AUTORIZADA

Quanto ao cumprimento da Norma aprovada pela Resolução 1660/2010- Antaq.

- A fiscalizada mantém em local visível as placas identificadoras do terminal ;
- O terminal é integrante do Sistema Permanente para o Acompanhamento dos Preços e Desempenho Operacional dos Serviços Portuários (Sistema Desempenho Portuário), pelo qual informa, por meio do site da Antaq, a movimentação de cargas ocorridas no terminal. A empresa apresentou a comprovação do envio dos dados referentes à movimentação de cargas do TUP DNP-Base Santarém relativo aos meses de fev/03 e março/03, encontrando-se de acordo com o que dispõe a referida Resolução (fl.52 a 53);
- Apresentou a Licença de Operacional – LO N° 3082/2009, emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, com prazo de validade até 29/04/2013. A licença se refere a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Inflamáveis/Químicos e Postos de Serviços/Abastecimento – Operação da Atividade de Base de Armazenamento de Combustível (fls.54);
- O Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade nº 5213729, com validade até

GTP/SPO	
Fl. nº	308
Proc. nº	1060/09
Data	31/8/11
Rubrica	J. J. J.

Unidade Administrativa Regional de Belém – UARBL/ANTAQ

Av. Conselheiro Furtado, 2865. Edifício Síntese 21 – Mezanino. São Brás. CEP.: 66.063-060

DDD (091) – Tel.: 3229-0684 – Fax: 3229-8900- E-mail: uarbl@antag.gov.br – Portal:

www.antag.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA – PAF/2011
TUP DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO

ANTAQ-UARBL	
Fl. nº	08
Proc. nº	2060/09
Data	01/05/11

16/06/2011, expedido pelo Ministério do Meio Ambiente / IBAMA (fl.55).

GTP/SPO	
Fl. nº	309
Proc. nº	2060/09
Data	11/8/11
Rubrica	Adriano

4 – MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PRÓPRIAS

O terminal da DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo, Base Santarém opera exclusivamente cargas próprias, sendo sua carga álcool, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, conforme se verifica nos Conhecimentos de Transporte Aquaviário de Cargas, relativos aos anos de 2009 a 2011 (fls.56 a 64);

A equipe de fiscalização teve acesso ainda aos DACTE – Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte Eletrônico e DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, relativos aos anos de 2009, 2010 e 2011.

5 – MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS DE TERCEIROS

Pelo apurado, o Terminal não movimenta cargas de terceiros.

6 – ADEQUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O terminal é adequado para operar 24 horas por dia, e a Autorizada busca assegurar às condições de continuidade, eficiência e segurança durante às operações.

7 – SEGURANÇA PORTUÁRIA

Quanto à segurança portuária, foram verificados os seguintes itens e documentos listados abaixo:

- Certificado de Curso de Formação de Resgate Aquático em Aguas Abertas, expedido pela empresa SETER – Serviços Técnicos de Emergência e Resgate, carga horária de 30 (trinta) horas, realizado na Base DNP-Santarém, de 01 a 03 de dezembro/2009, com a participação de 09 (nove) funcionários da empresa (fls.65 a 67) ;
- Certificado de Curso de Formação de Brigadista, expedido pela empresa SETER – Serviços Técnicos de Emergência e Resgate, carga horária de 40 (quarenta) horas, realizado na Base DNP-Santarém, de 27 a 30 de novembro/2009, com a participação de 09 (nove) funcionários da empresa (fls.68 a 70) ;

Unidade Administrativa Regional de Belém – UARBL/ANTAQ

Av. Conselheiro Furtado, 2865. Edifício Síntese 21 – Mezanino. São Brás. CEP.: 66.063-060

DDD (091) – Tel.: 3229-0684 – Fax: 3229-8900- E-mail: uarbl@antag.gov.br – Portal:

www.antag.gov.br

10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10
10/10/10





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA – PAF/2011
TUP DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO

ANTAQ-UARBL	
Fl. nº	09
Proc. nº	132111
Data	04/05/11
Rubrica	

- Relatórios de Simulados de Emergência, realizados nas datas de 26/02/2009, 17/12/2009, 21/05/2010 e 22/08/2010, nas dependências da Base DNP -Santarém (fls.71 a 74);
- A Lista de Presença de Treinamento de Derramamentos, realizado em 23/07/2010, nas dependências da Base DNP-Santarém (fls.75)
- A área do terminal é delimitada por muro de alvenaria e alambrados, com área total de 2.000 m² e área construída de 1.415 m² A área é mantida sob vigilância com acesso controlado;
- Quanto ao sistema de incêndio, foi apresentado à equipe de fiscalização o Auto de Vistoria nº 009249, expedido em 03.09.2010, com validade até Agosto/2011, em que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará científica que o Estabelecimento DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda “Possui as Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico”, conforme ~~as leis~~ Estaduais em vigor(fls.76).

ANTAQ-SP	
Fl. nº	310
Proc. nº	1060109
Data	11/8/11
Rubrica	Adriano

8 – PONTOS RELEVANTES

Não foi apresentada à equipe de fiscalização :

- Comprovação de que informou à ANTAQ, em até 30 dias após a ocorrência do fato, a alteração societária ocorrida na 14ª Alteração do Contrato Social realizada em 01 de novembro de 2010;
- .Comprovação de que informou à ANTAQ, em até 30 dias após a ocorrência do fato, do resultado da Assembléia Geral Extraordinária da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, realizada em 01.02.2011, em que nas DELIBERAÇÕES, item v), além da aprovação da Incorporação da DNP pela Ipiranga S.A, foi aprovado a extinção da DNP, sem solução de continuidade, sendo todo o seu acervo vertido integralmente para a Ipiranga S.A, incluindo inscrições e registros fiscais da DNP perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Dados da Fiscalização – Providências // Recomendações

Em decorrência do procedimento de fiscalização realizado no Terminal da DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo – Base Santarém destacam-se as seguintes providências a serem adotadas pela empresa, referenciadas no artigo 14 da Norma aprovada pela Resolução nº 1.660 – ANTAQ, passível de penalidade em caso de seu descumprimento, conforme artigo 18 da Norma aprovada pela Resolução nº 858 – ANTAQ ;

- Apresentar comprovação de que informou à ANTAQ, em até 30 dias após a ocorrência do fato, a alteração societária ocorrida na 14ª Alteração do Contrato Social realizada em 01 de novembro de 2010;
- Apresentar comprovação de que informou à ANTAQ, em até 30 dias após a ocorrência do

Unidade Administrativa Regional de Belém – UARBL/ANTAQ

Av. Conselheiro Furtado, 2865. Edifício Síntese 21 – Mezanino. São Brás. CEP.: 66.063-060

DDD (091) – Tel.: 3229-0684 – Fax: 3229-8900- E-mail: uarbl@antag.gov.br – Portal:

www.antag.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA – PAF/2011
TUP DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO

ANTAQ-UARBL	
Fl. nº	10
Proc. nº	221/11
Data	01/05/11
Assinatura	

fato, do resultado da Assembléia Geral Extraordinária da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, realizada em 01.02.2011, em que nas DELIBERAÇÕES, item v), além da aprovação da Incorporação da DNP pela Ipiranga S.A, foi aprovado a extinção da DNP, sem solução de continuidade, sendo todo o seu acervo vertido integralmente para a Ipiranga S.A, incluindo inscrições e registros fiscais da DNP perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais;

- Solicitar perante a ANTAQ a transferência de titularidade de outorga de autorização conferida pelo Termo de Autorização nº 607-ANTAQ, de 12.11.2009, de acordo com o disposto no artigo 29 da Norma aprovada pela Resolução nº 1.660- ANTAQ, de 08.04.2010

Belém, 04 de maio de 2011.

Unidade de Fiscalização: (UARBL)	<input type="checkbox"/> Notificado no local <input checked="" type="checkbox"/> Notificado, por ofício, posteriormente
 Luiz Daniel Ferreira Veiga - ERSTA Matrícula nº 1546723	Notificação do Relatório de Fiscalização Tomei ciência, nesta data, do interior teor deste relatório, nos termos do dispositivo no artigo 14 da Norma aprovada pela Resolução Nº 987 da ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2008.
 Delmare de Castro Sacramento - TRSTA Matrícula nº 1542816	Local /Data
	Responsável pelo terminal Cargo Entidade fiscalizada

GTP/SPO	
Fl. nº	311
Proc. nº	2060/09
Data	23/8/11
Rubrica	

Unidade Administrativa Regional de Belém – UARBL/ANTAQ

Av. Conselheiro Furtado, 2865. Edifício Síntese 21 – Mezanino. São Brás. CEP.: 66.063-060

DDD (091) – Tel.: 3229-0684 – Fax: 3229-8900- E-mail: uarbl@antag.gov.br – Portal:

www.antag.gov.br

100

100



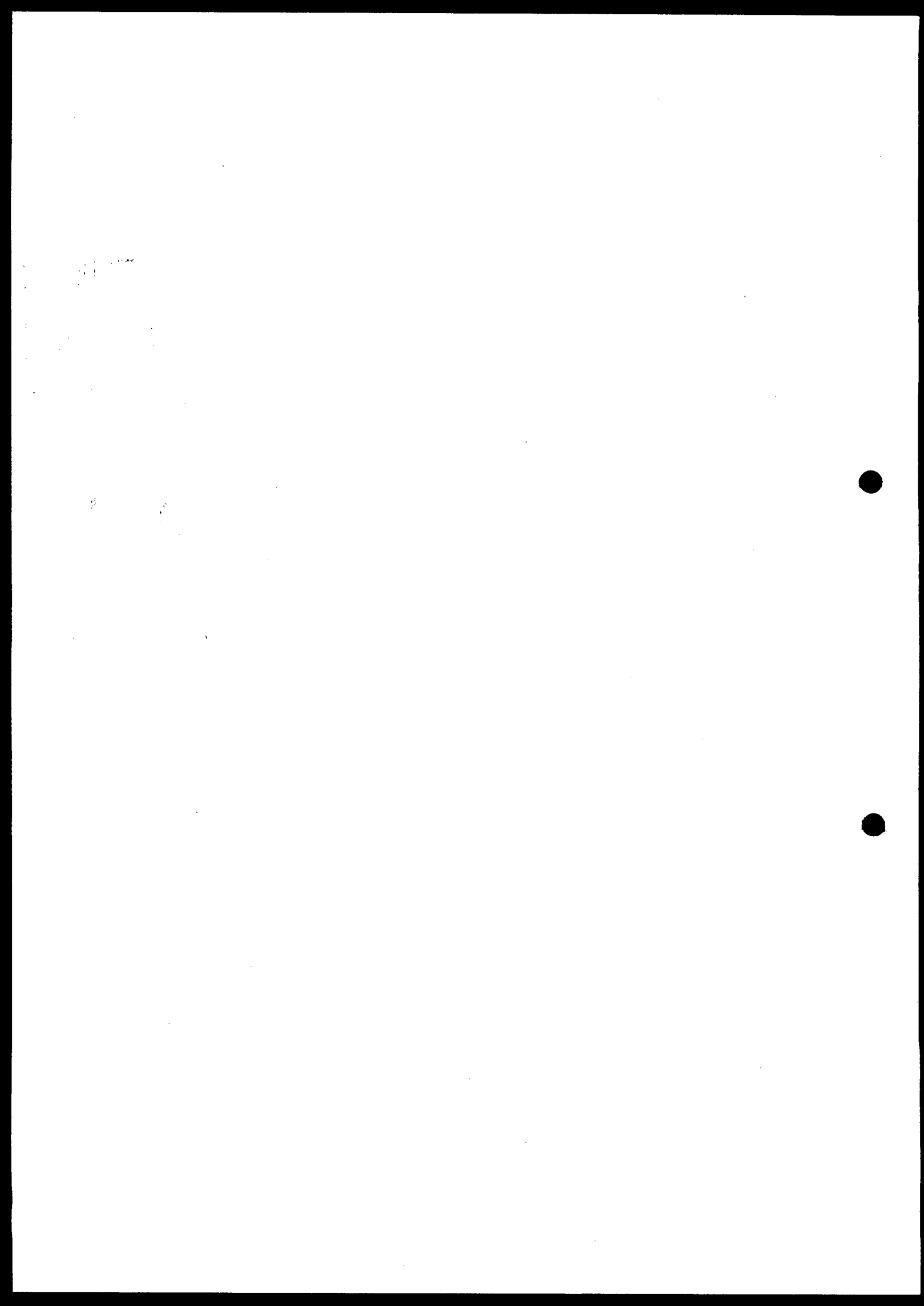
ITEM A

ANTAQ-UARBL
Fl. nº 12
Proc. nº 1271121
Local PA
Nome

Anexo C

FICHA DE CADASTRO			
DADOS DA EMPRESA			
01 – Empresa: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.			
02 – Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc.): Rua Francisco Eugênio			03 - Número: 329
04 – Complemento:	05 – Bairro: São Cristóvão	06 – Município: Rio de Janeiro	07 – UF: RJ
08 – CEP: 20941-900	09 – DDD - Telefone: (21) 2574-5114	10 – DDD - Fax: (21) 2569-4613	GTP/SPO Fl. nº 312 Proc. nº 1060109 Data 11/8/11 Rubrica <i>Adriano</i>
11 – CNPJ/MF: (Sede) 33.337.122/0001-27		12 – Correio Eletrônico: emerson@ipiranga.com.br	
13 – Nome do Responsável pela Empresa (sócio-gerente, diretor, procurador): Emerson Pereira de Sousa			14 – Cargo: Ger. Operações
15 – DDD - Telefone Fixo e Celular 21 2574-5595		16 – Correio Eletrônico: Emerson@ipiranga.com.br	
DADOS DO TERMINAL			
17 – Nome do Terminal: Base de Santarém			
18 – N° do Contrato de Adesão / Termo de Autorização e Data: (verificar no processo de autorização do porto) Nr° 607 – ANTAQ 12 DE NOVEMBRO DE 2009			
19 – Localização do Terminal: (aquática): Margem direita do Rio Tapajós			
20 – Endereço do Terminal: (terrestre): Avenida Antônio Simões			21 – Número: 293
22 – Complemento:	23 – Bairro: Prainha	24 – Município: Santarém	25 – UF: PA
26 – CEP: 68010-380	27 – DDD Telefone: (93) 3522-1553		28 – DDD Fax: (93) 3523-2055
29 – CNPJ/MF: (Terminal): 33.337.122/0075-63		30 – Correio Eletrônico: ademirs@ipiranga.com.br	
31 – Nome do Responsável pelo Terminal: Ademir Amaral da Silva			32 – Cargo: Chefe de Base
33 – DDD-Telefone Fixo e Celular (93) 3522-1553		34 – Correio Eletrônico: ademirs@ipiranga.com.br	
OUTROS CONTATOS NO TERMINAL			
35 – Outros Contatos no Terminal (1): Maximilian Santos D Avila Modesto			36 – Cargo: Coordenador de Núcleo
37 – DDD-Telefone Fixo e Celular (92) 3613-1588 / (92) 8122-0460		38 – Correio Eletrônico: MaximilianModest@ipiranga.com.br	
39 – Outros Contatos no Terminal (2):			40 – Cargo:
41 – DDD-Telefone Fixo e Celular		42 – Correio Eletrônico:	
43 – Outros Contatos no Terminal (3):			44 – Cargo:
45 – DDD-Telefone Fixo e Celular		46 – Correio Eletrônico:	
47 – Nome do Responsável pelas informações:			48 – DDD-Telefone:
49 – Local, Data e Assinatura: Santarém-PA, 11 de abril de 2011			

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
Data: 03/08/11
Matrícula: 016751310
Serviço: ANTAQ SANTARÉM



CARACTERÍSTICAS DO TERMINAL:

Localização do terminal em coordenadas geográficas (grau, minutos e segundos)

-2°25' 35,98404" S

54°41'47,80438" W

Acessos (terrestres, fluviais, marítimos, lacustres)

Terrestre pela Av. Antonio Simões, 293

Fluvial pelos Rios Amazonas e Tapajós

Cais, Píeres (comprimentos, no de berços, calado autorizado)

Ponte de acesso ao pontão de operações fluviais com 187.0 m de comprimento medidos desde o muro até o pontão de atracação das balsas-tanque.

Calado médio do Rio Tapajós na vazante: 1,67 m

Calado médio do Rio Tapajós na cheia: 7,80 m

Dolphins, Duques d'Alba, Pontes de Atracação, Bóias (quantidades)

Para atracação das balsas-tanques é utilizado um flutuante dotado de bombas centrifugas, mangueiras flangeadas nas extremidades, válvulas de aço carbono, sistema de combate a incêndio com geração de espuma e aterramento anti estático, atracado pelo sistema de estaqueamento o qual permite o acompanhamento do movimento das águas (enchente e vazante durante 6 meses).

Canal de Acesso (comprimento, largura, calado autorizado)

Bacia de Evolução (dimensões, calado autorizado)

Capacidade (instalada, utilizada, expansão)

01 tanque 1.100 m³ diesel sendo utilizado

01 tanque 600 m³ gaso c sendo utilizado

01 tanque 150 m³ EHC sendo utilizado

Especificação da Embarcação-Tipo de Maior TPB (comprimento, largura, calado e TPB)

Balsa-tanque com TPB de 2.400 t.

A maior balsa -tanque mede 65,0 metros de comprimento e 15,0 metros de largura, calado de 2,80 m.

Instalações Administrativas e de Armazenagem (descrição)

Terminal para recebimento fluvial com vazão de 120 m³/hora. Entregas fluvial e rodoviária de produtos derivados de petróleo e álcool a granel, compreendendo 1 tanque de 1.100 m³ para óleo diesel, 1 tanque de 600 m³ para gasolina 'c' e 1 tanque de 150 m³ para etanol hidratado, uma caixa separadora de água e óleo "SÃO", uma plataforma de enchimento de carros-tanque, um sistema completo de combate a incêndio, 1 sistema de geração de espuma em líquidos derivados de petróleo e alcoóis, tubovia ligando os pontos de manobra operacionais, um prédio administrativo (escritório, sala de qualidade, faturamento...) um almoxarifado, uma guarita na entrada da Base (todas as edificações em alvenaria), utilização de rádios transeptores, câmeras de vigilância com comando a distancia, sirene/alarme de emergência, empreendimento cercado por muros e alambrados.

Área do empreendimento: 2.000 m² - Área construída: 1.415 m²

Terminal Autorizado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, sob o nº 63 de 28/03/2007 - Publicado no DOU em 29/03/2007.

Equipamentos (descrição)

ANTAQ-UARBL	
Fl. nº	13
Proc. nº	122/111
Data	04/05/11
Assinatura	

325

GTP/SPO	
Fl. nº	333
Proc. nº	1060109
Data	11/8/11
Rubrica	Adriano

	
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
GTP / SPO	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	03/08/11
Matrícula:	016751310
Servidor:	Abdul J. de Jesus



1 tanque em chapa de aço, diâmetro 11,46 m, altura 11,35 m, capacidade 1.100 m³ dotado de câmara de espuma para óleo diesel.
 1 tanque em chapa de aço, diâmetro 8,50 m, altura 10,58 m, capacidade 600 m³ dotado de câmara de espuma para gasolina c.
 1 tanque em chapa de aço, diâmetro 5,30 m, altura 7,56 m, capacidade 150 m³ dotado de câmara de espuma para álcool.
 1 Tanque em chapa de aço, diâmetro 3,68 altura 7,5 m, capacidade 80 m³ para água de incêndio.
 Sistema contra incêndio dotado de 2 motores a diesel, 1 eletrobomba, 1 bomba Jockey, 6 canhões, 1 tanque com 1.200 litros de LGE.
 3 Eletrobombas de 60 m³/h para enchimento de carros-tanque com diesel, gasolina c e álcool na plataforma.
 2 Eletrobombas de 40 m³ /h para descarga de carros-tanque.
 2 Eletrobombas de 70 m³/h para abastecimento de embarcações no pier do terminal.
 1 Plataforma de enchimento de carros-tanques dotados de 3 medidores de turbina.
 1 Plataforma flutuante dotada de 2 medidores mecânicos para abastecimento de embarcações.

ANTAQ-UIARBL
 Fl. nº 11
 Data 04/05/11
 Nome

326
 GTP/SPO
 Fl. nº 314
 Proc. nº 1060109
 Data 21/8/11
 Rubrica Adriano

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS POR NATUREZA	ANO/A 2009 a partir 12/11/09		ANO/A+1 2010		ANO/A+2 2011 até março/11	
	PRÓPRIA	TERCEIROS	PRÓPRIA	TERCEIROS	PRÓPRIA	TERCEIROS
CARGA GERAL (t)						
GRANÉIS SÓLIDOS (t)						
GRANÉIS LÍQUIDOS (t)	2.242.942		13.532.852		1.533.382	

CONTÊINERES (TEU)	ANO/A		ANO/A+1		ANO/A+2	
	PRÓPRIA	TERCEIROS	PRÓPRIA	TERCEIROS	PRÓPRIA	TERCEIROS

(*)Cargas de terceiros: refere-se à estimativa de tipos e quantidades de cargas compatíveis com as características técnicas da infraestrutura e da superestrutura do terminal passíveis de ser movimentadas, em base anual

PRINCIPAIS CARGAS PRÓPRIAS
1. GASOLINA C, COM ADIÇÃO DE 25% ÁLCOOL ANIDRO
2. ÓLEO DIESEL COM ADIÇÃO DE 5% BIODIESEL
3. ETANOL HIDRATADO CARBORANTE
4.
5.
PRINCIPAIS CARGAS DE TERCEIROS
1.
2.
3.
4.
5.

Observações

ANTAQ
 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
 GTP / SPO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/08/11
 Matrícula: 0675131



FOLHA DE DESPACHO

ANTAQ-UARBL	
Fl. nº	110
Proc. nº	1221/11
Data	31/05/11
Nome	[assinatura]

Ref. Processo nº 50305.001771/2011-29.

Assunto: Procedimento de Fiscalização em Terminal de Uso Privativo
Interessada: Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda.

GTP/SPO	
Fl. nº	315
Proc. nº	1060/09
Data	11/8/11
Rubrica	<i>Adriano</i>

Ao Senhor Superintendente de Portos,

Dando cumprimento ao PAF-2011, realizou-se fiscalização junto ao Terminal de Uso Privativo da Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda., conforme Relatório de Fiscalização Portuária, fls. 05 a 10, indicando os itens pendentes de correção por parte da Fiscalizada.

A Empresa manifestou-se, apresentando documentação. À vista das informações prestadas, a equipe de fiscalização considerou satisfatórias as providências tomadas, conforme Relatório Técnico nº 049/2011-UARBL (fls. 107 e 108)

Desse modo, conforme análise dos fatos apurados no Procedimento e à vista do contido no Relatório de Fiscalização, decido pelo arquivamento deste procedimento, conforme orientação do P-FIS-002, pois não foi constatada nenhuma irregularidade. Encaminho a V. Sa. para conhecimento e atualização do Sistema Corporativo.

Belém, 31 de maio de 2011.

Ana Paula Fajardo Alves
ANA PAULA FAJARDO ALVES
Chefe da UARBL



GFP	
Fl. nº	112
Proc. nº	1771/11
Data	05/07/11
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Referência: Processo nº 50305.001771/2011-29
Assunto: Fiscalização no TUP DNP Base Santarém - PA. - PAF-2011
Interessadas: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

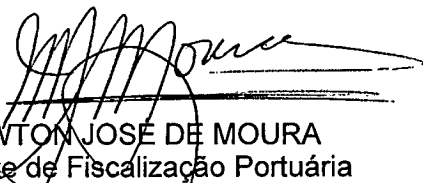
GTP/SPO	
Fl. nº	316
Proc. nº	1060109
Data	11/8/11
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Ao Senhor Superintendente de Portos,

1. Em atenção ao Despacho/SPO, fls. 111, informo que a fiscalização realizada no Terminal em referência, no período de 11 a 15/4/2011, consignada no Relatório de Fiscalização FIPO nº 000003-2011-UARBL, fls. 05/10, com anexos, fls. 11/77, atende aos atos regulamentares editados por esta Agência.
2. A UARBL informa que o citado Terminal é explorado pela empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., sob a alegação de ter incorporado a totalidade do acervo líquido da empresa DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda., com a conseqüente extinção dessa última.
3. Ao tomar conhecimento do Relatório de Fiscalização citado, a Ipiranga expediu a correspondência, fls. 81/82, esclarecendo o ocorrido e apresentando cópia da sua Assembléia Geral Extraordinária, de 27/1/2011, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro - JUCERJA, fls. 94/103, comprovando a dita incorporação, assim como cópia da 14ª Alteração do Contrato Social da DNP, de 1/11/2010, fls. 85/93, e requer que a documentação apresentada sirva como comunicação da alteração societária e da incorporação em comento, de forma a atender a exigência desta Agência, visando a transferência de titularidade da outorga de autorização conferida pelo Termo de Autorização nº 607-ANTAQ, fls. 104/106, para o seu nome.
4. Pelo RETE nº 000049-2011-UARBL, fls. 107/108, a Equipe de Fiscalização considera satisfatória a manifestação da Ipiranga e sugere o encerramento do procedimento de fiscalização no âmbito da UARBL e o encaminhamento deste processo a esta SPO para análise quanto às providências relacionadas à efetivação da transferência em questão.
5. A seu turno, a Sra. Chefe da UARBL ratifica a referida sugestão.
6. A respeito, embora a empresa Ipiranga não tenha comunicado o ocorrido no tempo estipulado no inciso IV, do art. 14, da Norma aprovada pela Resolução nº 1.660-ANTAQ, rerratificada pela Resolução nº 1.695-ANTAQ, entendo razoável, arguindo o princípio da economia processual, acolher o seu pleito, dando-se ciência à Gerência de Terminais Privados - GTP para a adoção das medidas que o caso requer.

À sua consideração.

Brasília, 4 de julho de 2011.


NEWTON JOSÉ DE MOURA
Gerente de Fiscalização Portuária



FOLHA DE DESPACHO
Superintendência de Portos

SPO	
Fl. nº	113
Proc. nº	1775/11
Data	14/7/11
Rubrica	de acordo

Processo nº 50305.001771/2011-29

À Gerência de Terminais de Uso Privativo - GTP.

Para ciência acerca do despacho da GFP, com o qual estou de acordo, e posterior arquivamento.

Em 13 de julho de 2011.

GTP/SPO	
Fl. nº	317
Proc. nº	1060109
Data	11/8/11
Rubrica	Adriano


GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA
Superintendente de Portos



ANTAQ-UARBL
 Fl. nº 18
 Proc. nº 1271/11
 Data 03/08/11
 Rubrica

DNP-DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.

NIRE 13.200.369.301
 CNPJ/MF 03.217.431/0001-00

14ª Alteração do Contrato Social

367P/SPO
 Fl. nº 338
 Proc. nº 1060/09
 Data 24/8/11
 Rubrica *Mano*

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ÉLZIO DUARTE ALECRIM, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade 0309.644-9 (SSP/AM) e do CPF/MF 100.065.592-04, residente e domiciliado à Avenida dos Expedicionários, n. 21, apto. 601, Edifício Mediterrâneo, bairro Ponta Negra, Manaus, Amazonas, CEP 69037-000 ("**ÉLZIO**");

VALDIR DUARTE ALECRIM, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade 0513160-0 (SSP/AM) e do CPF/MF 129.683.822-68, residente e domiciliado à Av. Cel. Teixeira, n. 20, apto. 1101, Edifício Aruba, bairro Ponta Negra, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480 ("**VALDIR**"); e

HAROLDO DE LIMA ALE, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade 0511568-0 (SSP/AM) e do CPF/MF 224.688.462-49, residente e domiciliado em 2711 S., Ocean Drive, apt. 3802, Hollywood, Florida, ZIP 33019, EUA ("**HAROLDO**").

na qualidade de únicos sócios e representantes da totalidade das quotas do capital social da sociedade **DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Pajurá, n. 01, Vila Burity, Manaus, Amazonas, CEP 69075-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.217.431/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13.200.369.301, em sessão de 08/06/1999, ("**DNP**" ou "**Sociedade**"), e, ainda,

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Francisco Eugênio n. 329, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 01317-910, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.337.122/0001-27 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.300.290.401, em sessão de 21 de maio de 2009 ("**IPP**" ou "**Companhia**"), neste ato devidamente representada por seu Diretor Sr. **JOSE MANUEL ALVES BORGES**, português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE W658566-Q - SE/DFMAF/DPF e do CPF/MF 341.124.217-53, com endereço comercial na Rua Francisco Eugênio, 329, 10º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-10, e sua Procuradora Sra. **SANDRA LÓPEZ CORBE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 97.181, portadora da Cédula de Identidade 09423358-2/TEP/RJ e do CPF/MF nº 035.539.407-85, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1343, bairro Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social conforme segue:

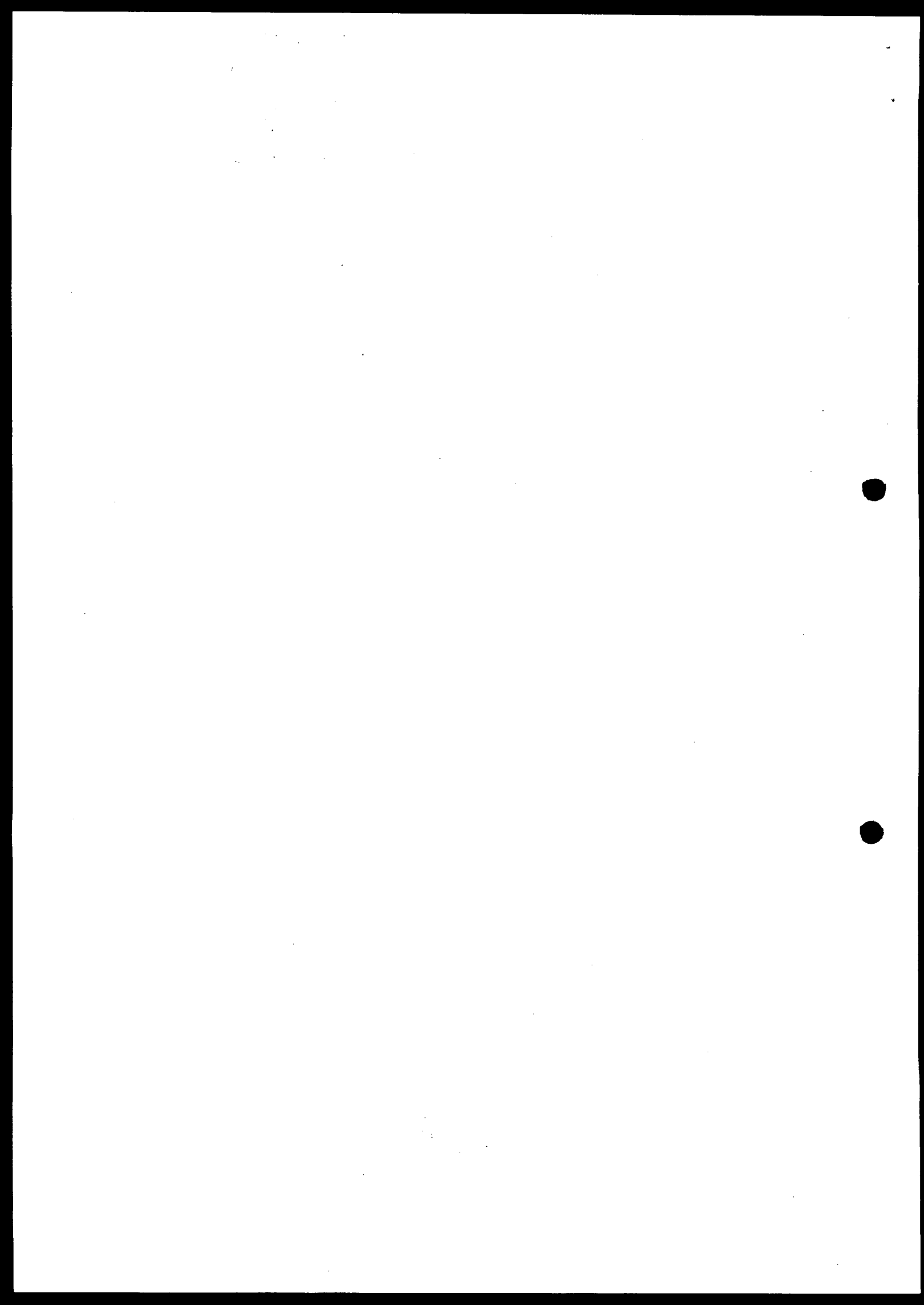
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

ANTAQ
 AGÊNCIA NACIONAL DE
 TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
 GTP / SPO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/08/11
 Matrícula: 016751310
 Servidor: *[Handwritten name]*

TEL. SP: 32664331 160151 1

21



GTP/SPO	
Fl. nº	319
Proc. nº	1060109
Data	11/08/11
Rubrica	<i>Adriano</i>

ANTAQ-UARBL	
Fl. nº	19
Proc. nº	11111
Data	04/05/11



303

I. Alteração do Quadro de Sócios da Sociedade:

1.1. O sócio **ÉLZIO**, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere onerosamente, como de fato cedido e transferido tem, 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) quotas que possui no capital social da Sociedade, no valor nominal total de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), com todos os direitos e obrigações a elas inerentes, à **IPP**, ora admitida à Sociedade. A referida cessão de quotas tem o consentimento dos sócios **VALDIR** e **HAROLDO**, que renunciam, por este ato, aos seus direitos de preferência na aquisição de referidas quotas da Sociedade pela **IPP**.

1.2. O sócio **VALDIR**, neste ato retirando-se da Sociedade, cede e transfere onerosamente, como de fato cedido e transferido tem, 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) quotas que possui no capital social da Sociedade, no valor nominal total de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), com todos os direitos e obrigações a elas inerentes, à **IPP**. A referida cessão de quotas tem o consentimento dos sócios **ÉLZIO** e **HAROLDO**, que renunciam, por este ato, aos seus direitos de preferência na aquisição de referidas quotas da Sociedade pela **IPP**.

1.3. O sócio **HAROLDO**, neste ato retirando-se da Sociedade, cede e transfere onerosamente, como de fato cedido e transferido tem, 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) quotas que possui no capital social da Sociedade, no valor nominal total de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), com todos os direitos e obrigações a elas inerentes, à **IPP**. A referida cessão de quotas tem o consentimento dos sócios **ÉLZIO** e **VALDIR**, que renunciam, por este ato, aos seus direitos de preferência na aquisição de referidas quotas da Sociedade pela **IPP**.

1.4. Em decorrência das cessões de quotas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 acima, a **IPP** passa ser titular, nesta data, de 11.400.000 (onze milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal total de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais).

1.5. A **IPP** compromete-se a restabelecer a pluralidade dos sócios no capital social da sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data deste instrumento, nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.6. Em decorrência da presente cessão e transferência de quotas, a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quinta – Da Distribuição do Capital Social – O capital social da empresa é de R\$11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 11.400.000 (onze milhões e quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído da seguinte forma:

Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

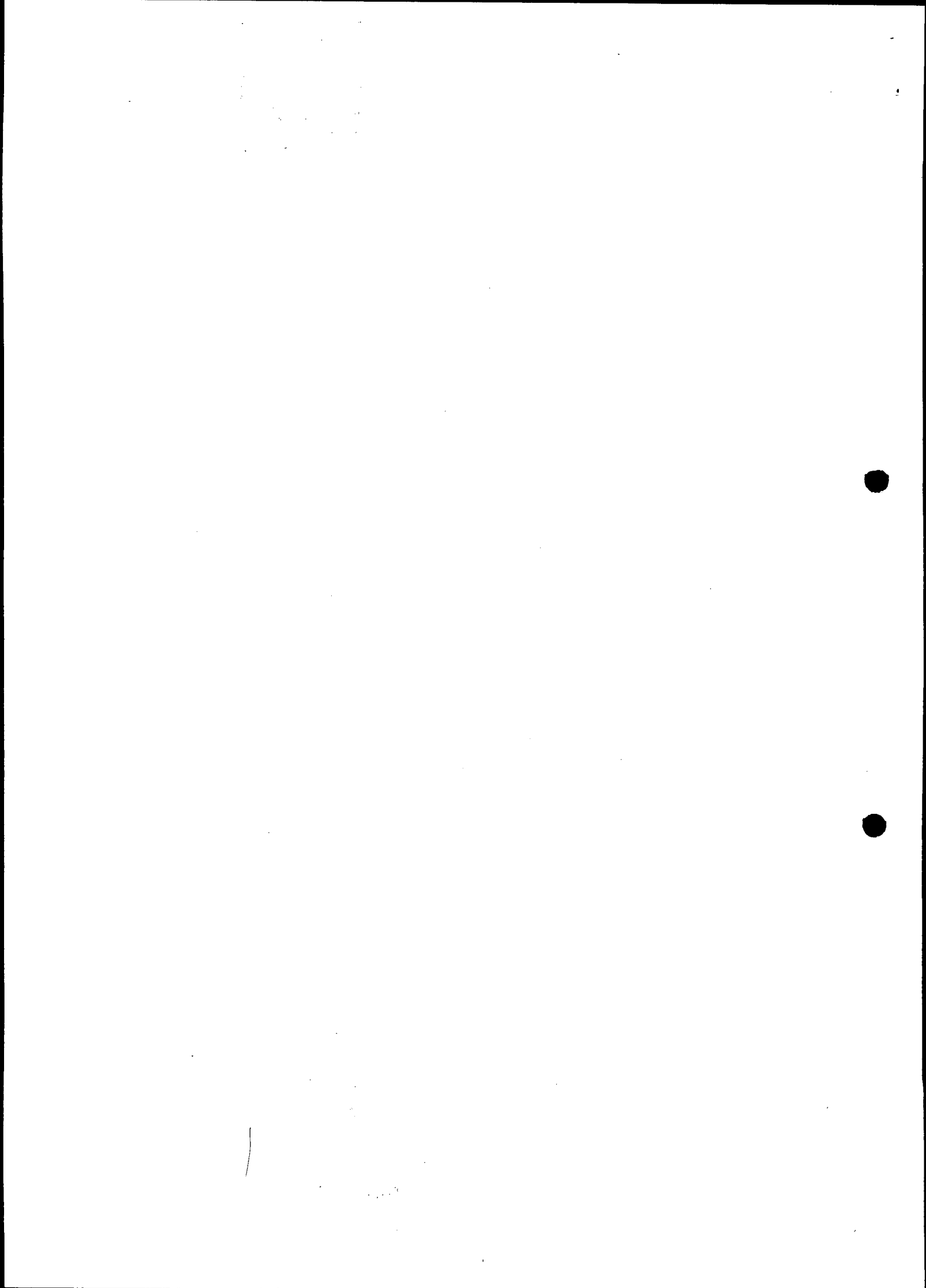
11.400.000 quotas integralizadas, no valor de R\$11.400.000,00”.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

ANTAQ	
AGÊNCIA NACIONAL DE	
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
GTP / SPO	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	03/08/11
Matrícula:	016751310
Servidor:	Rafael J. de Jesus

TEL-SP-32664334/1601512



GTP/SPO	
Fl. nº	320
Proc. nº	1060109
Data	11/8/11
Rubrica	<i>Adriano</i>

ANTAQ-UARBL	
Fl. nº	20
Proc. nº	1060109
Data	04/08/11

2. Administração da Sociedade

2.1. A única sócia decide aprovar, neste ato, a renúncia dos Srs. **ÉLZIO VALDIR** e **HAROLDO** aos cargos de Administradores da Sociedade.

304

2.1.1. Neste ato, os Srs. **ÉLZIO VALDIR** e **HAROLDO** outorgam a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem da Sociedade a qualquer título, tempo e/ou pretexto.

2.2. Em virtude da renúncia, nesta data, dos Srs. **ÉLZIO VALDIR** e **HAROLDO** aos cargos de administradores da Sociedade, a única sócia **IPF**, neste ato, elege como administradores os Srs. **LEOCADIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade 2003414808 (SSP/RS) e do CPF/MF 206.129.230-53, com endereço comercial na Rua Francisco Eugênio, 329, 10º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-10 ("**LEOCADIO**"), **JOSÉ MANUEL ALVES BORGES**, português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE W638566-Q - SE/DPMAF/DPF e do CPF/MF 341.124.217-53, com endereço comercial na Rua Francisco Eugênio, 329, 10º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-10 ("**JOSÉ MANUEL**"), **RICARDO CARVALHO MAIA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade 2.459.458/IFP-RJ e do CPF/MF 309.611.817-53, com endereço comercial na Rua Francisco Eugênio, 329, 6º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-10 ("**RICARDO**"), e **JOSE AUGUSTO DUTRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade 3.254.709 IFP/RJ e do CPF/MF 533.024.607-59, com endereço profissional na Rua Francisco Eugênio, 329, 6º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-10 ("**JOSÉ AUGUSTO**") para ocuparem os cargos de administradores da Sociedade, por prazo indeterminado.

2.2.1. Os Srs. **LEOCADIO**, **JOSÉ MANUEL**, **RICARDO** e **JOSE AUGUSTO** declaram, neste ato, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

2.3. Ato contínuo, em virtude da renúncia a que se refere o item 2.1. acima, resolve a única sócia alterar a Cláusula Nona do Contrato Social da Sociedade e da eleição dos novos administradores, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula Nona - Da Administração - A administração da Sociedade será exercida por uma ou mais pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, sócios ou não, designadas pelos sócios no próprio Contrato Social ou em ato separado, por prazo indeterminado, que atuarão sob a denominação de Administradores, cujas remunerações serão fixadas por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais.

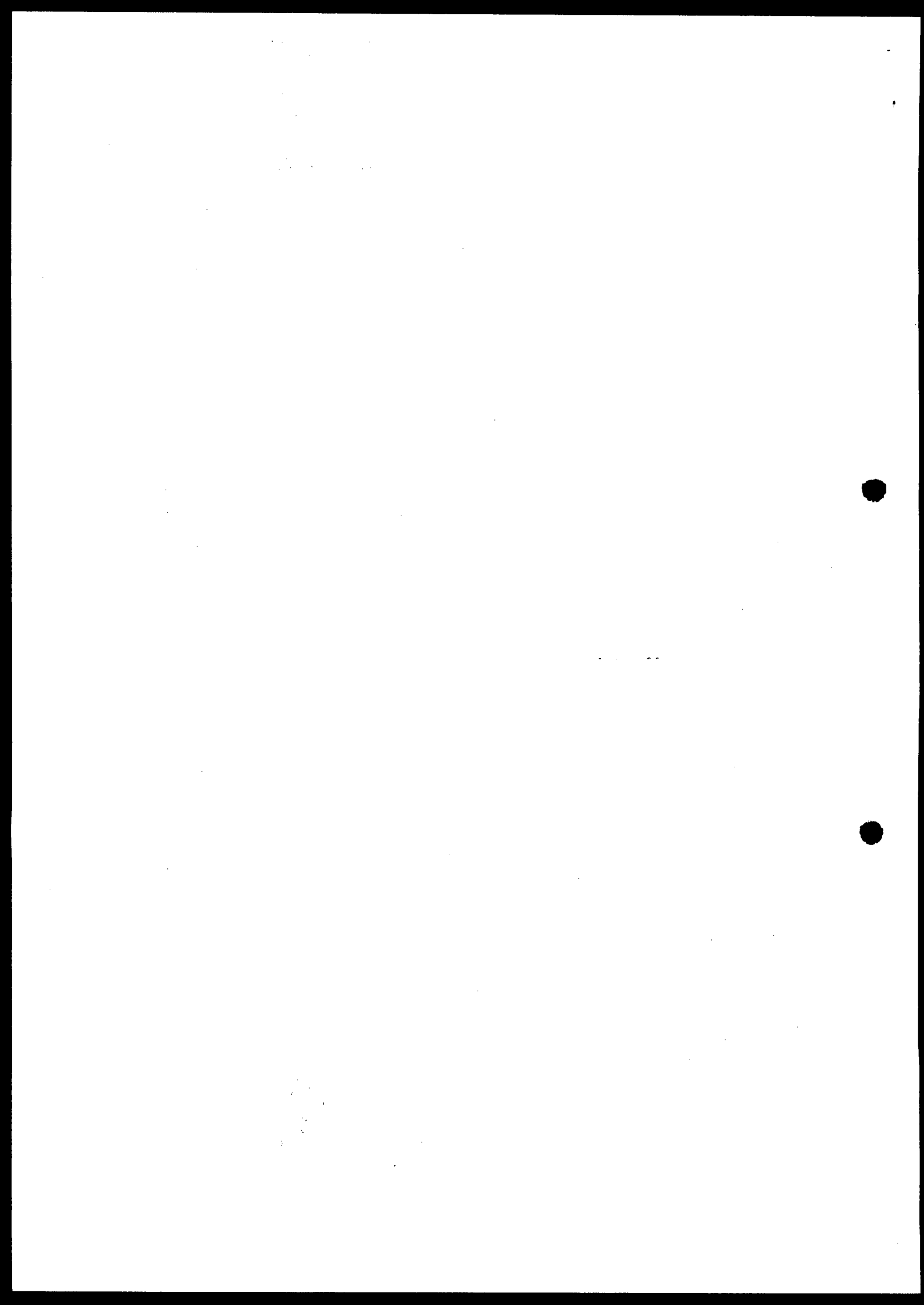
Parágrafo Primeiro - Caberá aos administradores, em conjunto ou isoladamente, ou aos procuradores por eles nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, sendo

[Handwritten signatures and initials]

ANTAQ	
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
GTP / SPO	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	03/08/11
Matrícula:	016751310
Servidor:	<i>Paulo Sombra</i>

Telex SP 3266435V1 1401/41.3

[Handwritten signature]



GTP/SPO	
Fl. nº	321
Proc. nº	1060109
Data	11/8/11
Rubrica	Adriano

ANTAQUARBL	
Fl. nº	21
Proc. nº	122/11
Data	04/05/11
Rubrica	

vedado, na entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social e na assunção de obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como na oneração ou alienação de bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

305

Parágrafo Segundo - Os sócios, neste ato, nomeiam os Srs. Leocádio de Almeida Andúes Filho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade 2003414808 (SSP/RS) e do CPF/MF 206.129.230-53, com endereço comercial na Rua Francisco Eugênio, 329, 10º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-10; José Manuel Alves Borges, português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE W658566-Q - SE/DPMF/DPF e do CPF/MF 341.124.217-53, com endereço comercial na Rua Francisco Eugênio, 329, 10º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-10; Ricardo Carvalho Mala, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade 2.459.458/IFP-RJ e do CPF/MF 309.611.817-53, com endereço comercial na Rua Francisco Eugênio, 329, 6º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-10; e José Augusto Dutra Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade 3.254.709 IFP/RJ e do CPF/MF 533.024.607-59, com endereço profissional na Rua Francisco Eugênio, 329, 6º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-10 para os cargos de Administradores da Sociedade, a fim de que exerçam suas funções de administração e gerência de acordo com as disposições deste Contrato Social."

3. Consolidação do Contrato Social

3.1. Em face das alterações supra, a única sócia decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.**

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede à Rua Pajurá n. 01 - Vila Buriti, CEP: 69075-160, Manaus - Amazonas.

Cláusula Terceira - Os objetivos sociais são:

- (i) A distribuição, importação e exportação de combustíveis líquidos derivados do petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, inclusive o biodiesel;
- (ii) A distribuição, importação de óleo lubrificante mineral e sintético, graxa e aditivos; e
- (iii) Transportes de cargas por via rodoviária municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional, aquaviário e marítimo, bem como serviço de armazenagem e franquia.

Cláusula Quarta - Das Filiais - A Sociedade mantém as seguintes filiais:

[Handwritten signatures and initials]

ANTAQ	
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
GTP / SPO	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	03/08/11
Matricula:	01675110
Servidor:	Rafael Quintana

[Handwritten signature]

Tex.SP.326643vt 1601/51 4



GTP/SPO	
Fl. nº	322
Proc. nº	3060109
Data	11/8/11
Rubrica	<i>Adriano</i>

ANTAQ-UARBL	
Fl. nº	22
Proc. nº	1271111
Data	04/08/11

306

Filial 1: Estrada de Belmont, 4.000-B, bairro Nacional, CEP: 78903-400, Porto Velho, Rondônia, com o capital destacado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Filial 2: Rodovia BR - 364, Lote 02, Quadra 06, setor pólo suprimento, CEP: 78995-000, Vilhena, Rondônia, com o capital destacado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Filial 3: Rua Ponta Grossa n. 3D, Colônia Oliveira Machado, CEP 69074-190, Manaus, Amazonas, com o capital destacado no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais); e

Filial 4: Estrada do 53º (quinquagésimo terceiro) BIS, s/nº, bairro Paredão, Itaituba, Pará, CEP 68.181-470, com o capital destacado no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais); e

Filial 5: Av. Antonio Simões, 293, bairro Prainha, Santarém, Pará, CEP 69030-290, com o capital destacado no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - Ficam estendidos os objetivos sociais da Matriz para todas as Filiais.

Cláusula Quinta - Da Distribuição do Capital Social - O capital social da empresa é de R\$11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 11.400.000 (onze milhões e quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, distribuído da seguinte forma:

Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
11.400.000 quotas integralizadas, no valor de R\$11.400.000,00

Cláusula Sexta - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de junho de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima - Das Quotas - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, todo ou em parte à pessoa estranha à Sociedade, sem o consentimento expresso do sócio, que em igualdade de condições terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual.

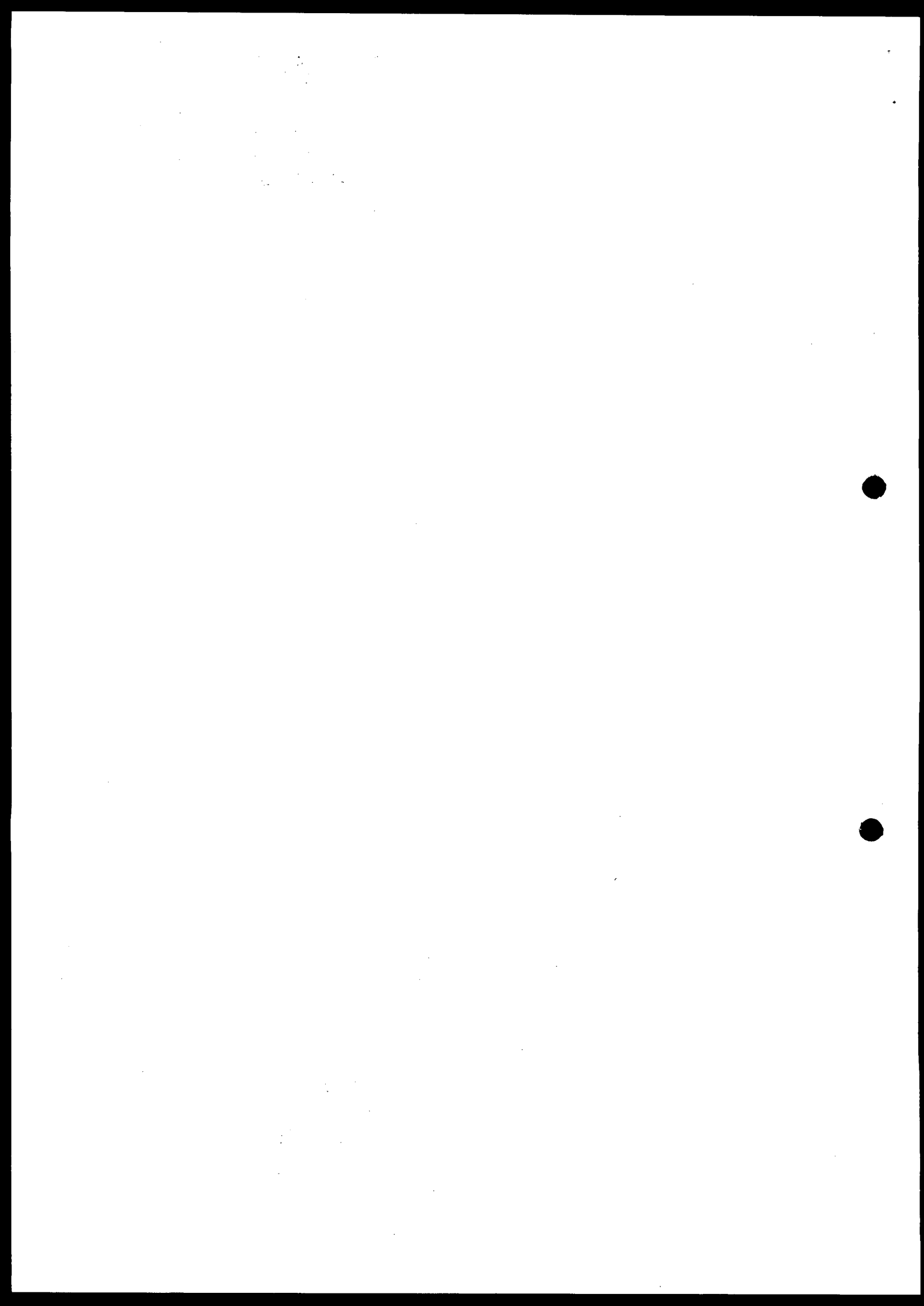
Cláusula Oitava - Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela sociedade o serão pelos sócios que além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, mencionarem período de validade das mesmas.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
Text: 50 326435V1 160151 5

ANTAQ	
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
GTP / SPO	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	03/10/11
Matricula:	016751310
Servidor:	<i>Reginald Justino</i>



GTP/SPO	
Fl. nº	323
Proc. nº	3060/09
Data	11/8/11
Rubrica	Adriano

ANTAQ-UARBL	
Fl. nº	23
Proc. nº	142/11
Data	05/11

307

Cláusula Nona - Da Administração - A administração da Sociedade será exercida por uma ou mais pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, sócios ou não, designadas pelos sócios no próprio Contrato Social ou em ato separado, por prazo indeterminado, que atuarão sob a denominação de Administradores, cujas remunerações serão fixadas por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais.

Parágrafo Primeiro - Caberá aos Administradores, em conjunto ou isoladamente, ou aos procuradores por eles nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como na oneração ou alienação de bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo - Os sócios, neste ato, nomeiam os Srs. **Leocádio de Almeida Antunes Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade 2003414808 (SSP/RJ) e do CPF/MF 206.129.230-53, com endereço comercial na Rua Francisco Eugênio, 329, 10º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-10, **José Manuel Alves Borges**, português, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE W658566-Q - SE/DPMAT/DPF e do CPF/MF 341.124.217-53, com endereço comercial na Rua Francisco Eugênio, 329, 10º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-10, **Ricardo Carvalho Maia**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade 2.459.458/IPP-RJ e do CPF/MF 309.611.817-53, com endereço comercial na Rua Francisco Eugênio, 329, 6º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-10, e **José Augusto Dutra Nogueira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade 3.254.709 IPP/RJ e do CPF/MF 533.024.607-59, com endereço profissional na Rua Francisco Eugênio, 329, 6º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-10, para os cargos de Administradores da Sociedade, a fim de que exerçam suas funções de administração e gerência de acordo com as disposições deste Contrato Social.

Cláusula Décima - Do Exercício Social - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Primeira - Da Remuneração - Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente uma importância a título de PRÓ-LABORE, previamente combinada, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levado a débito à conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do imposto sobre a renda.

Cláusula Décima - Segunda - Da Causa Mortis ou Interdição - Em caso de falecimento de um dos sócios a Sociedade não dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse particular na sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data de apuração.

[Handwritten signatures and initials]

ANTAQ	
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
GTP / SPO	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	03/08/11
Matrícula:	016751310
Servidor:	Rafael Santana

[Handwritten signature]
 Text_SP_3266433v1_160131_6



GTP/SPO	
Fl. nº	324
Proc. nº	1060109
Data	11/8/11
Rubrica	Adriano

ANTAQ-UARBL	
Fl. nº	24
Proc. nº	1060109
Data	04/05/11

Cláusula Décima - Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

308

Cláusula Décima - Quarta: Os Administradores declaram, sob as penas de lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que envolve ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

Parágrafo Único: A Sociedade, através de seus sócios dirigentes, poderá outorgar poderes a terceiros para representá-los nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

Cláusula Décima - Quinta: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou contra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Sexta: A Sociedade reger-se-á pelas disposições aplicáveis do Código Civil, com regência supletiva pelas normas da sociedade anônima, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil.

Cláusula Décima - Sétima: Das disposições finais: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, o qual também vai assinado por duas testemunhas.

Manaus, 01 de novembro de 2010.

*Compare o original
Mat. 065130
Rafael Fontana
0310814*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rec. SP 1266433-1 1601/31 7

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Faint, illegible text or markings on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



ANTAG-UARBI
Fl. nº 26
01/08/11

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

GTP/SPO
Fl. nº 326
Proc. nº 2060109
Data 22/8/11
Rubrica Juliana

JOSE MANUEL ALVES BORGES

SANDRA LÓPEZ GORBE

ADMINISTRADORES ELEITOS:

LEOCADIO DE ALMEIDA ANTUNES RIBEIRO

JOSE MANUEL ALVES BORGES

RICARDO CARVALHO MAIA

JOSÉ AUGUSTO DUTRA NOGUEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS GTP / SPO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/08/11
Matricula: 016751310
Servidor: Rafael Santana

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: TEREZINHA DE JESUS MANTOVANI
RG: 23.344.154/1

2. _____
Nome: PATRÍCIA ESTRELA MORAES CARVALHO
RG: 06190448/PD

Reconheço por semelhança a firma de RICARDO CARVALHO MAIA
Cod: 04CFD6650891
Rio de Janeiro: 25 de Novembro de 2010. Conf. por
Em testamunho _____ da Verdade. Servantia
Narcé Antonia Vasconcelos - Autorizada Total

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
CHD
SGR63942

2010
11/14
11/14
Escritório
Márcio Vasconcelos
Márcio Vasconcelos

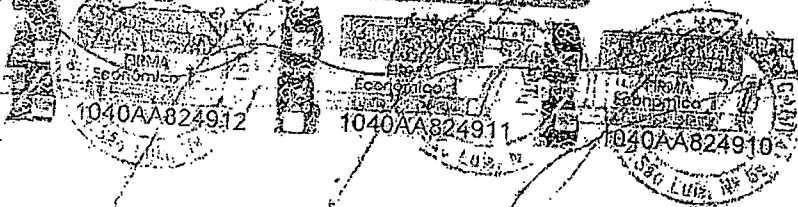


GTP/SPO	
Fl. nº	327
Proc. nº	1060109
Data	11/8/11
Rubrica	Adriano

ANTAQ-UARBL	
27	
11/11	
04/05/11	

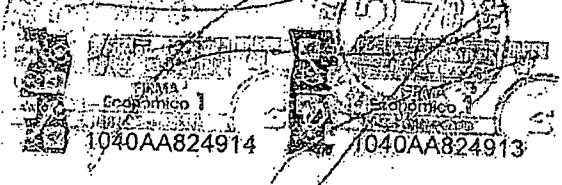
311

Remetente por semelhança a(s) firmat(es) nº: **AB373425**
JOSE MANUEL ALVES FERREZ
 Rua Paulo, 3/12/2010
 Em testemunho da Verdade: **R\$ 10,00**



ANTAQ	
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
GTP / SPO	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	03/08/11
Matricula:	01675130
Servidor:	Paulo Santana

Remetente por semelhança a(s) firmat(es) nº: **AB673442**
LEOCADIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO
 Rua Augusto Lima Moreira, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 São Paulo, 3/12/2010
 Em testemunho da Verdade: **R\$ 10,00**



UNIA COMERCIAL DE SACO DA MATOZINHA
 [Signature]
 [Stamp]

30

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



GTP/SPO

Fl. nº 328

Proc. nº 1060109

Data 11/8/11

Rubrica *Adriano*

04

ANTAQ-UARBL

28

12/11/11

312

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

CNPJ/MF nº 33.337.122/0001-27

NIRE 33.3.0029040-1

ANTAQ

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS GTP / SPO

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 08/08/11

Matricula: 01671310

Servidor: *Deziel Jardim*

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL:

01 de fevereiro de 2011, às 17 horas, na sede social da Ipiranga Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. ("Companhia" ou "IPP"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, São Cristóvão, CEP 20941-900.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Convocação dispensada, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), com a presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença

da Acionistas da Companhia.

OUTRAS PRESENCAS:

- (i) **Marcia Aparecida de Lucca Calmon**, brasileira, divorciada, contadora, portadora do RG nº 7.413.038-9/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.963.528-50 e no CRC/SP sob o nº 143.169/O-4;
- (ii) **Elaine Aparecida Dotto**, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG nº 18.712.134/SSP-SP, inscrita sob o nº 040.552.388-27 e no CRC/SP sob o nº 196.418/O-3;
- e (iii) **Reginaldo Luis Turci**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 12.314.353-8, inscrito no CPF/MF nº 032.525.818-09 e no CRC/SP nº 254.149/O-2 (denominados (i), (ii) e (iii), em conjunto, "Peritos Avaliadores") responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação da DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda., sociedade empresária limitada com sede social no

Text SP-14903504-160463

KÓS MIRANDA

Endereço: Av. Braz de Aguiar, 668

Belém - PA (91) 3212-3781/3212-3255

Colmeia - Belém - PA Original. Autêntico e dou. fé.

8 MAR. 2011

Miranda Jr.

Substituto

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Servidor:

05

ANTAQ-UARBL	
Fl. nº	29
Proc. nº	177/11
Data	01/05/11
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

Rua Pajurá, nº 01, Vila Buriti, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. CEP 69075-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.217.431/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13.200.369.301 ("DNP").

313

MESA:

Presidente: Leocádio de Almeida Antunes Filho.
Secretário: Ricardo Carvalho Maia.

GTP/SPO	
Fl. nº	329
Proc. nº	3060109
Data	11/8/11
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

ORDEM DO DIA: (i) aprovar os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação ("Protocolo"), celebrado pelos administradores da Companhia e da DNP; (ii) ratificar a nomeação dos Peritos Avaliadores para a elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação da totalidade do patrimônio da DNP a ser vertido para a Companhia; e (iv) aprovar a incorporação da DNP pela Companhia, nos termos do Protocolo.

DELIBERAÇÕES:

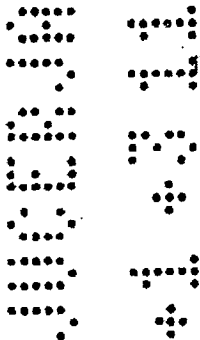
A única acionista da Companhia resolveu:

i) autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléa Geral em forma de sumário;

ANTAQ	
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
GTP / SPO	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	03/08/11
Matricula:	016751310
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

ii) aprovar, integralmente e sem ressalvas, o Protocolo, celebrado em 27 de janeiro de 2011, pelos administradores da DNP e da Companhia, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da DNP pela Companhia ("Incorporação"). O Protocolo ora aprovado constitui o Anexo I e é parte integrante da presente ata;

iii) ratificar a contratação, realizada anteriormente pela Diretoria da Companhia, dos Peritos Avaliadores, para proceder com a avaliação, pelo critério do patrimônio líquido contábil, da DNP e elaborar o respectivo laudo de avaliação, para fins da Incorporação;



Text_SIP 3490355v4 1601/51

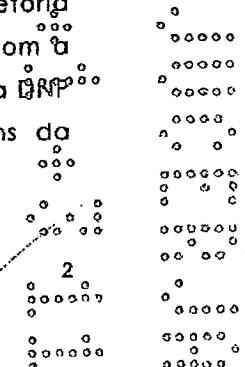
CAE: **RTIO KOS MIRANDA**
 Manaus - Av. Braz de Aguiar, 655
 Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
 o original, Autentico e dou fe.

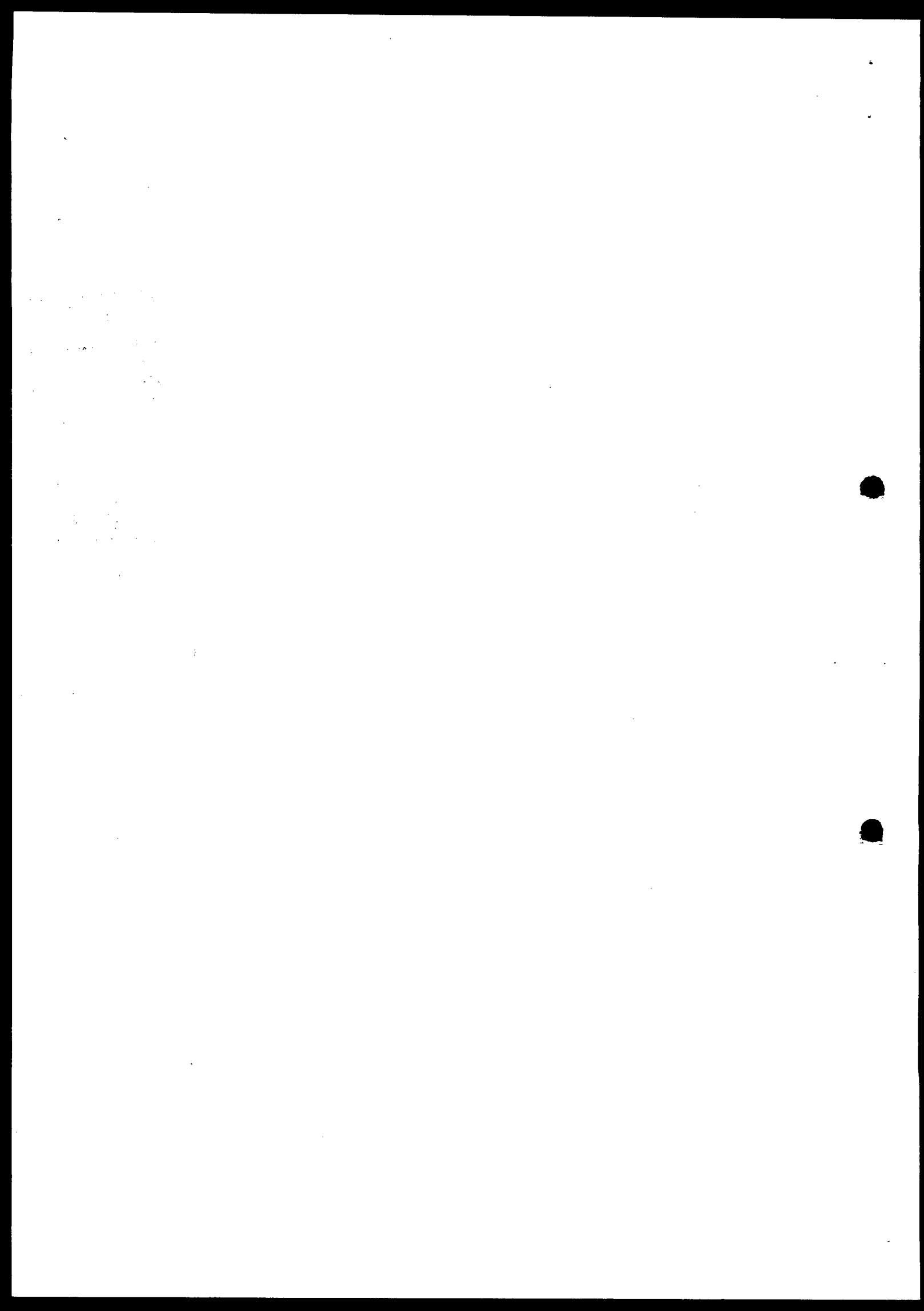
18 MAR, 2011

Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

000 953 504





06

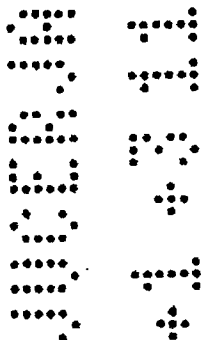
ANTAQ-UARBL	
Fl. nº	30
Proc. nº	1060109
Data	03/05/11

iv) aprovar o laudo de avaliação da totalidade do patrimônio DNP a ser vertido para a Companhia, o qual foi preparado pelos Peritos Avaliadores, cuja nomeação foi ratificada no item (iii) acima, e que passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexo II ("Laudo de Avaliação"). No referido Laudo de Avaliação, preparado de acordo com o valor contábil, com base em balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, o passivo a descoberto da DNP foi avaliado em R\$ 2.177.736,65 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). As variações patrimoniais ocorridas entre a data do balanço base, levantado em 31 de dezembro de 2010, e a data da incorporação serão contabilizadas pela Companhia;

GTP/SPO	
Fl. nº	330
Proc. nº	1060109
Data	13/8/11
Rubrica	Miriam

v) aprovar a incorporação, pela Companhia, da totalidade do acervo líquido da DNP, nos termos constantes do Protocolo, com a conseqüente extinção da DNP, a qual será sucedida pela Companhia a título universal. Deste modo, a DNP será extinta, sem solução de continuidade, sendo todo o seu acervo vertido integralmente para a Companhia, incluindo inscrições e registros fiscais da DNP perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais. As 11.400.000 (onze milhões e quatrocentos mil) quotas representativas da totalidade do capital social da DNP serão extintas no ato da incorporação, não havendo substituição por ações de emissão da Companhia, uma vez que a participação societária da DNP é integralmente detida pela Companhia. Com a aprovação da incorporação estabelecida, o capital social da Companhia não deverá sofrer alteração, permanecendo o mesmo, no valor de R\$ 2.094.683.215,50 (dois bilhões, noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), dividido em 224.467.228.224 (duzentos e vinte e quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro) ações, sendo 86.286.548.365 (oitenta e seis bilhões, duzentos e

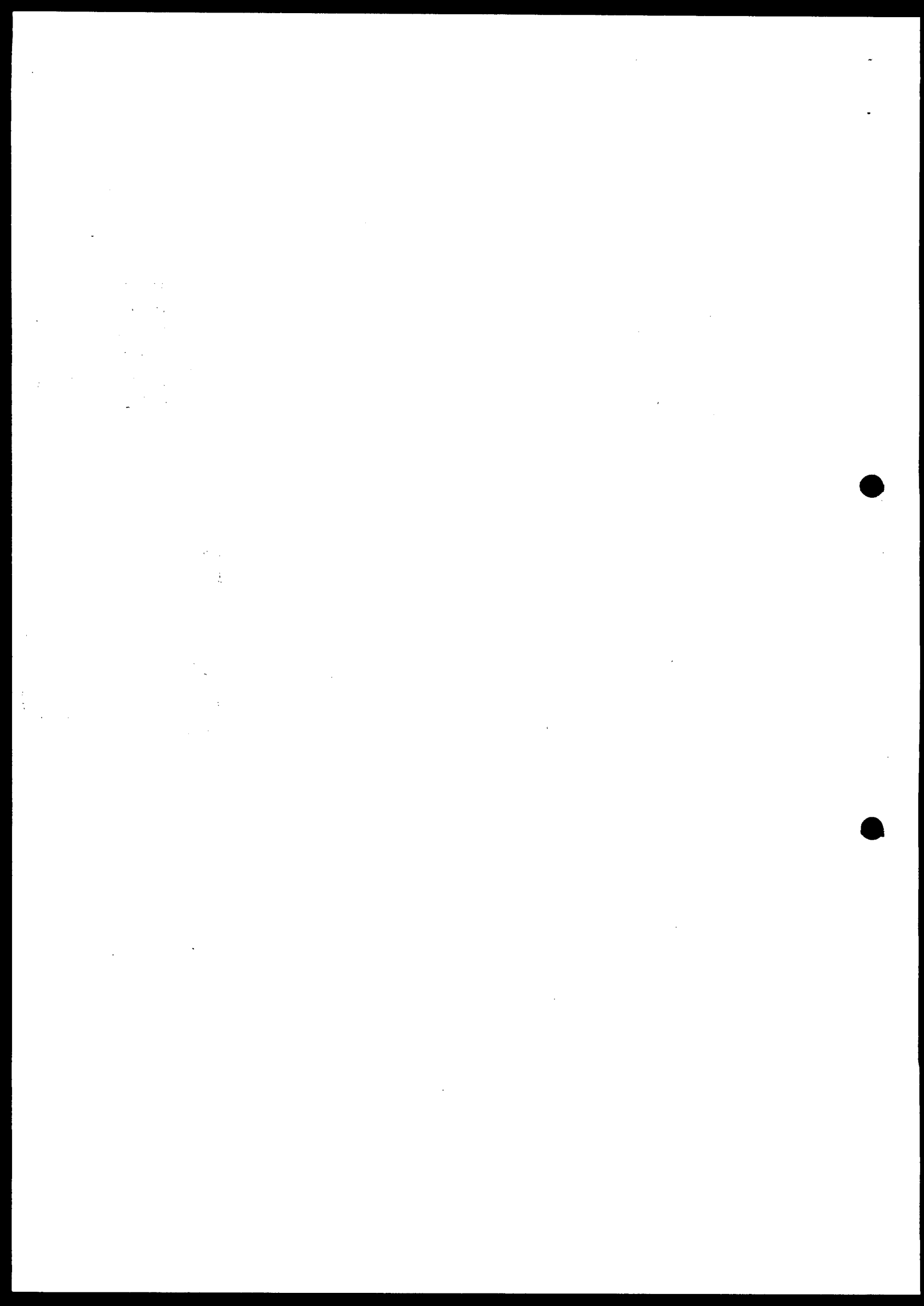
ANTAQ	
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIO	
GTP/SPO	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	03/08/11
Matrícula:	01671310
Servidor:	Paulo J. J. J. J.



Text_SP 3490355-4 1601/51

CARTÃO NOTAS MIRANDA	
Notas - Av. Braz de Aguiar, 668	
Fones: (01) 3212-3781/3212-3255	
Original, Autentico e dou fé.	
18 MAR 2011	
Newton B. Miranda Jr.	
Tabelião Substituto	
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA	





of

ANTAGIARABEL	
Fl. nº	331
Proc. nº	3060109
Data	22/08/11

315

oitenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco) ações ordinárias e 138.180.679.879 (cento e trinta e oito bilhões, cento e oitenta milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove) ações preferenciais, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Em conseqüência, o Estatuto Social da Companhia não deverá sofrer qualquer aditamento em decorrência da incorporação da DNP; e

GTP/SPO	
Fl. nº	331
Proc. nº	3060109
Data	22/08/11
Rubrica	Adriano

Ficam, neste ato, os administradores da Companhia expressamente autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação e da conseqüente formalização da extinção da DNP, bem como de suas filiais, bem como de transferência de bens, direitos e obrigações para a IPP, podendo esta assinar, entregar e/ou receber documentos, livros societários e tomar todas as providências que se façam necessárias para o fiel cumprimento das deliberações tomadas neste ato.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Acionista presente e pelo Diretor da Companhia. Rio de Janeiro, de fevereiro de 2011. (aa) Leocádio de Almeida Antunes Filho -

ANTAGI	
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	
GTP/SPO	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	03/08/11
Matricula:	016751310
Servidor:	Daniel de Jesus

••••• Diretor Superintendente e Presidente da Mesa; Ricardo Carvalho Maia - Secretário da Mesa; e ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A. representada por seus Diretores, os Srs. Leocádio de Almeida Antunes Filho e João Benjamin Parolin.

••••• Certifico que a presente confere com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., realizada em 01 de fevereiro de 2011, e lavrada e encadernada em livro próprio, extraído-se dela 03 (três) vias de igual teor para registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro.

Ricardo Carvalho Maia
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A
Nire: 33.3.0029040-1
Protocolo: 00-2011/072315-5 - 2802/2011
CERTEFICADO DE DEFERIMENTO EM 01/03/2011. SO REGISTRO SOB O NÚMERO 01/03/2011. E DATA ABAIXO.

Valéria M. Serra
SECRETARIA GERAL

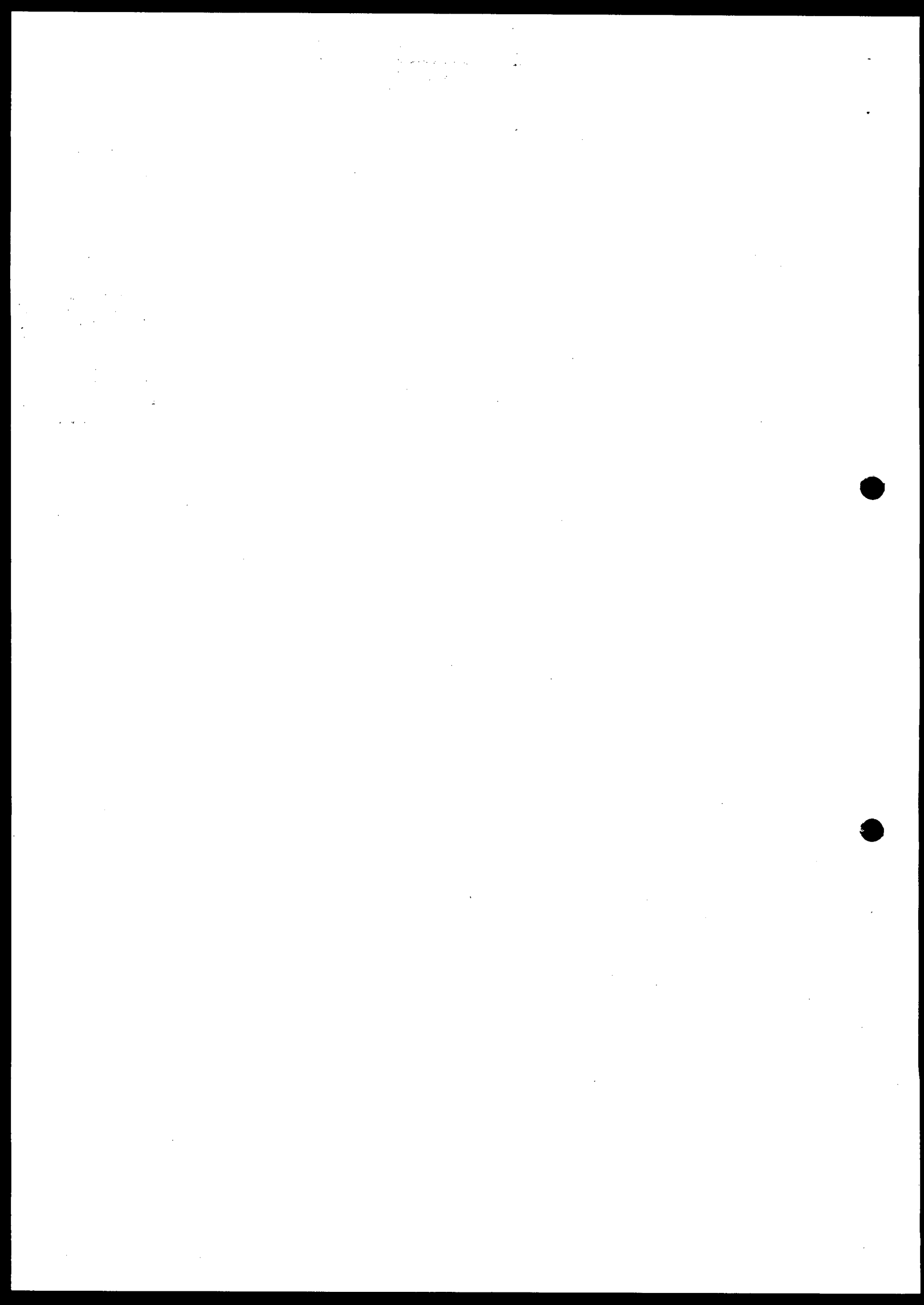
69002154784-111
ATA 01/03/2011

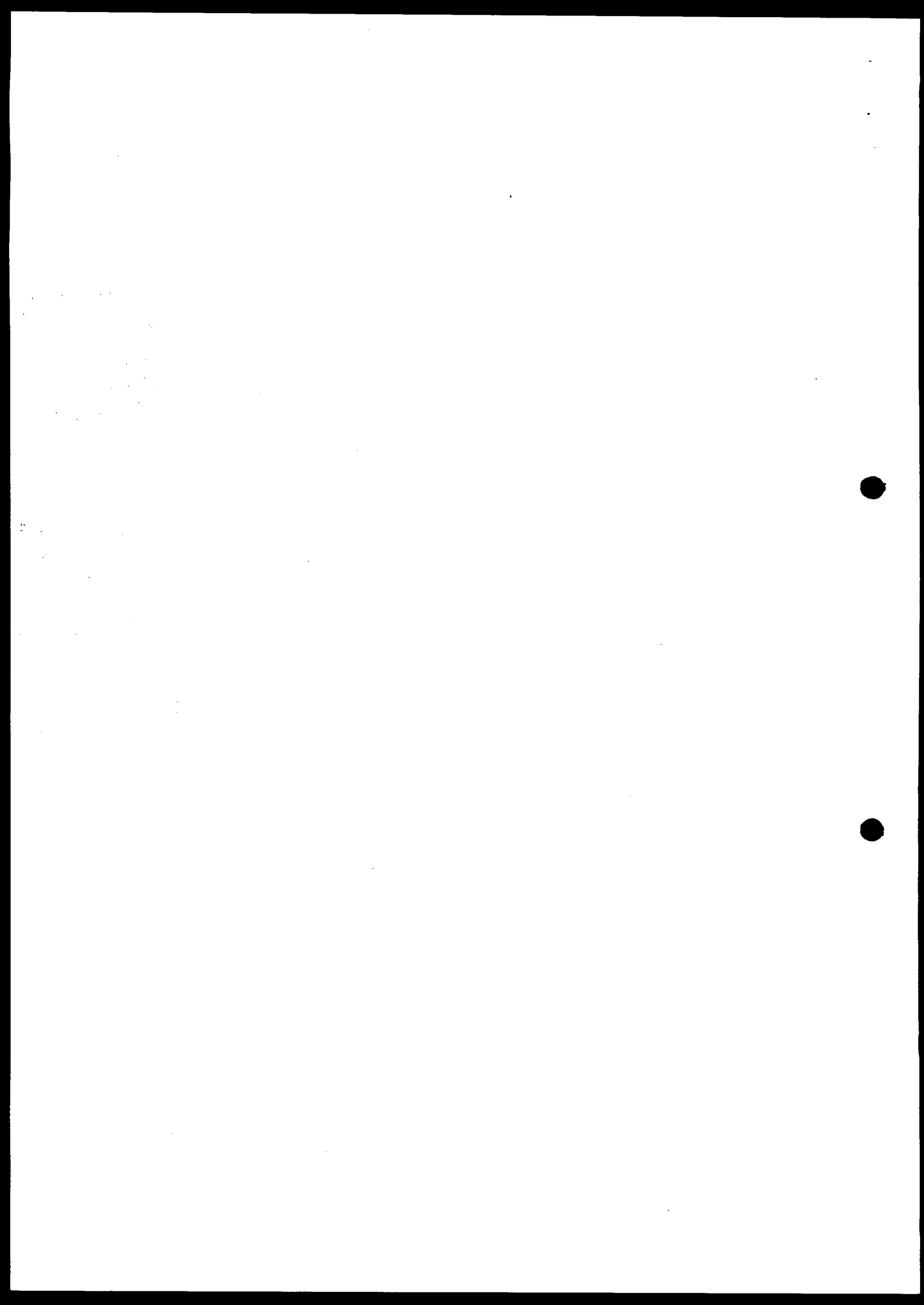
CARTÓRIO KOS MIRANDA
Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Baía Manguá - Pôrto de Pedras (RJ) 3212-3781/3212-3255
Certifico que o presente foi autêntico e dou fé.

Valéria M. Serra
SECRETARIA GERAL

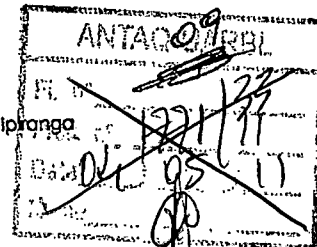
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S A
Nire: 33.3.0029040-1
Protocolo: 00-2011/072315-5
CERTEFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº 69002154784
DATA: 03/03/2011

Valéria M. Serra
SECRETARIA GERAL





(Protocolo e Justificação de Incorporação da DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda. pela Ipranga Produtos de Petróleo S.A., celebrado em 27 de janeiro de 2011)



3/7

petróleo, bem como o transporte e a distribuição de produtos de petróleo, gás natural, seus derivados e outros hidrocarbonetos permitidos por lei. A DNP, por outro lado, possui como atividade principal a distribuição, importação e exportação de combustíveis líquidos derivados do petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

GTP/SPO	
Fl. nº	333
Proc. nº	1060109
Data	03/08/11
Rubrica	Adriano

- 4) Tendo em vista que IPP e DNP atuam no mesmo segmento de negócio, as administrações de ambas as Partes vislumbraram benefícios na condução das atividades em uma mesma sociedade, centralizando, desta forma, sinergias e otimizando as estruturas financeira, administrativa e legal. Com efeito, as administrações das sociedades que celebram o presente Protocolo entendem que a incorporação da DNP pela INCORPORADORA, com a conseqüente extinção da primeira, se justifica na medida em que permitirá a redução de custos organizacionais, simplificação da estrutura societária das Partes, permitindo, deste modo, a eliminação de estruturas duplicadas, maior eficiência logística, aproveitamento de know how, racionalização de custos e captação de sinergias, de modo a conferir maior rentabilidade ao negócio. Referida união dar-se-ia mediante a incorporação da DNP pela IPP, com a conseqüente versão do acervo líquido da INCORPORADA para a INCORPORADORA ("Incorporação").

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS GTP / SPO	
CONFERE COM O ORIGINAL	
Data:	03/08/11
Matrícula:	016751310
Servidor:	Rafael

- 5) A Incorporação compreenderá a versão, pelo valor de patrimônio líquido contábil, da integralidade do patrimônio da INCORPORADA ao patrimônio da INCORPORADORA, que sucederá aquela a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, nos termos dos artigos 227 e seguintes da Lei das S.A..

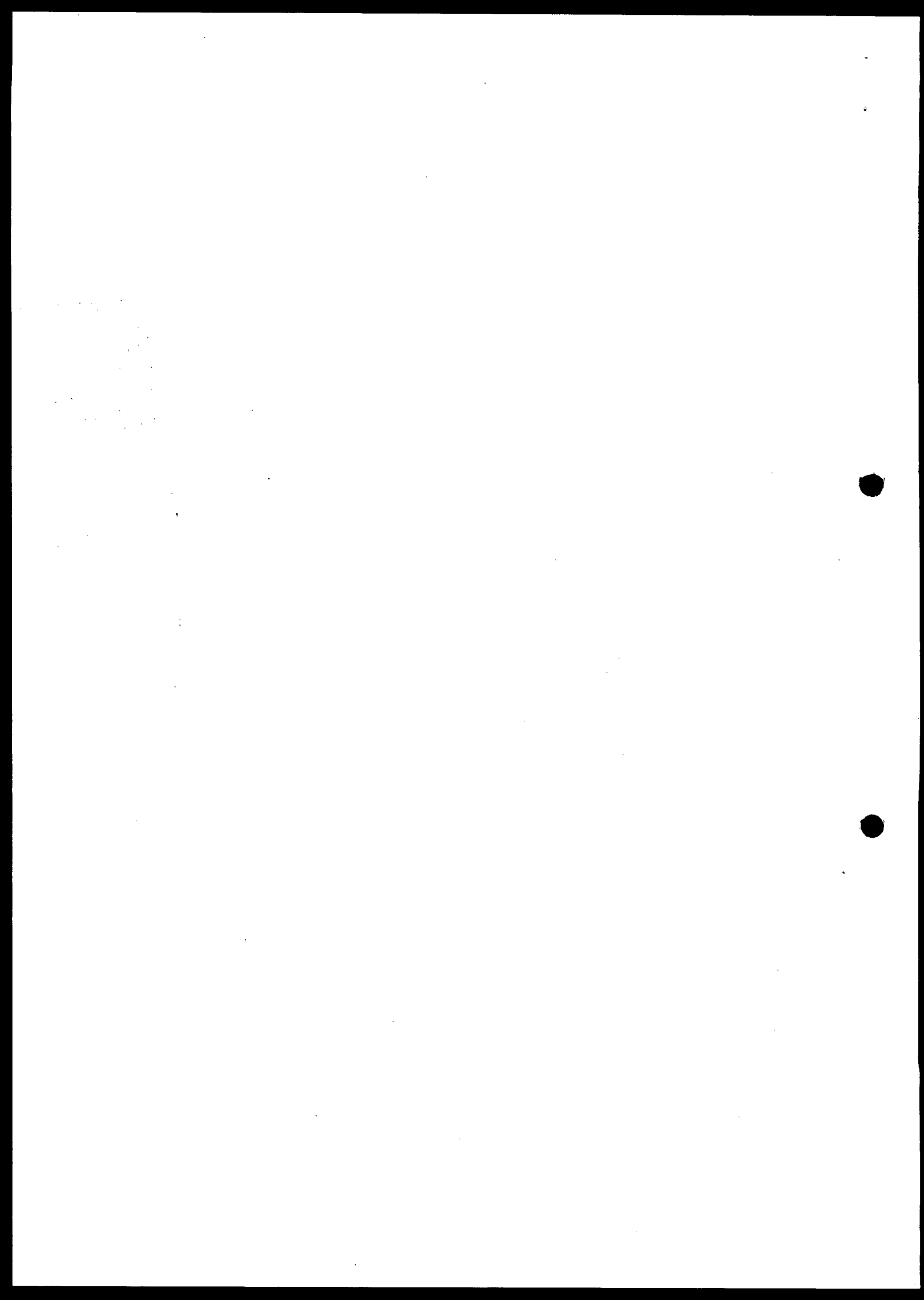
B. CONDIÇÕES APLICÁVEIS À INCORPORAÇÃO

Ficam estabelecidas as seguintes condições para a realização da Incorporação:

- 1) **Capital Social Atual da IPP.** Atualmente, o capital social subscrito e integralizado da IPP, no valor de R\$ 2.094.683.215,50 (dois bilhões, noventa e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos) é dividido em 224.467.228.224 (duzentos e vinte e quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro) ações.



(Handwritten signature)



(Protocolo e Justificação de Incorporação da DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda. pela Empresa Produtos de Petróleo S.A., celebrado em 27 de janeiro de 2011)

10
ANTAQ CARTEL
Fl. nº 34
Proc. nº 1060109
Data: 03/08/11
Rubrica: [assinatura]

sendo 86.286.548.365 (oitenta e seis bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco) ações ordinárias e 138.180.679.879 (cento e trinta e oito bilhões, cento e oitenta milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove) ações preferenciais, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal.

3/8

GTP/SPO
Fl. nº 334
Proc. nº 1060109
Data: 03/08/11
Rubrica: [assinatura]

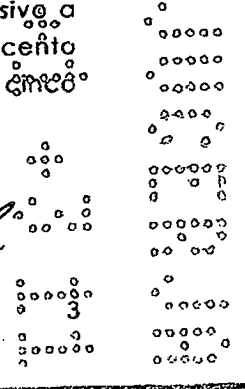
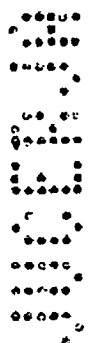
2) **Capital Social Atual da DNP.** Atualmente, o capital social subscrito e integralizado da DNP, no valor de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais) é dividido em 11.400.000 (onze milhões e quatrocentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

3) **Aprovação em Assembléia.** A Incorporação será aprovada em Assembléia Geral da INCORPORADORA e Reunião Extraordinária de Sócios da INCORPORADA, ambas a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2011, data base da Incorporação.

4) **Balanco.** A data do balanço-base da Incorporação é 31 de dezembro de 2010, o qual determinou o valor do acervo da INCORPORADA a ser absorvido pela INCORPORADORA.

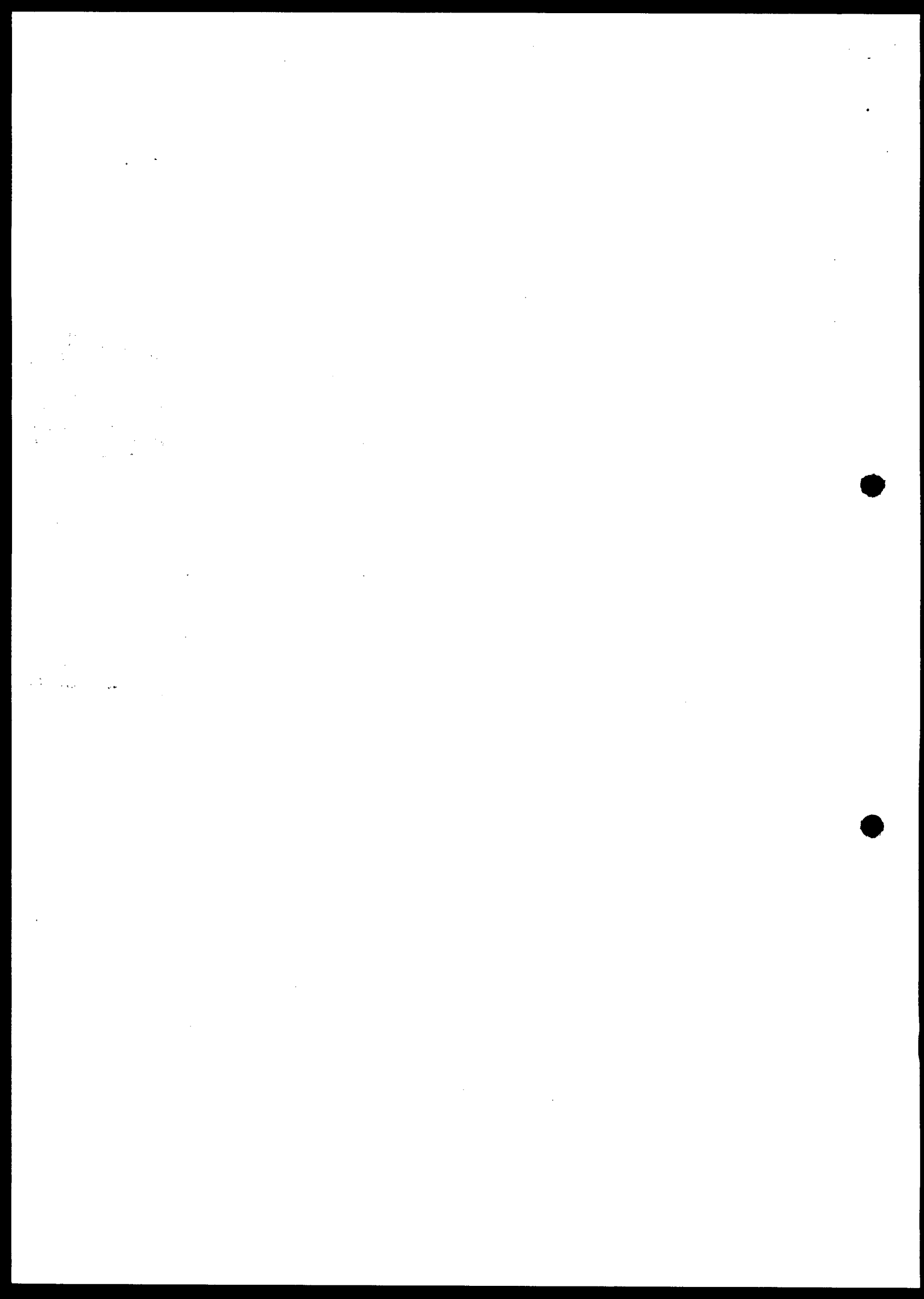
5) **Peritos.** As administrações das Partes nomearam os peritos avaliadores: **Marcia Aparecida de Lucca Calmon**, brasileira, divorciada, contadora, portadora do RG nº 7.413.038-9/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.963.528-50 e no CRC/SP sob o nº 143.169/O-4; **Elaine Aparecida de D'Alto**, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG nº 13.712.134/SSP-SP, inscrita sob o nº 040.552.388-27 e no CRC/SP sob o nº 196.418/O-3; e **Reginaldo Luis Turci**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 12.314.353-8, inscrito no CPF/MF 032.525.818-09 e no CRC/SP nº 254.149/O-2, para apurar o valor contábil do acervo líquido da INCORPORADA a ser vertido para o patrimônio da INCORPORADORA, com base no balanço patrimonial da INCORPORADA levantado em 31 de dezembro de 2010 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nos termos do laudo de avaliação produzido pelos Peritos Avaliadores constante do **Anexo I**, o passivo descoberto da DNP foi avaliado em R\$ 2.177.736,65 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

ANTAQ
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
GTP/SPO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/08/11
Matrícula: 01677/30
Servidor: [assinatura]



[Handwritten signature]

OS MIRA
Av. Bras de Aguiar, 665
01 (01) 3212-3701/3212-3255
Original, Autentico e dou fé.
18 MAR. 2011
[assinatura]
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



(Protocolo e Justificação de Incorporação da DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda. pela Produtos de Petróleo S.A., celebrado em 27 de janeiro de 2011)

ANTAC-DARBL
Próximo
Fl. nº 35
Proc. nº 11111
Data 01/08/11
Confirmação

319

6) **Conflito.** Os Peritos Avaliadores declarou não possuir qualquer ou comunhão de interesses, atual ou potencial, que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções.

7) **Ratificação da Nomeação.** A nomeação dos Peritos Avaliadores deverá ser ratificada pela Assembléia Geral da INCORPORADORA e pela Reunião Extraordinária de Sócias da INCORPORADA que deliberarem sobre a Incorporação.

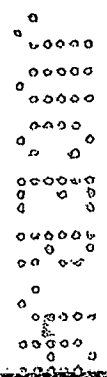
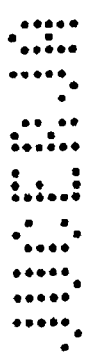
8) **Extinção da Incorporada.** Através da incorporação da DNP, será vertido para a IPP o passivo a descoberto da DNP avaliado em R\$ 2.177.736,65 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com a decorrente extinção da INCORPORADA. Os saldos das contas credoras e devedoras da INCORPORADA passarão para os livros contábeis da INCORPORADORA, fazendo-se as necessárias adaptações.

9) **Variações Patrimoniais.** Considerando a data base da Incorporação e a data dos eventos societários destinados a examinar, discutir e aprovar o presente Protocolo e a Incorporação, as variações patrimoniais verificadas entre a data do balanço-base e a data base da Incorporação serão absorvidas e contabilizadas pela INCORPORADORA.

10) **Capital Social da INCORPORADORA após a Incorporação.** A referida Incorporação não acarretará qualquer alteração no capital social da INCORPORADORA, permanecendo o mesmo, no valor de R\$ 2.094.683.215,50 (dois bilhões, noventa e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), dividido em 224.467.228.224 (duzentos e vinte e quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro) ações, sendo 86.286.548.365 (oitenta e seis bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco) ações ordinárias e 138.180.679.879 (cento e trinta e oito bilhões, cento e oitenta milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove) ações preferenciais, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal, considerando que INCORPORADORA é titular de 100% (cem por cento) do capital social da INCORPORADA. Deste modo, caso a proposta da Incorporação seja aprovada pelos acionistas da INCORPORADA e da INCORPORADORA.

GTP/SPO
Fl. nº 335
Proc. nº 1060109
Data 21/8/11
Rubrica Adriano

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS GTP/SPO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/08/11
Matricula: 016751310
Servidor: Rafael Santana



Text Sp

KOS MIRANDA

Av. Braz de Aguiar, 1000

(91) 3212-3781/3212-3255

Original, Autentico e dou fé.

3 MAR 2011

B. Miranda Jr.

Substituto

VALIDO QUANTO COM O SELO DE SEGURANÇA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



(Protocolo e Justificação de Incorporação da DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda. pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., celebrado em 27 de janeiro de 2011)

Stamp: ANTAQ-CAROL, 36, 04/05/11

as quotas de emissão da INCORPORADA serão canceladas e extintas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 226 da Lei n.º 6.404/1976.

11) Tendo em vista que não haverá aumento do capital social da INCORPORADORA, nem alterações do número de ações em que se divide seu capital social, não serão promovidas alterações no estatuto social dessa companhia.

320

12) Concluída a Incorporação:

Stamp: GTP/SPO, Fl. nº 336, Proc. nº 1060109, Data 11/8/11, Rubrica Admama

10.1 a INCORPORADA será extinta, sem solução de continuidade, e a INCORPORADORA assumirá todos os direitos, obrigações e frutos oriundos do patrimônio que absorverá, passando a exercer a qualidade de sucessora legal da INCORPORADA;

10.2 a administração da INCORPORADORA estará automaticamente autorizada a adotar todo e qualquer ato para efetuar a alteração, seja em registros públicos ou particulares, para o nome da INCORPORADORA dos bens e direitos da INCORPORADA absorvidos em decorrência da Incorporação;

10.3 competirá à INCORPORADORA: (i) a guarda dos livros fiscais da INCORPORADA; (ii) a obrigação de proceder à baixa dos estabelecimentos da INCORPORADA perante as autoridades fiscais; e (iii) o arquivamento dos atos da presente operação; e

10.4 competirá aos administradores das Partes promover a prática de todos os atos complementares necessários à execução das etapas relacionadas acima.

Q presente Protocolo é lavrado em 12 (doze) vias de igual teor e forma, pelas Diretores das sociedades qualificadas no preâmbulo deste instrumento.

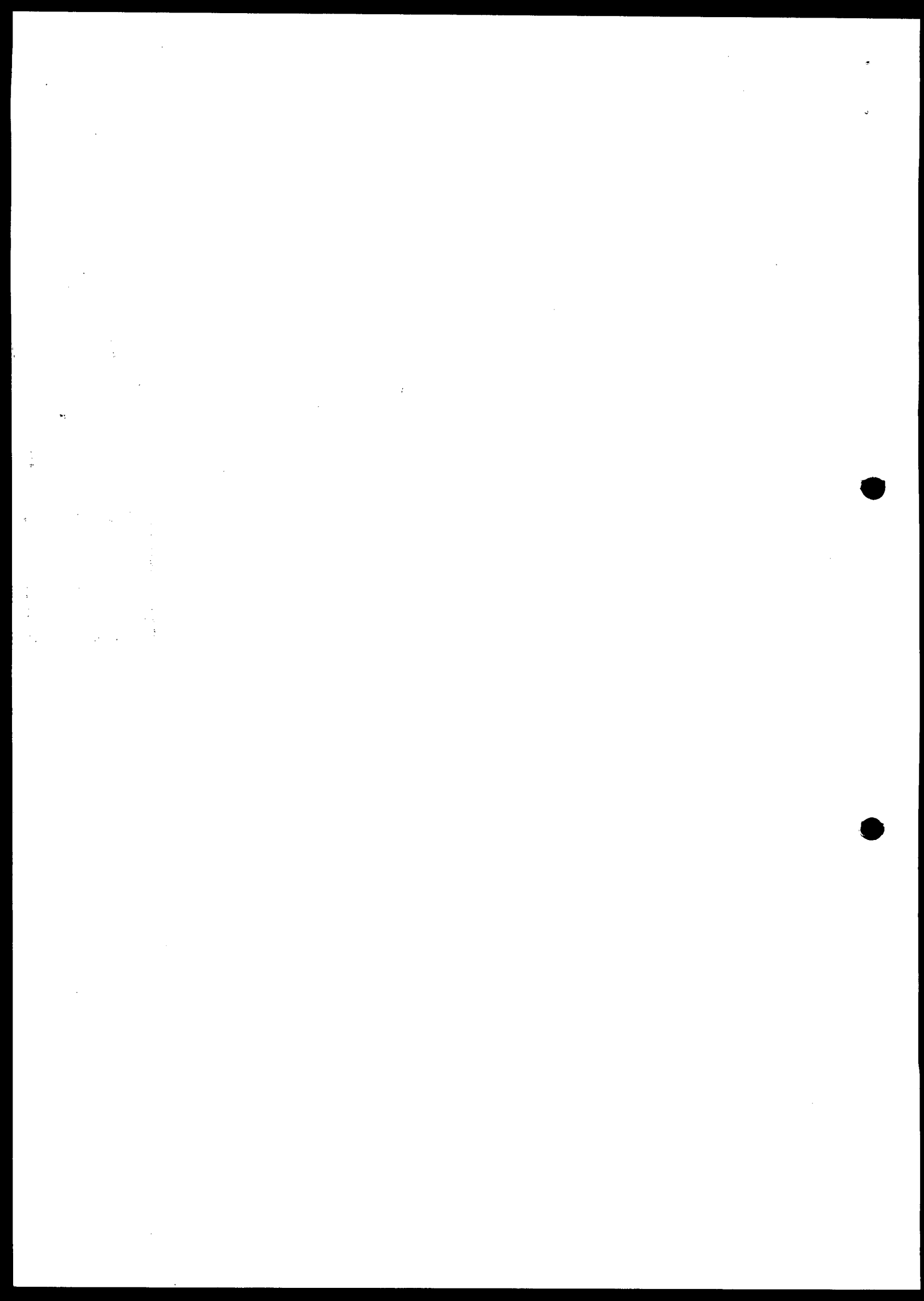
Rio de Janeiro, 27 de janeiro 2011.

Signature: Newton B. Miranda Jr.

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

Stamp: RIO KOS MIRANDA, 18 MAR. 2011, Newton B. Miranda Jr., Tabelião Substituto

Stamp: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES, GTP/SPO, CONFERE CÓPIA ORIGINAL, Data: 03/08/11, Matrícula: 016751310, Servidor: Rafael Santana



[Protocolo e Justificação de Incorporação da DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda. pela Pragma Produtos de Petróleo S.A., celebrado em 27 de janeiro de 2011]

13

[Handwritten signature]

DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.

ANTAQ-LARBL
 37
 13/08/11
 04/08/11
 321

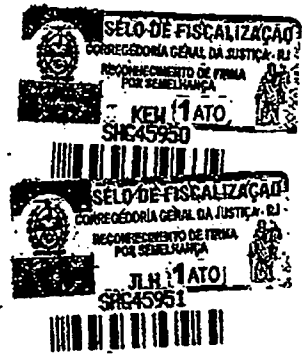
ANTAQ
 AGÊNCIA NACIONAL DE
 TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
 GTP/SPO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/08/11
 Matrícula: 01675130
 Servidor: *[Handwritten signature]*

Testemunhas:

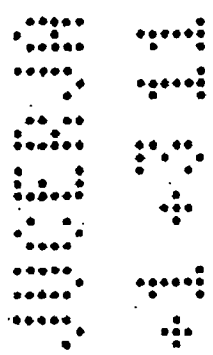
1. *[Handwritten signature]*
 Luiz Fernando Pires Figueiredo
 R.G. nº 05430849-9 IFP
 CPF nº 665.402.597-00

2. *[Handwritten signature]*
 Gisele Vitorino Machado
 RG nº 12915072-8 IFP
 CPF nº 090.683.737-57

23º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO - SUCURSAL TIJUCA
 Notário GUIDO MACIEL - R. Santa Sofia, 40 - Lj. A - Tel.: (21) 2264-5479
 Reconheço por semelhança as firmas de: RICARDO CARVALHO MIRA e
 LEGACIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO
 Cod.: 0122RA130898
 Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2011. Conf. por:
 Em Testamento da cidade. Serventia : 8.12
 38% T.J. FUNDOS : 2.42
 Total : 10.54
 Affonso Carlos Javuzzi: Autorizado



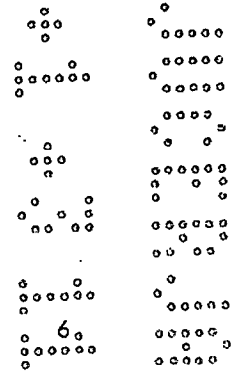
GTP/SPO
 Fl. nº 337
 Proc. nº 1060109
 Data: 11/8/11
 Rubrica: *[Handwritten signature]*



CARTÃO KÓS MIRANDA
 Av. Braz de Aguiar, 648
 3212-3781/3212-3255
 al. Autentico e dou fé.
 MAR. 2011
 Miranda Jr.
 Substituto
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA



1807944



mente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral poderá ser convocada, mediante editais publicados na forma da lei, ou por telegrama ou carta registrada, pelo Diretor Presidente, e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou por outra pessoa por ele indicada. O Presidente da Assembleia escolherá 01 (um) ou mais secretários. Parágrafo Segundo - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo 15 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem o quorum exigido por lei para tanto. Parágrafo Único - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos. Artigo 16 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 3 (três) membros, com igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração. Capítulo VI - Exercício Social e Lucros. Artigo 17 - O exercício social termina no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, serão levantadas pela Diretoria as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. Artigo 18 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal até que atingidos os limites legais. Artigo 19 - A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, sendo facultado à Diretoria declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. Parágrafo Segundo - Os dividendos poderão ser pagos em moeda corrente ou bens e no prazo de lei. Parágrafo Terceiro - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. Parágrafo Quarto - Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão computados, por seu valor líquido, para satisfação do dividendo obrigatório do exercício social em que forem distribuídos e serão creditados como antecipação do dividendo obrigatório. Capítulo VII - Liquidação. Artigo 20 - A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, pelo modo que for estabelecido pela Assembleia Geral, a qual designará os liquidantes que devam funcionar durante o período de liquidação. Capítulo VIII - Disposições Gerais. Artigo 21 - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2010. Byron Mello Rosa - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: S2 Participações S.A. Certificado que o presente foi arquivado sob o NIRE 33.3.0029648-4 e data de 07/10/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral. Id: 1098202

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.
CNPJ/MF nº 33.337.122/0001-27 - NIRE 33.3.0029040-1
Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: 01 de fevereiro de 2011, às 17 horas, na sede social da Ipiranga Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. ("Companhia" ou "PP"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, São Cristóvão, CEP 20941-900, Convecção e Presente: Convocação dispensada, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), com a presença da única acionista da Companhia, conforme assina a presente do Livro de Presença da Companhia, conforme anexo. Outras Presenças: (i) Marcia Aparecida de Lucca Calmon, brasileira, divorciada, contadora, portadora do RG nº 7.413.038-9/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.963.528-50 e no CRC/SP sob o nº 143.169/O-4; (ii) Elaine Aparecida Dotto, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG nº 13.712.134/SSP-SP, inscrita sob o nº 040.352.308-27 e no CRC/SP sob o nº 196.418/O-3; e (iii) Reginaido Luis Turci, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 12.314.353-8, inscrito no CPF/MF 032.525.818-09 e no CRC/SP nº 254.149/O-2 (denominados (i), (ii) e (iii), em conjunto, "Peritos Avaliadores") responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação da DNP Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda., sociedade empresária limitada com sede social na Rua Palmar, nº 01, Vila Buniti, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, CEP 69075-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.217.431/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13.200.369.301 ("DNP"). Mesa: Presidente: Leocádio de Almeida Antunes Filho. Secretário: Ricardo Carvalho Maia. Ordem do Dia: (i) aprovar os termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação ("Protocolo"), celebrado pelos administradores da Companhia e da DNP; (ii) ratificar a nomeação dos Peritos Avaliadores para a elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) aprovar o Laudo de Avaliação da totalidade do patrimônio da DNP a ser vertido para a Companhia; (iv) aprovar a incorporação da DNP pela Companhia, nos termos do Protocolo. Daílibatados: A única acionista da Companhia resolveu: (i) autorizar a lavratura da ata a ser referida esta Assembleia Geral em forma de sumário; (ii) aprovar, integralmente e sem ressalvas, o Protocolo, celebrado em 27 de janeiro de 2011, pelos administradores da DNP e da Companhia, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da DNP pela Companhia ("Incorporação"); (iii) aprovar o Protocolo de incorporação da DNP pela Companhia, nos termos do Protocolo, ora aprovado constitui o Anexo I e a parte integrante do presente ata; (iv) ratificar a contratação, realizada anteriormente pela Diretoria da Companhia, dos Peritos Avaliadores, para proceder com a avaliação, pelo critério do patrimônio líquido contábil, da DNP e elaborar o respectivo laudo de avaliação, para fins da incorporação; (v) aprovar o laudo de avaliação da totalidade do patrimônio da DNP a ser vertido para a Companhia, o qual foi preparado pelos Peritos Avaliadores, cuja remuneração foi ratificada no item (iii) acima, e que passa a fazer parte integrante deste Instrumento como Anexo II ("Laudo de Avaliação"). No referido Laudo de Avaliação, preparado de acordo com o valor contábil, com base em balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, o passivo a descoberto da DNP foi avaliado em R\$ 2.177.736,85 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e

trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). As variações patrimoniais ocorridas entre a data do balanço base, levantado em 31 de dezembro de 2010, e a data da incorporação serão contabilizadas pela Companhia; (v) aprovar a incorporação, pela Companhia, da totalidade do acervo líquido da DNP, nos termos constantes do Protocolo, com a consequente extinção da DNP, a qual será sucedida pela Companhia a título universal. Deste modo, a DNP será extinta, sem solução de continuidade, sendo todo o seu acervo vertido integralmente para a Companhia, incluindo inscrições e registros fiscais da DNP perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais. As 11.400.000 (onze milhões e quatrocentos mil) quotas representativas da totalidade do capital social da DNP serão extintas no ato da incorporação, não havendo substituição por ações de emissão da Companhia, uma vez que a participação societária da DNP é integralmente detida pela Companhia. Com a aprovação da incorporação estabelecida, o capital social da Companhia não deverá sofrer alteração, permanecendo o mesmo, no valor de R\$ 2.094.683.215,50 (dois bilhões, noventa e quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, quzentos e quinze reais e cinquenta centavos), dividido em 224.467.228,224 (duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro) ações, sendo 96.286.548,365 (noventa e seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco) ações ordinárias e 138.180.679,879 (cento e trinta e oito milhões, cento e noventa e nove) ações preferenciais, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal. Em consequência, o Estatuto Social da Companhia não deverá sofrer qualquer aditamento em decorrência da incorporação da DNP e ficam, neste ato, os administradores da Companhia expressamente autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação e da consequente formalização da extinção da DNP, bem como de suas filiais, bem como de transferência de bens, direitos e obrigações para a IPP, podendo esta assinar, entregar e receber documentos, livros societários e tomar todas as providências que se façam necessárias para o fiel cumprimento das deliberações tomadas neste ato. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela Acionista presente e pelo Diretor da Companhia, Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2011. (Ass) Leocádio de Almeida Antunes Filho - Diretor Superintendente e Presidente da Mesa; Ricardo Carvalho Maia - Secretário da Mesa; e Ultrapar Participações S.A. representada por seus Diretores, os Srs. Leocádio de Almeida Antunes Filho e João Benjamim Parolin. Certificado que a presente confere com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., realizada em 01 de fevereiro de 2011, e lavrada e encadernada em livro próprio, extraído-se dela 03 (três) vias de igual teor para registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro. Ricardo Carvalho Maia - Secretário da Mesa, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Protocolo: 00-2011/072315-5 em 01/03/2011. Certificado que o presente foi arquivado sob o nº 00002154784 Data: 01/03/2011. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral. Id: 1098202

ENCORPORACAO PUBLICADA NO

ANTAQ
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSACÇÕES AQUAVIÁRIAS
GTP/SPO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/08/11
Matrícula: 016751310
Servidor: Rafael Santana

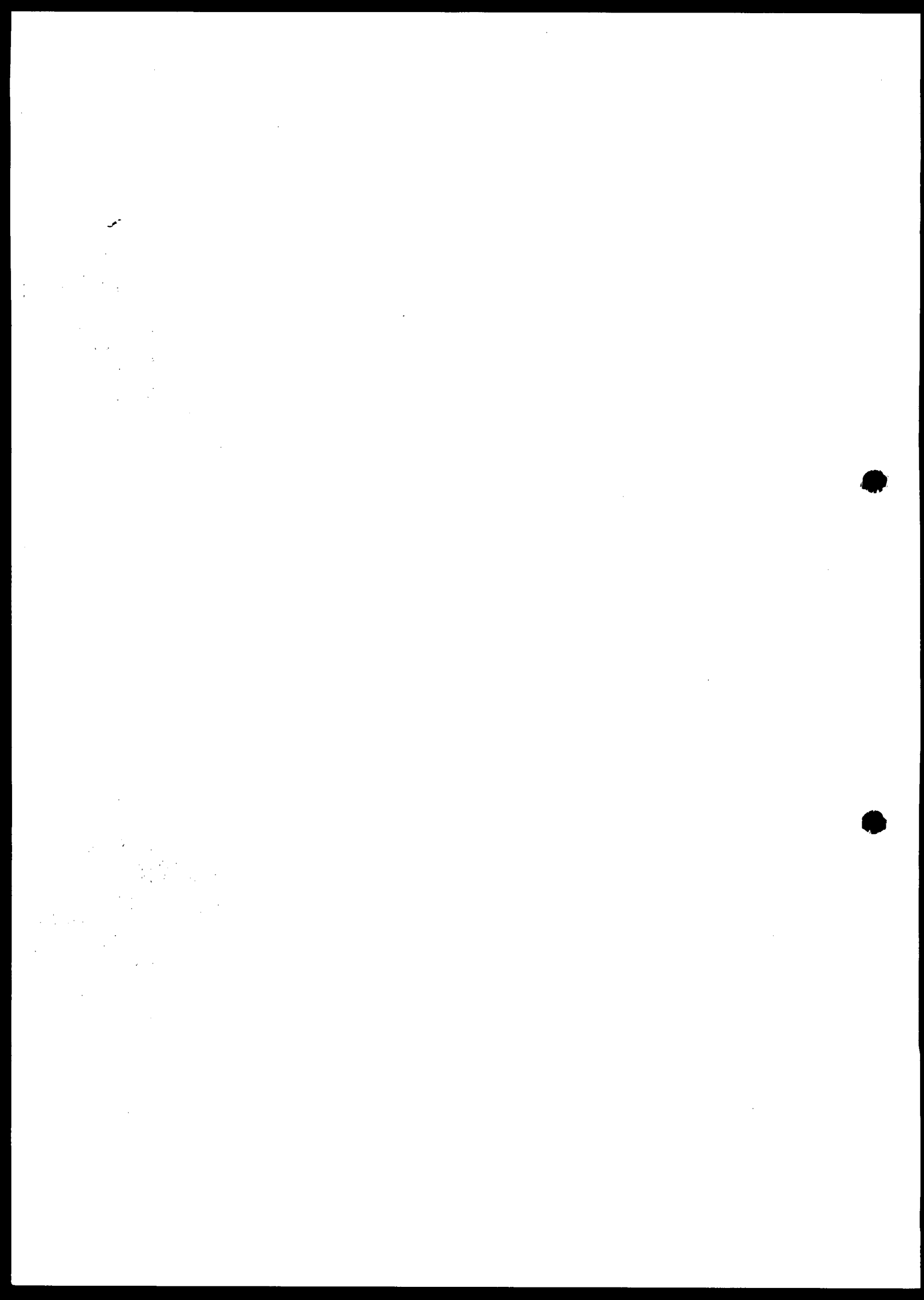
ANTAQ UAREL
327

GTP/SPO
Fl. nº 338
Proc. nº 1066109
Data 11/8/11
Rubrica Antunes

GLOBALTECH CONSULTING S.A.

CNPJ/MF nº 06.077.048/0001-84

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM	31/12/2010	31/12/2009
Receitas		
ATIVO	2010	2009
PASSIVO		



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página 1 de 1
ANTAQ
Proc. nº 3060109
Data 03/08/11
323

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.337.122/0075-63 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2010
NOME EMPRESARIAL IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.81-8-04 - Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO AV ANTONIO SIMOES	NÚMERO 293	COMPLEMENTO PARTE	
CEP 68.010-380	BAIRRO/DISTRITO PRAINHA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

GTP/SPO
Fl. nº 339
Proc. nº 3060109
Data 03/08/11
Rubrica *[assinatura]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 2/3/2011 às 16:38:23 (data e hora de Brasília).



Preparar Página para Impressão

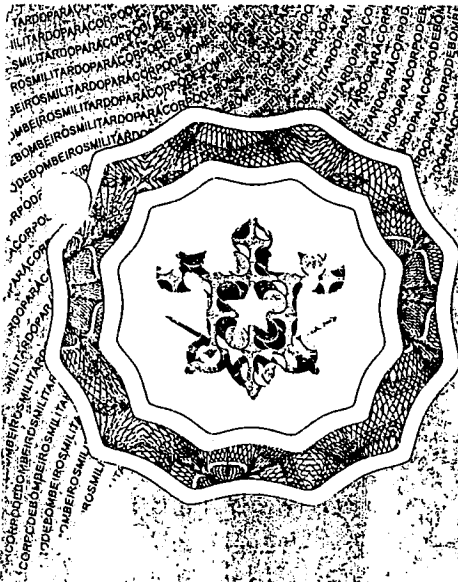
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)


AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
GTP / SPO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 03/08/11
Matricula: 016751310
Servidor: *[assinatura]*

Faint, illegible text in the upper left corner, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text in the lower left quadrant, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





ANTAG
 Fl. n.º
 Proc. n.º
 Data

Estado do PARÁ

Corpo de Bombeiros Militar

AUTO DE VISTORIA

SÉRIE AA - Nº 009249

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO CONFORME AS LEIS ESTADUAIS Nº 5.088 DE 19/09/83 E Nº 6.010 DE 27/12/96.

CÓDIGO CBM:	TIPO DE VISTORIA:
00046730105	VISTORIA ANUAL

Estabelecimento: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

Tipo de ocupação: Com. atac. de álcool, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO SIMÕES nº 293 Município: Santarém

Bairro: < NÃO CADASTRADO >

Proprietário: DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA

Área aprovada: 6.572,00 m²

Resp. Técnico:

CRFA: ART nº

Classe: Médio Cód. Segurança: 1344-28c1-c61b-8358-81d4-22c9-1876-78b6

Validade: Ago/2011

Observação:

AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE BOMBEIROS

CONFÉRENCIA ANUAL

Data: 08/08/2010

Matrícula: 00000000

Servidor: [Assinatura]

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB, DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS, COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE Ago/2011.

Santarém 3 de Setembro de 2010

VISTORIANTE: CB-BM CAMPOS

ASSINATURA: [Assinatura]

CHefe CAT/SAT: 2º TEN BM DANYEL

ASSINATURA: [Assinatura]

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100

100-100000-100





Santarém, 15 de Março de 2011

Ao Corpo de Bombeiros do estado do Pará

Senhor Diretor,

GTP/SPO	
Fl. nº	343
Proc. nº	3060109
Date	11/8/11
Rubrica	Adriano

ANTAQ	
Fl. nº	123
Proc. nº	123
Date	03/08/11
Assinatura	[Signature]

A Ipiranga Produtos de Petróleo S/A com filial localizada à Avenida Antonio Simões, 293 – Prainha – Santarém/PA – CEP: 68010-380 CNPJ 33.337.122/0075-63, vem, mui respeitosamente, requerer a análise das informações em anexo para alteração da titularidade do Alvará do Corpo de Bombeiros devido ao processo de Incorporação da empresa DNP Distribuidora Nacional de Petróleo LTDA.

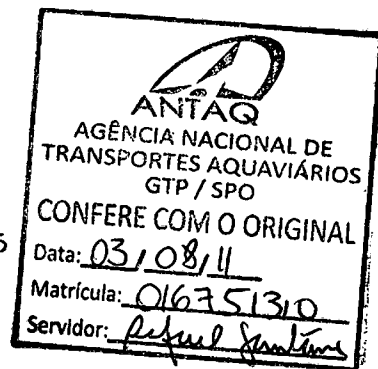
Vimos apresentar os seguintes documentos:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Ata de Reunião para abertura de filiais
- Ata e protocolo de incorporação

Ao ensejo, reiteramos o pedido de emissão do Alvará com nova titularidade, com a urgência possível.

Atenciosamente,

[Signature]
 Ademir Amaral da Silva
 Chefe de Base
 Ipiranga Produtos de Petróleo S/A



SGTE - ELIAS

Recebi em 16/03/2011

[Signature]
 94498854

Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

Rua Francisco Eugênio, 329
CEP20941-900 Rio de Janeiro RJ
Tel: (21) 2574-5858
www.ipiranga.com.br

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the sampling process and the statistical techniques employed to interpret the results.

3. The third part of the document provides a comprehensive overview of the findings. It highlights the key trends and patterns observed in the data, as well as the implications of these findings for the organization's overall performance.

4. The final part of the document offers recommendations and conclusions based on the analysis. It suggests specific actions that should be taken to address any identified issues and to improve the organization's financial health.

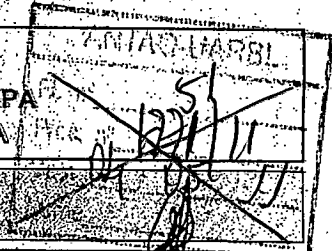
5. The document concludes with a summary of the key points discussed throughout the report. It reiterates the importance of transparency and accountability in financial reporting and expresses confidence in the organization's ability to continue to grow and succeed.

6. The document is signed by the author, who is a member of the finance department. It is dated and includes contact information for further inquiries.

ITEM C



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA
Diretoria de Controle e Qualidade Ambiental - DCQA



Licença de Operação

LO Nº: 3082/2009

VALIDADE ATÉ: 29/04/2013

PROCESSO Nº: 2007/0000246437

DATA DO PROTOCOLO: 04/07/2007

A *Secretaria de Estado de Meio Ambiente*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO: **DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA** PORTE: **F-III**

ENDEREÇO: **AV. ANTÔNIO SIMÕES, Nº 293, BAIRRO PRAINHA** GTP/SPO

MUNICÍPIO: **Santarém - PA** CEP: **68.030-290** Fl. nº **342**

INSC. ESTADUAL/RG: **15-245278-8** CNPJ/CPF: **03.217.431/0006-07** Proc. nº **3060109**
Data **31/8/11**

ATIVIDADE / TIPOLOGIA: **03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO** Rubrica **Aduana**
0305 - Posto Revendedor, Posto Flutuante e Posto de Abastecimento

TIPOLOGIA LICENCIADA: **0305-3 - Posto de Abastecimento**

VALOR AUTORIZADO: **CAM: 1700**

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: **AV. ANTÔNIO SIMÕES, Nº 293, BAIRRO PRAINHA - Santarém - PA**
Coordenadas Geográficas:

OBSERVAÇÕES: Esta Licença AUTORIZA a OPERAÇÃO da atividade de: Base de Armazenamento de Combustível.

OBRIGAÇÕES:
- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento. (Anexo I)

LOCAL E DATA: **Belém - PA, 30 de abril de 2009**

Valmir Gabriel Ortega
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA



00000030520070000246437

ANTAQ
AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
GTP / SPO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: **03/08/11**
Matrícula: **016751310**
Servidor: **Rafael Santam**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA
Diretoria de Controle e Qualidade Ambiental - DCQA

Anexo I - Licença de Operação

Relação das Condiçionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. 3082/2009 requerida no processo protocolado sob nº. 2007/0000246437 em 04/07/2007, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Pendência

Prazo de 1460 dias

DURANTE A VIGÊNCIA DA LICENÇA

1. Promover a adequada manutenção dos equipamentos e sistemas de controle instalados na base, para efetiva prevenção de impactos ao meio ambiente;
2. Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta SEMA para nova análise;
3. Comunicar imediatamente a SEMA, a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental;
4. Encaminhar relatório ambiental anual, de acordo com o que dispõe o Decreto de nº 1.120, de 8 de julho de 2008, a contar da data de recebimento da licença ora concedida;

Prazo de 30 dias

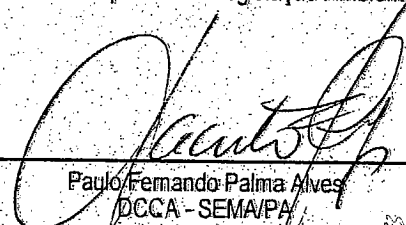
5. Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, da Pessoa Física e/ou Jurídica, responsável pela elaboração/execução dos estudos ambientais;

Prazo de 365 dias

ANUALMENTE

6. Os resíduos oleosos provenientes da limpeza da caixa separadora de água e óleo deverão ser armazenados em local apropriado e, posteriormente, recolhidos por empresa credenciada por este órgão ambiental, com apresentação de certificado de coleta.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.


Paulo Fernando Palma Alves
DCQA - SEMA/PA

*Compre o original
mat. 016751310
fórmula também
02/02/11*



ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

FUSÃO / INCORPORAÇÃO / CISÃO

CHECK LIST DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2010 - SPO

Resolução 1.660-ANTAQ, de 8 de abril de 2010

Data de análise:	29/07/2011
Processo Nº:	50300.001060/2009-80
Assunto:	Transferência de titularidade da outorga conferida à DNP para a Ipiranga por meio de incorporação.
Nome da requerente:	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
Nº Contrato de Adesão/ Termo de Autorização:	TA nº 607-ANTAQ, de 12 de novembro de 2009
Endereço da sede da requerente:	Rua Francisco Eugênio, nº 329, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ
CEP da sede:	20.941-900
CNPJ da sede:	33.337.122/0001-27
Pessoa de contato na sede:	Emerson Pereira de Souza – Gerente de Operações
Tel/Fax/Celular do contato na sede:	(21) 2574-5595
E-mail do contato na sede:	emerson@ipiranga.com.br
Nome do terminal:	DNP Base Santarém
Endereço do terminal da requerente:	Av. Antônio Simões, nº 293, margem direita do Rio Tapajós, Bairro Prainha, Santarém, PA
CEP do terminal:	68.010-380
CNPJ do terminal:	33.337.122/0075-63
Pessoa de contato no TUP:	(1) Ademir Amaral da Silva – Chefe de Base (2) Maximilian Santos D'Ávila Modesto – Coordenador de Núcleo
Tel/Fax/Celular do contato no TUP:	(1) (93) 3522-1553 (2) (92) 3613-1588 (2) (92) 8122-0460
E-mail do contato no TUP:	ademirs@ipiranga.com.br

GTP/SPO	
Fl. nº	343
Proc. nº	1060109
Data	11/8/11
Assinatura	Ademir



ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

FUSÃO / INCORPORAÇÃO / CISÃO

CHECK LIST DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2010 - SPO

Resolução 1.660-ANTAQ, de 8 de abril de 2010

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
I- Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal	
a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, com mandato em vigor, registrados no órgão competente;	Consta 14ª alteração contratual da DNP (fls. 302 a 311) onde a Cláusula 5ª do Contrato Social da sociedade prevê que o capital social da empresa (R\$ 11.400.00,00) passa a ser da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. Consta ata da Assembleia Geral Extraordinária da Ipiranga aprovando os termos da incorporação da DNP (fls. 312 a 321). Consta publicação no D.O. do Estado do Rio de Janeiro a ata da da Assembleia Geral Extraordinária da Ipiranga aprovando os termos da incorporação da DNP (fl.322). Item atendido.
b1) documentação comprobatória de sua regularidade perante a Fazenda Federal da sede da pessoa jurídica;	Não consta. Item não atendido. Solicitar certidão em nome da Ipiranga.
b2) documentação comprobatória de sua regularidade perante a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica;	Não consta. Item não atendido. Solicitar certidão em nome da Ipiranga.
b3) documentação comprobatória de sua regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica;	Não consta. Item não atendido. Solicitar certidão em nome da Ipiranga.
b4) documentação comprobatória de que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);	Não consta. Item não atendido. Solicitar certidão em nome da Ipiranga.

GTP/SPO
Fl. nº 343 V.
Proc. nº 1060/09
Data 21/8/11
Rubrica Juana



ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

FUSÃO / INCORPORAÇÃO / CISÃO

CHECK LIST DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2010 - SPO

Resolução 1.660-ANTAQ, de 8 de abril de 2010

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
b5) documentação comprobatória de que se encontra regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	Não consta. [REDACTED] Solicitar certidão em nome da Ipiranga.
b6) documentação comprobatória de que não possui qualquer registro de processo de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;	Não consta. [REDACTED] Solicitar certidão em nome da Ipiranga.
c1) prova de inscrição da sede da requerente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	Não consta. [REDACTED] Solicitar certidão em nome da Ipiranga.
c2) prova de inscrição do terminal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), quando constituído sob a forma de filial;	Consta CNPJ da filial à fl. 323. [REDACTED]
d1) certidão de propriedade do terreno, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, quando se tratar de proprietário do imóvel, certidão de inscrição de ocupação, certidão de aforamento do terreno; ou certidão de cessão sob regime de direito real; <i>(§ 1º Quando se tratar de terminal de uso privativo localizado fora da área do porto organizado, os documentos constantes da alínea "d", do inciso I, deste artigo, poderão ser substituídos, quando couber, por instrumento legal que assegure o direito de uso e fruição do terreno, pela requerente, em prazo compatível com o projeto proposto, para a finalidade de construção e exploração de terminal de uso privativo.)</i>	Não consta. [REDACTED] Solicitar certidão de propriedade do imóvel em nome da Ipiranga, bem como certidão de aforamento de terreno marginal de rio emitido pela SPU em nome da Ipiranga.

GTP/SPO	
Fl. nº	344
Proc. nº	1060109
Data	11/8/11
Rubrica	[assinatura]



ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP

FUSÃO / INCORPORAÇÃO / CISÃO

CHECK LIST DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2010 - SPO

Resolução 1.660-ANTAQ, de 8 de abril de 2010

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
d2) autorização para uso do espaço físico em águas públicas, quando couber, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) ou por outro ente com atribuição equivalente, se for o caso;	Não consta. Item não atendido. Solicitar autorização para uso do espaço físico em águas públicas emitida pela SPU.
e) último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro do ano em exercício;	Não consta. Item não atendido. Solicitar comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro do ano em exercício.
g) comprovação de formulação de consulta prévia ao órgão alfandegário com jurisdição local, quando se tratar de instalação portuária sob responsabilidade da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (SEP/PR), ou manifestação comprometendo-se a satisfazer todas as exigências para o alfandegamento do terminal, conforme Anexo "B", quando se tratar de instalação portuária sob responsabilidade do Ministério dos Transportes (MT);	Trata-se de terminal não alfandegado conforme manifestação da empresa à fl. 225 Item atendido.
h) certidão de breve relato emitida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede da requerente;	Não consta. Item não atendido. Solicitar certidão de breve relato.
i) ficha de cadastro preenchida conforme modelo constante do Anexo "C".	Consta ficha de cadastro às fls. 324 a 326. Item atendido.
II - Habilitação Técnica	
a) Licença ambiental cabível, emitida pelo órgão competente.	Consta Licença Ambiental de Operação com validade até 29/04/2013 em nome da DNP (fls. 329). Item não atendido. Solicitar Licença de Operação em nome da Ipiranga.

GTP/SPO

Fl. nº 324 v.

Proc. nº 1066109

Data 11/8/11

Rubrica Juliana



ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TUP


FUSÃO / INCORPORAÇÃO / CISÃO

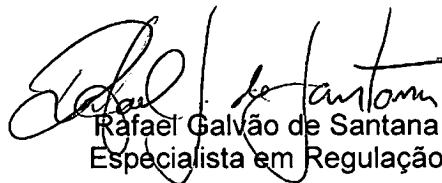
CHECK LIST DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2010 - SPO

Resolução 1.660-ANTAQ, de 8 de abril de 2010

DOCUMENTOS EXIGIDOS	CONFERÊNCIA E NOTAS
b) Certificação do Corpo de Bombeiros com jurisdição sobre a área do terminal portuário de uso privativo, quanto à segurança das instalações que integram o terminal;	Consta Alvará do CBM à fl. 327 válido até Agosto/2011. Consta solicitação da empresa requerendo ao CBM emissão do Alvará com a nova titularidade (fls. 328). [Redacted] Solicitar alvará em nome da Ipiranga
c) Declaração da requerente afirmando que todas as condições que ensejaram a outorga de autorização original, no que se refere ao inciso II – Habilitação Técnica, do art. 3º da referida norma, serão mantidos.	Não consta. [Redacted] Solicitar declaração.

RESPONSÁVEL(IS) PELO CHECKLIST:


Kilbeth Leite de Carvalho
Especialista em Regulação


Rafael Galvão de Santana
Especialista em Regulação

GTP/SPO	
Fl. nº	345
Proc. nº	1060/09
Data	11/08/11
Rubrica	Adriana

1. Presente;
2. Será expedido ofício à empresa solicitando os documentos faltantes.

Em 11/08/2011.


Rivaldo Pinheiro Dantas
Gerente de Terminais de Uso Privativo





Ofício nº 50/2011-GTP

GTP/SPO	
Fl. nº	346
Proc. nº	10601/09
Data	11/8/11
Rubrica	Adriane

Brasília, 11 de agosto de 2011.

A Senhora
MARIA DE LOURDES DA COSTA
Procuradora da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
Rodovia Arthur Bernardes, s/n – Val de Cans / Val de Cães
66115-000 - Belém - PA
Fax: 91 – 3213.6512

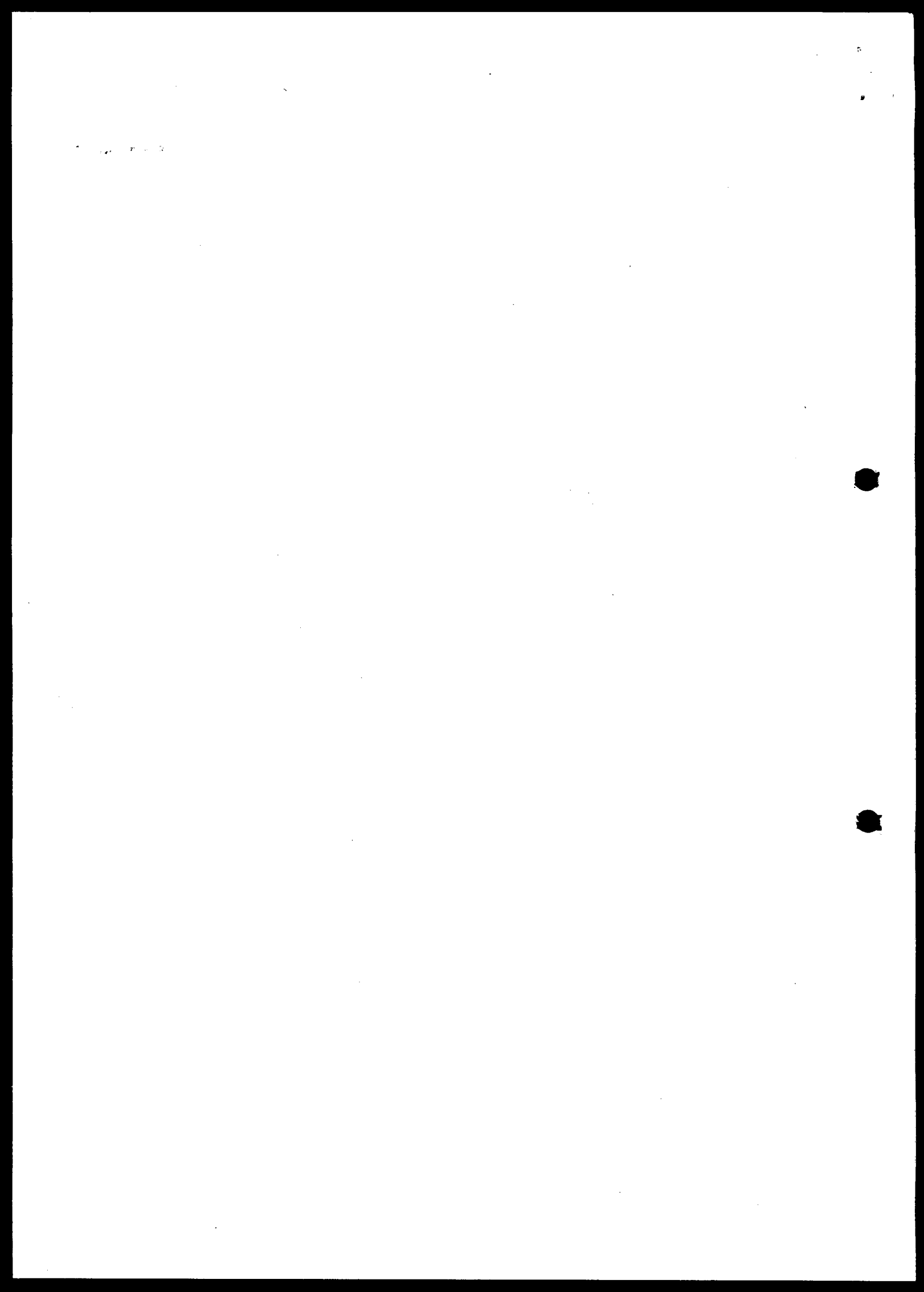
Assunto: **Transferência de titularidade de outorga de terminal privativo - solicitação**
(Processo nº 50300.001060/2009-80)

Prezada Senhora,

1. Reporto-me à documentação apresentada a esta Agência por meio da carta s/n de 18/05/2011, visando a transferência de titularidade da autorização outorgada à empresa DNP para exploração de terminal de uso privativo exclusivo localizado em Santarém, PA, para essa empresa.

2. Tendo em vista que os documentos encaminhados atenderam parcialmente às exigências da Norma aprovada pela Resolução nº 1.660-ANTAQ, de 8/04/2010, e da Ordem de Serviço nº 05/2010-SPO, faz-se necessário o envio da documentação listada, em original ou cópia autenticada, no prazo de 60 (sessenta dias):

- comprovação de sua regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica;
- comprovação de que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- comprovação de que não possui qualquer registro de processo de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;
- prova de inscrição da sede da requerente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- certidão de propriedade do imóvel em nome da Ipiranga, bem como certidão de aforamento de terreno marginal de rio emitido pela SPU em nome da Ipiranga;
- autorização para uso do espaço físico em águas públicas, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
- último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro do ano em exercício;



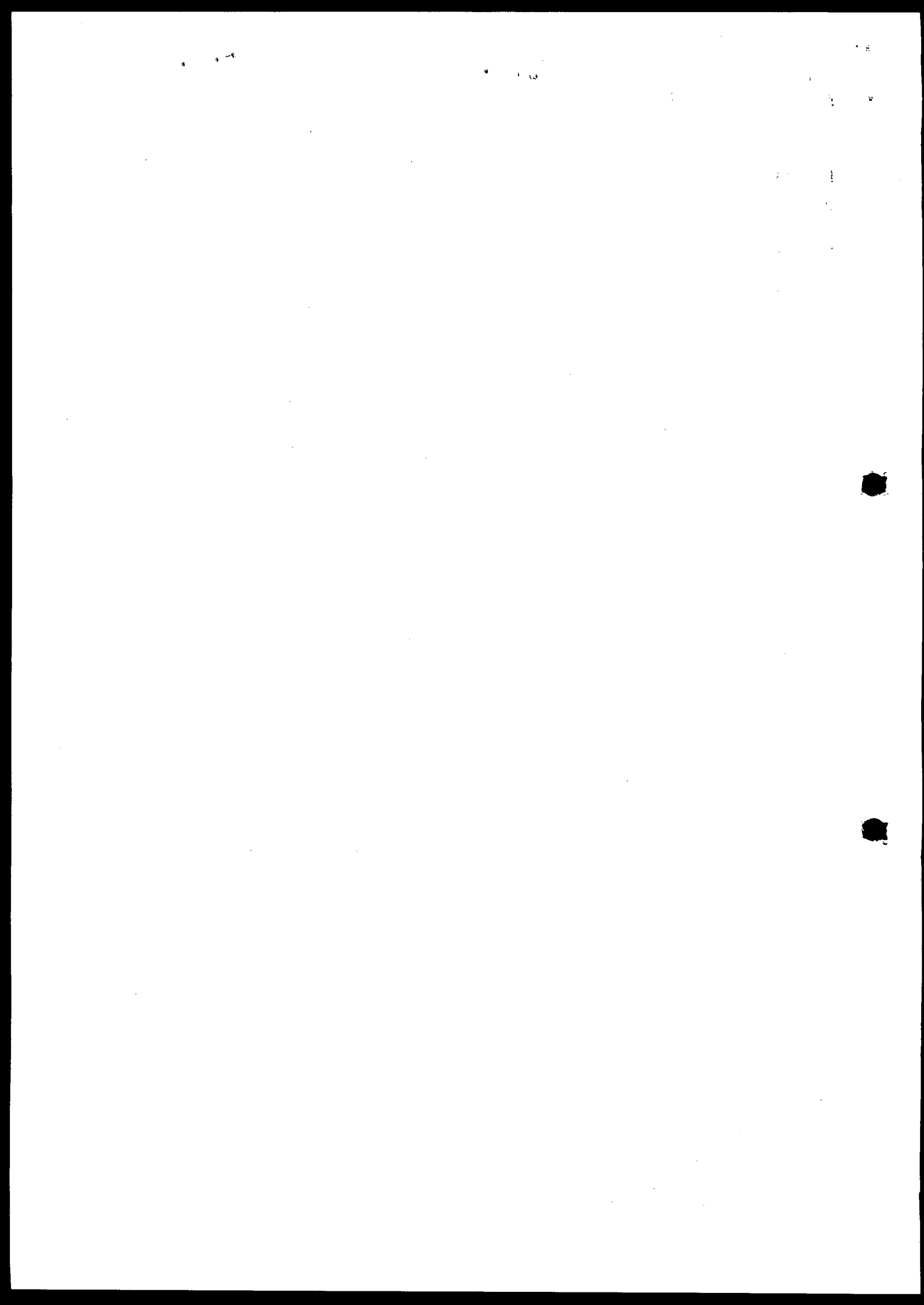


GTP/SPO
Fl. nº 347
Proc. nº 1060/09
Data 11/8/11
Rubrica Achiana

- certidão de breve relato emitida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede da requerente;
- licença ambiental de operação, em nome da Ipiranga;
- certificação do Corpo de Bombeiros quanto à segurança das instalações que integram o terminal, em nome da Ipiranga;
- declaração da requerente afirmando que todas as condições que ensejaram a outorga de autorização original, no que se refere ao inciso II – Habilitação Técnica, do art. 3º da referida Norma, serão mantidos.

Atenciosamente,

R. anta
RIVALDO PINHEIRO DANTAS
Gerente de Terminais de Uso Privativo
Superintendência de Portos



HP Officejet V Series V40
Impressora/Fax/Copiadora/Scanner Pessoal

Log para
ANTAQ - DF
(61) 2029-6653
11 Ago 2011 4:32PM

GTP/SPO	
Fl. nº	348
Proc. nº	1060109
Data	11/8/11
Rubrica	Adriano

Última transação

<u>Data</u>	<u>Hora</u>	<u>Tipo</u>	<u>Identificação</u>	<u>Duração</u>	<u>Págs</u>	<u>Resultado</u>
11 Ago	4:29PM	Fax enviado	55 91 32136512	2:10	2	OK

to PRO-DF para arquivar

Em 12/8/2011

Marco Antonio Dechichi
Marco Antonio Dechichi
Gerente de Terminals de Uso Privativa
Substituto

12





Secretaria-Geral
Coordenadoria de Gestão de Documentos

PROTOCOLO	
Fl. nº	349
Proc. nº	1060/09
Data	14/05/14
Rubrica	<i>J</i>

DESPACHO

ASSUNTO: Processo 50300.001060/2009-80

À GTP,

Processo desarquivado conforme solicitado via sistema PROCESSUS.

Brasília, 14/05/2014.

VINÍCIUS DOS SANTOS LIMA
COORDENADOR DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

EM BRANCO



GTP/SPO

Fl. nº 350
Proc. nº 26603
Data 12/02/14
Rubrica

Ofício nº 176/2014 - SPO

JG 68326659 7 BR

Brasília, 14 de fevereiro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
VALDIR DUARTE ALECRIM
Diretor de Operações da DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo.
Rua Pajurá nº 01 - Vila Buriti - Distrito Industrial.
CEP 69075-160 Manaus - AM.

Assunto: Adaptação dos Termos de Autorização e dos Contratos de Adesão à Lei 12.815/13.

Senhor diretor,

1. O novo marco regulatório do setor portuário consagrado pela Lei nº 12.815 de 5 de junho de 2013 trouxe em seu art. 58 a exigência de serem adaptados todos os Termos de Autorização e todos os Contratos de Adesão em vigor, celebrados com a União antes da vigência da citada Lei.

2. Para que o disposto da lei seja cumprido, V.Sa. deverá apresentar à ANTAQ, por meio de **correspondência protocolizada na sua sede em Brasília, os originais ou cópias autenticadas, em formato físico e digital**, da seguinte documentação:

2.1 Ficha cadastral preenchida nos termos do modelo em anexo.

2.2 Memorial descritivo das instalações do terminal, contendo:

a) descrição da poligonal das áreas por meio de coordenadas georreferenciadas, discriminando separadamente a área em terra, a área para a instalação física sobre a água, a área para berços de atracação e a área necessária para a bacia de evolução e para o canal de acesso. A representação gráfica das áreas deverá ser apresentada em planta de situação, em sistema de coordenadas SIRGAS 2000, em planilha eletrônica, identificando e demarcando as vias de acesso aquaviário (marítimo, fluvial ou lacustre) e terrestre (rodoviário, ferroviário e dutoviário), e outros empreendimentos situados nas adjacências do terminal - em especial outras instalações portuárias, quando houver - em escala adequada, com legendas e cotas, contendo o nome e assinatura do responsável técnico, bem como número de registro junto ao respectivo conselho regional de classe;

b) descrição do terminal, identificando as instalações de acostagem, os respectivos berços de atracação e suas finalidades, as instalações de armazenagem, as áreas de circulação, as instalações gerais e as instalações de suprimentos, com as respectivas destinações e capacidades;

GTP/SPO
Fl. nº 250 v
Proc. nº 106103
Data 05/07/14
Rubrica



c) especificação da embarcação-tipo de projeto por berço de atracação, informando o tipo de embarcação, seu comprimento, boca e calado e porte bruto, em TPB;

d) descrição dos principais equipamentos e dispositivos para carga e descarga das embarcações e para movimentação das cargas nas instalações de armazenagem, informando, quando couber, a quantidade existente, capacidade e utilização;

2.3 Licença ambiental cabível emitida pelo órgão competente;

2.4 Planta de locação das instalações do terminal, identificando as instalações de acostagem com indicação dos berços de atracação, as instalações de armazenagem, as áreas de circulação, as instalações gerais e as instalações de suprimentos existentes e projetadas, em escala adequada, com cotas, bem assim contendo a demarcação das áreas constantes da certidão de propriedade do terreno conforme modelo em anexo; devendo ser apresentada com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, contendo o nome do responsável técnico, sua assinatura e número de registro no CREA.

2.5 Planta das instalações de acostagem, em escala adequada, contendo vista superior e cortes transversais, com cotas, devendo ser apresentada com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, contendo o nome do responsável técnico, sua assinatura e número de registro junto ao CREA.

3 A título de ilustração, o modelo de Contrato de Adesão bem como sua aplicação em um caso concreto, utilizados após a vigência do novo marco regulatório do setor portuário, podem ser consultados nos seguintes endereços eletrônicos:

- http://www.antaq.gov.br/Portal/pdf/AnunciosPublicos/Anexos/AnexoIX_Modelo_Contrato_de_Adesao_ANTAQ.pdf
- http://www.antaq.gov.br/Portal/Pdf/ContratoAdesao/2013/ContratodeAdesao_042013.pdf

4. Para a apresentação dos citados documentos será concedido o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data de recebimento deste ofício, sob pena do descumprimento sujeitar a instalação portuária às penalidades previstas na legislação.

Atenciosamente.


JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS.
Superintendente de Portos



Para Você

Para sua Empresa

Para Fornecedores

Sobre os Correios

Enviar

Acompanhar

Receber

Comprar

Solicitar

Banco Postal

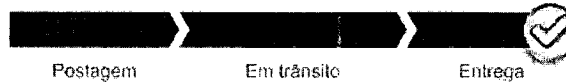
Rastreamento

Rastreamento de objetos

Como localizar objeto

Siglas adotadas no rastreamento de objetos

Atualizações no SRO

JG 683 266 597 BR


Objeto entregue ao destinatário
11/03/2014 18:18 MANAUS / AM

Imprimir

Rastreamento

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

11/03/2014
18:18
MANAUS / AM

Objeto entregue ao destinatário

11/03/2014
10:09
MANAUS / AM

Objeto saiu para entrega ao destinatário

10/03/2014
18:17
MANAUS / AM

A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido

10/03/2014
10:00
MANAUS / AM

Objeto saiu para entrega ao destinatário

21/02/2014
15:50
MANAUS / AM

Objeto encaminhado
de Unidade de Distribuição em MANAUS / AM para Unidade de Distribuição em MANAUS / AM

19/02/2014
10:54
BRASILIA / DF

Objeto postado

Nova Consulta

GTP/SPO

Fl. nº 351
Proc. nº 100010
Data 07/03/14
Rubrica 29

EM BRANCO

Responder Responder a Todos Encaminhar

RES: DNP - Santarem

Rafael Luis De Sousa [rluis@ipiranga.com.br]

Para: Giovanni Giuseppe da Nobrega Marinho

sexta-feira, 9 de maio de 2014 9:30

017/3PO
 nr 302
 roc. nr 160/00
 ta 01/07/14
 D

Bom dia. Contate-me quando puder.

Rafael Luis Machado de Sousa

Coord. Jurídica Operacional Norte | Ipiranga Produtos de Petróleo | 91-3213.6524 | 91-8411.1061 | Canal de Voz: 5 9181 6524 | rluis@ipiranga.com.br

De: Giovanni.Marinho@antaq.gov.br [mailto:Giovanni.Marinho@antaq.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 6 de maio de 2014 15:41

Para: Rafael Luis De Sousa

Assunto: DNP - Santarem

DNP – DISTRIBUIDORA
117NACIONAL DE
PETRÓLEO

TUP DNP BASE
DE DISTRIBUIÇÃO
SECUNDÁRIA DE
SANTARÉM

BR
PA
028

TA
607/09

2009

50300.001060/2009-
80

SANTARÉM PA

Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a posição oficial da Empresa.

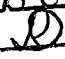
EM BRANCO

14/5/2014

DNP - Santarem

Responder Responder a Todos Encaminhar

DNP - Santarem

GTP/SPO	
Fl. nº	353
Proc. nº	5660/90
Data	05/07/14
Rubrica	

Giovanni Giuseppe da Nobrega Marinho

Para: rluis@ipiranga.com.br

Anexos: Ofício - 2014 - SPO ~1.docx (59 KB) [Abrir no Navegador]

terça-feira, 6 de maio de 2014 15:40

117 DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO

TUP DNF
SECUNC

EM BRANCO

Frederico Felipe Medeiros

De: Frederico Felipe Medeiros
Enviado em: terça-feira, 27 de maio de 2014 15:08
Para: 'liliane@ipiranga.com.br'
Assunto: Transferência de Titularidade.

GIP/SPO
nº 354
roc. nº 3060-09
data 03/07/14
Rubrica

Prezada Liliane,

Informo que para a adaptação do antigo termo de autorização TA nº 607/09-ANTAQ, há necessidade de apresentação dos documentos necessários à transferência de titularidade. Isto se deve porque a adaptação se dá em nome da empresa detentora titular da autorização.


Não há possibilidade de adaptar sem antes realizar a transferência de titularidade. O que é possível fazer é tramitar os dois processos conjuntamente (Transferência de Titularidade + Adaptação do Termo de Autorização).


Documentos exigidos para a transferência de titularidade

Documentação Exigida (Conforme Portaria SEP nº 249 de 29/11/2013).
1) Requerimento de alteração de titularidade; Art. 3º
2) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, com mandato em vigor, registrados no órgão competente;
3) documentação comprobatória de sua regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, bem assim de que se encontra regular perante a Justiça do Trabalho, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e de que não possui qualquer registro de processo de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;
4) prova de inscrição da sede da requerente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como do terminal, quando constituído sob a forma de filial;
5) certidão de breve relato emitida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede da requerente;
6) Ficha de Cadastro preenchida;
7) Declaração de adimplência perante todas as administrações dos Portos Organizados;
8) Certidão de propriedade do terreno, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, quando se tratar de proprietário do imóvel;
9) Certidão de inscrição de ocupação, certidão de aforamento do terreno; ou certidão de cessão sob regime de direito real, acompanhada de autorização para uso do espaço físico em águas públicas, quando couber, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) ou por outro ente com atribuição equivalente, se for o caso;
10) Declaração de manutenção das condições da outorga original;

- 11) Último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro do ano em exercício;
- 12) Licença Ambiental cabível emitida pelo órgão competente;
- 13) Certificação do Corpo de Bombeiros com jurisdição sobre a área do terminal portuário de uso privativo, quanto à segurança das instalações que integram o terminal.
- 14) Autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, quando for o caso.

A EMPRESA FOI INFORMADA DAS PENDÊNCIAS TANTO PARA A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE COMO DO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO DO SEU TERMO DE AUTORIZAÇÃO. ATÉ A PRESENTE DATA, A EMPRESA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO ALGUMA.

Em 18/06/14

Frederico Felipe Medeiros
Matr. Nº 1725217 – ERSTA
GTP

SIP/SFO
Cl. nº 354V
Proc. nº 1060-09
Data 05/07/14
Rubrica 

Atenciosamente,



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

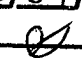
Frederico Felipe Medeiros

Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Tel: (61) 2029-6745

Frederico Felipe Medeiros

Para: Liliane Farias Amaro
Cc: Rafael Luis De Sousa; Erlany Goncalves Da Silva
Assunto: RES: Ipiranga Santarém - Doc's devolvidos pelos Correios

GTP/SPO	
l. nº	355
roc. nº	1060 09
Data	05/07/14
Rubrica	

Prezados,

Os senhores mandaram pra Belém, porém, o endereço da sede é em Brasília.

Eu estava analisando o processo dos senhores hoje, quando verifiquei que os documentos não haviam chegado. Por favor, reenviar os documentos o mais breve possível.

Segue o endereço correto:

SEPN – Quadra 514 – Conjunto “E” – Edifício ANTAQ
Asa Norte - Brasília – DF - CEP: 70.760-545

Atenciosamente,



Frederico Felipe Medeiros
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários
Tel: (61) 2029-6745

De: Liliane Farias Amaro [<mailto:amarolf@ipiranga.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 18 de junho de 2014 10:10
Para: Frederico Felipe Medeiros
Cc: Rafael Luis De Sousa; Erlany Goncalves Da Silva
Assunto: Ipiranga Santarém - Doc's devolvidos pelos Correios
Prioridade: Alta

Prezado Fredericó, bom dia!

Conforme falamos na semana passada, enviamos por sedex os documentos referente ao Processo de nossa filial localizada em Santarém-PA, no entanto os correios nos devolveram informando que o endereço estava incorreto, conforme pode averiguar no documento que segue anexo.

Dessa forma, estamos postando novamente hoje.

Cordialmente,

Liliane Amaro
Assistente Jurídico | Jurídico Operacional Norte
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
Tel: 55 91 3213-6521 - E-mail: liliane@ipiranga.com.br
Rod. Arthur Bernardes, S/N - Miramar



GIP/SPU
Fl. nº 355 V
Proc. nº 1060-09
Data 03/07/14
Rubrica

De: scanner [mailto:scanner@ipiranga.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 18 de junho de 2014 08:52

Cc: Liliane Farias Amaro

Assunto:

Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a posição oficial da Empresa.



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Superintendência de Portos

FOLHA DE DESPACHO

GTP/SPO
Fl. nº 356
Proc. nº 1060-09
Data 03/07/14
Rubrica et

À GTP,

De ordem, encaminho os documentos em anexo, para exame e providências decorrentes, de procedência da empresa Distribuidora Nacional de Petróleo – DNP (atual Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.).

25/06/2014

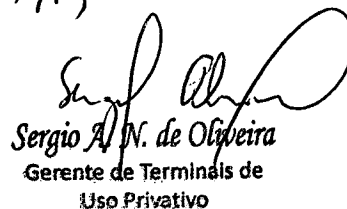


Kilyeth Leite de Carvalho
Especialista em Regulação

À ERSTA Frederico,

Para análise e providências decorrentes, considerando documentação sob protocolo nº 201404900.

Em 01/07/14,



Sergio A. N. de Oliveira
Gerente de Terminais de
Uso Privativo

EM BRANCO

GTP/SPO
Fl. nº 357
Proc. nº 1060-09
Data 05/07/14
Rubrica

SPO



Belém (PA), 21 de maio de 2014.

Ilmo. Sr.
Dr. José Ricardo Ruschel dos Santos
Superintendente de Portos,
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
SEPN – Quadra 514, Conjunto “E” – Ed. Antaq
Brasília - DF

ANTAQ
PROTOCOLO GERAL
Nº 201404900
Em. 25/06/14
Rubrica
Nome: Ruschel
Matrícula:

Ref.: **Ofício nº /2014 – SPO - de fevereiro de 2014-06-06**
(Assunto: Adaptação dos Termos de Autorização e dos Contratos de Adesão à Lei 12.815/2013)





Prezado Senhor,

Esclarecemos, primeiramente, que nossa razão social anteriormente denominada DISTRIBUIDORA NACIONAL DO PETRÓLEO – DNP é atualmente **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, conforme já informado à essa autarquia. Assim, o ofício enviado por V.Sa., o qual fora endereçado ao Sr. Valdir Duarte Alecrim, ficou perambulando já que tal senhor não faz parte do nosso quadro de funcionários, se justificando assim só juntarmos os documentos solicitamos neste momento.

Superado esse primeiro equívoco, vimos juntar os documentos solicitados no ofício em referência, a fim de que possamos assinar juntamente com a Secretária Especial de Portos – SEP contrato de adesão para nossa filial de Santarém-PA, cujo endereço é: **Avenida Antônio Simões, nº 293, bairro Prainha, CEP: 68010-380.**

Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
Rodovia Arthur Bernardes, S/N
Miramar
CEP 66115-000 Belém - PA
Tel: 91 3213-6524 Fax: 91 3213-6512
www.ipiranga.com.br

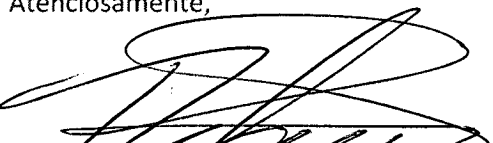
EM BRANCO

GTP/SPO	
 Ipiranga	358
Produtos de Petróleo S/A	Proc nº 1060-09
	Data: 07/14
Rubrica	

Por derradeiro, e para evitar que ofícios sejam extraviados, solicitamos que as correspondências referente a filial de Santarém sejam enviados ao endereço acima mencionado.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Rafael Luís Machado de Sousa
Coordenador Jurídico Operacional Norte

EM BRANCO

FICHA DE CADASTRO			
DADOS DA EMPRESA			
01 - Empresa: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.			
02 - Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc): Rua Francisco Eugêncio			03 - Número: 329
04 - Complemento: Térreo Parte Pav. 1a3 Sala 201 a 1002	05 - Bairro: São Cristóvão	06 - Município: Rio de Janeiro	07 - UF: Rio de Janeiro
08 - CEP: 20941-900	09 - DDD-Telefone: 21-2574.5858	10 - DDD-Fax: 21-2574.5858	
11 - CNPJ/MF: 33.337.122/0001-27		12 - Correio Eletrônico: rluis@ipiranga.com.br	
13 - Nome do Responsável pela Empresa (sócio-gerente, diretor, procurador): Maximilian Santos D'Avila Modesto			14 - Cargo: Coordenador de Núcleo
15 - DDD-Telefone Fixo e Celular: 92-3613.1588 e 92-9287.7712		16 - Correio Eletrônico: maximilianmodest@ipiranga.com.br	
DADOS DO TERMINAL			
17 - Nome do Terminal: Base Ipiranga Santarem			
18 - N° do Contrato de Adesão / Termo de Autorização e Data: Em processo de Autorização. Processo nº xxxxxxx			
19 - Localização do Terminal: (aquática) 293 - Painha - Santarém/PA - CEP:			
20 - Endereço do Terminal: (terrestre) Avenida Antonio Simões			21 - Número: 293
22 - Complemento: BASE IPIRANGA	23 - Bairro:	24 - Município:	25 - UF:
26 - CEP: 68010-380	27 - DDD Telefone:		28 - DDD Fax:
29 - CNPJ/MF: (Terminal) 33.337.122/0075-01		30 - Correio Eletrônico: ademirs@ipiranga.com.br	
31 - Nome do Responsável pelo Terminal: Ademir Amaral Da Silva			32 - Cargo: Chefe de Base
33 - DDD-Telefone Fixo e Celular: (93) 3523 7793 e (93) 9166-3742			34 - Correio Eletrônico: ademirs@ipiranga.com.br
OUTROS CONTATOS NO TERMINAL			
35 - Outros Contatos no Terminal (1):			36 - Cargo:
37 - DDD-Telefone Fixo e Celular:		38 - Correio Eletrônico:	
39 - Outros Contatos no Terminal (2):			40 - Cargo:
41 - DDD-Telefone Fixo e Celular:		42 - Correio Eletrônico:	
43 - Outros Contatos no Terminal (3):			44 - Cargo:
45 - DDD-Telefone Fixo e Celular		46 - Correio Eletrônico:	
47 - Nome do Responsável pelas informações: Rafael Luis Machado de Sousa			48 - DDD-Telefone: 91-3213.6524
49 - Local, Data e Assinatura: 			



CARACTERÍSTICAS DO TERMINAL:

Localização do terminal em coordenadas geográficas (grau, minutos e segundos)

-2°25' 35,98404" S

54°41'47,80438" W

Acessos (terrestres, fluviais, marítimos, lacustres)

Terrestres pela Av. Antonio Simões, 293

Fluviais pelos Rios Amazonas e Tapajós

Cais, Pieres (comprimentos, n de berços, calado autorizado)

Ponte acesso ao pontão de operações fluviais com 187,0 m de comprimento medidos desde o muro até o pontão de atracação das balsas-tanque.

Calado médio do Rio Tapajós na vazante: 1,67 m

Calado médio do Rio Tapajós na cheia: 7,80 m

Dolphins, Duques d'Alba, Pontes de Atracação, Bóias (quantidades)

Para atracação das balsas-tanques é utilizado um flutuante dotado de bombas centrifugas, mangueiras flangeadas nas extremidades, válvulas de aço carbono, sistema de combate a incêndio com geração de espuma e aterramento anti estático, atracado pelo sistema de estaqueamento o qual permite o acompanhamento do movimento das águas (enchente e vazante durante 6 meses).

Canal de Acesso (comprimento, largura, calado autorizado)

Rio Tapajós

Calado médio do Rio Tapajós na vazante: 1,67 m

Calado médio do Rio Tapajós na cheia: 7,80 m

Bacia de Evolução (dimensões, calado autorizado)

No pier (flutuante) a operação é no Rio Tapajós e suas dimensões variam de acordo com a época de cheia e vazante do rio.

Calado médio do Rio Tapajós na vazante: 1,67 m

Calado médio do Rio Tapajós na cheia: 7,80 m

Capacidade (instalada, utilizada, expansão): operacional

01 tanque cap. nominal 1.185 m³ - cap operacional 1.077 m³ de OD B S 500 sendo utilizado.

01 tanque cap. nominal 608 m³ - cap operacional 571 m³ de Gasolina C sendo utilizado.

01 tanque cap. nominal 150 m³ - cap operacional 148 m³ de OD B S 10 sendo utilizado.

Especificação da Embarcação-Tipo de Maior TPB (comprimento, largura, calado e TPB)

Balsa-tanque com TPB de 2.400 t.

A maior balsa-tanque mede 65,0 metros de comprimento e 15,0 metros de largura, calado de 2,80 metros

Instalações Administrativas e de Armazenagem.

Terminal para recebimento fluvial com vazão de 120m³/hora, entregas fluvial e rodoviária de produtos derivados de petróleo a granel, compreendendo 1 tq de 1.185 m³ para OD B S 500, 1 tq de 608 m³ para Gaso C e 1 tq de 150 m³ para OD B S10, uma caixa separadora de água e óleo " S A O ", uma plataforma de enchimento de carros-tanque, um sistema completo de combate a incêndio, 1 sistema de geração de espuma em líquidos derivados de petróleo, tubovia ligando os pontos de manobra operacionais, um prédio administrativo (escritório, sala de qualidade, faturamento...), um almoxarifado, uma guarita na entrada Base (todas as edificações em alvenaria), utilização de rádios transceptores, câmeras de vigilância com comando a distancia, sirene/alarme de emergência, empreendimentos cercado por muros e alambrados.

Área do empreendimento: 2.000m² - área Construída: 1.415 m²

Equipamentos

1 tanque em chapa de aço, diâmetro 11,46, altura 11,35 m, capacidade 1.185m³ dotado de camara de espuma para OOD B S 500I

1 tanque em chapa de aço, diâmetro 8,50 m, altura 10,58 m, capacidade 608m³ dotado de camara de espuma para Gaso C

1 tanque em chapa de aço, diâmetro 5,30 m, altura 7,56 m, capacidade 150m³ dotado de camara de espuma para ODB S10

1 tanque em chapa de aço, diâmetro 3,68 m, altura 7,5 m, capacidade 80m³ para água de incêndio

Sistema contra incêndio dotado de 2 motores a diesel, 1 eletrobomba, 1 bomba Jockey, 6 canhões, 1 tanque com 1.200 litros de LGE.

3 eletrobombas de 60 m³/h para enchimento de carro-tanque com diesel S10, S500 e gasolina C na plataforma.

2 eletrobombas de 40 m³/h para descarga de carros-tanques

2 Eletrobombas de 70 m³/h para abastecimento de embarcações no pier do terminal.

1 Plataforma de enchimento de carros-tanque dotados de 3 medidores de turbina.

1 Plataforma flutuante dotada de 2 medidores mecânicos para abastecimento de embarcações



	ANO A		ANO A+1		ANO A+2	
	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*
CARGA GERAL (t)						
GRANÉIS SÓLIDOS (t)						
GRANÉIS LÍQUIDOS (t)	1829 m ³					

ONTÊINERES (T.E.U.)	ANO A		ANO A+1		ANO A+2	
	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*

(*)Cargas de terceiros: refere-se à estimativa de tipos e quantidades de cargas compatíveis com as características técnicas da infraestrutura e da superestrutura do terminal passíveis de ser movimentadas, em base anual

PRINCIPAIS cargas PRÓPRIAS
1. Diesel S 10 c/ biodiesel
2. Diesel S 500 c/ biodiesel
3. Gasolina C
PRINCIPAIS cargas DE TERCEIROS
1. Diesel S 10 c/ biodiesel - Armazenagem
2. Diesel S 500 c/ biodiesel - Armazenagem
3. Gasolina C - Armazenagem

Observações

EM BRANCO

GIP/SPJ

l. nº 362
roc. nº 1060-09
ata 01/07/14
assinatura e

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : BASE SANTAREM
Proprietário : IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
Município : SANTAREM U.F: PA - BR
Área (ha) : 0.6237 Perímetro (m) : 480.94

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, de coordenadas N 9.731.568,56m e E 756.136,48m; situado , deste segue RIO AMAZONAS, com azimute 123°54'34" e distância de 29,47m até o vértice M-0002, de coordenadas N 9.731.552,12m e E 756.160,94m, situado ; deste segue A QUEM DE DIREITO, com azimute 224°54'15" e distância de 214,66m até o vértice M-0003, de coordenadas N 9.731.400,08m e E 756.009,40m, situado ; deste segue RUA ANTÔNIO SOLIMÕES, com azimute 319°59'22" e distância de 30,46m até o vértice M-0004, de coordenadas N 9.731.423,41m e E 755.989,82m, situado ; deste segue A QUEM DE DIREITO, com azimute 45°17'46" e distância de 206,35m até o vértice M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SANTAREM , 19/11/2012



Responsavel Técnico: Luany Joyca Pereira Monteiro

Engenheira Civil - CREA: 19091-D/PA

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

GTP/SPO
Fl. nº 363
Proc. nº 1060-09
Data 01/07/14
Rubrica

Licença de Operação

LO Nº.: 7753/2013

VALIDADE ATÉ: 09/07/2017

PROCESSO Nº.: 2012/0000039725

DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2013

A *Secretaria de Estado de Meio Ambiente*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO:

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO

PORTE:

F-III

ENDEREÇO:

AV. ANTÔNIO SIMÕES Nº 293, BAIRRO: PRAINHA

MUNICÍPIO:

Santarém - PA

CEP:

68010-380

INSC. ESTADUAL/RG:

15-326490-0

CNPJ/CPF:

33.337.122/0075-63

TIPOLOGIA LICENCIADA:

0301-1 - Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não

VALOR AUTORIZADO:

CAM: 1796

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

AV. ANTÔNIO SIMÕES Nº 293, BAIRRO: PRAINHA - Santarém - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: SAD69 - W: 54:41:49,30 - S: 02:25:37,10

OBSERVAÇÕES:

Esta Licença autoriza a operação de Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo (Etanol Hidratado, Óleo Diesel e Gasolina), exceto lubrificante, não realizado por transporte retalhista, nos termos do Parecer Técnico nº 22335/GECOS/CLA/DILAP/2013, datado de 06 de junho de 2013.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos de resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 05 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 10 de julho de 2013

Francisca Lúcia Porpino Telles
Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Poluidoras - DILAP

Edna Suely Lobato Corumbá
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - CLA

SEMA

Travessa Lomas Valentinas, 2717 - Marco, Belém - PA, CEP: 66.095-770
Central de Atendimento: (91) 3184-3367 / 3184-3330 / 3184-3322 - FAX (91) 3184-3375 -
www.sema.pa.gov.br

SIMIANA

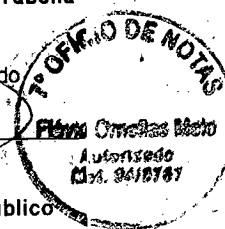
7º Ofício de Notas - Edyanne Moura da Frota Cordeiro - Tabeliã
Rua Santa Sofia, 40 - RJ - Tel. (21) 3078-1122

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia fiel do original que foi exibido
R\$: 5,86
Rio de Janeiro, 30/05/2014.

FLAVIO ORNELLAS MELO
SUBSTITUTO

EAGO60112-YXL Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



EM BRANCO



GTP/SPO
Fl. nº 384
Proc. nº 1060-09
Data 01/07/14
Rubrica

Anexo I - Licença de Operação

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Sênhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. 7753/2013 requerida no processo protocolado sob nº. 2012/0000039725 em 05/04/2013, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Condicionante


Prazo de 120 dias


1. Providenciar o licenciamento da infraestrutura portuária junto à esta SEMA, encaminhando PEA, de acordo com o roteiro a ser disponibilizado por este órgão, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de elaboração e CTDAM;
2. Apresentar proposta referente à implantação de sistema de contenção de vazamento para a tubulação que inicia na área portuária e se estende até a base, visando resguardar o ambiente. Ressalta-se que essa proposta deverá fazer parte da documentação a ser apresentada visando à regularização da infraestrutura portuária;

Prazo de 1460 dias

- 3- A cada 365 dias deverá ser apresentado Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA), em cumprimento ao art. 7º, do Decreto Estadual nº. 1881, de 14 de setembro de 2009, acompanhado de declaração de veracidade das informações, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa, de acordo com que estabelece o art. 8º, do Decreto Nº 1120, de 08/07/2008, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 31207, de 09/07/2008", ao qual deverão ser juntados: relatórios de monitoramento, discriminação quantitativa e qualitativa dos resíduos que se encontram armazenados temporariamente na área da empresa, comprovante de destinação de resíduos perigosos (se houver) e DAE quitado;
4. Realizar a cada 6 (seis) meses campanhas de monitoramento nos poços de monitoramento. Deverão ser monitorados os seguintes parâmetros: BTEX, PAH e TPH;
5. Realizar a cada 6 (seis) meses monitoramento dos efluentes líquidos na saída do Separador de Água e Óleo (SAO), para os parâmetros: Condutibilidade, Óleo e Graxas, sólidos dissolvidos, pH e Turbidez, DBO; DQO; sulfetos, oxigênio dissolvido. As análises deverão ser realizadas semestralmente e seus resultados terão que ser enviados no Relatório Ambiental Anual;
6. Informar a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, quaisquer alterações nas informações prestadas que resultaram nesta licença, conforme Lei Ambiental do Estado do Pará;
7. Em caso de acidente, agir conforme procedimentos estabelecidos pelo Plano de Atendimento a Emergência, aprovado por esta SEMA;
8. Comunicar à SEMA imediatamente a ocorrência de qualquer incidente que possa vir a causar dano à qualidade ambiental;
9. Acondicionar os resíduos em locais apropriados, que deverão ser encaminhados para empresa licenciada para que seja dado tratamento e destinação final adequada;
10. Manter Treinamento Emergencial atualizado. Todos os funcionários deverão passar por treinamentos para atendimento a emergência; e
10. Apresentar comprovante de recolhimento dos resíduos da Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO).

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.


Francisca Lúcia Forpino Telles
Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Poluidoras - DILAP


Edna Suely Lobato Corumbá
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - CLA

GTP/SPO	
Fl. nº	364V
Proc. nº	1060-09
Data	01/07/14
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

7º Ofício de Notas - Edyenne Moura da Frota Cordeiro - Tabela
Rua Santa Sofia, 40 - RJ - Tel. (21)3078-1122

Certifico e dou fé que a presente cópia fiel do original que foi exibido.
Rio de Janeiro, 30/05/2014.

AUTENTICACÃO

FLAVIO ORNELLAS MELO
SUBSTITUTO

R\$: 5,86

EAGO60113-WXO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/itedu>



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

NO \nearrow \nwarrow MO
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 57° WGT
 LATITUDE = 225°35.74547' S
 LONGITUDE = 54°41'48.25154" W
 CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -00'05"31.26"
 FATOR DE ESCALA - K = 1.00041221
 M-0001
 ESCALA GRÁFICA: 1:750



CONVENÇÕES

- CORREGOS/RIOS E DO RIBERÕES
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- CERCA DIVISA
- ESTRADA
- XXX-M-0001 MARCOS IMPLANTADOS
- XXX-P-0001 PONTOS LEVANTADOS

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel: **BASE SANTAREM**
 Proprietário: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**
 Município: **SANTAREM**
 Comarca:
 Estado (UF): **PA**
 Código Incri:
 Matrículas/Transcrições:
 Data: **19/11/2012**

Escala: 1:750

Áreas e Perímetros:

Área:
6237.25 m²
0.6237 ha

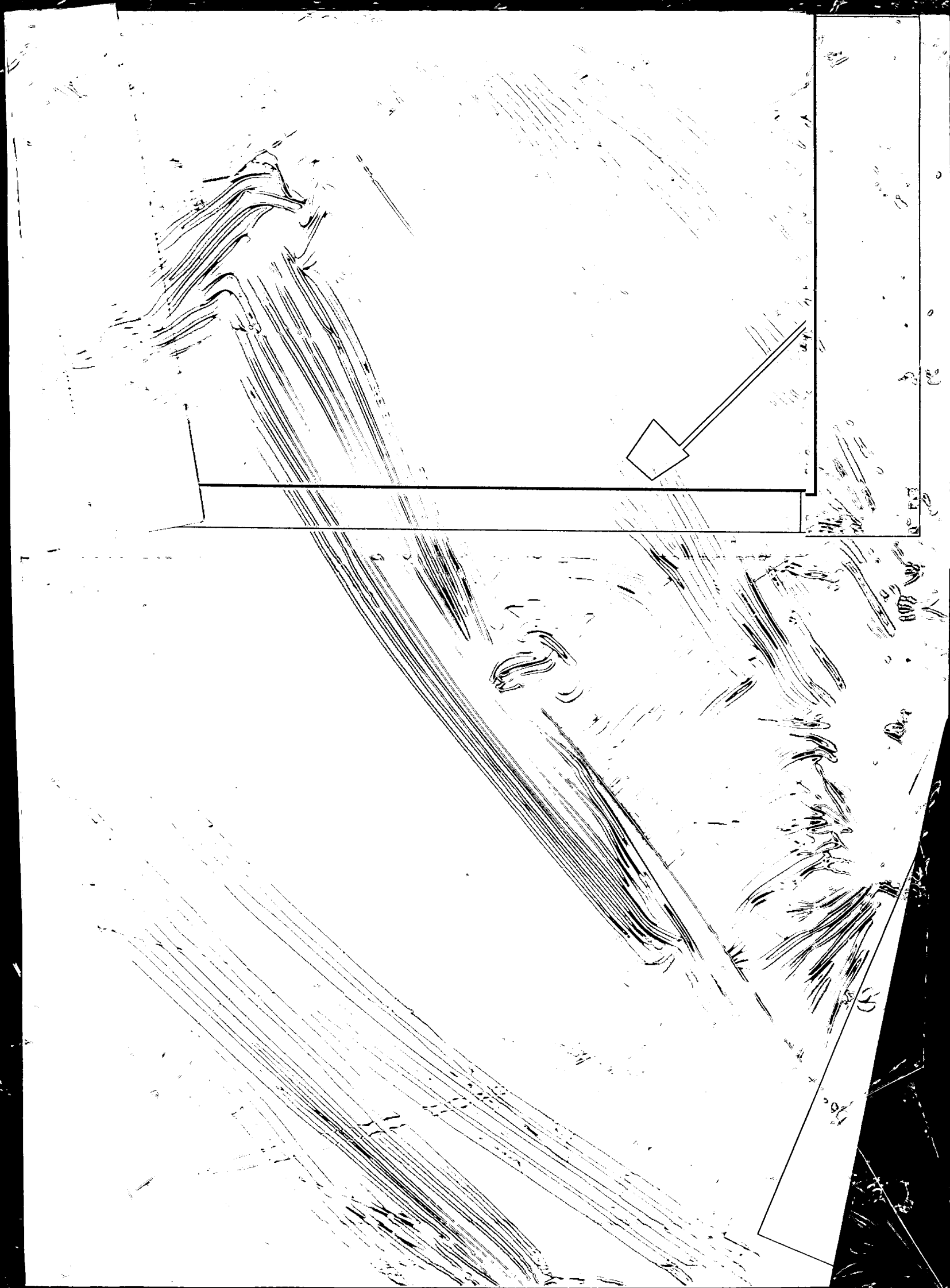
Perímetro (m):
480.94 m

ASSINATURAS

IPIRANGA P. DE PETRÓLEO S/A

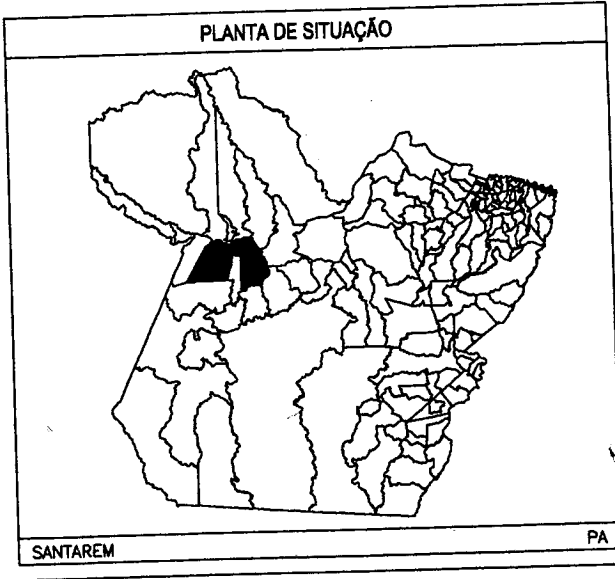
 Resp. Téc: **Luray Joyce Pereira Monteiro**
 Engenheira Civil - CREA: 19091-D/PA
 Código do Credenciado:
 ART: 19091D PA/16

Nº	EDIFICAÇÕES EXISTENTES	ÁREA (m ²)	PERIMETRO (m)
1	GUARITA	8,66	11,80
2	QUADRO DE ENERGIA	2,90	7,80
3	ADMINISTRAÇÃO	110,76	42,10
4	DEPOSITO	162,61	52,40
5	BOMBA D'ÁGUA	26,40	20,80
6	RESERVATORIO DE ÁGUA	15,20	13,82
7	ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS	826,68	123,68
8	CASA DE MAQUINAS 1	28,47	24,10
9	TRATAMENTO DE RESIDUOS	15,52	25,00
10	PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO	237,90	62,60
11	CASA DE MAQUINAS 2	5,48	9,40
12	TRAPICHE DE ABASTECIMENTO	205,79	374,46



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

NO MC
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 57° WZ
 LATITUDE = 2°25'35.74547" S
 LONGITUDE = 54°41'48.25154" W
 CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -00°05'51.26"
 FATOR DE ESCALA - K = 1.00041221
 M-0001 ESCALA GRÁFICA: 1:500



CONVENÇÕES

Córregos/rios e ou ribeirões
 Área de reserva legal
 Área de preservação permanente
 Cerca divisória
 Estrada
 XXX-M-0001 Marcos implantados
 XXX-P-0001 Pontos levantados

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel: BASE SANTAREM
 Proprietário: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
 Município: SANTAREM
 Comarca:
 Estado (UF): PA
 Código Incri:
 Matrículas/Transcrições:
 Data: 19/11/2012

GTP/SPO
 nº 366
 oc. nº 3060-09
 data 01/07/14
 fabrica

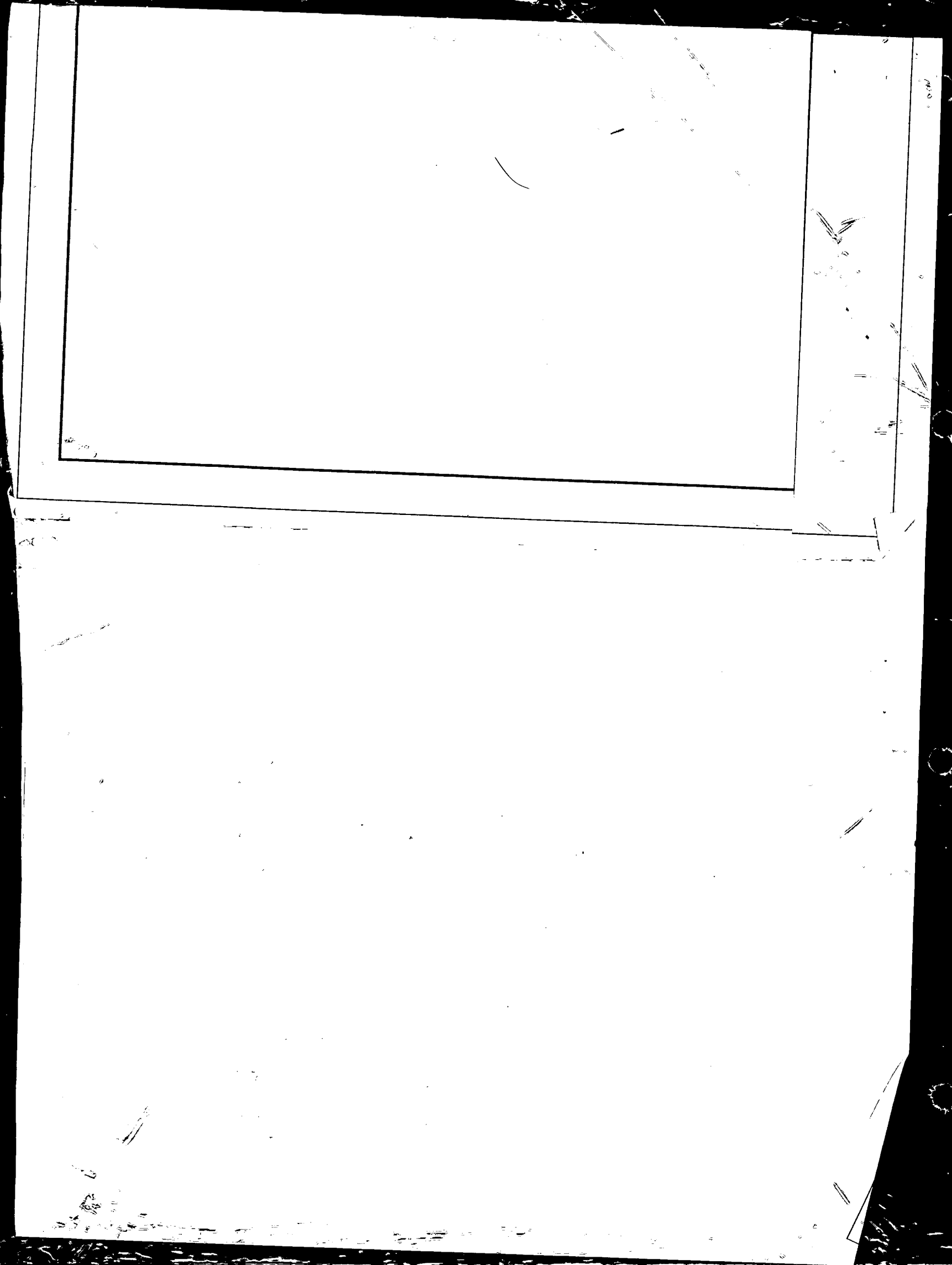
Escala: 1:750

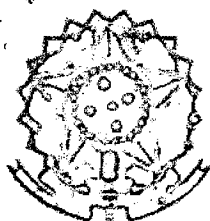
Áreas e Perímetros:
 Área:
 6237.25 m²
 0.6237 ha
 Perímetro (m):
 480.94 m

ASSINATURAS

IPIRANGA P. DE PETRÓLEO S/A

 Resp. Téc: Ludny Joyce Pereira Monteiro
 Engenheira Civil - CREA: 19091-D/PA
 Código do Credenciado:
 ART: 19091D PA/16





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

GTP/SPO

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 19091D PA/16

Fl. nº 367

Proc. nº 1060-03

Data 01/07/14

Rubrica

Profissional: LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO

Fones: 91 32638879 91 82184888

Carteira: 19091D PA

C P F: 89100778249

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa:

Registro:

C N P J:

Fone:

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Contratante: EMERSON PEREIRA DE SOUSA

CPF/CNPJ: 17627303591

Fone: 9132136521

Proprietário: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

CPF/CNPJ: 33337122000127

Fone: 9132136521

Endereço do Objeto: Avenida Antônio Simões - até 983/984 Prainha Santarém/ PA 68010380

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Topografia	Metro quadrado	6.237,25	Desenho técnico
Topografia	Metro quadrado	6.237,25	Levantamento
Topografia	Metro quadrado	6.237,25	Mensuração/Locação

Valor: R\$ 28500,00

Data: 31/10/2012

Início: 19/11/2012

Entidade: Nenhuma

Descrição: 1. Planta de Topografia

2. Memorial Descritivo de Topografia

3. Planta de Locação de Edificações

4. Demarcação dos Terrenos Inalienáveis da União

Taxa: R\$ 150,00

Vencimento: 13/12/2012

Pagamento: 03/12/2012

Taxa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 04/12/2012

Telefone: 02031212887004033

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

Luany Joyce Pereira Monteiro

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA

<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

EM BRANCO

**CREA-PA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

GTP/SPO

L. nº 368

Proc. nº 3060-09

Data 03/12/12

Assinatura

RECIBO DO SACADO**TAXA DE ART Nº: 19091DPA16**

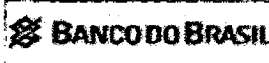
C1121 - ATIVIDADES DA ART > Topografia - 6237.25Metro quadrado - - 2012

C1121 - ATIVIDADES DA ART > Topografia - 6237.25Metro quadrado - - 2012

C1121 - ATIVIDADES DA ART > Topografia - 6237.25Metro quadrado - - 2012

CEDENTE : SEDE PA**RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO	Data de Vencimento 13/12/2012	Valor Cobrado 150,00
Agência / Código do Cedente 3074-0 / 139700-1	Nosso Número 00000000000633878-0	Autenticação Mecânica



Banco

001 - 9

BOLETO PAGO

Valor Pago: 150,00

Data do Pagamento: 03/12/2012

Local de Pagamento						Vencimento
Pagar em qualquer Banco até o vencimento						13/12/2012
Cedente						Agência / Código do Cedente
SEDE PA						3074-0 / 139700-1
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
03/12/2012	633878		N	04/06/2014	00000000000633878-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	18	R\$		X	150,00	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
REFERENTE A 3 (TRÊS) ATIVIDADE(S)						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
Unidade Cedente						(+) Outros Acréscimos
SEDE PA						(=) Valor Cobrado
05.065.511/0001-05						
Sacado						
LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO						
891.007.782-49						
CREA-PA nº 150905317-4						
Travessa COLARES, 57 - CENTRO - Tailândia - PA - 68695000						
						Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

EM BRANCO

DOSSIÊ FOTOGRÁFICO - BASE SANTAREM

GTP/SPO
L. nº 369
roc. nº 1060-09
Data 05/07/14
Rubrica ✓



8

EM BRANCO

GIP/SPU
Fl. nº 370
Proc. nº 1060-03
Data 01/07/14
Rubrica W

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - GUARITA.....	3
Figura 2 – QUADRO DE ENERGIA.....	3
Figura 3 - ADMINISTRAÇÃO.....	4
Figura 4 - DEPOSITO.....	4
Figura 5 – BOMBA D'ÁGUA.....	5
Figura 6 – RESERVATÓRIO DE ÁGUA.....	5
Figura 7 – ARMZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS.....	6
Figura 8 – CASA DE MAQUINAS 1.....	6
Figura 9 – TRATAMENTO DE RESIDUOS.....	7
Figura 10 – PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO.....	7
Figura 11 – CASA DE MAQUINAS 2.....	8
Figura 12 – TRAPICHE DE ABASTECIMENTO.....	8
Figura 13 - VISÃO POSTERIOR.....	9
Figura 14 – RIO AMAZONAS.....	9

W

EM BRANCO

GTP/SPO

Fl. nº 373

Proc. nº 1060-09

Data 01/10/14

Rubrica *[Handwritten Signature]*

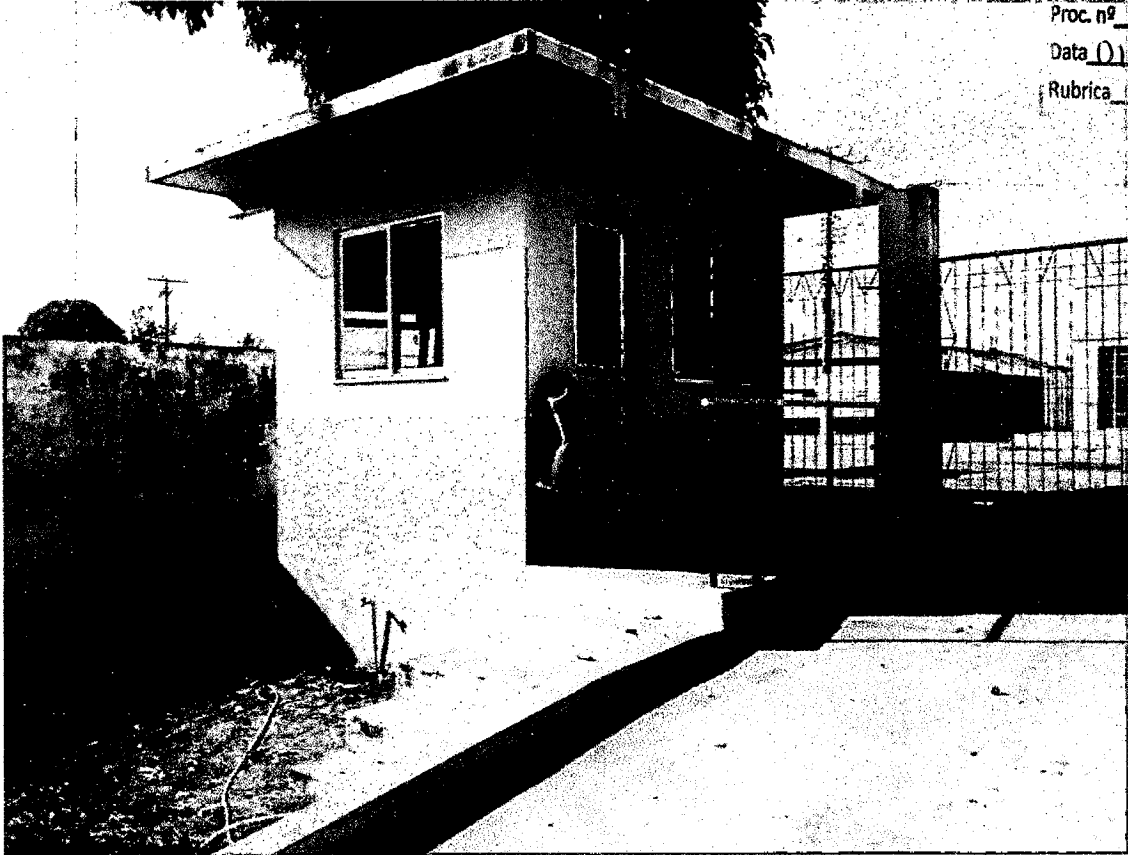


Figura 1 - GUARITA

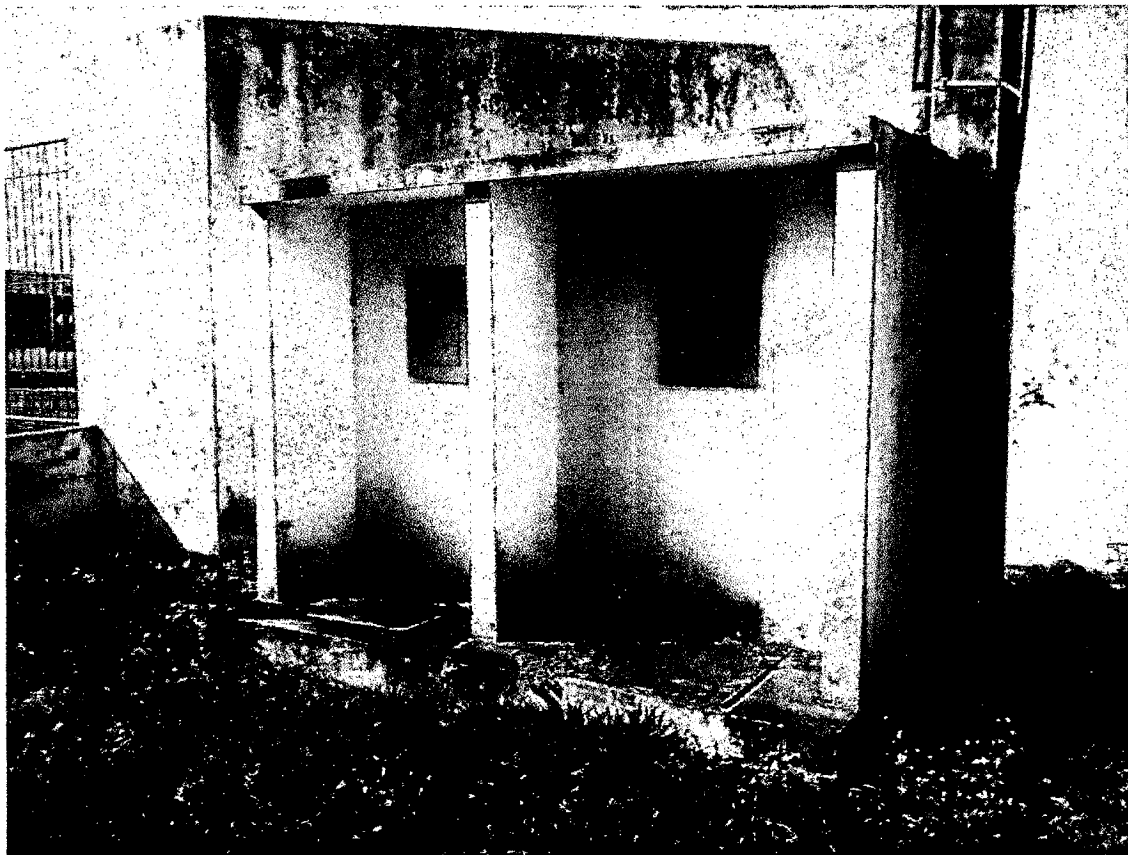


Figura 2 - QUADRO DE ENERGIA

[Handwritten Signature]

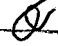
EM BRANCO

GTP/SPO

l. nº 372

roc. nº 3060-09

data 01/07/14

elaboração 

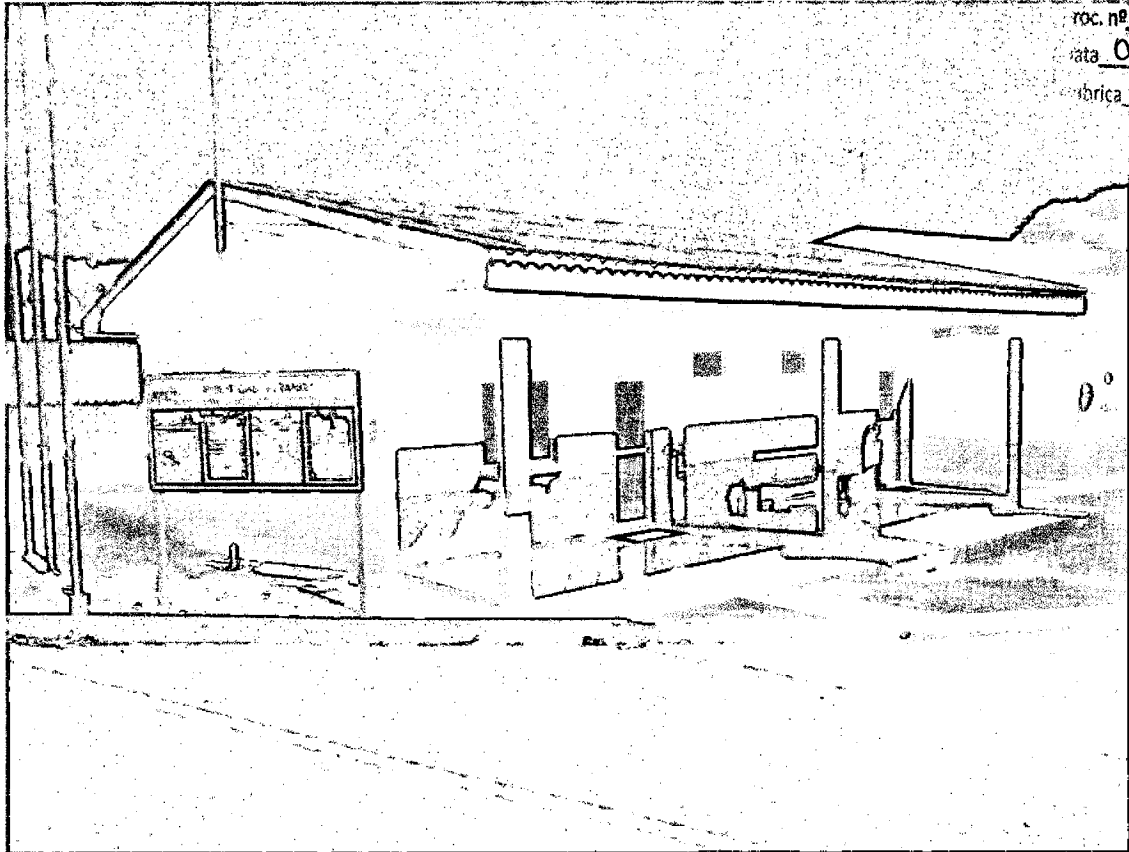


Figura 3 - ADMINISTRAÇÃO

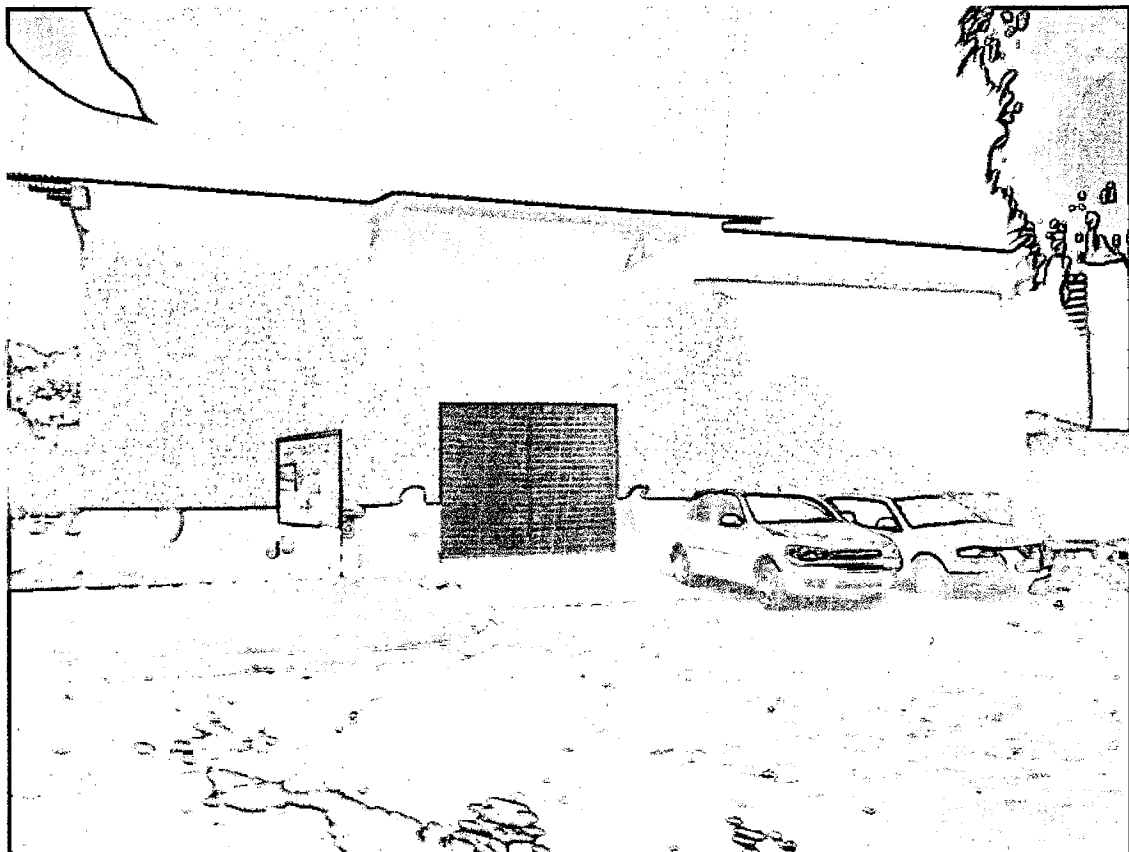


Figura 4 - DEPOSITO

EM BRANCO

GTP/SPO
l. nº 373
roc. nº 1060-09
ata 01/07/14
Rubrica

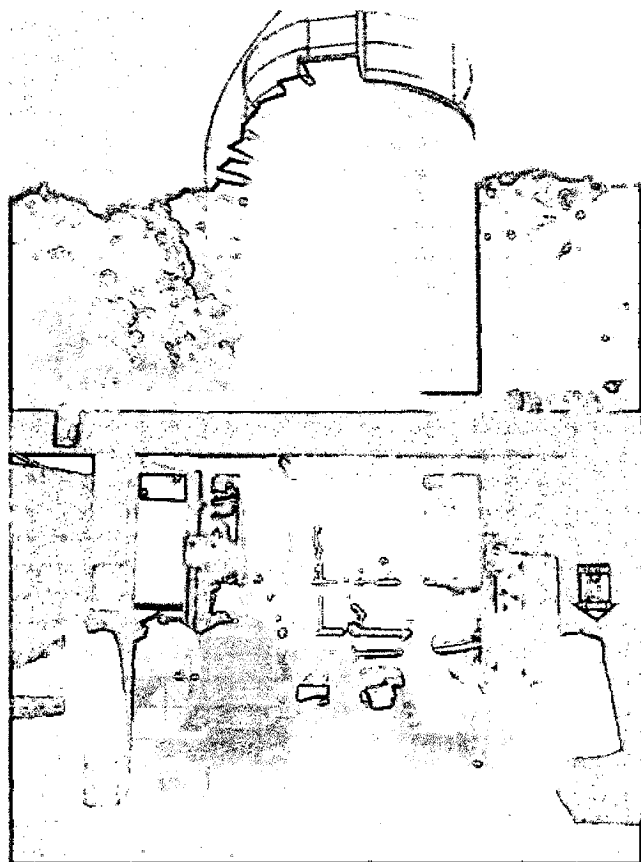


Figura 5 – BOMBA D'ÁGUA

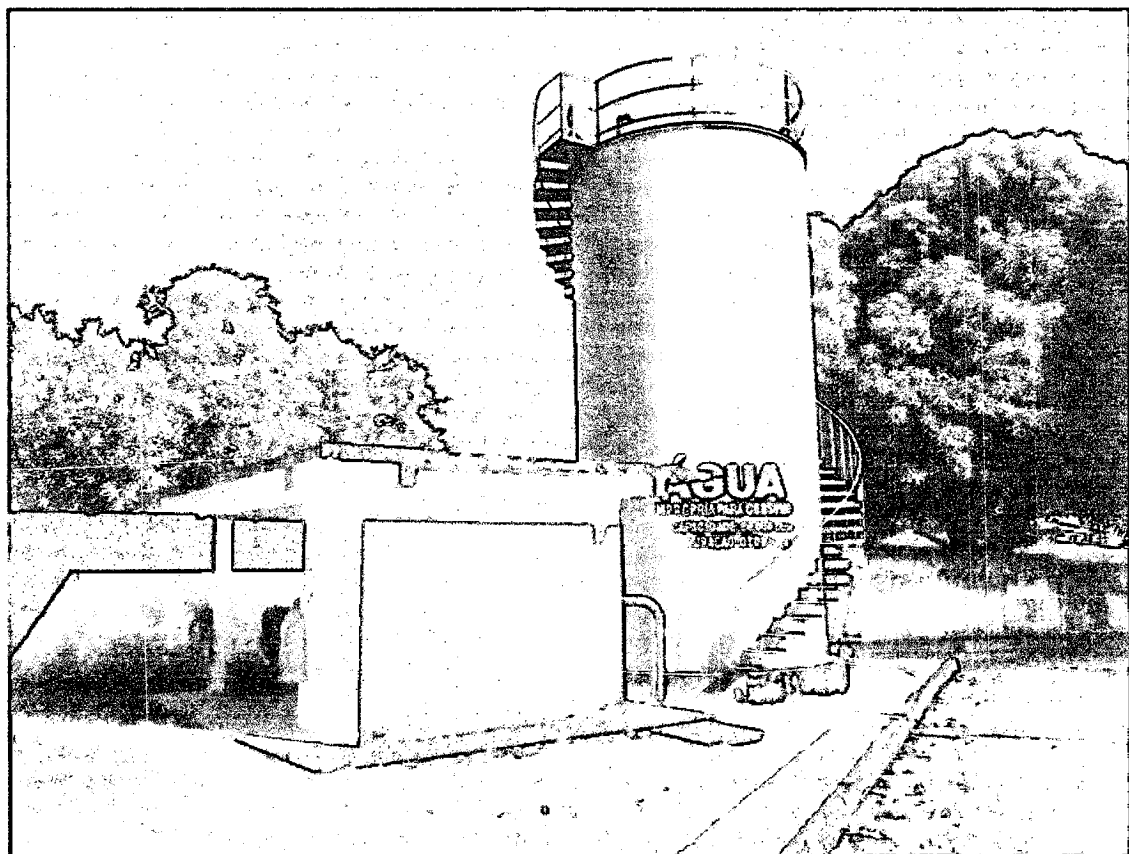


Figura 6 – RESERVATÓRIO DE ÁGUA

EM BRANCO

GTP/SPO

l. nº 374

Proc. nº 1060-00

Data 01/07/14

Subscrição *al*

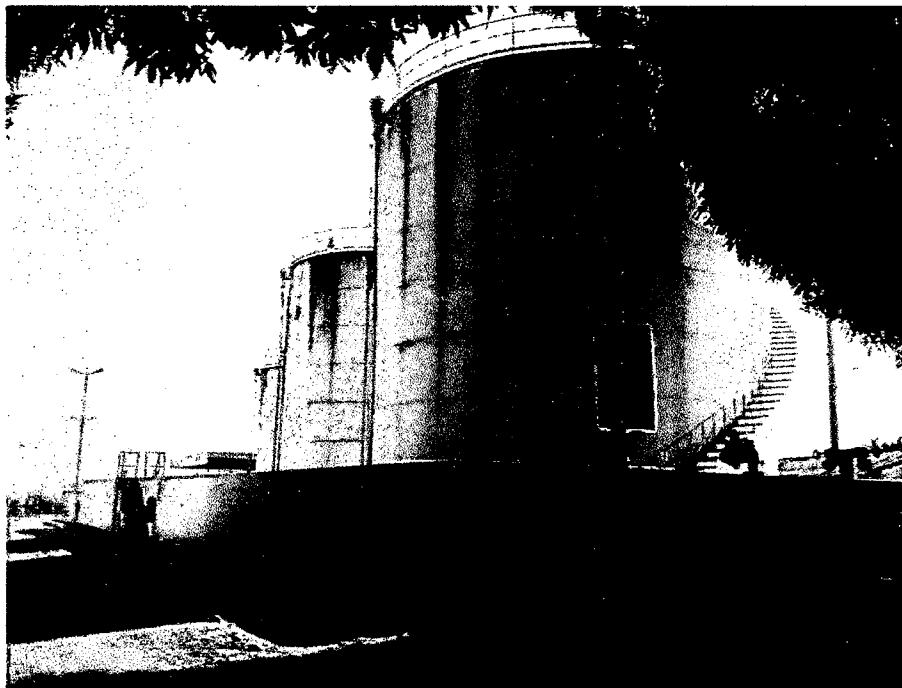


Figura 7 – ARMZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS

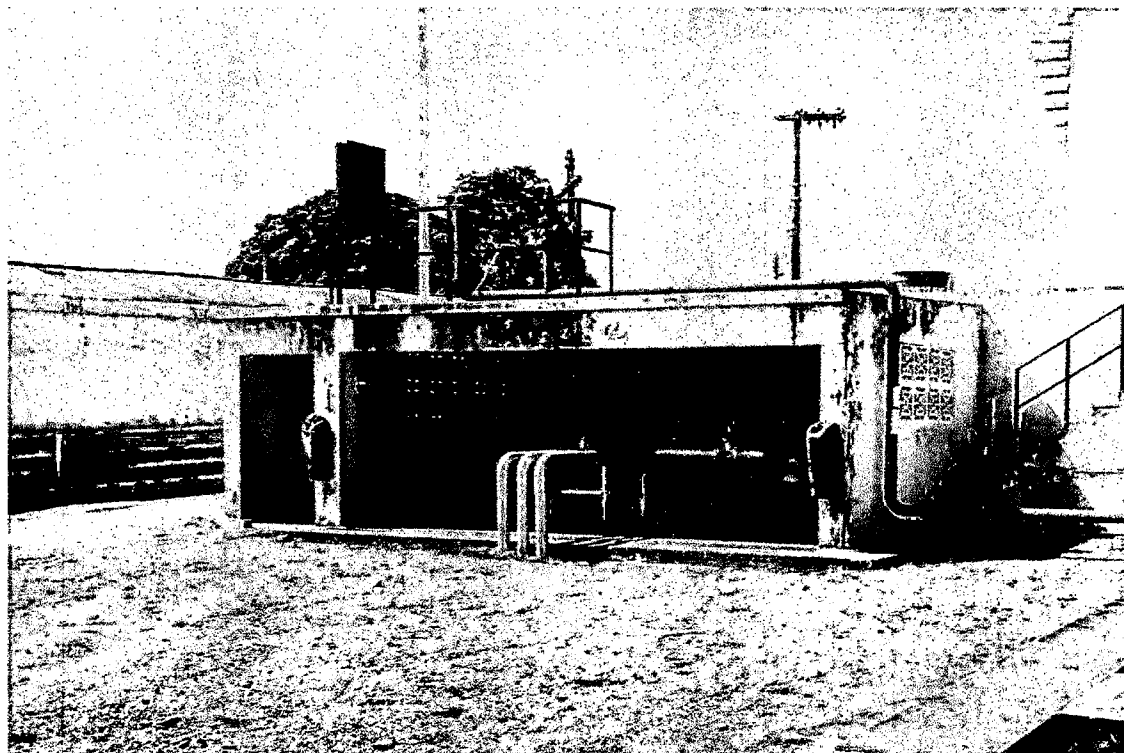


Figura 8 – CASA DE MAQUINAS 1

15

EM BRANCO

617750

n.º 375

roc. nº 1060-09

ata 01/07/14

brica 

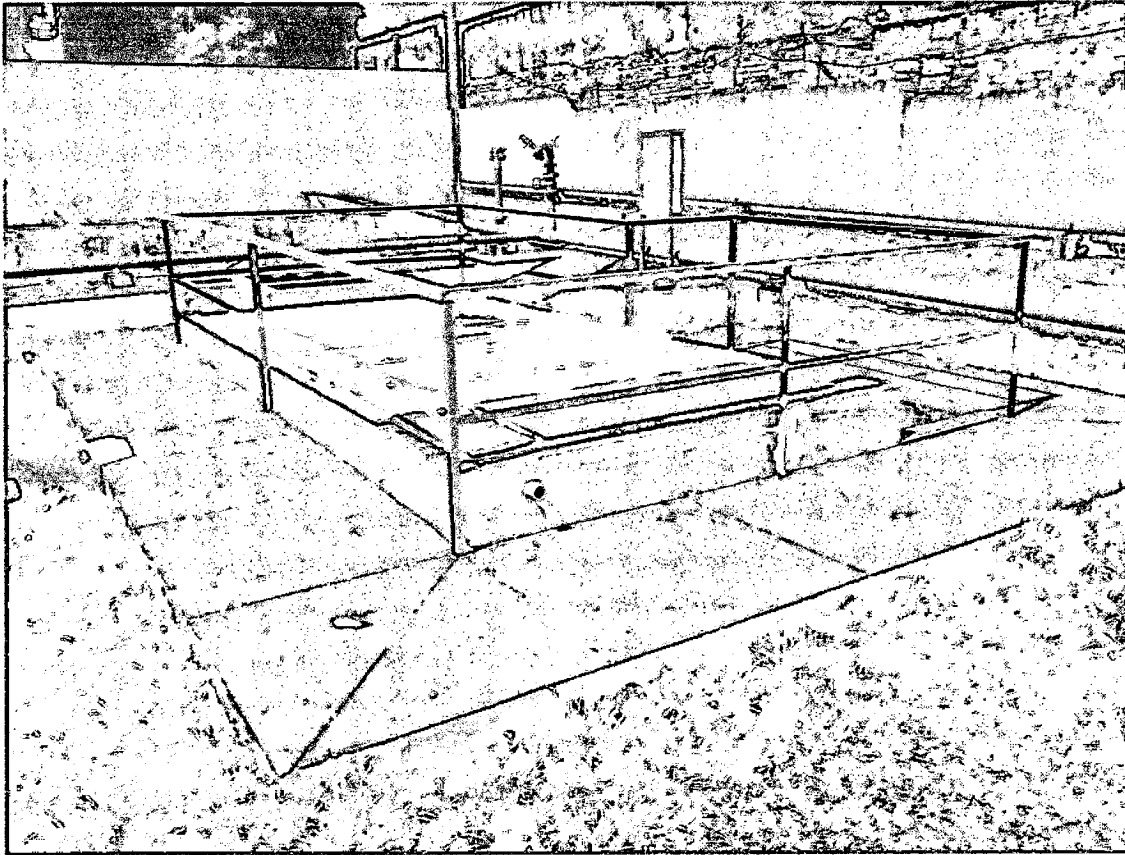


Figura 9 – TRATAMENTO DE RESIDUOS

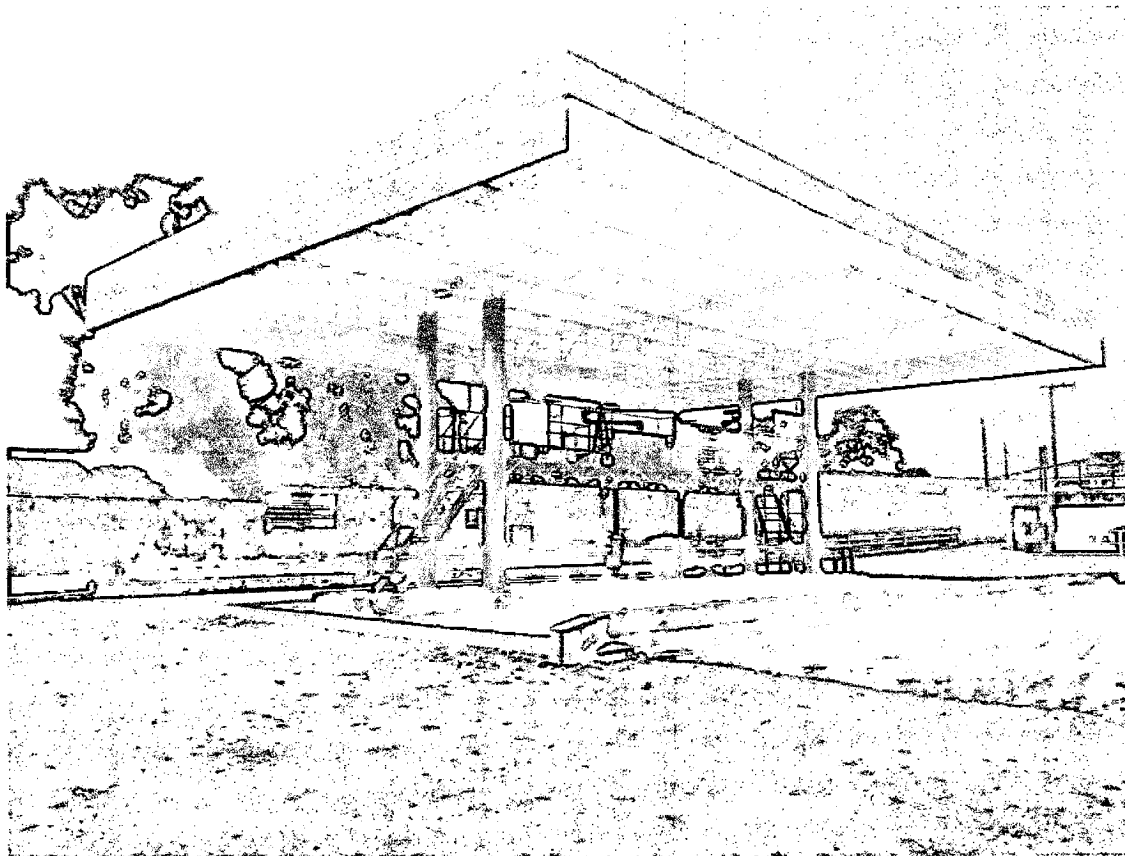


Figura 10 – PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO

46

EM BRANCO

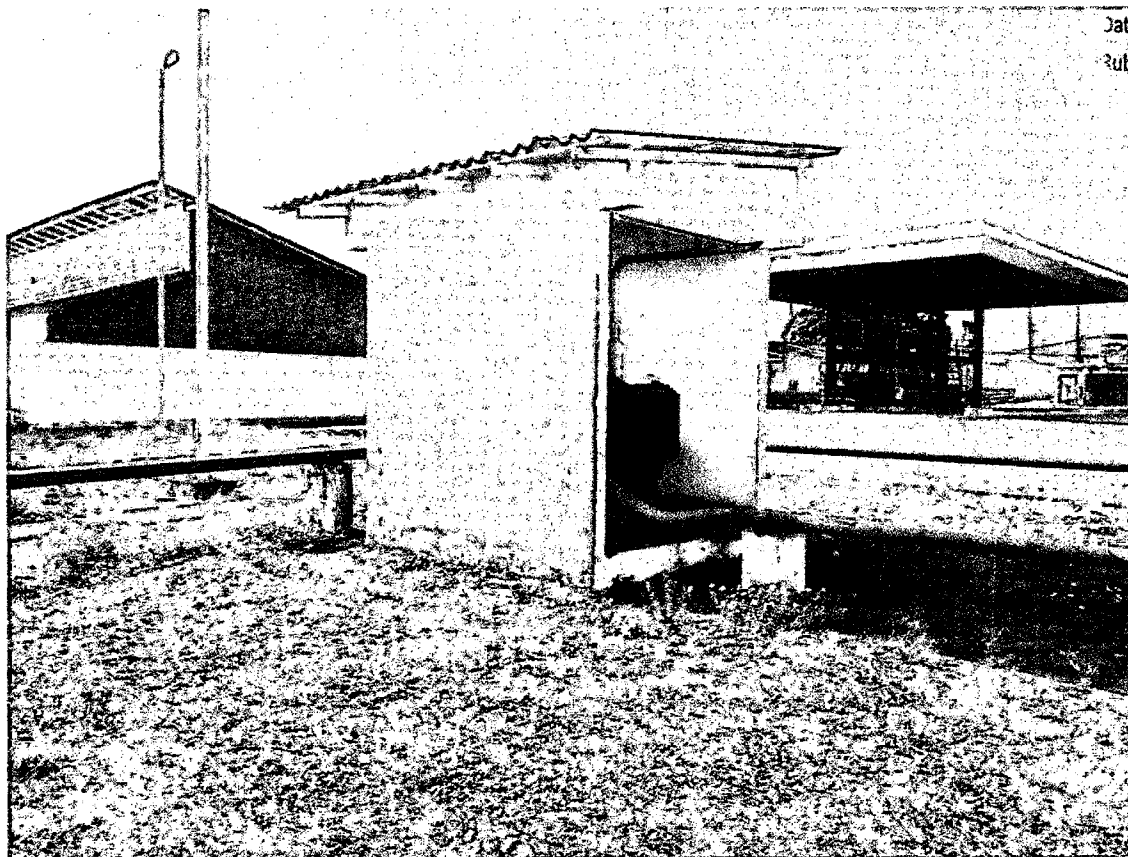


Figura 11 – CASA DE MAQUINAS 2

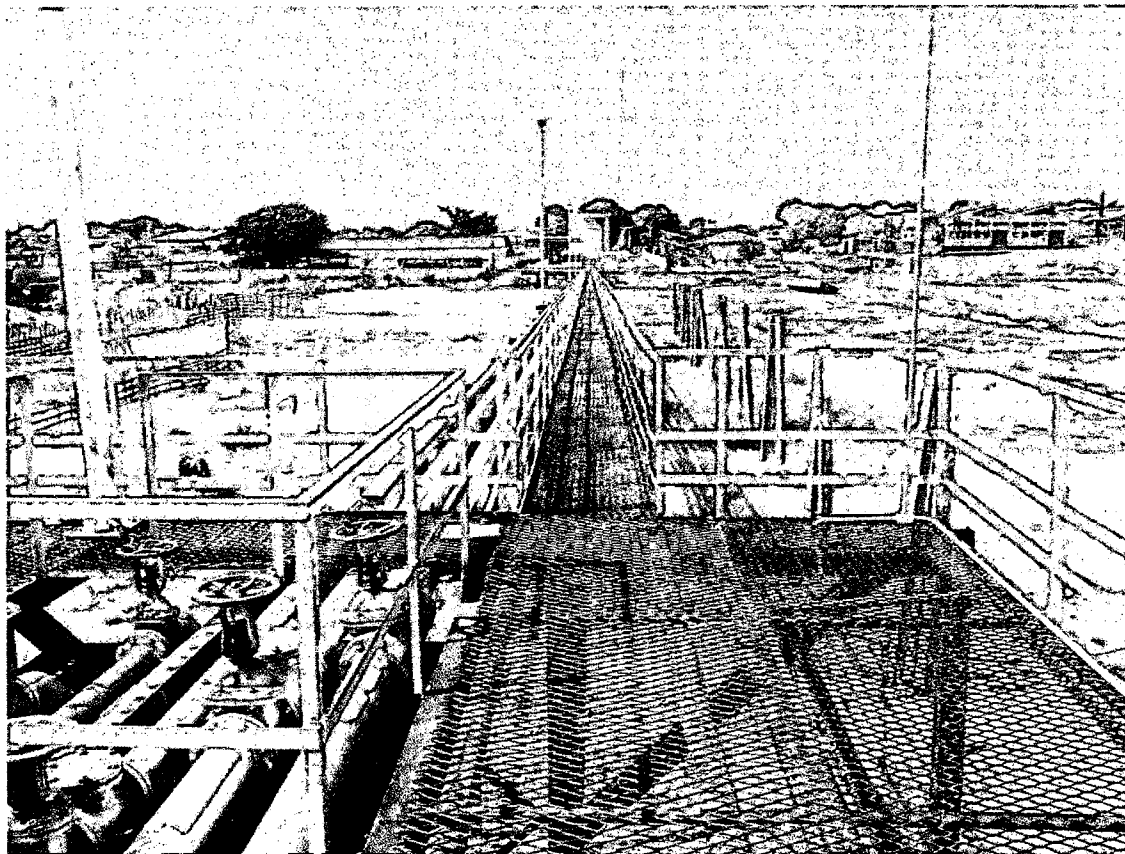


Figura 12 – TRAPICHE DE ABASTECIMENTO

[Handwritten mark]

EM BRANCO

GIP/SPO

Fl. nº 377
Proc. nº 3060-09
Data 01/07/14
Rubrica *[signature]*

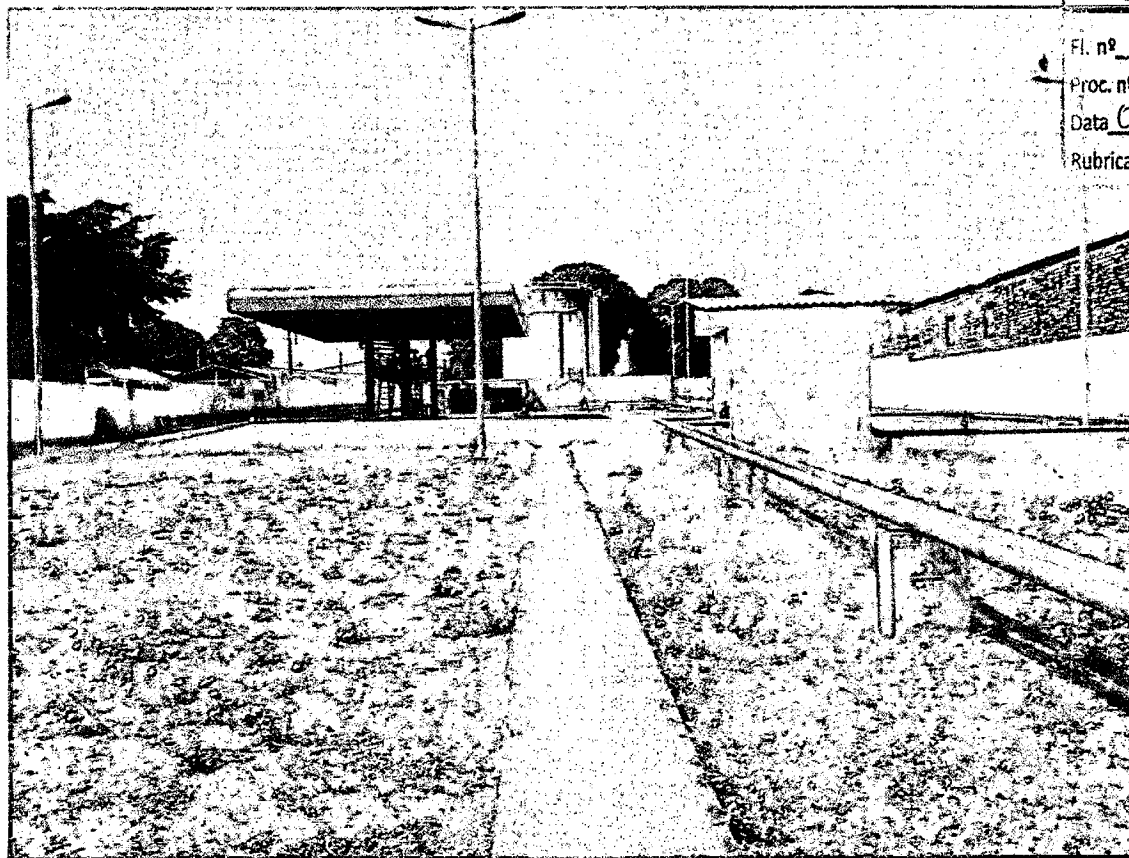


Figura 13 - VISÃO POSTERIOR

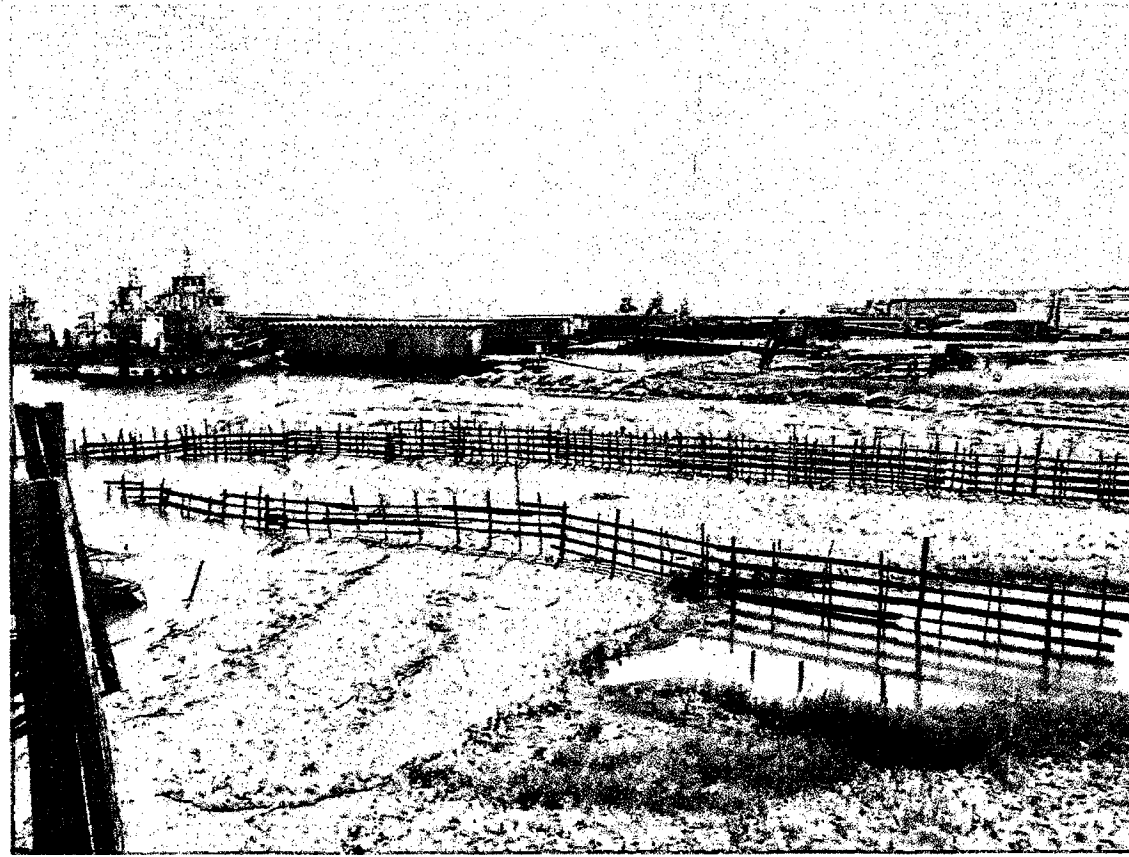


Figura 144 - RIO AMAZONAS

EM BRANCO



FOLHA DE DESPACHO
Superintendência de Fiscalização e Coordenação das UAR

326

GTP/SPO	
Fl. nº	378
Proc. nº	1050-09
Data	30/10/14
Rubrica	

Protocolo nº 201405966

À GTP.

Encaminho documentação enviada pela empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO para análise e providências cabíveis. Informo ainda, que cópia do ofício será apensada em processo punitivo insaturado no âmbito desta SFC.

Brasília, 29 de julho de 2014.

BRUNO PINHEIRO

Superintendente de Fiscalização e Coordenação - SFC

À ERSTA Fuducio,

para análise e providências decorrentes no âmbito a adaptação contratual.

Em 04/08/14,

Sergio A. N. de Oliveira
Gerente de Terminais de
Uso Privativo





Belém – PA, 23 de julho de 2014.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS
Att.: Bruno Pinheiro
SEPN – Quadra 514 Conjunto “E” – Ed. ANTAQ
BRASÍLIA - DF

GTP/SPO	
Fl. nº	329
Proc. nº	1060-09
Data	30/10/14
Rubrica	

Ref.: **Ofício nº 61/2014 – SFC, de 13.06.2014**
Processo nº 50300.001060/2009-80 - Adaptação das Outorgas de Autorização

Prezado Senhor,

Vimos apresentar os documentos solicitados por V.Sa., os quais estão previstos na Resolução 3290-ANTAQ, são eles:

- **Ficha cadastral devidamente preenchida, nos termos do anexo “B” da Resolução 3290-ANTAQ;**

Ficha cadastral anexa (Doc. 01).

- **Memorial descritivo das instalações do terminal, com descrições e especificações constantes da Resolução 3290-ANTAQ;**

Memorial Descritivo anexo (Doc. 02).

Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
Rodovia Arthur Bernardes, S/N – Miramar
Val-de-Cans
CEP 66115-099 Belém - PA
Tel: 91 3213-6524 Fax: 91 3213-6512
www.ipiranga.com.br

ANTAQ	
ABRL	
20405966	
23 07 2014	
Rubrica	





- **Planta de Locação e Planta das Instalações, com as descrições requeridas pela Resolução 3290-ANTAQ;**

Apresentamos uma única planta anexa, contendo todas as informações da Planta de Locação bem como da Planta de Instalação (Doc. 03).

- **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;**

ART anexa (Doc. 04).

GTP/SPO	
Fl. nº	380
Proc. nº	1060 - 09
Data	30 / 10 / 14
Rubrica	

Apesar de V.Sas. não ter requerido e nem na Norma solicitar, apresentamos o **Dossiê fotográfico** anexo (Doc. 05), apenas com o intuito de auxiliar V.Sas.

Esclarecemos, ainda, que o processo em epígrafe refere-se a filial da IPIRANGA estabelecida no Município de Santarém – PA, na Avenida Antônio Simões, nº 293, Prainha, CEP. 68010-380, cujo responsável por essa filial é o Sr. Ademir Amaral da Silva, assim requeremos a V.Sa. que todos os ofícios referente a essa filial sejam endereçados diretamente para o endereço mencionado acima, para que não hajam imprevistos na entrega de documentos que pro ventura venham a ser solicitados.

Sem outro particular, subscrevemo-nos, elevando nossos préstimos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


RAFAEL LUIS MACHADO DE SOUSA

Coordenador do Jurídico Operacional Norte

Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

Rodovia Arthur Bernardes, S/N – Miramar
 Val-de-Cans
 CEP 66115-099 Belém - PA
 Tel: 91 3213-6524 Fax: 91 3213-6512
www.ipiranga.com.br

10
11
12



FICHA DE CADASTRO			
DADOS DA EMPRESA			
01 - Empresa: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.			Fl. nº 361
02 - Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc): Rua Francisco Eugênio		03 - Número: 329	Proc. nº 1060-09
04 - Complemento: Térreo Parte Pav. 1a3 Sala 201 a 1002	05 - Bairro: São Cristóvão	06 - Município: Rio de Janeiro	07 - UF: Rio de Janeiro
08 - CEP: 20941-900		09 - DDD-Telefone: 21-2574.5858	10 - DDD-Fax: 21-2574.5858
11 - CNPJ/MF: 33.337.122/0001-27		12 - Correio Eletrônico: rluís@ipiranga.com.br	
13 - Nome do Responsável pela Empresa (sócio-gerente, diretor, procurador): Maximilian Santos D'Avila Modesto		14 - Cargo: Coordenador de Núcleo	
15 - DDD-Telefone Fixo e Celular: 92-3613.1588 e 92-9287.7712		16 - Correio Eletrônico: maximilianmodest@ipiranga.com.br	
DADOS DO TERMINAL			
17 - Nome do Terminal: Base Ipiranga Santarem			
18 - N° do Contrato de Adesão / Termo de Autorização e Data: Em processo de Autorização. Processo nº 50300.001060/2009-80			
19 - Localização do Terminal: (aquática) 293 - Painha - Santarém/PA - CEP: MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS			
20 - Endereço do Terminal: (terrestre) Avenida Antonio Simões		21 - Número: 293	
22 - Complemento: BASE IPIRANGA	23 - Bairro: PRAINHA	24 - Município: SANTARÉM	25 - UF: PA
26 - CEP: 68010-380	27 - DDD Telefone: 93 3523-7793	28 - DDD Fax: 93 3523-7793	
29 - CNPJ/MF: (Terminal) 33.337.122/0075-63		30 - Correio Eletrônico: ademirs@ipiranga.com.br	
31 - Nome do Responsável pelo Terminal: Ademir Amaral Da Silva		32 - Cargo: Chefe de Base	
33 - DDD-Telefone Fixo e Celular: (93) 3523 7793 e (93) 9166-3742		34 - Correio Eletrônico: ademirs@ipiranga.com.br	
OUTROS CONTATOS NO TERMINAL			
35 - Outros Contatos no Terminal (1): Maximilian Santos D'Avila Modesto		36 - Cargo: Coordenador de Núcleo	
37 - DDD-Telefone Fixo e Celular: 92-3613.1588 e 92-9287.7712		38 - Correio Eletrônico: maximilianmodest@ipiranga.com.br	
39 - Outros Contatos no Terminal (2):		40 - Cargo:	
41 - DDD-Telefone Fixo e Celular:		42 - Correio Eletrônico:	
43 - Outros Contatos no Terminal (3):		44 - Cargo:	
45 - DDD-Telefone Fixo e Celular:		46 - Correio Eletrônico:	
47 - Nome do Responsável pelas informações: Rafael Luis Machado de Sousa		48 - DDD-Telefone: 91-3213.6524	
49 - Local, Data e Assinatura: Santarém-Pa, 22.07.2014			



CARACTERÍSTICAS DO TERMINAL:

Localização do terminal em coordenadas geográficas (grau, minutos e segundos)

-2°25' 35,98404" S

54°41'47,80438" W

Acessos (terrestres, fluviais, marítimos, lacustres)

Terrestres pela Av. Antonio Simões, 293

Fluviais pelos Rios Amazonas e Tapajós

GTP/SPO	
Fl. nº	382
Proc. nº	1050-09
Data	30/10/14
Rubrica	

Cais, Pieres (comprimentos, n de berços, calado autorizado)

Ponte acesso ao pontão de operações fluviais com 187.0 m de comprimento medidos desde o muro até o pontão de atracação das balsas-tanque.

Calado médio do Rio Tapajós na vazante: 1,67 m

Calado médio do Rio Tapajós na cheia: 7,80 m

Dolphins, Duques d'Alba, Pontes de Atracação, Bóias (quantidades)

Para atracação das balsas-tanques é utilizado um flutuante dotado de bombas centrífugas, mangueiras flangeadas nas extremidades, válvulas de aço carbono, sistema de combate a incêndio com geração de espuma e aterramento anti estático, atracado pelo sistema de estaqueamento o qual permite o acompanhamento do movimento das águas (enchente e vazante durante 6 meses).

Canal de Acesso (comprimento, largura, calado autorizado)

Rio Tapajós

Calado médio do Rio Tapajós na vazante: 1,67 m

Calado médio do Rio Tapajós na cheia: 7,80 m

Bacia de Evolução (dimensões, calado autorizado)

No pier (flutuante) a operação é no Rio Tapajós e suas dimensões variam de acordo com a época de cheia e vazante do rio.

Calado médio do Rio Tapajós na vazante: 1,67 m

Calado médio do Rio Tapajós na cheia: 7,80 m

Capacidade (instalada, utilizada, expansão): operacional

01 tanque cap. nominal 1.185 m³ - cap operacional 1.077 m³ de OD B S 500 sendo utilizado.01 tanque cap. nominal 608 m³ - cap operacional 571 m³ de Gasolina C sendo utilizado.01 tanque cap. nominal 150 m³ - cap operacional 148 m³ de OD B S 10 sendo utilizado.

Especificação da Embarcação-Tipo de Maior TPB (comprimento, largura, calado e TPB)

Balsa-tanque com TPB de 2.400 t.

A maior balsa-tanque mede 65,0 metros de comprimento e 15,0 metros de largura, calado de 2,80 metros

Instalações Administrativas e de Armazenagem.

Terminal para recebimento fluvial com vazão de 120m³/hora, entregas fluvial e rodoviária de produtos derivados de petróleo a granel, compreendendo 1 tq de 1.185 m³ para OD B S 500, 1 tq de 608 m³ para Gaso C e 1 tq de 150 m³ para OD B S 10, uma caixa separadora de água e óleo "SAO", uma plataforma de enchimento de carros-tanque, um sistema completo de combate a incêndio, 1 sistema de geração de espuma em líquidos derivados de petróleo, tubovia ligando os pontos de manobra operacionais, um prédio administrativo (escritório, sala de qualidade, faturamento...), um almoxarifado, uma guarita na entrada Base (todas as edificações em alvenaria), utilização de rádios transceptores, câmeras de vigilância com comando a distância, sirene/alarme de emergência, empreendimentos cercado por muros e alambrados.Área do empreendimento: 2.000m² - área Construída: 1.415 m²

Equipamentos

1 tanque em chapa de aço, diâmetro 11,46, altura 11,35 m, capacidade 1.185m³ dotado de camara de espuma para OOD B S 5001 tanque em chapa de aço, diâmetro 8,50 m, altura 10,58 m, capacidade 608m³ dotado de camara de espuma para Gaso C1 tanque em chapa de aço, diâmetro 5,30 m, altura 7,56 m, capacidade 150m³ dotado de camara de espuma para ODB S 101 tanque em chapa de aço, diâmetro 3,68 m, altura 7,5 m, capacidade 80m³ para água de incêndio

Sistema contra incêndio dotado de 2 motores a diesel, 1 eletrobomba, 1 bomba Jockey, 6 canhões, 1 tanque com 1.200 litros de LGE.

3 eletrobombas de 60 m³/h para enchimento de carro-tanque com diesel S10, S500 e gasolina C na plataforma.2 eletrobombas de 40 m³/h para descarga de carros-tanques2 Eletrobombas de 70 m³/h para abastecimento de embarcações no pier do terminal.

1 Plataforma de enchimento de carros-tanque dotados de 3 medidores de turbina.

1 Plataforma flutuante dotada de 2 medidores mecânicos para abastecimento de embarcações



	ANO A		ANO A+1		ANO A+2	
	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*
CARGA GERAL (t)						GTP/SPO
GRANÉIS SÓLIDOS (t)						l. nº 383 roc. nº 1060-09
GRANÉIS LÍQUIDOS (t)	1829 m ³					Data 30/10/14 Rubrica

CONTÊINERES (T.E.U.)	ANO A		ANO A+1		ANO A+2	
	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*	PRÓPRIA*	TERCEIROS*

(*) Cargas de terceiros: refere-se à estimativa de tipos e quantidades de cargas compatíveis com as características técnicas da infraestrutura e da superestrutura do terminal passíveis de ser movimentadas, em base anual

PRINCIPAIS cargas PRÓPRIAS
1. Diesel S 10 c/ biodiesel
2. Diesel S 500 c/ biodiesel
3. Gasolina C
PRINCIPAIS cargas DE TERCEIROS
1. Diesel S 10 c/ biodiesel - Armazenagem
2. Diesel S 500 c/ biodiesel - Armazenagem
3. Gasolina C - Armazenagem

Observações



MEMORIAL DESCRITIVO

GTP/SPO	
Fl. nº	384
Proc. nº	1060-09
Data	30 / 10 / 14
Rubrica	OK

Imóvel : BASE SANTAREM

Proprietário : IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

Município : SANTAREM **U.F:** PA - BR

ÁREA PRETENDIDA EM TERRA

Área (ha): 0.6237 Perímetro (m): 480.94

ÁREA DO PIER:

Área (ha): 0,0206 Perímetro (m): 374,46

ÁREA DO BERÇO DE ATRACAÇÃO:

Área (ha): 0,2800 Perímetro (m): 220,00

ÁREA PRETENDIDA EM TERRA: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-0001**, de coordenadas **N 9.731.568,56m** e **E 756.136,48m**; situado , deste segue RIO AMAZONAS, com azimute $123^{\circ}54'34''$ e distância de 29,47m até o vértice **M-0002**, de coordenadas **N 9.731.552,12m** e **E 756.160,94m**, situado ; deste segue A QUEM DE DIREITO, com azimute $224^{\circ}54'15''$ e distância de 214,66m até o vértice **M-0003**, de coordenadas **N 9.731.400,08m** e **E 756.009,40m**, situado ; deste segue RUA ANTÔNIO SOLIMÕES, com azimute $319^{\circ}59'22''$ e distância de 30,46m até o vértice **M-0004**, de coordenadas **N 9.731.423,41m** e **E 755.989,82m**, situado ; deste segue A QUEM DE DIREITO, com azimute $45^{\circ}17'46''$ e distância de 206,35m até o vértice **M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA DO PIER: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-0001**, de coordenadas **N 9.731.688,06m** e **E 756.274,50m**; com azimute de $131^{\circ}05'25''$ por uma distância de 6,00m até o vértice **P-0002**, de coordenadas **N 9.731.684,12m** e **E 756.279,02m** com azimute de $214^{\circ}29'33''$ por uma distância de 8,34m até o vértice **P-0003**, de coordenadas **N 9.731.677,25m** e **E 756.274,30m** com azimute de $314^{\circ}54'15''$ por uma distância de 6,65m até o vértice **P-0004**, de coordenadas **N 9.731.681,94m** e **E 756.269,59m** com azimute de $224^{\circ}54'15''$ por uma distância de 171,50m até o vértice **P-0005**, de coordenadas **N 9.731.560,47m** e **E 756.148,52m** com azimute de $303^{\circ}54'34''$ por uma distância de 0,87m até o



vértice **P-0006**, de coordenadas **N 9.731.560,95m** e **E 756.147,80m** com azimute de **44°54'15"** por uma distância de **171,67m** até o vértice **P-0007**, de coordenadas **N 9.731.682,54m** e **E 756.268,99m** com azimute de **314°54'15"** por uma distância de **1,50m** até o vértice **P-0008**, de coordenadas **N 9.731.683,60m** e **E 756.267,92m**; com azimute **55°50'11"** por uma distância de **7,94m** até o vértice **P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA DO BERÇO DE ATRACAÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B-0001**, de coordenadas **N 9.731.739,99m** e **E 756.277,33m**; com azimute de **131°05'25"** por uma distância de **70,00m** até o vértice **B-0002**, de coordenadas **N 9.731.693,99m** e **E 756.330,08m**; com azimute de **221°05'25"** por uma distância de **40,00m** até o vértice **B-0003**, de coordenadas **N 9.731.663,84m** e **E 756.303,79m**; com azimute de **311°05'25"** por uma distância de **70,00m** até o vértice **B-0004**, de coordenadas **N 9.731.709,85m** e **E 756.251,04m**; com azimute **41°05'25"** por uma distância de **40,00m** até o vértice **B-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SANTAREM , 19/11/2012

Luany Joyce Pereira Monteiro

GTP/SPO	
Fl. nº	385
Proc. nº	1060-09
Data	20/10/14
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Responsável Técnico: Luany Joyce Pereira Monteiro

Engenheira Civil - CREA: 19091-D/PA



SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES ^{GTP/SPO}

de
 930" W
 381" W
 874" W
 154" W

de
 606" W
 840" W
 105" W
 154" W
 487" W
 049" W
 517" W
 252" W

de
 457" W
 352" W
 276" W
 382" W

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 51° W
 LATITUDE = 22°35.74547" S
 LONGITUDE = 54°41'48.25154" W
 CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -00°06'51.26"
 FATOR DE ESCALA - K = 1.00041221
 M-0001
 ESCALA GRÁFICA 1:1000

PLANTA DE SITUAÇÃO ³⁸⁶
 VOL. n.º 1060-39
 Data 30/10/11
 Rubrica

SANTAREM PA

CONVENÇÕES

- CORREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- CERCA DIMSA
- ESTRADA
- XXX-M-0001 MARCOS IMPLANTADOS
- XXX-P-0001 PONTOS LEVANTADOS

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel: BASE SANTAREM
 Proprietário: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
 Município: SANTAREM
 Comarca:
 Estado (UF): PA
 Código Inca:
 Matrículas/Transcrições:
 Data: 19/11/2012

Escala: 1:750

Áreas e Perímetros:

Área:

Perímetro (m):

9731400

756400

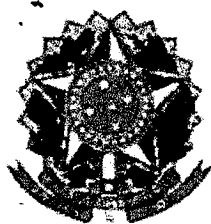
ASSINATURAS

IPIRANGA P. DE PETRÓLEO S/A

Resp. Téc: Lúcia Joyce Pereira Monteiro
 Engenheira Civil - CREA: 19091-D/PA
 Código do Credenciado:
 ART: 19091D PA/16

9731600

756400



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 19091D PA/16

GTP/SPO

Profissional: LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO

Fones: 91 32638879 91 82184888

Carteira: 19091D PA

C P F: 89100778249

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Fl. nº 383

Proc. nº 1060-05

Data 31/10/14

Rubrica

Empresa:

Registro:

C N P J:

Fone:

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Tratante: EMERSON PEREIRA DE SOUSA

CPF/CNPJ: 17627303591

Fone: 9132136521

Proprietário: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

CPF/CNPJ: 33337122000127

Fone: 9132136521

Endereço do Objeto: Avenida Antônio Simões - até 983/984

Praia Santarém/ PA

68010380

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Topografia	Metro quadrado	6.237,25	Desenho técnico
Topografia	Metro quadrado	6.237,25	Levantamento
Topografia	Metro quadrado	6.237,25	Mensuração/Locação

Valor: R\$ 28500,00

Data: 31/10/2012

Início: 19/11/2012

Entidade: Nenhuma

Descrição: 1. Planta de Topografia

2. Memorial Descritivo de Topografia

3. Planta de Locação de Edificações

4. Demarcação dos Terrenos Inalienáveis da União

Taxa: R\$ 150,00

Vencimento: 13/12/2012

Pagamento: 03/12/2012

Taxa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 04/12/2012

Boleto: 02031212887004033

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

Luany Joyce Pereira Monteiro

Contratante:

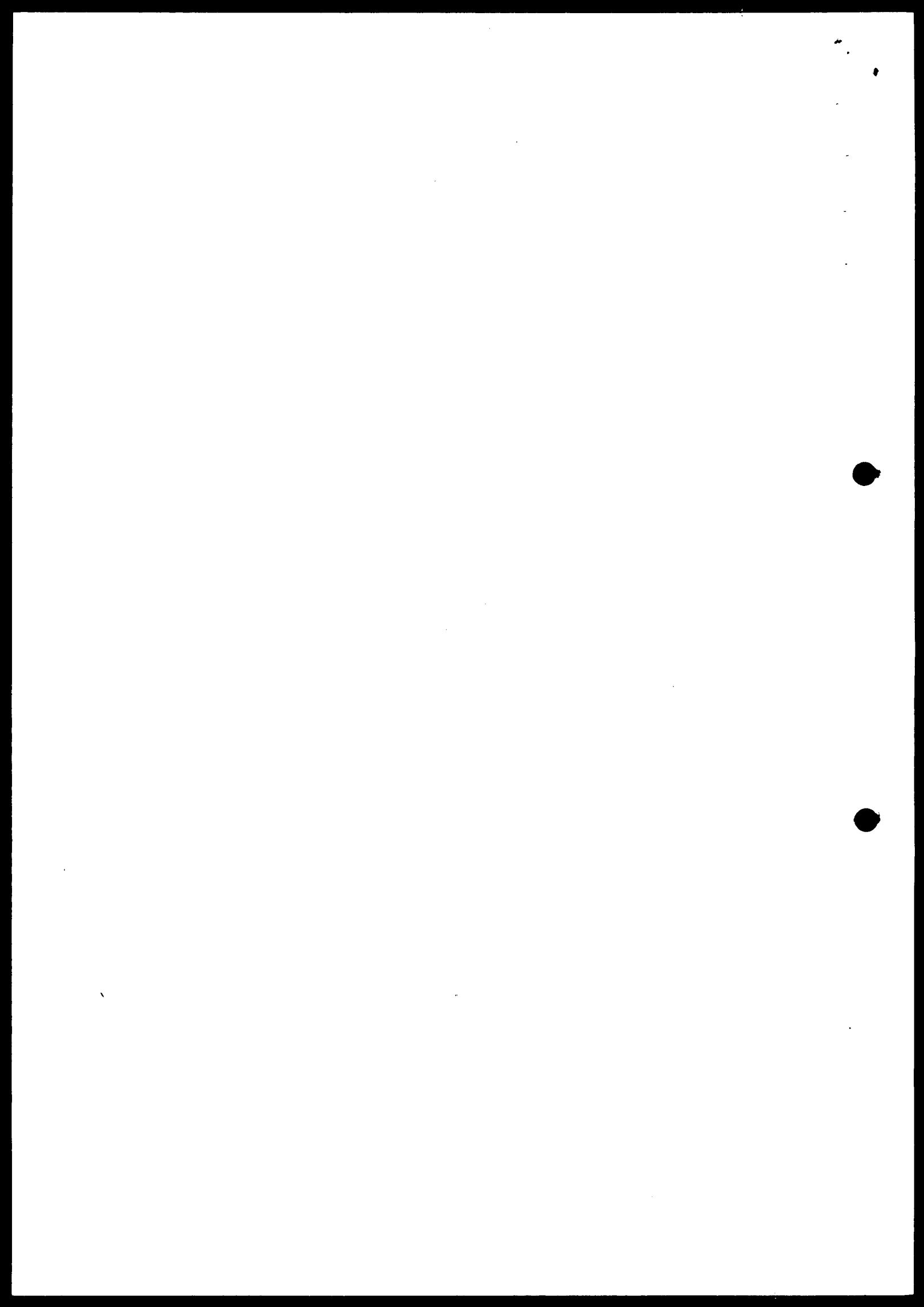
Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA

<http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**CREA-PA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

388

RECIBO DO SACADO**TAXA DE ART Nº: 19091DPA16**

C1121 - ATIVIDADES DA ART > Topografia - 6237.25Metro quadrado - - 2012

C1121 - ATIVIDADES DA ART > Topografia - 6237.25Metro quadrado - - 2012

C1121 - ATIVIDADES DA ART > Topografia - 6237.25Metro quadrado - - 2012

GTP/SPOFl. nº 388Proc. nº 1060-09Data 30/10/14Rubrica OB**CEDENTE : SEDE PA****RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO	Data de Vencimento 13/12/2012	Valor Cobrado 150,00
Agência / Código do Cedente 3074-0 / 139700-1	Nosso Número 00000000000633878-0	Autenticação Mecânica



Banco

001 - 9**BOLETO PAGO**

Valor Pago: 150,00

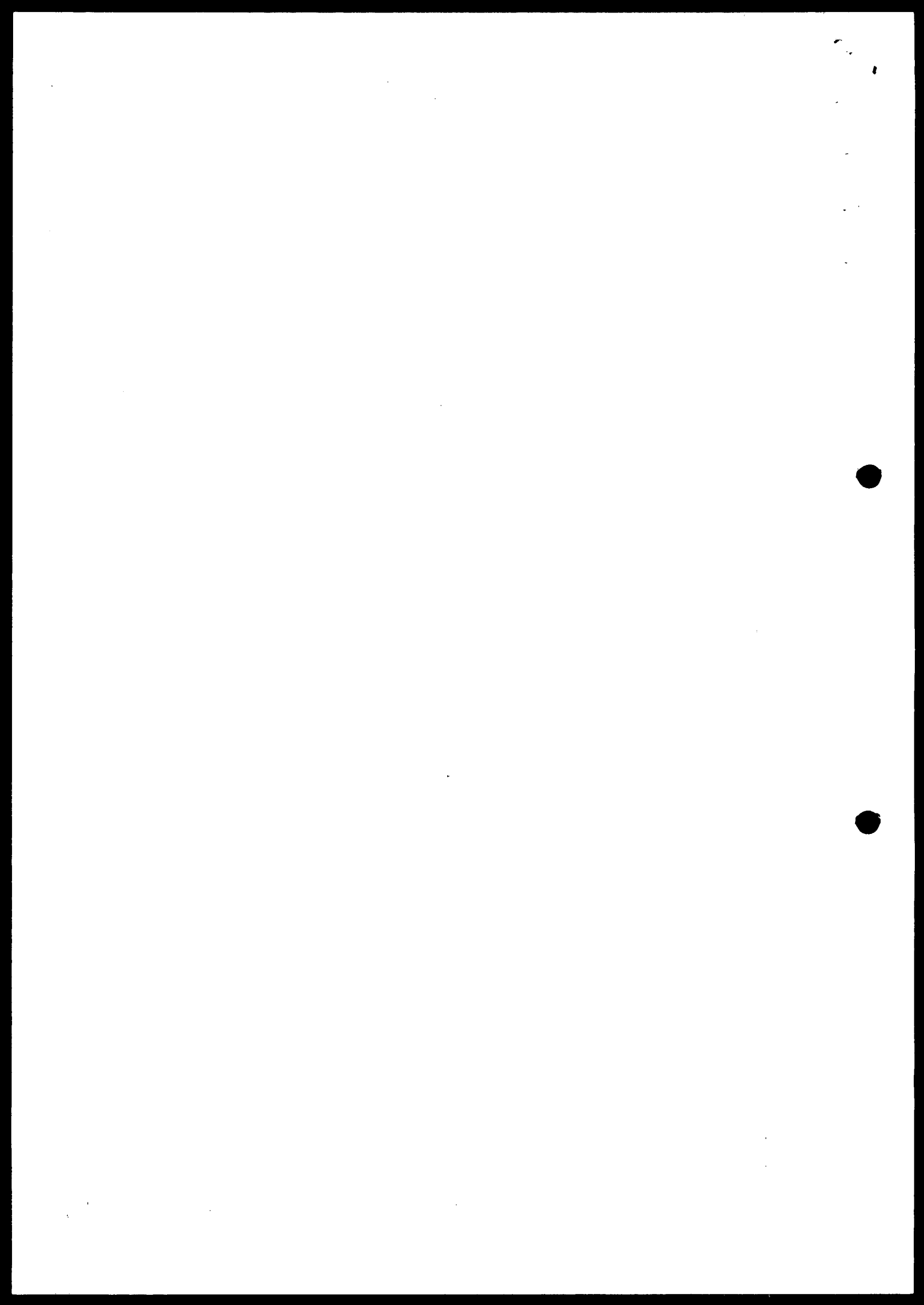
Data do Pagamento: 03/12/2012

Local de Pagamento Qualquer em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 13/12/2012
Cedente SEDE PA						Agência / Código do Cedente 3074-0 / 139700-1
Data Documento 03/12/2012	Nº do Documento 633878	Espécie Doc.	Aceite N	Data Processamento 04/06/2014	Nosso Número 00000000000633878-0	
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(-) Valor do Documento 150,00	
Instruções REFERENTE A 3 (TRÊS) ATIVIDADE(S)						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
Unidade Cedente SEDE PA 05.065.511/0001-05						(-) Valor Cobrado
Sacado LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO 891.007.782-49 CREA-PA nº 150905317-4 Travessa COLARES, 57 - CENTRO - Tailândia - PA - 68695000						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



DOSSIÊ FOTOGRÁFICO - BASE SANTAREM


GTP/SPO	
Fl. nº	389
Proc. nº	1060-00
Data	30 / 10 / 14
Rubrica	<i>[Signature]</i>



[Handwritten mark]

1
2
3
4
5



GTP/SPO	
Fl. nº	390
Proc. nº	1060-09
Data	30/10/14
Rubrica	

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - GUARITA.....	3
Figura 2 – QUADRO DE ENERGIA.....	3
Figura 3 - ADMINISTRAÇÃO.....	4
Figura 4 - DEPOSITO	4
Figura 5 – BOMBA D'ÁGUA	5
Figura 6 – RESERVATÓRIO DE ÁGUA.....	5
Figura 7 – ARMZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS.....	6
Figura 8 – CASA DE MAQUINAS 1.....	6
Figura 9 – TRATAMENTO DE RESIDUOS.....	7
Figura 10 – PLATAFORMA DE ABASTECIMENTO.....	7
Figura 11 – CASA DE MAQUINAS 2.....	8
Figura 12 – TRAPICHE DE ABASTECIMENTO.....	8
Figura 13 - VISÃO POSTERIOR	9
Figura 14 – RIO AMAZONAS.....	9



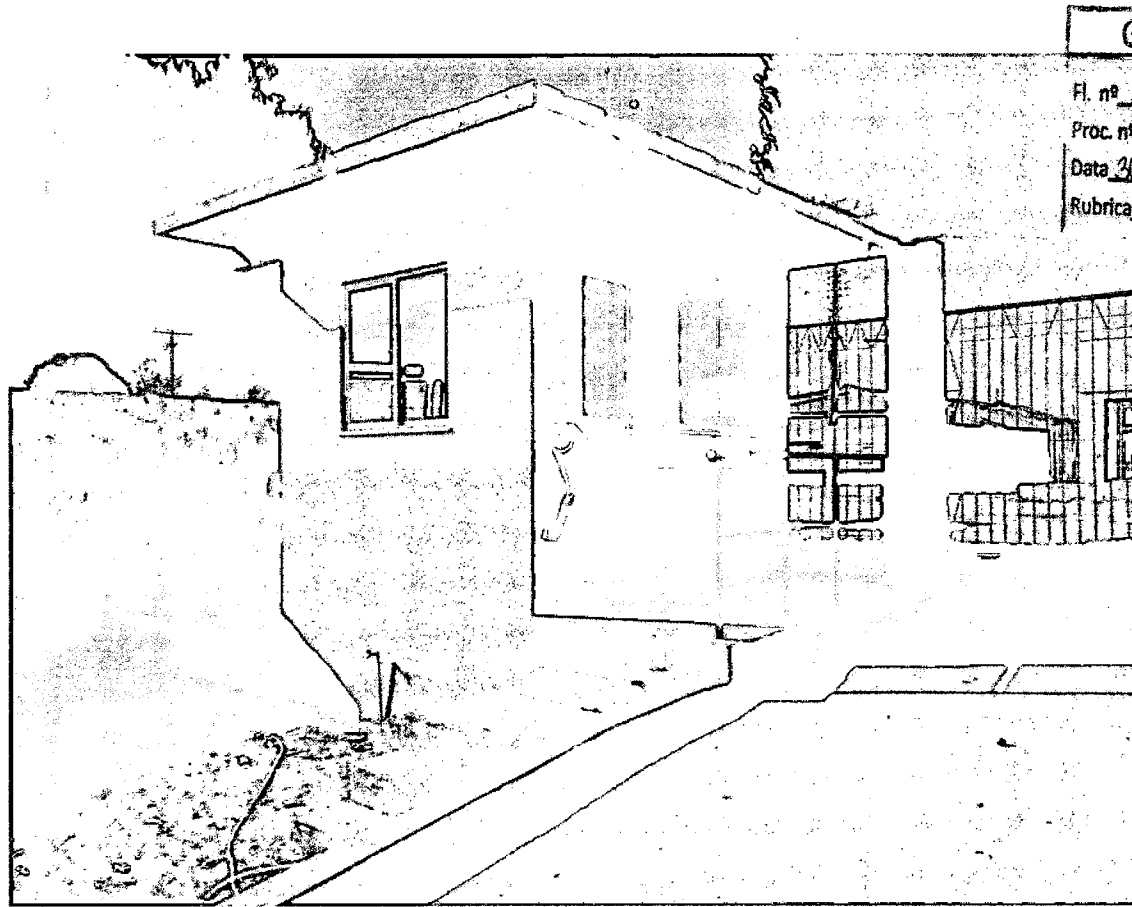


Figura 1 - GUARITA

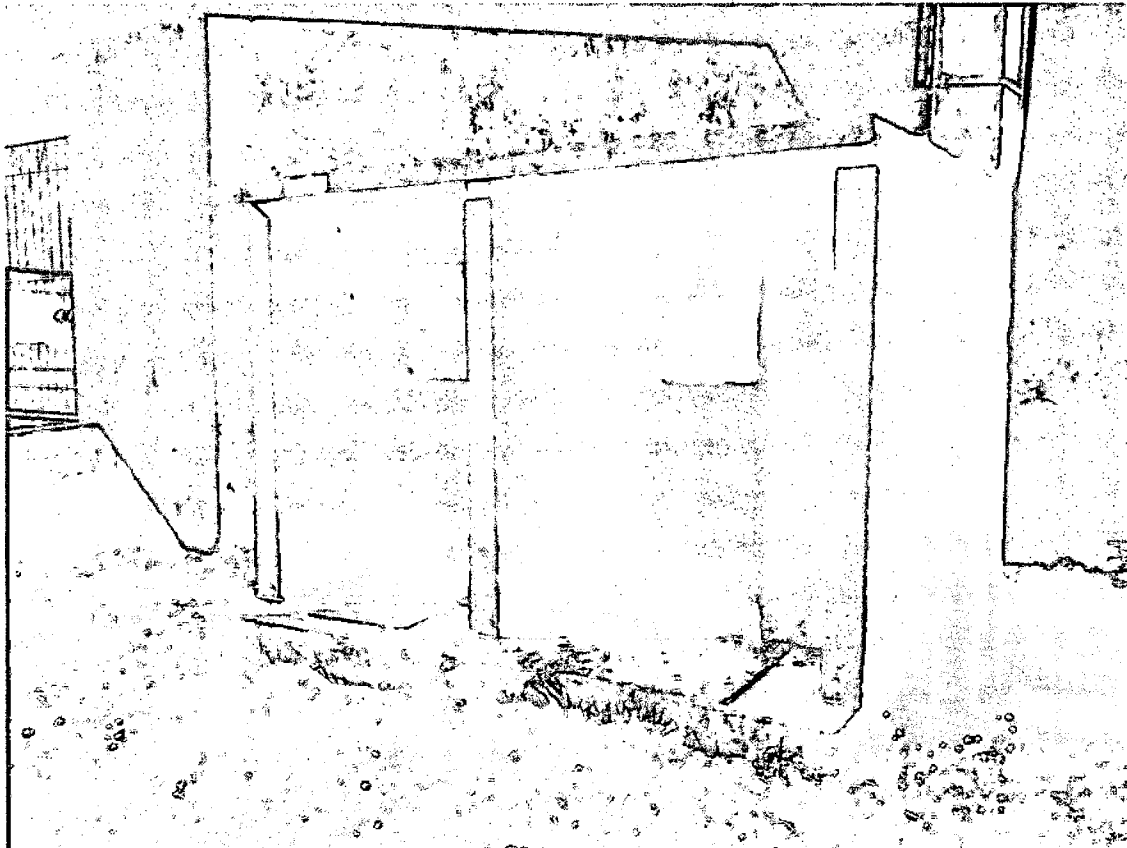



Figura 2 - QUADRO DE ENERGIA



GTP/SPO	
Fl. nº	302
Proc. nº	1060-09
Data	20/10/14
Rubrica	

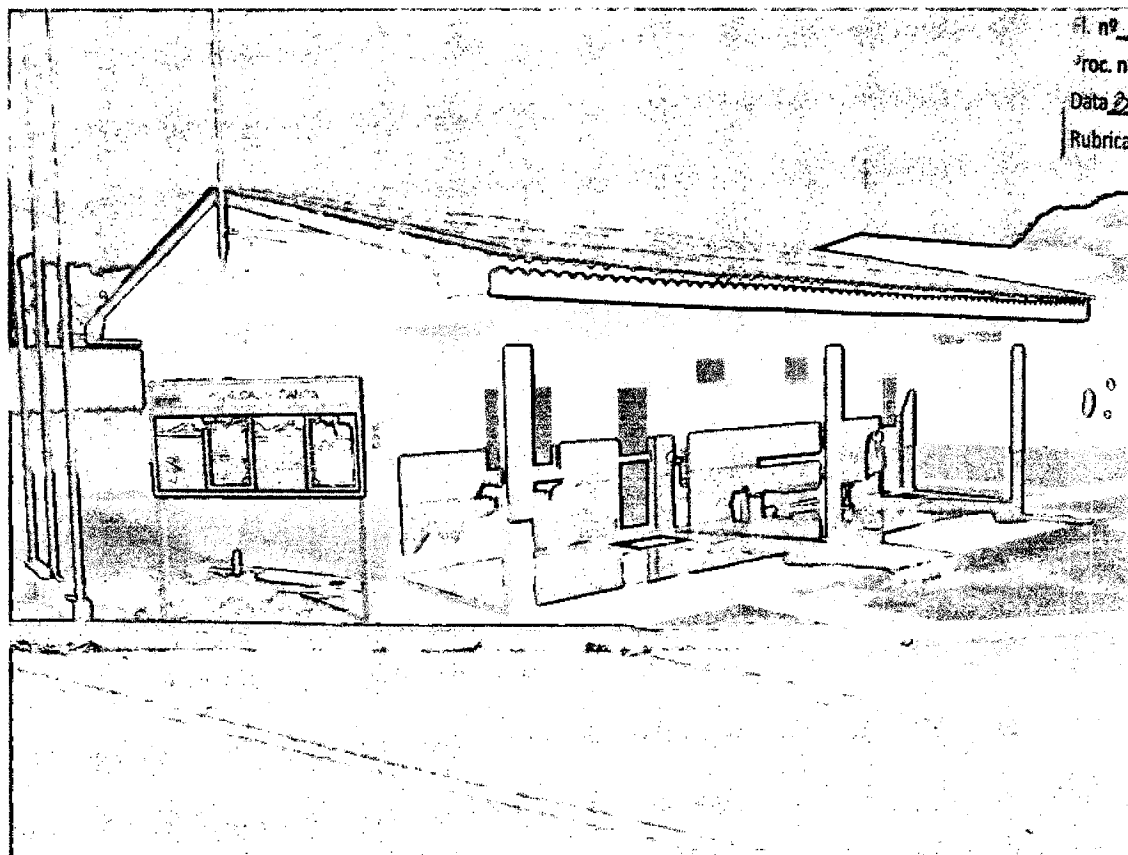


Figura 3 - ADMINISTRAÇÃO

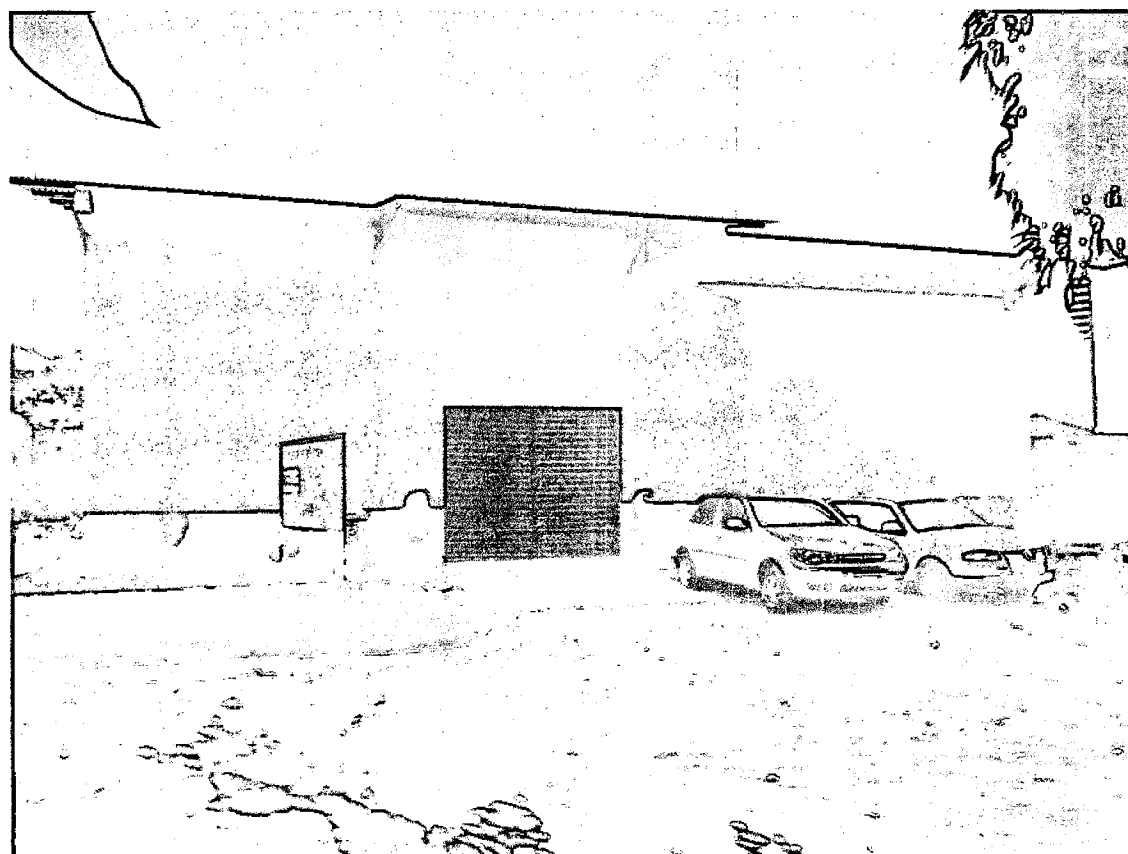
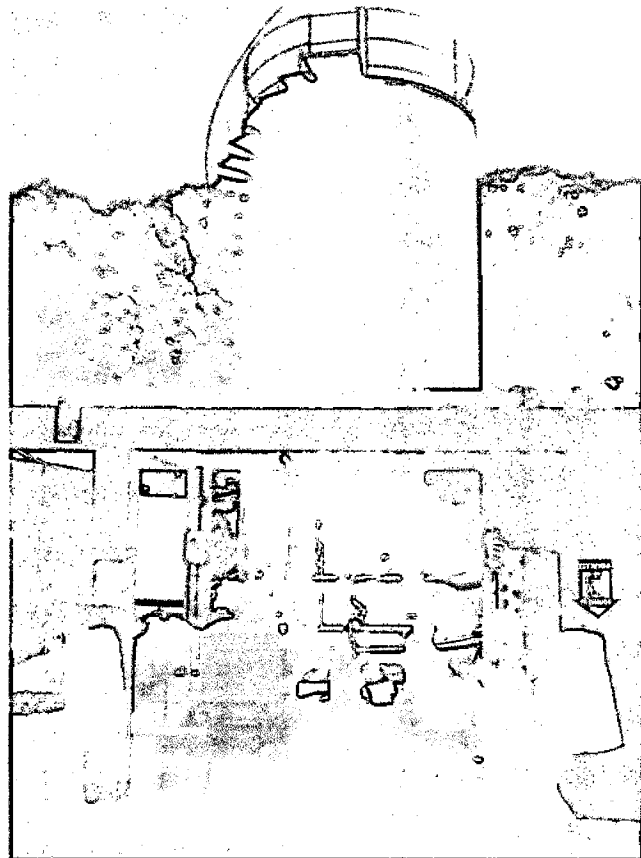


Figura 4 - DEPOSITO





GTP/SPO	
Fl. nº	393
Proc. nº	1060-09
Data	30/10/14
Rubrica	

Figura 5 – BOMBA D'ÁGUA

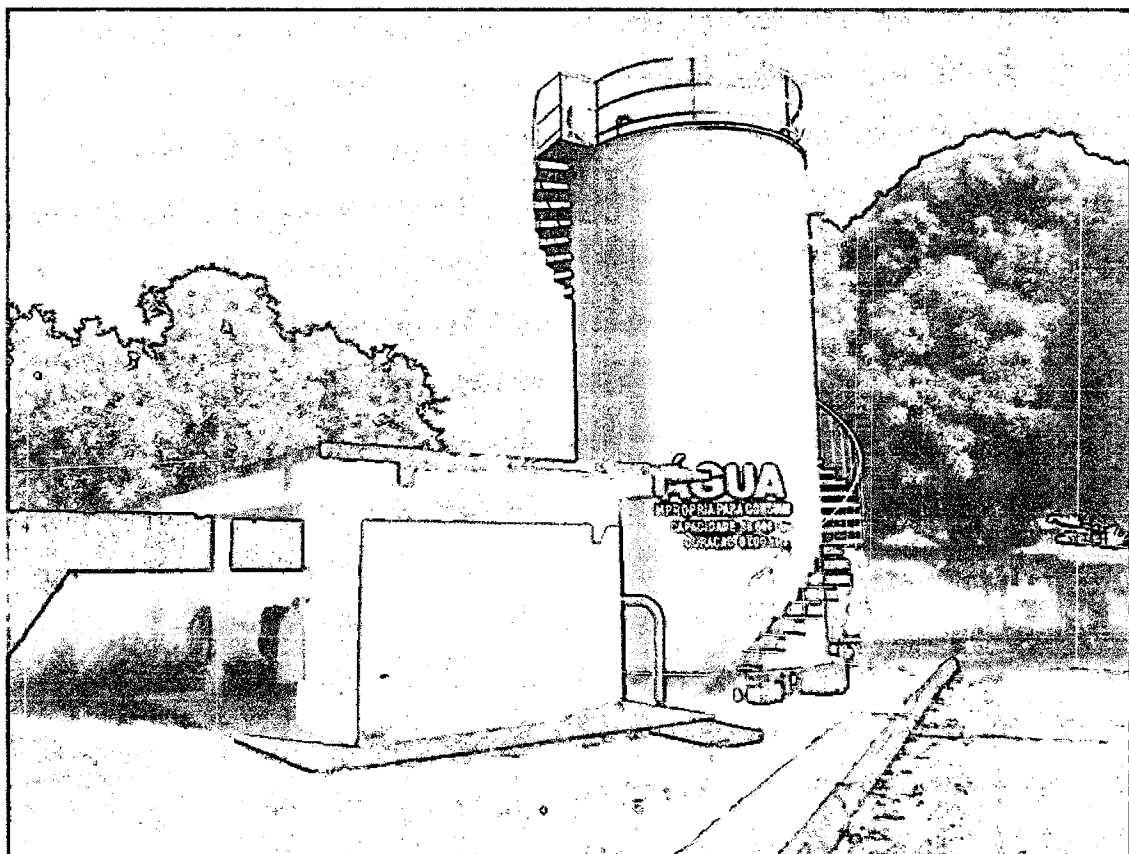
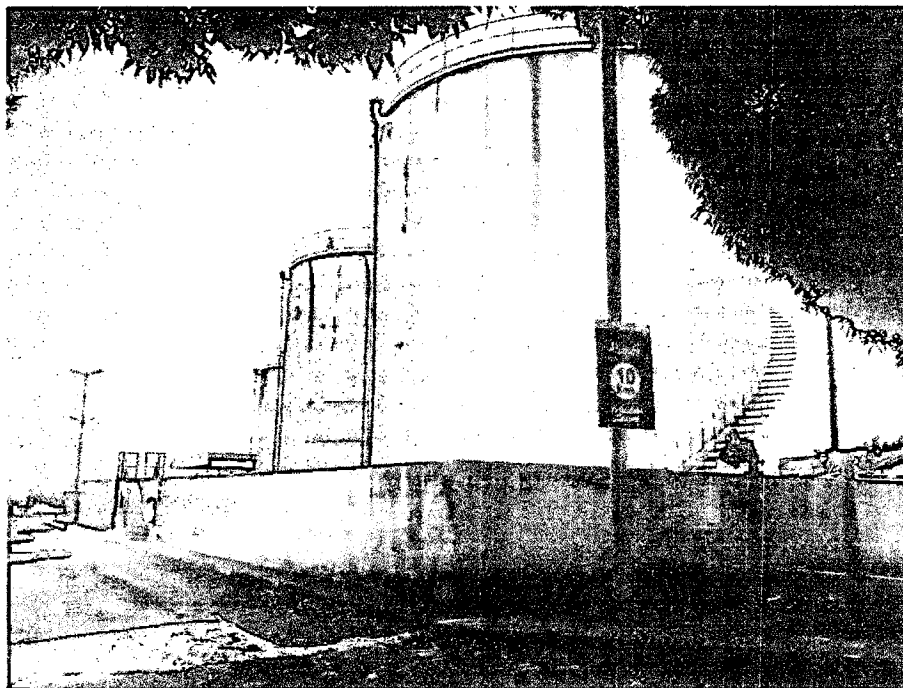


Figura 6 – RESERVATÓRIO DE ÁGUA





GTP/SPO	
Fl. nº	394
Proc. nº	1060 - 02
Data	30/10/14
Rubrica	

Figura 7 – ARMZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS

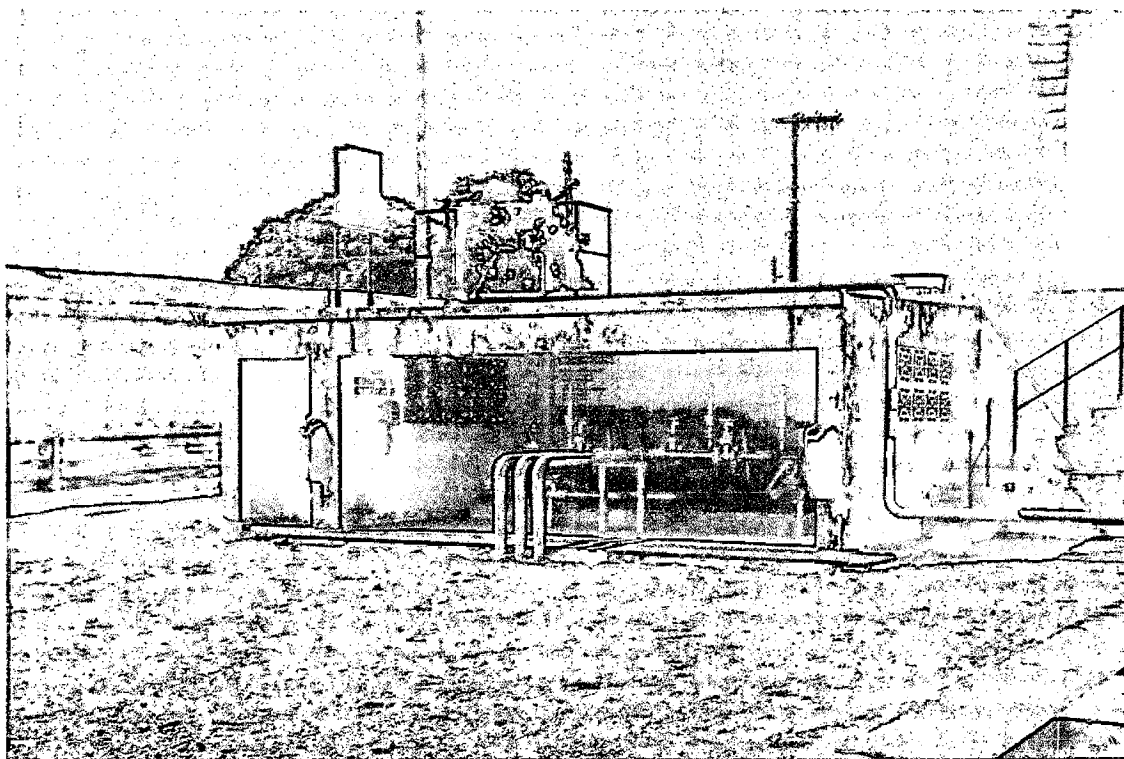


Figura 8 – CASA DE MAQUINAS 1



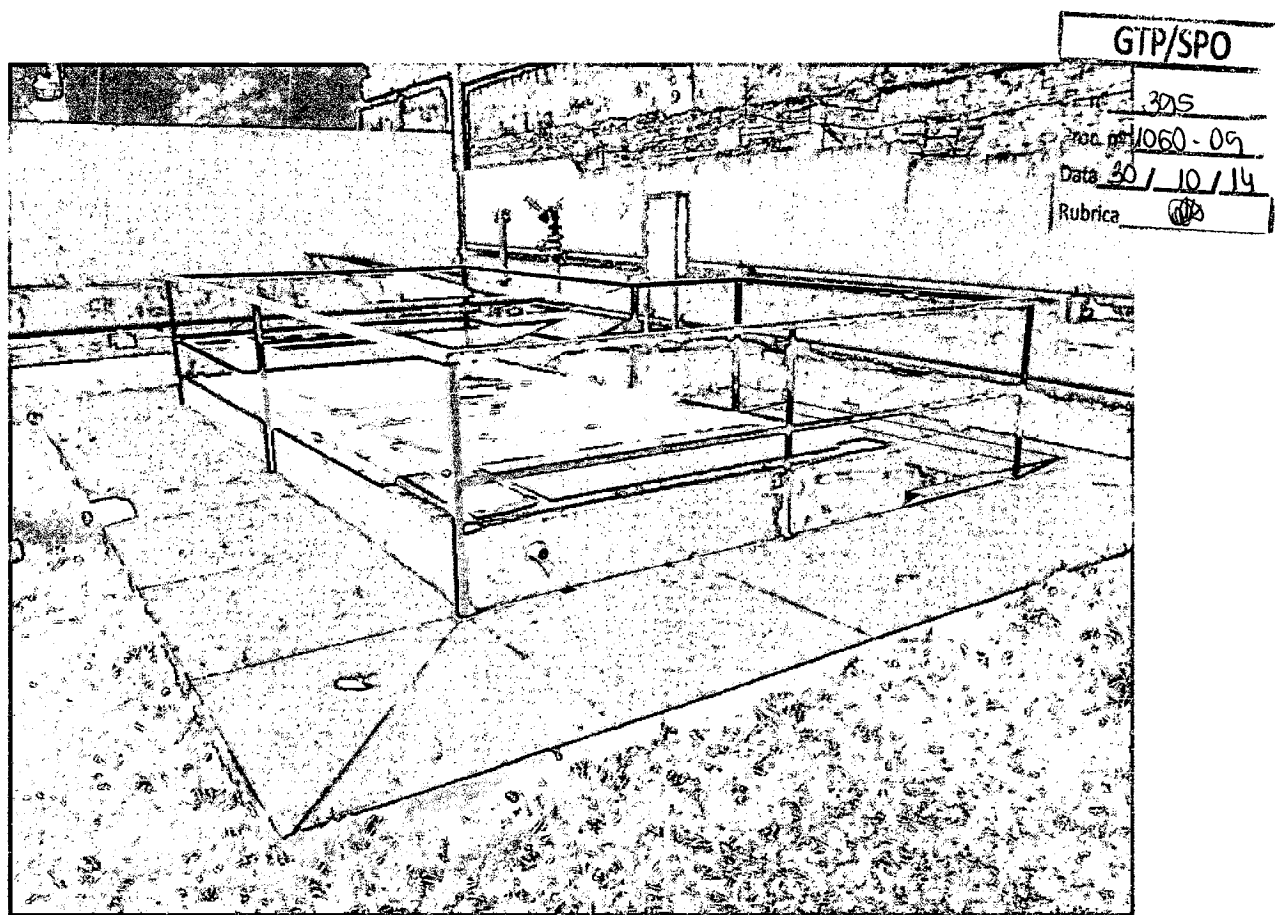


Figura 9 – TRATAMIENTO DE RESIDUOS

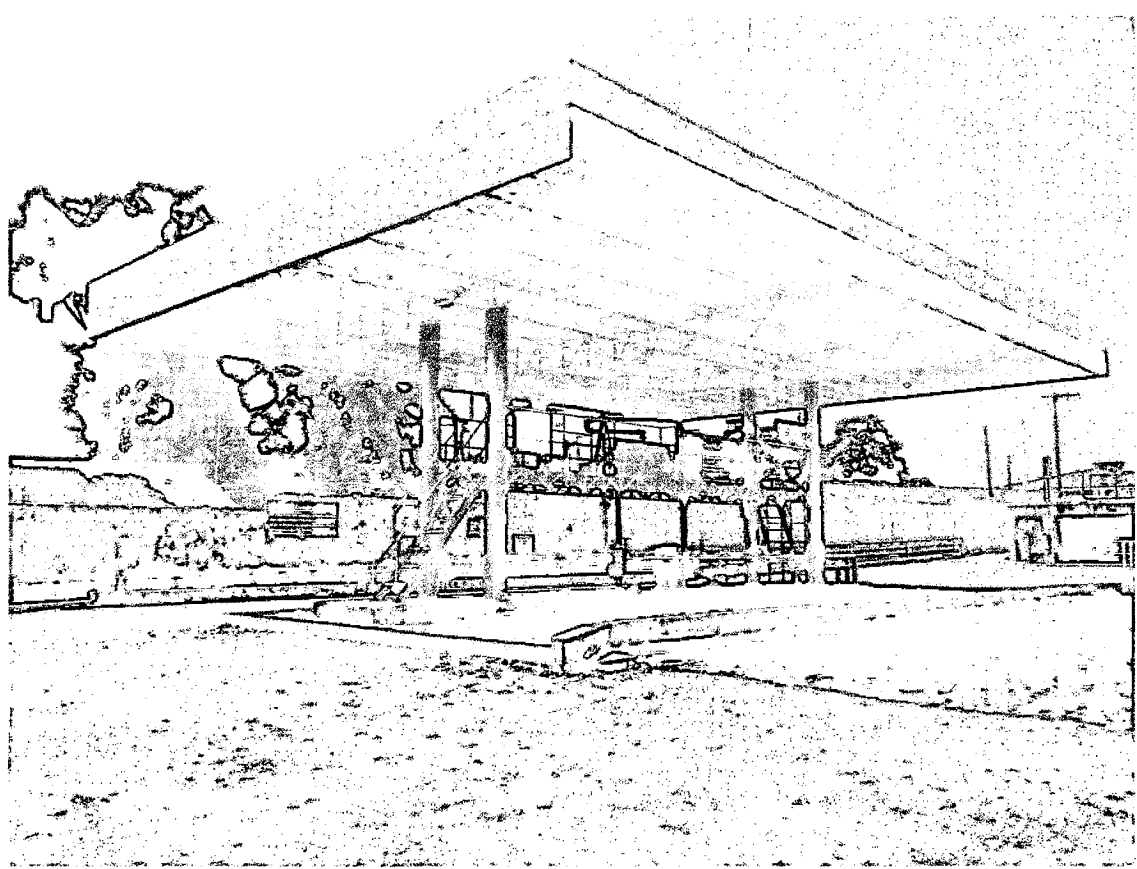


Figura 10 – PLATAFORMA DE ABASTECIMIENTO



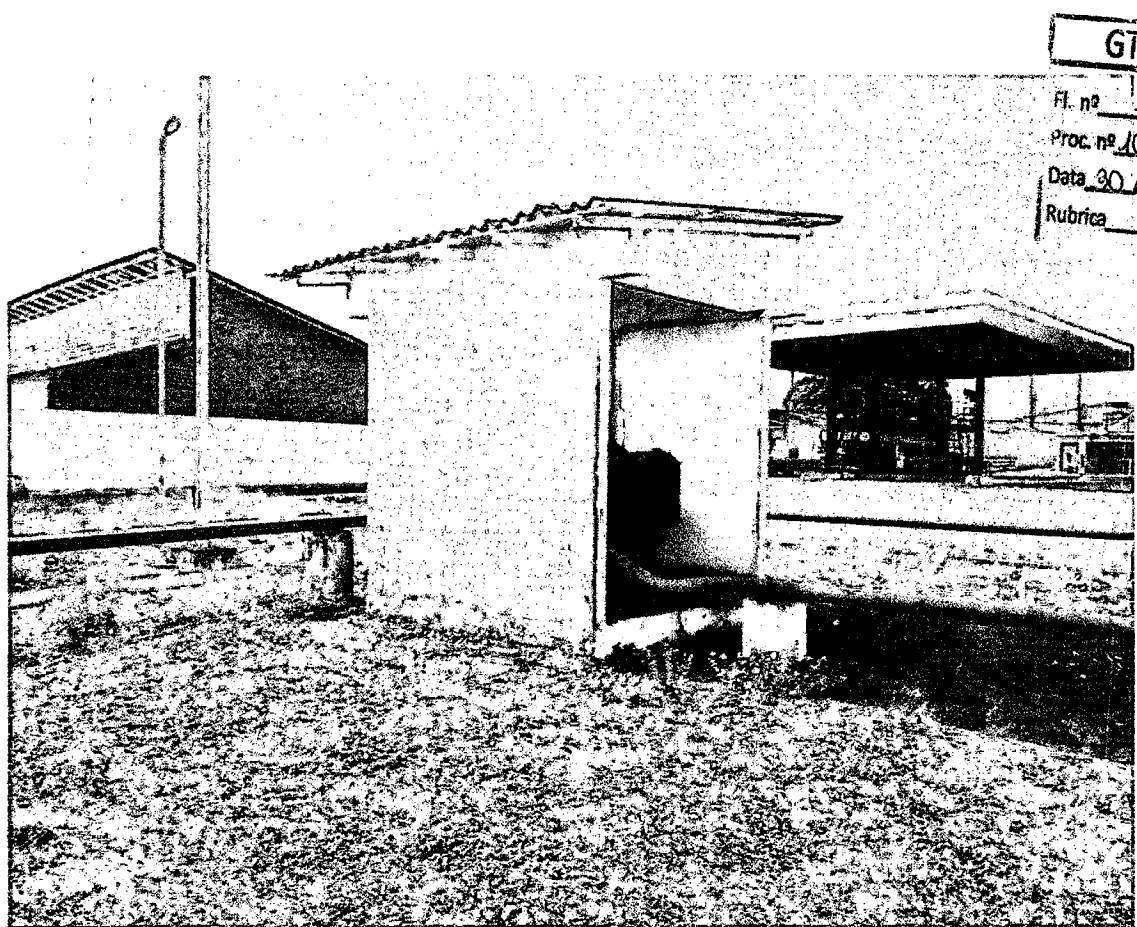


Figura 11 – CASA DE MAQUINAS 2

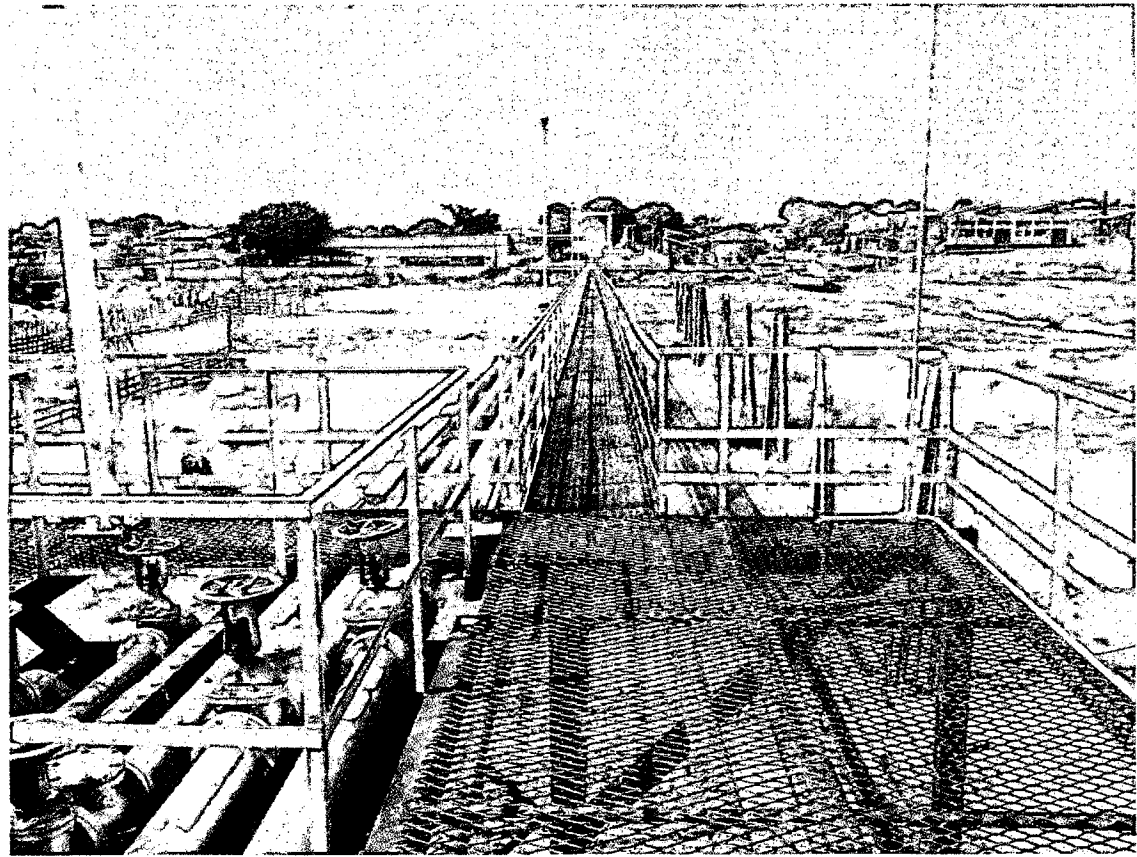


Figura 12 – TRAPICHE DE ABASTECIMENTO



GTP/SPO	
Fl. nº	397
Proc. nº	1060-09
Data	0 / 10 / 14
Subscrição	

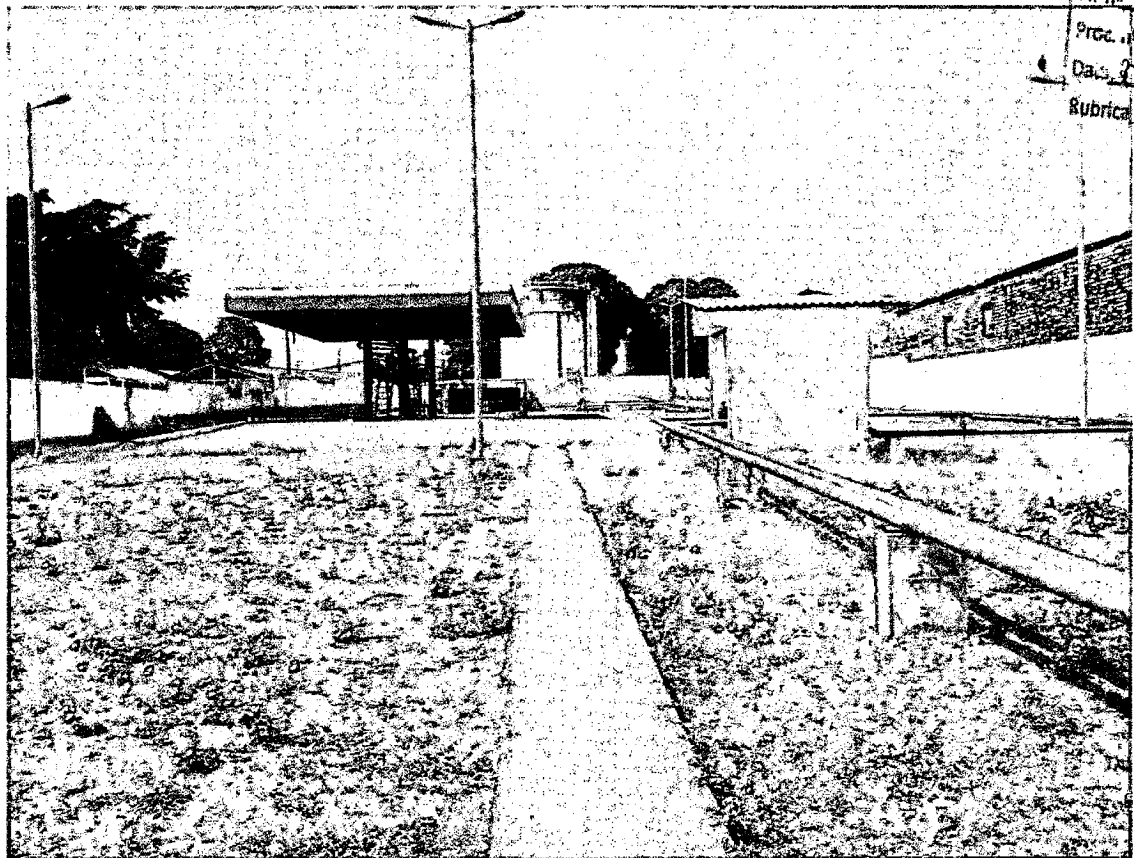


Figura 13 - VISÃO POSTERIOR

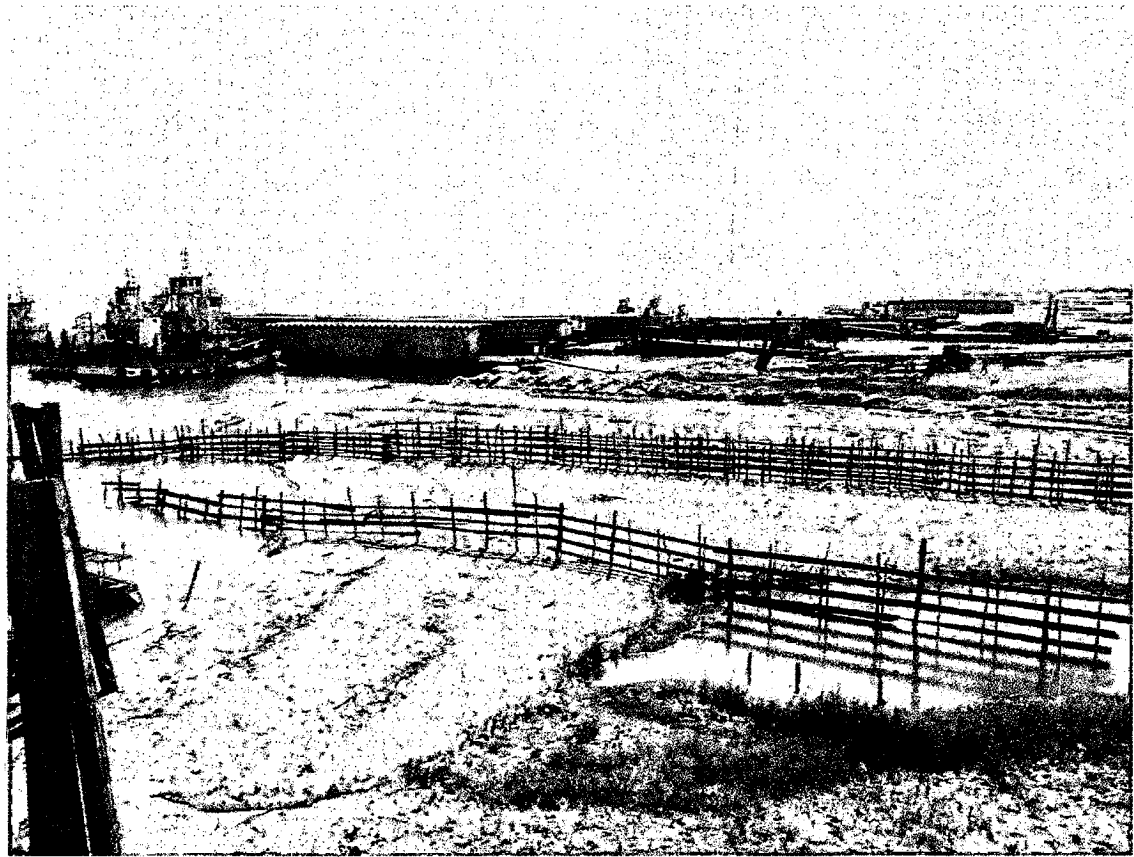
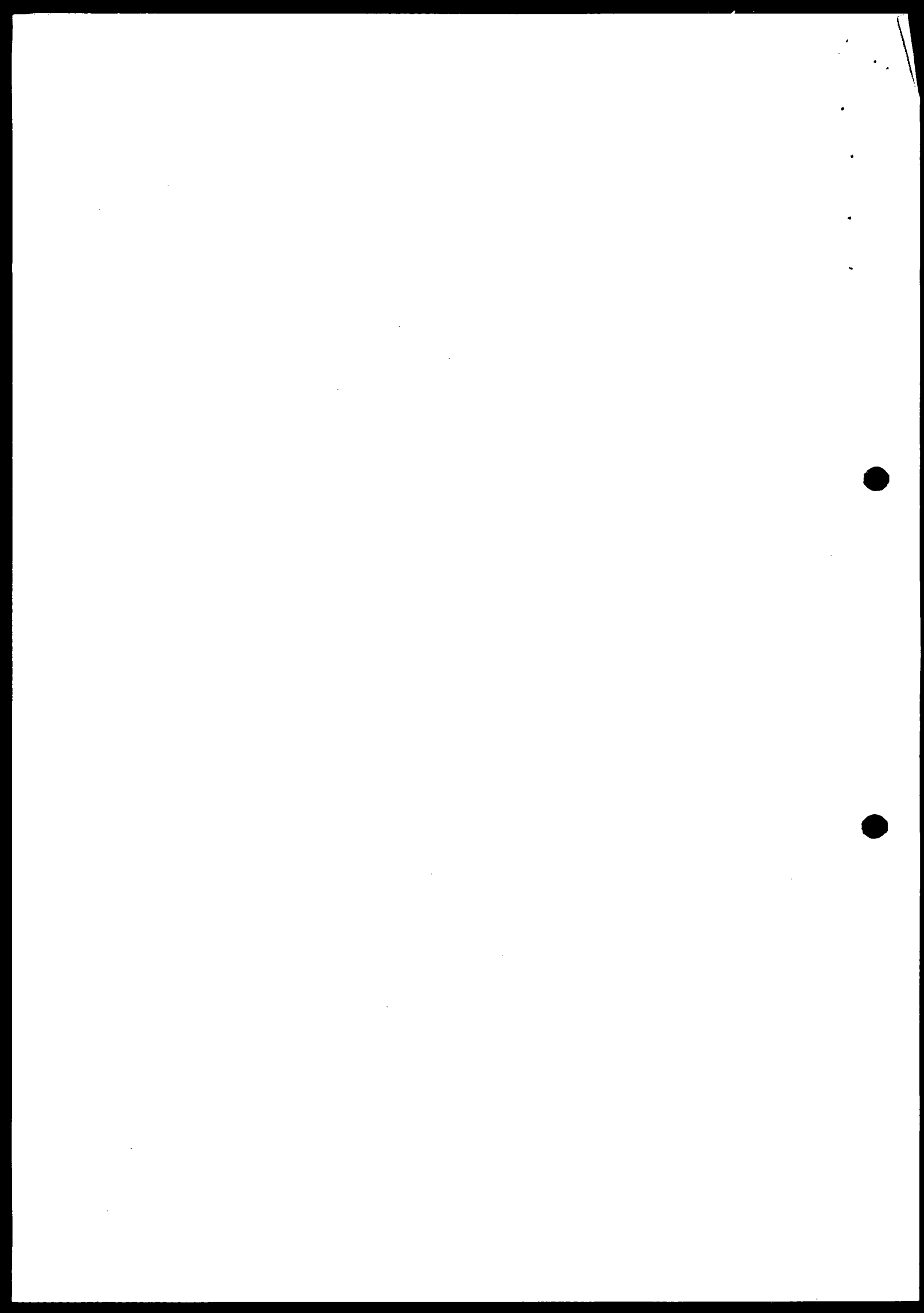


Figura 144 - RIO AMAZONAS



ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA
PRIVADA
(TUP, ETC E TUP TURISMO)

GTP/SPO

i. nº 308

roc. nº 1060-07

CHECK LIST DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

LEI 12.815, DE 05/06/2013 - DECRETO Nº 8.033, DE 27/06/2013 - PORTARIA Nº 249, DE 29/11/2013

data 30/10/14

Rubrica [assinatura]

Data do Requerimento:	-
Data de análise:	27/05/2014
Processo Nº:	50300.001060/2009-80
Nome da requerente:	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.
Endereço da sede da requerente:	Rua Francisco Eugêncio, nº 329, Térreo-parte Pav. 1 a 3 – sala 201 a 1002, Bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ
CEP da sede:	20.941-900
CNPJ da sede:	33.337.122/0001-27
Pessoa de contato na sede:	Maximilian Santos D'Avila Modesto – Coordenador de Núcleo
Tel/Fax/Celular do contato na sede:	(92) 3613-1588 // (92) 9287-7712
E-mail do contato na sede:	maximilianmodest@ipiranga.com.br
Nome da instalação:	Base Ipiranga Santarém
Endereço da instalação da requerente:	Avenida Antônio Simões, nº 293, Base Ipiranga, Bairro da Prainha, Santarém-PA
CEP da instalação:	68.010-380
CNPJ da instalação:	33.337.122/0075-63
Pessoa de contato na instalação:	Ademir Amaral da Silva – Chefe da Base
Tel/Fax/Celular do contato na instalação:	(93) 3523-7793 // (93) 9166-3742
E-mail do contato na instalação:	ademirs@ipiranga.com.br
Coordenadas Geográficas:	2°25'32.98404" S 54° 41'47.80438" W

[assinatura]

**ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA
PRIVADA
(TUP, ETC E TUP TURISMO)**

CHECK LIST DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

LEI 12.815, DE 05/06/2013 - DECRETO Nº 8.033, DE 27/06/2013 - PORTARIA Nº 249, DE 29/11/2013

<u>Documentação Exigida</u> (Conforme Portaria SEP nº 249 de 29/11/2013).	<u>Análise</u>
Requerimento de alteração de titularidade; Art. 3º	Não apresentado.
I - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, com mandato em vigor, registrados no órgão competente;	Não apresentado.
II - documentação comprobatória de sua regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, bem assim de que se encontra regular perante a Justiça do Trabalho, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e de que não possui qualquer registro de processo de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;	Não apresentado.
III - prova de inscrição da sede da requerente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como do terminal, quando constituído sob a forma de filial;	Não apresentado.
IV - certidão de breve relato emitida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede da requerente;	Não apresentado.
V - Ficha de Cadastro preenchida;	Não apresentado.
VI - Declaração de adimplência perante todas as administrações dos Portos Organizados;	Não apresentado.
§1ª - certidão de propriedade do terreno, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, quando se tratar de proprietário do imóvel;	Não apresentado.
§1ºb - certidão de inscrição de ocupação, certidão de aforamento do terreno; ou certidão de cessão sob regime de direito real, acompanhada de autorização para uso do espaço físico em águas públicas, quando couber, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) ou por outro ente com atribuição equivalente, se for o caso;	Não apresentado.
§2º - Declaração de manutenção das condições da outorga original;	Não apresentado.

**ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA
PRIVADA
(TUP, ETC E TUP TURISMO)**

CHECK LIST DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

LEI 12.815, DE 05/06/2013 - DECRETO Nº 8.033, DE 27/06/2013 - PORTARIA Nº 249, DE 29/11/2013

Documentação Complementar (Conforme Portaria SEP nº 249 de 29/11/2013).	Análise
a. Último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro do ano em exercício;	Não apresentado.
b. Licença Ambiental cabível emitida pelo órgão competente;	Não atendido. Verificar se as condicionantes referentes á instalação portuária da LO nº 7753/2013 foram atendidas.
c. Certificação do Corpo de Bombeiros com jurisdição sobre a área do terminal portuário de uso privativo, quanto à segurança das instalações que integram o terminal.	Não apresentado.
d. Autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, quando for o caso.	Não apresentado.

RESPONSÁVEL PELO CHECK-LIST:


FREDERICO FELIPE MEDEIROS
Especialista em Regulação

GTP/SPO
Fl. nº <u>390</u>
Proc. nº <u>1060-07</u>
Data <u>30/10/14</u>
Rubrica <u>[assinatura]</u>



ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PRIVADA
(TUP, ETC E IPTUR)

ADAPTAÇÃO

CHECK LIST DE ADAPTAÇÃO DOS CONTRATOS

GTP/SPO

Fl. nº 400

Proc. nº 1060 - 07

Data 30/10/14

Rubrica

LEI 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013 - DECRETO Nº 8.033, DE 27 DE JUNHO DE 2013 - RESOLUÇÃO Nº 3.290 - ANTAQ

Data de análise:	05/08/2014
Protocolo e data:	201404900 de 25/06/14 e 201405966 de 23/07/14
Processo Nº:	50300.001060/2009-90
Assunto:	Adaptação (necessita de Transferência de Titularidade)
Nome da requerente:	Ipiranga de Produtos de Petróleo S.A.
Endereço da sede da requerente:	Rua Francisco Eugêncio, nº 329, Térreo-parte Pav. 1 a 3 – sala 201 a 1002, Bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ
CEP da sede:	20941-900
CNPJ da sede:	33.337.122/0001-27
Pessoa de contato na sede (cargo):	Maximilian Santos D'Avila Modesto – Coordenador de Núcleo
Tel/Fax/Celular do contato na sede:	(92) 3613-1588 // (92) 9287-7712
E-mail do contato na sede:	maximilianmodest@ipiranga.com.br
Nome da instalação:	Base Ipiranga Santarém
Endereço da instalação da requerente:	Avenida Antônio Simões, nº 293, Base Ipiranga, Bairro da Prainha, Santarém-PA
CEP da instalação:	68.010-380
CNPJ da instalação:	33.337.122/0075-63
Pessoa de contato na instalação (cargo):	Ademir Amaral da Silva – Chefe da Base
Tel/Fax/Celular do contato na instalação:	(93) 3523-7793 // (93) 9166-3742
E-mail do contato na instalação:	ademirs@ipiranga.com.br

ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PRIVADA
(TUP, ETC E IPTUR)

ADAPTAÇÃO

CHECK LIST DE ADAPTAÇÃO DOS CONTRATOS

LEI 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013 - DECRETO Nº 8.033, DE 27 DE JUNHO DE 2013 – RESOLUÇÃO Nº 3.290 - ANTAQ


1 - Apresentação em formato em digital.	Não atendido.
2 Situação de Adimplência estabelecido pelo Art.58 e 62 da Lei 12.815/2013 de acordo com o Memorando nº 074-2014/SAF de 19/03/2014 e Memo 019-2014-GOF.	Atendido. Consta em Memorando nº 019/2014-GOF que a empresa não possuiria pendências junto à ANTAQ.
3 - Ficha cadastral devidamente preenchida, nos termos do modelo próprio;	Não atendido. Modelo de ficha cadastral é diverso do exigido pela Res. nº 3.290-ANTAQ.
4 - Memorial descritivo das instalações do terminal, contendo:	
a) Descrição da poligonal das áreas por meio de coordenadas georreferenciadas, discriminando separadamente a área pretendida em terra, a área pretendida para a instalação física sobre a água, a área pretendida para berços de atracação e a área necessária para a bacia de evolução e para o canal de acesso. A representação gráfica das áreas deverá ser apresentada em planta de situação, em sistema de coordenadas SIRGAS 2000, em planilha eletrônica, identificando e demarcando as vias de acesso aquaviário (marítimo, fluvial ou lacustre) e terrestre (rodoviário, ferroviário e dutoviário), e outros empreendimentos situados nas adjacências do terminal - em especial outras instalações portuárias, quando houver - em escala adequada, com legendas e cotas, contendo o nome e assinatura do responsável técnico, bem como número de registro junto ao respectivo conselho regional de classe;	Atendido (fl. 386).
b) Descrição do terminal,	Atendido (fl. 382).

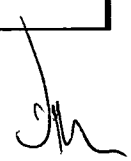
ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PRIVADA
(TUP, ETC E IPTUR)

ADAPTAÇÃO

CHECK LIST DE ADAPTAÇÃO DOS CONTRATOS

LEI 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013 - DECRETO Nº 8.033, DE 27 DE JUNHO DE 2013 - RESOLUÇÃO Nº 3.290 - ANTAQ

identificando as instalações de acostagem, os respectivos berços de atracação e suas finalidades, as instalações de armazenagem, as áreas de circulação, as instalações gerais e as instalações de suprimentos, com as respectivas destinações e capacidades;	<div data-bbox="1161 464 1388 691" style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">GTP/SPO Fl. nº 401 Proc. nº 1060-00 Data 30/10/14 Rubrica </div>
c) especificação da embarcação-tipo de projeto por berço de atracação, informando o tipo de embarcação, seu comprimento, boca e calado, e porte bruto, em TPB;	Atendido (fl. 382).
d) descrição dos principais equipamentos e dispositivos para carga e descarga das embarcações e para movimentação das cargas nas instalações de armazenagem, informando, quando couber, a quantidade existente, capacidade e utilização;	Atendido (fl. 382).
5) Licença Ambiental Cabível emitida pelo órgão competente;	Não atendido. Verificar se a empresa já providenciou o licenciamento da infraestrutura portuária junto à SEMA e a proposta para a implantação do sistema de contenção de vazamento (fl. 364).
6) Planta de locação das instalações do terminal, identificando as instalações de acostagem com indicação dos berços de atracação, as instalações de armazenagem, as áreas de circulação, as instalações gerais e as instalações de suprimentos existentes e projetadas, em escala adequada, com cotas, bem assim contendo a demarcação das áreas constantes da certidão de propriedade do terreno conforme	Não atendido. Não contém a demarcação das áreas constantes no título de propriedade.



ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PRIVADA
(TUP, ETC E IPTUR)

ADAPTAÇÃO

CHECK LIST DE ADAPTAÇÃO DOS CONTRATOS

LEI 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013 - DECRETO Nº 8.033, DE 27 DE JUNHO DE 2013 - RESOLUÇÃO Nº 3.290 - ANTAQ

modelo em anexo; devendo ser apresentada com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, contendo o nome do responsável técnico, sua assinatura e número de registro no CREA.

7) Planta das instalações de acostagem, em escala adequada, contendo vista superior e cortes transversais, com cotas, devendo ser apresentada com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, contendo o nome do responsável técnico, sua assinatura e número de registro junto ao CREA.

Não atendido. Não apresentado.

RESPONSÁVEL PELO CHECK-LIST:


FREDERICO FELIPE MEDEIROS
ERSTA



GTP/SPO	
Fl. nº	402
Proc. nº	1060 - 001
Data	30/10/14
Rubrica	

Ofício nº 146/2014-SFC

Brasília, 13 de agosto de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
MAXIMILIAN SANTOS D'AVILA MODESTO
Coordenador de Núcleo da Empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
DNP - Distribuidora Nacional de Petróleo.
BASE IPIRANGA SANTARÉM
Rua Francisco Eugêncio, nº 329, Térreo-parte Pav. 1 a 3 – Salas 201 a 1002 – São
Cistóvão
20.941-900 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Adaptação das outorgas de autorização – Notificação.**

Referência: Processo nº 50300.001060/2009-90.

Senhor Coordenador,

1. Em função das análises técnicas dos documentos enviados por essa empresa, constatou-se o não atendimento de alguns itens previstos na Lei nº 12.815/2014 e Resolução nº 3290 - ANTAQ.
2. Desta forma, **NOTIFICO** essa empresa a apresentar os documentos **PENDENTES** listados no "Check List" como "itens não atendidos", anexo a este documento, no prazo de 60 (**sessenta**) dias, após o recebimento deste, sob pena de lavratura de auto de infração para apuração das possíveis irregularidades descritas no Art. 32, XVI da Norma aprovada pela Resolução 3274-ANTAQ, de 06/02/2014 e Art. 38, §2º da Norma aprovada pela Resolução 3290-ANTAQ.
3. Em derradeiro, solicito que nos contatos com esta Agência, relativos ao assunto, seja mencionado o processo em referência.

Atenciosamente,


BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Superintendente de Fiscalização e Coordenação
das Unidades Administrativas Regionais

ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PRIVADA
(TUP, ETC E IPTUR)

ADAPTAÇÃO

CHECK LIST DE ADAPTAÇÃO DOS CONTRATOS

LEI 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013 - DECRETO Nº 8.033, DE 27 DE JUNHO DE 2013 - RESOLUÇÃO Nº 3.290 - ANTAQ




Data de análise:	05/08/2014
Protocolo e data:	201404900 de 25/06/14 e 201405966 de 23/07/14
Processo Nº:	50300.001060/2009-90
Assunto:	Adaptação (necessita de Transferência de Titularidade)
Nome da requerente:	Ipiranga de Produtos de Petróleo S.A.
Endereço da sede da requerente:	Rua Francisco Eugêncio, nº 329, Térreo-parte Pav. 1 a 3 – sala 201 a 1002, Bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ
CEP da sede:	20941-900
CNPJ da sede:	33.337.122/0001-27
Pessoa de contato na sede (cargo):	Maximilian Santos D'Avila Modesto – Coordenador de Núcleo
Tel/Fax/Celular do contato na sede:	(92) 3613-1588 // (92) 9287-7712
E-mail do contato na sede:	maximilianmodest@ipiranga.com.br
Nome da instalação:	Base Ipiranga Santarém
Endereço da instalação da requerente:	Avenida Antônio Simões, nº 293, Base Ipiranga, Bairro da Prainha, Santarém-PA
CEP da instalação:	68.010-380
CNPJ da instalação:	33.337.122/0075-63
Pessoa de contato na instalação (cargo):	Ademir Amaral da Silva – Chefe da Base
Tel/Fax/Celular do contato na instalação:	(93) 3523-7793 // (93) 9166-3742
E-mail do contato na instalação:	ademirs@ipiranga.com.br

**ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PRIVADA
(TUP, ETC E IPTUR)**

ADAPTAÇÃO

CHECK LIST DE ADAPTAÇÃO DOS CONTRATOS

LEI 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013 - DECRETO Nº 8.033, DE 27 DE JUNHO DE 2013 – RESOLUÇÃO Nº 3.290 - ANTAQ

1 - Apresentação em formato em digital.	Não atendido.										
2 Situação de Adimplência estabelecido pelo Art.58 e 62 da Lei 12.815/2013 de acordo com o Memorando nº 074-2014/SAF de 19/03/2014 e Memo 019-2014-GOF.	Atendido. Consta em Memorando nº 019/2014-GOF que a empresa não possuiria pendências junto à ANTAQ.										
3 - Ficha cadastral devidamente preenchida, nos termos do modelo próprio;	Não atendido. Modelo de ficha cadastral é diverso do exigido pela Res. nº 3.290-ANTAQ.										
4 - Memorial descritivo das instalações do terminal, contendo:											
a) Descrição da poligonal das áreas por meio de coordenadas georreferenciadas, discriminando separadamente a área pretendida em terra, a área pretendida para a instalação física sobre a água, a área pretendida para berços de atracação e a área necessária para a bacia de evolução e para o canal de acesso. A representação gráfica das áreas deverá ser apresentada em planta de situação, em sistema de coordenadas SIRGAS 2000, em planilha eletrônica, identificando e demarcando as vias de acesso aquaviário (marítimo, fluvial ou lacustre) e terrestre (rodoviário, ferroviário e dutoviário), e outros empreendimentos situados nas adjacências do terminal - em especial outras instalações portuárias, quando houver - em escala adequada, com legendas e cotas, contendo o nome e assinatura do responsável técnico, bem como número de registro junto ao respectivo conselho regional de classe;	Atendido (fl. 386). <table border="1" data-bbox="1144 1020 1372 1236"> <tr><td align="center" colspan="2">GTP/SPO</td></tr> <tr><td>Fl. nº</td><td>403</td></tr> <tr><td>Proc. nº</td><td>1060.09</td></tr> <tr><td>Data</td><td>30/10/14</td></tr> <tr><td>Rubrica</td><td></td></tr> </table>	GTP/SPO		Fl. nº	403	Proc. nº	1060.09	Data	30/10/14	Rubrica	
GTP/SPO											
Fl. nº	403										
Proc. nº	1060.09										
Data	30/10/14										
Rubrica											
b) Descrição do terminal,	Atendido (fl. 382).										

ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PRIVADA
(TUP, ETC E IPTUR)

ADAPTAÇÃO

CHECK LIST DE ADAPTAÇÃO DOS CONTRATOS

LEI 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013 - DECRETO Nº 8.033, DE 27 DE JUNHO DE 2013 – RESOLUÇÃO Nº 3.290 - ANTAQ

identificando as instalações de acostagem, os respectivos berços de atracação e suas finalidades, as instalações de armazenagem, as áreas de circulação, as instalações gerais e as instalações de suprimentos, com as respectivas destinações e capacidades;	
c) especificação da embarcação-tipo de projeto por berço de atracação, informando o tipo de embarcação, seu comprimento, boca e calado, e porte bruto, em TPB;	Atendido (fl. 382).
d) descrição dos principais equipamentos e dispositivos para carga e descarga das embarcações e para movimentação das cargas nas instalações de armazenagem, informando, quando couber, a quantidade existente, capacidade e utilização;	Atendido (fl. 382).
5) Licença Ambiental Cabível emitida pelo órgão competente;	Não atendido. Verificar se a empresa já providenciou o licenciamento da infraestrutura portuária junto à SEMA e a proposta para a implantação do sistema de contenção de vazamento (fl. 364).
6) Planta de locação das instalações do terminal, identificando as instalações de acostagem com indicação dos berços de atracação, as instalações de armazenagem, as áreas de circulação, as instalações gerais e as instalações de suprimentos existentes e projetadas, em escala adequada, com cotas, bem assim contendo a demarcação das áreas constantes da certidão de propriedade do terreno conforme	Não atendido. Não contém a demarcação das áreas constantes no título de propriedade.

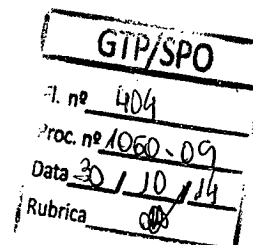
ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PRIVADA
(TUP, ETC E IPTUR)

ADAPTAÇÃO

CHECK LIST DE ADAPTAÇÃO DOS CONTRATOS

LEI 12.815, DE 05 DE JUNHO DE 2013 - DECRETO Nº 8.033, DE 27 DE JUNHO DE 2013 - RESOLUÇÃO Nº 3.290 - ANTAQ

modelo em anexo; devendo ser apresentada com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, contendo o nome do responsável técnico, sua assinatura e número de registro no CREA.



7) Planta das instalações de acostagem, em escala adequada, contendo vista superior e cortes transversais, com cotas, devendo ser apresentada com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, contendo o nome do responsável técnico, sua assinatura e número de registro junto ao CREA.

Não atendido. Não apresentado.

RESPONSÁVEL PELO CHECK-LIST:

FREDERICO FELIPE MEDEIROS
ERSTA





FOLHA DE DESPACHO

GTP/SPO
F. nº 405
roc. nº 1060-09
Data 25/10/14
Rubrica

Ao GAP,

Segue o processo para o aguardo da
criação da documentação solicitada pelo Ofício nº 146/14-
SFC, de 13 de agosto de 2014, foi dada prazo de
60 (sessenta) dias para que a empresa apresente a documen-
tação:

Neste momento não há análise a ser feita em
relação ao processo.

Em 25/08/2014

Frederico Felino Medeiros
Matr. Nº 1725217 - ERSTA
GTP





GAP - Gerência de Autorizações de Instalações Portuárias

GTP/SPO	
Fl. nº	406
Proc. nº	1060-09
Data	30 / 10 / 14
Rubrica	

DESPACHO

Ao *ERSIA FREDERICO MEDEIROS*,

Para análise e manifestação quanto à documentação acostada aos autos nesta data.

Brasília, 30 de outubro de 2014.


José Ricardo Ruschel dos Santos
Gerente



FOLHA DE DESPACHO
Superintendência de Fiscalização e Coordenação das UARs - SFC

Processo nº 50000.001060/2009-80

À GAP.


Encaminho resposta da IPIRANGA instruída de documentos faltantes à adaptação de sua outorga para apreciação da área técnica. Em caso de constatação de irregularidade, solicito informar a esta SFC para as devidas providências apuratórias.

Atenciosamente,

Brasília, 29 de outubro de 2014.



BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Superintendente de Fiscalização e Coordenação – SFC

GTP/SPO	
Fl. nº	407
Proc. nº	1060-00
Data	30/10/14
Rubrica	



Belém – PA, 17 de outubro de 2014.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS
Att.: Bruno Pinheiro
SEPN – Quadra 514 Conjunto “E” – Ed. ANTAQ
BRASÍLIA - DF

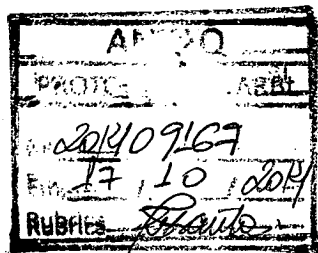
GTP/SPO
Fl. nº 408
Proc. nº 1060-09
Data 20/10/14
Rubrica

Ref.: **Ofício nº 146/2014 – SFC, de 13.08.2014**
Processo nº 50300.001060/2009-80 - Adaptação das Outorgas de Autorização

Prezado Senhor,

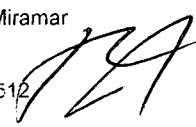
Vimos apresentar os documentos solicitados por V.Sa., os quais estão previstos na Lei nº 12.815/2014, bem como na Resolução 3290-ANTAQ, são eles:

- **Apresentação em formato digital;**
CD em anexo (Doc. 01).
- **Ficha cadastral devidamente preenchida, nos termos do modelo próprio (anexo “B” da Resolução 3290-ANTAQ);**
Ficha cadastral, nos termos do anexo “B” da Resolução 3290-ANTAQ, anexa (Doc. 02).
- **Licença Ambiental cabível, emitida pelo órgão competente;**
Anexamos a Licença de Operação nº 7753/2013 (Doc. 03), cuja validade vai até 09/07/2017.



Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

Rodovia Arthur Bernardes, S/N – Miramar
Val-de-Cans
CEP 66115-099 Belém - PA
Tel: 91 3213-6524 Fax: 91 3213-6512
www.Ipiranga.com.br





GTP/SPO
l. nº 409
oc. nº 1060-09
data 30/10/14
Rubrica



Ao emitir a LO a SEMA/PA condicionou a Requerente a (i) providenciar o licenciamento da infraestrutura portuária; e (ii) apresentar proposta referente à implantação do sistema de contenção de vazamento para tubulação.

Em virtude de na filial de Santarém ter apenas uma área de atracação de balsas para carga e descarga de combustíveis, e não existir porto, justificamos à SEMA/PA a não necessidade de licenciamento de porto; e, também, demonstramos à mesma, através de book fotográfico, que as tubulações, assim como a área de combustíveis, possuem proteção adequada, conforme protocolo anexo (Doc. 04), feito em 15.10.13.

- ***Planta de Locação das Instalações do terminal, identificando as instalações de acostagem com indicação dos berços de atracação, as instalações de armazenagem, as áreas de circulação, as instalações gerais e as instalações de suprimento existentes e projetadas em escala adequada, com cotas, bem assim contendo a demarcação das áreas constantes da certidão de propriedade do terreno conforme modelo anexo; devendo ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, contendo o nome do responsável técnico, sua assinatura e número de registro no CREA;***

Apresentamos a planta de Locação (Doc. 05), e o ART (Doc. 06), ambos seguem em anexo.

- ***Planta das instalações de acostagem, em escala adequada, contendo vista superior e cortes transversais, com cotas, devendo ser apresentada com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, contendo o nome do responsável técnico, sua assinatura e número de registro no CREA;***

Apresentamos a planta (Docs. 07 a 14), e o ART (Doc. 15), ambos seguem em anexo.

Esclarecemos, ainda, que o processo em epígrafe refere-se a filial da IPIRANGA estabelecida no Município de Santarém – PA, na **Avenida Antônio Simões, nº 293, Prainha, CEP. 68010-380**, cujo responsável por essa filial é o Sr. Ademir Amaral da Silva, assim requeremos a V.Sa. que todos os ofícios referente a essa filial sejam

Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

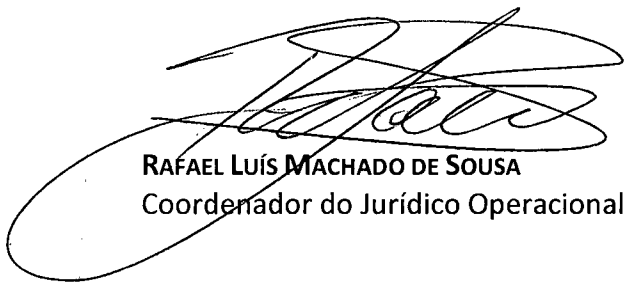
Rodovia Arthur Bernardes, S/N – Miramar
Val-de-Cans
CEP 66115-099 Belém - PA
Tel: 91 3213-6524 Fax: 91 3213-6512
www.Ipiranga.com.br




endereçados diretamente para o endereço mencionado acima, para que não hajam imprevistos na entrega de documentos que pro ventura venham a ser solicitados.

Sem outro particular, subscrevemo-nos, elevando nossos préstimos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


RAFAEL LUÍS MACHADO DE SOUSA
Coordenador do Jurídico Operacional Norte

GTP/SPO	
Fl. nº	410
Proc. nº	1060 - 09
Data	30 / 10 / 14
Rubrica	

Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

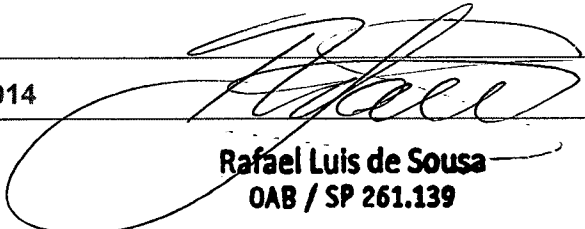
Rodovia Arthur Bernardes, S/N – Miramar
Val-de-Cans
CEP 66115-099 Belém - PA
Tel: 91 3213-6524 Fax: 91 3213-6512
www.Ipiranga.com.br

11



GTP/SPO
 Fl. nº 411
 Proc. nº 1060-09
 Data 30/10/14
 Rubrica


FICHA DE CADASTRO			
DADOS DA EMPRESA			
01 - Empresa: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A			
02 - Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc) Rua Francisco Eugenio			03 - Número: 329
04 - Complemento:	05 - Bairro: São Cristovão	06 - Município: Rio de Janeiro	07 - UF: RJ
08 - CEP: 20941-900	09 - DDD-Telefone: (21) 2574 5114	10 - DDD-Fax: (21) 2569 4613	
11 - CNPJ/MF: (Sede) 33.337.122/0001-27		12 - Correio Eletrônico: emerson@ipiranga.com.br	
RESPONSÁVEL			
13 - Nome do Responsável pela Empresa (sócio-gerente/ diretor/ procurador etc): Emerson Pereira de Sousa			14 - Cargo: Ger. Operações
15 - DDD-Telefone Fixo e Celular 21 2574 5595		16 - Correio Eletrônico: emerson@ipiranga.com.br	
DADOS DO TERMINAL			
17 - Nome do Terminal: Base de Santarém			
18 - Endereço do Terminal: Av. Antonio Simões			19 - Número: 293
20 - Complemento:		21 - Bairro: Prainha	
22 - Município: Santarém			23 - UF: PA
24 - CEP: 68010-380	25 - DDD-Telefone: (93) 3523 7793	26 - DDD-Fax: (93) 3523 7744	
27 - CNPJ/MF: (Terminal) 33.337.122/0075-63		28 - Correio Eletrônico: ademirs@ipiranga.com.br	
29 - Nome do Responsável pelo Terminal: Ademir Amaral da Silva			30 - Cargo: Chefe de Base
31 - DDD-Telefone Fixo e Celular (93) 3523 7793		32 - Correio Eletrônico: ademirs@ipiranga.com.br	
33 - Capacidade de armazenagem(estática): 1.963m³			34 - Área do terreno (m²) - Alodial 6.572m²
35 - Área em terra aforrada (m²) 1.225,87m²		36 - Área em terra do Terminal (m²)(34 + 35): 7.797,87 m²	
37 - Área de Acostagem (m²): 426 m²		38 - Área Total (m²) (36 + 37) 8.223,87 m²	
39 - Prazo de execução dos Investimentos Indicados: Não há investimentos		40 - Valor Global do Investimento: Não há investimentos	
OUTRAS OBSERVAÇÕES			
41 - Local, Data Santarém,(PA), 17/10/2014			


Rafael Luis de Sousa
OAB / SP 261.139

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1	Nome completo da empresa interessada, sem abreviações.
2 a 8	Endereço completo da sede da empresa
9 e 10	Telefone e fax da empresa
11	Número de inscrição da empresa (sede) no Ministério da Fazenda
12	Endereço eletrônico da sede da empresa
13 a 16	Dados do responsável pela empresa (sede)
17	Nome pelo qual o terminal é conhecido (nome fantasia)
18	Endereço completo do terminal
19 a 2	Dados completos do terminal
25 e 26	Telefone e fax do terminal
27	Número de inscrição do terminal no Ministério da Fazenda (nº da filial)
28	Endereço eletrônico do terminal
29 a 32	Dados do responsável pelo terminal (filial)
33	Capacidade de armazenagem do terminal
34	Área do terreno "livre de foros, vínculos, pensões e ônus" (alodial)
35	Área de terra cujo uso é permitido mediante pagamento de um foro anual.
36	Somatório dos itens 34 e 35
37	Área de acostagem do terminal.
38	Somatório dos itens 36 e 37.
39	Prazo de execução dos investimentos para construção do Terminal.
40	Valor global do investimento (valor venal) – terminais construídos.

GTP/SPO
Fl. nº 412
Proc. nº 1060-09
Data 20/10/14
Rubrica

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Licença de Operação

LO Nº.: 7753/2013 VALIDADE ATÉ: 09/07/2017
PROCESSO Nº.: 2012/0000039725 DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2013

A *Secretaria de Estado de Meio Ambiente*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO PORTE: F-III

ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO SIMÕES Nº 293, BAIRRO: PRAINHA

MUNICÍPIO: Santarém - PA CEP: 68010-380
INSC. ESTADUAL/RG: 15-326490-0 CNP/JCPF: 33.337-122/0075-63

TIPOLOGIA LICENCIADA:
0301-1 - Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não

VALOR AUTORIZADO: CAM: 1796

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: AV. ANTÔNIO SIMÕES Nº 293, BAIRRO: PRAINHA - Santarém - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: SAD69 - W: 54:41:49,30 - S: 02:25:37,10

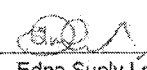
OBSERVAÇÕES:
Esta Licença autoriza a operação de Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo (Etanol Hidratado, Óleo Diesel e Gasolina), exceto lubrificante, não realizado por transporte retalhista, nos termos do Parecer Técnico nº 22335/GECOS/CLA/DILAP/2013, datado de 06 de junho de 2013.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observado os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1985, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA: Belém - PA, 10 de julho de 2013


Francisca Lúcia Porpino Telles
Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Poluidoras - DILAP


Edna Suely Lobato Corumbá
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - CLA



Anexo I - Licença de Operação

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. 7753/2013 requerida no processo protocolado sob nº. 2012/0000039725 em 05/04/2013, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Condicionante

Prazo de 120 dias

1. Providenciar o licenciamento da infraestrutura portuária junto a esta SEMA, encaminhando PEA, de acordo com o roteiro a ser disponibilizado por este órgão, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de elaboração e CTDAM;
2. Apresentar proposta referente à implantação de sistema de contenção de vazamento para a tubulação que inicia na área portuária e se estende até a base, visando resguardar o ambiente. Ressalta-se que essa proposta deverá fazer parte da documentação a ser apresentada visando à regularização da infraestrutura portuária;

Prazo de 1480 dias

- 3- A cada 365 dias deverá ser apresentado Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA), em cumprimento ao art. 7º, do Decreto Estadual nº. 1881, de 14 de setembro de 2009, acompanhado de declaração de veracidade das informações, assinada pelo representante legal e responsável técnico da empresa, de acordo com que estabelece o art. 8º, do Decreto Nº 1120, de 08/07/2008, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 31207, de 09/07/2008, ao qual deverão ser juntados: relatórios de monitoramento, discriminação quantitativa e qualitativa dos resíduos que se encontram armazenados temporariamente na área da empresa, comprovante de destinação de resíduos perigosos (se houver) e DAE quitado;
4. Realizar a cada 6 (seis) meses campanhas de monitoramento nos poços de monitoramento. Deverão ser monitorados os seguintes parâmetros: BTEX, PAH e TPH;
5. Realizar a cada 6 (seis) meses monitoramento dos efluentes líquidos na saída do Separador de Água e Óleo (SAO), para os parâmetros: Condutibilidade, Óleo e Graxas, sólidos dissolvidos, pH e Turbidez, DBO; DQO; sulfetos, oxigênio dissolvido. As análises deverão ser realizadas semestralmente e seus resultados terão que ser enviados no Relatório Ambiental Anual;
6. Informar a esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, quaisquer alterações nas informações prestadas que resultaram nesta licença, conforme Lei Ambiental do Estado do Pará;
7. Em caso de acidente, agir conforme procedimentos estabelecidos pelo Plano de Atendimento a Emergência, aprovado por esta SEMA;
8. Comunicar à SEMA imediatamente a ocorrência de qualquer incidente que possa vir a causar dano à qualidade ambiental;
8. Acondicionar os resíduos em locais apropriados, que deverão ser encaminhados para empresa licenciada para que seja dado tratamento e destinação final adequada;
9. Manter Treinamento Emergencial atualizado. Todos os funcionários deverão passar por treinamentos para atendimento a emergência; e
10. Apresentar comprovante de recolhimento dos resíduos da Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO).

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.


Francisca Lúcia Porpino Telles
Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Poluidoras - DILAP


Edna Suely Lobato Corumbá
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental - CLA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA

Histórico da Tramitação de Documento

Número do documento: 2013/0000033538	Data de criação: 15/10/2013
Processo: nº 2012/0000039725	
Interessado: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO	
Tipo do documento: Complementação	Situação do documento: Protocolado
Envio	
Data/Hora de envio: 15/10/2013 12:27:04	Setor de origem: Gerência da Central de Atendimento
Despacho: ATENDENDO CONDICIONANTES DA LO 7753-2013, ENCAMINHA TERMO DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO FOTOGRÁFICO.	
Documento(s) Juntado(s): - Nenhum documento juntado	

GTP/SPO
 Fl. nº 413
 Proc. nº 1060 - 09
 Data 30/10/14
 Rubrica


1

2

3

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

Atendida em 15.10.13 – Prot. 2013/33538.

GTP/SPO	
I. nº	414
roc. nº	1060-09
Data	30/10/14
Rubrica	

Ilmo. Sr. José Colares

MD: Secretário de Meio Ambiente – SEMA

REF: CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 7753/2013 – 120 dias

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ Nº 33.337.122/0075-63, localizada no município de Santarém, Estado do Pará, com Licença de Operação válida até 09.07.2017, vem em cumprimento às exigências constantes do Anexo I da referida licença no item 01 e 02, expor e requerer o que segue:

Item 01 – Providenciar o licenciamento da atividade portuária.....

Referente a esta solicitação a empresa informa que NÃO possui atividade portuária na área licenciada por esse órgão conforme foi informado quando do processo de licenciamento.

Após o recebimento da primeira licença emitida por esse órgão, a empresa solicitou e recebeu da ANTAQ, em 12 de novembro de 2009 a AUTORIZAÇÃO Nº 607 para as atividades já identificadas. (vide cópia em anexo).

O que existe na Base de Santarém é um Terminal de uso privativo, na modalidade de uso exclusivo, para a movimentação e armazenamento de cargas próprias, destinadas ou provenientes de transporte aquático.

Item 02 – Apresentar proposta referente a implantação de sistema de contenção a vazamento para a tubulação.....

Como demonstrado no Book fotográfico anexo, às tubulações e a área de descarga de combustíveis possuem proteção na tubulação e bacia de contenção.

Pelo exposto solicitamos o entendimento desse órgão da não necessidade de licenciar um PORTO haja vista que as atividades desenvolvidas no local, não se caracterizam como atividade portuária.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Belém, 10 de outubro de 2013.

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
CNPJ Nº 33.337.122/0075-63

FICAS)
Longitude
1'47.45930" W
1'52.35381" W
1'52.98874" W
1'48.25154" W

FICAS)
Longitude
1'43.64606" W
1'43.79840" W
1'43.95105" W
1'47.86154" W
1'47.88487" W
1'43.97049" W
1'44.00517" W
1'43.79252" W

FICAS)
Longitude
1'41.99457" W
1'42.84352" W
1'44.55276" W
1'43.70382" W

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 81° WGT

LATITUDE = 22°35.74847" S
 LONGITUDE = 54°41'48.25154" W
 CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -000531.33"
 FATOR DE ESCALA - K = 1.0004122

M-0001 ESCALA NOMINAL 1:500

PLANTA DE SITUAÇÃO

Fl. nº 415
 Proc. nº 1060-109
 Data 30/10/14
 Rubrica

SANTAREM PA

CONVENÇÕES

- CORRÉGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- CERCA DIVISA
- ESTRADA
- XXX-M-0001 MARCOS IMPLANTADOS
- XXX-P-0001 PONTOS LEVANTADOS

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel: BASE SANTAREM
 Proprietário: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
 Município: SANTAREM
 Comarca:
 Estado (UF): PA
 Código Incri:
 Matrículas/Transcrições:
 Data: 19/11/2012

Escala: 1:750

Áreas e Perímetros:

Área:

Perímetro (m):

9731400

ASSINATURAS

IPIRANGA P. DE PETRÓLEO S/A

Resp. Téc.: Luany Joyce Pereira Monteiro
 Engenheira Civil - CREA: 19091-D/PA
 Código do Credenciado:
 ART: 19091D PA/16

9731600

756400



PROTOCOLO	
Fl. nº	416
Proc. nº	1060/09
Data:	04/04/16
Rubrica:	LPS

SINALÉTICA

Processo nº: 50300.001060/2009-80

Folha nº: 416

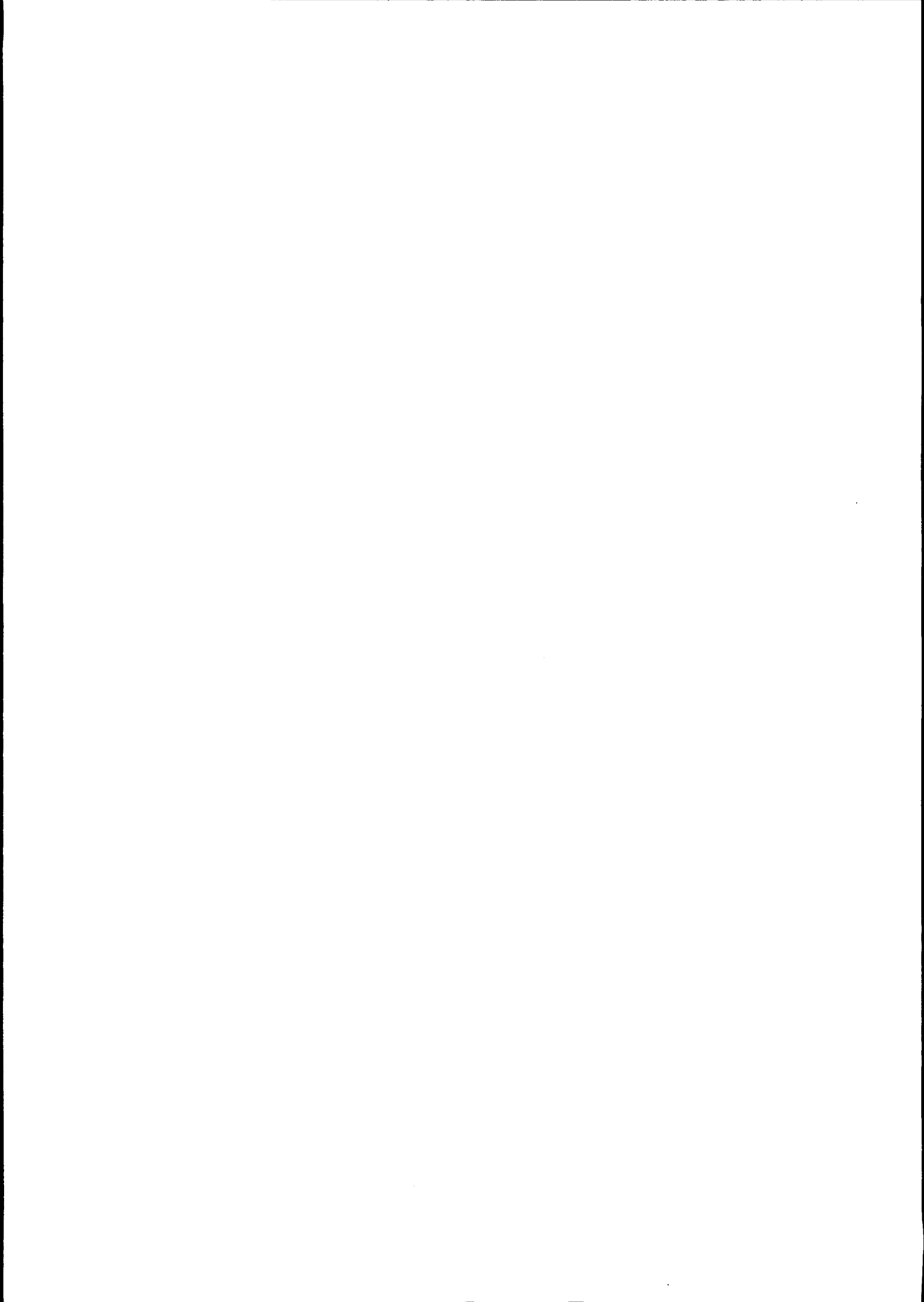
Tipo documental:

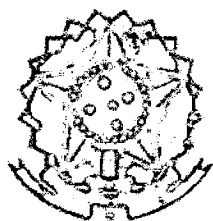
Descrição: 1 CD-ROOM

1. Título: CD-ROOM com informações complementares
2. Formato:
3. Data: 04/04/2016

Suporte: CD-ROOM.

Obs 1.: Caso haja necessidade de acesso ao documento em referência, consultar o original.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

REC. Nº 06

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 19091D PA/16

Profissional: LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO

Fones: 91 32638879 91 82184888

Carteira: 19091D PA

C P F: 89100778249

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa:

Registro:

C N P J:

Fone:

GIP/SPO
Fl. nº 417
Proc. nº 1060-08
Data 30/10/14
Rubrica

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Contratante: EMERSON PEREIRA DE SOUSA

CPF/CNPJ: 17627303591

Fone: 9132136521

Proprietário: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

CPF/CNPJ: 33337122000127

Fone: 9132136521

Endereço do Objeto: Avenida Antônio Simões - até 983/984 Prainha Santarém/ PA 68010380

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Topografia	Metro quadrado	6.237,25	Desenho técnico
Topografia	Metro quadrado	6.237,25	Levantamento
Topografia	Metro quadrado	6.237,25	Mensuração/Locação

Valor: R\$ 28500,00

Data: 31/10/2012

Início: 19/11/2012

Entidade: Nenhuma

Descrição: 1. Planta de Topografia
 2. Memorial Descritivo de Topografia
 3. Planta de Locação de Edificações
 4. Demarcação dos Terrenos Inalienáveis da União

Taxa: R\$ 150,00

Vencimento: 13/12/2012

Pagamento: 03/12/2012

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 04/12/2012

Ido: 02031212887004033

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

Profissional:

Luany Joyce Pereira Monteiro

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



**CREA-PA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

RECIBO DO SACADO**TAXA DE ART Nº: 19091DPA16**

C1121 - ATIVIDADES DA ART > Topografia - 6237.25Metro quadrado - - 2012

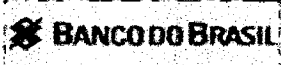
C1121 - ATIVIDADES DA ART > Topografia - 6237.25Metro quadrado - - 2012

C1121 - ATIVIDADES DA ART > Topografia - 6237.25Metro quadrado - - 2012

GTP/SPO
Fl. nº <u>418</u>
Proc. nº <u>1060-09</u>
Data <u>30/10/14</u>
Rubrica <u>[assinatura]</u>

CEDENTE : SEDE PA**RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO	Data de Vencimento 13/12/2012	Valor Cobrado 150,00
Agência / Código do Cedente 3074-0 / 139700-1	Nosso Número 0000000000633878-0	Autenticação Mecânica



Banco

001 - 9**BOLETO PAGO**

Valor Pago: 150,00

Data do Pagamento: 03/12/2012

Local de Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento						13/12/2012
Cedente						Agência / Código do Cedente
SEDE PA						3074-0 / 139700-1
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
03/12/2012	633878		N	04/06/2014	0000000000633878-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	18	R\$		X	150,00	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
REFERENTE A 3 (TRÊS) ATIVIDADE(S)						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
Unidade Cedente						(+) Outros Acréscimos
SEDE PA						(-) Valor Cobrado
05.065.511/0001-05						
Sacado						
LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO						
891.007.782-49						
CREA-PA nº 150905317-4						
Travessa COLARES, 57 - CENTRO - Tailândia - PA - 68695000						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



GTP/ - J

Fl. nº 410

Proc. nº 1060 - 09

Data 20/10/14

Rubrica

DOC. Nº 07

1	02/04/12	A.A.A	L.C.S.	A.A.A	N.Z	CONFORME COMENTÁRIOS
0	09/01/12	A.A.A	L.C.S.	A.A.A	N.Z	AS BUILT
REV.	DATA	PROJ.	DES.	VERIF.	APROV.	EMISSÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO NELSON ZOROVICH				CREA N° 0600380354		DATA 09/01/12

COMPANHIA BRASILEIRA
DE PETROLEO IPIRANGA



ZOROVICH
Engenharia Ltda.

N° ZOROVICH
DE-90-05-119

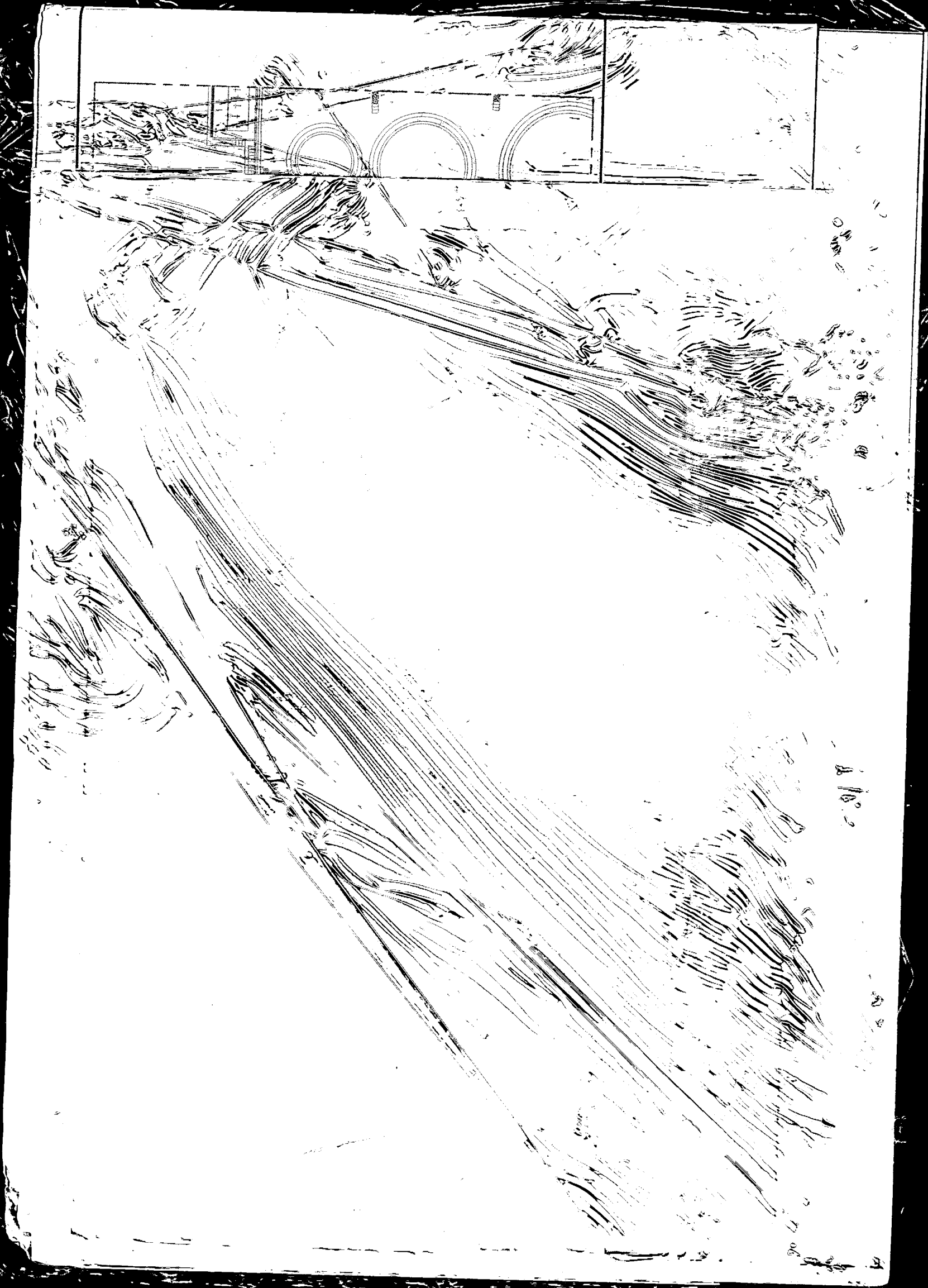
LOCAL BASE SANTARÉM - PA

ESPECIALIDADE CIVIL

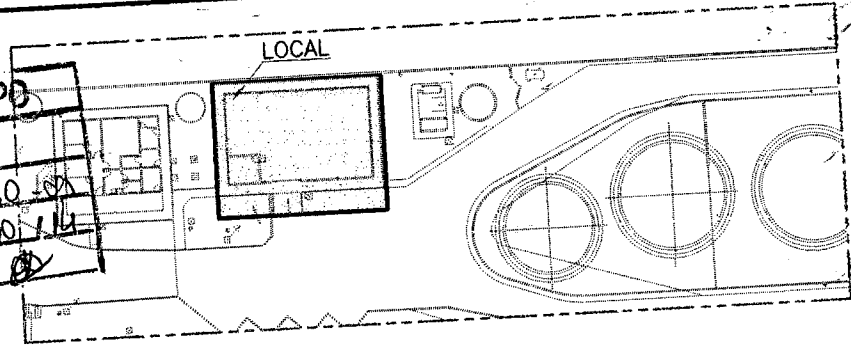
TÍTULO CAIXA SEPARADORA DE
ÁGUA E ÓLEO
"AS BUILT"

ESCALA S/ ESCALA N° DESENHO 747-2012

CONFIGURAÇÃO		
COR	PENA	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,7
8	7	0,1
9	7	0,1
10	7	1,0
11	7	0,05
14	7	1,4
15	7	0,15
OPCIONAL COLOR		
12	12	0,2
20	20	0,4
114	114	0,4
130	130	0,4
156	156	0,4
170	170	0,4
220	220	0,4
254	254	0,4



GIP/SPD
 Fl. nº 400
 Proc. nº 1060-08
 Data 30/10/14
 Rubrica



REV.	DATA	PROJ.	DES.	VERIF.	APROV.	EMISSÃO
1	02/04/12	A.A.A	M.M.N	E.C.B	E.C.B	CONFORME COMENTÁRIOS
0	08/02/12	A.A.A	M.M.N	E.C.B	E.C.B	AS BUILT

COMPANHIA BRASILEIRA
 DE PETROLEO IPIRANGA

ZOROVICH
 Engenharia Ltda.

Nº ZOROVICH
 DE-90-05-102

LOCAL SANTARÉM - PA

ESPECIALIDADE CIVIL

TÍTULO
 DEPÓSITO DE LUBRIFICANTES
 "AS BUILT"

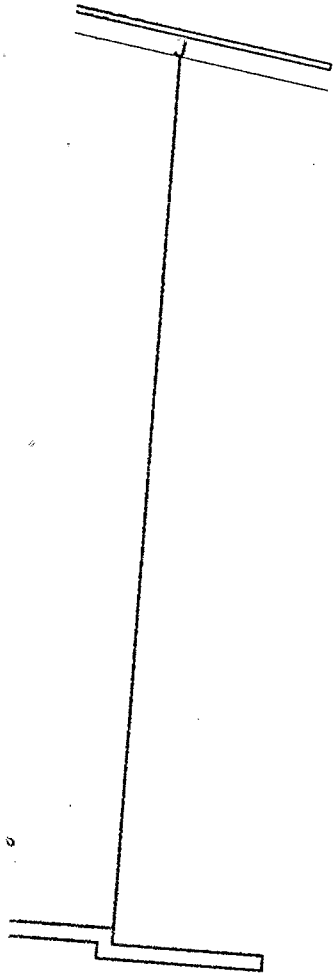
ESCALA INDICADA N° DESENHO 747-1010

CONFIGURAÇÃO		
COR	PENA	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,7
8	7	0,1
9	7	0,1
10	7	1,0
11	7	0,05
14	7	1,4
15	7	0,15
OPCIONAL COLOR		
12	12	0,2
20	20	0,4
114	114	0,4
130	130	0,4
156	156	0,4
170	170	0,4
220	220	0,4
254	254	0,4

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

747-1002

IMPLANTAÇÃO GERAL



NOTAS GERAIS

1- MEDIDAS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.

PISO

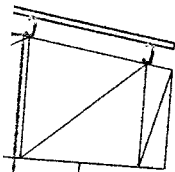
2 PISO CERÂMICO

PAREDE

1 REVESTIMENTO CERÂMICO

RODAPÉ

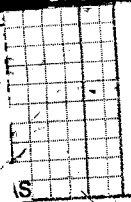
2 CERÂMICO



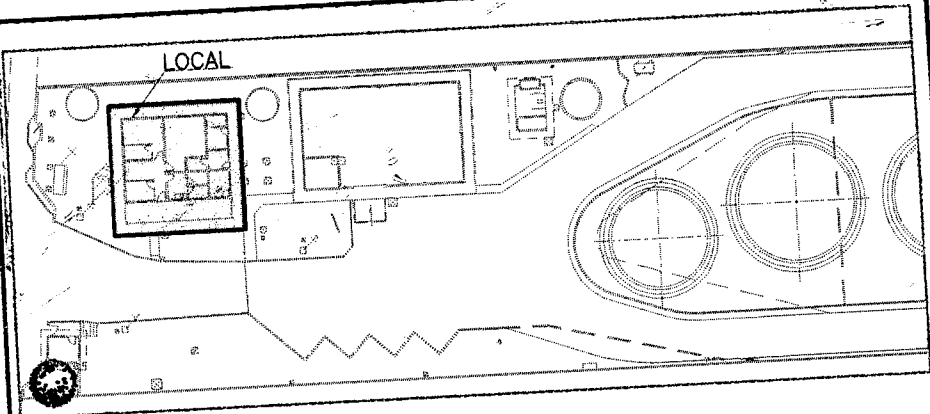
FORRO PVC 20cm

PLANTA DE SITUAÇÃO

DOC. Nº 09



GTP/SPO
 nº 421
 OC. nº 1060-09
 Data 30/10/14
 Rubrica



1	02/04/12	A.A.A	T.K.T	A.A.A	E.C.B	PARA COMENTÁRIOS
0	09/02/12	A.A.A	T.K.T	A.A.A	E.C.B	"AS BUILT"
REV.	DATA	PROJ.	DES.	VERIF.	APROV.	EMIÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO				CREA N°		DATA

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA

ZOROVICH
 Engenharia Ltda.

N° ZOROVICH
 DE-90-05-101

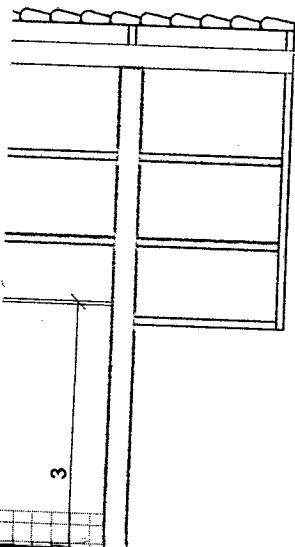
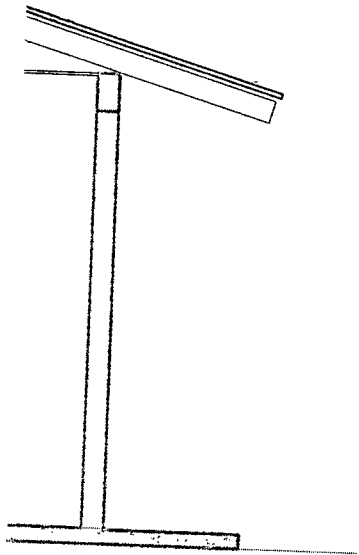
LOCAL SANTARÉM - PA

ESPECIALIDADE CIVIL

TÍTULO ADMINISTRAÇÃO/OPERAÇÃO
 "AS BUILT"

ESCALA INDICADA N° DESENHO 747-1009

CONFIGURA	
COR	PENA
1	7
2	7
3	7
4	7
5	7
6	7
7	7
8	7
9	7
10	7
11	7
14	7
15	7
OPCIONAL C	
12	12
20	20
114	114
130	130
156	156
170	170
220	220
254	254



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

747-1002

IMPLANTAÇÃO GERAL

NOTAS GERAIS

1- MEDIDAS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.

LEGENDA

PISO

- 1 LAJOTA CERÂMICA 40x40 PEI V
- 2 LAJOTA CERÂMICA 20x20 PEI IV

PAREDE

- 1 SELADOR ACRÍLICO, MASSA PVA E PINTURA COM TINTA ACRÍLICA.
- 2 REVESTIMENTO CERÂMICO 20x30 ATÉ ALTURA DE 1,60m, SELADOR ACRÍLICO, MASSA PVA E PINTURA COM TINTA ACRÍLICA ATÉ O TETO.

FORRO

- 1 FORRO EM PVC 20cm COM ENTARUGAMENTO EM MADEIRA COM RODA TETO DE MADEIRA DE LEI 8cm.

PROJETO COMPLETO

FOLHA

2/12

TÍTULO: REFORMA E AMPLIAÇÃO - BASE DE DISTRIBUIÇÃO

Fl. nº 100
Proc. nº 1060-02

10

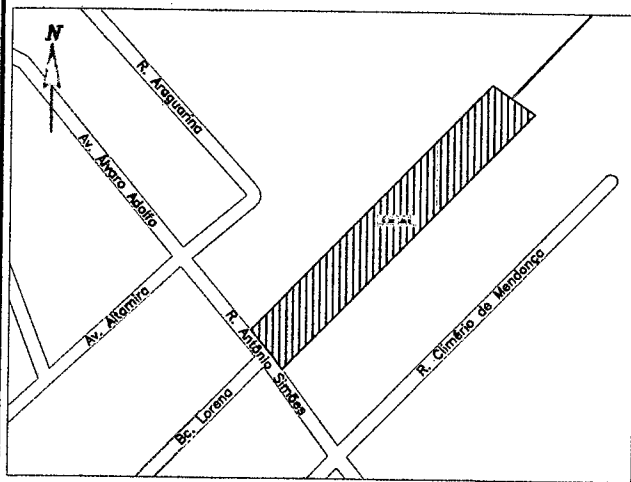
LOCAL: AVENIDA ANTÔNIO SIMÕES, N293 - BAIRRO PRAIA
SANTARÉM - PARÁ

Data 30/10/14

PROPR: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

ESCALA: 1/100

Situação sem escala



Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno e que a obra, abjeta deste projeto não será iniciada antes da retirada do alvará correspondente

Proprietario
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A
CNPJ: 33.337.122/007-63
PROPRIETÁRIO LEGAL:
RG.:

Áreas:

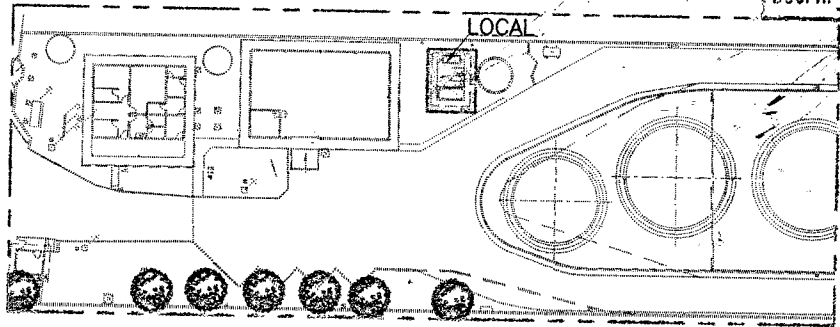
ÁREA DO TERRENO - 6510,00m²
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE - 538,00m²
ÁREA A CONSTRUIR - 9,10m²
ÁREA A DEMOLIR - 96,38m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA - 450,72m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. CIVIL EDSON COSTA BRANDÃO
CREA: 060.051.311.1

CONFIGURAÇÃO		
COR	PENA	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,7
8	7	0,1
9	7	0,1
10	7	1,0
11	7	0,05
14	7	1,4
15	7	0,15
OPCIONAL COLOR		
12	12	0,2
20	20	0,4
114	114	0,4
130	130	0,4
156	156	0,4
170	170	0,4
220	220	0,4
254	254	0,4

PLANTA DE SITUAÇÃO

GTP/3
 Fl. nº 423
 Proc. nº 1060-00
 Data 30/10/11
 Rubrica



05

1	02/04/12	A.A.A	T.K.T	E.C.B	E.C.B	CONFORME COMENTÁRIOS
0	27/02/12	A.A.A	T.K.T	E.C.B	E.C.B	AS BUILT
REV.	DATA	PROJ.	DES.	VERIF.	APROV.	EMISSÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO				CREA N°		DATA

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA

ZOROVICH
 Engenharia Ltda.

N° ZOROVICH
 DE-90-05-105

LOCAL SANTARÉM - PA

ESPECIALIDADE CIVIL

TÍTULO
 ABRIGO SIST. COMBATE A INCÊNDIO
 "AS BUILT"

ESCALA 1:25 N° DESENHO 747-1013

CONFIGURAÇÃO		
COR	PENA	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,7
8	7	0,1
9	7	0,1
10	7	1,0
11	7	0,05
14	7	1,4
15	7	0,15
OPCIONAL COLOR		
12	12	0,2
20	20	0,4
114	114	0,4
130	130	0,4
156	156	0,4
170	170	0,4
220	220	0,4
254	254	0,4

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

747-1002

IMPLANTAÇÃO GERAL

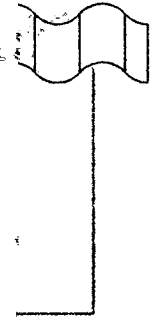
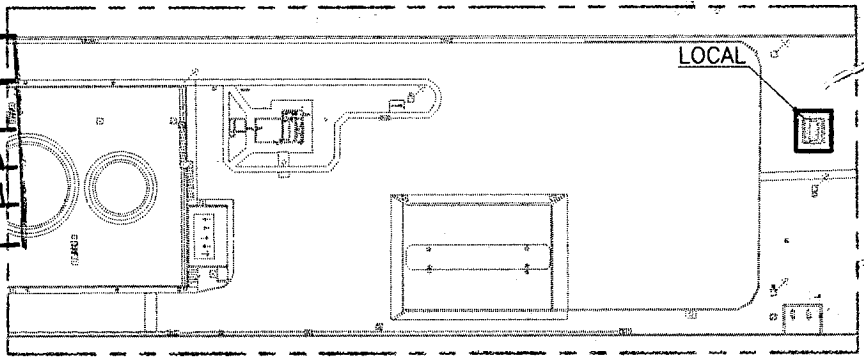
NOTAS GERAIS

1- MEDIDAS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.

PLANTA DE SITUAÇÃO

12

Fl. nº 424
 Proc. nº 1060-02
 Data 20.10.14
 Rubrica



1	02/04/12	A.A.A	T.K.T	A.A.A	E.C.B	CONFORME COMENTÁRIOS
0	27/02/12	A.A.A	T.K.T	A.A.A	E.C.B	"AS BUILT"
REV.	DATA	PROJ.	DES.	VERIF.	APROV.	EMIÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO				CREA N°		DATA

COMPANHIA BRASILEIRA
 DE PETROLEO IPIRANGA

ZOROVICH
 Engenharia Ltda.

N° ZOROVICH
 DE-90-05-104

LOCAL SANTARÉM - PA

ESPECIALIDADE CIVIL

TITULO
 ABRIGO BOMBA - ÁGUA DE INCÊNDIO
 B-501
 "AS BUILT"

ESCALA 1:25
 N° DESENHO 747-1012

CONFIGURAÇÃO		
COR	PENA	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,7
8	7	0,1
9	7	0,1 920
10	7	1,0
11	7	0,05
14	7	1,4
15	7	0,15
OPCIONAL COLOR		
12	12	0,2
20	20	0,4
114	114	0,4
130	130	0,4
156	156	0,4
170	170	0,4
220	220	0,4
254	254	0,4

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

747-1002

IMPLANTAÇÃO GERAL

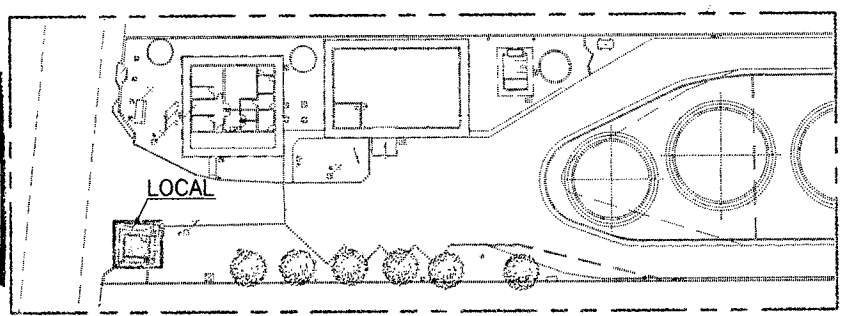
NOTAS GERAIS

1- MEDIDAS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.

PLANTA DE SITUAÇÃO

13

7/SPO
Fl. n 425
Proc 1060-05
Data 30/10/14
Rubrica



1	02/04/12	A.A.A	M.M.N	A.A.A	E.C.B	CONFORME COMENTÁRIOS
0	10/02/12	A.A.A	T.K.T	A.A.A	E.C.B	"AS BUILT"
REV.	DATA	PROJ.	DES.	VERIF.	APROV.	EMISSÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO				CREA N°		DATA

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA

ZOROVICH
Engenharia Ltda.

N° ZOROVICH
DE-90-05-103

LOCAL SANTARÉM - PA

ESPECIALIDADE CIVIL

TÍTULO GUARITA
"AS BUILT"

ESCALA 1:50 N° DESENHO 747-1011

CONFIGURAÇÃO		
COR	PENA	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,7
8	7	0,1
9	7	0,1
10	7	1,0
11	7	0,05
14	7	1,4
15	7	0,15
OPCIONAL COLOR		
12	12	0,2
20	20	0,4
114	114	0,4
130	130	0,4
156	156	0,4
170	170	0,4
220	220	0,4
254	254	0,4

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

747-1002

IMPLANTAÇÃO GERAL

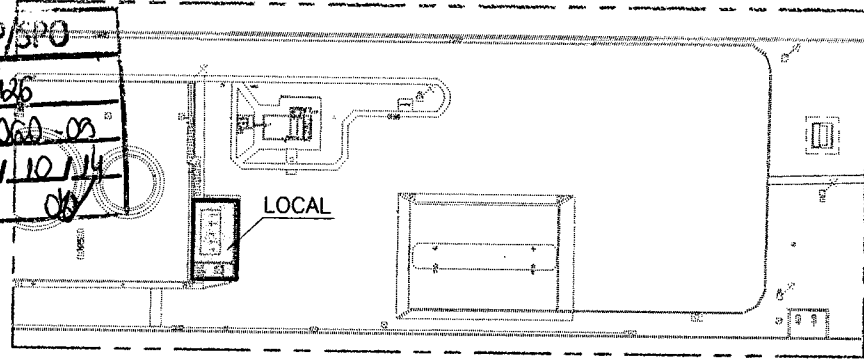
NOTAS GERAIS

1- MEDIDAS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.

PLANTA DE SITUAÇÃO

FIG. Nº 14

G.P/SPO
 I. nº 426
 Oc. nº 1060-03
 Data 30/10/14
 Rubrica 08/



0	04/04/12	A.A.A	S.L.A.S	A.A.A	E.C.B	"AS BUILT"
REV.	DATA	PROJ.	DES.	VERIF.	APROV.	EMIÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO				CREA Nº		DATA

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA

ZOROVICH
 Engenharia Ltda.

Nº ZOROVICH
 DE-90-05-107

LOCAL SANTARÉM - PA

ESPECIALIDADE CIVIL

TITULO
 ABRIGO BOMBA
 CARREGAMENTO / DESCARREGAMENTO
 "AS BUILT"

ESCALA INDICADA **Nº DESENHO** 747-1019

CONFIGURAÇÃO		
COR	PENA	ESP.
1	7	0,1
2	7	0,2
3	7	0,3
4	7	0,4
5	7	0,5
6	7	0,6
7	7	0,7
8	7	0,1
9	7	0,1
10	7	1,0
11	7	0,05
14	7	1,4
15	7	0,15
OPCIONAL COLOR		
12	12	0,2
20	20	0,4
114	114	0,4
130	130	0,4
156	156	0,4
170	170	0,4
220	220	0,4
254	254	0,4

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

747-1002

IMPLANTAÇÃO GERAL

NOTAS GERAIS

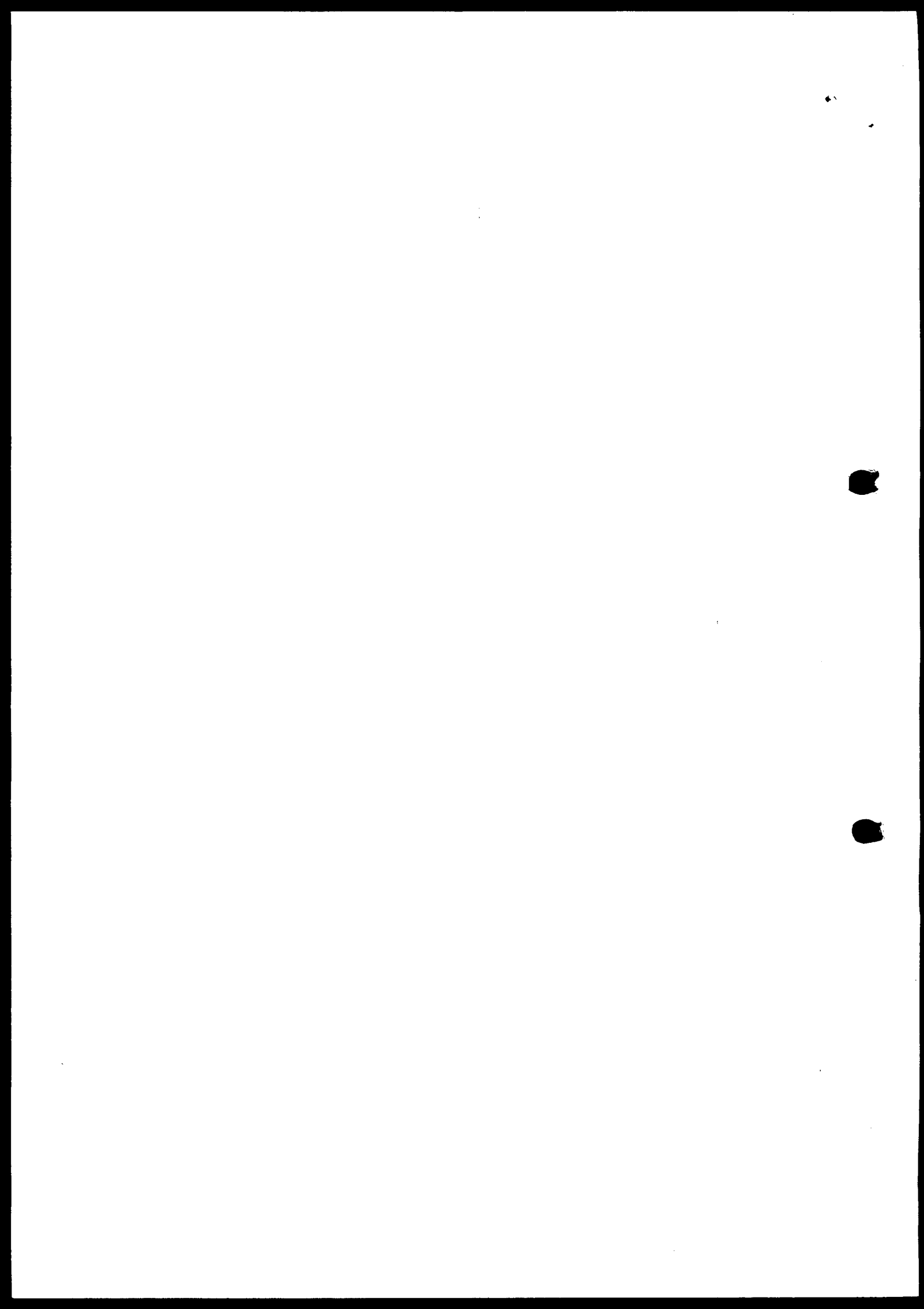
1- MEDIDAS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.

ISS. N.º 15

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA			
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP (CEP 01452-900) Tel. (0800) 17-18-11			
ART		1 - Nº DA ART	
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220120561901	
CONTRATADO			
2 - Nº DO CREAM DO PROFISSIONAL		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL	
5063700127		28325432861	
4 - NOME DO PROFISSIONAL		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL	
Alexandre Freitas Ferreira		Engenheiro Industrial Mecânico	
ART			
6 - TIPO DE ART		7 - VINCULADA A ART Nº	
1-Obra/Serviço		92221220111491665	
8 - HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS		9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART	
1 - Não		10 - SUBEMPREITADA	
1 - Não		1 - Não	
ANOTAÇÃO			
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO	
2 - Co-Responsabilidade		11 - Mecânica, Mec. Automoveis	
13 - TIPO DE CONTRATADO		1 - Pessoa Jurídica	
EMPRESA CONTRATADA			
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO	
0492906		Zorovich Engenharia Sociedade Simples Ltda	
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO	
02043280000140		1- Empresa Privada	
CONTRATANTE			
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO		19 - TELEFONE P/ CONTATO	
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A.		(21)25745336	
20 - CPF/CGC		33337122000127	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO			
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO			22 - CEP
RUA DR. CARVALHO DE MENDONCA, 224 CJ 62			11070-101
CLASSIFICAÇÃO			
NATUREZA	UNIDADE	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS
1 A5005	15	6510	37
2			
3			
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO			
Projeto de tubulacao, para ampliacao da Base de Distribuicao de Santarem - Instalacao de dois tanques novos para Gasolina e S-1800, adequacao do sistema de combate a incendio.			
RESUMO DO CONTRATO			
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...			
Contrato ZOROVICH CT-90 - Proejto executivo do novo plano diretor da Base de Santarem -PA. Execucão de documentos para aprovacao junto aos orgaos publicos e projeto executivo. Valor R\$ 50.000,00 referente ao escopo de tubulacao.			
Data de efetiva participação do profissional: 27/12/2011			
28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE
50.000,00	28/05/2012	28/05/2012	48
32 - VALOR DA ART A PAGAR		40,00	
ASSINATURA			
Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.			
33 - LOCAL E DATA		PROFISSIONAL	
Santos 28/05/2012		Alexandre Freitas Ferreira	
		CONTRATANTE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A.	
33 - SENHOR CAIXA - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PELA INSTITUIÇÃO (BANCARIA) - 1ª Via Interessado EDUARDO PEREIRA GOULART Departamento de Infraestrutura			

Obs:

- Pagamento via home bank , o comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional




BANCO DO BRASIL
 CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.
 Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8
 Nosso Número 92221220120561901

Recibo do Sacado

SACADO: ZOROVICH ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	CREASP:492906
Professional: ALEXANDRE FREITAS FERREIRA	CREASP:5063700127
Data de Emissão: 28/05/2012	Data de Vencimento: 06/06/2012
ART Nº 92221220120561901	
VALOR	40,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após e informação do crédito bancário.

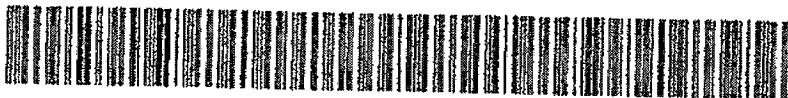
GTP/SPO

l. nº 428
 roc. nº 1060-02
 data 30/10/14
 Rubrica 

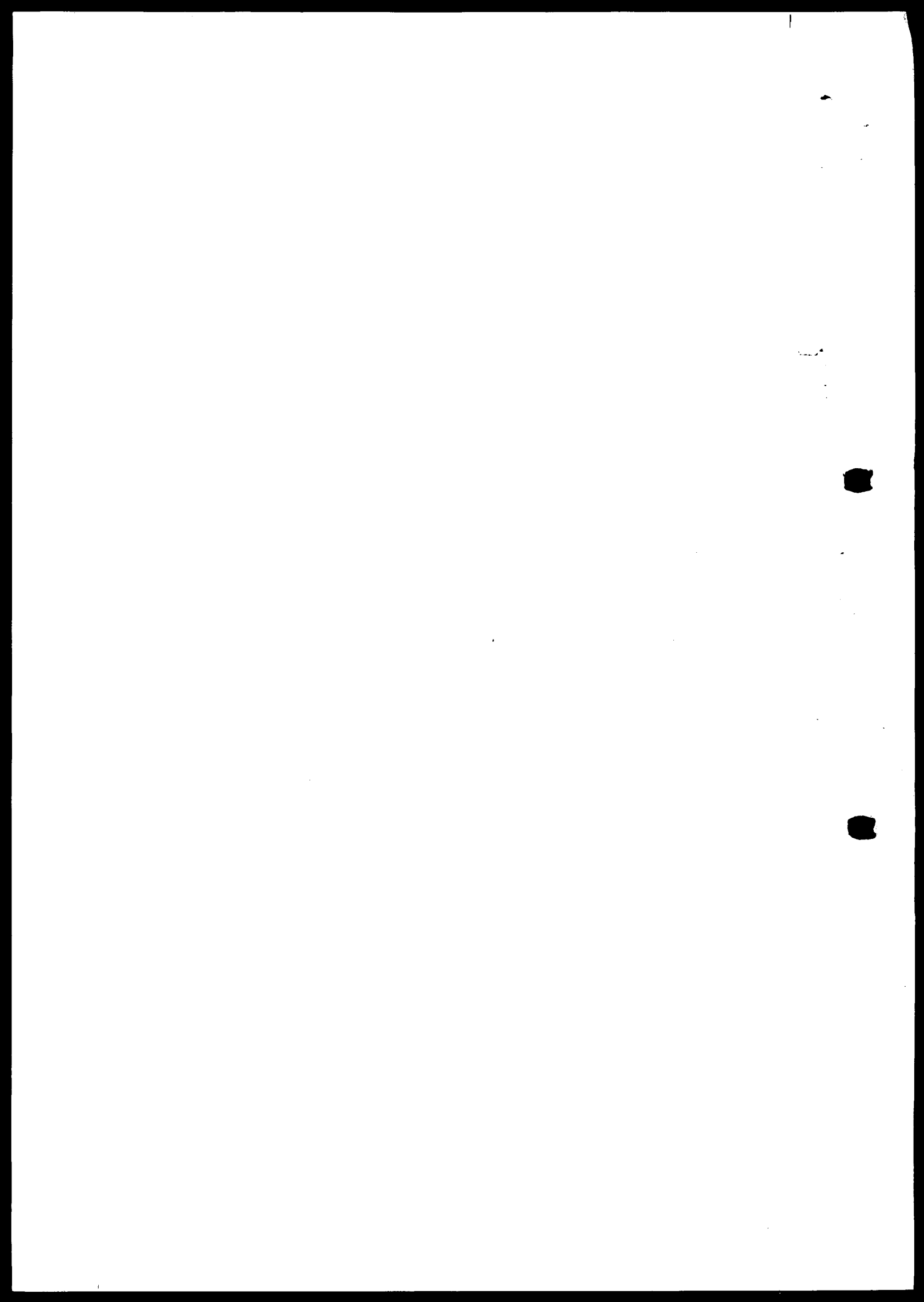
Autenticação Mecânica

Corte aqui

BANCO DO BRASIL 001-9		00199.22210 29222.122011 20561.901214 1 63560000004000	
Local de Pagamento		Vencimento	
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL		06/06/2012	
Cedente		Agência/Código do Cedente	
CREA-SP CONS. REG. ENG. AGRON.		3336-7/401783-8	
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite
28/05/2012	92221220120561901	RC	N
			Data do Processamento
			28/05/2012
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade
	18/27	R\$	Valor
		Noosso Número/Código Documento	
		92221220120561901	
		(-) Valor do Documento	
		40,00	
Instruções: Texto (ou instruções de responsabilidade do cedente)		(-) Desconto/Abatimento	
BOLETO REFERENTE A ART Nº 92221220120561901		(-) Outras Deduções	
		(+/-) Mora/Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			
Unidade Cedente: 3336			
Sacado		Código de Baixa	
ZOROVICH ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA		Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica	
Sacador/Avalista			



Corte aqui





Cobrança / Títulos

A331261504638058006
28/05/2012 15:07:55

28/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:07:55
298502985 0002

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: Z ENG SOC SIMPLES LTDA
AGENCIA: 2985-8 CONTA: 2.377-9

BANCO DO BRASIL

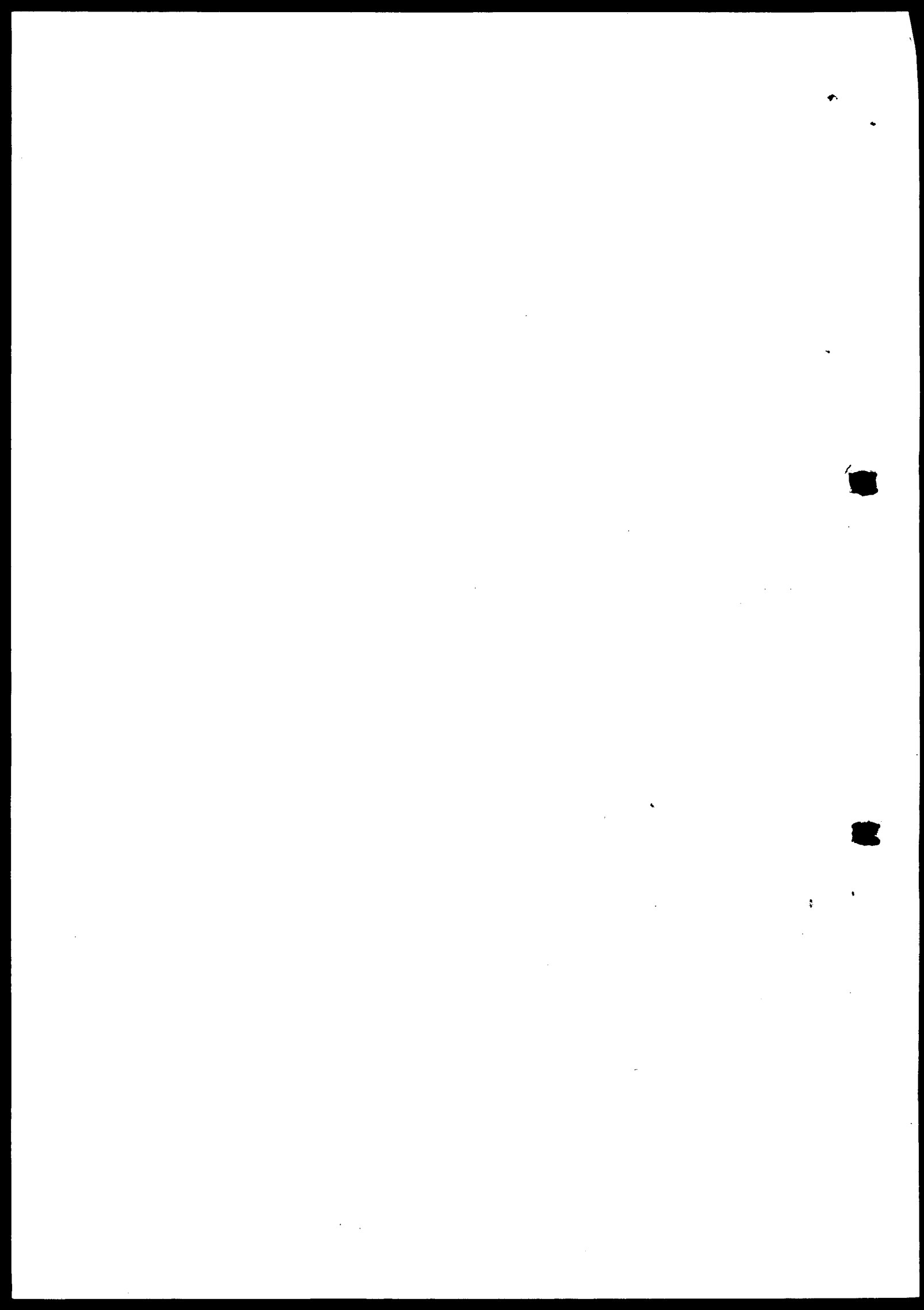
0019922210292221220112056190121415356000004000
NR. DOCUMENTO 52.801
NOSSO NUMERO 92221220120561901
CONVENIO 00922212

CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E
AGENCIA/COD. CEDENTE 3336/00401783
DATA DE VENCIMENTO 06/06/2012
DATA DO PAGAMENTO 28/05/2012
VALOR DO DOCUMENTO 40,00
VALOR COBRADO 40,00

NR. AUTENTICACAO 4.D4D.7F5.CB2.9D8.854

GTP/SPO	
Fl. nº	429
Proc. nº	1060-09
Data	20/10/14
Rubrica	ed

Transação efetuada com sucesso por: J3508306 EDSON COSTA BRANDAO.





NOTA TÉCNICA Nº 90/2014/GAP

GAP/SOG	
Fl. nº	430
Proc. nº	1060109
Data:	22/11/14
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Assunto: Adaptação de Termo de Autorização e Transferência de Titularidade

Processo nº: 50300.001060/2009-80

Interessado: DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA. // IPIRANGA
PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

Sr. GAP,

DO ASSUNTO

1. Trata-se do processo de adaptação do Termo de Autorização nº 607-ANTAQ, de 12 de novembro de 2009. A referida autorização foi primeiramente outorgada para a empresa DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA. (DNP), CNPJ nº 03.217.431/0001-00. Entretanto, a adaptação está sendo feita em nome da IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. (IPIRANGA), CNPJ nº 33.337.122/0001-27.

2. Considerando que a transferência de titularidade ainda não foi finalizada, analisou-se tanto o processo de transferência de titularidade e como de adaptação.

3. Informo que a instalação portuária **localiza-se dentro da área do porto organizado de Santarém** e é especializada na movimentação de granéis líquidos (tipos de cargas: diesel, gasolina e álcool).

DOS DOCUMENTOS

4. Em 28 de maio de 2007 a empresa Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda. solicita a esta Agência autorização para exploração de terminal de uso privativo no Município de Santarém, Estado do Pará. Após diversas tratativas a empresa logra êxito e consegue a autorização por intermédio do Termo de Autorização nº 607-ANTAQ, de 12 de novembro de 2009 (fls. 291 a 293).

5. Em 18 de maio de 2011, a empresa IPIRANGA solicita a transferência de titularidade do terminal da DNP, considerando que a empresa responsável pela outorga original foi incorporada e que seria extinta (fls. 302 a 303). O terminal foi objeto de fiscalização durante o PAF-2011, quando foi constatada a irregularidade (fls. 306 a 311).



6. Em 11 de agosto de 2011, a empresa é notificada sobre as pendências relacionadas à transferência de titularidade, conforme Ofício nº 50/2011-GTP (fl. 346). Desde esta data não houve mais inserção de documentos novos ao processo de outorga que possibilitassem a conclusão da transferência.

7. Em 14 de fevereiro de 2014, a empresa DNP é notificada da necessidade de apresentar a documentação necessária para a adaptação do termo de autorização nº 607-ANTAQ (fls. 350 a 350-v). O Ofício nº 176/2014-SPO foi encaminhado para o Senhor Valdir Duarte Alecrim, antigo Diretor de Operações da DNP.

8. Em 06 de maio de 2014, o servidor Giovanni Giuseppe da Nobrega Marinho encaminha o Ofício nº 176/2014-SPO para o e-mail do Senhor Rafael Luis Machado de Souza, representante da empresa IPIRANGA.

9. Em 27 de maio de 2014, o servidor Frederico Felipe Medeiros entra em contato com representante da empresa visando auxiliar no processo de transferência de titularidade e na adaptação do termo de autorização. Foi informado que a adaptação não poderia ser efetuada diretamente para a IPIRANGA, havia necessidade de regularizar a transferência da outorga (fls. 354 a 355-v).

10. A empresa IPIRANGA entra em contato com a ANTAQ em 25 de julho de 2014 para esclarecer alguns fatos do processo e juntar a documentação relacionada à adaptação do termo de autorização. O Senhor Rafael Luis Machado de Souza, Coordenador Jurídico Operacional Norte, informa que o ofício demorou a ter sua destinação correta dentro da empresa, o Senhor Valdir não mais se encontrava dentro do quadro de funcionários, o que acarretou a demora na resposta por parte da IPIRANGA (fls. 357 a 358). Analisando a documentação, percebe-se que não fizeram a juntada da papelada necessária para a regularização da transferência de titularidade.

11. Em 29 de julho de 2014, o Superintendente de Fiscalização e Coordenação - SFC, Senhor Bruno Pinheiro, encaminha documentação apresentada pela empresa (fls. 378 a 397). A documentação foi entregue em resposta ao Ofício nº 61/2014-SFC, de 13 de junho de 2014. Mais uma vez não foram apresentados os documentos para transferência de titularidade.

12. Às fls. 400 a 401-v encontra-se *check list* de conferência da documentação apresentada para a adaptação onde foram apontadas pendências documentais. O mesmo documento foi encaminhado para a empresa na data de 13 de agosto de 2014. Foi dado prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do ofício para que a empresa resolvesse as pendências do



processo.

GAP/SOG	
Fl. nº	431
Proc. nº	1060/09
Data:	18/11/14
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

13. Em 29 de outubro de 2014, o SFC encaminha nova documentação protocolada pela empresa em resposta ao Ofício nº 146/2014-SFC. Considerando toda a documentação apresentada, **em relação à adaptação** foram identificadas as seguintes pendências:

- a) Em relação à **ficha cadastral**, verifica-se que as áreas estão informadas equivocadamente. A área em terra alodial deverá ser a diferença entre os 6.237 m², dada na planta de localização, e os 1.225,87 m² também descritos no mesmo documento, resultando em 4.981,13 m².
- b) Noutro ponto, não seria possível incluir a área de 1.225,87 m² na área em terra do terminal da forma como foi feito, pois não se pode ter certeza da disposição dela em relação ao título de propriedade do terminal. Para que isto fosse possível necessitaríamos delimitar a área aforada em planta e a área alodial, afastando-se o risco de dupla contagem de áreas. Isto afastaria o risco de sobreposição das áreas.
- c) Desta forma, considerando o exposto acima, o “item 34” da **ficha cadastral** deveria mensurar 4.981,13 m², o “item 35” 1.225,87 m²; o “item 36” deveria medir 6.374 m², a menos que se comprovasse que os 1.225,87 m² não estão sobrepostos sobre a área do título de propriedade; o “item 37” 426 m² e a área total do “item 38” finalizaria com 6.800 m².
- d) Em relação ao **georreferenciamento das áreas**, consta na planta de situação (fl. 386) a área de píer de 206 m². Na ficha cadastral informa-se como área de acostagem o valor de 426 m². Realizei a mensuração das áreas delimitadas na planta de situação e constatei que a área total para instalação de acostagem alcançou o valor de aproximadamente 317 m², incluindo a ponte de acesso com 250 m² e o píer com 67,2 m². Seria interessante que a empresa mensurasse novamente as áreas de ponte de acesso e píer.
- e) Segundo planta de situação acostada à fl. 386, a área em terra do terminal corresponde a 6.237 m². O título de propriedade informa área de 6.510 m². Considerando que a **planta de localização** compreende uma área menor (fl. 386), tomo como área em terra a que efetivamente foi descrita como área do terminal na planta de localização supracitada. Acredito que a empresa pode ter efetuado a mensuração errada da área do terreno, pois o título de propriedade informa 6.510 m², ou então não se utiliza de toda a área do título de propriedade para a realização de suas atividades.
- f) Também na planta de situação (fl. 386) verifica-se que os **pontos georreferenciados** que delimitam as áreas de píer e de berço têm suas coordenadas informadas erroneamente em graus, minutos e segundos. Noutro ponto, o **canal de acesso não foi demarcado em planta**, conforme exigido pela Norma.



g) A empresa deve providenciar uma cópia autenticada do registro de imóveis que comprove o direito de uso da área. A Matrícula nº 9.360 (fls. 71 a 72-v) que está no processo encontra-se em nome da DNP.

h) Em relação a planta de locação (fl. 386), não foi delimitada a área de título de propriedade de forma correta. Conforme informado anteriormente, a área plotada em planta é de 6.237 m², em vez dos 6.510 m² contidos no registro de imóveis.

i) Não foi encaminhada a planta das instalações de acostagem, em escala adequada, contendo vista superior e cortes transversais, com cotas, devendo ser apresentada com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, contendo o nome do responsável técnico, sua assinatura e número de registro junto ao CREA.

14. A outorga precisa ser instruída também em relação à transferência de titularidade, conforme informado no "item 1" desta Nota. Considerando toda a documentação apresentada e o contato realizado com a empresa (fls. 354 a 355-v), **em relação à transferência de titularidade** foram identificadas as seguintes pendências:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, com mandato em vigor, registrados no órgão competente;

b) documentação comprobatória de sua regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, bem assim de que se encontra regular perante a Justiça do Trabalho, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e de que não possui qualquer registro de processo de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;

c) prova de inscrição da sede da requerente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como do terminal, quando constituído sob a forma de filial;

d) certidão de breve relato emitida pela Junta Comercial do estado onde se situa a sede da requerente;

e) Ficha de Cadastro preenchida;

f) Declaração de adimplência perante todas as administrações dos Portos Organizados;

g) Certidão de propriedade do terreno, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, quando se tratar de proprietário do imóvel;

h) Certidão de inscrição de ocupação, certidão de aforamento do terreno; ou certidão de cessão sob regime de direito real, acompanhada de autorização para uso do



GAP/SOG	
Fl. nº	432
Proc. nº	1060/09
Data:	12/11/14
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

espaço físico em águas públicas, quando couber, expedidas pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) ou por outro ente com atribuição equivalente, se for o caso;

- i) Declaração de manutenção das condições da outorga original;
- j) Último comprovante de recolhimento da taxa de ocupação ou do foro do ano em exercício;
- h) Certificação do Corpo de Bombeiros com jurisdição sobre a área do terminal portuário de uso privativo, quanto à segurança das instalações que integram o terminal.
- i) Autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, quando for o caso.

CONCLUSÕES

15. Por todo exposto, considerando que a empresa não apresentou a documentação exigida para adaptação de seu contrato nos moldes do que é estabelecido pelo marco regulatório, sopesando que a empresa desde 2011 não providenciou a documentação para a transferência de titularidade, sugiro não aprovar a adaptação do Termo de Autorização nº 607-ANTAQ, de 12 de novembro de 2009.

16. Entendo ser oportuno informar à SFC do não atendimento ao Ofício nº 146/2014-SFC relacionado à adaptação da outorga da antiga empresa DNP. Os itens pendentes encontram-se no item 13 desta Nota.

17. Importante que a SFC também tenha conhecimento de que existem outros impedimentos para a adaptação do Termo de Autorização relacionados às pendências documentais da transferência de titularidade, citadas no item 14 desta Nota. Entende-se que os dois processos devem tramitar conjuntamente dado que não é possível realizar a adaptação diretamente em nome da IPIRANGA.

À consideração superior.

Brasília, 11 de novembro de 2014.


FREDERICO FELIPE MEDEIROS

Especialista em Regulação





GAP - Gerência de Autorizações de Instalações Portuárias

GAP/SOG	
Fl. nº	433
Proc. nº	1060/09
Data:	12/11/14
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESPACHO

À SOG,

Senhora Superintendente,

Informo que até a presente data não houve a regularização do terminal da empresa Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda. - DNP, que encontra-se com a sua transferência de titularidade pendente desde 2011, conforme Nota Técnica nº 90/201/GAP, com a qual estou de acordo.

Desta forma, entendo ficar prejudicada a adaptação do Termo de Autorização nº 607-ANTAQ datado de 12 de novembro de 2009, considerando que a adaptação não poderia ser feita em nome da atual proprietária do terminal, uma vez que a documentação necessária não foi encaminhada pela interessada.

Portanto, encaminho o presente processo com sugestão de envio à SFC, para as devidas providências.

Brasília, 12 de novembro de 2014.

[Handwritten Signature]
José Ricardo Ruschel dos Santos
Gerente





FOLHA DE DESPACHO
Superintendência de Outorgas

SOG	
Fl. nº	434
Proc. nº	1060/2009
Data:	20/11/2014
Rubrica:	<i>R. Dantas</i>

Processo nº 50300.001060/2009-80

À SFC,

Tratam os autos da outorga do Terminal de Uso Privado localizado em Santarém – PA, autorizada à empresa DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo Ltda., por meio do Termo de Autorização nº 607-ANTAQ e Resolução nº 1537-ANTAQ (fls. 290/293), cuja empresa foi incorporada pela *Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.* (fls. 332/338).

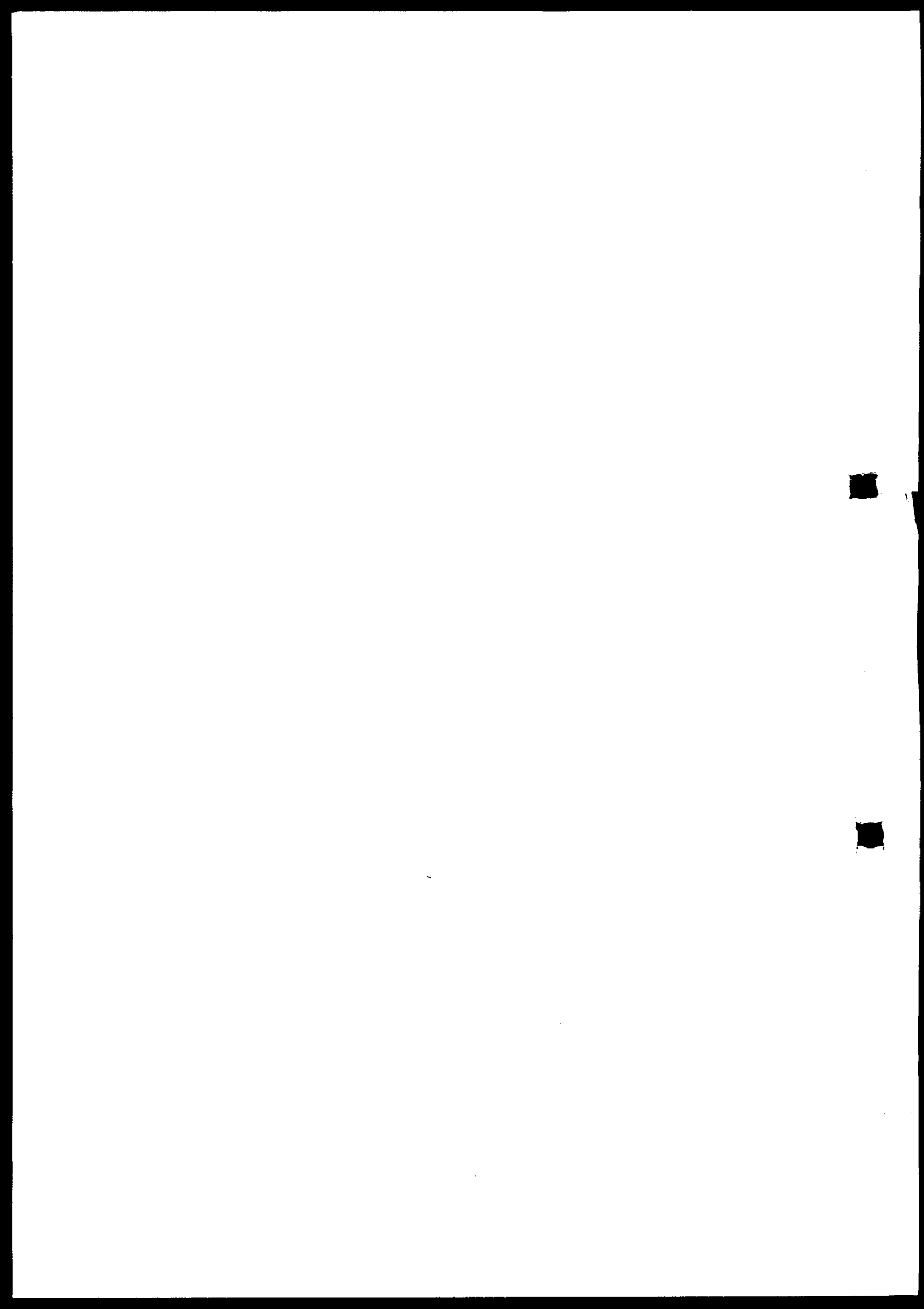
Em 18/05/2011 a empresa *Ipiranga* requereu a transferência de titularidade do citado Terminal (fls. 302/303), o que provocou a realização de diversas tratativas da equipe técnica da Agência com os representantes da empresa, visando à apresentação/complementação da documentação exigida pela norma de regência, porém, sem êxito até o momento.

Além do exposto, a *Ipiranga* foi oficiada sobre a necessidade de adaptação do citado Termo de Autorização nº 607-ANTAQ à novel legislação portuária, somente permitida ao detentor da outorga de autorização da instalação portuária (ainda em nome da DNP); para tanto, faz-se necessária a finalização da transferência de titularidade da outorga em questão para a empresa *Ipiranga* previamente ao processo de adaptação em destaque.

Posto isso, encaminho os autos a essa Superintendência de Fiscalização, conforme sugerido pela Gerência de Autorização de Instalações Portuárias – GAP/SOG, para que sejam adotadas as providências cabíveis em desdobramento às consequências aludidas no Ofício nº 146/2014-SFC (fl. 402).

Brasília, 20 de novembro de 2014.

R. Dantas
RIVALDO PINHEIRO DANTAS
Superintendente de Outorgas – Substituto





Superintendência de Fiscalização e Coordenação – SFC

SFC	
Fl. nº	435
Proc. nº	1060/09
Data	21 / 01 / 15
Rubrica	RS

DESPACHO

Data: 21/01/2015

Para: Coordenadoria de Gestão de Documentos - CGD


Assunto: abertura de volume.

Processo: 50300.001060/2009-80

Interessado: DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA - DNP

1. De ordem do Sr. Superintendente de Fiscalização e Coordenação, encaminho o presente processo para abertura do 3º volume.

Atenciosamente,


Rosélia Ribeiro da Silva
Secretária - SFC

FOLHA EM BRANCO

PROTOCOLO

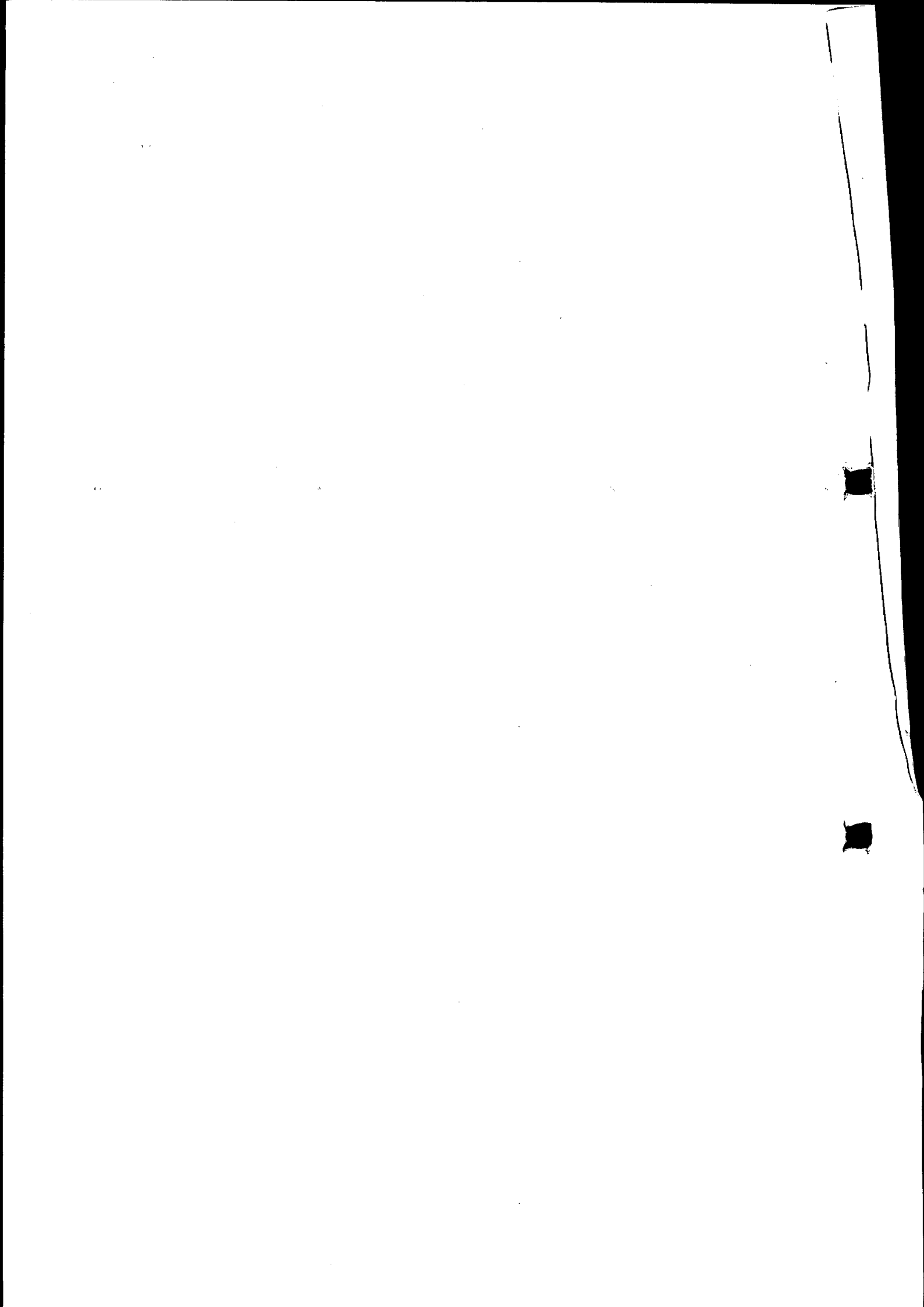
Fl. nº 436
Proc. nº 1060/09
Data: 27/01/15
Rubrica: §

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Em 27/01/2015 procedo o ENCERRAMENTO deste volume 2, que contém as folhas de 203 a 436 do processo 50300.001060/2009-80.

Juliana Andrade Vasconcelos

JULIANA ANDRADE VASCONCELOS



PROTOCOLO	
Fl. nº	437
Proc. nº	1060/09-80
Data:	27/01/15
Rubrica:	<i>J</i>

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 27/01/2015 procedo a ABERTURA deste volume 3, que é iniciado pela folha 437 do processo 50300.001060/2009-80.

Juliana

JULIANA ANDRADE VASCONCELOS

à SFC,

Aberto 3º volume.

Brasília, 27/01/15

Vinicius dos Santos
Vinicius dos Santos
Coordenador de Gestão
Documentos





FOLHA DE DESPACHO
Superintendência de Fiscalização e Coordenação das UARs - SFC

SFC	
Fl. nº	438
Proc. nº	1060109
Data	28/01/15
Rubrica	Rosdio

Processo nº 50300.001060/2009-80

À GFP.

Encaminho os autos, para lavratura de auto de infração em razão das irregularidades apontadas pela SOG. Após, peço restituir os autos àquela Superintendência, cientificando da autuação e providências adotadas.

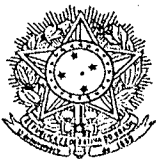
Atenciosamente,

Brasília, 28 de janeiro de 2015.



ALEXANDRE GOMES DE MOURA
Superintendente de Fiscalização e Coordenação - Substituto





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001283-1

CONFORME ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº 10.233/2001 FOI CONSTATADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA E, ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 10.871/2004, FOI ADOTADA A SEGUINTE MEDIDA ADMINISTRATIVA CAUTELAR:

GFP

Fl. nº 131

Proc. nº ANTAQ 60/09

Data 09/02/15

Rubrica CONFORME O ARTIGO 3º, §

PROTOCOLADO

Fl. nº 02

Proc. nº 017115

Data: 26/01/15

Rubrica: J

INTERDIÇÃO

01- NOME DO AUTUADO / RAZÃO SOCIAL / EMPRESA: DNP - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA – BASE IPIRANGA SANTARÉM			02- ATIVIDADE DO AUTUADO: Operação de Terminais		
03- CPF/CNPJ DO AUTUADO: 03.217.431/0006-07			04- C. IDENT. / C.PROFISSIONAL/PASSAPORTE		
05- RESPONSÁVEL / PREPOSTO: Maximilian Santos D'Avila Modesto				06- NATURALIDADE:	
07- ENDEREÇO: Rua Francisco Eugêncio, 329, Térreo-parte Pav. 1 a 3 – Salas 201 a 1002				08- ENDEREÇO ELETRÔNICO:	
09- TELEFONE:	10-BAIRRO OU DISTRITO São Cristóvão	11- MUNICÍPIO/CIDADE Rio de Janeiro		12- UF RJ	13- CEP 20.941-900
14- LOCAL Avenida Antônio Simões, nº 293, margem direita do Rio Tapajós, no Município de Santarém - PA			15- DATA DA INFRAÇÃO 17/10/2014		16- HORA DA INFRAÇÃO 18:00
17- DESCRIÇÃO DO FATO INFRAACIONAL: Não realizar a adaptação do Termo de Autorização nº 607/2009 -ANTAQ, de 12 de novembro de 2009, conforme determina o art. 58 da Lei 12.815/2013, e art. 38 da norma aprovada pela Resolução 3.290-ANTAQ, com apresentação de todos os documentos elencados em anexo ao Ofício 146/2014-SFC, e cujo prazo concedido de 60 dias venceu em 17 de outubro de 2014.					
18- DISPOSIÇÃO LEGAL, REGULAMENTAR OU CONTRATUAL INFRINGIDA (ENQUADRAMENTO): Art. 32, XXXVIII da Resolução 3.274-ANTAQ: XXXVIII - não cumprir ou não fazer cumprir as leis, a regulamentação da ANTAQ, o contrato de concessão, o convênio de delegação, o contrato de arrendamento, o contrato de adesão, o regulamento do porto organizado, normas de segurança do Código ISPS e as determinações da ANTAQ, da Autoridade Portuária, da CONPORTOS e do poder concedente, exceto quando a conduta infracional se enquadrar em tipo específico contemplado nesta norma: multa de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Art. 38, §2º da Resolução 3.290-ANTAQ: §2º O descumprimento ou a apresentação dos documentos em desacordo com o exigido no §1º deste artigo ocasionará a cassação da outorga de autorização.					
19- DESCRIÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR APLICADA:					
20- UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL: Unidade de Fiscalização Portuária - GFP		21- ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA MULTA: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)			
22- MUNICÍPIO/CIDADE Brasília				23- UF DF	
24-HORA DA AUTUAÇÃO 17:30		25-DATA DA AUTUAÇÃO 23/01/2015		26- PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA: 15 dias	
27- DEFESA: O Autuado tomou conhecimento que será instaurado Processo Administrativo Sancionador e que terá prazo para, querendo, apresentar defesa por Escrito, no endereço abaixo indicado ou em qualquer unidade organizacional da ANTAQ, a ser contado a partir da data do recebimento de Intimação de Infração expedida pela ANTAQ, referente a este Auto de Infração: (x) Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ Endereço: SEPN 514, Conjunto "E", Edifício ANTAQ, CEP 70760-545, Brasília/DF. () Unidade Administrativa Regional de _____ - UAR _____ Endereço: _____					
28-AUTUADO: Recebi a 1ª. via nesta data ____/____/____ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RG nº.:			29- AUTUANTE: NOME: Rafael Moisés Silveira da Silva MATRÍCULA 1691297 <i>Rafael Moisés Silveira da Silva</i> Especialista em Regulação Matr. Nº 1691297		
ASSINATURA DO AUTUADO			ASSINATURA/CARIMBO		





FOLHA DE DESPACHO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PORTOS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS

GFP	
Fl. nº	440
Proc. nº	1060/09
Data	09/02/15
Rubrica	

Processo: 50300.001060/2009-80

À SOG,

Para providências após lavratura do auto de Infração nº 001283 - 1.

Atenciosamente,

Brasília, 06 de fevereiro de 2015

RAFAEL MOISÉS SILVEIRA DA SILVA
Gerente de Fiscalização de Portos e Instalações Portuárias -





FOLHA DE DESPACHO
Superintendência de Outorgas

SOG	
Fl. nº	441
Proc. nº	5060/2009
Data:	11/2/2015
Rubrica:	Antônio

Processo nº: 50300.001060/2009-80
Interessado: DNP – Distribuidora Nacional de Petróleo
Assunto: Restituição dos autos


À GAP,

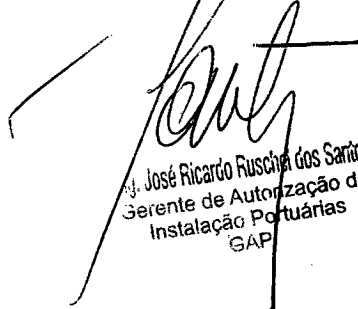
1. Restituo os autos após providências tomadas pela SFC.

Brasília, 11 de fevereiro de 2015.


GABRIELA COELHO DA COSTA
Assessora - SOG

A SECRETARIA MAIOR PARA ARQUIVAMENTO NESSE
GERENCIAL.

 13/02/2015


José Ricardo Rusche dos Santos
Gerente de Autorização de
Instalação Portuárias
GAP





FOLHA DE DESPACHO
Gerência de Autorização de Instalações Portuárias


GAP/SOG	
Fl. nº	442
Proc. nº	1060/09
Data:	13/02/15
Rubrica:	Jaime

Processo: 50300.001060/2009-80

À CGD

Tendo em vista que não há mais providências a serem tomadas por parte desta gerência, encaminho o presente processo da empresa DPN – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA, para arquivamento.

Brasília, 13 de fevereiro de 2015.



JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS
Gerente de Autorização de Instalações Portuárias





GAP/SOG	
Fl. nº	443
Proc. nº	001060/08
Data:	27/03/15
Rubrica:	Alexis

Memorando nº 019/2015 – GAP

Brasília, 12 de março de 2015.

Ao Senhor

NEIRIMAR GOMES DE BRITO

Gerente de Fiscalização de Portos e Instalações Portuárias

Assunto: **Resposta ao Memorando 0011/2015-GFP – DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO – CNPJ 03.217.431/0001-00.**

Senhor gerente,

RECEBI O ORIGINAL	
Data:	12/03/15
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

1. Em resposta ao vosso memorando esclareço que, a empresa DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO – CNPJ 03.217.431/0001-00 autorizada a explorar o Terminal de Uso Privado dentro do porto organizado de Santarém/PA, por meio do Termo de Autorização nº 607/2009, não completou até a presente data, a documentação e/ou informações exigidas para adaptar o referido instrumento autorizativo aos termos da Lei 12.815 de 2013 bem como não apresentou toda a documentação para a alteração da titularidade da autorização.

2. Essa conclusão é consequência das análises técnicas apuradas e inseridas no processo de outorga nº 50300.001060/2009-80, as quais tiveram por base as correspondências protocoladas pela interessada, sob o nº 201404900 (fl.357), 201405966(fl.378) e 201409167(fl.408) e demais documentos já inseridos aos autos. Ocorre que, segundo informações a empresa originalmente outorgada foi incorporada pela IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A – CNPJ 33.337.122/001-27 mas a transferência de titularidade ainda não foi autorizada, pelo que se decidiu analisá-la em conjunto com a adaptação do termo de autorização.

Por conta dessa economia processual as pendências encontradas são em maior quantidade sendo por isso que encaminho em anexo, cópia da Nota Técnica nº 90/2014-GAP que detalha em seus itens 13 e 14 quais são os documentos e/ou informações que persistem na inabilitação dessa empresa no evento de adaptação e na transferência de titularidade.

3. Por fim informo que em atendimento à solicitação adicional do memorando nº 011/2015-GFP segue em anexo copia dos ofícios nº 176/2014-SPO, e cópia de e-mail de 27/05/2014 fazendo referência à documentação necessária e notificando ao contato da empresa da necessidade da apresentação da documentação para análise.

4. Desde já nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.



Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS
Gerente de Autorização de Instalações Portuárias



PROTOCOLO	
Fl. nº	444
Proc. nº	1060/09
Data:	04/04/16
Rubrica:	LF

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO

Processo nº 50300.001060/2009-80

Interessados: DNP – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETRÓLEO LTDA.

Em 04/04/2016, o processo em epígrafe foi devidamente convertido do suporte físico para eletrônico no SEI, em conformidade com orientação da Secretaria-Geral, mantendo o mesmo número do processo físico (NUP) e mesmo interessado.

Foi efetivada marcação da referida conversão na capa dos autos originais e no cadastro do processo no PROCESSUS e que o processo físico será oportunamente encaminhado para o Arquivo Central.

Fica encerrada a tramitação do processo em suporte físico, sendo vedada qualquer juntada física de novos documentos para, a partir de então, ter continuidade de sua instrução e tramitação somente por meio do SEI.

Para fins de registro, o processo originalmente em suporte físico era composto de:

Folhas: 444

Volumes: 3

Mídias: 1.

Processos anexos: Não.

Observações: Nenhuma.

Os arquivos PDF oriundos da digitalização da documentação em suporte físico (papel) deverão ser devidamente submetidos a procedimento de conferência e autenticação por servidor público, por meio de sua assinatura eletrônica com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil.

Unidade responsável pela conversão: SGE.

A conclusão do procedimento de conversão se deu na data de assinatura do presente Termo.

Brasília, 04/04/2016.


ANDRÉS FEDERICO SUGASTI
Técnico Administrativo

